Mineração
Faturamento e investimentos em ESG, energia e logística crescem, apesar do quadro global adverso Especial

INÊS 249

Indústria
WEG vai investir R$ 670 milhões para ampliar a capacidade de produção no Brasil e no México B3

Tecnologia
André Penha, cofundador da Quinto Andar, vai assumir a presidência da IBBX, startup de energia elétrica sem fio B8

Quinta-feira, 19 de setembro de 2024
Ano 25 | Número 6091 | R$ 6,00
www.valor.com.br

Valor ECONÔMICO

CAPA PROMOCIONAL

ACOMPANHE HOJE, AO VIVO, DIRETO DE NOVA YORK, UM DOS DEBATES MAIS IMPORTANTES DO PLANETA ATUALMENTE

O Valor Econômico, principal veículo de economia, finanças e negócios do Brasil, e a Amcham Brasil, maior Câmara Americana de Comércio fora dos Estados Unidos, irão reunir lideranças empresariais e autoridades brasileiras e internacionais para discutir a transição energética como eixo central frente às mudanças climáticas globais e explorar oportunidades econômicas para os dois países. O evento, em parceria com AMCHAM, faz parte das comemorações dos 25 anos do Valor Econômico e dos 200 anos das relações entre Brazil-US.

Temas abordados

- Por que a transição energética é tão crítica?
- Brazil-US: liderando juntos a transição energética
- Brazil-US: desbloqueando o potencial Brazil-US em energias renováveis
- Powershoring: oportunidades de investimento em energia?

HOJE

DAS 9H ÀS 13H (HORÁRIO BRASÍLIA)
DAS 8H ÀS 12H (HORÁRIO DE NY)

Transmissão

Veja a programação completa em **climatesummit.valor.com.br**

PALESTRANTES CONFIRMADOS

Abrão Neto
CEO da Amcham Brasil

Aline Damasceno Ferreira Schleicher
Secretária Executiva Adjunta do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

André Corrêa do Lago
Secretário de Clima, Energia e Meio Ambiente do Ministério das Relações Exteriores do Brasil

Barry Glickman
Presidente de Tecnologias e Soluções Sustentáveis da Honeywell

Carolyn Kissane
Especialista em geopolítica da New York University

David L. Goldwyn
Presidente, Goldwyn Global Strategies, LLC

Gabriel Santamaria
Head de Sustentabilidade Empresarial no Banco do Brasil

Gilberto Tomazoni
CEO Global na JBS S.A.

Jorge Arbache
Professor de economia da Universidade de Brasília

Jorge Viana
Presidente da ApexBrasil

Laura Lochman
Secretária Adjunta de Recursos Energéticos

Luciana Costa
Diretora de Infraestrutura, Transição Energética e Mudança Climática do BNDES

Luisa Palacios
Pesquisadora sênior do Centro de Política Global de Energia da Universidade de Columbia

Morgan Doyle
Representante do BID no Brasil

Marcos Peigo
CEO e cofundador Scala Data Centers

Marina Marçal
Especialista em Política Climática

Mauricio Tolmasquim
Diretor Executivo de Transição Energética e Sustentabilidade da Petrobras

Marcelo Marangon
Presidente do Conselho de Administração da Amcham Brasil

Paula Kovarsky
Vice-Presidente de M&A, Sustentabilidade e Estratégia da Raízen

Thomas Rowlands-Rees
Head de Pesquisa da América do Norte da BloombergNEF

ENTREVISTADOS PELOS JORNALISTAS DO VALOR ECONÔMICO

Maria Fernanda Delmas
Diretora de redação do Valor Econômico

Daniela Chiaretti
Repórter especial de Ambiente do Valor

Francisco Goes
Chefe sucursal Rio do Valor Econômico

Marcello Corrêa
Coordenador do Valor Econômico em Brasília

Apresentação

Patrocínio Master

Patrocínio

Apoio

Realização

Apoio Institucional

Mineração
Faturamento e investimentos em ESG, energia e logística crescem, apesar do quadro global adverso **Especial**

Indústria
WEG vai investir R$ 670 milhões para ampliar a capacidade de produção no Brasil e no México **B3**

Tecnologia
André Penha, cofundador da Quinto Andar, vai assumir a presidência da IBBX, startup de energia elétrica sem fio **B8**

Quinta-feira, 19 de setembro de 2024
Ano 25 | Número 6091 | R$ 6,00
www.valor.com.br

Valor ECONÔMICO

25 ANOS

Em sentido inverso, BC eleva Selic para 10,75%, enquanto Fed corta juro para 5%

Política monetária Analistas destacaram o tom 'duro' do comunicado do Copom e a preocupação com a inflação

De São Paulo e Brasília

Os bancos centrais de Brasil e EUA tomaram rumo inverso em suas decisões de política monetária ontem. Enquanto o Copom (Comitê de Política Monetária) elevou o juro básico brasileiro em 0,25 ponto percentual, para 10,75% anuais, o Federal Reserve cortou a taxa referencial americana em 0,5 ponto, para a faixa entre 4,75% e 5%. Foi a primeira alta de juros no atual governo Lula. O Copom destacou o "dinamismo maior que o esperado" dos indicadores de atividade e do mercado de trabalho para justificar a decisão unânime. Em seu comunicado, afirmou que "o ritmo de ajustes futuros na taxa de juros e a magnitude total do ciclo ora iniciado serão ditados pelo firme compromisso de convergência da inflação à meta". O tom do comunicado do BC foi recebido como "duro" pelos analistas, que destacaram a ênfase da autoridade na preocupação com a inflação. Assim, cresceu a expectativa com a ata da reunião, a ser divulgada na próxima semana.

Nos EUA, o tamanho do corte surpreendeu parte do mercado, que passou a especular se o ciclo poderia ser mais agressivo. Mas o presidente do Fed, Jerome Powell, afirmou que a política monetária será ajustada conforme a evolução da economia, a depender dos indicadores que forem sendo conhecidos. "Não estamos em um curso pré-estabelecido e continuaremos a tomar decisões reunião a reunião."

A política monetária americana foi citada pelo Copom. A avaliação do comitê é que o ambiente externo segue desafiador "em função do momento de inflexão do ciclo econômico nos Estados Unidos, o que suscita maiores dúvidas sobre os ritmos da desaceleração, da desinflação e, consequentemente, sobre a postura do Fed".

O rumo distinto dos juros aqui e nos EUA tende a beneficiar os ativos brasileiros, segundo economistas. Com taxas americanas menores, e aqui mais elevadas, o investidor global em algum momento pode achar mais vantajoso aplicar no mercado local, o que também ajudaria a aliviar o câmbio, devido à entrada de dólares. "Vai ser um cabo de guerra entre o diferencial de juros e a percepção fiscal", diz Alexandre de Ázara, economista-chefe do UBS BB. "Se a percepção sobre a condução da política fiscal melhorar, o câmbio pode melhorar." **Páginas C1 a C6**

Novo ataque no Líbano deixa ao menos 9 mortos

Raya Jalabi e Malaika K. Tappers
Financial Times, de Beirute e Tel Aviv

Um dia após milhares de pagers do Hezbollah explodirem, vários walkie-talkies do grupo extremista também foram detonados ontem, em Beirute e no sul do Líbano. As explosões, supostamente realizadas por Israel, foram consideradas um golpe humilhante para uma força antes vista como impenetrável.

Depois do primeiro ataque que matou 12 pessoas e feriu milhares na terça-feira, o grupo — principal partido político do Líbano — ainda lidava com as implicações dos atentados sem precedentes quando uma segunda onda de explosões o atingiu.

Os ataques de ontem mataram ao menos nove pessoas e deixaram mais de 300 feridos. Israel sinalizou ampliação do conflito com o Hezbollah, após adicionar aos objetivos da guerra em Gaza o retorno de moradores retirados do norte do país, perto da fronteira com o Líbano. **Página A16**

'Valor' e Amcham realizam evento sobre clima em NY

De São Paulo

A urgência de fazer avançar uma agenda global de transição energética para uma economia de baixo carbono e o papel do Brasil e dos Estados Unidos na liderança desse processo estarão em discussão hoje, na sede das Nações Unidas, em Nova York. Promovido pelo **Valor** e pela Amcham Brasil, o "Brazil-US Climate Impact Summit 2024" reunirá autoridades, especialistas e lideranças empresariais, brasileiras e americanas, a partir das 8h45 (9h45 no horário de Brasília). O encontro será transmitido ao vivo pelo site e pelas redes sociais do **Valor**. **Página A8**

Turismo

ANA PAULA PAIVA/VALOR

O Brasil tem muito espaço para impulsionar o turismo internacional, que representa só 5,9% de tudo o que é gasto por viajantes no país, segundo o Conselho Mundial de Viagens e Turismo (WTTC). "O que poderia ser visto como algo ruim, nós vemos como oportunidade", diz a presidente do órgão, Julia Simpson. B4

Rede D'Or investe R$ 7,5 bi em expansão

Beth Koike
De São Paulo

Com baixa alavancagem e caixa de R$ 17,5 bilhões — superior ao da soma das outras dez companhias de saúde de capital aberto do país —, a Rede D'Or investe cerca de R$ 7,5 bilhões na abertura de 5,4 mil novos leitos até 2028, aumento de 46% sobre a base atual. A preferência é pela expansão orgânica, que tem proporcionado melhor retorno quando comparada a aquisições de ativos que já foram atraentes no passado, mas hoje enfrentam acordos comerciais depreciados com as operadoras de planos de saúde.

"No Brasil, os hospitais têm, em média, 60 leitos, o que é deficitário. Nos EUA, são 170. Na Rede D'Or, esse número é de 150 e chegaremos a 200 com a expansão. Nossa despesa geral e administrativa é de 3%, mas num hospital independente, sem rede, fica em torno de 10%", disse Paulo Moll, presidente da Rede D'Or. **Página B1**

H&M desembarca no 2º semestre de 2025 no Brasil

Adriana Mattos
De São Paulo

A rede sueca de moda H&M vai abrir suas primeiras lojas no Brasil no 2º semestre de 2025. As inaugurações devem ocorrer entre setembro e outubro, em São Paulo e no Rio, nos shoppings Allos, Iguatemi e Multiplan, apurou o **Valor**. "Há um mapeamento estratégico bem estudado, e o ritmo de expansão, claro, vai depender do resultado", disse Maria Fernanda De Luca, diretora financeira da H&M no país. **Página B1**

Agrogalaxy apresenta pedido de RJ

Isadora Camargo, Camila Souza Ramos e Gabriela Weiss
De São Paulo

A Agrogalaxy apresentou ontem pedido de recuperação judicial. Pela manhã, o CEO, Axel Labourt, e cinco conselheiros renunciaram a seus cargos. O diretor financeiro e de RI, Eron Martins, assumiu o comando da empresa interinamente. Em dificuldades financeiras desde o ano passado, a companhia justificou a decisão em razão dos "desafios significativos que estamos enfrentando atualmente, reflexo inclusive de eventos climáticos diversos e da deterioração das condições dos mercados brasileiro e internacional, os quais, consequentemente, pressionaram nossa estrutura de capital". A dívida líquida da companhia totalizava R$ 1,5 bilhão em junho deste ano. Ontem, a ação da Agrogalaxy caiu 13,27%, acumulando perda de 73% no ano. Em 2023 a queda foi de 62,97%. **Página B10**

Quaest mostra empate triplo em SP; no Rio, vantagem de Paes diminui

Joice Bacelo e Camila Zarur
De São Paulo e do Rio

Pesquisa Quaest divulgada ontem mostra o atual prefeito de São Paulo, Ricardo Nunes (MDB), com 24% das intenções de voto, mesmo percentual do levantamento anterior, e tecnicamente empatado com Guilherme Boulos (Psol), que subiu de 21% para 23%, e Pablo Marçal (PRTB), que caiu de 23% para 20%. Realizada entre domingo e terça-feira, a pesquisa capta parcialmente o episódio da agressão de José Luiz Datena (PSDB) a Marçal. O apresentador subiu de 8% para 10%.

No Rio de Janeiro, o prefeito Eduardo Paes (PSD) segue na liderança com 57% das intenções de voto — um recuo de sete pontos percentuais em relação ao levantamento anterior. O engajamento do ex-presidente Jair Bolsonaro na campanha de Alexandre Ramagem (PL) pode ter sido responsável pelo avanço do candidato, de 13% para 18%. **Página A14**

Imigração preocupa eleitor nos EUA

Marcos de Moura e Souza
De Miami, Atlanta e Detroit

Um dos temas que mais interessam aos eleitores americanos é o da imigração. Saber como a nova gestão vai lidar com o fluxo de imigrantes que entram, sem documentação, nos Estados Unidos pela fronteira com o México é uma das questões que os americanos levarão em conta na hora de escolher entre a democrata Kamala Harris e o republicano Donald Trump para assumir a Presidência.

Tanto a vice-presidente dos EUA quanto o ex-presidente falam em mudanças nas regras para indocumentados e para a segurança na fronteira. O plano de Trump é o que mais suscita polêmica, ao defender a "deportação em massa". Os EUA têm hoje aproximados 11 milhões de imigrantes — boa parte latino-americanos — que não têm toda a documentação necessária para que sua presença no país esteja regularizada. **Página A20**

Indicadores

Ibovespa	18/set/24	-0,90 %	R$ 37,8 bi
Selic (meta)	18/set/24		10,50% ao ano
Selic (taxa efetiva)	18/set/24		10,40% ao ano
Dólar comercial (BC)	18/set/24		5,4761/5,4767
Dólar comercial (mercado)	18/set/24		5,4620/5,4626
Dólar turismo (mercado)	18/set/24		5,4718/5,6518
Euro comercial (BC)	18/set/24		6,0867/6,0879
Euro comercial (mercado)	18/set/24		6,0674/6,0681
Euro turismo (mercado)	18/set/24		6,1319/6,3119

Destaques

Datena desvincula pesquisa de agressão
Em sabatina promovida pelo **Valor**, "O Globo" e rádio CBN, o candidato do PSDB à Prefeitura de São Paulo, José Luiz Datena, disse duvidar que sua variação positiva na pesquisa Quaest, de 8% para 10%, tenha relação com a agressão a Pablo Marçal no debate da TV Cultura, episódio classificado pelo apresentador como "deplorável". **A15**

Comme des Garçons terá loja em SP
O Brasil receberá a primeira loja da grife japonesa Comme des Garçons na América do Sul. Considerada símbolo de vanguarda da moda japonesa, a marca vai estrear em maio no shopping Iguatemi, em São Paulo. Sua chegada ocorre em meio a um ciclo de inaugurações e expansão da presença de grifes de luxo no país. **B8**

CONTEÚDO PATROCINADO POR

Setor energético discute alternativas para enfrentar eventos climáticos extremos

Encontro reforçou necessidade de modernização e ações imediatas que possam acompanhar o novo cenário; seminário contou com participação de empresas, governo, academia e especialistas

Os eventos meteorológicos extremos, cada vez mais frequentes, evidenciam que a estrutura urbana no país não está devidamente preparada para suportar os impactos das mudanças climáticas. Em uma corrida contra o tempo, empresas de diversos segmentos vêm revisando suas operações para se tornarem mais resilientes. O setor de energia elétrica tem sido muito afetado e entende que a previsão de desastres é essencial para reduzir emergências no sistema.

"Hoje estamos aqui para debater um dos maiores desafios que vivemos como habitantes do planeta: as severas mudanças do clima, que estão alterando vidas em todos os países. Verões inclementes, incêndios florestais devastadores, furacões, chuvas e inundações, até então inéditos, já frequentam nosso cotidiano e mudam a vida nas cidades e a economia dos países", afirmou o CEO global da Enel, Flavio Cattaneo, em seu discurso de abertura do seminário Resiliência Climática, Pesquisas e Investimentos, promovido pela Enel em São Paulo (SP), no último dia 12.

O evento contou com empresários do setor energético, academia e especialistas. Entre eles, o professor Carlos Nobre, do Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo (IEA-USP), que alertou para a projeção dos riscos atuais: "Precisamos frear o aumento da temperatura, acelerar as políticas de adaptação e zerar as emissões antes de 2050 e o desmatamento em todos os biomas. Nunca os seres humanos passaram pelas condições que as novas gerações irão enfrentar", disse.

FOTO: LEO ORESTES/GLAB

Da esquerda para a direita: secretário Gentil Nogueira, Antonio Scala (Enel Brasil), Ricardo Botelho (Energisa), João Marques da Cruz (EDP América do Sul) e a mediadora Rosana Jatobá

O ministro de Minas e Energia do Brasil, Alexandre Silveira, destacou a necessidade de garantir um setor elétrico moderno, com tarifas justas, eficiente e inclusivo, alinhado aos desafios desse futuro próximo. Segundo ele, o uso estratégico da ciência e da tecnologia na distribuição de recursos permite uma gestão mais ágil. "Vivemos um novo tempo de pesquisas científicas no setor de distribuição [de energia], podendo antever problemas e antecipar planos de contingência", afirmou.

INVESTIMENTOS

O CEO da Enel Brasil, Antonio Scala, frisou que não há medida única que possa garantir a necessária resiliência energética. "Estamos trabalhando com ações de curto, médio e longo prazo", afirmou. De imediato, a empresa vem revisando o protocolo de atendimento em situações emergenciais, incrementando parcerias com provedores de serviços meteorológicos e academia e reforçando sistemas contingenciais. No médio prazo, Scala destacou o aumento das inspeções, manutenções preventivas e podas. Já no longo prazo, citou investimentos em infraestrutura e tecnologia, como a digitalização da rede.

A Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica (Abradee) acompanha as mudanças do setor e reconhece o investimento de forma sistêmica em melhorias de infraestrutura de redes. "Estamos desenvolvendo amplas discussões e estudos para mitigar os efeitos e realizar entregas de melhor qualidade", disse o presidente da entidade, Marcos Madureira.

O ministro do Meio Ambiente e Segurança Energética da Itália, Gilberto Pichetto Fratin, reforçou a importância do Brasil na transição energética e a vantagem de já ter 90% da energia renovável, contra os 40% da Europa. Ele ainda destacou que a agenda é global e que precisa da união de todos e sinalizou que adaptação é a palavra-chave para os próximos tempos. "O clima não é tema de governos, ou de empresas, ou de cientistas e acadêmicos. É uma questão, um dilema nosso, dos seres humanos. É uma ameaça que precisamos vencer em conjunto, reunindo os maiores cientistas, as maiores empresas, os maiores políticos", complementou o CEO Flavio Cattaneo.

O decreto publicado em junho deste ano, com novas regras para renovação de contratos das concessionárias de energia, já é uma adaptação à nova realidade. "A renovação traz uma janela de oportunidade de alinhamento das distribuidoras com as expectativas da sociedade", disse Gentil Nogueira, secretário de Energia Elétrica, Planejamento Energético e Transição do Ministério de Minas e Energia. Para o secretário, esse é o momento propício para incrementar a qualidade dos serviços, do relacionamento e da resiliência climática.

A Energisa também contribuiu com a discussão apresentando sua estratégia. O CEO da companhia, Ricardo Botelho, explicou que cada área coberta pela empresa trabalha com um foco diferente, de acordo com os biomas da região em questão. "Há seis meses, tivemos no Acre uma das maiores cheias da história. Agora, a região passa pela maior seca já enfrentada. Por isso, a palavra de ordem é adaptação", ressaltou.

O CEO da EDP para a América do Sul, João Marques da Cruz, listou as medidas da companhia para responder aos eventos climáticos: resiliência das redes; treinamento de pessoal; digitalização; uso da ciência para previsão; podas de árvores; reforço de canais para informação e acompanhamento; pesquisa e desenvolvimento; e políticas de renovação de concessões.

"Vamos garantir que o Brasil tenha setor energético moderno, justo, eficiente e inclusivo"

ALEXANDRE SILVEIRA
Ministro de Minas e Energia do Brasil

"Somos conscientes de nossa imensa responsabilidade. Atendemos mais de 30 milhões de pessoas, temos um enorme compromisso com este país"

FLAVIO CATTANEO
CEO global da Enel

"Para garantir boas práticas de prevenção, é essencial uma ampla colaboração público-privada para alinhar as melhores ações e experiências"

ANTONIO SCALA
CEO da Enel Brasil

Enel assina protocolo com Cemaden para antecipar situações meteorológicas

O evento também foi marcado pela assinatura do Protocolo de Intenções entre a Enel e o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (Cemaden). A iniciativa visa buscar na ciência a cooperação para encontrar soluções para antecipar situações meteorológicas com potencial para causar impactos no setor elétrico. "Para garantir boas práticas de prevenção, é essencial uma ampla colaboração público-privada para alinhar as melhores ações", disse Antonio Scala, CEO da Enel Brasil.

A cooperação vai permitir o compartilhamento de tecnologia para criação de ferramentas que garantam a previsibilidade, antecipem operações em campo e minimizem os riscos sobre a infraestrutura nas regiões de atuação da Enel. "Hoje, com esse protocolo, estamos colocando o saber e a experiência do Cemaden a serviço da população e do país", frisou a ministra de Inovação, Ciência e Tecnologia, Luciana Santos.

Da esq. para a dir.: ministra Luciana Santos (MCTI), ministro Alexandre Silveira (MME), Regina Célia dos Santos Alvalá (Cemaden), Flavio Cattaneo (CEO global da Enel) e Antonio Scala (CEO da Enel Brasil)

DESAFIO DA RESILIÊNCIA

O coordenador-geral de operações e modelagem do Cemaden, Marcelo Seluchi, dimensionou o tamanho do desafio enfrentado pelo mundo e explicou que a proposta é disponibilizar o conhecimento da instituição para ajudar a tornar o setor mais resiliente. No futuro, a parceria deve desenhar um projeto mais amplo que possa proteger todo o setor energético. Trabalho fundamental para as concessionárias já que hoje "não é apenas a temperatura média que aumenta no planeta, mas também a variabilidade, ou seja, os extremos em torno da temperatura", alertou o especialista.

Segundo Gilberto Pichetto Fratin, ministro do Meio Ambiente e Segurança Energética da Itália, é preciso entender quais são as ações importantes a serem tomadas agora: "Para tanto, é fundamental contar com a colaboração da comunidade científica, da academia e com apoio técnico". Discurso reiterado pela ministra Luciana Santos: "Os desafios são possíveis quando pesquisa e desenvolvimento estão no centro das transformações. Hoje vemos a ciência do clima avançando na prevenção e projeção de cenários futuros de longo prazo", destacou

Enel investe R$ 20 bi no Brasil e reforça potencial do país na transição energética

Empresa aposta em inovação, prevenção, contratações e reforço no plano para atuação em casos de contingência para reduzir tempo de atendimento ao cliente

A Enel Brasil tem investido fortemente em suas distribuidoras no país e, no período de 2024 a 2026, tem concentrado uma série de ações para a redução do tempo médio de atendimento aos clientes e melhoria na qualidade do fornecimento de energia. Os investimentos são destinados, principalmente, à modernizações da rede de média, baixa e alta-tensão e avanços na digitalização do sistema. A companhia também intensificou as ações de manutenção preventiva, está ampliando a contratação de profissionais próprios para atuar em campo e implementou um novo plano para atuação em casos de contingência, com a mobilização antecipada de equipes, de acordo com as condições meteorológicas.

São R$ 20 bilhões de investimento entre 2024 e 2026, sendo a maior parte para a distribuição de energia. Do total, 80% estão sendo direcionados para as distribuidoras do Grupo em São Paulo, Ceará e Rio de Janeiro. O restante terá como foco, principalmente, a geração de energia, com a implementação de usinas renováveis.

Segundo o CEO da Enel Brasil, Antonio Scala, "uma estrutura de rede moderna, com sistemas digitalizados, uma melhor comunicação com o cliente e mobilização mais rápida das equipes na contingência, tudo isso fará com que cheguemos ao verão mais bem preparados".

A tecnologia também está na agenda da companhia. O aumento de medidores inteligentes tangibiliza o consumo para o cliente, ajuda a reduzir erros de faturação e auxilia na visibilidade e rápida atuação em casos de falta de luz.

Nos últimos anos, a empresa também vem trabalhando para automatizar a rede, com equipamentos de telecontrole que permitem reparos remotos, a partir do centro de operação.

A Enel tem especial preocupação com o atendimento ao cliente, por isso vem ampliando a capacidade do seu canal telefônico, que será dobrada até o final do ano em relação a 2023, assim como aumentando o número de pontos físicos.

"Somos conscientes de nossa imensa responsabilidade. Atendemos mais de 30 milhões de pessoas, temos um enorme compromisso com este país", enfatizou o CEO global, Cattaneo.

Para uma assistência mais rápida em campo, a Enel tem investido no aumento do quadro de colaboradores próprios da área técnica, elevando a capacidade de operadores em campo nos três estados (São Paulo, Rio de Janeiro e Ceará).

As contratações até 2026 chegarão a 5 mil novos profissionais; só neste ano, são novos 1,2 mil eletricistas contratados, um reforço de operação que contribui para a redução do tempo médio de atendimento ao cliente.

A flexibilidade é um dos pontos de trabalho do Grupo Enel. Olhando para as situações de contingência, o plano é o redimensionamento para reforçar os canais de atendimento e operadores nas ruas de acordo com a necessidade. "Estamos trabalhando também para construir a maior frota de sistema de geração emergencial da América Latina", salientou Antonio Scala.

ENERGIA RENOVÁVEL

Para além da distribuição, a Enel tem foco na transição energética e colaboração ativa para a ampliação da capacidade de geração de energia renovável no país.

Por meio da Enel Green Power, a companhia investe no Brasil em geração de energias eólica e solar há uma década, somando uma capacidade de 6,5 gigawatts — 1,5 GW é proveniente da Lagoa dos Ventos, maior eólica da Enel no mundo. O braço de operação de renováveis da empresa detém fatia importante do mercado, sendo o maior operador eólico do país, com capacidade de 3,5 GW, e o segundo maior operador solar, com 1,7 GW.

No ano passado, a Enel adicionou 900 MW de nova capacidade eólica e solar no país e, em 2024, iniciou a operação do Complexo Eólico Aroeira, na Bahia, com capacidade de 348 MW; e do Complexo Eólico Pedra Pintada, também na Bahia, com 194 MW. A companhia também está finalizando o Complexo Solar Arinos, em Minas Gerais, com 611 MW.

O presidente Antonio Scala reforçou que a empresa segue trabalhando para que o país se destaque na economia global da transição energética. "O Brasil é essencial para a estratégia de crescimento da Enel e para a transição energética do planeta. O futuro da energia está aqui, o futuro da Enel também. Superaremos os desafios com tecnologia, trabalho, compromisso e união", finalizou Scala.

DIVULGAÇÃO

Novos eletricistas participam de capacitação em centro de treinamento na base Guarapiranga, em São Paulo (SP)

PLANO DE INVESTIMENTOS DA ENEL ATÉ 2026

Confira as ações e valores previstos pela companhia para atender aos desafios do setor elétrico diante do aumento de ocorrência de eventos climáticos extremos

RAIO-X: ATUAÇÃO DA COMPANHIA NO BRASIL

Segundo maior grupo de distribuição de energia do país:

15,5 milhões de clientes em São Paulo, Rio de Janeiro e Ceará

- mais de 7,9 milhões de clientes em 24 municípios da Região Metropolitana de SP
- mais de 3,1 milhões em 66 municípios no RJ (73% do estado)
- mais de 4,2 milhões em 184 municípios no CE (100% do estado)

Ceará

São Paulo

Rio de Janeiro

REFORÇO NAS OPERAÇÕES

Previsão de cerca de R$ 20 bilhões, sendo quase 80% em distribuição de energia até 2026

Principais frentes de atuação em distribuição:

- **Contratação** de 5 mil colaboradores próprios para atuar em campo
- **Modernização** na estrutura da rede de baixa, média e alta-tensão
- **Avanço** na digitalização do sistema
- **Expansão** da capacidade dos canais de atendimento
- **Ampliação** dos níveis de criticidade em planos de contingência
- **Mobilização** antecipada de mais equipes em campo, de acordo com as condições meteorológicas
- **Aumento** das manutenções preventivas e do número de podas de árvores

DISTRIBUIÇÃO DE INVESTIMENTOS

INVESTIMENTOS (2024-2026):

ENEL SÃO PAULO
mais de R$ 6,2 bilhões
– aumento de 45% em relação à média dos últimos seis anos

ENEL RIO DE JANEIRO
cerca de R$ 3,5 bilhões
– aumento de 18% em relação à média dos últimos seis anos

ENEL CEARÁ
cerca de R$ 4,8 bilhões
– aumento de 45% em relação à média dos últimos seis anos

INVESTIMENTOS EM FONTES RENOVÁVEIS

6,5 GW RENOVÁVEIS INSTALADOS NO PAÍS:

3,5 GW de fonte eólica

1,7 GW de fonte solar

1,3 GW de fonte hídrica

Piauí

Complexo Lagoa dos Ventos: maior parque eólico da América Latina (capacidade instalada de 1,5 GW)

Complexo São Gonçalo: um dos maiores em geração de energia solar (capacidade instalada de 864 MW)

Novos parques já entregues em 2024:

Complexo Eólico Aroeira (348 MW), na Bahia
Complexo Eólico Pedra Pintada (194 MW), na Bahia

Nova usina em fase final de construção:

Complexo Solar Arinos (611 MW), em Minas Gerais

PRODUZIDO POR G.lab GLAB.GLOBO.COM

O pacto de dividendos com a Petrobras

Nelson Niero

Os analistas de investimentos não têm dúvidas quando o assunto é Petrobras: o que importa são dividendos. Enquanto a "cash cow" estiver mugindo, ninguém vai se importar com prejuízos como os R$ 2,6 bilhões do segundo trimestre, algo que não se via desde a pandemia.

A administração da estatal chamou os analistas para uma conversa logo depois da publicação dos números, divulgados perto das 22h de 8 de agosto, numa espécie de "esquenta" antes das teleconferências oficiais para comentar os números previstas para o dia seguinte.

"Geração de caixa é rei, lucro não é, e ainda menos uma reserva de lucro", foi o grito de guerra dos analistas do Citi em relatório aos clientes publicado ainda na madrugada do dia 9. Os colegas foram menos efusivos, mas a mensagem foi no geral positiva. Esqueça a última linha e foque no bolso.

Para pagar R$ 13,57 bilhões aos acionistas e evitar que as ações derretessem, a empresa lançou mão de uma reserva de lucros. O anúncio foi feito antes da publicação dos resultados, como se para preparar os ânimos para o prejuízo que viria a seguir. "Prioridades", escreveram os analistas do BTG Pactual em relatório, já prevendo "algum ruído" por causa do uso da reserva, mas comemorando que o fluxo de dividendos trimestrais havia sido mantido.

No começo deste mês, como o prejuízo já no passado, a presidente da Petrobras, Magda Chambriard, foi à rede social LinkedIn para divulgar alguns feitos dos seus primeiros cem dias no comando, entre eles o fato de que dos 16 bancos que cobrem a companhia, 11 recomendavam a compra das ações. Agora são 12, já que o Itaú BBA saiu de neutro para compra nesta semana, com a aposta de que o foco continuará em exploração e produção e que aventuras em outros setores serão apenas investimentos pontuais, numa equação que resulta em dividendos elevados.

As recomendações de compra e venda de ações emitidas pelos analistas são autoexplicativas. Já manter (ou neutra) tem suas nuanças. Pode ser que o preço esteja muito "esticado" e não é hora de mexer, ou em alguns casos pode ser um recado do analista de que talvez seja hora de repensar a posição no papel. De qualquer maneira, é uma mensagem de cautela.

Num relatório temático centrado na questão dos investimentos, o Itaú BBA argumenta que historicamente os gastos de capital têm ficado abaixo do previsto e, no quesito governança, os controles externos e internos estão mais robustos desde a última vez que a estatal esteve sob comando do Partido dos Trabalhadores. É possível acrescentar que os próprios analistas, na categoria de gatos escaldados, estão mais atentos às tentativas de apropriação dos ativos da companhias por interesses escusos, podemos colocar assim.

Ter 75% dos bancos com recomendação de compra — além de Itaú BBA, Santander e BB Investimentos saíram de neutro nas últimas semanas — mostra que foi bem-sucedido o esforço da gestão de Chambriard de convencer o mercado financeiros de que as promessas de dividendos constantes e investimentos contidos serão cumpridas.

Essa fé renovada sofre abalos cada vez que o presidente da República sobe num palanque para falar alguma de suas frases de efeito. Na reinauguração do Comperj, notório ralo de dinheiro público agora com nome novo, mas sob a mesma administração, ele disse que quer transformar a Petrobras na "grande empresa de energia do planeta Terra". O que essa megalomania desenfreada já conseguiu na década passada foi transformar a empresa na mais endividada do universo.

Por enquanto, o "pacto dos dividendos" fechado com a empresa é o que está valendo para os analistas, mesmo para os que não estejam completamente convencidos da solidez da governança das estatais neste governo. Ainda assim, a ação da Petrobras ainda é um investimento a ser olhado de resultado em resultado, sempre em alerta para movimentos heterodoxos da gestão, como recompra de refinarias problemáticas, reativação de fábricas de fertilizantes que dá mais lucro parada que em atividade, política de preços opaca e mudanças na diretoria para colocar gente do partido. Tudo isso continua sendo acompanhado, mas, enquanto o dinheiro estiver jorrando, vai ficar em segundo plano.

Quanto ao desprezo dos analistas à última linha do balanço, não se trata é, claro, e algo restrito à Petrobras. Há muito tempo reinam o caixa, os indicadores gerenciais e não padronizados, como o Ebitda e seus filhotes ajustados. Foi uma forma de o mercado fugir da rigidez das normas da contabilidade financeira, que tem como um dos seus objetivos exatamente padronizar e tornar empresas e setores minimamente comparáveis para o investidor. As normas internacionais de contabilidade (IFRS), instituídas na década de 2000, deram um passo além, quando a palavra de ordem era globalização, ao tornar obsoletas as regras locais de contabilidade e prometer a comparação sem fronteiras de resultados.

Essa dissonância entre o que as regras estabelecem e o que os usuários preferem não passa despercebido dos elaboradores de normas contábeis. O órgão que emite as IFRS, com sede em Londres, já colocou em marcha o processo de mudança das demonstração de resultados, com foco no lucro operacional — a medida contábil calculada antes dos resultados financeiros que mais se aproxima do Ebitda —, que passará a ter subtotais para dar mais transparência aos números. O próprio Ebitda será "oficializado", com checagem da auditoria externa.

Nelson Niero é editor de S.A. do Valor Econômico.
E-mail nelson.niero@valor.com.br

Ambiente Estudo mostra que empresas maiores adotam maior número de iniciativas e que a maior parte delas está ligada à regulação do setor

89% da grande indústria do país têm práticas ambientais

Lucianne Carneiro
Do Rio

Em tempos de secas e queimadas no Brasil, um novo estudo do IBGE dá uma dimensão do uso de iniciativas ambientais por indústrias extrativas e de transformação de médio e grande porte no país. Das empresas industriais com pelo menos 100 funcionários, 89,1% têm alguma prática ambiental: são 8.758 das 9.827 nesse perfil. A maioria (58,8%) tem iniciativas em pelo menos quatro temas e uma em cada dez empresas (9,7%) só adotava um tipo de iniciativa.

As informações são da Pesquisa de Inovação Semestral (Pintec 2023): Indicadores Temáticos - Práticas Ambientais e Biotecnologia, uma parceria entre IBGE, a Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI) e a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). O levantamento foi feito com amostra de 1.611 empresas, dentre 9.833 que se encaixam no perfil estudado.

O estudo se volta para a atuação das companhias em seis temas. O tópico resíduos sólidos foi o teve maior adesão entre as companhias (79,6%), seguido por reciclagem e reuso (75,1%), eficiência energética (61,5%), recursos hídricos (57,1%), emissões atmosféricas (46,3%) e uso do solo (23,9%).

Os dados mostram que o número de temas adotados pelas empresas aumenta de acordo com seu porte. Entre aquelas com ações em apenas um tema, a maioria (81,6%) era empresas na faixa de 100 a 249 funcionários. As empresas com mais de 500 funcionários detinham a maior parcela (38,2%). As empresas com 500 ou mais ocupados lideram em todos os seis temas de iniciativas ou práticas ambientais.

"Entre as grandes empresas, só 2,2% tem ações em apenas um tema. Por outro lado, as empresas menores têm participação maior entre as com apenas um tema [81,6%]", afirma o gerente de pesquisas temáticas do IBGE, Flavio Peixoto.

A regulação brasileira é a principal razão para a adoção de práticas ambientais. Das indústrias com iniciativas na área, 88,6% apontam este como o principal fator a influenciar na decisão. A estratégia autônoma das empresas também aparece com destaque (87,7%), seguida por influência de fornecedores e/ou clientes (63,9%) e da opinião pública e/sociedade civil (44,9%). O atendimento a normas ambientais externas foi apontado por 44,1%.

Apenas 22,2% das empresas industriais mencionam a atratividade de programas de apoio (públicos ou privados) para a inclusão de iniciativas ambientais em sua operação. "Isso sugere a importância da melhoria às condições de acesso à apoio público. Os programas de apoio público tendem a ser mais escassos", diz Peixoto.

Na análise dos benefícios das práticas ambientais, o mais citado foi atendimento às normas legais (89,5%). As vantagens mais mencionadas em seguida trazem outras informações sobre a visão das empresas. Eficiência operacional, redução de custos e riscos operacionais (84,4%); melhoria na reputação/imagem (78,8%); relacionamento com o cliente (71,6%); e relacionamento com a comunidade local (66,5%) foram os benefícios mais frequentes.

> "Quanto mais temas praticados, maior a proporção de empresas maiores"
> *Flavio Peixoto*

Os altos custos das soluções ambientais são o principal obstáculo, seja nas empresas com iniciativas na área (71,8%), seja nas que não têm ações. No grupo de empresas industriais com práticas ambientais, 52,4% citaram a escassez de oferta de programas de apoio e fomento público como fator complicador, seguido por escassez de recursos financeiros na empresa (39,7%).

A indústria de bebidas lidera a adoção de medidas, com 100% das empresas. Em seguida aparecem refino e derivados de petróleo, coque e biocombustíveis (99,4%); artigos de borracha e plástico (95,9%); equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos (95,8%). Os últimos do ranking são o ramo de instalação de máquinas e equipamentos (56,4%); confecção de artigos do vestuário e acessórios (75,1%); e fabricação de produtos de madeira (81%).

Peixoto explica que geralmente práticas ambientais estão ligadas ao ramo de atividade. "Os setores, por sua natureza, tendem a praticar mais as iniciativas ligadas às suas atividades." O setor de bebidas se destaca no tema de recursos hídricos (93,3%). Já o de produtos farmoquímicos e farmacêuticos é líder em resíduos sólidos (94,4%).

Ver também páginas A8 e A10

Práticas ambientais na indústria

Ações são mais frequentes quanto maior o porte das empresas

Fonte: IBGE

Governo espera R$ 6 bi com nova lei do turismo

Rafael Bitencourt e Renan Truffi
De Brasília

A sanção da nova Lei Geral do Turismo garantirá o aporte de R$ 6 bilhões no setor aéreo por meio de financiamentos às companhias brasileiras, anunciou nessa quarta-feira o governo federal.

O crédito será destinado via Fundo Nacional de Aviação Civil (Fnac), que é administrado pelo Ministério de Portos e Aeroportos , e visará ampliar o acesso aos aeroportos regionais — em especial na Amazônia Legal.

Do ponto de vista das empresas, é esperado um socorro às companhias aéreas que enfrentam dificuldades financeiras desde que foi imposta restrições sanitárias que suspenderam voos na pandemia.

"Esse Fnac vai na direção de estimular e fortalecer as cinco empresas aéreas brasileiras, mas, sobretudo, as três [Latam, Gol e Azul] que detêm 98% do mercado do país", disse o ministro Silvio Costa Filho. Ele ressaltou que, em resposta à crise da pandemia, o governo dos EUA liberou US$ 50 bilhões. E disse que, na Europa, a Alemanha, a França e Portugal também ajudaram as aéreas.

O ministro também defendeu que a compra das aeronaves da Embraer seja "priorizada" pelas companhias nacionais quando estas fizerem novas aquisições no mercado. "O presidente Lula tem priorizado a indústria da aviação brasileira, sobretudo a Embraer. O presidente tem um compromisso com essa agenda de estimular o conteúdo local pela importância do que representa a Embraer para o Brasil", ressaltou. De acordo com Costa Filho, a "prioridade" na aquisição dos aviões da Embraer não envolve qualquer imposição às companhias, mas respeita "democraticamente o livre comércio" ou a escolha das empresas.

Já o presidente Luiz Inácio Lula da Silva defendeu que não basta o esforço do governo de oferecer passagens mais baratas para população, a exemplo do programa Voa, Brasil, sem garantir infraestrutura de turismo adequada. "Não adianta construir passagem para pobre, não é assim que se cria turismo", discursou, Para ele, as condições melhores de oferta de turismo devem alcançar áreas preservadas de florestas, para que essas reservas não fiquem entregues "para os mosquitos e as cobras".

Lula também disse que, embora o país nem sequer tenha conseguido fazer a integração regional, é preciso oferecer melhor infraestrutura para reverter esse quadro, inclusive com a expectativa de atrair estrangeiros. "Vamos atrair o pessoal que diz que ama a Amazônia lá na Europa."

Para Costa Filho, a nova lei é um passo importante para incluir mais passageiros no setor e ampliar as cidades atendidas por meio da aviação comercial.

"Em 2022, nós tivemos 98 milhões de passageiros voando pelo Brasil. No ano passado, já saltamos para mais de 112 milhões. Isso significa que no primeiro ano do governo, nós tivemos um crescimento de quase 15%. Nossa meta é ampliar ainda mais esse percentual", declarou o ministro.

Durante o evento, Lula também disse que o crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) este ano deve ficar "acima de 3,5%". A projeção oficial da equipe econômica é uma alta de 3,2%, estimativa recentemente revisada para cima ante os 2,5% iniciais.

Em seguida, Lula ressaltou que o Brasil registra a menor taxa de desemprego dos últimos 15 anos e todas as categorias profissionais que fizeram acordo receberam aumento de salário acima da inflação. Para ele, a melhora das condições de renda da população ajuda no desempenho da economia.

Desta vez, contudo, ele não falou sobre a taxa de juros. Enquanto o evento ocorria, o Comitê de Política Monetária do Banco Central (Copom) estava reunido e decidiria, poucas horas depois e por unanimidade, elevar a Selic de 10,50% para 10,75% ao ano.

Índice de empresas citadas em textos nesta edição

Conjuntura Aloísio Araújo defende que governo deveria cortar 'gasto ruim' para aliviar a taxa de juros

Crescimento está ligado mais a reformas que a impulso fiscal, diz economista

Alex Ribeiro
De São Paulo

LEO PINHEIRO/VALOR

Aloísio Araújo: "Não sou favorável a cortes de gastos em saúde, é impossível; nem em educação, porque é fator de redução de desigualdade"

Num período em que o Banco Central inicia iniciar um novo ciclo de aperto monetário, o economista e matemático Aloísio Araújo defende que o governo se concentre no ajuste fiscal como alternativa aos juros altos. Ontem o Comitê de Política Monetária (Copom) elevou a taxa básica de juros (Selic) em 0,25 ponto, para 10,75 ao ano.

Mas ele discorda da visão fiscalista de alguns de seus colegas de profissão: o governo não deve buscar o equilíbrio das contas públicas a todo custo, com alta de impostos e corte de gastos sem maiores critérios. Em vez disso, recomenda eliminar o que chama de "gastos ruins", que define como aqueles que não geram crescimento da economia.

"Prefiro lidar com esses gastos ruins do que aumentar os juros", diz Araújo, que é professor da Fundação Getúlio Vargas. (FGV) e do Instituto de Matemática Pura e Aplicada (Impa). Exemplos de gastos ruins, segundo ele, são a forte expansão do seguro desemprego e as transferências federais a municípios que proliferaram nas últimas décadas.

Há também os "gastos bons", que devem ser preservados. Na contramão da visão defendida por economistas de dentro e de fora do governo, ele desaconselha extinguir a regra que faz os gastos com educação crescerem automaticamente junto com a arrecadação. O ataque aos gastos ruins, acrescenta, não precisa sacrificar políticas públicas que promovem maior equidade, que foram chanceladas pelas urnas.

Em entrevista ao **Valor**, Araújo rebate a visão mais keynesiana de que, para seguir a trajetória de crescimento, é necessária a manutenção dos fortes impulsos fiscais. Ele diz que, em grande medida, o desempenho surpreendente do Produto Interno Bruto (PIB) se deve a reformas econômicas, como a trabalhista.

"Tem gente que diz que precisa desse impulso fiscal para haver o crescimento. Se alguém acredita em impulso fiscal, não deve ser agora", diz Araújo, referindo-se ao ambiente de maior preocupação com a inflação, que leva o Banco Central a subir o juro.

Araújo evita entrar na polêmica sobre se é certa ou não a alta de juros patrocinada pelo Banco Central. Ele admite que talvez seja necessário o aperto, se de fato a economia está crescendo acima do limite não inflacionário. "Talvez tenha que ter esse aumento de juro no curto prazo, porque o corte de gastos ruim leva tempo para acontecer e ter efeito."

Mas ele desaconselha focar apenas no aperto monetário. Tem que haver uma ação fiscal com discernimento. "Aumentar juros aumenta o gasto ruim. Nos Estados Unidos, os gastos com juros estão em US$ 1 trilhão, no Brasil estão em R$ 1 trilhão."

A seguir, os principais trechos da entrevista:

Crescimento

Está havendo um crescimento econômico mais forte no Brasil, e eu acho bom. Tem muita divergência sobre o que provoca esse crescimento. Minha visão é que uma boa parte vem das reformas microeconômicas, de décadas atrás, que nos últimos anos incluíram reformas importantes. O mercado de trabalho muito vigoroso tem a ver com a reforma trabalhista. Também tivemos o marco de saneamento, a Lei de Falência e agora a reforma da tributação de consumo.

> "O Brasil é um país pobre. Tem que taxar os mais ricos, mas não isentar todo mundo"

Impulso fiscal

Tem gente que diz que precisa desse impulso fiscal para haver o crescimento. Se alguém acredita em impulso fiscal, não deve ser agora. Numa situação destas, você precisa menos de impulso fiscal. Prefiro lidar com esses gastos ruins do que aumentar os juros. Também não tenho essa visão de que, porque tem impulso fiscal, deve botar os juros na lua. Você tem que cortar gastos ruins. É uma forma indireta de lidar com os impulsos fiscais. Acho muito melhor do que ficar aumentando os juros. O crescimento econômico fica mais vinculado às reformas, como a reforma tributária do consumo.

Ajuste fiscal

Tem a visão da tradição mais antiga do FMI de fechar as contas do governo a qualquer custo. Uma visão meio simplificada. Fechar as contas, só isso. No governo FHC 2, fechou as contas do governo e aumentou a carga tributária. Deixou uma bomba que a gente tenta corrigir com a reforma do IVA. Não gosto de pensar dessa forma. Não é uma questão de fechar a conta do governo. Tem que olhar a qualidade do gasto. Tem gasto ruim e tem gasto bom. E tem gastos que são desejos do governo de dar maior equidade, que é outro tipo de gasto, que tem que respeitar, porque são inclinações diferentes que saem das eleições.

Ajuste pela receita

Fazer o ajuste fiscal só do lado da receita é arriscado, porque você pode não conseguir. Muitas vezes o Congresso não aprova, pode haver decisões no Judiciários. É verdade que o esforço contra fraudes nos gasto em sido muito bom no governo, com o pente-fino nas despesas do Bolsa Família, do INSS, BPC.

Juro

Aumentar juros aumenta o gasto ruim. Nos Estados Unidos, os gastos com juros estão em US$ 1 trilhão, no Brasil estão em R$ 1 trilhão. Prefiro o argumento de que a utilidade do impulso fiscal perdeu força. Talvez tenha que ter esse aumento de juro no curto prazo, porque o corte de gastos ruim leva tempo para acontecer e ter efeito. Não quero me manifestar sobre se é certo ou não subir o juro. Agora, se está gerando um crescimento da economia acima do que comporta sem gerar inflação, acho que tem que cortar gastos, além de aumento de receitas e combate a fraudes. Em vez de ficar nessa rota dos juros altos, o grosso do ajuste precisa ser feito pelo corte de gastos ruins. Tem que começar a cortar agora, e começar a discussão sobre alguns pontos, que podem avançar só no próximo governo.

Seguro-desemprego

O seguro-desemprego no Brasil cresce com o aumento do emprego, ao contrário de outros países. Tem que repensar, redesenhar. Não há nada tão ruim como no Brasil, com esse paradoxo. Isso custa dinheiro. O Brasil tem dois seguros-desemprego. Tem o FGTS e o seguro desemprego

Número de municípios

Quando foi feita essa expansão no número de municípios, o Brasil estava com crescimento populacional grande. Já não se justificava naquele período, sempre foi um exagero. Mas essa questão demográfica levou a uma certa leniência. Aproximadamente 20% dos municípios têm mais eleitores do que habitantes. É um pouco estranho. Há uma quantidade grande dos municípios que vivem de repasses. Tem um monte de municípios-fantasma. Houve muitos desmembramentos de municípios. A parte do município com arrecadação alta se emancipa, e fica o município dependente de transferências.

Gastos tributários

O Simples é um gasto ruim e pode ficar pior. O teto de R$ 1 milhão é muito alto, e existe um projeto no Congresso para aumentar. Na Itália, em que isso é um problema, o teto é muito menor. O gasto tributário com os ricos é enorme. Há alguns mais difíceis de abordar, como o da Zona Franca de Manaus. Mas acho que a revisão do gasto tributário com o Simples pode ganhar força, com a vigência da reforma da tributação do consumo. Vai ter aumento grande de carga tributária de alguns setores. É uma redistribuição entre setores. Vai sera oportunidade para olhar esse gasto tributário com o Simples.

Saúde e educação

Não sou favorável a cortes de gastos em saúde, é impossível. Nem em educação, porque é fator de redução de desigualdade, fator de equidade, e favorece o crescimento econômico posterior. Os anos de educação estão aumentando. Tenho um artigo recente, com dois co-autores, sobre o novo Fundeb, mostrando a causalidade de melhora da educação com o aumento de gastos feito atrás. Fala-se que se gasta muito em educação como proporção do PIB [Produto Interno Bruto]. Mas ainda há muito o que fazer. A qualidade das creches é muito heterogênea, implantar a escola de tempo integral é importante, estamos bem atrás no ensino técnico. Embora esteja havendo uma transição demográfica, a gente ainda está atrasado.

> "Gasto ruim é aquele que não tem efeito sobre o crescimento econômico"

Equidade

Nessa questão da equidade, tem que ver até que limite vai. Isentar Imposto de Renda até cinco salários mínimos é muito exagerado. Vários governos têm prometido isso, tem uma coisa histórica. O Brasil é um país relativamente pobre. Você tem que taxar os mais ricos, mas não isentar todo mundo. Dois salários mínimos já estão acima da média dos salários no Brasil.

Aposentadoria

Tem que ser repensada a aposentadoria vinculada ao salário mínimo. O Ministério do Planejamento falou sobre o BPC, que tem que ter uma diferenciação para as pessoas terem o incentivo de ir para o trabalho formal. Boa parte dos ganhos com a reforma da Previdência vai para isso, se projetar para frente. Você pode fazer uma indexação à inflação. Mas sai caro dizer que ninguém que se aposenta pode ganhar menos de um salário mínimo. O Bolsa Família passou de 0,5% do PIB para 1,2% do PIB, desde o governo anterior. É um esforço fiscal grande na equidade. Agora, equidade de quem ganha 20 salários mínimos, como na aposentadoria do funcionalismo? Tem que rever a regra de paridade, que é muito cara.

Investimento

Gasto ruim é aquele que não tem efeito sobre o crescimento econômico. No caso dos investimentos em infraestrutura, existem alguns que são muito bons, essenciais. Por mais que seja positivo o marco do saneamento, algumas regiões são muito pobres. Como alguém vai se interessar? No Rio, foi feito o subsídio cruzado. Em São Paulo, você quebra o galho, no Rio, mais ou menos. Alguns municípios ficaram de fora. Tem que ter recursos para investimento público.

Na infraestrutura, o grosso é feito com concessões, que é bom que sejam aceleradas, como no caso de rodovias. O marco de ferrovias é muito bom, porque dá uma liberdade para construir os ramais ferroviários se ninguém mais se interessar. Não precisa ser sistema de concessão. Mas tem um pedaço que é feito pelo governo federal. Não acho que é gasto ruim. Depende, claro. Não parece adequada a ideia de voltar a ter estaleiro no Brasil. Os Estados Unidos não constroem nenhum navio civil. Todos os navios são feitos na Ásia, no Japão, na Coreia e principalmente na China. Os Estados Unidos constroem navios de guerra. Mas alguns gastos podem ser bons, como no metrô.

TCU alerta sobre risco para meta com aposta no Carf

Guilherme Pimenta e Jéssica Sant'Ana
De Brasília

O plenário do Tribunal de Contas da União (TCU) emitiu um alerta ao Executivo nesta quarta-feira (18) sobre o risco de um eventual descumprimento da meta fiscal deste ano, que prevê déficit zero, em razão da dificuldade para atingir a projeção de receitas oriundas de julgamentos do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf).

Segundo o relator, ministro Jhonatan de Jesus, esse alerta contou com a "concordância" dos membros da equipe econômica, que compareceram na semana passada ao tribunal e se dispuseram a fazer os ajustes necessários — o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, estava presente na reunião.

Recentemente, o **Valor** revelou que a equipe econômica não reduziu as estimativas com julgamentos do órgão administrativo da Receita Federal. A opção foi por apenas redistribuir a previsão inicial de arrecadar R$ 55,6 bilhões para os meses restantes do ano, o que deu R$ 37,7 bilhões de julho a dezembro. A decisão foi tomada mesmo com a arrecadação do Carf tendo sido de apenas R$ 83,35 milhões até o início de agosto. Com a medida, o governo evitou um contingenciamento maior na verba dos ministérios em julho.

O ministro do TCU avaliou, em seu voto, que "a probabilidade de frustração de receita dessa envergadura possui potencial de comprometer as metas estabelecidas, mais ainda pelo fato de o Executivo vir trabalhando no limite inferior da meta". A meta de 2024 é de receitas iguais às despesas, mas há uma banda de tolerância de 0,25 ponto percentual do PIB para cima ou para baixo, o que dá ao governo a possibilidade de obter um déficit de R$ 28,8 bilhões neste ano e, mesmo assim, ter a meta cumprida.

A equipe econômica tem trabalhado com esse limite inferior, e não com a meta de déficit zero, o que já gerou críticas do próprio TCU há alguns meses, sobre os riscos de afetar a credibilidade das regras fiscais.

Apesar dessa crítica, membros da equipe econômica descartam, nos bastidores, trabalhar com o centro da meta na política fiscal. Segundo eles, além de prejudicar o governo com a necessidade de forte contingenciamento de recursos, há o chamado "empoçamento" de recursos, que confere segurança para que o Executivo trabalhe com o déficit primário no limite da banda inferior.

O relatório da área técnica do TCU sobre o terceiro relatório bimestral de reavaliação do Orçamento deste ano foi reproduzido apenas parcialmente pelo relator, ministro Jhonatan de Jesus. Os auditores concluíram que, diante da baixa arrecadação com o Carf e do risco de descumprimento da meta, seria "imperativa uma reavaliação dessa receita pelo Poder Executivo". Porém, o relator não transformou a sugestão em determinação ou recomendação.

Na semana passada, Haddad disse que o Executivo revisará para baixo as previsões de arrecadação com o Carf no próximo Relatório Bimestral de Receitas e Despesas, previsto para ser divulgado amanhã. Ele não revelou qual valor passará a ser considerado.

Ao TCU Haddad afirmou que o Orçamento deste ano será "exequível", devido às medidas de compensação à desoneração da folha de pagamento e a "reformas estruturantes tendentes a reduzir renúncias de receita que gerariam R$ 15 bilhões a R$ 28 bilhões em 2024". Também haveria a possibilidade de ingresso de mais dividendos da Petrobras e do BNDES, "sem prejuízos à realização de investimentos".

Na última semana, após reunião com técnicos e com o presidente do TCU, ministro Bruno Dantas, Haddad disse que a intenção da Fazenda é ter "uma interação mais assídua com o tribunal, menos formal".

"Esse olho no olho, de você ter uma certa agilidade em responder a perguntas, questionamentos, submeter ao escrutínio aqui dos técnicos do Tribunal sempre acelera o passo de eventuais mudanças de rota, necessidades de ajustes que precisarão ser feitas."

Procurado, o Ministério do Planejamento e Orçamento disse que não iria comentar. A Fazenda respondeu que o valor do Carf será ajustado no quarto relatório bimestral.

Brasil

Contas públicas Parâmetros do governo indicam caminho mais rápido para a neutralidade, mas economistas não veem agenda de ajuste perene

Primário estrutural converge para déficit de 1%, diz Santander

Anaïs Fernandes
De São Paulo

Ainda que desacelere ligeiramente até o fim do atual mandato de Lula, o déficit estrutural do governo central deve convergir para o redor de 1% do PIB até 2026, cerca de um ponto percentual pior do que indicam os parâmetros adotados pela equipe econômica. É o que aponta estudo do Santander.

O resultado primário estrutural do governo deve fechar 2024 com déficit de 1,3% do PIB, desacelerando para -1,2% em 2025 e -1,1% em 2026. Se concretizados os parâmetros indicados pelo governo no orçamento, no entanto, o déficit iria de 0,8% do PIB em 2024 para -0,4% em 2025 e -0,1% em 2026. As estimativas são dos economistas Ítalo Franca e Ana Júlia Carvalho.

O primário estrutural não considera fatores cíclicos nem extraordinários e é uma medida importante para mapear a situação fiscal dos países a médio-longo prazo.

Com um PIB mais próximo de 3% neste ano, como divulgou na semana passada a Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda, o resultado estrutural para 2024, nos parâmetros do governo, pode ser até um pouco melhor, entre -0,6% e -0,7% do PIB, observa Franca. Ainda assim, "teria uma convergência para o neutro mais rápida do que a gente vê", diz.

Uma das explicações para a diferença entre as estimativas de primário estrutural com as premissas do Santander e as do governo é exatamente a expectativa para a economia. Por enquanto, o Santander projeta, por exemplo, alta do PIB de 1,5% no ano que vem, enquanto o governo estima 2,5%.

Além disso, o governo considera, entre diversas medidas, mais de R$ 160 bilhões em novas receitas para o ano que vem, mas os economistas do Santander dizem ter dúvida sobre a viabilidade de todas elas.

"Essa diferença [entre a projeção de primário estrutural com números do Santander e do governo] vai depender de como esses parâmetros todos evoluem, tanto a aprovação de medidas, quanto o crescimento da economia. Pode ser que seja algo intermadiário", diz Franca.

Ainda assim, para ele, as premissas do governo parecem um pouco otimistas. "Eu fico bastante confortável com a estimativa de um déficit estrutural de 1% do PIB ou um pouco abaixo. Provavelmente, eles [governo] vão convergir para isso. Tem coisas superestimadas nas receitas e subestimadas nas despesas", afirma Franca.

GABRIEL REIS/VALOR

"Resultado geral vai ser melhor porque tem parte cíclica ajudando" *Ítalo Franca*

Isso significa, segundo o economista, que, estruturalmente, o governo vai precisar de mais medidas e reformas. "Vão precisar atacar a agenda de gastos e aprovar aumento de carga tributária que não afete o PIB. Vão precisar de outros esforços estruturais, mas a agenda, até agora, é composta de elementos menos estruturais", afirma, acrescentando que contingenciamento de gastos, por exemplo, é importante, mas não é estrutural.

O resultado primário tradicional do governo central é a diferença entre receitas e despesas, exceto gastos com juros. Esse resultado primário pode ser recorrente ou não recorrente. No resultado recorrente, entram, por exemplo, gastos com precatórios que acontecem todos os anos, mas não o "excesso", isto é, gastos extraordinários com precatórios, que vão compor o primário não recorrente, explica Franca.

O primário recorrente, por sua vez, pode ser dividido entre cíclico — isto é, aquele ajudado pelo desempenho do PIB — e estrutural. Daí que o resultado estrutural pode ser obtido pela diferença entre o primário geral do governo central, o primário recorrente cíclico e o primário não recorrente, explica Carvalho.

O Santander usou três metodologias diferentes para calcular o primário estrutural: um método agregado, utilizado pelo Fundo Monetário Internacional (FMI); um método desagregado, derivado da Organização de Cooperação para o Desenvolvimento Econômico (OCDE); e um método alternativo do próprio Santander, a partir da relação entre o resultado recorrente e o hiato (medida para a ociosidade da economia). Os números finais apresentados pelo Santander representam a média desses três métodos.

Em cada metodologia, o jeito de calcular o primário estrutural é parecido, diz Carvalho. O que muda, segundo ela, é a chamada "elasticidade" da receita em relação ao PIB, isto é, como a arrecadação reage a determinado comportamento da atividade econômica. "O método agregado, do FMI, usa uma elasticidade só. A vantagem é que ele é bem simples, mas pode haver perda de acurácia. Já o método desagregado, da OCDE, calcula uma elasticidade para cada quebra de receita", exemplifica.

A ideia de usar três metodologias diferentes foi trazer robustez ao resultado estrutural final, diz Franca. "Quando agregamos e usamos uma elasticidade só é como se fosse uma média. Um questionamento, porém, é que nem todas as receitas se comportam da mesma forma a depender só do PIB. O que depende mais de lucro ou do mercado de trabalho, por exemplo, pode ter uma sensibilidade ao PIB maior do que outros tipos de imposto, como IOF [Imposto sobre Operações Financeiras]", explica Franca.

Até junho de 2024, o déficit estrutural calculado pelo Santander deve ter apresentado seu pior momento, chegando a 1,84% do PIB, muito por causa do impulso fiscal existente, diz Franca.

Enquanto o fator estrutural do primário deve melhorar lentamente até 2026, o componente cíclico deve contribuir cada vez menos, e os elementos não recorrentes passam a atrapalhar. A estimativa do Santander é que o resultado cíclico seja de superávits de 0,47% do PIB em 2024, 0,3% em 2025 e apenas 0,12% do PIB em 2026. Já o resultado não recorrente deve sair praticamente da estabilidade em 2024 (0,03% do PIB) para déficits de 0,2% do PIB em 2025 e de 0,18% em 2026.

"O resultado geral vai ser melhor porque ainda tem uma parte cíclica ajudando, mas isso tende a arrefecer", afirma Franca.

Para controlar a trajetória da dívida pública, o Brasil precisa de um superávits de 1,5% a 2% do PIB, diz Franca, e, nessa tarefa de mais longo prazo, o fator estrutural vai ganhando peso.

"Tivemos um conjuntural positivo no curto prazo, mas temos desafios estruturais par resolver, principalmente nas despesas. Quanto mais tiver ajuste e mais o PIB crescer, a velocidade desse estrutural melhora. Isso cria um ambiente positivo e até o fator cíclico acaba ajudando também, porque daria para reduzir a taxa de juros real e a economia reagiria melhor. É por isso que a agenda de consolidação fiscal é importante. É uma questão estrutural para a economia conseguir ter melhores parâmetros", afirma Franca.

Desafio no ajuste
Déficit estrutural deve desacelerar menos do que governo espera

Fonte: Santander. *projeções. **considerando PIB de 2,5% no ano

COMÉRCIO EM PAUTA
Trabalho que valoriza o Brasil

CNC CELEBRA APROVAÇÃO DA DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO PARA 17 SETORES DA ECONOMIA

A Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 1.847 de 2024, que mantém a desoneração da folha de pagamento em 17 setores estratégicos da economia e estabelece uma transição de três anos para o fim desta desoneração. A Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) tem defendido a manutenção da desoneração da folha de pagamento desde que a proposta começou a ser debatida, em 2020.

Para a CNC, a desoneração é essencial para a recuperação das empresas afetadas pela crise econômica agravada pela pandemia. O projeto de lei garante benefício fiscal para setores industriais e de serviços como: confecção e vestuário, construção civil, obras de infraestrutura, tecnologia da informação e comunicação, entre outros.

O presidente do Sistema CNC-Sesc-Senac, José Roberto Tadros, afirmou que a medida é essencial para a recuperação de empresas afetadas pela crise econômica agravada pela pandemia de Covid-19, além de garantir a preservação de empregos. "A desoneração é um alívio para as empresas e uma medida estratégica para o mercado de trabalho, ainda mais neste momento em que muitos setores ainda estão se reerguendo", afirmou Tadros.

O projeto seguiu para a sanção do presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Lula Marques - Agência Brasil

Sessão da Câmara dos Deputados: PL prevê transição para o fim da desoneração da folha de pagamentos

MOSTRA SESC DE CINEMA DESTACA PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS REPRESENTATIVAS DE TODO O PAÍS

Uma das principais iniciativas de promoção do cinema independente no Brasil, a Mostra Sesc de Cinema anunciou os vencedores da sua sétima edição. Os 33 filmes que se destacaram em um universo de 1,3 mil inscrições, de todas as regiões do País, foram selecionados por comissões formadas por especialistas convidados e profissionais do Sesc.

As produções serão exibidas em um evento de premiação a ser realizado em novembro, em Belém (PA). A mostra concederá este ano prêmios em um valor total de até R$ 280 mil em licenciamentos. Dos 33 filmes selecionados – 27 curtas, dois médias e quatro longas-metragens –, 23 compõem o Panorama Nacional, com representatividade de cada estado participante, e dez compõem o Panorama Infantojuvenil.

Este ano, as mulheres foram a maioria entre os vencedores na mostra nacional, com 25 realizadoras, quase o dobro do registrado em 2023. No Panorama Infantojuvenil, seis dos dez filmes premiados são dirigidos por mulheres.

Lançada em 2017, a Mostra Sesc de Cinema se consolida como um dos principais canais de incentivo e fomento ao cinema independente do País. O projeto reúne produções que não encontram espaço nos circuitos comerciais de cinema, dando visibilidade à produção cinematográfica brasileira e contribuindo para a promoção de novos talentos no setor de audiovisual.

SENAC FAZ HISTÓRIA NA WORLDSKILLS 2024 COM MEDALHAS DE OURO, PRATA E DE EXCELÊNCIA

A participação do Senac na 47ª WorldSkills Competition acaba de ganhar um importante e histórico capítulo: a conquista de uma medalha de ouro, outra de prata e duas de excelência. Bruna Pimentel Martins, do Rio de Janeiro, e Estéfany Mariana Marengoni, do Paraná, subiram ao pódio do projeto em meio à euforia de toda a delegação brasileira presente nas arquibancadas. Paulo Colauto Bedin e Maria Fronza, respectivamente das ocupações de Cozinha e Florista, também foram reconhecidos com medalhas de excelência.

A WorldSkills foi realizada entre os dias 10 e 15 de setembro no centro de exposições Eurexpo Lyon, na França, recebendo competidores e experts provenientes de 60 países.

Agora, o Senac se prepara para recomeçar todo o processo de competição. Os departamentos regionais da instituição já começaram a seleção dos talentos que vão diretamente para as Competições Senac de Educação Profissional 2025, a fim de escolher os talentos que representarão o Senac em Xangai, na WorldSkills 2026.

Divulgação

Estéfany Marengoni, do Paraná, medalha de prata, e Bruna Martins, do Rio de Janeiro, ouro na WorldSkills 2024

Clima Potencial do Brasil e dos EUA serem líderes em uma economia de baixo carbono estará em pauta

Valor e Amcham promovem hoje evento sobre transição energética em Nova York

De São Paulo

A urgência de fazer avançar uma agenda global de transição energética, para uma economia de baixo carbono, e o papel do Brasil e dos Estados Unidos na liderança desse processo estarão em discussão nesta quinta-feira (19) na sede das Nações Unidas, em Nova York.

Promovido pelo **Valor** e pela Amcham Brasil, maior Câmara Americana de Comércio fora dos Estados Unidos, o encontro vai reunir autoridades, especialistas e lideranças empresariais brasileiras e americanas, e será transmitido ao vivo pelo site e pelas redes sociais do **Valor** a partir das 8h45, horário de Nova York, e 9h45 no horário de Brasília.

A abertura será feita por Maria Fernanda Delmas, diretora de redação do **Valor**; Marcelo Marangon, presidente do Conselho de Administração da Amcham Brasil; e Carlo Pereira, CEO do Pacto Global da ONU Brasil. Em seguida, será a vez do diretor executivo de transição energética e sustentabilidade da Petrobras, Mauricio Tolmasquim, falar sobre o tema, que é estratégico para a empresa e o país.

Na sequência, um bate-papo vai evidenciar "Por que a transição energética é tão crítica". Terá a participação de Carolyn Kissane, especialista em geopolítica da New York University (NYU); David L. Goldwyn, presidente da Goldwyn Global Strategies; Maurício Tolmasquim, da Petrobras; e Thomas Rowland-Rees, head de pesquisa da América do Norte da Bloomberg New Energy Finance; com mediação da repórter especial de ambiente do **Valor**, Daniela Chiaretti.

Estima-se que sejam necessários US$ 4,5 trilhões por ano para atingir as metas de zerar as emissões líquidas de gases poluentes no mundo até 2030. O potencial do Brasil para atração de investimento estrangeiro para essa transição será abordado por Jorge Viana, presidente da ApexBrasil, em conversa com o CEO da Amcham Brasil, Abrão Neto.

Em seguida, o primeiro painel "Brasil e EUA, liderando juntos a transição energética", contará com André Corrêa do Lago, secretário de Clima, Energia e Meio Ambiente do Ministério das Relações Exteriores do Brasil; Aline Damasceno, secretária-executiva adjunta do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (Midc); Laura Lochman, secretária-adjunta do Bureau de Recursos Energéticos do Departamento de Estado dos EUA; e Morgan Doyle, representante do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) no Brasil. A moderação será feita também por Daniela Chiaretti.

> Encontro será transmitido ao vivo pelo site e pelas redes sociais do Valor

Como desbloquear o potencial de Brasil e Estados Unidos em energias renováveis será o assunto do segundo painel. Participarão Abrão Neto, da Amcham; Luisa Palacios, pesquisadora sênior do Centro de Política Global de Energia da Universidade de Columbia; Barry Glickman, presidente de tecnologias e soluções sustentáveis da Honeywell; Gilberto Tomazoni, CEO da JBS; e Paula Kovarsky, vice-presidente de M&A, sustentabilidade e estratégia da Raízen. A conversa será mediada pelo chefe da sucursal do Rio do **Valor**, Francisco Góes.

O terceiro painel, "Powershoring: oportunidades de investimento e energia", trará como debatedores Gabriel Santamaria, head de sustentabilidade empresarial do Banco do Brasil; Jorge Arbache, professor de economia da Universidade de Brasília; Luciana Costa, diretora de infraestrutura, transição energética e mudança climática do BNDES; Marcos Peigo, CEO e cofundador da Scala Data Centers; e a especialista em política climática Marina Marçal; com mediação do coordenador do **Valor** em Brasília, Marcello Corrêa.

Rachel Maia, CEO da RM Consulting, presidente do conselho do Pacto Global da ONU no Brasil e conselheira da Vale, falará no encerramento do evento.

O evento é realizado em parceria com a Amcham, e é o segundo feito em Nova York pelo **Valor** neste ano. O primeiro, em maio, tratou das relações bilaterais e negócios potenciais entre Brasil e Estados Unidos, ouvindo especialistas, empresários e executivos brasileiros e americanos.

Os encontros fazem parte das comemorações dos 25 anos do **Valor**, que serão completados no ano que vem, e dos dois séculos de relações diplomáticas entre Brasil e Estados Unidos.

O Brazil-US Climate Impact Summit 2024 tem apresentação da Petrobras, patrocínio master da Scala Data Centers, JBS e Banco do Brasil; apoio do governo do Rio de Janeiro, Febraban e ApexBrasil e apoio institucional do Atlantic Council. Além de transmissão ao vivo, o evento contará com ampla cobertura e repercussão nas plataformas do **Valor**, "O Globo" e CBN. Também haverá cobertura em inglês no **Valor** International.

País pode ser modelo de exportação sustentável

Naiara Bertão
De Nova York

O Brasil tem um amplo potencial para exportar produtos com baixa pegada de carbono, se valendo da matriz elétrica e matriz energética mais limpa do que a maioria dos países do mundo. E não apenas commodities, mas principalmente bens de consumo e componentes importantes para a indústria e as cidades, como cimento e aço verdes. É o que destaca a vice-presidente do conselho de administração da Carbon Direct, Nili Gilbert, no evento Brazil Climate Summit, organizado pelo Brazil Climate Institute em Nova York.

"O Brasil, por ter forte produção de energia renovável, tem habilidade para transferir a energia limpa na produção de commodities e bens, como combustível sustentável de aviação (SAF), aço e cimento", comenta. "Mas, é importante para além das commodities, aproveitar o bom relacionamento comercial e significativo comércio exterior do Brasil com os Estados Unidos, Europa e China, para transformar isso em uma vantagem comercial para também oferecer os bens verdes."

A executiva também destaca a área de biocombustíveis como uma importante força do Brasil no mercado internacional ligado à transição energética.

Marcelo Pasquini, diretor do Bradesco, , concorda e comenta que é primordial para o país continuar com o diferencial competitivo da energia renovável.

"Investimentos em energia renovável é muito importante para o país, pois a demanda por energia deve triplicar nos próximos anos", afirma. "Podemos prover para o Brasil e outros países com nossos campos, matérias-primas e tecnologias que substituam os óleos."

No evento, a consultoria BCG divulgou estudo que mostra um potencial de atração de US$ 3 trilhões até 2050 para o Brasil se tornar um hub global de soluções climáticas. Um dos destaques é, justamente, o de biocombustíveis.

Nili Gilbert, da Carbon Direct, lembra, porém, que há um caminho a ser trilhado para o Brasil que não pode ser ignorado e que fará toda a diferença para o país se mostrar ao mundo como uma liderança da transição energética.

Além de produtos, ela também acredita que o país pode exportar projetos e modelos de como fazer produtos mais sustentáveis. O setor privado, acredita, pode contribuir muito. "Cerca de 80% do capital para o net zero deve vir do setor financeiro privado e de companhias."

Ela adiciona que é importante entender da base, ou seja, do dia a dia das empresas, investidores e organizações, o que é primordial que o governo se responsabilize em fazer. "É muito importante que o país trabalhe em diferentes tipos de legislação, entenda os diferentes caminhos, rotas, para focar e desenhe seus planos de transição."

Para especialistas reunidos no Brazil Climate Summit, assim como o Brasil pode se tornar um dos primeiros países do mundo a se tornar net zero, status em que as emissões líquidas de gases de efeito estufa empatam com a remoção do carbono, o país também tem potencial de ser o principal provedor de soluções para transição energética global.

Porém, para que isso aconteça, o país ainda tem um longo caminho para promover seu nome e seu storytelling no mercado internacional.

"Nós temos que pensar grande. Não precisamos de estratégia de sustentabilidade, mas que a sustentabilidade entre na estratégia", comenta Luiz Amaral, especialista em mudanças climáticas e ex-presidente do Science Based Target Initiative (SBTi), organização que verifica o quão as metas de investimentos de empresas e entidades estão alinhadas com o que a ciência dita de soluções eficazes.

Para ele, a chave para mexer o ponteiro está no "supply chain", que é a área (pública ou privada) que tem o poder de ditar a demanda e o grau de exigência de sustentabilidade. Neste ponto, reforça, o mundo precisará cada vez mais de produtos ecológicos e ativos verdes e o Brasil pode ser "a" powerhouse (usina de geração de energia) sustentável global, se referindo ao potencial de ser um hub provedor de soluções energéticas verdes.

"O problema das mudanças climáticas é um problema de energia; é da energia que vem a maior parte das emissões", diz.

DIVULGAÇÃO

Nili Gilbert, da Carbon Direct: país pode exportar projetos e modelos de como fazer produtos mais sustentáveis

Na opinião de Amaral, o mercado internacional não conhece os produtos verdes do Brasil, sabe pouco sobre o potencial que o país tem neste desafio e ainda não tem confiança de que o setor público e as empresas estão incorporando o tema como prioridade, o que traz confiança e reduz a percepção de risco.

"Se estamos falando seriamente sobre o Brasil se tornar uma green powerhouse, siga o exemplo da Coreia do Sul e invista em exportar a imagem do Brasil. Se o Brasil quiser vender seus produtos verdes, precisa que as pessoas o leve a sério", aponta.

Para ele, isso passa por uma ampla comunicação interna, para a população sobre o que é o aquecimento do planeta, os trunfos do Brasil no setor de energia e como o país quer se diferenciar no mercado internacional como provedor de múltiplas soluções.

"Percebemos que não é só uma questão de mostrar o Brasil ao mundo, mas sim construir pontes. E não apenas com viés de financiamento, que tem relação com subsídios, mas de investimentos, com retorno financeiro envolvido", diz Luciana Ribeiro, sócia da EB Capital e uma das líderes do Brazil Clima Institute.

Jorge Hargrave, diretor da Maraé Investimentos, pega como exemplo o tema de combustíveis sustentáveis para exemplificar que o Brasil já tem muitas tecnologias prontas e testadas que poderiam ser exportadas com certa facilidade, mas que não são porque ainda não são conhecidas. "O Brasil já tem essa tecnologia, mas eu vejo que a questão é mais do que trazer investimentos adicionais — embora o país precise —, e sim em como levar o know-how brasileiro para o exterior."

Marina Cançado, fundadora da Converge Capital, reforça que, mais do que temas prioritários, o país precisa reforçar uma mensagem mais geral de que está aberto a negócios.

"É uma mudança de postura. Mostrar que está aberto a fazer negócios, construir com outros países soluções e disposto a colaborar e construir pontes. A partir daí, as soluções disponíveis podem ser apresentadas", diz.

A jornalista viajou a convite do Brazil Climate Summit

BNDES defende apoio a projetos de combustíveis sustentáveis

Robson Rodrigues
De Nova Iorque

Os projetos de combustíveis sustentáveis que ainda não têm viabilidade econômica sem algum tipo de incentivo precisam de apoio de instituições de fomento para que o Brasil se mantenha na liderança global da transição energética. Essa é a avaliação de Luciana Costa, diretora de Infraestrutura, Transição Energética e Mudança Climática do BNDES.

Costa, que participou do Brazil Climate Summit 2024 nesta quarta-feira (18) em Nova York, destacou que o Brasil está muito mais avançado em termos de transição energética em comparação com outros países. Segundo ela, o Brasil conseguiu expandir significativamente as fontes eólica e solar, e apenas 18% das emissões nacionais são provenientes do setor de energia, enquanto no restante do mundo essa média ultrapassa 70%.

Entretanto, novas tecnologias surgem como solução para descarbonização de setores intensivos em energia, mas dependem de mecanismos para reduzir o custo total de produção, mesmo com uma matriz energética majoritariamente renovável. Costa acredita na atuação do banco, por meio do Fundo Clima, como indutor de tecnologias sustentáveis no país, até que o setor privado ajude a escalar os projetos.

"A gente precisa fomentar investimentos que ainda não são economicamente viáveis sem algum tipo de incentivo, sem algum tipo de precificação de carbono (...) E sem o carbono nesta equação, as novas tecnologias, como hidrogênio verde, combustível sustentável de avião (SAF), biobunker [combustível sustentável feito a partir de biomassa] e biometano não são necessariamente viáveis", afirma.

A demanda por fertilizante verde, metanol e aço sustentável, por exemplo, deve destratar investimentos em hidrogênio verde em substituição do gás. Entretanto, este é um energético que não tem escala de produção e o custo de tecnologia é alto. "Existem projetos de hidrogênio verde experimentais e vai demorar um pouco ainda porque não há um projeto fechado já que tomou a decisão de investimento."

Neste foco de novas rotas tecnológicas, outra aposta do banco é o SAF, apontado como principal instrumento de descarbonização do setor de aviação. A executiva aposta que o BNDES é quem vai financiar a construção dos grandes hubs de hidrogênio verde no Brasil, já que é um tipo de investimento que envolve riscos e, para escalar, precisará de dinheiro de fomento.

Para especialistas e empresários reunidos no Brazil Climate Summit 2024, o Brasil tem potencial para liderar o mercado e se consolidar como um importante hub internacional na produção de combustível sustentável de aviação.

João Auler, diretor administrativo e chefe de infraestrutura e recursos naturais do UBS Brasil, usa o exemplo do setor de energia solar no Brasil, que devido a uma forte política pública baseada em subsídios, é uma das fontes que mais crescem na matriz elétrica e com custos cada vez menores.

Entretanto, Pedro de La Fuente, gerente sênior de Assuntos Externos e Sustentabilidade da IATA Américas, afirma que tanto o Brasil quanto o mundo necessitam de políticas específicas para impulsionar essa indústria emergente. No entanto, ele alerta que o mercado não pode depender exclusivamente de subsídios, considerando a limitação de recursos do governo.

Infraestrutura

Os impactos das mudanças climáticas, como escalar o financiamento para adaptação e construir cidades resilientes, e o desafio de adaptação também foram temas do Brazil Climate Summit 2024.

A diretora-executiva do Centro Brasileiro de Justiça Climática, Andréia Coutinho, fala em "justiça climática" para mostrar que são as populações mais pobres e vulneráveis que são as primeiras atingidas.

"Existem cerca de 8 milhões de pessoas vivendo em áreas de risco no Brasil, que sabem que estão em risco de vida. Então a adaptação é chave (...). Precisamos de uma ação coordenada com governo, sociedade, imprensa, entre outros para criar uma rede e uma nova mentalidade sobre como as cidades podem ser sustentáveis", frisa

A cientista e pesquisadora sênior do Columbia Earth Institute Cynthia Rosenzweig defende que as cidades estão na linha de frente dos desastres climáticos e sugere criar ações nas cidades para mudança de mentalidade sobre as mudanças climáticas, promover sistemas de alerta e avaliações de risco e criar ferramentas de monitoramento.

As fortes chuvas que mataram dezenas de pessoas no Rio Grande do Sul, o apagão em cidades da região metropolitana de São Paulo e do Rio no fim de 2023 ou deslizamentos causados por ocupação irregular em períodos úmidos são exemplos que evidenciam quão frágeis são as cidades brasileiras e despreparadas para eventos cada vez mais extremos.

Ambiente Reunião com Casa Civil terá representantes de 10 Estados e DF e integrantes de outros ministérios, sem participação de Lula

Costa recebe governadores para debater combate a incêndios

Renan Truffi e Fabio Murakawa
De Brasília

O governo Luiz Inácio Lula da Silva convocou governadores para uma reunião nesta quinta-feira, 19, no Palácio do Planalto, sobre as queimadas e incêndios que atingiram diversas regiões do país nas últimas semanas. O encontro será coordenado pelo ministro da Casa Civil, Rui Costa, e deverá ter a participação de nove governadores e dois vice-governadores, de acordo com informações da própria pasta.

Até a conclusão desta edição, os governadores de Pará, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Amazonas, Acre, Tocantins, Distrito Federal e Roraima haviam respondido positivamente para o convite de encontro feito pelo governo federal, além dos vice-governadores dos Estados do Amapá e Rondônia.

Questionada pelo **Valor**, a Casa Civil informou que o convite não foi direcionado a todos os Estados, mas apenas aos governadores da Amazônia Legal, Pantanal, Distrito Federal e Goiás. Nestes grupos estão alguns dos Estados com mais focos de incêndios no país neste ano, como Pará, Amazonas e Mato Grosso.

Ao mesmo tempo, o Planalto informou que Lula não deve participar do encontro, prevista para a tarde desta quinta-feira. Dessa forma, a reunião será comandada pelo ministro Rui Costa.

Além dos governadores e do titular da Casa Civil, também devem participar da reunião os ministros ou representantes dos ministérios da Justiça, Meio Ambiente, Integração e Desenvolvimento Regional e Relações Institucionais.

Um dos tópicos da reunião será a proposta de reestruturação da Defesa Civil e também do Corpo de Bombeiros. Segundo comunicado do governo, divulgado na terça-feira, essa proposta deve ser foco de um despacho do presidente da República, que vai prever 60 dias para a reestruturação da Defesa Civil em todo o país.

Outra possibilidade na mesa é que a reunião leve o governo federal a determinar a abertura de novos créditos extraordinários destinados a socorrer os Estados que ainda estão combatendo o fogo. Nesta semana, por exemplo, a gestão federal já anunciou que vai editar uma medida provisória destinada a abrir R$ 514 milhões, via crédito extraordinário, a ser distribuído entre várias áreas do governo, mas com foco prioritário na questão ambiental.

A abertura desses recursos só será possível porque, há alguns dias, o ministro do Supremo Tribunal Federal Flávio Dino autorizou a União a utilizar crédito extraordinários fora da meta fiscal para o combate a incêndios.

Em outra frente, a Advocacia-Geral da União (AGU) criou ontem um grupo de enfrentamento estratégico aos ilícitos e crimes ambientais, chamado de "AGU Enfrenta", para contribuir para a responsabilização de condutas lesivas ao meio ambiente nas esferas civil, administrativa e criminal.

> AGU cria para adotar medidas jurídicas de proteção dos biomas e do patrimônio cultural do país

Segundo portaria normativa, publicada no "Diário Oficial da União" (DOU), o AGU Enfrenta deverá atuar de forma coordenada com o AGU-Recupera, um outro grupo criado para adotar medidas jurídicas de proteção dos biomas e do patrimônio cultural brasileiros.

Dentre as competências da AGU Enfrenta estão contribuir para a responsabilidade civil, administrativa e criminal, de maneira integrada, nos processos e procedimentos, indicados pelos órgãos e entidades públicas assessoradas ou representadas, que tenham por objeto a responsabilização por crimes ambientais; definir eixos temáticos para a atuação dos órgãos de execução da Procuradoria-Geral da União e da Procuradoria-Geral Federal nos processos e procedimentos que tenham relação com a responsabilização por crimes ambientais.

Além disso, o mecanismo deve estudar e propor estratégias processuais para a atuação dos órgãos de execução da Procuradoria-Geral da União e da Procuradoria-Geral Federal nos processos e procedimentos que tenham por objeto a responsabilização por infrações ambientais; auxiliar na articulação dos órgãos e entidades públicas assessoradas ou representadas.

JOSÉ CRUZ/AGÊNCIA BRASIL

Rui Costa: possibilidade de liberação de créditos extraordinários para Estados

PF investiga 'ações coordenadas' em queimadas no país

Isadora Peron
De Brasília

Com mais de 50 inquéritos abertos para investigar as queimadas que se alastram pelo país, a Polícia Federal (PF) está atrás não somente dos autores materiais dos incêndios, mas principalmente dos possíveis mandantes desses crimes.

Hoje, a principal linha de investigação é que o rastro de destruição deixado pelo fogo em diferentes biomas brasileiros é fruto de "ações coordenadas". Há indícios de que alguns focos de incêndio começaram ao mesmo tempo, o que reforça a suspeita dos investigadores.

Um dos primeiros passos desse tipo de apuração é o envio de peritos especializados aos locais afetados, além do uso de tecnologia avançada para identificar os pontos de origem dos incêndios.

Foi isso que aconteceu nesta semana na capital federal. Menos de 24 horas depois de o fogo começar a atingir o Parque Nacional de Brasília, no último domingo, três agentes da PF já estavam no local coletando material.

A suspeita do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) é que o fogo tenha sido causado propositalmente, por ação humana.

Além do Cerrado, onde as queimadas também já atingiram a Chapada do Veadeiros, a PF está mobilizada para apurar os incêndios na Amazônia e no Pantanal — só para esta região, 20 policiais foram destacados para a investigação. Também há inquéritos para apurar episódios em São Paulo.

Além disso, a PF quer relacionar esses crimes ambientais a outros conexos, para que os envolvidos respondam por todos os delitos praticados e não escapem da punição. A ideia é que contexto em que crime ocorreu também seja levado em conta, uma vez que as penas previstas para crimes ambientais são consideradas brandas.

Nas investigações, a corporação tem usado o "Programa Brasil MAIS", do Ministério da Justiça, que disponibiliza imagens diárias de satélites que cobrem todo o território brasileiro.

A ferramenta, além de fornecer retratos de alta resolução de todo o Brasil, também faz alertas automáticos para diversos crimes ambientais. Recentemente, foram implementados novas configurações para que sejam apontadas as origens dos incêndios, cobrindo inicialmente a área do Pantanal.

Esse monitoramento está sendo expandido para os demais biomas, iniciando por áreas mais sensíveis, como o Estado de São Paulo e a região do Arco do Desflorestamento na Amazônia. .

Com crise climática, campanha contra a dengue é antecipada

Fabio Murakawa
De Brasília

O governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) decidiu antecipar a campanha de combate à dengue num momento de escalada da crise climática, com secas históricas e crescimento das queimadas castigando o país.

"Todo verão nós somos vitimados pelo crescimento da dengue e de outras doenças. E dessa vez, com a questão climática evoluindo para que o planeta fique mais aquecido, resolvemos antecipar o lançamento da nossa campanha", disse Lula em cerimônia no Palácio do Planalto, acompanhado da ministra da Saúde, Nísia Trindade.

A ministra disse que os cenários em relação à dengue mudam "de acordo com a questão climática, a circulação dos sorotipos e a ação organizada da sociedade". Nísia apresentou o plano do governo para enfrentar a doença nos próximos meses. No evento, Lula também pediu engajamento da população no combate ao mosquito da dengue.

Segundo dados do Ministério da Saúde, houve 6,5 milhões de casos prováveis da doença no país entre janeiro e agosto deste ano, uma alta de 300% em relação ao mesmo período do ano anterior. São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Paraná, Santa Catarina, Goiás e Distrito Federal concentram 87,7% dos casos.

As mortes já ultrapassam a casa das 5 mil nesse mesmo período de 2024, em um cenário que foi classificado anteriormente pelo secretário adjunto de Vigilância em Saúde, Rivaldo Venâncio, como, "de longe, a pior epidemia que tivermos na história".

Lula afirmou ainda que cada brasileiro deve atuar como "seu próprio médico", a fim de adotar medidas de combate à proliferação do mosquito, que se reproduz em água limpa e parada. Ele disse ainda que está focando em medidas de curto e médio prazo para conseguir resultados na área ainda em seu mandato.

No evento, Nísia apresentou o plano do governo, que envolve investimento de R$ 1,5 bilhão e prevê a aplicação de 9 milhões de doses da vacina Takeda, produzida no Japão. Essa vacina exige duas doses para a imunização.

O governo também conta com a aprovação, pela Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), de uma vacina de dose única contra a dengue do Instituto Butantan. Caso isso ocorra, haverá mais 1 milhão de imunizantes. "Por que não mais? É a capacidade de produção", afirmou Nísia.

A ministra admitiu, no entanto, que esse número é insuficiente e afirmou que o laboratório está com estoques baixos de matéria-prima para produzir o imunizante. "Não farei falsas promessas aqui", disse. "Com todos os cuidados sabemos que não levaremos à eliminação da doença. Ela está no nosso plano de eliminação, mas levaremos tempo para isso."

Por outro lado, Lula também afirmou na ocasião que, "se Deus ajudar", o Brasil terá o verão com menos mortes por dengue na história. Mas a ministra da Saúde, Nísia Trindade, discordou e disse que essa meta dificilmente será atingida e classificou a fala do presidente como um "desafio" e uma "meta".

Atividade econômica
Indicadores agregados

	ago/24	jul/24	jun/24	mai/24	abr/24	mar/24	fev/24	jan/24	dez/23	nov/23
Índice de atividade econômica - IBC-Br (%) (1)	-	-0,41	1,36	0,36	0,38	-0,17	0,50	0,66	0,74	0,10
Indústria (1)										
Produção física industrial (IBGE - %)										
Total	-	-1,4	4,3	-1,5	-0,4	0,8	0,2	-0,8	0,9	0,8
Indústria de transformação	-	-1,3	4,9	-2,4	0,3	0,7	0,6	0,2	0,4	0,1
Indústrias extrativas	-	-2,4	2,6	3,1	-3,5	0,6	-1,3	-6,6	3,7	3,2
Bens de capital	-	2,5	0,8	-1,9	3,0	-0,7	2,1	11,0	-1,7	-0,4
Bens intermediários	-	-0,3	2,3	-0,6	-1,1	1,1	-0,8	-2,7	1,6	1,8
Bens de consumo	-	-2,5	7,0	-2,3	0,4	0,4	1,6	-0,6	1,1	0,1
Faturamento real (CNI - %)	-	0,1	5,9	-4,1	2,2	-1,2	3,1	-0,6	2,4	0,8
Horas trabalhadas na produção (CNI - %)	-	0,9	2,0	-2,3	2,4	-1,5	2,5	0,2	1,6	0,6
Comércio										
Receita nominal de vendas no varejo - Brasil (IBGE - %) (1)(2)	-	0,9	0,0	1,1	0,3	1,3	1,3	1,1	0,4	1,0
Volume de vendas no varejo - Brasil (IBGE - %) (1)(2)	-	0,6	-0,9	0,9	0,8	0,2	0,7	3,7	-2,3	0,4
Serviços										
Receita nominal de serviços - Brasil (IBGE - %) (1)	-	2,1	2,5	-0,8	0,6	1,8	-1,5	2,2	0,1	1,0
Volume de serviços - Brasil (IBGE - %) (1)	-	1,2	1,7	-0,5	0,2	0,3	-0,4	0,4	0,5	1,0
Mercado de trabalho										
Taxa de desocupação (Pnad/IBGE - em %)	-	6,8	6,9	7,1	7,5	7,9	7,8	7,6	7,4	7,5
Emprego industrial (CNI - %) (1)	-	0,2	0,2	0,0	0,1	0,3	0,4	0,6	0,1	0,3
Indicador Antecedente de Emprego - (FGV/IBRE) (1)(3)	1,5	2,2	0,5	-1,3	0,7	1,0	0,3	0,9	2,3	0,0
Balança comercial (US$ milhões)										
Exportações	29.079	30.919	28.766	30.201	30.478	27.711	23.419	26.708	28.786	27.886
Importações	24.251	23.279	22.381	21.875	21.882	20.495	18.223	20.512	19.463	19.097
Saldo	4.828	7.640	6.384	8.326	8.596	7.216	5.197	6.197	9.323	8.789

Fontes: Banco Central, CNI, FGV, IBGE e SECEX/MDIC. Elaboração: Valor Data (1) Metodologia com ajuste sazonal. (2) Nova série com índice base 2014 = 100. (3) Var. em pts

Atualize suas contas
Variação dos indicadores no período

Mês	TR (1)	Poupança (2)	Poupança (3)	TBF (1)	Selic (4)	TJLP	TLP	FGTS (5)	CUB/SP	UPC	Salário mínimo
	Em %									Em R$	
fev/23	0,0830	0,5834	0,5834	0,8536	0,92	0,5546	0,4931	0,3298	0,00	23,93	1.302,00
mar/23	0,2392	0,7404	0,7404	1,0912	1,17	0,6142	0,4986	0,4864	-0,18	23,93	1.302,00
abr/23	0,0821	0,5825	0,5825	0,8527	0,92	0,5873	0,4907	0,3289	0,29	24,06	1.302,00
mai/23	0,2147	0,7158	0,7158	1,0465	1,12	0,6070	0,4812	0,4619	1,44	24,06	1.320,00
jun/23	0,1799	0,6808	0,6808	1,0014	1,07	0,5873	0,4622	0,4270	0,64	24,06	1.320,00
jul/23	0,1581	0,6589	0,6589	0,9694	1,07	0,5843	0,4464	0,4051	0,09	24,17	1.320,00
ago/23	0,2160	0,7171	0,7171	1,0578	1,14	0,5843	0,4321	0,4632	0,05	24,17	1.320,00
set/23	0,1130	0,6136	0,6136	0,9039	0,97	0,5654	0,4194	0,3599	-0,05	24,17	1.320,00
out/23	0,1056	0,6061	0,6061	0,8964	1,00	0,5478	0,4186	0,3525	-0,05	24,29	1.320,00
nov/23	0,0775	0,5779	0,5779	0,8481	0,92	0,5301	0,4337	0,3243	0,12	24,29	1.320,00
dez/23	0,0690	0,5693	0,5693	0,8395	0,89	0,5478	0,4519	0,3158	0,00	24,29	1.320,00
jan/24	0,0875	0,5879	0,5879	0,8582	0,97	0,5462	0,4551	0,3343	0,00	24,35	1.412,00
fev/24	0,0079	0,5079	0,5079	0,7380	0,80	0,5109	0,4456	0,2545	0,10	24,35	1.412,00
mar/24	0,0331	0,5333	0,5333	0,7733	0,83	0,5462	0,4400	0,2798	0,10	24,35	1.412,00
abr/24	0,1023	0,6028	0,6028	0,7830	0,89	0,5395	0,4456	0,3492	0,05	24,38	1.412,00
mai/24	0,0870	0,5874	0,5874	0,7576	0,83	0,5576	0,4630	0,3338	1,22	24,38	1.412,00
jun/24	0,0365	0,5367	0,5367	0,7268	0,79	0,5395	0,4796	0,2832	0,79	24,38	1.412,00
jul/24	0,0739	0,5743	0,5743	0,8402	0,91	0,5770	0,4970	0,3207	0,41	24,44	1.412,00
ago/24	0,0707	0,5711	0,5711	0,8080	0,87	0,5770	0,5088	0,3175	0,35	24,44	1.412,00
set/24	0,0675	0,5678	0,5678	0,7760	0,83	0,5584	0,5088	0,3143	-	24,44	1.412,00
2024	**0,57**	**5,18**	**5,18**	**7,29**	**7,98**	**5,06**	**4,32**	**2,82**	**3,06**	**0,62**	**6,97**
Em 12 meses*	**0,82**	**7,04**	**7,04**	**10,08**	**11,04**	**6,78**	**5,69**	**3,85**	**2,31**	**1,12**	**6,97**
2023	**1,76**	**8,04**	**8,04**	**12,01**	**13,04**	**7,15**	**5,65**	**4,81**	**2,31**	**2,02**	**8,91**

Fontes: Banco Central, CEF, Sinduscon e Ministério da Fazenda. Elaboração: Valor Data * Até o último mês de referência
(1) Taxa do período iniciado no 1º dia do mês. (2) Rendimento no 1º dia no mês seguinte para depósitos até 03/05/12 (3) Rendimento no 1º dia no mês seguinte para depósitos a partir de 04/05/12; Lei nº 12.703/2012 (4) Taxa efetiva; para setembro projetada. (5) Crédito no dia 10 do mês seguinte (TR + Juros de 3% ao ano)

Produção e investimento
Variação no período

Indicadores	2º Tri/24	1º Tri/24	2024 (1)	2023	2022	2021
PIB (R$ bilhões) *	2.888	2.714	11.174	10.856	10.080	9.012
PIB (US$ bilhões) **	553	547	2.233	2.174	1.952	1.670
Taxa de Variação Real (%)	1,4	1,0	2,5	2,9	3,0	4,8
Agropecuária	-2,3	11,1	0,0	15,1	-1,1	0,0
Indústria	1,8	-0,1	2,6	1,6	1,5	5,0
Serviços	1,0	1,4	2,6	2,4	4,3	4,8
Formação Bruta de Capital Fixo (%)	2,1	3,8	-0,9	-3,0	1,1	12,9
Investimento (% do PIB)	16,8	16,9	16,6	16,5	17,8	17,9

Fontes: IBGE e Banco Central. Elaboração: Valor Data
*** Valores correntes. ** Banco Central. (1) 2º trim de 2024, nos últimos 12 meses**

Contrib. previdenciária*
Empregados e avulsos**

Salário de contribuições em R$	Alíquotas em % (1)
Até 1.412,00	7,50
De 1.412,01 até 2.666,68	9,00
De 2.666,69 até 4.000,03	12,00
De 4.000,04 até 7.786,02	14,00
Empregador doméstico	8,00

Fonte: Previdência Social. Elaboração: Valor Data *Competência set/24. **Inclusive empregado doméstico. (1) Para fins de recolhimento ao INSS

IR na fonte
Faixas de contribuição

Base de cálculo* em R$	Alíquota em %	Parcela a deduzir IR - em R$
Até 2.259,20	0,0	0,00
De 2.259,21 até 2.826,65	7,5	169,44
De 2.826,66 até 3.751,05	15,0	381,44
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5	662,77
Acima de 4.664,68	27,5	896,00

Fonte: Receita Federal. Elaboração: Valor Data
***Valor considera o desconto simplificado de R$ 564,80**
Obs. Desconto por dependente: R$ 189,59

Principais receitas tributárias
Valores em R$ bilhões

Discriminação	Janeiro-julho 2024	Janeiro-julho 2023	Var. %	julho 2024	julho 2023	Var. %
Receita Federal						
Imposto de renda total	**505,8**	**454,1**	**11,39**	**71,9**	**64,8**	**10,89**
Imposto de renda pessoa física	45,0	36,6	23,00	5,4	5,2	3,58
Imposto de renda pessoa jurídica	204,1	196,7	3,78	34,1	30,7	11,01
Imposto de renda retido na fonte	256,7	220,8	16,25	32,4	28,9	12,07
Imposto sobre produtos industrializados	43,9	34,5	27,26	6,7	4,9	37,19
Imposto sobre operações financeiras	37,4	34,7	7,81	5,5	5,1	7,65
Imposto de importação	40,1	31,2	28,59	6,7	4,4	52,45
Cide-combustíveis	1,7	0,1	-	0,3	0,0	-
Contribuição para Finsocial (Cofins)	234,8	188,3	24,67	35,7	27,9	28,33
CSLL	108,7	101,7	6,90	18,0	16,3	10,59
PIS/Pasep	64,5	52,7	22,42	9,5	7,7	24,05
Outras receitas	492,6	447,4	10,08	76,7	70,7	8,43
Total	**1.529,5**	**1.344,7**	**13,75**	**231,0**	**201,8**	**14,48**

	fev/24 Valor**	fev/24 Var. %*	jan/24 Valor**	jan/24 Var. %*	fev/23 Valor	fev/23 Var. %*
ICMS - Brasil	**51,2**	**-16,88**	**61,6**	**-5,42**	**50,7**	**-9,74**

	jun/24 Valor	jun/24 Var. %*	mai/24 Valor	mai/24 Var. %*	jun/23 Valor	jun/23 Var. %*
INSS	**49,7**	**1,33**	**49,1**	**-2,76**	**45,9**	**-3,85**

Fontes: Receita Federal, Previdência Social, Secretaria da Fazenda. Elaboração: Valor Data * sobre o mês anterior. **preliminar

Inflação
Variação no período (em %)

	set/24	ago/24	Acumulado em 2024	Acumulado em 2023	Acumulado em 12 meses	Número índice set/24	Número índice ago/24	Número índice dez/23	Número índice set/23
IBGE									
IPCA	-	-0,02	2,85	4,62	4,24	-	6.966,50	6.773,27	6.700,66
INPC	-	-0,14	2,80	3,71	3,71	-	7.149,55	6.954,74	6.901,51
IPCA-15	-	0,19	3,02	4,72	4,35	-	6.846,50	6.645,93	6.583,85
IPCA-E	-	-	2,52	4,72	4,06	-	-	6.645,93	6.583,85
FGV									
IGP-DI	-	0,12	2,07	-3,30	4,23	-	1.128,41	1.105,54	1.087,42
Núcleo do IPC-DI	-	0,20	2,51	3,48	3,77	-	-	-	-
IPA-DI	-	0,11	1,54	-5,92	4,11	-	1.314,28	1.294,35	1.268,88
IPA-Agro	-	0,30	2,48	-11,34	4,94	-	1.829,58	1.785,32	1.704,49
IPA-Ind.	-	0,04	1,19	-3,77	3,80	-	1.107,61	1.094,53	1.083,28
IPC-DI	-	-0,16	2,85	3,55	4,18	-	754,55	733,67	726,26
INCC-DI	-	0,70	4,27	3,49	5,23	-	1.134,78	1.088,31	1.082,10
IGP-M	-	0,29	2,00	-3,18	4,26	-	1.146,58	1.124,07	1.103,74
IPA-M	-	0,29	1,45	-5,60	4,20	-	1.353,52	1.334,20	1.304,27
IPC-M	-	0,09	3,05	3,40	4,19	-	738,33	716,46	710,56
INCC-M	-	0,64	4,00	3,32	4,84	-	1.129,64	1.086,15	1.080,07
IGP-10	0,18	0,72	2,54	-3,56	4,25	1.172,34	1.170,28	1.143,35	1.124,56
IPA-10	0,14	0,84	2,04	-6,02	4,12	1.394,69	1.392,81	1.366,78	1.339,54
IPC-10	0,02	0,33	3,34	3,43	4,23	744,92	744,76	720,87	714,68
INCC-10	0,79	0,59	4,69	3,04	5,28	1.120,46	1.111,71	1.070,21	1.064,31
FIPE									
IPC	-	0,18	2,12	3,15	3,56	-	689,58	675,27	667,80

Obs.: IPCA-E no 2º trimestre = 1,04%, IGP-M 1ª prévia set/24 0,18% e IPC-FIPE 2ª quadrissemana set/24 0,10%
Fontes: FGV, IBGE e FIPE. Elaboração: Valor Data

Imposto de Renda Pessoa Física
Pagamento das quotas - 2024

Quota	Vencimento	Valor da quota (Campo 7 do DARF)	Valor dos juros (Campo 9 do DARF)	Valor total (Campo 10 do DARF)
		No prazo legal		
1ª ou única	31/05/2024	Valor da declaração	-	Campo 7 + Campo 8 + Campo 9
2ª	28/06/2024		1,00%	
3ª	31/07/2024		1,79%	
4ª	30/08/2024		2,70%	
5ª	30/09/2024		3,56%	
6ª	31/10/2024			
7ª	29/11/2024			
8ª	30/12/2024			

Pagamento com atraso

Multa (campo 08) - sobre o valor do campo 7 aplicar 0,33% por dia de atraso, a partir do primeiro dia após o vencimento até o limite de 20%; Juros (campo 09) - aplicar os juros equivalentes à taxa Selic acumulada mensalmente, calculados a partir de junho/24 até o mês anterior ao do pagamento e de 1% no mês de pagamento; Total (campo 10) - informar a soma dos valores dos campos 7, 8 e 9. Fonte: Receita Federal do Brasil. Elaboração: Valor Data

Mais informações: valor.globo.com/valor-data/, ibge.gov.br e fipe.org.br

Dívida e necessidades de financiamento
Valores em R$ bilhões - no setor público

Dívida líquida do setor público	jul/24 Valor	jul/24 % do PIB	jun/24 Valor	jun/24 % do PIB	jul/23 Valor	jul/23 % do PIB
Dívida líquida total	**6.962,6**	**61,90**	**6.946,2**	**62,18**	**6.186,2**	**58,53**
(-) Ajuste patrimonial + privatização	-45,5	-0,40	-12,8	-0,11	2,3	0,02
(-) Ajuste metodológico s/ dívida*	-964,9	-8,58	-912,6	-8,17	-661,7	-6,26
Dívida fiscal líquida	**7.973,1**	**70,89**	**7.871,6**	**70,46**	**6.845,5**	**64,77**
Divisão entre dívida interna e externa						
Dívida interna líquida	7.795,8	69,31	7.706,3	68,98	6.838,3	64,70
Dívida externa líquida	-833,2	-7,41	-760,1	-6,80	-652,1	-6,17
Divisão entre as esferas do governo						
Governo Federal e Banco Central	5.980,4	53,17	5.954,1	53,30	5.256,5	49,74
Governos Estaduais	872,4	7,76	872,3	7,81	823,9	7,80
Governos Municipais	70,1	0,62	64,4	0,58	45,1	0,43
Empresas Estatais	39,7	0,35	55,4	0,50	60,7	0,57

Necessidades de financiamento do setor público – Fluxos acumulados em 12 meses	jul/24 Valor	jul/24 % do PIB	jun/24 Valor	jun/24 % do PIB	jul/23 Valor	jul/23 % do PIB
Total nominal	**1.127,5**	**10,02**	**1.108,0**	**9,92**	**721,8**	**6,83**
Governo Federal**	867,8	7,72	875,9	7,84	590,1	5,58
Banco Central	169,3	1,51	149,3	1,34	46,6	0,44
Governo regional	77,9	0,69	72,6	0,65	79,1	0,75
Total primário	**257,7**	**2,29**	**272,2**	**2,44**	**80,5**	**0,76**
Governo Federal	-50,7	-0,45	-47,2	-0,42	-189,4	-1,79
Banco Central	0,9	0,01	0,6	0,01	0,4	0,00
Governo regional	-18,8	-0,17	-25,6	-0,23	-13,7	-0,13

Fonte: Banco Central. Elaboração: Valor Data * Interna e externa. Inclui INSS. Obs.: Sem Petrobras e Eletrobras.**

Resultado fiscal do governo central
Valores em R$ bilhões a preços de julho*

Discriminação	Janeiro-julho 2024	Janeiro-julho 2023	Var. %	julho 2024	julho 2023	Var. %
Receita total	**1.546,9**	**1.423,8**	**8,64**	**221,5**	**202,3**	**9,49**
Receita Adm. Pela RFB**	1.002,0	896,8	11,73	144,4	125,0	15,51
Arrecadaçao Líquida para o RGPS	354,6	339,7	4,37	50,9	49,6	2,75
Receitas Não Adm. Pela RFB	190,3	187,3	1,56	26,2	27,8	-5,80
Transferências a Estados e Municípios	**298,2**	**274,8**	**8,52**	**37,9**	**34,7**	**9,31**
Receita líquida total	**1.248,6**	**1.149,0**	**8,67**	**183,5**	**167,6**	**9,53**
Despesa Total	**1.325,9**	**1.230,5**	**7,75**	**192,8**	**205,1**	**-5,99**
Benefícios Precidenciários	577,2	558,3	3,39	73,4	94,6	-22,42
Pessoal e Encargos Sociais	212,0	208,9	1,47	36,6	36,8	-0,50
Outras Despesas Obrigatórias	223,7	190,0	17,71	30,6	31,0	-1,13
Despesas Poder Exec. Sujeitas à Prog. Financeira	313,0	273,3	14,54	52,2	42,8	22,10
Resul. Primário do Gov. Central (1)	**-77,3**	**-81,5**	**-5,17**	**-9,3**	**-37,5**	**-75,27**

Discriminação	jul/24 Valor	jul/24 Var. %	jun/24 Valor	jun/24 Var. %	jul/23 Valor	jul/23 Var. %
Ajustes metodológicos	-0,7	81,20	-0,4	450,94	1,4	-
Discrepância estatística	1,4	-	-1,0	-	2,2	-
Result. Primário do Gov. Central (2)	**-8,6**	**-78,64**	**-40,3**	**-34,02**	**-33,9**	**-30,21**
Juros Noniminais	**-72,8**	**-16,10**	**-86,7**	**29,56**	**-38,7**	**11,11**
Result. Nominal do Gov. Central	**-81,4**	**-35,96**	**-127,1**	**-0,79**	**-72,7**	**-12,96**

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Elaboração: Valor Data
*** Deflator: IPCA ** Somando Incentivos fiscais (1) Acima da linha. (2) Abaixo da linha**

Energia Luiz Eduardo Barata vê necessidade de aliviar estresse no fornecimento elétrico entre 18h e 20h

Ex-diretor do ONS faz defesa da retomada do horário de verão

Rafael Bitencourt
De Brasília

O ex-diretor-geral do Operador Nacional do Sistema (ONS) Luiz Eduardo Barata defendeu nesta quarta-feira (18) uma “ampla avaliação” por parte do governo sobre a volta do horário de verão ao país, como forma de ajudar a aliviar o estresse do atendimento da demanda por energia elétrica.

A medida foi suspensa em 2019, durante o governo do então presidente Jair Bolsonaro. Com ela, a população deve adiantar os relógios em uma hora durante a estação do ano com maior iluminação solar durante o dia.

No momento da suspensão do horário especial, Barata ocupava o cargo de diretor-geral do ONS. Agora, como presidente da Frente Nacional dos Consumidores de Energia (FNCE), ele reconhece que o desafio de suprimento pelo sistema entre 18h e 20h permanece. Isso porque é nesse momento do dia que cerca de 30 gigawatts (GW) em oferta de energia solar sai do sistema, dentro do efeito da “rampa da geração solar” demonstrada em representações gráficas do setor.

O ex-diretor do ONS explicou que, em 2019, a defesa do horário de verão perdeu força porque o pico de consumo, durante a estação do verão, foi deslocada do fim do dia para o meio da tarde. Este aumento de demanda passou a ocorrer por volta das 15h, quando há um aumento da temperatura e grande parte da população e do comércio liga o ar condicionado, aparelho que se popularizou no país nas últimas décadas.

A defesa de análise aprofundada, avaliando prós e contras do horário de verão, foi feita por Barata durante o painel de abertura do 2º Seminário Nacional dos Consumidores de Energia, em Brasília. “Muitos dizem ‘ah, a economia é pequena’, mas economia é economia, seja economia de R$ 1 real, R$ 1 mil, R$ 1 milhão, R$ 1 bilhão”, afirmou Barata, que também já atuou como diretor de operação do operador, secretário-executivo do Ministério de Minas e Energia e presidente da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE).

Barata reforça que, apesar da redução da demanda por energia ser pequena com o horário especial, ela é capaz de evitar o acionamento de usinas termelétricas mais caras. Isso, segundo ele, inclui aquelas instalações acionadas com preço acima de R$ 1,5 mil o megawatt-hora (MWh).

> “Para toda a região costeira, essa uma hora a mais de sol, representa um grande ganho”

“Se não for prejudicial, ela deve ser sim implementada. É importante que o governo tome para si essa responsabilidade, faça uma avaliação ampla”, reforçou, o presidente da frente.

Para o especialista, o horário especial pode retornar com ações tomadas em paralelo, como o aperfeiçoamento da Resposta da Demanda, programa que incentiva a indústria a deslocar o consumo de energia ao longo do dia de acordo com a necessidade do sistema.

Barata lembra que o horário de verão só faz mais sentido nas regiões Sul e Sudeste, com benefícios direto para a atividade turística no litoral de Santa Cataria ao Espírito Santo. “Para toda essa região costeira, essa uma hora a mais de sol representa um grande ganho para a economia local. O Nordeste, por exemplo, estaria fora, porque esse ganho é muito pequeno, dada a proximidade da linha do Equador”, disse.

Ele destaca que um dos pontos que pesam contra a volta do horário de verão está relacionado à segurança pública. Quem sai de casa mais cedo para trabalhar, ainda no escuro, reclama de insegurança.

LEO PINHEIRO/VALOR

Luiz Eduardo Barata: “Muitos dizem ‘ah, a economia é pequena’, mas economia é economia, seja de R$ 1 real, R$ 1 mil, R$ 1 milhão, R$ 1 bilhão, é economia”

Cobrança adicional na conta de luz é tendência, diz Aneel

De Brasília

O diretor-geral da Aneel, Sandoval Feitosa, disse nesta quarta-feira (18) que há uma tendência de que seja mantida a cobrança adicional da bandeira tarifária nas contas de luz dos consumidores até o fim deste ano, sinalizando a cor amarela ou vermelha na fatura. Se confirmada a previsão, não deverá haver o retorno da bandeira verde (sem cobrança adicional) em 2024.

“Há uma grande tendência de que ela permaneça entre amarela e vermelha até o fim do ano”, disse Feitosa a jornalistas, depois de participar do 2º Seminário Nacional dos Consumidores de Energia, em Brasília.

Para setembro, a Aneel acionou a bandeira vermelha patamar 1, com acréscimo de R$ 4,463 a cada 100 quilowatts-hora (kWh) consumidos. Com a bandeira na cor amarela, os consumidores de todo o país arcam com o custo adicional de R$ 1,885/100kWh. A agência chegou a acionar a bandeira vermelha patamar 2, com cobrança extra de R$ 7,877/100 kWh, mas voltou atrás após identificar inconsistências em alguns números apresentados pelo setor.

Feitosa afirmou que a Aneel não chegou a ser consultada sobre medidas que vêm sendo estudadas para garantir a segurança do suprimento de energia frente a estiagem severa enfrentada em alguns rios do Norte, onde estão instaladas grandes hidrelétricas, e outras incertezas também relacionadas à mudanças climáticas agravadas pela queimadas em áreas preservação ambientais, pastos e lavouras.

Na tarde de hoje (19), o Operador Nacional do Sistema (ONS) apresentará um plano de contingência, apelidado de “plano antiapagão”, solicitado pelo Ministério de Minas e Energia. O ofício encaminhado ao operador requer um conjunto de medidas para evitar problemas com suprimento até 2026, mas na reunião serão apresentada as ações para contornar a situação deste ano.

Segundo o diretor-geral da Aneel, o nível dos grandes reservatórios, mantido atualmente em cerca de 50% da capacidade, chega a dar “algum conforto” para atravessar a estação de seca. Questionado se as queimadas que ocorrem em todos o país podiam prejudicar o volume de água que chega aos reservatórios, o diretor-geral da Aneel respondeu que “certamente, sim”.

“Não sou especialista em hidrologia nem em clima, mas certamente, quando tem mais queimadas, isso afeta os mananciais, reduz a energia natural afluente, que é a água que chega [às hidrelétricas]. E tem toda a questão sistêmica do relacionados desses gases com o meio ambiente”, disse Feitosa.

Atividade cresce pelo 2º mês no RS, aponta BC

Gabriel Shinohara
De Gabriel Shinohara

O Índice de Atividade Econômica Regional do Banco Central (IBCR) registrou crescimento no Estado do Rio Grande do Sul de 0,8% em julho ante o mês anterior. O número representou o segundo mês consecutivo de crescimento após uma queda de 7,2% em maio ocasionada pelas enchentes no Estado, que foi seguida por uma alta de 7,4% em junho.

Na comparação do trimestre de maio, junho e julho com o mesmo período do ano passado, o IBCR registrou alta de 1%. Já com o trimestre anterior, de abril, março e fevereiro, houve queda de 2,5%. Os números foram divulgados nesta quarta-feira pelo Banco Central (BC).

Outro índice que aponta para a recuperação no estado é a Pesquisa Industrial Mensal Regional (PIM Regional) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Depois de recuar 26,3% em maio, houve crescimento de 34,9% em junho seguida de uma alta de 0,8% em julho.

Os dados ainda mostram que em 12 meses, houve alta na atividade no Rio Grande do Sul de 2,6%. Já na comparação no acumulado do ano, a alta é de 4%.

A atividade na região Sul permaneceu estável entre junho e julho e registrou crescimento de 1,1% no trimestre em relação ao trimestre anterior. Na comparação mensal, o Nordeste caiu 0,1%, o Sudeste, 0,7%, e o Centro-Oeste, 1,6%. A única região que teve crescimento foi a Norte, com 0,5%.

Congresso Líderes avaliam que cautela pode evitar reflexos na relação de Lula com o Legislativo

Cortejado, PT deve adiar decisão sobre apoio na Câmara

MÁRIO AGRA/CÂMARA DOS DEPUTADOS — 11/7/2024
Motta acena com maiores chances de vitória

ZECA RIBEIRO / CÂMARA DOS DEPUTADOS
Elmar busca ser a melhor opção para o governo

MÁRIO AGRA/CÂMARA DOS DEPUTADOS — 11/6/2024
Brito é visto como o mais simpático para o Planalto

Marcelo Ribeiro
De Brasília

Considerado o fiel da balança do momento na disputa pelo comando da Câmara dos Deputados, o PT, do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, tem sido cortejado pelos três principais pré-candidatos ao principal posto da Mesa Diretora. Apesar das investidas, parlamentares do partido avaliam que a tendência é que a legenda mantenha as conversas com os postulantes, mas não bata o martelo no curto prazo.

A aposta de lideranças da sigla é que a decisão ocorrerá apenas quando o cenário estiver menos acirrado, para evitar que posicionamentos sobre a eleição respinguem na relação de Lula com o Legislativo. Isso porque, ainda que o presidente opte pela isenção, eventuais movimentos de seu partido serão vistos como um reflexo do que ele realmente gostaria que acontecesse na corrida pelo comando da Casa.

Preferido do presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), para sucedê-lo, Hugo Motta (Republicanos-PB) tem argumentado aos petistas que seu nome reúne maiores chances de vitória e que o embarque da sigla é importante para que eles garantam um espaço na direção da Casa. A disposição dos cargos da Mesa Diretora costuma considerar o tamanho das bancadas e contempla os aliados da chapa vencedora.

Apesar de ter a sinalização de apoio do PL, do ex-presidente Jair Bolsonaro, Motta tenta se desvencilhar da pecha de candidato oposicionista. O líder do Republicanos alega que votou e orientou a legenda a apoiar medidas importantes para o governo e que sua sigla está na base aliada. O ministro de Portos e Aeroportos, Silvio Costa Filho, é do partido.

Na semana passada, o líder do PT na Câmara, Odair Cunha (MG), participou de almoço de aniversário de Motta, no qual Lira sinalizou aos presentes que o apoiaria na disputa. Após deixar o encontro, publicou nas redes sociais que submeteria o nome do paraibano à bancada petista.

A postagem foi vista como um aceno de apoio a Motta, o que gerou reações nos principais adversários. O gesto também não foi bem recebido internamente na bancada. Correligionários de Odair Cunha conversaram com Elmar Nascimento (União-BA), outro pré-candidato, e passaram a afirmar que não havia previsão para o PT se posicionar em relação à disputa. Alguns chegaram a dizer que ele foi precipitado.

O assunto foi parcialmente enterrado após o líder apagar a postagem. Ainda assim, Motta tem garantido a interlocutores estar convicto do apoio do PT à sua postulação.

Por outro lado, o bloco que tem como pré-candidatos os líderes do União, Elmar Nascimento (BA), e do PSD, Antonio Brito (BA), tenta colar a imagem de oposicionista em Motta e citam um suposto compromisso que o adversário teria feito com os apoiadores de Bolsonaro de apoiar o PL da Anistia.

Com previsão de ser aprovada na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) após as eleições municipais, a proposta busca anistiar participantes de manifestações com teor golpista, entre elas, a invasão aos prédios dos três Poderes em 8 de janeiro de 2023. Com o calendário apertado, a apreciação da matéria no plenário da Casa pode ficar apenas para o ano que vem.

Antes de Lira desembarcar de sua candidatura, Elmar chegou a indicar ao PL que apoiaria a medida. No entanto, ao ser abandonado pelo antigo aliado, o baiano mudou de postura.

Dentro do grupo, há a leitura de que o nome de Brito seria melhor recebido pelo Palácio do Planalto. É considerado o perfil mais governista da disputa e foi figura presente na campanha de Lula na Bahia durante as eleições de 2022. Por isso, Elmar tem feito uma série de gestos ao Executivo, para tentar associar a si a figura de melhor opção para o governo federal no comando da Câmara.

Sob recomendação do líder e pré-candidato, o União contribuiu para a obstrução que evitou a leitura do parecer do relator Rodrigo Valadares (União-SE) sobre o PL da Anistia na terça-feira da semana passada. Um dia depois, a própria oposição desistiu de avançar com o tema diante da dificuldade para reunir os 34 votos necessários para se aprovar o requerimento que buscava incluir a proposição na pauta do colegiado. A análise ficou para outubro.

A investida do bloco de Elmar e Brito ainda passa pelos cargos de direção da Câmara, com a promessa de o PT ficar com a primeira vice-presidência.

Além disso, a ofensiva pelos quadros do PT também pretende atrair o MDB para o bloco. Ainda que mantenha publicamente sua candidatura, Isnaldo Bulhões (MDB-AL) já teria jogado a toalha e vem atuando, nos bastidores, em favor de Motta. A avaliação é que a sigla poderia rever sua decisão e pular para o barco de Elmar e Brito. Em caráter reservado, lideranças do MDB não acreditam na migração, em função da relação que o líder do Republicanos tem com lideranças da legenda, à qual foi filiado até 2018.

A tendência, segundo petistas ouvidos pelo **Valor**, é que as conversas se arrastem ao longo dos próximos meses. Apesar disso, parlamentares reconhecem que a maioria dos petistas é mais simpática à possibilidade de embarcar na postulação de Motta.

Brasil desafia crença de que a catástrofe une

Maria Cristina Fernandes

O tardio conjunto de propostas do governo em resposta à crise das queimadas na Amazônia e no Pantanal nem chegou ao Congresso mas já desafia a crença de que a catástrofe une. A começar pelo crédito extraordinário que, autorizado pelo Supremo, será endereçado por medida provisória em curso.

Equivale a 1,2% daquilo que está previsto para compensar o Rio Grande do Sul pelas enchentes. Apesar disso, fez pipocar alardes fiscais desproporcionais ao reduzido volume de gasto face à elevada extensão do dano. Se os R$ 40 bilhões previstos para a tragédia gaúcha são necessários à reconstrução de um Estado agrícola que enterrou 183 vítimas e desabrigou 81 mil pessoas, os R$ 514 milhões de crédito extraordinário também o são para recuperar a Amazônia e o Pantanal.

Suas chamas espalharam fumaça por 60% do território nacional e deixaram localidades onde moram 10 milhões de brasileiros em situação de emergência. Para comer, o país precisa respirar.

Uma parte desses recursos será destinada à contratação de brigadistas temporários para o Ibama. Apenas em agosto, o Executivo conseguiu pôr fim a uma paralisação que durou quase um ano. Até julho, quando a Amazônia começou a queimar, os autos de infração lavrados pelo Ibama na região haviam caído 70%. Some-se a isso o sucateamento do órgão. Com quase metade dos quadros de carreira vagos, o Ibama não foi contemplado no Concurso Nacional Unificado.

O segundo capítulo da reação do Executivo são as medidas de endurecimento penal, corte de crédito e confisco de terras. As penas para quem provoca incêndio são tão baixas — de dois a seis anos de acordo com a lei que se use — que até a bancada ruralista concorda em discutir sua elevação.

Não há dúvida de que a bancada representa um setor fortemente impactado pelas queimadas. Depois de uma enchente como a gaúcha e a seca amazônica, o Brasil entrou numa lista que até então era reservada àquelas partes do planeta sujeitas a terremotos, tufões e tsunamis, a dos países com risco climático, com previsível impacto sobre o seguro rural.

Se a situação os leva a apoiar o endurecimento penal, não têm a mesma abertura para discutir barreiras à concessão de financiamento rural a quem queima a mata ou o confisco de suas terras, consideradas muito mais efetivas do que o endurecimento de penas. Tampouco cogita-se a revisão do Código Florestal, em descompasso com a meta de desmatamento zero em 2030.

E, finalmente, a Autoridade Climática, cargo que seria responsável pela articulação transversal de diversas instâncias do Executivo, e cuja criação é a terceira frente da reação governista, despertou um otimismo precoce demais da ministra do Meio Ambiente. Marina Silva conseguiu arrancar o cargo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, mas os parlamentares não se desarmaram como a ministra esperava. Desde que possam indicar um nome em que possam mandar, aprovam qualquer um.

Por mais que os presidentes das duas Casas, o senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG) e o deputado Arthur Lira (PP-AL), estejam convencidos da gravidade da situação, paira, no Congresso, o receio de que a bancada ruralista, abespinhada, tumultue a sucessão das mesas diretoras. Ambos contêm as pressões com o discurso de que o crime ambiental tem que ser contido sem "populismo penal".

Não há rival no Congresso para a Frente Parlamentar da Agropecuária. São 290 deputados e 50 senadores, um quarto maior do que na legislatura passada. Não apenas constituem um paredão contra projetos que afetem seus interesses quanto desestabilizam qualquer chapa que dispute o comando das mesas.

Daí porque se tornaram intransponíveis. A pressão sobre a União Europeia contra sanções ao agronegócio brasileiro é uma porta que o governo mantém aberta com a bancada. É um jogo duplo. O presidente Luiz Inácio Lula da Silva tem empenhado esforços para evitar vetos a produtos brasileiros, mas voltou a mencionar nesta semana a iminência das sanções para baixar resistências na bancada às políticas ambientais.

Os ministros das Relações Exteriores, Mauro Vieira, e da Agricultura, Carlos Fávaro, subscreveram carta à UE para que a lei antidesmatamento aprovada pelo parlamento europeu em 2020 não entre em vigor no fim deste ano.

De acordo com esta lei, produtos produzidos em áreas desmatadas depois de 2020 não poderão ser comercializados na Europa. Se essa pressão não surtir efeito, a tensão subirá, cenário que os ambientalistas veem como o único possível para fazer aprovar uma legislação mais efetiva contra as catástrofes climáticas no país.

O Executivo não tem que dobrar apenas a bancada ruralista como suas próprias contradições. A cinco dias da abertura da Assembleia Geral das Nações Unidas por Lula, quando se espera um novo libelo pelo clima, o "Financial Times" publicou uma longa reportagem em que questiona a dupla ambição presidencial de colocar o país no clube dos gigantes do óleo, com a exploração da Margem Equatorial, e reivindicar a liderança do combate ao aquecimento global.

O jornal reconhece que o país precisa do dinheiro do óleo para se desenvolver, mas a pergunta que lhe serve de título — "O Brasil quer ser um campeão do clima e um gigante do óleo. Conseguirá ambos?" — chega ao fim da reportagem sem uma resposta.

Maria Cristina Fernandes é jornalista do Valor. Escreve às terças e quintas-feiras
E-mail mcristina.fernandes@valor.com.br

Eleições TV Globo/Quaest apurou que Nunes mantém índice, Boulos cresce 2 pontos e Marçal cai 3; prefeito vence ambos no 2º turno

Pesquisa pós-cadeirada traz empate técnico em São Paulo

Joice Bacelo
De São Paulo

Pesquisa TV Globo/Quaest de intenção de votos divulgada na quarta-feira (18) mostra Ricardo Nunes (MDB) com 24% das intenções de voto, Guilherme Boulos (Psol), com 23%, e Pablo Marçal (PRTB), com 20%, em empate técnico triplo na liderança para a Prefeitura de São Paulo.

Na comparação com o levantamento anterior, divulgado na semana passada, Nunes manteve a mesma porcentagem. Boulos, que tinha 21%, oscilou para cima, dentro da margem de erro. Já Marçal, que tinha marcado 23% anteriormente, oscilou para baixo.

A pesquisa é a primeira após o episódio de agressão no debate da TV Cultura, no domingo (15), em que Marçal levou uma cadeirada de José Luiz Datena (PSDB).

Datena saiu de 8% para 10%. Tabata Amaral (PSB) oscilou para baixo, de 8% para 7%, e Marina Helena (Novo) manteve-se com 2% das intenções de voto. Os demais candidatos não pontuaram. São 7% os que declararam a intenção de votar nulo ou em branco (antes eram 8%) e os indecisos somaram 7% (antes eram 5%). A margem de erro é de três pontos percentuais para mais ou para menos.

A pesquisa mostra que, no segundo turno, Nunes venceria Boulos e Marçal.

Na disputa contra Boulos, são 46% para o atual prefeito contra 35% do psolista. Nulos, em branco e os que não votariam em nenhum dos dois somam 13% e os indecisos são 6%.

Contra Marçal, a pesquisa mostra Nunes com 47% e o influenciador digital com 27%. Nulos, em branco e os que não votariam em nenhum dos dois somam 20% e os indecisos são 6%.

> Rejeição de influenciador cresceu entre o eleitorado masculino

Numa disputa entre Boulos e Marçal, a pesquisa indica empate técnico. O psolista aparece com 42% e o influenciador digital, com 36%. Nulos, em branco e os que não votariam em nenhum dos dois somam 17% e os indecisos são 5%.

A pesquisa também mediu os índices de conhecimento e rejeição dos candidatos à Prefeitura de São Paulo. Responderam que conhecem e votariam em Nunes 50% — na pesquisa anterior eram 51%. Disseram que conhecem, mas não votariam no atual prefeito 37% (antes eram 34%). Os que responderam não conhecer Nunes somam 10% (antes eram 13), e 3% disseram que não sabem ou não responderam (antes eram 2%).

Sobre Boulos, 37% responderam que conhecem e votariam nele (na pesquisa anterior eram 35%). Disseram que conhecem, mas não votariam no psolista 46% (antes eram 48%). Responderam que não conhecem Boulos 15% (mesma porcentagem da pesquisa anterior). E 2% não sabem ou não responderam (percentual também igual ao registrado no levantamento anterior).

Em relação a Marçal, os entrevistados que responderam que conhecem e votariam somam 36% (na pesquisa anterior eram 34%). Disseram que conhecem, mas não votariam 41% (antes eram 45%). Os que responderam não conhecer Marçal somam 21% (antes eram 19%), e 2% disseram que não sabem ou não responderam (antes era 1%).

O eleitorado masculino puxou a rejeição a Marçal para cima. Nesse grupo, passou de 37% para 44% os que dizem não votar de jeito nenhum no "ex-coach". Ao mesmo tempo, baixou de 31% para 25% a taxa dos homens que dizem ter a intenção de votar em Marçal.

A rejeição ao candidato do PRTB é maior entre os eleitores mais instruídos (de 52% entre quem cursou o ensino superior), e menor entre os menos escolarizados (41% entre quem largou os estudos no ensino fundamental) e os mais pobres.

A pesquisa Quaest foi encomendada pela TV Globo e entrevistou 1,2 mil eleitores entre domingo (15) e terça-feira (17). O nível de confiança é de 95%. O protocolo na Justiça Eleitoral é SP-00281/2024. O nível de confiança é de 95%.

São Paulo
Pesquisa Quaest de intenção de votos - em %

	25-27/ago	08-10/set	15-17/set
Marina Helena (Novo)	3	2	**2**
João Pimenta (PCO)	0	0	**0**
Ricardo Senese (UP)	0	0	**0**
Altino (PSTU)	0	0	**0**
Indecisos	8	5	**7**
Em branco/nulo/não vai votar	7	8	**7**

Segundo turno
Cenário 1

	25-27/ago	08-10/set	15-17/set
Ricardo Nunes (MDB)	46	48	**46**
Guilherme Boulos (Psol)	33	33	**35**
Indecisos	4	6	**6**
Em branco/nulo/não vai votar	17	13	**13**

Segundo turno
Cenário 2

	25-27/ago	08-10/set	15-17/set
Ricardo Nunes (MDB)	47	50	**47**
Pablo Marçal (PRTB)	26	30	**27**
Indecisos	6	5	**6**
Em branco/nulo/não vai votar	21	15	**20**

Segundo turno
Cenário 3

	25-27/ago	08-10/set	15-17/set
Guilherme Boulos (Psol)	38	40	**42**
Pablo Marçal (PRTB)	38	39	**36**
Indecisos	5	5	**5**
Em branco/nulo/não vai votar	19	16	**17**

Fonte: Quaest e TV Globo. Margem de erro 3 pp para mais ou para menos. Nível de confiança: 95%. Entrevistas: 1.204 (20-21/8) e 1.200 (8-10/9 e 15-17/9) Registros no TSE: SP-08379/2024 (25-27/ago), SP-09089/2024 (8-10/9) e SP-00281/2024 (15-17/9)

Com Bolsonaro na campanha, Ramagem cresce 5 pontos no Rio

Camila Zarur
Do Rio

O prefeito do Rio de Janeiro e candidato à reeleição, Eduardo Paes (PSD), continua na liderança da disputa carioca, mas a distância dele em relação ao segundo colocado, Alexandre Ramagem (PL), encurtou. É o que mostra a pesquisa TV Globo/Quaest divulgada na quarta-feira (18).

Segundo o levantamento, Paes tem 57% das intenções de voto — 7 pontos percentuais a menos do que na sondagem anterior, divulgada em 11 de setembro. Ramagem, por sua vez, subiu 5 pontos percentuais e chegou a 18%.

A melhora no desempenho do candidato do PL dá-se depois d o engajamento do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) na campanha. O ex-mandatário passou a aparecer mais nas propagandas do bolsonarista no início da semana passada.

A pesquisa entrevistou presencialmente 1.140 eleitores entre os dias 15 e 17 de setembro. A margem de erro é de 3 pontos percentuais, para mais ou para menos. A pesquisa foi contratada pela TV Globo e registrada na Justiça Eleitoral, protocolada sob o número RJ-02944/2024.

Em terceiro lugar está Tarcísio Motta (Psol), com 4%. O concorrente de esquerda manteve o mesmo percentual registrado pelo levantamento da semana passada. Em seguida, aparece Cyro Garcia (PSTU), com 2%. Os demais candidatos não chegaram a mais de 1% das intenções de voto.

O número de indecisos manteve-se em 6%, o mesmo da pesquisa divulgada na semana passada. Votos em branco e nulos somam 10% (eram 8% em 11 de setembro).

Na pesquisa espontânea, quando os candidatos na disputa não são apresentados, Ramagem teve um crescimento expressivo e chegou a 12% (tinha 7% na sondagem anterior). Paes, por sua vez, oscilou negativamente, dentro da margem de erro, e tem agora 33%.

LEO MARTINS/AGÊNCIA O GLOBO

Paes: prefeito continua líder, mas teve queda de 7 pontos percentuais

LEO MARTINS/AGÊNCIA O GLOBO

Ramagem: entorno avalia que ele precisa de 25% a 30% para ir ao 2º turno

Se acordo com a Quaest, o crescimento de Ramagem deve-se ao fato de mais eleitores passarem a associá-lo a Bolsonaro. O levantamento perguntou aos entrevistados quais são os padrinhos de cada candidato. A associação do candidato com o ex-presidente aumentou 11 pontos percentuais, chegando a 54% (era 43% no início de setembro).

Até a sondagem de 11 de setembro, Paes tinha 51% da preferência de voto entre os entrevistados que votaram em Bolsonaro em 2022. Ramagem tinha 29%.

Agora, ambos estão empatados na margem de erro, com o bolsonarista tendo 41% das intenções de voto entre esse eleitorado, e Paes, 39%.

Dentro da campanha do candidato do PL, há expectativa de que esse percentual aumente ainda mais, principalmente na reta final da eleição, com mais propagandas e agendas de Ramagem com Bolsonaro. O ex-presidente deve vir ao Rio entre os dias 1º e 5 de outubro, na véspera do primeiro turno, para eventos com Ramagem. No entorno do candidato, a avaliação é de que ele precisa entre 25% a 30% dos votos totais para conseguir levar a disputa ao segundo turno.

Além dos votos dos bolsonaristas, Paes tem a maioria da preferência entre os eleitores do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT). Entre esse eleitorado, 79% afirmam que irão votar no prefeito. O petista também é apontado como padrinho político do candidato à reeleição por 43% dos entrevistados.

Eleições Candidato do PSDB, apresentador foi o segundo sabatinado pelo ‘Valor’, ‘O Globo’ e rádio CBN

Datena diz que não sabe como reverter rejeição e chama agressão de deplorável

Lucas Ferraz
De São Paulo

Segundo candidato à Prefeitura de São Paulo a participar da sabatina do **Valor**, “O Globo” e rádio CBN, José Luiz Datena (PSDB) diz não acreditar que a oscilação positiva que teve na pesquisa TV Globo/Quaest divulgada na quarta-feira (18) — de 8% para 10%% — tenha relação com a cadeirada em seu adversário Pablo Marçal (PRTB) no debate da TV Cultura, no domingo.

“Evidentemente não foi por causa dessa exposição. Claro que não. Deve ter sido pelo meu desempenho, que tem melhorado”, afirmou na entrevista.

Datena classificou o episódio ocorrido no debate da TV Cultura de “deplorável”, mas afirmou, na sabatina, não ter encontrado “outra forma” de interromper as provocações de Marçal. O apresentador agrediu o influenciador digital após ser acusado de um processo por suposto assédio sexual que já está arquivado.

“Claro que o episódio foi triste, ninguém ficou feliz, fiquei machucado. Meu pai me ensinou que deveria defender minha honra e de minha família. Mas não vi outra forma de parar os ataques mentirosos. Infelizmente tomei aquela decisão. Primeiro ele me chamou de estuprador. Ele não sabe o que é estupro, eu sei, teve gente da minha família atacada, que teve que ir para o hospital”, afirmou.

Logo em seguida, o telefone do apresentador tocou no ar, ao som da trilha do filme “O Poderoso Chefão”. Era sua esposa, disse.

A agressão pautou a discussão da disputa eleitoral paulistana nesta semana, ainda domina a agenda e até mesmo a curta propaganda do candidato do PSDB no rádio e na TV. Em uma peça, ele tentou justificar a agressão, com a voz de um locutor perguntando qual seria sua reação se “alguém dissesse isso para você na frente de milhões de telespectadores e na frente da sua família”.

Datena ainda classificou a cadeirada como um “golpe na democracia” e completou que o eleitor da cidade “está sendo desrespeitado” em razão do nível apresentado pelos candidatos. Ele, contudo, criticou Marçal, acusando-o de “rasgar a democracia” e deixar o “debate tóxico”.

Apesar de ter oscilado positivamente, segundo a pesquisa divulgada nessa quarta, Datena aparece como o nome mais rejeitado entre os postulantes à Prefeitura de São Paulo, com 62% — uma alta de dois pontos percentuais, dentro da margem de erro da mesma Quaest. O índice de rejeição do apresentador supera de longe o de Marçal (45%), de Guilherme Boulos (46%), de Ricardo Nunes e Tabata Amaral (ambos com 37%).

O candidato lamentou o resultado negativo na sabatina: “Não sei se há condição de reverter. Tem que tentar reverter essa situação. Agora tenho menos pontos [nas pesquisas] e mais rejeição. Sinceramente, não sei como reverter isso, vou fazer o máximo. É estranho que a rejeição continue alta”.

A pesquisa Quaest mostra um empate técnico triplo na disputa pela prefeitura: Nunes (MDB) tem 24%, Boulos (Psol) 23% e Marçal (PRTB) 20%. Trata-se do primeiro levantamento após a agressão de Datena contra Marçal. Na semana passada, o Datafolha trouxe resultado semelhante, mas identificando uma queda mais expressiva de Marçal, que marcou 19% das intenções de voto, contra 27% de Nunes e 25% de Boulos.

Sobre a sua ida ao segundo turno, cenário difícil conforme mostram diferentes pesquisas eleitorais, Datena declarou ser “pragmático”. “Há coisas difíceis e outras mais difíceis. É difícil chegar ao segundo turno com 10%, mas não é impossível. Há eleições que são revertidas na boca da urna”, disse.

Em outro momento da sabatina, como repetido por ele no debate da RedeTV! e do UOL, na segunda-feira (16), o candidato fez questão de ressaltar que não é “político” nem expressa um “linguajar” típico desse meio. Também disse que “precisaria aprender a mentir” para ser um político bem-sucedido. Depois, emendou dizendo que aprendeu desde sempre a “não mentir”.

> “Não sei como reverter a rejeição, nem sei se há condição. É estranho que a rejeição continue alta”

Datena começou o ano como um dos cotados para ser o candidato a vice da deputada federal Tabata Amaral, chegando inclusive a se filiar ao seu partido, o PSB. Por sugestão da própria Tabata, ele se filiou ao PSDB, numa ideia da deputada de ampliar sua coligação. Os tucanos, contudo, fizeram pesquisas internas e, diante da viabilidade dele, decidiram lançá-lo numa candidatura própria.

Hoje sem nenhum vereador em São Paulo, o PSDB foi o vencedor no pleito de 2020 com Bruno Covas, que faleceu em 2021, assumindo em seu lugar o vice Ricardo Nunes (MDB). Após desistir da disputa eleitoral por quatro vezes no passado, Datena confirmou na entrevista que vai até o fim.

Apresentador que se notabilizou com um programa policial na TV Bandeirantes, de onde está licenciado para a disputa eleitoral, Datena focou na sabatina em algumas de suas principais propostas, como o enfrentamento ao crime organizado em primeiro lugar.

Ele tem criticado na campanha a inação do atual prefeito no combate à infiltração do Primeiro Comando da Capital (PCC) na estrutura do Estado, como as duas concessionárias de ônibus — UpBus e Transwolff — suspeitas de lavarem dinheiro para a organização e que se tornaram alvos de uma investigação do Ministério Público de São Paulo.

“O prefeito não foi investigado [nesse episódio], mas ele teria que saber que o PCC estaria ali. Eu, como já sei, vou obrigar a quem roubou São Paulo a reverter esse dinheiro para a prefeitura”, afirmou em outro momento, ao ser questionado pelas jornalistas na sabatina sobre a viabilidade econômica de suas propostas. “Quem roubou dinheiro da prefeitura de São Paulo precisa devolver”.

Ainda segundo o apresentador, o “ponto mais importante” do atual pleito é impedir que o crime organizado “tome conta das eleições” e se ramifique ainda mais nas estruturas do Executivo municipal. Ele também disse ser favorável à internação compulsória dos dependentes químicos, caso dos usuários de crack que frequentam as cracolândias espalhadas em diferentes pontos de São Paulo. “Se a droga não chega no centro, não tem Cracolândia”, comentou. “Há guetos criados em São Paulo [para os usuários de drogas] que lembram até o nazismo”.

EDILSON DANTAS/O GLOBO

Datena focou em especial no combate ao crime organizado, uma de suas prioridades: "Quem roubou dinheiro da prefeitura de São Paulo precisa devolver"

O candidato também criticou a chamada “indústria da multa”, defendendo a redução do número de radares de velocidade espalhados por São Paulo.

Sem apresentar propostas detalhadas para enfrentar a violência contra a mulher, ele citou apenas a necessidade de criar uma unidade da Delegacia da Mulher em cada subprefeitura da cidade, e questionou especificamente a falta de escrutínio nos motoristas de aplicativos.

“A maioria dos motoristas de Uber é de bem? Claro que é. Mas tem que exigir das empresas que elas façam uma seleção melhor, a triagem tem que ser bem feita, você está oferecendo um serviço que coloca em risco a vida não só das mulheres, mas da população”, declarou.

Por fim, Datena admitiu que seu plano de governo — uma exigência da Justiça Eleitoral para todos que disputam o cargo de prefeito — foi feito às pressas e que “tem muita coisa ali que não vai funcionar”. “A melhor experiência que tive nessa eleição foi sair às ruas e receber sugestões do povo. Posso mudar [o plano de governo] e conseguir verbas”, disse.

O candidato, em outra crítica a Ricardo Nunes, citando os gastos exagerados de sua gestão na reta final do atual mandato, afirmou que a prefeitura tem que gastar todo o seu dinheiro ao longo dos quatro anos de mandato, e não acumular para o final, defendendo por exemplo a tarifa zero nos ônibus, semanalmente, para todos os que recebem Bolsa Família.

“Tem que aplicar a social-democracia nesse país imediatamente”, finalizou, usando um termo consagrado décadas atrás pelo seu atual partido.

O tucano é o segundo candidato a ser sabatinado. Na segunda-feira (16), o entrevistado foi o prefeito e candidato à reeleição, Ricardo Nunes. Nesta quinta-feira será a vez de Tabata Amaral (PSB) e na próxima semana, de Pablo Marçal, no dia 23, e de Guilherme Boulos, no dia 24.

A ordem das sabatinas foi definida por sorteio, mas as datas precisaram sofrer ajustes por conta dos debates. Foram chamados os cinco candidatos mais bem colocados nas pesquisas. Todas as entrevistas têm início às 10h30, duração de uma hora, e transmissão ao vivo pelos canais dos três veículos.

valor.com.br
Veja o que é #Fato ou #Fake no site https://valor.globo.com/politica/eleicoes-2024/noticia/2024/09/18/veja-o-que-fato-ou-fake-na-sabatina-de-jose-luiz-datena-para-o-globo-valor-extra-e-cbn.ghtml

BH tem empate técnico no 2º lugar

Cibelle Bouças
De Belo Horizonte

Pesquisa TV Globo/Quaest divulgada na quarta-feira (18) mostra uma redução na distância entre o líder das pesquisas eleitorais em Belo Horizonte, deputado estadual e apresentador de TV Mauro Tramonte (Republicanos), o candidato à reeleição, prefeito Fuad Noman (PSD), e o deputado estadual Bruno Engler (PL).

Tramonte tem 28% das intenções de voto, avanço de um ponto percentual em relação à pesquisa divulgada no dia 11. Noman aparece com 20% das intenções de voto, mesmo índice apurado há uma semana. Engler, candidato apoiado pelo ex-presidente Jair Bolsonaro (PL), aparece com 18% das menções, avanço de 2 pontos percentuais em relação ao levantamento anterior. Engler está tecnicamente empatado com Noman na segunda posição.

A deputada federal Duda Salabert (PDT) aparece em terceiro lugar, com 10% das intenções de voto, redução de 1 ponto percentual em relação à pesquisa anterior.

O candidato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), deputado Rogério Correia (PT), manteve 5% das menções. O senador licenciado Carlos Viana (Podemos) teve redução de 1 ponto percentual em relação à pesquisa anterior e tem agora 3% das intenções de voto. O vereador Gabriel Azevedo (MDB) também teve redução de 1 ponto percentual e tem agora 3% das menções. Correia, Viana e Gabriel estão tecnicamente empatados.

Wanderson Rocha (PSTU), Indira Xavier (UP) e Lourdes Francisco (PCO) não pontuaram. Na pesquisa do dia 11, apenas Rocha teve 1% das menções.

Do total de eleitores ouvidos, 7% afirmaram que estão indecisos (mesma pontuação da pesquisa do dia 11) e outros 7% disseram que votarão em branco, anularão o voto ou não vão votar (ante 6% na medição anterior).

A Quaest também testou cinco cenários para o segundo turno. Em todos o vencedor seria Tramonte.

Em uma disputa com o atual prefeito, Tramonte teria 46% das intenções de voto, contra 37% de Noman. No levantamento do dia 11, Tramonte tinha 49% e Noman, 34%. Outros 6% disseram estar indecisos e 11% votariam em branco, nulo ou não votariam.

Se o adversário for Bruno Engler, Tramonte venceria com 55% (ante 54% na medição anterior), contra 26% de Engler (24% na pesquisa anterior); 5% disseram estar indecisos e 14% votariam em branco, nulo ou não votariam.

No cenário com Salabert, Tramonte teria 61% das intenções de voto (59% no levantamento anterior). Salabert teria 19% (antes, 22%). Indecisos somam 4%; votam em branco, nulo ou não votam 16% da amostra.

Na disputa com Rogério Correia, Tramonte venceria com 61% (62% na pesquisa anterior). Correia manteria os 17% registrados anteriormente. Indecisos somam 5%; votos em branco, nulos ou não vão votar somam 17%.

No quinto cenário, contra Carlos Viana, Tramonte teria 56% e Viana, 15%; 7% estão indecisos, 22% votariam em branco, nulo ou não votariam.

A pesquisa Quaest, contratada pela TV Globo, foi feita com 1.002 entrevistas de eleitores entre 15 e 17 de setembro. A margem de erro é de três pontos percentuais para mais ou menos e o nível de confiança é de 95%. A pesquisa foi registrada no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) com o número MG-07539/2024.

Quaest traz João Campos consolidado no Recife

Ívina Garcia
De São Paulo

Pesquisa TVGlobo/Quaest divulgada na quarta-feira (18) mostra o prefeito de Recife João Campos (PSB), que concorre à reeleição, isolado na liderança, com 77% das intenções de voto. O candidato oscilou 1 ponto percentual positivo comparado ao último levantamento, divulgado no dia 11.

Em segundo lugar, aparece Gilson Machado (PL), com 8%. Considerando a margem de erro de 3 pontos percentuais para mais e para menos, os candidatos Daniel Coelho (PSD), com 4%, Dani Portela (Psol), com 2%, e Tecio Teles (Novo), com 1%, estão tecnicamente empatados.

A pesquisa ouviu, entre os dias 15 e 17 de setembro, 900 eleitores da capital pernambucana. O levantamento foi encomendado pela TV Globo e registrado na Justiça Eleitoral sob o nº PE-09154/2024. O nível de confiança da pesquisa é de 95%.

João Campos também aparece como o candidato menos rejeitado no Recife: 87% dos entrevistados os conhecem e votariam no atual prefeito, enquanto 12% o rejeitam.

Na pesquisa espontânea, quando os nomes dos candidatos não são apresentados durante a entrevista, João Campos também mostrou crescimento.

Na última pesquisa, Campos era citado por 57% dos entrevistados. No levantamento atual esse número é de 63%. Gilson Machado aparece com 5% (antes eram 3%), Daniel Coelho com 2% (antes eram 3%). Dani Portela e Tecio Teles permaneceram com 1%. Simone Fontana (PSTU) não foi citada. Indecisos são 24%, eram 32% e votos em branco e nulos são 4%, eram 3%.

Escalada Israelenses falam em mover tropas para perto da fronteira do Líbano, que ontem sofre com 2º dia de explosão de walkie-talkies e pagers

Israel anuncia nova fase de conflito e eleva temor de uma guerra regional

Dana Khraiche e Galit Altstein
Bloomberg

O Ministro da Defesa de Israel, Yoav Gallant, anunciou ontem o início do que chamou de uma "nova fase" na guerra com os grupos islâmicos regionais e disse que tropas seriam desviadas para a fronteira com o Líbano, uma indicação de que os velhos temores a respeito de uma ampliação do conflito podem se concretizar em breve.

Em discurso às forças armadas na base aérea de Ramat David, Gallant afirmou que mais recursos militares serão destacados para o norte de Israel, onde tropas israelenses e militantes do Hezbollah trocam ataques com foguetes há quase um ano. O ministro fez os comentários depois das ondas de explosões de dispositivos de telecomunicações no Líbano que mataram cerca de 21 pessoas em dois dias, ataques que são considerados de maneira generalizada como uma escalada por parte de Israel, que não confirmou nem negou que seja responsável pela sabotagem de pagers e walkie-talkies.

"O centro de gravidade se desloca para o norte, o que significa que estamos alocando forças, recursos e energia para a área de operações do norte", disse Gallant. "Estamos no início de uma nova fase na guerra e precisamos nos adaptar."

Na terça-feira, um grande número de dispositivos de telecomunicações usados por militantes do Hezbollah explodiu simultaneamente, e uma segunda onda do mesmo tipo, mas menor, aconteceu no dia seguinte. Milhares de pessoas ficaram feridas no ataque, que ganhou as manchetes dos jornais no mundo todo, em parte por causa da natureza inusitada de uma operação que usou tecnologia avançada para sabotar dispositivos considerados ultrapassados em boa parte do mundo.

O Hezbollah e o governo do Líbano responsabilizaram Israel pelos ataques. Israel não confirmou nem negou ter responsabilidade.

A Defesa Civil do Líbano informou ontem que bombeiros foram chamados para prestar socorro em muitas casas em várias partes do país, inclusive em bairros de Beirute. Na cidade de Nabatiyeh, no sul, eles apagaram incêndios em 60 casas, 15 carros e dezenas de motocicletas, provocados pelas explosões de dispositivos de telecomunicações e de dois aparelhos para identificação de impressões digitais.

Ainda na terça-feira o Hezbollah prometeu uma retaliação pelos ataques, o que pode ampliar um conflito que ocorre em paralelo com o que está em andamento em Gaza, entre Israel e o Hamas.

O Irã treina e financia o Hezbollah e o Hamas, que são considerados como organizações terroristas pelos Estados Unidos, e Teerã também responsabilizou Israel pelas explosões de pagers.

O Ministro da Informação do Líbano, Ziyad Makari, disse à TV Al-Jazeera que seu país não teme a resposta do Hezbollah, mas "temos medo de Israel e seus crimes".

"O que aconteceu é um novo tipo de guerra, e investigações estão em curso pelo Estado e pelo Hezbollah", disse Makari. "Com certeza haverá uma coordenação entre o Estado e o grupo para investigar, porque esse ataque é contra a soberania libanesa como um todo."

Dezenas de milhares de civis tiveram de fugir de suas casas no norte de Israel e no sul do Líbano por causa de ataques de mísseis e drones na área da fronteira. Centenas de combatentes do Hezbollah foram mortos, assim como cerca de 50 israelenses.

O premiê israelense, Benjamin Netanyahu, disse esta semana a Amos Hochstein — um dos principais enviados do presidente dos EUA, Joe Biden, para o Oriente Médio — que a probabilidade de um conflito em grande escala entre Israel e o Hezbollah é cada vez maior. Netanyahu argumenta que a diplomacia falhou e a guerra pode ser a única maneira de parar os ataques do Hezbollah e permitir que os civis israelenses voltem à área da fronteira norte.

Ataque dos pagers deve gerar onda de insegurança nas cadeias globais

Análise

Humberto Saccomandi
Para o **Valor**, *de São Paulo*

A confirmação de que Israel usou explosivos implantados em pagers e walkie-talkies para um ataque sem precedentes ao grupo Hezbollah vai causar ondas de choque nas empresas e nos serviços de inteligência pelo mundo. Afinal, se pequenos dispositivos eletrônicos tiveram a sua segurança comprometida, o que mais pode estar comprometido?

Na terça-feira, um número incerto de pagers, possivelmente na casa de milhares, explodiu simultaneamente no Líbano, deixando ao menos 12 mortos e quase 3.000 feridos, muitos em estado grave.

Ontem, o Líbano foi sacudido por uma segunda onda de explosões, desta vez envolvendo walkie-talkies usados pelos membros do Hezbollah. Segundo o Ministério de Saúde Libanês, são mais 9 mortos e pelo menos 300 feridos.

Os pagers foram adquiridos pelo grupo xiita Hezbollah — que controla parte do Líbano e que é apoiado pelo Irã — para se comunicar pois eles não são rastreáveis e interceptáveis como o celular.

Os pagers levam a marca de uma empresa de Taiwan, chamada Golden Apollo, que afirmou, porém, que o lote em questão foi fabricado por uma empresa na Hungria, chamada BAC. Criada em 2022, parece ser de fachada.

Segundo fontes americanas, a explosão dos pagers foi uma operação conjunta do Mossad, o serviço secreto israelense, com as forças armadas de Israel.

Não está claro ainda como os israelenses conseguiram infiltrar o dispositivo explosivo no pager. Pode ter sido montada uma operação para produzir deliberadamente os pagers já com o dispositivo ou então a empresa que os montou pode ter incluído inadvertidamente alguma peça que conteria o explosivo. Especialistas dizem que apenas 3 gramas de explosivo bastariam para causar a explosão.

Isso levanta enormes dúvidas sobre toda a cadeia global de produção. Que aparelhos podem ter a sua segurança comprometida? O Hezbollah não conseguiu detectar o explosivo por descuido ou era muito difícil de ser detectado? Além de explosivos, de que outras formas a segurança de aparelhos ou produtos pode ser comprometida durante a produção?

Muitos dos aparelhos que usamos hoje são montados a partir de uma cadeia de suprimento global, isto é, os fabricantes das peças podem estar distribuídos por diferentes regiões do planeta. Muitas dessas peças, por sua vez, são montadas a partir de outra cadeia de suprimentos, que também pode ser globalizada. Isso significa que é muito difícil (e caro) ter controle total sobre os componentes usados numa cadeia de produção.

> Ataque dos pagers pode levar a nova onda de segurança em aeroportos e aviões

Neste ano, por exemplo, foi divulgado pelo jornal "The New York Times" que tanto a Boeing como a Airbus compraram peças para seus aviões de uma indústria americana que usava titânio fabricado na China. Só que a empresa chinesa produtora do titânio falsificava os documentos relativos ao produto. Se é difícil controlar a qualidade e a segurança de toda a cadeia de um produto crítico como aviões, ficou evidente agora o que pode estar acontecendo com produtos mais simples, como pagers.

Outra questão importante é se os pagers com explosivos poderiam ser detectados pelos sistemas de segurança nos aeroportos. O que teria acontecido se o usuário de um desses pagers estivesse num avião? Talvez o pager estivesse desligado e não teria sido acionado remotamente. Mas seria possível instalar a mesma pequena quantidade de explosivo num celular ou computador e passar pelo controle nos aeroportos? Nesse caso, o dispositivo poderia receber remotamente, pela internet (hoje disponível em muitos voos), a instrução para explodir. O ataque dos pagers pode levar a uma nova onda de segurança em aeroportos e aviões, como consequências incertas.

Assim, é muito provável que o grande ataque dos pagers gere uma onda global de preocupação das empresas com a segurança de seus produtos. Isso exigirá investimentos importantes e poderá levar até mesmo à realocação de produção para fornecedores mais seguros e países mais confiáveis e amigáveis. Tudo isso pode chacoalhar novamente as cadeias de produção globais e terá custos.

O ataque levanta ainda outras indagações. Por que Israel resolveu agir agora e expor essa infiltração na segurança do Hezobollah? Sem dúvida há a questão do conflito entre na fronteira com o Líbano entre Israel e o Hezbollah. A explosão dos pagers deve dificultar toda a operação militar do grupo xiita. Mas o ataque ocorreu um dias depois de outro grupo apoiado pelo Irã, os houthis, do Iêmen, ter disparado e atingido Israel com um míssil hipersônico. Foi a primeira vez que esse tipo de míssil foi usado contra Israel e ele se mostrou capaz de furar a defesa antimísseis israelense, o chamado Domo de Ferro.

O ataque dos pagers pode muito bem ter sido uma resposta de Israel ao míssil hipersônico iraniano. Os iranianos mostraram que têm cartas na manga e Israel respondeu mostrando que também tem as suas cartas escondidas. Nesse caso fica a indagação: que outras cartas os dois lados têm que ainda não foram usadas e em que medida essas ameaças podem ter utilizado empresas estrangeiras e cadeias globais de produção, como foi o caso dos pagers?

MOHAMMED ZAATARI/AP

Soldados vigiam à frente de uma loja de celulares de Sidon, no sul do Líbano, que se incendiou após explosão de ontem

Ataques revelam o quanto Hezbollah está vulnerável

Raya Jalabi e Malaika K. Tappers
Financial Times, de Beirute e Tel Aviv

O Hezbollah estava abalado ontem, após dois dias de ataques coordenados, supostamente der Israel, que detonaram milhares de dispositivos eletrônicos, causando caos em todo o Líbano, em um golpe humilhante para uma força antes vista como impenetrável.

Um dia após o ataque inicial que matou 12 pessoas e feriu milhares, o grupo — principal força política no Líbano — ainda lidava com as implicações do ataque sem precedentes, quando uma segunda onda de explosões os atingiu, desta vez a partir de walkie-talkies e outros dispositivos.

As detonações envergonharam o poderoso grupo militante xiita diante de seus apoiadores e de uma nação cansada de quase um ano de guerra de atrito com Israel. Ao mesmo tempo, as explosões deixaram o grupo militante com acesso gravemente reduzido a canais de comunicação essenciais em um momento crítico.

Os primeiros ataques ocorreram na terça-feira, por volta das 15h30 locais (9h30 de Brasília). Um funcionário libanês, com conhecimento da investigação preliminar, disse que pagers, notadamente em redutos do Hezbollah, explodiram após receber uma mensagem codificada. Houve indicações iniciais de que as detonações foram causadas por explosivos inseridos nos pagers, disse ele.

A segunda rodada de explosões na quarta-feira matou ao menos nove pessoas e feriu mais de 300, aumentando o pânico no Líbano.

Falando antes das explosões de quarta-feira, uma fonte familiarizada com o pensamento do Hezbollah disse que "internamente, há grandes questões sendo levantadas sobre como isso foi possível". "Neste momento, eles estão tentando restabelecer a calma após uma noite de pânico e raiva

O Hezbollah culpou Israel pelo ataque inicial, que não comentou diretamente sobre as explosões. O líder do Hezbollah, Hassan Nasrallah, deveria falar hoje, deixando as pessoas no Líbano e em toda a região — que já temiam uma escalada do conflito do país com Israel — esperando nervosamente por sua resposta.

Israel também sugeriu uma ampliação do conflito com o Hezbollah após adicionar aos objetivos de sua guerra em Gaza o retorno de moradores retirados do norte de Israel, perto da fronteira com o Líbano, antes das explosões.

O chefe do comando norte do exército israelense, Ori Gordin, disse ontem: "A missão é clara — estamos determinados a mudar a realidade de segurança [no norte de Israel] o mais rápido possível."

O ataque com pagers na terça-feira deixou cenas de sangue em centenas de locais em Beirute, incluindo supermercados, escritórios e hospitais, além de atingir locais regionais e causar explosões na Síria. O Hezbollah disse que dez de seus membros foram mortos, mas pelo menos duas das vítimas eram crianças de 8 e 11 anos.

Mais da metade dos quase 2,8 mil feridos estavam em Beirute e em seu subúrbio ao sul, Dahiyeh, enquanto 750 estavam espalhados pelo sul e cerca de 150 no Vale do Bekaa — todas áreas onde o Hezbollah é dominante.

> "Foi uma grande surpresa. Muitos estão abalados psicologicamente" *Deeb Bardawi*

Testemunhas falaram de ferimentos horríveis em larga escala. "É como se estivéssemos em um campo de batalha fazendo triagem de guerra", disse uma enfermeira no hospital Bahman, nos subúrbios do sul de Beirute, que pediu para não ser identificada. "Mãos explodidas, buracos nas coxas, ferimentos na cabeça e nos olhos — você pode imaginar, vimos de tudo o dia todo. A cada hora, novas ambulâncias chegavam. Tivemos que recusar pessoas e enviá-las para outros hospitais."

Quase 300 pessoas estavam em estado crítico, disse o ministro da saúde, Firas Abiad, algumas devido a ferimentos no rosto, outras por hemorragia grave. Quase 500 operações foram realizadas, incluindo em olhos e rostos, e amputações de dedos e mãos.

Pelo menos uma das explosões de ontem atingiu um funeral para vítimas das explosões iniciais no sul de Beirute. Pouco antes de uma detonação mergulhar a cerimônia no caos, uma mulher idosa disse que o ataque de terça foi um "ato de terrorismo".

O Hezbollah usa pagers há muito tempo, mas aumentou seu uso de dispositivos de baixa tecnologia desde o início da guerra em Gaza, quando o grupo militante apoiado pelo Irã se juntou em apoio ao seu aliado Hamas, em 8 de outubro. Israel assassinou um dos comandantes mais antigos do Hezbollah, Fuad Shukr, em Beirute, em julho, desencadeando uma avaliação interna das vulnerabilidades de suas comunicações.

"Mas isso é pior [do que o assassinato de Shukr]", disse a fonte. "Este ataque expôs o quão vulnerável o Hezbollah realmente é — este era o sistema de comunicação de backup, e até isso foi comprometido. Será que essa rede estava sob vigilância havia meses?"

No início do ano, fontes do grupo disseram que o Hezbollah havia mudado para sistemas de comunicação de menos tecnologia em uma tentativa de evitar a espionagem israelense.

Desde outubro, Israel tem lançado assassinatos seletivos de comandantes de campo e ataques a depósitos de armas e fábricas de munições no Líbano e na Síria, alarmando a liderança do Hezbollah sobre o nível de inteligência que seu inimigo possuía, e, na prática, proibindo os combatentes de portar smartphones.

Fontes disseram que o grupo militante acreditava que Israel estava implantando uma combinação de software de vigilância por reconhecimento de voz, inteligência artificial e espiões em campo para efeito mortal, expondo as vulnerabilidades do Hezbollah.

Os pagers são usados por alguns dos combatentes e liderança militar do grupo, incluindo perto da linha de frente no sul do Líbano e na Síria, onde combatentes do Hezbollah apoiam o regime do presidente Bashar al-Assad.

Mas muitos membros à paisana, incluindo alguns oficiais do partido político, membros de baixo escalão, informantes e mensageiros, também os usam, disseram as pessoas. Alguns membros também têm empregos regulares fora do Hezbollah, o que significa que muitos civis estavam próximos aos dispositivos que explodiram.

Deeb Badawi, chefe do sindicato dos comerciantes em Tiro, disse que as explosões de terça afetaram profundamente a população civil. "Tiro está em estado de choque. Foi uma grande surpresa para todos. Isso afetou seu estado psicológico. Há muitas pessoas feridas que não têm afiliação partidária."

O Hezbollah prometeu retaliar. "Mas eles precisam pensar muito e com muito cuidado sobre como farão isso", disse a fonte familiarizada com o pensamento do grupo. "Estamos no ponto mais perigoso da guerra até agora", disse. *(Colaborou Neri Zilber)*

Curtas

FMI adia visita à Rússia

O Fundo Monetário Internacional (FMI) adiou sua primeira visita oficial à Rússia desde que Vladimir Putin ordenou a invasão da Ucrânia, informou ontem Alexei Mozhin, diretor do FMI, à agência de notícias Tass. Segundo Mozhin, o plano da missão de revisar a economia russa nesta semana "não estava tecnicamente pronta".

Frota elétrica na Noruega

O total de carros elétricos na Noruega superou o de movidos a gasolina. Isso põe o país — um dos maiores produtores de petróleo do mundo — entre os liderança da transição energética. Dos 2,8 milhões de carros particulares, 754.303 são totalmente elétricos. Os movidos a gasolina são 753.905, disse o governo.

Caminhoneiros nos EUA

Em um golpe para os democratas, o sindicato dos caminhoneiros dos EUA disse ontem que não apoiará nenhum candidato na eleição presidencial de novembro. O presidente do sindicato, Sean O'Brien, disse em nota que nenhum candidato apresentou "compromissos sérios" para obter o apoio do grupo

Cenário Investimentos e consumo em forte retração pressionam economia, que sofre nova redução

PIB da Argentina contrai mais 1,7% no 2º tri

Luiza Palermo e Pedro Borg
De São Paulo

A economia da Argentina continua em contração no segundo trimestre, que marcou seu terceiro trimestre consecutivo de queda, pressionado pela forte retração dos investimentos e do consumo, efeitos da "terapia de choque" do presidente Javier Milei para reformar a economia do país.

O PIB argentino caiu 1,7% no segundo trimestre deste ano em relação ao primeiro trimestre, acumulando uma contração de 3,4% nos primeiros seis meses de 2024, segundo dados divulgados ontem pelo Instituto Nacional de Estatística e Censos (Indec).

"A queda da atividade no segundo trimestre coincide com os resultados mensais. A queda está em linha com o que esperávamos, mas para o terceiro trimestre, esperamos que os números melhorem um pouco", disse Nicolás Alonzo, economista da Orlando J. Ferrerés & Asociado. "Tem-se observado uma recuperação do salário real e do crédito ao setor privado, já que os bancos locais não podem investir em títulos do Banco Central."

Em relação ao mesmo período do ano passado, o PIB argentino também apresentou uma queda de 1,7% no segundo trimestre.

Segundo o Indec, a queda foi impactada pela contração dos investimentos, após uma retração de 9,1% no trimestre (dessazonalizados) na formação bruta de capital fixo. Em termos anuais, a queda no investimento foi brutal, de 29,4%, segundo o Indec.

Destaque ainda para a queda de 4,1% no trimestre e de 9,8% ao ano no consumo privado.

PIB da Argentina
Variação trimestral - em %

Fonte: INDEC. Elaboração: Valor Data

Investimento em baixa
Variação trimestral - em milhões de pesos

Fonte: INDEC. Elaboração: Valor Data

"O resultado que mais se destaca é a queda no consumo privado. Acreditamos que deve começar a melhorar lentamente, acompanhada pelo crescimento incipiente que os salários mostram em termos reais", disse Alonzo.

Quanto à demanda, somente as exportações tiveram um aumento trimestral de 3,9%. Em termos anuais, o crescimento foi de 31,4%.

Outras quedas relevantes no segundo trimestre aconteceram nos setores de construção (-22,2%), na indústria de transformação (-17,4%) e nas atividades de comércio atacadista, varejista e reparações (-15,7%). Por outro lado, o setor de agricultura, pecuária, caça e silvicultura cresceu (81,2%).

"Do lado da oferta, os setores mais afetados devem apresentar alguma recuperação na segunda metade do ano, embora isso possa não se refletir nas comparações interanuais", explicou o economista.

O resultado do segundo trimestre foi divulgado na mesma semana em que o governo de Javier Milei apresentou no Congresso o seu projeto de Orçamento para 2025, onde espera uma queda do PIB de 3,8% este ano antes de uma estimada recuperação vigorosa de 5% no próximo ano. Porém, a própria pesquisa junto a econmistas do banco central da Argentina aponta uma previsão de crescimento mais modesta no próximo ano, de 3,5%.

Os argentinos estão enfrentando sua sexta contração nos últimos 10 anos. A queda acentuada deste ano se destaca após Milei iniciar suas medidas de austeridade, desvalorizando o peso em 54% e cortando drasticamente os gastos do governo.

Relatos bizarros de Trump sobre migrantes são risco calculado

Análise

Edward Luce
Financial Times

Tem chovido "cães e gatos" nos EUA. O mito de que imigrantes estão comendo animais de estimação em Springfield, Ohio, desencadeou uma enxurrada de memes. Um exemplo inicial mostrava Donald Trump abraçando um gatinho e um ganso. O que logo foi suplantado por sátiras sobre o absurdo das alegações. O lado positivo dessa versão pós-moderna de libelo de sangue é que o humor continua sendo uma ferramenta eficaz.

Mas, por trás disso, está uma reviravolta monumental na política do país. Trump lançou sua campanha de 2016 atacando a imigração ilegal. Ele gradualmente expandiu isso para incluir imigrantes legais que vêm de culturas "erradas". Refugiados do Haiti, país que Trump uma vez chamou de "lugar de m***", são um alvo fácil. Embora a maioria dos cerca de 20 mil haitianos em Springfield esteja legalmente nos EUA, eles chegaram em um curto período de tempo.

É fácil supor que Trump perderá votos por apoiar essa quimera sobre comer animais de estimação. Mas sua retórica sombria esconde uma aposta calculada. A primeira campanha de Trump foi baseada na incompetência federal: os EUA que, segundo ele, deveriam respeitar o estado de direito policiando sua fronteira sul. A nova versão disso é que a cultura americana precisa ser defendida de forasteiros, mesmo que sejam legais.

A odisseia política de J.D. Vance, companheiro de chapa de Trump, reflete essa mudança. Em seu discurso na convenção republicana, Vance disse que a verdadeira nação americana pode ser encontrada nas sete gerações de famílias enterradas em cemitérios do Kentucky. Os EUA, na sua visão, não era tanto uma ideia como um lugar pelo qual seus antepassados lutaram e morreram. "As pessoas não lutam por abstrações, mas lutarão por um lar", disse Vance.

Mas isso os ajudará a reconquistar a Casa Branca? Trump e, especialmente, Vance ganharam muito desprezo nos últimos dez dias por espalharem uma história que sabem ser falsa. Vance chegou a defender a história de desinformação sobre os animais de estimação como uma ficção útil porque revela uma verdade mais profunda. Muitos de seus eleitores em Ohio acreditam na história, mesmo que não seja tecnicamente precisa, diz ele. Trump já chamou isso de "hipérbole verdadeira". Se parece plausível, deve-se ir em frente.

Os democratas terão dificuldade de enxergar além de sua indignação sobre as ameaças de bomba que fecharam escolas em Springfield na última semana. Mike DeWine, governador de Ohio e republicano no estilo antigo, está até enviando a Guarda Nacional para manter as escolas abertas. Isso não deve cegar os democratas para o fato de que Trump e Vance estão seguindo uma linha calculada. Quanto mais os EUA pensarem em imigração, que serve a Trump, menos se concentrarão no aborto, que serve a Kamala Harris. Aqueles que dizem que Trump foi longe demais são muitas vezes as mesmas pessoas que fizeram essa alegação em 2016. Não é uma certeza.

As pesquisas dizem que a maioria dos americanos continua aberta à imigração. Mas querem que os fluxos de entrada sejam controlados e legais. Isso está mais ou menos no meio do caminho entre onde os eleitores veem os democratas e os republicanos. A questão continua sendo um ponto fraco para Kamala. Nesse sentido, ela foi quase bem demais contra Trump no debate da semana passada. Kamala o distraiu com tanta habilidade que ele falhou em debater seu papel como "czar da fronteira". Ela precisará encarar isso de frente.

Trump e Vance estão jogando roleta com seres humanos reais. Mas as eleições não são concursos de moralidade. Seu cinismo sobre o mito dos animais de estimação roubados pode não ser tão autodestrutivo quanto parece.

Lei mais sobre EUA na pág. A20

INÊS 249

Valor ECONÔMICO

Fed faz forte corte de juros e BCB volta ao aperto monetário

O Federal Reserve americano fez o que não é o usual e iniciou o ciclo de redução dos juros com um corte significativo de 0,5 ponto — a primeira vez desde 2020 —, levando a taxa dos fed funds de 5,5% para 5%. O Banco Central do Brasil, duas reuniões após manter a taxa Selic em 10,5%, resolveu elevá-la para 10,75%, deixando em aberto o ritmo do ciclo de alta e sua magnitude. Dos países emergentes relevantes, é o único que volta a apertar sua política monetária.

As principais mudanças no comunicado do Copom, que justificaram a decisão, tomada por unanimidade, foram a "reavaliação do hiato do produto para o campo positivo", o que significa que cessou de existir ociosidade na economia e que ela agora trabalha acima de seu potencial. Por isso, o balanço de riscos mostrou então "assimetria altista", em que os fatores de alta para a inflação estão representados pela desancoragem das expectativas por tempo prolongado, maior resistência da inflação de serviços do que a projetada pelo esgotamento da capacidade ociosa e políticas interna e externa que tenham impacto na inflação, como uma taxa de câmbio "persistentemente mais depreciada".

O Copom seguiu a ideia de um "ajuste gradual" já mencionado pelo presidente do BC, Roberto Campos Neto. "O cenário, marcado por resiliência na atividade, pressões no mercado de trabalho, hiato do produto positivo, elevação das projeções de inflação e expectativas desancoradas, demanda uma política monetária mais contracionista". O BC diz que seus próximos passos dependerão dos dados, mas que serão guiados pelo "firme compromisso de convergência da inflação à meta". A decisão unânime é um bom sinal do que promete ser uma gestão técnica de Gabriel Galipolo, já indicado por Lula para a presidência do BC.

O corte maior dos juros no início do ciclo de afrouxamento monetário pelo Fed derrubou o dólar diante do real pelo sexto dia consecutivo e poderá reduzir a amplitude da alta de juros no Brasil que será necessária para reancorar a inflação. Nas estimativas dos membros do Fed, haverá mais meio ponto de corte até o fim do ano, após duas reuniões. Apesar disso, o Fed sinalizou que seu rumo não está pré-definido e que as decisões futuras serão tomadas em função dos dados da economia.

Um corte da magnitude escolhida, em outros tempos, significaria que o Fed estaria tão ou mais preocupado que os investidores sobre a saúde da economia. Em entrevista, Jerome Powell, presidente do Fed, argumentou tentando convencer do contrário: a diminuição dessa magnitude visa a manter o estado da economia tão saudável quanto é agora.

Causou estranheza que, para a decisão ousada do Fed, não tenha havido modificação na avaliação do estado da economia. Ela continua se expandindo em "ritmo sólido", o mercado de trabalho arrefeceu e o desemprego subiu, mas "permanece baixo". A inflação deu mais um passo em direção à meta de 2%, embora continue "um pouco elevada". Essa avaliação foi basicamente a mesma do comunicado da reunião de 31 de julho, na qual o Fed decidiu manter inalterada a taxa. A manutenção dessa perspectiva, depois da ligeira melhoria na inflação ocorrida durante os dois encontros, justificaria corte menor, como é praxe do Fed. Reduções de 0,5 ponto ocorreram durante a covid-19, em situações em que a economia corria riscos graves.

A explicação implícita dada por Powell foi a de que o mercado de trabalho, ainda que sólido, pode perder ainda mais força, o que justificaria uma dose mais forte de afrouxamento monetário. Ele negou que o Fed esteja atrasado em relação ao desaquecimento da economia a ponto de exigir um ajuste compensatório mais forte hoje. "Não acho que estamos atrás da curva", disse o presidente do Fed. "Mas você pode tomar a decisão como um sinal de compromisso de que não ficaremos atrás".

As estatísticas divulgadas antes da reunião do Fed sugeriram que a economia está em boa forma. O consumo em agosto cresceu 0,2%, acima da expectativa dos analistas, que previam redução de 0,1% em relação a junho. O desemprego recuou para 4,2%, depois que em agosto a criação de vagas chegou a 142 mil, cifra modesta mas ainda assim acima das 89 mil criadas em julho. A construção de novas residências deu um salto de 9,6% em relação ao mês anterior.

Nenhum desses dados sugeria urgência no ritmo de redução dos juros. A razão foi o temor com o enfraquecimento do mercado de trabalho que, no gráfico de pontos, em que os membros do Fomc apresentam suas estimativas, indicou aumento de 0,4 ponto percentual para o desemprego, que atingirá 4,4% no fim de 2024, um ponto percentual a mais do que há um ano. A ausência de detalhamento analítico do comportamento da inflação, que costumava ser exaustiva nas entrevistas de Powell, se acentuou. Ele praticamente não tocou no assunto, nem foi perguntado sobre isso.

Pelo que sinalizaram os membros do banco, a taxa de juros americana recuará a 4,5% ao fim de 2024. No ano que vem vai a 3,5% e em 2026, quando a inflação chegará à meta, a 3%. Para o longo prazo, os juros estimados são de 3%. Essas projeções sugerem que, na dúvida, o Fed foi mais assertivo no início do ciclo para ser mais comedido ao longo do tempo.

GRUPO GLOBO

Conselho de Administração
Presidente: João Roberto Marinho

Vice-presidentes:
José Roberto Marinho e Roberto Irineu Marinho

Valor ECONÔMICO
é uma publicação da Editora Globo S/A

Diretor Geral: Frederic Zoghaib Kachar

Diretora de Redação: Maria Fernanda Delmas
Princípios editoriais do Grupo Globo: http://glo.bo/pri_edit

Editor-executivo de Opinião
José Roberto Campos
(jose.campos@valor.com.br)
Editores-executivos
Catherine Vieira
(catherine.vieira@valor.com.br)
Fernando Torres
(fernando.torres@valor.com.br)
Robinson Borges
(robinson.borges@valor.com.br)
Sergio Lamucci
(sergio.lamucci@valor.com.br)
Zinia Baeta
(zinia.baeta@valor.com.br)
Sucursal de Brasília
Fernando Exman
(fernando.exman@valor.com.br)
Sucursal do Rio
Francisco Góes
(francisco.goes@valor.com.br)
Editora do Núcleo de Política e Internacional
Fernanda Godoy
(fernanda.godoy@valor.com.br)
Editora do Núcleo de Finanças
Talita Moreira
(talita.moreira@valor.com.br)
Editora do Núcleo de Empresas
Mônica Scaramuzzo
(monica.scaramuzzo@valor.com.br)
Editora de Tendências & Tecnologia
Cynthia Malta
(cynthia.malta@valor.com.br)
Editor de Brasil
Eduardo Belo
(eduardo.belo@valor.com.br)
Editor de Agronegócios
Patrick Cruz
patrick.cruz@valor.com.br

Editor de S.A.
Nelson Niero
(nelson.niero@valor.com.br)
Editora de Carreira
Stela Campos
(stela.campos@valor.com.br)
Editor de Cultura
Hilton Hida
(hilton.hida@valor.com.br)
Editor de Legislação & Tributos
Arthur Carlos Rosa
(arthur.rosa@valor.com.br)
Editora Visual Multiplataformas
Luciana Alencar
(luciana.alencar@valor.com.br)
Editora Valor Online
Paula Cleto
(paula.cleto@valor.com.br)
Editora Valor PRO
Roberta Costa
roberta.costa@valor.com.br
Coordenador Valor Data
William Volpato
(william.volpato@valor.com.br)
Editora de Projetos Especiais
Célia Rosemblum(celia.rosemblum@valor.com.br)
Repórteres Especiais
Adriana Mattos
(adriana.mattos@valor.com.br)
Alex Ribeiro (Brasília)
(alex.ribeiro@tvalor.com.br)
César Felício
(cesar.felicio@valor.com.br)
Daniela Chiaretti
(daniela.chiaretti@valor.com.br)
Fernanda Guimarães
(fernanda.guimaraes@valor.com.br)

João Luiz Rosa
(joao.rosa@valor.com.br)
Lu Aiko Otta
(lu.aiko@valor.com.br)
Marcos de Moura e Souza
(marcos.souza@valor.com.br)
Maria Cristina Fernandes
(mcristina.fernandes@valor.com.br)
Marli Olmos
(marli.olmos@valor.com.br)
Correspondente internacional
Assis Moreira (Genebra)
(assis.moreira@valor.com.br)
Correspondentes nacionais
Cibelle Bouças (Belo Horizonte)
(cibelle.boucas@valor.com.br)
Marina Falcão (Recife)
(marina.falcao@valor.com.br)

VALOR INVESTE
Editora: Daniele Camba
(daniele.camba@valor.com.br)

PIPELINE
Editora: Maria Luíza Filgueiras
(maria.filgueiras@valor.com.br)

VALOR INTERNATIONAL
Editor: Samuel Rodrigues
(samuel.rodrigues@valor.com.br)

NOVA GLOBO RURAL
Editor-executivo:
Cassiano Ribeiro
cassianor@edglobo.com.br

Valor PRO / Diretor de Negócios Digitais Tarcísio J. Beceveli Jr. (tarcisio.junior@valor.com.br)
Para assinar o serviço em tempo real Valor PRO: falecom@valor.com.br ou 0800-003-1232

Filiado ao IVC (Instituto Verificador de Comunicação) e à ANJ (Associação Nacional de Jornais)
Valor Econômico Av. 9 de Julho, 5229 – Jd. Paulista – CEP 01407-907 – São Paulo - SP. **Telefone** 0 xx 11 3767 1000

Departamentos de Publicidade Impressa e On-line
SP: Telefone 0 xx 11 3767-7955, **RJ** 0 xx 21 3521 1414, **DF** 0 xx 61 3717 3333.
Legal SP 0 xx 3767 1323
Redação 0 xx 11 3767 1000. **Endereço eletrônico** www.valor.com.br
Sucursal de Brasília SCN Quadra 05 Bloco A-50 – Brasília Shopping – Torre Sul – sala 301 – 3º andar – Asa Norte – Brasília/DF - CEP 70715-900
Sucursal do Rio de Janeiro Rua Marques de Pombal, 25 – Nível 2 – Bairro: Cidade Nova – Rio de Janeiro/RJ – CEP 20230-240

Publicidade - Outros Estados
BA/SE/PB/PE e Região Norte Canal Chetto Comun. e Rep.
Tel./Fax: (71) 3043-2205
MG/ES - Sat Propaganda
Tel./Fax: (31) 3264-5463/3264-5441
PR - SEC - Soluções Estratégicas em Comercialização
Tel./Fax: (41) 3019-3717
RS - HRM Representações
Tel./Fax: (51) 3231-6287 / 3219-6613
SC - Marcucci & Gondran Associados
Tel./Fax: (48) 3333-8497 / 3333-8497

Para contratação de assinatura e atendimento ao assinante, entre em contato pelos canais: Call center: **0800 7018888**, whatsapp e telegram: **(21) 4002 5300.** Portal do assinante: **portaldoassinante.com.br.** Para assinaturas corporativas e-mail: **corporate@valor.com.br**
Aviso: o assinante que quiser a suspensão da entrega de seu jornal deve fazer esse pedido à central de atendimento com 48 horas de antecedência

Preço de nova assinatura anual (impresso + digital) para as regiões Sul e Sudeste: **R$ 1.738,80 ou R$ 144,90 mensais.** Demais localidades, consultar o Atendimento ao Assinante. **Tel: 0800 7018888.** Carga tributária aproximada: 3,65%

Autonomia reduz chances de recaídas populistas e traz maior racionalidade ao debate. Por **Roberto Padovani**

Independência do BC ajuda o crescimento

A independência formal do Banco Central (BC) vem sendo testada nos últimos meses. Aos poucos, sua importância vai se consolidando como um importante avanço institucional do país. A lógica da autonomia é evitar o aparelhamento da administração pública em suas áreas centrais. Na gestão econômica, a menor influência dos ciclos políticos permite mais previsibilidade, estabilidade e crescimento.

Apesar de seus benefícios, no entanto, as implicações práticas deste novo desenho institucional ainda estão sendo conhecidas no Brasil. O lado bom é que a cada novo teste, as vantagens de um BC independente vão ficando mais claras.

O primeiro desafio da independência ocorreu durante as eleições de 2022. Tão logo o período eleitoral foi superado, um novo teste foi enfrentado com os duros ataques à instituição.

As críticas coordenaram a agenda de parte da mídia, do sistema político e de setores empresariais contra o nível da taxa de juros e das metas de inflação. Como estes temas não estavam presentes durante o aperto monetário em 2021 e 2022, o episódio revelou o desconforto político gerado pelas novas restrições institucionais.

Neste ano, a transição no comando do Banco Central é mais um desafio. Depois de forte pressão política, seria natural esperar que a próxima gestão tivesse outras preferências.

Isso porque a opção política por mais gasto público implica também a escolha da forma de financiamento, que inclui aumentos em impostos, dívida e inflação. A visão majoritária dos analistas, explicitada diante do dissenso da reunião do Copom de maio, era a de que o BC faria parte desta escolha, tolerando mais inflação.

Depois de tantas turbulências, no entanto, o saldo para a autonomia parece positivo. Gradualmente, a agenda vai se consolidando na sociedade e no meio político.

Do ponto de vista eleitoral, pela primeira vez a política monetária não fez parte dos discursos de campanha. O período foi acompanhado por relativa tranquilidade financeira e econômica, mesmo diante das incertezas naturais associadas à transição de governo.

Da mesma forma, as respostas aos ataques em 2023 podem ser bem avaliadas. O Congresso fez uma defesa enfática da autonomia, não houve mudanças de equipe e as estratégias do BC foram pouco afetadas.

Se houve alguma influência sobre as decisões de política, ela ocorreu no sentido contrário ao desejado, uma vez que a necessidade de preservar a credibilidade na gestão atrasou o início do processo de corte de juros.

Por último, a transição no comando tem gerado surpresas positivas. Em linha com a experiência internacional, a necessidade de construir reputação tem feito com que a troca de equipe seja acompanhada por uma postura cautelosa na gestão monetária.

No caso brasileiro, o novo desenho institucional pode estar favorecendo esta postura. Um BC formalmente independente, com decisões colegiadas, burocracia estabelecida e uma diretoria qualificada que precisa zelar por sua reputação profissional, tende a proteger as decisões técnicas das pressões e ansiedades políticas associadas ao ciclo eleitoral de curto prazo.

DIVULGAÇÃO/BCB

É o que vem mostrando a comunicação recente da autoridade monetária. A estratégia escolhida é a de não fazer parte da opção política por mais gasto e inflação. Pelo contrário. O fato de os dados indicarem que o atual nível da taxa básica de juros é insuficiente para desacelerar a economia, permitir a convergência da inflação e ancorar as expectativas é um argumento sólido a favor de um novo ciclo de alta.

Dado o histórico de inflação elevada no Brasil, é sempre difícil convencer os agentes de que uma estratégia de lenta convergência é diferente da simples opção de não convergência, como observado, por exemplo, entre 2007 e 2016.

Esta postura técnica, protegida institucionalmente, reduz a assimetria de informações sobre as reais intenções do governo. A credibilidade se torna um instrumento de política, ajudando a ancorar as expectativas e a controlar formação de preços na economia.

Ao final, a independência incentiva a racionalidade na gestão e permite um debate público transparente e de melhor qualidade. A independência representa uma trava que dificulta a repetição de experiências populistas recentes.

Será estranho, por exemplo, que a taxa de juros seja alvo de novos ataques, uma vez que foi o próprio governo que indicou os membros do BC em um momento em que há a necessidade de construir reputação na gestão econômica.

Além de sinais de compromisso com a meta de inflação, preocupação com controle de gastos e realismo tarifário, o discurso da harmonização entre política fiscal e monetária poderá, finalmente, mostrar a causalidade correta, com os gastos públicos explicando o nível de juros, e não o inverso.

A esperança é que o processo ajude também a popularizar a ideia de que a função do BC não é a de gerar crescimento, mas sim suavizar os ciclos econômicos. Ao fazer com que a demanda seja compatível com as condições de oferta, é possível controlar a variação de preços e reforçar a estabilidade.

Caso o BC tenha sucesso nesta tarefa, o resultado irá comprovar a tese de que a independência, efetivamente, limita o governo. Neste momento, em particular, a convergência da inflação pode ser um marco importante.

Apesar de o Plano Real ter rompido uma tendência histórica de alta da inflação, os últimos 25 anos mostraram um IPCA oscilando mais próximo a 6,5%. Por muito tempo, a meta de inflação foi de 4,5%. Alcançar a meta contínua de 3% não deixa de ser um salto de qualidade do debate público.

Por último, fica também uma lição para o BC. Com a autonomia, as nomeações para a diretoria passaram a ter mais visibilidade, gerando, deste modo, maior interesse e peso político. Justamente por isso, a diretoria precisa cuidar de sua exposição política e preferências ideológicas.

Ao final, o aprendizado é que a autonomia formal do BC reduz as chances de recaídas populistas e traz maior racionalidade e qualidade ao debate público. Com maior estabilidade, o país pode comemorar a força do PIB e sua resistência a choques.

Roberto Padovani é economista-chefe do Banco BV.

Entre o fiasco e o pêndulo climático

Edvaldo Santana

Tive vários professores que usavam o pêndulo do relógio para explicar o movimento uniforme. Nada parecia mudar aquela harmonia. Mas não é bem assim. A trepidação dos carros na rua e as batidas na parede alteram sutilmente o movimento. A temperatura, por aumentar ou diminuir a haste do pêndulo, também altera o movimento, que já não seria tão harmônico.

A humanidade, que no século XXI passeia no espaço sideral, tem sofrido derrotas flagrantes. Muita gente ainda morre e morrerá em razão da fome e de conflitos regionais. Muitos morrem e morrerão por atentados terroristas e por suicídios. Temos equações razoáveis para tudo isso, mas a ruindade humana impede que sejam aplicadas.

Assistimos em silêncio, no meu caso, sofrido e angustiante, o êxodo anual de milhares de pessoas dos países mais pobres, sobretudo do norte da África, para os mais ricos, de onde são enxotados. É a terapia da humilhação. Também há boas soluções para isso. Só que atitudes mesquinhas restringem a aplicação.

A agenda mundial há pelo menos 20 anos deveria contemplar seriamente as pandemias e as mudanças no clima. O surgimento de pandemias já não é necessariamente obra do acaso. A inteligência que permite solucioná-las é a mesma que pode ser utilizada para "engatilhar" uma doença fatal. A Organização Mundial da Saúde tem lá suas rotinas para enfrentar cada pandemia. Umas funcionam, outras nem tanto, mas as rotinas existem.

No caso das mudanças no clima, não há rotinas ou equações. Sabemos dos seus tenebrosos efeitos (visíveis presentemente no Brasil) e até o que deve ser feito. Mas, no geral, prevalece o corpo mole. Por quê?

São várias as razões. Uma delas é a retaliação. No dia 28 de agosto, um grupo de pessoas subscreveu o "pacto pela natureza". Independentemente da oportunidade e do ótimo conteúdo do documento, fiquei admirado com a coragem dos signatários. Sim, coragem.

Se você não sabe, o normal, nas grandes entidades de filantropia, é o conjunto de doadores, que reúne vários dos principais empresários e banqueiros, não só do Brasil, evitarem a divulgação dos seus nomes, e não é só por humildade. Temem a retaliação. Quem quiser saber como isso é praticado, leia o relatório CPI das ONGs.

É impossível acreditar no engajamento do universo político se quem se empenha com doações milionárias pode ser objeto de represálias.

E a política é contraditória. Ao mesmo tempo em que defende que são criminosos os incêndios florestais, o governo pede à União Europeia (UE) que desacelere o ritmo de aprovação de uma regra antidesmatamento. Ora, se os incêndios são criminosos, o objetivo do incendiário é o desmatamento com fins comerciais. Por que frear a iniciativa da UE?

Por tudo isso, é corajosa a iniciativa de pôr o nome no "pacto pela natureza". Esse gesto simbólico foi um evento dos mais relevantes, quem sabe uma virada na compreensão do momento em que vivemos. As mudanças no clima, e não a taxa de juros, foi o tema central na entrega do prêmio **Valor 1000**.

Mas os cientistas da natureza ainda não encontraram um meio eficaz para explicar os efeitos das mudanças no clima. De muito pouco adianta dizer que a elevação da temperatura em 1,5° C prejudicará a qualidade de vida.

Diariamente a temperatura em Brasília aumenta 10° C ou mais entre 6h e 11h da manhã. No Nordeste, Sudeste e Centro Oeste, a variação de 2 a 5° C num mesmo dia é coisa corriqueira. Ou seja, poucos compreendem a relação de causalidade. Do ponto de vista do estímulo à mudança comportamental, explicar o potencial do desastre a partir da elevação de 1,5° C é um "nudge" ineficaz ou até de efeito contrário.

Tem sido mais eficaz esperar a tragédia, como as mortes pelas enchentes gaúchas ou os 170 mil focos de queimadas em menos de nove meses, uma delas vista de qualquer ponto da Praça dos Três Poderes. Mas é uma imprudência esse tipo de conduta, também conhecida como terapia do luto ou concretização do fiasco.

Cientistas da natureza ainda não encontraram meio eficaz de explicar ao grande público os efeitos das mudanças no clima

Mas há modelos conceituais, alguns muito simples e ilustrados em figuras, que explicam como a variação muito pequena nas condições iniciais pode transformar-se num caos. Os biólogos, físicos e ecologistas utilizam muito esse tipo de modelo.

Um deles foi desenvolvido pelo biólogo austríaco Robert May, ainda nos anos 1970, para investigar a relação entre o crescimento da população e a explosão e ou decadência, a depender das condições de partida e dos choques ou turbulência. É intrigante como as condições iniciais provocam o que Edward Lorenz chamou de "efeito borboleta", isto é, como pequenas mudanças podem tornar o futuro irregular e caótico.

E é isso que os ecologistas há anos tentam explicar. Nas já degradadas condições iniciais, ou com a haste do pêndulo já muito estendida em decorrência dos sucessivos fiascos climáticos, pequenos acréscimos de temperatura deixarão cada vez mais frequentes, e sem sazonalidade, as cheias e as secas agudas. Isto nos obriga a conviver com movimentos longe da harmonia, que se reproduzirão em incertezas. O relógio do clima ficou desordenado, daí os eventos extremos.

O problema é que o ambiente econômico não tolera a incerteza. Pense no que seria estimar a produção de eletricidade ou de açúcar e etanol sem que se tenha noção do volume, quando e onde cairão as chuvas. A oferta desses produtos será afetada. E os preços também. A vida será mais cara.

É impensável a evolução dos segmentos de infraestrutura sem o bom funcionamento do mercado de seguros. Se, em razão da desordem do clima, são obscuras as formas de rateio de riscos, custarão bem mais as apólices de seguro e as operações de hedge financeiro, o que limitará as obras intensivas em capital. A economia tenderá ao declínio, o que interfere no emprego e no bem-estar. Será uma desordem geral, com possibilidades concretas de grandes colapsos, no mínimo temporários.

Edvaldo Santana é doutor em Engenharia de Produção e ex-diretor da Aneel

Manter ecossistemas de pé é um investimento de baixo custo e alto retorno. Por **Mauro Rebelo**

Biodiversidade é infraestrutura

Florestas, mangues e recifes de coral deveriam ser vistos como infraestrutura. Todos entendemos o valor econômico da infraestrutura: ela provê serviços e gera receita estável. Requer grandes investimentos para construção, manutenção contínua e não pode ser criada rapidamente. Se torna um diferencial competitivo. No caso dessa infraestrutura natural, as limitações impostas por geografia e clima tornam esse fator diferenciador ainda maior. Mesmo que uma sociedade tenha espaço, tecnologia e recursos para construir uma floresta tropical, se não estiver no local adequado, não pode fazê-lo. Caso contrário, já teríamos uma réplica da Amazônia nos Emirados Árabes.

Ver a biodiversidade como infraestrutura é legítimo devido aos serviços ambientais que oferece: reciclagem, purificação de ar e água, polinização, entre outros. Por sua localização e tamanho, o Brasil captura a maior parte dos benefícios desses serviços e desse diferencial competitivo, tanto em diversidade quanto em extensão dos ecossistemas. Temos marcas famosas: Mata Atlântica, Pantanal, Cerrado e Amazônia são primariamente associadas ao Brasil.

Isso traz para nós, brasileiros, o correspondente ao direito de primeira recusa da geração de receita, mas também a responsabilidade pelo custo de manutenção da floresta, principalmente da integridade do território e dos ativos. Temos falhado em ambos, mas principalmente em gerar ganhos com essa infraestrutura.

Os serviços ecossistêmicos têm valor, mas não têm preço. Até 2021, quando foi criada a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) para serviços ecossistêmicos, o instrumento legal para esse pagamento nem existia e áreas protegidas poderiam ser consideradas improdutivas. Esses serviços continuarão sem preço enquanto os ativos forem difíceis de integrar e o mercado difícil de operar. A importância deles é local, mas o preço precisa ser global.

Como em outros setores, a geração de receita é proporcional à energia e tecnologia investidas na diferenciação da commodity. O Brasil tenta capturar o valor da floresta com baixa tecnologia, com a justificativa de envolver populações tradicionais em situação de risco, com expectativa de que os consumidores pagarão mais por culpa ou ideologia. Isso é contrário ao que acontece com outros usos do solo. Nenhuma outra commodity, como grãos, carne ou petróleo, é explorada com baixa tecnologia.

O mundo inteiro tenta entender como a biodiversidade funciona, como extrair seu valor e como reconstruí-la. É uma corrida tecnológica na qual quem tiver a infraestrutura da biodiversidade terá vantagem competitiva na captura dos benefícios econômicos

Quando exportamos a biodiversidade como commodity de baixa diferenciação, a maior parte do valor é capturada fora do país, onde está a alta tecnologia. Dos R$ 15 bilhões do mercado global do açaí, apenas R$ 1 bilhão fica no Brasil. Dos US$ 5 bilhões do Captopril, nenhum dólar fica aqui. A estratégia do Brasil nem reduz a pobreza nem conserva a biodiversidade. O tempo dos produtos de baixa tecnologia e baixa conveniência passou.

Essa situação pode ser revertida com desenvolvimento científico e tecnológico. O Brasil dispõe de recursos de P&D do setor energético (Aneel e ANP) e da Lei de Acesso à Biodiversidade para investir em biotecnologia e criar produtos e serviços de alto valor agregado. Os recursos de P&D da ANTT podem ser direcionados a tecnologias voltadas à conservação da infraestrutura da biodiversidade, contribuindo para a preparação das rodovias para eventos climáticos. Além disso, a criação dos Fundos de Investimento em Participações (FIP) com recursos de P&D, prevista pela Lei das Startups de 2021, posicionaria o Brasil entre os maiores do mundo em investimentos em inovação.

O Brasil pode desenvolver sua comunidade tecnológica para extrair alto valor agregado da biodiversidade mais rápido do que a Inglaterra pode recuperar suas florestas, já que a tecnologia para fazer isso em escala nem existe.

Assim, o investimento em P&D é uma profecia autorrealizável. Como um imóvel comercial é avaliado pelo seu potencial de receita, as florestas serão valorizadas pela receita que gerarem. O compromisso de investir na criação de produtos e serviços de alta tecnologia cria expectativas que podem ser antecipadas pelo mercado de futuros, gerando um ciclo virtuoso de valorização de ativos, desenvolvimento tecnológico e aumentando o valor presente da floresta.

A negociação de créditos de biodiversidade permitiria que o Brasil capturasse o principal fator de precificação desse ativo: o risco que ela representa para certas atividades econômicas. A Curva Ambiental de Kuznets, que sugere que a partir de um nível de renda per capita — US$ 4.000 — a sociedade se torna mais exigente com o meio ambiente, ajuda a entender a crescente pressão pela conservação da biodiversidade e seu impacto nos negócios. A intolerância à degradação ambiental, ainda que influenciada por políticas, está por trás das dificuldades enfrentadas por grandes empreendimentos como a geração de eletricidade em Belo Monte e a exploração de petróleo na Margem Equatorial.

A ex-ministra Izabella Teixeira declarou que a biodiversidade é um fator de segurança energética para o Brasil. Precisamos de tecnologia para garantir a integridade dos ecossistemas, que são essenciais tanto para a conservação da biodiversidade quanto para a geração de energia necessária ao desenvolvimento do país.

Talvez a maior vantagem em ver a biodiversidade como infraestrutura seja a possibilidade de valorizá-la por opções reais. A floresta é construída com uma tecnologia que não entendemos plenamente e, portanto, não conseguimos manipular completamente. Tanto no nível micro, com o genoma das espécies, quanto no macro, com o funcionamento dos ecossistemas, nosso conhecimento é limitado.

Mas o mundo inteiro está buscando entender como a biodiversidade funciona, como extrair seu valor e como reconstruí-la. É uma corrida tecnológica na qual quem tiver a infraestrutura da biodiversidade terá vantagem competitiva na captura dos benefícios econômicos. Então, a biodiversidade funciona como um hedge contra riscos futuros. Manter a integridade dos ecossistemas garante que o país possa adaptar-se melhor às mudanças climáticas e capturar novas oportunidades econômicas no longo prazo, o que reforça o valor das opções reais associadas a esses ativos.

A floresta é infraestrutura, e derrubá-la é como destruir uma ponte, um edifício ou até uma cidade. Mantê-la em pé é um investimento assimétrico, de baixo custo e alto retorno. Créditos de biodiversidade podem alinhar interesses de curto e longo prazo, incentivando o desenvolvimento de tecnologias para capturar o valor da nossa posição natural privilegiada.

Mauro Rebelo é biólogo marinho, doutor em Biofísica, professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e fundador da Bio Bureau.

Frase do dia

"Parece uma manifestação ideológica de se manter preso e ser condenado".

Do presidente do Supremo Tribunal Federal, Luís Roberto Barroso, ao relatar que mais da metade dos 1,2 mil participantes do ato antidemocrático de 8 de janeiro não respondeu à oferta da PGR de um Acordo de Não Persecução Penal, com multa de R$ 5 mil e dois anos sem redes sociais

Cartas de Leitores

Onda de incêndios

Com pose de estadista, que não é, Lula, querendo tirar a culpa de seu governo, que desprezou as previsões dos especialistas da área climática sobre a severa estiagem para esse ano, disse que o país (repito: não o seu governo) "não estava 100% preparado para enfrentar queimadas". Mas, infelizmente, somente na hora que a catástrofe ambiental se consolida é que o presidente reúne seus ministros para anunciar com pompa que vai liberar R$ 514 milhões para combater o restante das chamas que atingem nossa a floresta amazônica, Pantanal e até boa parte das áreas agrícolas, fora o grave problema de saúde para população com a fumaça e fuligem. Assim como jamais admitiu que existiu a corrupção petista, Lula continua fugindo de suas responsabilidades como presidente.

Paulo Panossian
paulopanossian@hotmail.com

Problemas da UE

Profunda e preocupante a análise de Martin Wolf para o **Valor** (18/9), com fulcro em estudo de Mario Draghi, presidente do Banco Central Europeu. Provavelmente o mais relevante fato econômico, social e político do mundo foi a criação e consolidação da UE, depois de longos anos de esforço concentrado dos países membros por meio do Mercado Comum Europeu e instituições coadjuvantes. Enfim, criou-se um bloco sólido fundado no comércio dinâmico e no multilateralismo. Hoje, a UE perdeu a energia da Rússia, seu mundo econômico está fragmentado, sem uma estratégia comum e suas empresas debilitadas. A impossibilidade de superar os problemas da guerra da Ucrânia demonstra sua fragilidade. O conflito entre parâmetros normativos comuns e os regramentos nacionais é causa de emperramento de sua funcionalidade, o mesmo ocorrendo com a causa ditada por um conservadorismo crônico. O crescimento da UE, em cotejo com os EUA, é pífio.

Mas o Ocidente não pode ver definhar a UE ante o simultâneo e antípoda fortalecimento da Rússia, em que pese a guerra que fez eclodir, a China, a Índia e outros países alinhados ao Oriente. Uma das melhores resiliências da UE seria novo plebiscito do Reino Unido, em que provavelmente seria enterrado o deletério "Brexit".

Amadeu Roberto Garrido de Paula
amadeugarridoadv@uol.com.br

Valor 1000

Foi com muita alegria e satisfação como assinante que recebemos o **Anuário Valor 1000**, em que um enorme esforço de toda equipe foi feito para trazer as Grandes Empresas que utilizam as práticas em ESG, que poderão contabilizar em seus balanços como um valor intangível como práticas sustentáveis. Pudemos ver também o esforço na consolidação dos indicadores contábeis e financeiros que servirão também para a análise e valorização dos seus acionistas e investidores.

José Pedro Naisser
jpnaisser@gmail.com

Correspondências para Av. 9 de Julho, 5229 - Jardim Paulista - CEP 01407-907 - São Paulo - SP, ou para cartas@valor.com.br, com nome, endereço e telefone. Os textos poderão ser editados.

Eleições Tema é um dos que mais chamam atenção dos eleitores; Kamala Harris e Donald Trump prometem mudar regras; republicano fala em deportações de massa

Nos EUA, imigração alimenta divergência sobre bônus econômico e impacto social

Marcos de Moura e Souza
De Miami, Atlanta e Detroit

MARK ABRAMSON/BLOOMBERG

Imigrantes ilegais aguardam em uma estrada para serem transportados para processamento após cruzar a fronteira EUA-México em Campo, na Califórnia

Os americanos vão às urnas daqui a pouco mais de um mês para escolher Kamala Harris ou Donald Trump como presidente e um dos temas que estão na cabeça dos eleitores é como, sob uma nova gestão, o país vai lidar com o fluxo de imigrantes que entram, sem documentação, nos EUA pela fronteira com o México.

Durante o governo do atual presidente, Joe Biden, houve uma explosão no número de imigrantes indocumentados no país.

Por um lado, economistas apontam que esse afluxo tem sido historicamente um impulso para a economia americana porque representa mais consumo, mais arrecadação e mais negócios para atender à nova demanda instalada no país.

Por outro lado, cidades que se veem mais pressionadas pela chegada de grandes quantidades de imigrantes estão tendo de ampliar gastos para garantir serviços públicos a uma população que, de repente, cresce.

A ampliação da presença estrangeira também alimenta — em alguns segmentos da população americana — uma piora na sensação de segurança e uma avaliação de que os indocumentados estão tomando empregos que poderiam ser ocupados por americanos com menor nível de instrução.

Ao longo da semana passada, o **Valor** esteve com eleitores em Miami, em Atlanta e em Detroit. São cidades bem menos impactadas pela onda recente de indocumentados do que, por exemplo, Nova York. Mesmo assim, o tema aparece como uma preocupação entre vários eleitores que dizem que o país precisa voltar a achar um ponto de equilíbrio entre sua capacidade de absorver novos entrantes e um controle mais estrito na segurança da fronteira sul.

Tanto a vice-presidente dos EUA, Kamala Harris (Partido Democrata) quanto o ex-presidente Donald Trump (Partido Republicano) falam em mudanças nas regras para indocumentados e para a segurança na fronteira.

O plano de Trump é o que mais suscita dúvidas e polêmicas. Ele quer uma "deportação em massa" e a promoção da "maior operação doméstica de deportação da história dos EUA". Também promete voltar a investir na construção do muro na fronteira sul.

"Eu saí da Venezuela em 2016, vivi no Panamá e em 2022 vim para cá. E ainda não tenho status legal", disse ao **Valor** Mariel Marrero, de 32 anos, que, como milhões de imigrantes nos últimos anos, entrou pela fronteira sul dos EUA sem a documentação exigida para ingressar no país.

Mariel seguiu um caminho comum. Solicitou asilo ao governo americano. Às vésperas das eleições e em meio a um cenário mais restritivo para imigrantes no Estado da Flórida, Mariel não esconde as preocupações. "O asilo ainda está pendente e isso de certo modo me deixa com uma incerteza".

Os EUA têm regras que permitem visto de trabalho àqueles que entraram ilegalmente, se entregam à autoridades e solicitam asilo. Enquanto esperam uma resposta ao seu processo, eles também podem obter um número no sistema de seguridade social — que é a primeira porta da burocracia americana para acesso ao sistema de saúde e também a crédito. Mariel tem um emprego na área administrativa de uma escola em Miami. E está no social security.

Em caso de vitória de Trump, há perguntas em aberto: deportações em massa valeriam para os que entraram sem documento recentemente ou para todos? Ou apenas para a minoria que, ainda com status pendente, comete crimes em solo americano? Quais crimes? Ou valeria para delitos?

"Pode acontecer qualquer coisa", teme Mariel, repetindo uma sensação que parece afetar muitos imigrantes que, como ela, estão em processo de se regularizar.

Os EUA têm hoje aproximados 11 milhões de imigrantes que não têm toda a documentação necessária para que sua presença no país seja regularizada — muitos deles estão nesse limbo jurídico há tempos. São venezuelanos, mexicanos, cubanos, hondurenhos, salvadorenhos, colombianos, entre várias outras nacionalidades que ao longo de anos entraram no país, não por meio de obtenção de visto, mas pela fronteira com o México, sem visto, sem autorização, tentando driblar os agentes de fronteira ou solicitando asilo.

Desde 2010, autoridades americanas vinham se deparando, por mês, com menos de 50 mil pessoas entrando ilegalmente pelo México. Em maio de 2019 — na gestão de Trump, houve um pico de imigrantes encontrados: 132.856. Depois veio uma queda em função do fechamento da fronteira durante a pandemia. Com o fim da crise da covid — na gestão Biden — a reabertura das fronteiras atraiu números recordes de imigrantes sem documentação pela fronteira com o México em 2022 e 2023.

Em dezembro do ano passado, autoridades americanas na região de fronteira encontraram 249.735 imigrantes entrando nos EUA sem documentação.

Kamala admite que o sistema de controle migratório não está funcionando bem e que precisa de correções. Segundo ela, o objetivo é garantir um sistema que funcione de maneira ordenada, com fronteiras seguras e que também seja seguro para as famílias que buscam entrar no país. Ela diz que vai trabalhar para a aprovação no Congresso de uma nova legislação para imigrantes. Biden tentou o mesmo, mas não conseguiu obter os votos da oposição republicana.

Como vice-presidente, Kamala tinha sido encarregada de ajudar países da América Latina a lidarem com as causas do movimento migratório para os EUA. Sua tarefa era tentar incentivar investimentos privados em projetos de desenvolvimento nesses países. A missão, no entanto, não produziu resultados no curto prazo e isso se transformou em um telhado de vidro da sua campanha.

No início do ano, de olho nas eleições, Biden alterou o protocolo dos agentes da fronteira, que resultou numa substancial queda das entradas de indocumentados.

Na pesquisa "New York Times"/Siena feita do início do mês, três assuntos aparecem, nessa ordem, como os que mais têm potencial para influenciar voto em 5 de novembro: economia, regras sobre aborto e imigração.

Quem coloca mais peso nesse tema, segundo a pesquisa, são homens a partir dos 45 anos, brancos, sem formação universitária, de áreas rurais. A maioria vota em Trump, embora essa não seja uma pauta exclusiva dos republicanos.

Tradicional bastião da população latina nos EUA, a Flórida é governada pelo republicano conservador Ron DeSantis. E o que se passa no Estado pode ser visto como prévia das regras mais restritivas para imigrantes em todo o país.

Flagrantes na fronteira EUA-México
Número de imigrantes sem documento detidos, por mês

Fonte: Pew Center

Uma lei estadual aprovada em 2023, e que entrou em vigor em junho deste ano, pune, em algumas situações, empregadores que deem trabalho a estrangeiros sem documentos. Entre as medidas, multa e processo contra quem entrar no Estado trazendo de carro estrangeiros sem documentos.

Romy Moreno, venezuelana que está nos EUA desde 2019, é vice-diretora na Flórida da American Business Immigration Coalition (ABIC), entidade presente em 14 Estados e que reúne empresários e executivos que empregam imigrantes – com ou sem documentação em dia.

Segundo ela, há dois efeitos visíveis da nova legislação. A Flórida começa a ver um movimento de imigrantes indocumentados se mudando para outros Estados onde as regras são mais flexíveis. Ao mesmo tempo, alguns empregadores já falam em falta de mão de obra, em especial naqueles setores altamente dependente do trabalhador que, em sua maioria, fala espanhol: agricultura, construção, hotelaria, entre muitos outros.

"Alguns empresários dizem que seus empregados foram embora da Flórida e que agora a mão de obra está ficando mais cara. Uma empresa de construção disse que com menos oferta de mão de obra imigrante, as obras estão levando mais tempo para ficarem prontas", diz Moreno.

Não apenas as regras estaduais, mas as promessas de Trump também estão preocupando empresários e imigrantes, diz ela.

Os desafios que alguns empregadores relatam na Flórida poderiam se repetir em escala nacional em um cenário de deportações de massa? E qual seria o seu impacto na economia?

Os republicanos partem de uma premissa considerada simplista pelos críticos. Se houver menos imigrantes ilegais vivendo nos EUA mais empregos — ainda que de baixa qualificação — estarão disponíveis aos americanos. E que com menos oferta de mão de obra, os salários tenderiam a subir. Mas há mais em jogo.

"A cada 100 mil estrangeiros deportados, ocorre uma redução permanente de 8.800 empregos disponíveis para os americanos. Isso ocorre principalmente porque a deportação em massa impede a formação de novas empresas, onde nativos e imigrantes trabalham lado a lado em diferentes funções", disse ao **Valor** Michael Clemens, economista, professor da Universidade George Mason e pesquisador do Peterson Institute for International Economics, que estuda as relações entre imigração e economia. Durante o governo democrata de Barack Obama, três milhões de migrantes ilegais foram deportado. Isso permitiu aos estudiosos analisar os reflexos desse tipo de política no mercado de trabalho para os americanos nativos.

O prefeito de Nova York, Eric Adams (do Partido Democrata), afirmou recentemente que ele não conseguia ver uma solução para os impactos que a cidade estava vivendo em função da chegada de milhares de imigrantes vindos da fronteira sul, em busca de asilo. Desde 2022, são mais de 210 mil. "Essa questão vai destruir a cidade de Nova York", afirmou. Adams vem pedindo mais apoio do governo federal e do governo do Estado de Nova York. A Constituição local estabelece a obrigação do poder público de garantir ajuda a quem está em necessidade. Alguns governadores e prefeitos enviaram de ônibus para Nova York grupos de imigrantes que tinham chegado em seus Estados e cidades próximos à fronteira com o México.

> "Essa questão [dos imigrantes sem documentos] vai destruir a cidade de Nova York"
> *Eric Adams*

Com os abrigos públicos tomados, muitos hotéis de Nova York recebem da prefeitura para abrigar famílias de imigrantes. Adams diz que o orçamento da cidade está sob pressão. Porém, em um relatório divulgado no início do ano, a controladoria de Nova York apontou que a chegada de imigrantes deve ser vista como "uma benção" para a economia da cidade.

Chicago e Denver estão entre outras cidades que têm recebido grandes grupos de imigrantes.

Nos últimos dias, Trump e seu candidato a vice, o senador J.D. Vance, insistiram em declarações baseadas em fakenews sobre imigrantes haitianos matando e comendo cães e gatos de moradores na pequena Springfield, em Ohio.

Latinos já estabelecidos e que votam nos EUA representam cerca de 14% dos eleitores nos EUA. A maioria, segundo pesquisas, não simpatiza com Trump, ainda mais após as declarações sobre Ohio.

"O problema é que ele não tem filtro. Diz o que vem à cabeça. Se não falasse coisas como essas, teria mais apoio", disse no sábado à reportagem Francisco Guardado, mexicano-americano, de 35 anos, que vive em Detroit, onde é sócio de uma empresa de construção. Ele conta que a cidade também viu um grande fluxo recente de latinos, muitos deles venezuelanos. Guardado diz que ainda não se decidiu sobre em quem votar.

Mariel Marrero, que não está apta a votar, diz que se preocupa com um ambiente que reforça a estigmatização de imigrantes — principalmente no que diz respeito a casos que envolvem crimes. "O problema é que a maioria acaba pagando por poucos."

Máquinas
WEG anuncia plano de R$ 670 milhões em investimentos no Brasil e no México
B3

Imóveis
Anália Franco, na zona leste de SP, é ilha de valorização, diz Belmiro Quintaes, da Lopes B6

ESG
Com inflação e endividamento, consumo sustentável recua no país B6

Rede social
Usuários do X conseguiram acesso, apesar de bloqueio no país pelo STF B7

Saúde Grupo hospitalar é o primeiro do país a divulgar indicadores assistenciais, o que ajuda o paciente a escolher estabelecimentos médicos

Rede D'Or investirá R$ 7,5 bi até 2028 em leitos e expansão

Beth Koike
De São Paulo

Com um caixa de R$ 17,5 bilhões, uma quantia superior à soma das outras dez companhias de saúde de capital aberto do país, e baixa alavancagem, a Rede D'Or está investindo cerca de R$ 7,5 bilhões para a abertura de 5,4 mil novos leitos até 2028, o que representa um incremento de 46% sobre a base atual.

A preferência da companhia, neste momento, é pela expansão orgânica, que tem proporcionado melhor retorno quando comparado às aquisições de ativos, que já foram atraentes no passado. Hoje, essas operações enfrentam acordos comerciais depreciados com operadoras de planos de saúde.

Com o arrefecimento da crise do setor, que freou operações de fusões e aquisições (M&A) nos últimos dois anos, deve haver retomada da consolidação no setor, tendo em vista que o mercado hospitalar tem custo elevado, demandando escala para diluição nessa conta.

"No Brasil, os hospitais têm em média 60 leitos, o que é deficitário. Nos EUA, são 170. Na Rede D'Or, esse número é de 150 e chegaremos a 200 com a expansão. Nossa despesa geral e administrativa é de 3%, mas num hospital independente, sem rede, fica em torno de 10%. Por isso, acho que a consolidação faz sentido nesse mercado", disse Paulo Moll, presidente da Rede D'Or. O grupo tem hoje 74 hospitais, sendo 71 próprios e três sob gestão. Juntos, têm quase 12 mil leitos em 13 Estados brasileiros.

Sobre a destinação do caixa, Moll diz que o desafio em "como alocar capital é um bom problema" e os números atuais também são reflexo de uma postura mais disciplinada no "boom" de aquisições do setor entre 2020 e 2021. "Não entramos naqueles processos com múltiplos de 15 vezes o Ebitda [lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização]. Hoje, estamos tranquilos para fazer frente aos nossos vencimentos e investimentos de expansão orgânica."

Além do crescimento da companhia, que encerrou o primeiro semestre com receita líquida de R$ 25 bilhões, Moll está empenhado em um projeto de divulgação de indicadores assistenciais de hospitais, no qual a Rede D'Or é pioneira e já começa a levar outros hospitais a seguir o mesmo caminho.

Essa publicação traz dados como taxas de infecção, reinternação, mortalidade, queda e partos, entre outros indicadores, para que o paciente possa escolher o melhor hospital com base na qualidade médica. Nos Estados Unidos, essa é uma prática comum, ao contrário do Brasil.

Nessa esteira, a Associação Nacional dos Hospitais Privados (Anahp) também começou a publicar os indicadores de seus associados. "Nossos indicadores assistenciais são auditados por uma empresa especializada externa. Começamos a publicar no ano passado. É um meio para o paciente fazer sua escolha com base em dados confiáveis", disse Moll. Dos hospitais brasileiros com a chancela da Joint Commission International (JCI), principal entidade de certificação do setor, 40% são da Rede D'Or.

Outros grupos também têm investido na construção de hospitais para expandir, mesmo que cada projeto leve em média três anos para ficar pronto. Entre os que estão construindo aparecem a Bradesco Seguros (por meio do seu braço que atua a área, a Atlântica Participações), Mater Dei, Albert Einstein e Sabará, entre outros.

A conta para construção de um hospital é alta, e tem sido encarecida pela chegada de novas tecnologias médicas. A Rede D'Or está investindo em média R$ 1,5 milhão por leito. No passado, cerca de 80% do orçamento dos projetos da D'Or era destinados à obra e terreno e 20%, para tecnologia. Hoje, metade do custo é com as novas tecnologias médicas, considerando os hospitais da marca Star (marca premium da rede).

Com mais de 70 hospitais, a empresa da família Moll iniciou as parcerias e combinações de negócios entre hospitais e operadoras de planos de saúde no país. Em 2022, comprou a SulAmérica e, em maio deste ano, fez uma joint venture com a Bradesco Seguros que iniciará atividades neste semestre, com três hospitais em São Paulo e Rio. As unidades demandaram investimentos de R$ 1,1 bilhão, compartilhados em partes iguais.

Além da divisão das despesas, essa parceria serviu para apaziguar a relação entre os dois grupos, que estava estremecida. Ambos atuam nos mercados de hospital e planos de saúde para os públicos de renda média e alta.

Esse tipo de parceria tornou-se uma tendência. Em maio, a Dasa e a Amil juntaram seus hospitais como uma forma de conseguir melhor retorno e desalavancar as empresas, que enfrentam problemas de alto endividamento. Outros hospitais e operadoras, como Unimed, Oncoclínicas, Mater Dei, Fleury e HCor, também têm fechado acordos comerciais. Nesses casos, as operadoras conseguem negociar pacotes de preço e os prestadores de serviços médicos têm garantia de receita, com acordos em que os planos fazem encaminhamentos de seus usuários.

O presidente da Rede D'Or acredita que esse tipo de transação é uma opção, mas não a única alternativa para enfrentamento de custos no setor que, no mundo todo, sobem muito mais do que a inflação geral. Em sua visão, o grande empecilho para o crescimento do mercado de planos de saúde é a renda do brasileiro. "Hoje, o custo anual do plano de saúde é de, em média, US$ 80 por vida. Não é elevado, considerando a qualidade assistencial ofertada no Brasil".

Hoje, há 51,2 milhões de usuários de convênios médicos no país, o equivalente a 25% da população — mesmo patamar de 2014. Após o início da pandemia, o setor viu um incremento de cerca de 4 milhões pessoas com o benefício, mas a taxa de crescimento já não avança na mesma proporção do verificado em 2020 e 2021.

Segundo Moll, o que pode mudar isso é o aumento de pessoas com carteira assinada. No segundo trimestre, a taxa de desemprego caiu a 6,9%, menor patamar para o período desde 2014 (quando havia 50,5 milhões de usuários de convênio). "Se continuarmos com a queda no desemprego, como estamos verificando, acredito que esse mercado pode crescer. Com mais empregos e competição por talentos, a oferta de um bom plano de saúde é um diferencial. Isso já acontece na área de tecnologia e pode se estender a outras áreas."

NILANI GOETTEMS/VALOR

"Não entramos naqueles processos [de M&A] com múltiplos de 15 vezes o Ebitda"
Paulo Moll

Destaques

PPPs da Sanepar 1
A Sanepar (Companhia de Saneamento do Paraná) retomou ontem o leilão de três Parcerias Público-Privadas (PPPs) de esgoto, que devem somar R$ 3 bilhões de investimento. A licitação foi marcada para sexta-feira (20). A decisão se deu logo após o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Flávio Dino revogar a liminar que barrava a licitação. O leilão estava marcado para 22 de maio, mas foi cancelado após liminar de Dino, atendendo ao pedido da Aegea, que criticava o edital por impedir que um mesmo grupo leve os três lotes.

PPPs da Sanepar 2
Segundo Dino, naquele momento, ele optou por conceder a liminar diante do "perigo da irreversibilidade". Depois disso, porém, o Estado do Paraná apresentou argumentos que o fizeram voltar atrás. O governo argumentou que, com a restrição, busca evitar um monopólio privado na região e afirmou que "a multiplicidade de prestadores mitiga o risco de desabastecimento". Em maior, cinco interessados chegaram a apresentar propostas: além da própria Aegea, a Iguá, a Acciona, a Sacyr e a GS Inima.

H&M abrirá lojas no Brasil no 2º semestre de 2025

Varejo de moda

Adriana Mattos
De São Paulo

A rede sueca de moda H&M vai abrir as primeiras lojas no país na segunda metade de 2025, disse o comando ontem, na primeira entrevista da direção desde o anúncio da entrada no Brasil, comunicada pelo grupo em 2023.

O **Valor** apurou que as unidades devem ser abertas entre setembro e outubro do ano que vem, nas cidades de São Paulo e do Rio de Janeiro. As primeiras lojas da rede de moda serão inauguradas nos shoppings da Allos, Iguatemi e Multiplan.

A empresa não confirma esses detalhes, mas informou que as duas primeiras unidades a serem abertas já estão com contrato assinado, disse Maria Fernanda De Luca, diretora financeira da H&M no Brasil.

"Há um mapeamento estratégico bem estudado e o ritmo de expansão previsto, claro, vai depender do resultado [das lojas]", afirmou a executiva.

"Tivemos que apresentar a eles [controladores] que somos cheios de regulações, burocracias, e isso já é uma complexidade de falar. Dá até um pouco de vergonha tratar disso, porque demora mesmo para conseguir as certificações, as liberações, e isso os espantou bastante, porque não entrava na cabeça deles", disse De Luca, durante apresentação no Latam Retail Show, na noite desta quarta-feira (18).

O comando ainda confirmou, após ser questionado, em evento em São Paulo, que, em até três anos no máximo, deverá ter lojas em todos os Estados. "Talvez até antes disso", disse a executiva. Se isso avançar, serão, em média, 8 a 9 lojas inauguradas ao ano.

Além disso, a ideia é entrar no país com "preços acessíveis", disse De Luca, com posicionamento competitivo, portanto. Outras redes estrangeiras, como Zara, têm no Brasil um nível de posicionamento de marca mais premium do que na Europa.

A H&M também irá vender produtos produzidos nacionalmente, além de importados, após uma mudança de estratégia tomada pelo comando global.

"Quando entrei, a previsão era a de que tudo fosse importado, mas, ao longo do tempo, o global viu que não teria como. E que há coisas que não tem como importar. Então, estamos vendo com parceiros nacionais a compra de produtos nacionais", disse a diretora financeira.

Questionada sobre os riscos que outras marcas estrangeiras enfrentaram no país, como Forever 21, que desistiu de operar no Brasil após alguns anos de atuação, a executiva descartou essa hipótese.

"A H&M nunca saiu de nenhum mercado que entrou, apenas saiu da Rússia por livre decisão. Não adianta falar de economia e que acreditamos no produto. Todos os nossos mercados onde ainda estamos falam pela empresa", afirmou De Luca.

"Os suecos foram a fundo no estudo de todos os concorrentes locais, temos sócio de luxo já com expertise aqui, que nos ajuda também", disse no evento o diretor de recursos humanos, Augusto Krambeck.

O executivo afirmou que a empresa vai entrar quase que imediatamente com operação de "omnichannel" no país. Isso quer dizer, com canal de venda em site e loja já integrados. "Serão de um a dois meses para já entrar com o 'omnichannel'", disse ele.

Segundo ele, foram dez anos de planejamento da H&M para a entrada no país.

"Foram dez anos de acompanhamento, desde quando começou no Chile. Não viemos para cá com planejamento de um ano e meio. A questão é que o Brasil passou por muita coisa, por Copa do Mundo, Olimpíadas, recessão, impeachment. E ela queria fazer um 'buzz'. E essa sua chegada ia ficar apagada", disse Krambeck.

A H&M tem 51 lojas e 3, 8 mil empregados no Chile, Peru e Uruguai, após uma década de atuação nesses países.

ANDREY RUDAKOV/BLOOMBERG

Rede sueca pretende abrir primeiras unidades em São Paulo e no Rio de Janeiro

Tendência Diversos processos de recursos humanos, da contratação à experiência do funcionário, recebem apoio na nova tecnologia

Inteligência artificial generativa assume funções nas empresas

Fernanda Gonçalves
De Las Vegas

Tirar proveito da aparente infinidade de recursos fornecidos pela inteligência artificial generativa (GenAI) parece já não ser mais uma questão de escolha. Diferentes indústrias e departamentos de empresas, incluindo a área de recursos humanos, têm sentido a necessidade de aplicar novas tecnologias em seus processos, definindo o que pode ser automatizado e o que ainda necessita da presença humana, e qual é a solução mais interessante para cada cenário. Mas isso não é suficiente, é preciso coragem para explorar o que a GenAI pode oferecer, promovendo o engajamento e a adaptação das equipes.

O assunto foi debatido durante a edição 2024 do Oracle CloudWorld, evento que reuniu cerca de 25 mil pessoas entre os dias 9 e 12 de setembro em Las Vegas, nos Estados Unidos. Durante o encontro, executivos, clientes da Oracle e analistas de 150 países discutiram temas como tecnologia, tendências e inovação.

Na Caesars Entertainment, conglomerado americano do ramo de jogos que opera cassinos e hotéis, a IA vem sendo utilizada em processos de recursos humanos que envolvem desde os membros do conselho de administração até trabalhadores de nível básico. "Temos 55 mil funcionários e 130 unidades de negócios, portanto, uma força de trabalho muito complexa e diversificada", explicou Stephanie Lepori, chief administrative and accounting officer da corporação. "Acho que todos ainda estão lidando com um pouco de ressaca da pandemia. O recrutamento está mais fácil agora, mas a retenção está se tornando algo sobre o qual falamos muito", declarou.

Segundo ela, a ferramenta de gestão que reúne dados da sua força de trabalho combinada com a IA permite que a empresa conheça as preferências de seus funcionários, o que implica em tomadas de decisão mais assertivas e, consequentemente, maior retenção. "Isso tem sido muito importante para conseguirmos falar com os membros da nossa equipe da maneira como eles querem que nós falemos", relatou. "Da mesma forma que conhecemos os gostos dos nossos clientes, agora podemos conhecer nossas próprias pessoas para sermos relevantes no que significa mais para elas."

A seguradora de saúde Northwell Health decidiu apostar em uma ferramenta de IA voltada para a força de trabalho no momento em que a empresa contava com apenas 20 pessoas na equipe de recursos humanos, para gerenciar 85 mil funcionários. De acordo com Elina Petrillo, vice-presidente de produto e head de tecnologia para RH na companhia, a adoção de um chatbot capaz de responder perguntas complexas sobre temas como benefícios e compensação exigiu adaptação e criatividade. "Às vezes, podemos trazer ferramentas inovadoras, mas então percebemos que muitas pessoas não as estão utilizando", observou. "Por isso, não só adotamos a inovação como criamos uma marca para o nosso assistente digital, que agora chamamos de 'AskHR' [pergunte ao RH]. Isso realmente ajudou o RH a não precisar contratar pessoas adicionais."

Dawn Gilmore, head de aquisição de talentos na operadora americana de supermercados Kroger, falou sobre a adoção de novas tecnologias no recrutamento. "Pensamos em nossos candidatos como clientes. Então, se eu tenho 11 milhões de clientes passando pela minha porta, isso significa que eu chamo a atenção das pessoas, mas como engajá-las e garantir que tenham uma boa experiência?"

Assim, a empresa implementou uma solução para simplificar o processo de candidatura, o que passou a economizar tempo de ambos os lados da mesa: candidatos e recrutadores. "Quero passar mais tempo com as pessoas, desenvolvendo-as, para que elas possam passar mais tempo com os candidatos, tomando decisões e contratações de boa qualidade", disse.

Na cadeia de restaurantes Wendy's, o projeto de adoção de uma ferramenta de gestão de talentos desenvolvido em parceria com a consultoria KPMG fez parte de uma transformação cultural na empresa. "Não foi um projeto de tecnologia mas, sim, de negócios", pontuou Stephanie Shaw, vice-presidente de tecnologia organizacional.

O intuito, segundo ela, era fazer com que os líderes passassem a se concentrar mais no desenvolvimento de suas equipes e na interação com os clientes, em vez de se perder em processos manuais. "Ainda não é algo perfeito, mas nos ajuda com pagamentos e outras tarefas, fazendo com que a gente economize muito tempo", analisou.

Usar a IA para melhorar a experiência do funcionário foi um dos focos da Providence, de assistência médica. "É uma jornada contínua. Quando iniciamos, estávamos em busca de formas de simplificar o processo para os nossos líderes", revelou Frances Chao, vice-presidente do grupo de aplicativos de negócios da companhia.

Um exemplo citado por ela foi o processo de anúncio de vagas, que deixou de ser manual. "Ao criar ou atualizar uma posição, os gerentes de enfermagem tinham de preencher cerca de 20 campos, aprender a fazer isso e repetir várias vezes, o que levava a muita insatisfação, pois tomava tempo e realmente afetava a atração e retenção, além da saúde das pessoas", relatou.

A Zebra Technologies, por sua vez, criou uma solução com IA voltada para funcionários de fábricas e hospitais. Ao digitalizar um QR code com a câmera de seus telefones ou de um tablet, enfermeiros podem circular de quarto em quarto e extrair rapidamente as informações de cada paciente sem fazer login em diferentes estações de trabalho. A solução conecta as pessoas, onde quer que elas estejam, ao resto da empresa. "Casos de uso como esse realmente conectam a tecnologia com o trabalhador da linha de frente e confundem as linhas entre pessoas e tecnologia", pontuou Matthew Ausman, chief information officer da organização.

A própria Oracle tem usado IA na gestão de talentos. "Criamos um modelo que cruza todos os dados possíveis de uma pessoa para avaliar a performance dela de uma forma mais 360. Você passa a ver 'o filme', e não só 'a foto' da pessoa", explicou o brasileiro Daniel Vallejo, chief operating officer na Oracle América Latina. "Agora, com a IA generativa, o sistema avalia a pessoa com todas as informações de dados duros para ajudar o gestor a fazer uma análise mais qualitativa e tomar decisões estratégicas", ele disse.

"[Além disso], se um líder precisa fazer uma avaliação sobre alguém do time e não sabe exatamente como dizer, ele pode anotar tópicos e a IA cria esse feedback para ser colocado no sistema ou dito para a pessoa. Ou, quando precisamos de um perfil, podemos escrever as características da posição, e a IA faz uma busca na base de talentos da empresa", exemplificou Alexandre Maioral, CEO da Oracle Brasil.

Porém, de acordo com Vallejo, a organização ainda não tem utilizado a GenAI no processo de recrutamento e seleção de candidatos. "É muito arriscado. Quem está construindo esses modelos de IA são pessoas. Então, os vieses inconscientes que a gente tem são transferidos para o modelo. Teria que testar para encontrar quais são as anomalias das recomendações, mas ainda não é prioridade", revelou.

Uma pesquisa da consultoria Gartner descobriu que 76% dos líderes de RH acreditam que caso suas companhias não adotem e implementem soluções de IA nos próximos 12 ou 24 meses, elas ficarão atrasadas no que diz respeito ao sucesso organizacional. Já um estudo realizado pela consultoria McKinsey apontou que 30% das tarefas diárias de um funcionário podem ser automatizadas até o ano de 2030, o que equivale a mais de duas horas por dia.

Yvette Cameron, vice-presidente sênior de gestão de capital humano na Oracle, considera a estimativa como sendo conservadora. "Quando olho para o advento da GenAI, acho que estamos muito mais perto desses 30% de automação hoje do que 2030. Por isso, acredito que esse número realmente poderia ser um pouco maior", afirmou.

Em seu painel, ela comentou sobre uma ferramenta de IA generativa que analisa a agenda de um executivo e sugere tópicos a serem adicionados, manda lembretes de conversas importantes para se ter com a equipe e realiza check-ins para garantir que as tarefas estejam sendo executadas pelo usuário. "As interações estão se tornando mais inteligentes, intuitivas e com menos cliques."

No entanto, Cameron ponderou que embora existam muitas oportunidades voltadas para a eficiência quando se trata do uso de IA, há também muita turbulência, o que causa incertezas na força de trabalho global. "Temos que tomar uma decisão sobre o que vamos fazer com toda essa tecnologia que está à nossa frente. Vamos nos concentrar apenas na eficiência ou aproveitar as oportunidades que a GenAI e as tecnologias mais recentes permitem para criar novas oportunidades de inovação, crescimento e negócios?", indagou.

Para Safra Catz, CEO global da Oracle, é preciso haver coragem para implementar a mudança cultural promovida pelo uso das novas tecnologias. "Não sabemos até onde vamos chegar [com a IA]", declarou durante sua apresentação no palco principal do evento. "Trata-se de aproveitar tudo o que a tecnologia oferece, usá-la e antecipar-se. E, em última análise, trata-se de haver coragem na liderança."

Steve Miranda, vice-presidente executivo de desenvolvimento de aplicações da Oracle, abriu sua palestra anunciando o lançamento de 50 "agentes de IA" que a empresa passou a disponibilizar para seus clientes e parceiros. A ideia é que o modelo de IA generativa execute tarefas frequentes, repetitivas e, por vezes, difíceis, permitindo que líderes economizem tempo e se concentrem em estratégias, além de facilitar aos funcionários o acesso a informações sem a necessidade de navegar por documentos extensos.

A aplicação da tecnologia no RH inclui um "assistente de agendamento de turnos", que ajuda a criar, organizar e otimizar as escalas de trabalho dos funcionários, levando em consideração preferências pessoais. Há também um "consultor de contratação de funcionários" para desenvolver anúncios de vagas, completar solicitações formais para criar e preencher posições, além de encontrar candidatos. E, ainda, um "analista de benefícios", que explica ao empregado o que está incluso em seu pacote e como utilizar.

Chris Leonne, vice-presidente de desenvolvimento da Oracle, detalhou que o próximo passo é criar agentes com fluxos de trabalho completos. "Trata-se de uma dinâmica na qual vários agentes trabalham juntos para realizar processos completos de ponta a ponta, em que um humano pode nem mesmo precisar intervir", revelou.

A jornalista viajou a convite da Oracle

DIVULGAÇÃO

"Trata-se de haver coragem na liderança [para usar a IA]"
Safra Catz

"Ainda não é algo perfeito, mas faz com que a gente economize tempo"
Stephanie Shaw

"As interações estão mais inteligentes, intuitivas e com menos cliques"
Yvette Cameron

É possível ser um talento potencial aos 65 anos?

Rumo certo

Claudio Garcia

Há alguns anos, uma ex-colega de trabalho (hoje amiga) ficou inconformada porque não tinha sido listada como um talento em potencial na organização em que trabalhava. Sua reação foi recebida com risadas. Não irônicas ou mal-intencionadas, mas reveladoras do que se espera de um "talento potencial". Essa amiga tinha cerca de 65 anos de idade quando esse evento aconteceu.

Por sorte, ela trabalha em uma empresa que valoriza a idade, pela natureza do que oferece para seus clientes — embora isso não tenha evitado as risadas. Mas, olhando para os fatos e dados, os talentos dela eram claros e ela tinha potencial para entregar além.

Infelizmente, essa empresa não representa a realidade de uma grande parte das companhias brasileiras onde pessoas com mais de 45 anos, quando são desligadas, saem acreditando que são "experientes" o suficiente para serem rejeitadas — o que é uma contradição clara.

Meus muitos anos trabalhando em uma empresa oferecendo serviços de transição de carreira deixaram isso óbvio: no Brasil, a partir dos 40 ou 45 anos (ao redor dos 50 em outros países) o tempo para encontrar uma nova oportunidade aumenta progressivamente, mesmo quando controlado por outras variáveis, como posição e indústria.

A viva evidência de que essa realidade não mudou é a quantidade de empresas surgindo com foco na missão de ajudar no recrutamento de pessoas na "maturidade". Sinal de que "temos um grupo excluso" e precisamos ajudá-lo. Compartilho do entendimento — grupo excluso —, não tanto da solução.

Para contratar a pessoa certa para uma vaga, procure a pessoa certa. E, para a grande maioria das atividades, ter 40, 50 ou 60 anos não tem relação alguma com ser menos competente ou ter performance reduzida quando comparados com profissionais mais jovens. Ao contrário, caso tenha-se tido qualidade de experiência ao se envelhecer. Para entender melhor, basta reler o artigo "Precisamos ressignificar a idade no trabalho", que escrevi em 2017 para o **Valor**.

Entretanto, infelizmente, recrutadores e empresas no setor são espelhos de seus clientes, repletos de estereótipos que pouco explicam o que são talentos, de fato, e com pouca correlação com competência.

A quebra de paradigmas é grande. Quantos executivos acreditam que seu sucessor pode ser alguém mais velho? O resultado disso chama-se desperdício de profissionais e notícias sem sentido, apesar de populares, como "apagão de talentos".

Recentes projeções do IBGE mostram que em 2042, ou seja, ali do lado, a maior parcela da população brasileira terá mais de 60 anos de idade, uma antecipação de seis anos desde a última previsão. Hoje, a maior faixa é de pessoas entre 40 e 59 anos, o que já deveria ser relevante para organizações revisarem seus conceitos sobre talentos. As implicações, além de econômicas, mercadológicas, para sistemas de saúde, estilo de vida etc., já são sentidas e irreversíveis.

Óbvio que o envelhecimento é acompanhado de declínios físicos e cognitivos. **Mas o padrão atual tem sido jogar o bebê fora com a água muito antes de se terminar o banho.** Além disso, a maior parte desses declínios não tornam as pessoas inúteis.

Minha amiga, já além dos 70 anos hoje, continua ativa e entregando muito bem o que se espera dela como executiva. E ela ainda acredita ser um talento. Eu adicionaria com potencial.

Claudio Garcia é presidente da Outthinker Networks e ensina gestão global na Universidade de Nova York

Vaivém

Stela Campos

Zup

André Palma é o novo CEO da Zup. Ele era superintendente de engenharia de infraestrutura, operações TI, AIOps e modernização no Itaú Unibanco.

Russell Reynolds

Aline Larangeira ingressou na Russell Reynolds Associates, onde passa a ser responsável pelos setores de agronegócio, químico e papel e celulose.

BP

Jalmor Muller assumiu como diretor-executivo de tecnologia na BP. Ele vem do UnitedHealth Group, onde era chief information officer.

E-mail: vaivem@valor.com.br

valor.com.br
Acompanhe a movimentação de executivos também no site
www.valor.com.br/carreira

Máquinas Recursos serão aportados nos próximos cinco anos para expansão da capacidade produtiva

WEG investirá R$ 670 milhões no Brasil e no México

Felipe Laurence e Victor Meneses
De São Paulo

A WEG anunciou ontem (18) um plano para investir R$ 670 milhões nos próximos cinco anos em expansão de capacidade e verticalização nos negócios de transformadores e motores elétricos, no Brasil e no México.

O anúncio foi bem recebido pelos analistas, que veem na iniciativa um sinal de que as margens da companhia seguirão em rota ascendente nos próximos anos. Depois de subirem com mais força ao longo do dia, as ações da WEG encerraram a sessão de negócios regulares na B3 com alta modesta, de cerca de 0,1%, cotadas a R$ 53,36, contra queda de 0,9% do Ibovespa.

No Brasil, o investimento previsto é de R$ 169 milhões, aplicados nas fábricas localizadas em Itajaí (SC) e Guaramirim (SC). Já no México, R$ 336 milhões serão injetados para a construção de uma nova fábrica em Atotonilco.

Aqui no país, a WEG pretende atender à demanda atual e projetada para transformadores com o novo investimento. Em Itajaí (SC), a empresa irá expandir sua fábrica de fios. Em Guaramirim (SC), um dos prédios de fundição será ampliado.

No México, o plano é construir novo prédio para fabricação de fios, além da aquisição e instalação de equipamentos, visando a atender à demanda atual e projetada de fios e cabos nos negócios de transformadores e motores elétricos da América do Norte.

R$ 169
milhões serão aplicados em SC

"Esta iniciativa reforça a estratégia e o compromisso da companhia com o desenvolvimento sustentável de seus negócios, investindo na verticalização dos processos industriais, buscando otimização de recursos, custos e prazos de entrega dos seus produtos", informou a WEG.

Para o time de análise do Itaú BBA, o investimento é baixo quando comparado com o histórico de aproximadamente R$ 1 bilhão desembolsados pela companhia nos últimos anos, mas sustenta a visão de que as margens tendem a aumentar.

Após encontro com a administração da WEG, os analistas do banco já haviam indicado que as margens poderiam continuar a se expandir, devido ao cenário positivo de preços no negócio de transformadores na América do Norte e à melhoria na composição da receita.

"Além disso, este anúncio evidencia os esforços contínuos da empresa para verticalizar suas operações e aumentar vantagens competitivas", escreveram em relatório Daniel Gasparete, Gabriel Rezende e Luiz Capistrano. O Itaú BBA manteve recomendação de compra para WEG, com preço-alvo a R$ 57.

Há menos de uma semana, a companhia brasileira anunciou um acordo para comprar a fabricante de motores turca Volt Electric Motor, do Grupo Saya, por US$ 88 milhões. Conforme a WEG, a operação está alinhada à estratégia de crescimento em motores comerciais e industriais.

Gerdau compra reciclagem de sucata nos Estados Unidos

Siderurgia

Felipe Laurence e Stella Fontes
De São Paulo

A Gerdau vai elevar sua capacidade de reciclagem na América do Norte. A companhia anunciou nesta quarta-feira (18) um acordo para comprar a empresa americana de processamento e reciclagem de sucata Dale's Recycling por US$ 60 milhões (cerca de R$ 330 milhões ao câmbio de hoje). O grupo é o maior reciclador de sucata ferrosa da América Latina.

A Dale's Recycling tem operações concentradas nos estados americanos do Tennessee, Kentucky e Missouri. A siderúrgica não divulgou dados financeiros da empresa adquirida.

A aquisição tem como objetivo aumentar a captura de sucata pela Gerdau por meio de canais próprios para fornecimento de matéria-prima, com custo competitivo para as operações.

Segundo a Gerdau, o acordo está alinhado à sua estratégia de crescimento e competitividade das operações por meio de ativos com maior potencial de geração de valor no longo prazo e localizados em mercados competitivos.

A sucata ferrosa reciclada dá origem a cerca de 70% do volume total de aço produzido pela siderúrgica brasileira. Por ano, a reciclagem chega a 11 milhões de toneladas de sucata, principal matéria-prima da Gerdau. Nos Estados Unidos, toda a produção de aço da empresa é feita a partir do insumo reciclado.
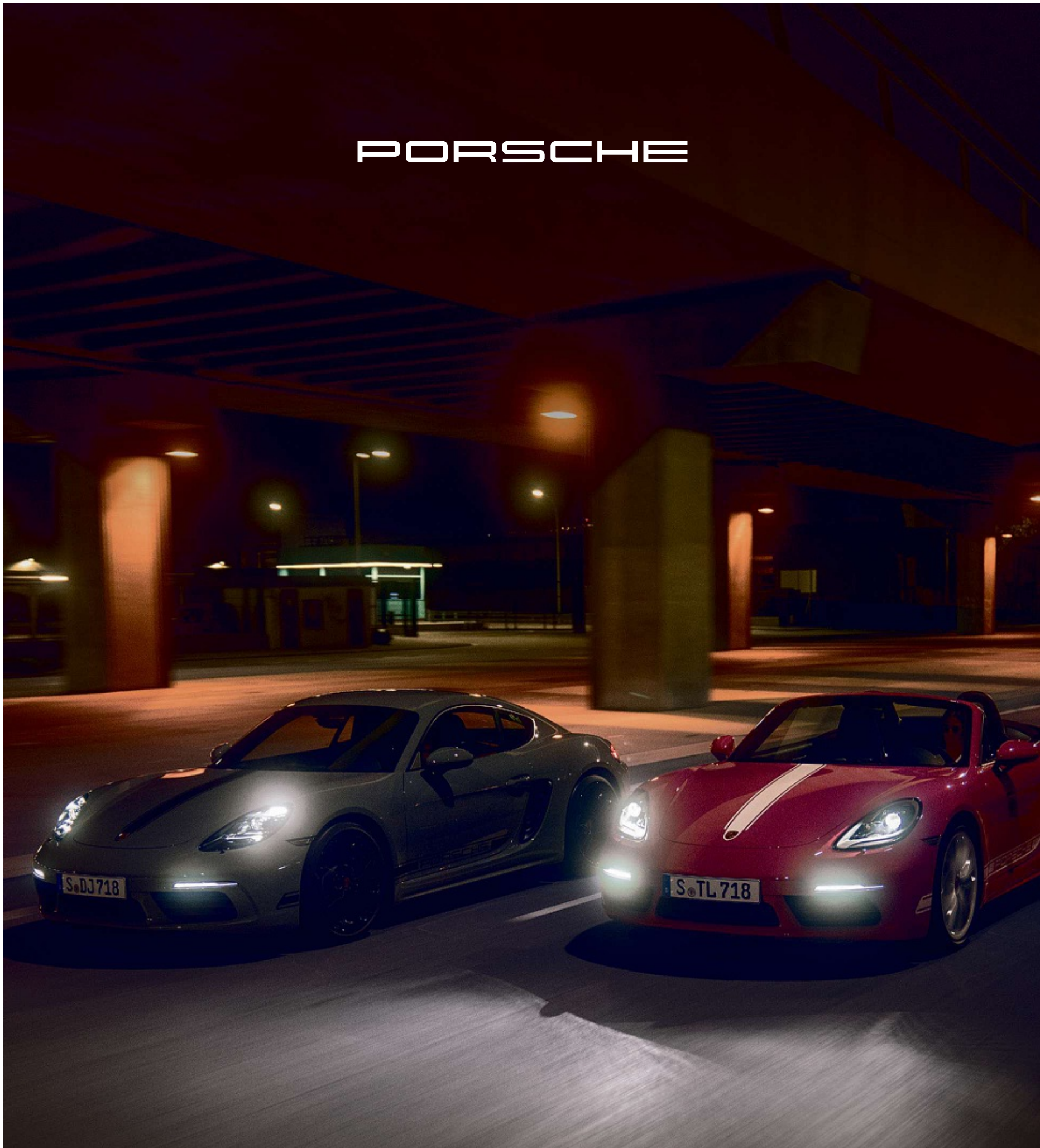
"As operações da Gerdau na América do Norte possuem matriz de produção 100% baseada na reciclagem de sucata metálica, garantindo a produção de aço com baixa emissão de carbono", informou. Hoje, a companhia tem uma das menores médias mundiais do setor em termos de emissão de gases do efeito estufa.

Curta

CSN e InterCement

A Companhia Siderúrgica Nacional (CSN) e a InterCement Brasil chegaram a um acordo para estender o prazo das negociações exclusivas de compra e venda envolvendo as duas empresas até o dia 16 de outubro. O prazo será automaticamente estendido para 16 de novembro, caso não haja objeções de credores incluídos no plano de recuperação extrajudicial da InterCement Brasil. Os termos dos acordos anteriores foram mantidos inalterados. A CSN discute a aquisição dos ativos da InterCement Brasil desde maio. Em agosto, havia sido desfeita a exclusividade nas conversas. O prazo de exclusividade será encerrado se o plano de RE não estiver mais válido.

Estratégia Serviço respondia por 21,9% do resultado operacional em 2013 e hoje chega a 26,8%

Restaurantes ganham relevância no faturamento dos hotéis

Cristian Favaro
De São Paulo

O segmento de bebidas e alimentos vem ganhando espaço na receita das principais redes hoteleiras do país. Hoje, alguns dos importantes empreendimentos do Brasil chegam a ter até 60% de seu faturamento proveniente dos bares e restaurantes, que cada vez mais miram no público externo.

Levantamento feito em mais de 500 hotéis pela consultoria JLL, com apoio do Fórum de Operadores Hoteleiros do Brasil (FOHB) e da Resorts Brasil, mostra que alimentos e bebidas representaram 26,8% de todo o resultado operacional da indústria em 2023 — em 2013, essa participação correspondia a 21,9%. Nos segmentos de luxo, com diária média em R$ 1.228, essa fatia foi ainda maior, de 28,4% no ano passado.

"Durante muitos anos, o setor de alimentos e bebidas foi visto como um mal necessário, e não como um negócio que dava dinheiro, a não ser em grandes hotéis. Lá fora isso já mudou, e no Brasil, está acontecendo aos poucos", disse o diretor de consultoria e avaliação da JLL, Ricardo Mader.

Enquanto a receita operacional por quarto disponível do setor saltou 50,7% de 2022 para 2023, para R$ 130,8 mil, a receita operacional de alimentos e bebidas avançou 107,6%, para R$ 35 mil. Os ganhos, segundo Mader, vieram de fatores como a recomposição de preços e o aumento dos eventos e, com eles, mais visitantes nos empreendimentos.

Na Accor, maior rede do Brasil com mais de 300 hotéis, esse segmento hoje tem papel central. "Nosso hotel Joe&Joe no Rio [inaugurado em 2022] tem 60% do faturamento vindo de alimentos e bebidas. Todos os dias há um evento por lá", disse Olivier Hick, diretor operacional da Accor Brasil na divisão Premium, Midscale & Economy. Apenas aos sábados, em que o hotel realiza uma feijoada, são mais de 400 pessoas visitando seus restaurantes.

A média da Accor por aqui varia entre 20% e 30% de suas receitas com origem em bares e restaurantes. Sem contar o café da manhã, cerca de 60% da receita de bebidas e alimentos vem do que é consumido por clientes que não estão hospedados nas propriedades, o que representa uma virada de chave do setor.

"O que mudou, nos últimos anos, é que a hotelaria e os investidores passaram a arriscar mais", disse Hick. Outra estratégia foi a flexibilização dos padrões das marcas. "Se uma rede de hotel como a Accor disser que você não tem liberdade para criar algo diferente, fora do padrão, você tem um problema. O que mudou completamente foi a autonomia que demos aos hotéis", disse.

O executivo afirmou que, no passado, era difícil convencer os incorporadores a investir em projetos na área de bebidas e alimentos. "Hoje, temos quase de convencer o empresário a não fazer esse tipo de investimento em todas as propriedades, porque, muitas vezes, eles querem instalar um 'rooftop' em um hotel que não teria demanda para essa atividade."

O Novotel do Leme, no Rio, passou por uma reforma há três anos de rooftop, piscina e restaurante. Antes, essa área faturava entre R$ 50 mil e R$ 60 mil por mês. Depois, chegou a um faturamento mensal entre R$ 300 mil e R$ 400 mil, com um pico de R$ 500 mil.

No passado, restaurantes e bares eram deixados de fora dos processos de incorporação dos prédios. Com isso, o investimento em maquinário para os restaurantes, por exemplo, ficava a cargo de empresas terceirizadas que fossem operar os restaurantes por meio da locação dos espaços. Mas a indústria mudou a estratégia e, hoje, o foco é ter uma operação própria.

A migração de uma operação de alimentos e bebidas terceirizada para própria foi o caminho adotado pela Atlantica Hospitality, segunda maior operadora do Brasil. Há sete anos, apenas 33% dos hotéis da empresa tinham restaurantes e bares próprios. Hoje, esse percentual é de 60%. O plano é retirar todos os terceirizados e ter 100% de operação própria nos próximos cinco anos, contou Mark Campbell, vice-presidente de Produtos e Serviços Técnicos da Atlantica.

"A mudança começou antes, mas a pandemia foi um divisor de águas. Durante a pandemia, os hotéis tiveram pouca receita e era importante compreender quais eram as oportunidades que existiam e trabalhá-las da melhor forma", disse Campbell. "Nos últimos três anos, não abrimos nenhum hotel que não tivesse operação de alimentos e bebidas própria", disse.

O setor segue se transformando e uma das tendências, segundo executivos e especialistas, é o segmento de bebidas cada vez mais superar o de alimentos — com isso, a clássica sigla A&B tem virado B&A em algumas propriedades. "É muito mais fácil prestar serviço em bebidas. Isso descomplica a operação", disse Paulo Mélega, VP de operações da Atrio, terceira maior administradora de hotéis do Brasil.

Mélega afirmou que o setor tem buscado até mudar os seus espaços para ceder mais área aos bares. "No Rio Grande do Sul, tivemos quatro hotéis que foram muito afetados pelas chuvas. Na reforma, estamos mudando e levando o bar para onde era a recepção. Não é só uma tendência. É uma realidade no mundo", disse.

Antes, a recepção acabava por ocupar um espaço de muito destaque na entrada do empreendimento, ao passo que, cada vez mais, o processo de check-in se tornará automatizado.

A Atrio atua sobretudo na divisão de quartos econômicos por meio de marcas da Accor, entre elas a Ibis. "Antes, o Ibis vendia basicamente lasanha congelada como uma conveniência. Hoje, temos operação com pizzaria, a Sponta, em cinco prédios nossos", disse. O executivo lembra que a própria exigência aumentou e hotéis econômicos são forçados a ter diversidade, como comida vegana, para atender a seus hóspedes. "Há 15 anos, isso não existia", disse.

O grupo teve uma surpresa em Recife em agosto, na inauguração de um Novotel. Apenas no primeiro fim de semana de operação, 140 pessoas foram visitar o empreendimento para tomar café. "Tivemos de instituir uma agenda de visitantes para o café", contou.

A culinária tem peso ainda maior em propriedades de luxo, onde muitos clientes optam por se hospedar por causa dos restaurantes e bares. Nesse sentido, uma das principais atrações de São Paulo, hoje, é o hotel Rosewood, no Cidade Matarazzo, complexo do baixo Bela Vista. Segundo Edouard Grosmangin, vice-presidente regional e diretor geral do Rosewood São Paulo, atualmente, o departamento de alimentos e bebidas equivale a 46% do faturamento do hotel.

"No setor de hotelaria de luxo, esse percentual é bastante comum. No Rosewood São Paulo, por exemplo, o Le Jardin, nosso principal restaurante e aberto 24 horas, recebe cerca de 15 mil pessoas por mês", disse. Todo o setor de alimentos e bebidas do hotel é gerenciado internamente.

Grosmangin conta que, no Brasil, o segmento de restaurantes em hotéis de luxo viveu uma época de ouro há cerca de 20 anos, mas acabou perdendo o prestígio na última década. "Existem algumas referências do setor, conhecidas pelo grande público. Porém, em São Paulo especificamente, o segmento tem retomado a notoriedade, principalmente com a vinda de grandes nomes da gastronomia para essas cozinhas".

Mas nem tudo é festa. A inflação de bebidas e alimentos tem deixado o setor em alerta e provocado uma subida de preços. "Nos últimos três anos, tivemos de elevar os preços em cerca de 50%", contou Hick, diretor da Accor. Ele lembra que, no passado, um refrigerante custava R$ 4 e, hoje, já se aproxima dos R$ 10. "Tivemos de trabalhar muito com o fornecedor, com acordos, assim como reduzir porções e também cortar a oferta no cardápio, para ter mais qualidade e melhor gestão", disse.

Outro desafio da indústria é fazer frente à forte demanda por profissionais e perder menos funcionários para outros negócios. A taxa de rotatividade ("turnover") na indústria hoteleira está na casa de 30% ao ano.

ANA PAULA PAIVA/VALOR

Oliver Hick, diretor operacional da Accor Brasil, diz que maior consumo de alimentos e bebidas vem de clientes que não estão hospedados nos hotéis da rede

Setor cresceu após pandemia
Alimentos e bebidas responderam por 26,8% da receita dos hotéis em 2023

Receita operacional por quarto disponível em R$ mil (valores nominais)

% A&B sobre receita total

30
27
24
21
18
21,9
25,5
26,0
19,4
26,8
2013 2014 2015 2016 2017 2018 2019 2020 2021 2022 2023

Fonte: JLL

"Mudança começou antes, mas a pandemia foi um divisor de águas"
Mark Campbell

Fatia de turismo internacional ainda é pequena

De São Paulo

O Brasil pode impulsionar sua economia por meio do turismo internacional, que hoje representa apenas 5,9% de tudo o que é gasto por viajantes em território nacional, na avaliação de Julia Simpson, presidente do Conselho Mundial de Viagens e Turismo (WTTC).

O setor tem dado sinais de retomada, mas o país tem um dever de casa a ser feito para não ficar para trás, já que a perspectiva é que o turismo no Brasil cresça, nos próximos 10 anos, a um ritmo abaixo da média global e da América Latina.

"O que poderia ser visto como algo ruim, nós vemos como uma oportunidade", disse ao **Valor** a executiva, que está no Brasil para uma série de reuniões com empresários em São Paulo e Belém, na esteira dos preparativos para a reunião de cúpula do G20. A WTTC é uma entidade privada, fundada em 1980 por empresas globais ligadas ao turismo, entre aéreas e redes de hotéis. Hoje, são mais de 200 grupos membros.

Levantamento da WTTC em parceria com a Oxford Economics apontou que a expectativa é de que o país registre US$ 7 bilhões em gastos de turistas estrangeiros neste ano, um recorde e 9,5% acima do registrado em 2019, antes da pandemia. As despesas do turismo interno também devem atingir uma nova marca histórica, de US$ 112,4 bilhões, o que representa um crescimento de 11,2% sobre 2019. Neste ano, o setor deverá representar 7,7% do PIB do Brasil.

Apesar desses resultados positivos, nos próximos 10 anos, enquanto a economia brasileira deve avançar 1,9% ao ano, o turismo por aqui deverá ver um crescimento anual de 1,4%, abaixo da média da América Latina, de 2,6% ao ano, e do mundo, de 3,7% ao ano.

Conforme Simpson, os países da América Latina têm um desafio histórico de infraestrutura a ser vencido, assim como dificuldades com vistos a turistas. Especificamente no Brasil, Simpson se diz surpresa com a baixa penetração do turismo internacional. "O setor é muito dependente do turismo doméstico. Ficamos surpresos com o número. Há uma oportunidade para elevar esse percentual."

A participação do turismo internacional varia bastante no mundo, conforme a região. No Caribe, por exemplo, 80% dos gastos vêm de turistas internacionais.

Uma das estratégias que o setor deve adotar, segundo Simpson, é ampliar a divulgação do Brasil como destino, sobretudo com o setor privado. "É preciso falar com os investidores, com as pessoas que já estão aqui, os que investem no país", disse, destacando grandes segmentos a operar no Brasil, como hotelaria e transporte aéreo.

Uma das apostas é o turismo sustentável, agenda que tem sido encabeçada pelo governo Lula. Simpson disse que, hoje, o turismo responde por 8% das emissões de gases do efeito estufa. Parte do lobby da indústria é a busca por combustíveis mais sustentáveis para o transporte, sobretudo no modal aéreo. "Hoje, 20% da nossa emissão vem do uso de energia."

Ela destacou que há uma janela para que o Brasil desempenhe um papel relevante no segmento de aéreas, com a produção de combustível sustentável de aviação (SAF), por exemplo. "O próprio presidente Lula destacou que quer que o Brasil seja uma usina geradora global de energia renovável", afirmou.

Apesar de ser um segmento importante para a economia global, o turismo tem enfrentado barreiras ao redor do mundo, sobretudo diante das consequências geradas pelo grande fluxo de visitantes para os moradores de uma localidade, como o encarecimento de moradia e custo com alimentos. Um caso emblemático é a Espanha, onde manifestantes chegaram a jogar água em turistas, pedindo que fossem embora. *(CF)*

Viajantes internacionais
Gasto de turistas deve bater recorde no Brasil em 2024 (em US$ bi)

ANA PAULA PAIVA/VALOR

"América Latina tem um desafio histórico de infraestrutura a ser vencido"
Julia Simpson

Movimento Falimentar

Nota da redação: Excepcionalmente, não publicaremos a coluna nesta data.

Hoje, excepcionalmente, deixamos de publicar a **Agenda tributária**.

Críticas políticas ao ESG geram desinformação e dificultam a compreensão sobre a agenda sustentável

Para especialistas do setor, premissa de que investimentos em iniciativas ambientais vão na contramão dos lucros de uma empresa não se sustenta

Uma das complexidades do mundo atual é o impacto que o fenômeno da partidarização política e dos valores políticos tem no mundo corporativo. A polarização de pautas tem tomado tanta proporção que até agendas pragmáticas, como a dos critérios ESG, têm sido alvo de discursos que pretendem colocar em xeque o valor das iniciativas ambientais para os negócios.

Presente nos Estados Unidos, a pauta do movimento anti-ESG se ancora na ideia de que a agenda sustentável é um entrave à prosperidade econômica das companhias, pois impediria que elas maximizassem seus lucros. “O debate nos Estados Unidos gira muito em torno do dever fiduciário”, define Carlos Penteado Braga, professor associado da Fundação Dom Cabral (FDC). Nesse contexto, explica: “Se eu devo buscar a melhor rentabilidade possível para os meus investidores, ao sair dessa lógica, eu estaria quebrando o meu dever de fidúcia”.

DIVULGAÇÃO

Danilo Maeda, diretor-geral da Beon ESG, consultoria em estratégia de sustentabilidade da FSB Holding

Há ainda outra questão: uma parcela dos norte-americanos de viés conservador tem criticado a ascensão de pautas raciais e de gênero — conhecidas como “agenda woke”. A palavra, em tradução literal, significa algo como despertar, acordar. “Ao trazerem a agenda da diversidade, as empresas passam a ser entendidas por essa parte da sociedade como marcas que estão tentando forçar uma agenda social que, nessa lógica argumentativa, seria uma distração em relação ao real propósito das empresas de prestar serviços, entregar produtos e criar valor financeiro para os seus acionistas”, explica Danilo Maeda, diretor-geral da Beon ESG.

DE OLHO NO MERCADO

Todo esse caldo argumentativo contra a agenda ESG ganhou força nos últimos dois anos. Estados americanos passaram a aprovar leis para dificultar o investimento sustentável, surgiram fundos de investimento anti-ESG, e gestoras de investimentos evitam usar a sigla com medo de retaliações.

Entretanto, para especialistas, a principal contradição do movimento anti-ESG está justamente no argumento financeiro, já que o objetivo da agenda sustentável também é proteger o capital e obter melhor retorno econômico. “Quando o desempenho dos fundos que estão usando os critérios ESG é avaliado e percebe-se que é superior, fica evidente que são objetivos plenamente conciliáveis e que se complementam”, explica Maeda.

“Quem está atento às mudanças climáticas e às demandas da sociedade tem percebido o quanto é urgente que as empresas incorporem uma visão estratégica do impacto dos riscos socioambientais para o negócio”, completa Maeda.

Mas para entender o valor da prática ESG é preciso que o investidor não tenha um perfil imediatista. Analisar a pauta de sustentabilidade, social e de governança requer pensar no futuro. “Dentro da estratégia ESG, é importante que a empresa tenha investidores com essa visão de longo prazo, porque vão entender que a companhia vai fazer aportes que podem maturar um pouco mais adiante, que talvez ela gaste até mais dinheiro para se proteger de crise climática construindo uma fábrica, por exemplo, num local mais caro, mas que não seja atingido por enchente”, detalha Braga.

> **“Quem está atento às mudanças climáticas e às demandas da sociedade tem percebido o quanto é urgente que as empresas incorporem uma visão estratégica do impacto dos riscos socioambientais para o negócio”**
>
> **Danilo Maeda,** diretor-geral da Beon ESG

INÊS 249

Imóveis Tatuapé e entorno recebem moradores da região e empreendimentos tentam atrair outros públicos, apesar de problemas de mobilidade

‘Centro’ da zona leste de SP cresce com projetos multiuso

Ana Luiza Tieghi
De São Paulo

O valor dos lançamentos imobiliários feitos na Zona leste de São Paulo subiu 21% no ano passado, para R$ 10,4 bilhões, segundo a plataforma Hiperdados. É um aumento maior do que a média da capital, de 13%.

Novos projetos estão previstos, como um residencial ao lado do shopping Anália Franco, que a administradora do centro, Multiplan, estuda fazer. O terreno, de 29,8 mil m², já está definido.

A incorporadora Diálogo, tradicional da região, está construindo um novo hospital da Rede D'Or em frente ao Sesc Belenzinho, conta o CEO Guilherme Nahas. O projeto também é vizinho de um grande empreendimento da Porte Engenharia, outra tradicional da zona leste, que inicialmente previa um centro médico no seu complexo multiuso Urman. Eles já fizeram um hospital São Luiz no Anália Franco.

Igor Melro, diretor comercial da Porte, afirma que a empresa decidiu abrir mão do espaço médico após a concorrente fechar o negócio. Agora, prevê ocupar parte do empreendimento com salas comerciais.

O Urman também terá um hotel de bandeira Hilton, um centro de convenções, 11 salas de cinema da Cinépolis, 18 mil m² de área comercial, para cerca de 90 lojas, um teatro, que segundo o executivo deve ser o maior da cidade, com 1,5 mil assentos, e uma torre de estúdios.

Previsto para ser entregue no final de 2027, ele encerra a primeira fase do "Eixo Platina", projeto da Porte para criar uma nova área comercial e corporativa na entrada da Zona Leste. Os prédios ficam próximos das estações Belém, Tatuapé e Carrão, da Linha 3-Vermelha do Metrô.

É Alberto Ajzental, especialista em mercado imobiliário e professor da FGV, que classifica a região do Tatuapé como "portão de entrada" para uma zona leste muito mais profunda. Ele vê potencial para que a área se consolide como um "centro" para a região, reunindo serviços e empregos, mas "guardadas as devidas proporções", porque faltaria, ao leste do Tatuapé, uma "classe média economicamente pujante".

A Porte já inaugurou, desde 2019, 53 mil m² de lajes corporativas no seu Eixo Platina, e Melro afirma que a empresa não tem tido concorrentes nessa seara. Vai chegar a 90 mil m². Cerca de 30% das locações são de empresas que não nasceram na Zona Leste, mas que querem ter pegada ali, como bancos e empresas de software.

> "Entendemos que é importante trabalhar para reter esse público [de alto padrão]"
> *Igor Melro*

A região se desenvolve no entorno da Linha 3-Vermelha, insuficiente para absorver todo o fluxo de trabalhadores que se deslocam em direção ao Centro e à Zona Sul todos os dias. As principais vias para os carros também sofrem nos horários de pico, como a Radial Leste e a Marginal Tietê.

Esse é um dos empecilhos para que a região atraia quem não é da zona leste, lembra Ajzental. Apesar de ter 35% da população paulistana, a área tem recebido apenas 17% dos lançamentos, em valor geral de venda (VGV).

Belmiro Quintaes, diretor executivo da imobiliária Lopes, analisa que a expansão da Linha 2-Verde do Metrô pode ajudar a desafogar o transporte. Estão previstas oito estações, que vão cortar parte da região, da Vila Prudente à Penha. A primeira fase tem entrega prevista — até o momento — para 2026 e inclui a estação Anália Franco, na área que é considerada por Quintaes uma ilha de valorização no já valorizado Tatuapé. É ali que se concentram os prédios de luxo, como os da própria Porte.

Imóveis da região foram alvo de ações das polícias Civil e Federal, por suspeitas de pertencerem a membros do crime organizado, mas Melro explica que os compradores são, em geral, profissionais da zona leste que enriqueceram e não querem deixar a área.

Há relativamente poucos prédios para esse público, o que faz o preço subir. O lançamento da Porte neste ano, com unidades de 260 m², está quase todo vendido, a R$ 30 mil por metro quadrado, ante uma média de R$ 8,6 mil em toda a Zona Leste, segundo a Hiperdados. Uma unidade sai por R$ 7,8 milhões.

ROGERIO VIEIRA/VALOR

Belmiro Quintaes, diretor executivo da Lopes e responsável pela atuação na zona leste, vê oportunidade de expansão

A Diálogo prefere se manter no médio e médio-alto padrão, conta Nahar, e expande sua atuação pelos bairros de Belém, Tatuapé, Carrão, Penha e Vila Ema, com preço médio de R$ 12,5 mil por metro quadrado. A operação mais regional, com 60% dos projetos na zona leste, não impede o crescimento: a empresa quer fechar o ano com R$ 2,8 bilhões em lançamentos, ante R$ 2,5 bilhões em 2023. "Estamos vendendo mais do que lançamos", diz. Seu público são moradores que sonham em sair de bairros mais periféricos e passar para o "centro" da zona leste.

Incorporadores com atuação espalhada pela cidade também olham para lá. A Living, marca de médio padrão da Cyrela, tem vários projetos no Anália Franco, e lança mais um empreendimento ali neste fim de semana. A Tegra também fez projetos no Tatuapé, Mooca e Vila Carrão.

A imobiliária Lopes percebeu esse potencial e abriu neste ano, no Tatuapé, a sua segunda sede administrativa — só tinha uma, nos Jardins. Como explica Quintaes, é uma operação independente, com corretores do bairro. O foco é a venda lançamentos.

Hoje, cerca de 30% das vendas da Lopes em São Paulo são de imóveis da Zona Leste, e o diretor quer elevar esse percentual já no primeiro ano da nova sede. "Percebemos uma possibilidade de crescimento enorme e que era importante ficar mais perto, conhecer melhor o bairro", diz.

O escritório deve atender também a Zona Norte e Guarulhos, mas Quintaes diz que há mais movimento na Zona Leste. Além dos bairros já citados, a Vila Matilde tem atraído novos projetos. A empresa deve participar de oito lançamentos na Zona Leste neste ano.

A Porte prepara a segunda fase do Eixo Platina, afirma Melro, com mais empreendimentos de uso misto. "Entendemos que é importante trabalhar para reter esse público [de alto padrão]", diz. A empresa também quer atrair investidores de outras partes da cidade, que ainda não olharam para zona leste.

Com inflação e endividamento, consumo sustentável recua

ESG

Adriana Mattos
De São Paulo

Há um descompasso em relação àquilo que os consumidores brasileiros pensam em relação a consumo consciente e como efetivamente agem na hora da compra, segundo o relatório "Impacto do ESG no Varejo 2024", realizado pela Mosaiclab, empresa do grupo Gouvêa Ecosystem, em parceria com o Instituto de Desenvolvimento do Varejo (IDV).

A maioria dos consumidores defende ações mais sustentáveis, mas neste ano diminuiu o percentual de compradores que se pautaram por essas práticas quando fizeram as suas últimas escolhas de compra.

Pela pesquisa, realizada neste mês, 88% consideram o tema importante, no entanto, o índice que mede o percentual de consumidores que se pautaram por ações de ESG na decisão de compra caiu de 50% em 2023 para 43% neste ano. Em 2022, a taxa era de 39%.

"Durante os anos após início da pandemia, os consumidores viram uma atitude bem ativa das varejistas, na defesa de ações mais conscientes e de defesa da saúde e sustentabilidade. Isso ainda existiu em parte do ano passado, mas neste ano, essas medidas perderam força, e o cliente reage muito aos incentivos que vêm das redes", disse Karen Cavalcanti, sócia-diretora da Mosaiclab.

A executiva evita mencionar empresas que reduziram seu foco no ESG, mas questionada pelo esforço maior das companhias em elevar rentabilidade e eficiência, passada a crise sanitária, Cavalcanti diz que essa agenda realmente cresceu nas companhias. Porém, ela acredita que são ações que podem avançar paralelamente.

Todos os componentes do ESG (Ambiental, Social e de Governança) pesaram menos para o consumidor em suas compras em 2024. O aspecto ecológico caiu de 46% para 40%, o componente social reduziu de 50% para 42% e o componente de governança passou de 53% para 45%.

DIVULGAÇÃO

> "Quando os gastos crescem, as pessoas passam a priorizar preço"
> *Karen Cavalcanti*

Apesar do cenário de crescimento de renda e emprego neste ano, ainda há um ambiente de cautela dos consumidores na hora da compra — pelo alto endividamento e inflação estacionada em patamares elevados.

Como a pesquisa considerou apenas entrevistados das classes A, B e C, esse impacto do preço é menor no levantamento do que se as camadas de menor renda (D e E) tivessem sido incluídas na análise.

"Quando os gastos crescem, as pessoas em geral tendem a priorizar preço e conveniência sobre questões mais amplas, como sustentabilidade", diz ela.

Existe um efeito do preço nas decisões quando a inflação estabiliza em níveis mais altos porque produtos sustentáveis tendem a ser mais caros que a média.

O levantamento, antecipado ao **Valor**, foi apresentado durante o Latam Retail Show, um dos principais eventos do setor no país, que termina hoje, em São Paulo.

Para o IDV, as empresas do setor não reduziram seus investimentos na área, mas houve uma etapa de maior consolidação dos projetos lançados.

"Há muitos projetos em implementação porque a fase de divulgação, muitas vezes, já passou. Talvez por isso, a visibilidade externa pelo consumidor seja menor. Inclusive, as companhias já estão medindo os resultados das ações criadas", disse Jorge Gonçalves Filho, presidente do IDV.

Gonçalves lembra que, apesar de 44% dos entrevistados da pesquisa afirmarem não saber o que é ESG ainda, o conhecimento cresceu entre os compradores, o que já torna mais fácil ao cliente identificar os projetos e fazer as escolhas.

Segundo o material, todas as 10 categorias analisadas pela Mosaiclab apresentam quedas no índice, que mede a importância dos componentes ESG na compra. Os recuos mais significativos foram em papelaria, alimentação e material de construção. Em melhor situação estão varejo eletroeletrônico e "pet".

Na pesquisa, foram ouvidas 1.840 pessoas num painel on-line de respostas, e a metodologia seguiu as divisões das classes econômicas A, B e C determinadas nas amostragens de perfil da população do IBGE.

Apesar desse cenário, as expectativas dos consumidores em relação às ações ESG das empresas permanecem altas.

Entre as principais prioridades destacadas estão a criação de oportunidades de emprego, mencionada por 47% dos entrevistados; a redução de lixo e incentivo à reciclagem, com 46%; a qualidade da água e combate ao desmatamento, com 45%; e a redução de emissões de carbono, com 44%.

Campari perde presidente após alerta

Bebidas

Dow Jones Newswires
De Barcelona

A Campari anunciou nesta quarta-feira (18) que seu diretor-presidente, Matteo Fantacchiotti, renunciou ao cargo por motivos pessoais, apenas meses após assumir o comando da fabricante italiana de bebidas alcoólicas.

Fantacchiotti havia assumido a posição em abril, substituindo Bob Kunze-Concewitz, após ter ocupado o cargo de diretor-gerente da região Ásia-Pacífico.

Durante seu curto mandato, as ações se desvalorizaram em mais de 15%. Isso incluiu uma queda de 5,6% na última sexta-feira (13), após ter feito comentários de que parte da fraqueza experimentada pela indústria de bebidas alcoólicas nos Estados Unidos durante o primeiro semestre continuou no terceiro trimestre.

Após se beneficiar de tendências positivas durante a pandemia, quando os consumidores compravam bebidas para consumir em casa, o setor viu padrões de consumo mais normais, e a Campari alertou sobre mercados fracos, desafios de distribuição e aumento da competição de preços em seus principais mercados. O clima ruim também afetou os resultados, prejudicando as margens, além dos atrasos na renovação de contratos para o fornecimento de agave, usado na produção de tequila.

Nos EUA, a Campari espera que uma mistura de cortes nas taxas de juros, eleições e uma retomada da confiança do consumidor e dos gastos discricionários ajudem a firmar a atual fraqueza no país.

A renúncia de Fantacchiotti foi efetivada imediatamente, e a empresa nomeou Paolo Marchesini, diretor financeiro e operacional, e Fabio Di Fede, diretor jurídico e de desenvolvimento de negócios, como copresidentes interinos. Os dois também serão membros de um comitê de transição.

Tupperware pede recuperação judicial

Utensílios

Dow Jones Newswires
De Cingapura

A Tupperware, icônica empresa de recipientes plásticos para armazenamento de alimentos, conhecida por seus potes de plástico com tampas herméticas e por seu pioneirismo em vendas diretas ao consumidor, entrou com pedido de recuperação judicial após anos de vendas fracas.

A empresa e algumas de suas subsidiárias iniciaram voluntariamente processos no capítulo 11 da Lei de Falências [equivalente à recuperação judicial no Brasil], no Tribunal de Falências em Delaware, acrescentando que buscará a aprovação para continuar operando e facilitar um processo de venda para proteger sua marca.

"Nos últimos anos, a posição financeira da empresa foi gravemente impactada pelo desafiador ambiente macroeconômico", afirmou a diretora-presidente, Laurie Ann Goldman.

A Tupperware foi fundada em 1946 por Earl Tupper, um químico que projetou os recipientes para ajudar as famílias a economizar dinheiro no pós-guerra. Por décadas, foi presente em muitos lares, não apenas pelos produtos, mas também pelo marketing de vendas diretas, com um exército de revendedores independentes.

Mas, nos últimos anos, enfrentou problemas contínuos de liquidez, aumento da concorrência e queda na demanda por seus produtos plásticos. Em março, a Tupperware atrasou a divulgação dos resultados anuais de 2023 devido a problemas de controle interno. Em junho, a empresa anunciou que iria fechar sua única fábrica nos Estados Unidos e demitir quase 150 funcionários. A empresa teve prejuízo de US$ 55,8 milhões no trimestre encerrado em setembro.

Tecnologia O **Valor** apurou que a Anatel notificou as operadoras para que a ordem do STF seja cumprida

X se esconde na nuvem e dribla bloqueio

Daniela Braun, Isadora Peron e Mariana Assis
De São Paulo e Brasília

Usuários brasileiros do X, que está bloqueado no Brasil desde 30 de agosto por decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), conseguiram acessar a rede social de Elon Musk nesta quarta-feira (18), embora a determinação da mais alta corte do país permaneça.

O que mudou foi a contratação pelo X de serviços que blindam seus endereços de protocolo de internet (IP, na sigla em inglês) na nuvem computacional, na avaliação do conselheiro da Associação Brasileira de Provedores de Internet e Telecomunicações (Abrint), Basílio Rodriguez Perez, ao **Valor**.

Após a contratação de tais serviços no Brasil, o X atualizou seu aplicativo para celulares, na noite de terça-feira (17). Na quarta de manhã a palavra "voltou" aparecia na lista dos termos em alta na rede social. Desde segunda-feira (16), já havia relatos de brasileiros acessando o X pelo aplicativo e pelo navegador de internet.

"Com essa atualização, o X mudou a forma de atuar, deliberadamente, para contornar o bloqueio", diz Perez, que também é integrante da Federação de Associações e Câmaras de Provedores de Internet da América Latina e Caribe (LAC-ISP). Conforme detalha o conselheiro da Abrint, o X contratou serviços de "proxy reverso" das empresas americanas Cloudflare e Fastly, entre outras.

Perez explica que tais serviços na nuvem criam uma camada intermediária entre o usuário e o endereço IP do destino, neste caso do X. Estes serviços oferecem as chamadas redes de distribuição de conteúdos (CDNs, na sigla em inglês), que distribuem os conteúdos de sites e redes sociais em servidores próximos dos usuários. Com isso, prometem acesso mais rápido aos conteúdos da rede social usando a técnica de computação em nuvem de borda. Na prática, tais serviços invalidam, tecnicamente, parte das ordens de bloqueio de endereços IP do X no Brasil, explica Perez.

Como o Cloudflare é usado por 80% dos sites que entregam conteúdos no mundo, incluindo redes sociais, bloquear a plataforma seria "equivalente a bloquear a internet", observa o conselheiro da Abrint.

Desde a manhã de quarta-feira,

MARIA ISABEL OLIVEIRA/ AGÊNCIA O GLOBO

os provedores de acesso à internet aguardam orientação da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel). O jornal "O Globo" apurou, com fontes da agência, que a Anatel vai notificar a Cloudflare, a Fastly e a EdgeUno.

Segundo o **Valor** apurou, ao longo do dia de ontem (18) e com a cooperação da Cloudflare, a Anatel identificou uma forma para que o bloqueio seja efetivo novamente. E as operadoras de telefonia já foram notificadas para adotar as medidas necessárias para que a plataforma volte a ficar fora do ar no Brasil.

O ministro Alexandre de Moraes, do STF, também aguarda informações da Anatel, apurou o **Valor**. Moraes determinou o bloqueio da rede social no país de forma "imediata, completa e integral" em 30 de agosto, depois que a empresa de Musk passou a descumprir decisões judiciais e se negou a indicar um representante em território nacional.

Na última semana, o X pagou a multa de cerca de R$ 18 milhões e, com isso, o ministro desbloqueou as contas correntes da plataforma e da empresa de internet via satélite Starlink, que também pertence a Musk. A medida, no entanto, não alterou a situação jurídica da plataforma no Brasil, que continuou suspensa.

Um pedido de bloqueio dos IPs do X no Brasil não seria algo novo para empresas que prestam serviços de "proxy reverso", diz o presidente da Associação Brasileira de Segurança Cibernética (Abraseci), Hiago Kin, ao **Valor**.

"A decisão do X foi de curto prazo tendo em vista que o bloqueio de acessos a estes IPs por empresas como a CloudFlare é algo simples e corriqueiro", disse o presidente da associação que reúne 4 mil profissionais de cibersegurança. Já na avaliação de outro especialista em direito digital consultado pelo **Valor**, e que preferiu não se identificar, "garantir o bloqueio do X pode ser uma tarefa mais complexa caso as empresas [de distribuição de conteúdos] aleguem restrições técnicas para filtrar os acessos do Brasil aos IPs do X".

Procurada pelo **Valor**, a Anatel recomendou que a reportagem entrasse em contato com o STF "pois as demandas sobre o X e Elon Musk estão sendo respondidas pelo Judiciário". O STF, por sua vez, não se pronunciou. E a Cloudflare e a Flastly não responderam.

Curtas

Google na UE

O Google obteve grande vitória ontem (18) após o segundo tribunal mais alto da União Europeia (UE) anular uma multa de € 1,49 bilhão que órgãos antitruste impuseram à empresa por supostamente ter restringido a forma como alguns sites exibiam anúncios vendidos por seus concorrentes. A Comissão Europeia, o braço executivo da UA, aplicou a multa em 2019, alegando que a controlada da Alphabet abusou de sua dominância como mecanismo de busca e no papel de corretora de anúncios ao impor termos restritivos em contratos com sites de terceiros, o que efetivamente impediu os concorrentes de colocar seus próprios anúncios. Um porta-voz da Comissão Europeia afirmou que o órgão executivo estudaria cuidadosamente a decisão e refletiria sobre os próximos passos possíveis. A decisão ainda pode ser contestada no Tribunal de Justiça da União Europeia, a mais alta corte do bloco, informou a Dow Jones.

Microsoft na UE

Autoridades antitruste da União Europeia (UE) disseram que vários países do bloco retiraram solicitações para que reguladores investigassem os laços da Microsoft com a Inflection AI, o que significa que a empresa não enfrentará uma investigação formal sobre sua parceria com a startup de inteligência artificial (IA), informou a Dow Jones. No início deste ano, a Microsoft contratou o cofundador da Inflection AI e quase todos os seus funcionários e concordou em pagar à startup cerca de US$ 650 milhões como parte de uma taxa de licenciamento para revender sua tecnologia. Grandes empresas de tecnologia têm gastado muito com startups de IA para colocar as mãos no que consideram recursos promissores de IA que esperam lucrar mais adiante. "Agradecemos que as referências de nossa contratação de funcionários da Inflection AI para a Comissão Europeia foram retiradas", disse um porta-voz da Microsoft. A Inflection AI não se pronunciou.

INÊS 249

Tecnologia Troca de comando na startup de eletricidade sem fio visa levar negócio a novo patamar, com a criação de plataforma global

Cofundador da Quinto Andar é novo CEO da IBBX

João Luiz Rosa
De São Paulo

Desde o fim de junho, quando deixou o cargo de diretor de tecnologia da Quinto Andar, André Penha, cofundador da imobiliária digital, assumiu a tarefa mais gratificante de sua vida — ser "pai em tempo integral" de seu primeiro filho, nascido na mesma época. Mas uma nova missão, fora dos limites do lar, está a caminho. Em 1º de outubro, ele vai assumir o cargo de CEO da IBBX, startup de energia elétrica sem fio, considerado um campo novo e com enormes possibilidades de crescimento.

A IBBX é uma das cinco empresas nas quais Penha investiu recursos pessoais nos últimos anos. "Tenho um carinho muito grande pelo negócio", diz ele ao **Valor**. "Não ajo como investidor, mas como empreendedor. O empreendedor é aquele que acha que o negócio vai dar certo. O investidor é o que diz 'Humm, duvido'... É a diferença entre ser reticente e ser entusiasmado."

Criada em 2018, por um grupo de engenheiros do interior de São Paulo, a IBBX desenvolveu uma tecnologia que capta as ondas eletromagnéticas emitidas por equipamentos elétricos e as converte em energia para alimentar outros dispositivos, sem cabos ou fios. É como se fosse uma tomada virtual capaz de aproveitar recursos que, de outra forma, são desperdiçados.

Atualmente, a IBBX utiliza a eletricidade captada no ar para alimentar sensores de manutenção preventiva usados pela indústria de manufatura. Ao colocar o dispositivo perto do equipamento que se quer monitorar, o gestor obtém dados sobre seu funcionamento, o que permite antecipar-se a eventuais problemas. Entre os clientes estão grupos como Embraer, Unilever e Saint Gobain.

A estratégia de Penha para expandir o negócio é usar a tecnologia da IBBX — que já conta com patentes no Brasil, nos Estados Unidos e na Europa — para criar uma plataforma que possa ser licenciada por outras companhias para fins e produtos diversos, eventualmente criadas por elas próprias.

"Nosso alvo é fazer com a energia elétrica o que a Qualcomm [fabricante americana de processadores] fez ao levar a comunicação sem fio para dentro de um chip", diz o empresário. "Queremos criar um chip para eletricidade móvel."

> "Nosso objetivo é criar um chip de eletricidade sem fio"
> *André Penha*

Instalada em Capivari, no interior paulista, a IBBX está de mudança para a Grande São Paulo. A decisão foi tomada para facilitar a atração dos talentos necessários para a próxima fase de crescimento, embora o local exato ainda não tenha sido definido.

"Existe mão de obra disponível no Brasil, mas que é difícil de contratar, assim como em outros grandes mercados internacionais", diz Penha. "É possível que tenhamos de pensar globalmente na atração de talentos." A companhia pretende reforçar principalmente os times de radiofrequência, equipamentos e software.

A IBBX ainda não é lucrativa, mas tem uma fila de espera de R$ 200 milhões em novas encomendas contratadas, informa Penha. O ritmo de crescimento mostra que a demanda está aquecida. No mês passado, a receita foi 14 vezes superior à do mesmo mês do ano passado.

Segundo o novo CEO, os recursos disponíveis em caixa são suficientes para financiar os próximos passos da estratégia de expansão, embora não estejam descartados aporte de investidores se as condições se mostrarem favoráveis. A entrada ou não desses recursos vai determinar a velocidade das mudanças, tanto dos produtos disponíveis como de novas aplicações.

GABRIEL REIS/VALOR

André Penha, que em outubro assume a direção executiva da IBBX: "Aprendi a ficar à vontade contra o que é consenso"

O cenário competitivo da eletricidade móvel é fragmentado e pouco explorado, mesmo em outros países, afirma Penha. Com uma equipe de 70 pessoas — uma fração dos 4 mil funcionários da Quinto Andar —, a IBBX é maior que a maioria de seus competidores, diz ele.

A concorrência, porém, tende a se acirrar, como costuma ocorrer com as tecnologias emergentes, em que as fases iniciais de multiplicação dos competidores é seguida por uma forte concentração em torno de poucos vencedores.

A pirataria pode se tornar um rival em mercados em que patentes não são respeitadas. Além disso, diz Penha, podem surgir múltiplos padrões, que vão explorar diferentes maneiras de obter eletricidade sem fio. Por isso é importante aumentar o número de clientes e criar produtos que funcionem em mais ambientes.

Na IBBX, Penha vai substituir o fundador Fernando Destro, que passará a atuar como diretor de tecnologia. O convite partiu do próprio Destro, numa conversa sobre a expansão dos negócios.

A saída da Quinto Andar já estava planejada, afirma Penha.

> **14 vezes**
> maior foi a receita mensal de agosto

"Foi tudo combinado com o Gabriel [Braga, CEO e cofundador da empresa]." A dupla concebeu o modelo quando estudava na Universidade Stanford, nos Estados Unidos. "No começo levamos muita pedrada porque fomos contra o consenso. Diziam que o ramo imobiliário era muito conservador e que não ia dar certo", diz o empresário. "Aprendi a ficar à vontade indo de encontro ao consenso."

Grife japonesa Comme des Garçons abrirá loja no Iguatemi

JOHN LOCHER/AP

A cantora Billie Eilish usou vestido da Comme des Garçons no Oscar de 2022

Luxo

Pedro Diniz
Para o Valor, de São Paulo

O Brasil receberá a primeira loja da grife japonesa Comme des Garçons na América do Sul. Considerada símbolo de vanguarda da moda japonesa, a marca abrirá o ponto no shopping Iguatemi São Paulo, no centro financeiro da capital paulista, em maio do próximo ano.

Fundada em 1969 pela estilista Rei Kawakubo, 81, a etiqueta conserva o pendor plástico das roupas que tornaram sua fundadora uma lenda da corrente intitulada pela moda de "japonismo", um movimento estético dos 1980 encabeçado por ela junto aos designers Issey Miyake (1938-2022) e Yohji Yamamoto, de 80 anos.

A relevância da estilista na indústria cultural foi consagrada em 2017, quando o Metropolitan Museum de Nova York dedicou uma exposição inteira às suas criações, a "Rei Kawakubo/Comme des Garçons: Art of the In-Between". Tornou-se uma das raras estetas vivas a conseguir o feito.

Nome forte do calendário de desfiles da semana de moda de Paris, a grife tem potencial de provocar nos fashionistas brasileiros um impacto similar ao da Balenciaga na ocasião de sua entrada no mercado nacional, em 2021.

Assim como ocorreu nos primeiros anos de operação dessa grife do grupo Kering, a Comme des Garçons contará na largada com o apoio operacional do iRetail, o braço de varejo da Iguatemi S.A. . Procurada, a empresa de shopping centers confirmou a informação. Ainda não há informações sobre o sortimento da loja em São Paulo.

A chegada da Comme des Garçons ao país ocorre em meio a um ciclo de inaugurações e expansão da presença de grifes de luxo no Brasil. Em abril deste ano, São Paulo recebeu o primeiro ponto da grife espanhola Loewe na América Latina, e, neste mês, a casa de fragrâncias francesa Creed, do grupo Kering, ganhou uma loja no Shops Jardins, na capital paulista. No pujante mercado da perfumaria de nicho, a americana Le Labo irá inaugurar, no próximo mês, no Iguatemi São Paulo, sua primeira loja na América do Sul.

Em nota, o vice-presidente comercial da Iguatemi S.A., Ciro Neto, afirma que a chegada da Comme des Garçons ao portfólio do shopping "reforça a relevância do mercado brasileiro no cenário global da moda e a força da Iguatemi".

"Estamos orgulhosos de sermos a porta de entrada exclusiva para essa grife icônica, com direção criativa da estilista Rei Kawakubo, uma das figuras mais influentes e autênticas da moda atualmente", diz Neto.

Com base em entrevistas do presidente da empresa e marido de Kawakubo, Adrian Joffe, a Comme des Garçons, de capital fechado, fatura cerca de US$ 280 milhões por ano com as diversas etiquetas que compõem sua oferta, da principal que leva o nome da grife à de viés pop, a Play. Famosa entre jovens, esta é identificada pelo logo em formato de coração, vermelho e com olhos brancos arqueados, que adorna parcerias de sucesso da grife com outras etiquetas, a exemplo da marca de tênis Converse.

> **1969**
> é quando Rei Kawakubo funda a marca de moda

A marca é reconhecida pela fundação da Dover Street Market. O projeto de lojas conceito com perfil de galeria de arte tem endereços em Londres, Nova York, Pequim, Ginza, Tóquio, Cingapura, Los Angeles e Paris, e reúne uma seleção de artigos de jovens designers e produtos exclusivos de grifes famosas com curadoria singular.

Em nota ao **Valor**, a marca japonesa diz estar "encantada" com a inauguração prevista para o próximo ano e que "tem sido sinônimo de inovação e individualidade", além de "continuar influenciando o mundo da moda ao desafiar o status quo e criar para o futuro".

Com 4yousee, Eletromídia começa nova operação

Marketing

Natália Flach
De São Paulo

A Eletromidia, que comercializa espaços publicitários em locais como ruas, transportes, elevadores, shoppings e aeroportos, comprou a empresa de tecnologia 4yousee, especializada em software que gerencia conteúdo em equipamentos digitais — sinalização digital, no jargão do setor.

A empresa conta com 600 clientes, entre eles Kopenhagen e O Boticário, além da rede McDonald's, onde opera o menu interativo da rede de fast-food.

"Com a aquisição, damos um passo importante como fornecedores de tecnologia trabalhando diretamente com integradores", disse o presidente da Eletromidia, Alexandre Guerrero, ao **Valor**.

Segundo o executivo, a nova atuação vai levar a Eletromidia a abrir uma unidade de negócios voltada para o segmento. A ideia é buscar ganhos de eficiência com reduções de custos e ganhos de escala com o inventário atual da 4yousee de 40 mil equipamentos digitais. O nome da companhia será mantido.

Perguntado sobre o tamanho que o novo braço da companhia pode chegar a ter, Guerrero diz que a unidade de nuvem computacional do Google quase não tinha representação no início, mas que hoje responde por cerca de 10% da receita. "Não quero cravar um valor com esse exemplo, somente mostrar o potencial de crescimento", afirma. "Mas acho que o mercado endereçável, nos próximos cinco a sete anos, é de algo em torno de 500 mil a 1 milhão de telas, contando com os equipamentos já instalados."

> "O mercado, em cinco a sete anos, é de 500 mil a 1 milhão de telas"
> *Alexandre Guerrero*

A 4yousee também tem uma segunda frente de trabalho voltada para o gerenciamento de métricas de mídia externa (OOH, na sigla em inglês). Segundo Guerrero, a companhia detém uma plataforma capaz de gerar dados do consumo físico e digital de modo a comprovar o alcance do OOH. "Vamos somar as ferramentas de 'analytics', como sensores, câmeras e dados de terceiros, ao Eletromidia Ads, oferecendo mais métricas para anunciantes."

A precisão nas medições de audiência é fundamental para anunciantes que estão investindo um total de US$ 479 milhões em publicidade externa no Brasil neste ano, um avanço de 7,6% em relação a 2023, segundo dados da consultoria Statista. No mercado americano, espera-se que o investimento alcance US$ 9,34 bilhões em 2024.

Dentre os tipos de OOH, o investimento em canais digitais — que contemplam peças conectadas à internet — é o que mais tem crescido nos últimos anos e quase se iguala à verba publicitária dedicada a mobiliários tradicionais. Ainda assim, os outdoors têm a maior fatia da verba do segmento (38%), seguidos por telas em elevadores, ônibus e trens urbanos (30%) e telões em pontos de venda (24%).

Os sócios operacionais da 4yousee, Joaquim Lopes e Wemerson Silva, serão integrados ao time de executivos da Eletromidia após a aquisição, assim como os 100 funcionários da companhia passarão a fazer parte do quadro da empresa. O objetivo, segundo Guerrero, é acelerar o negócio, que ainda precisa do aval de determinadas instâncias regulatórias.

Cenários Com clima adverso, indústria teve de acelerar a colheita; tamanho dos frutos foi afetado

Seca reduz estoques de suco de laranja no país

Fernanda Pressinott
De São Paulo

As altas temperaturas e o tempo seco atingiram o Sudeste do país antes mesmo dos incêndios de agosto e setembro e isso reduziu a safra de laranja em 2023/24 ao menor volume em 30 anos. Por consequência, a indústria de suco teve de acelerar a colheita, as laranjas ficaram menores e foi necessário maior quantidade de frutos para atingir a mistura ideal.

Além de comprometer a oferta atual, os estoques para 2024/25 ficaram muito apertados, o que coloca pressão adicional nos preços e no consumo. Neste ano até dia 17 de setembro, o suco de laranja concentrado e congelado (FCOJ, na sigla em inglês), negociado na bolsa de Nova York, subiu 51,3% e ontem terminou o dia a US$ 4,9615 a libra-peso.

Segundo Ibiapaba Netto, diretor-executivo da CitrusBr, enquanto na safra 2022/23 foram necessárias 280,6 caixas para produzir uma tonelada de FCOJ equivalente a 66 brix, em 2023/24 foram necessárias 298,1 caixas. A associação representa as maiores empresas de suco de laranja do mundo — Cutrale, Louis Dreyfus e Citrosuco.

Menos suco na mesa
Histórico de processamento e quantidade de sólidos solúveis

Processamento industrial (milhões de caixas de laranja de 40,8kg)

Produção de suco de laranja FCOJ equivalente 66 Brix (em mil toneladas)

Fonte: CitrusBr

FCOJ é a sigla para suco de laranja concentrado congelado em inglês, um processo de extração da água. Brix é uma escala numérica que mede a quantidade de sólidos solúveis em uma solução, principalmente açúcar ou sacarose. Um Brix equivale a 1 grama de sacarose em 100 gramas de solução.

"Se o rendimento tivesse se mantido nas 280,6 caixas por tonelada, teríamos produzido 56,3 mil toneladas a mais de suco e os estoques teriam subido a 173,01 mil toneladas. Então, de certa forma, o que a demanda não levou porque está em queda, a natureza deu um jeito de tirar do mercado pela quantidade de sólidos solúveis na fruta", disse Netto.

A colheita antecipada tem o papel de garantir disponibilidade mínima de frutas, mas impacta de forma importante algumas características do suco produzido, como maior acidez, cor mais clara e pálida e notas de sabor amargo mais evidentes, segundo ele.

O cinturão citrícola de São Paulo e Minas Gerais passa pela quinta safra consecutiva de baixa produção, finalizada em 269 milhões de caixas em 2023/24, segundo o Fundo de Defesa da Citricultura (Fundecitrus).

Levantamento realizado por meio de auditoria independente de cada uma das empresas associadas à CitrusBR e consolidado por auditoria externa revelou que essa safra gerou o processamento de um total 267,9 milhões caixas de 40,8 quilos de laranjas. Desse total, 243,3 milhões foram processadas pelos membros da CitrusBR e cerca de 24,6 milhões de caixas por não membros. A alta foi de menos de 1% em relação ao volume processado na temporada anterior.

> "O aumento dos preços do suco tem freado a procura pelo produto"
> *Ibiapaba Netto*

Esse processamento gerou um total de suco de laranja na safra 2023/24 de 898,7 mil toneladas de FCOJ equivalente, 5% menos que na temporada 2022/23.

A mesma consolidação revelou que os estoques globais de suco brasileiro, convertidos em FCOJ equivalente 66 Brix em posse dos associados CitrusBr, totalizavam 116,71 mil toneladas em 30 de junho de 2024, o terceiro menor volume da história. Em relação ao mesmo período de 2023, quando somaram 84,75 mil toneladas, houve aumento de 37,7%.

Os caminhos da indústria de suco nunca tiveram tantos obstáculos. Apesar de o preço no mercado internacional garantir uma boa remuneração, o setor está preocupado com a demanda. Na safra 2023/24, finalizada em abril, a receita de exportações foi recorde e alcançou US$ 2,5 bilhões (alta de 21,3%) em vendas de suco de laranja concentrado e congelado.

O volume de suco exportado, porém, caiu 9,3% na temporada, para 961,3 mil toneladas.

valor.com.br

Comércio
Exportações do agro recuaram 9,5%

As exportações do agronegócio alcançaram US$ 14,1 bilhões em agosto, 9,5% menos que os US$ 15,6 bilhões do mesmo mês de 2023. Houve redução de 7,4% no volume embarcado na mesma comparação, segundo o Ministério da Agricultura.

valor.com.br/agro/

Fogo atingiu 400 mil hectares de cana no Centro-Sul

Incêndios

Camila Souza Ramos
De São Paulo

Uma área de 400 mil hectares de lavouras de cana-de-açúcar foi atingida por incêndios na segunda quinzena de agosto na região Centro-Sul do país, de acordo com um levantamento realizado pelo Centro de Tecnologia Canavieira (CTC), a partir do CanaSat e imagens de satélite do período. O fogo continuou se espalhando pelos canaviais neste mês de setembro.

De acordo com o CTC, o maior impacto foi nas regiões de cana-de-açúcar de Ribeirão Preto, São José do Rio Preto e São Carlos, no Estado de São Paulo.

Em nota, o CTC afirmou que as lavouras atingidas que já haviam sido colhidas terão de receber novos investimentos em tratos culturais, com aplicação de adubo NPK e herbicidas. Além disso, em alguns casos os produtores terão de roçar a área para esperar que a cana rebrote em melhores condições.

O centro informou ainda que as áreas de cana "imaturas" ou próximas da colheita estão sendo tiradas do campo às pressas, para minimizar o impacto na produção e na qualidade.

O CTC ressaltou que as análises dos prejuízos ainda estão sendo feitas de forma qualitativa. Mas adiantou que as medidas que estão sendo tomadas para mitigar os efeitos dos incêndios "prejudicam a sistematização das colheitas das safras atual e futura".

O clima extremamente seco deste ano favoreceu o avanço das labaredas de fogo. Segundo o CTC, desde o início da safra 2024/25, em abril, até o fim de agosto, as lavouras do Centro-Sul tiveram um déficit hídrico de mais de 1.000 milímetros.

A estiagem já vinha reduzindo a produtividade agrícola da cana-de-açúcar nesta safra. Apenas em agosto, o rendimento ficou em 78,7 toneladas por hectare, uma redução de 13,7% na comparação anual.

No acumulado da safra, a queda de produtividade está em 7,4%, com um rendimento de 86,4 toneladas por hectare.

INÊS 249

Agronegócios

Por GLOBORURAL

Insumos Empresa, que está em crise financeira desde o ano passado, deixou de pagar uma parcela do CRA de R$ 500 milhões emitido em 2022

Após dar calote, Agrogalaxy pede recuperação judicial

Isadora Camargo, Camila Souza Ramos e Gabriella Weiss
De São Paulo

A distribuidora de insumos agrícolas Agrogalaxy, que faturou R$ 9 bilhões no ano passado, pediu recuperação judicial ontem, após deixar de pagar titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRAs) dois dias antes. Para evitar vencimentos antecipados e pressão de outros credores, a companhia decidiu proteger sua dívida em um processo que corre em segredo de Justiça na 19ª Vara Cível e Ambiental de Goiânia, onde fica a sede da empresa. Estima-se no mercado que a dívida envolvida na recuperação esteja na casa de ao menos R$ 2 bilhões.

Esse é o primeiro grande pedido de recuperação judicial no agronegócio "fora da porteira" em 2024 e envolve uma empresa que nos últimos anos se financiou com instrumentos novos no mercado de capitais voltados ao agro, e portanto com credores mais pulverizados. Acontece em meio ao ciclo de preços baixos dos grãos e aos impactos do clima adverso no campo, um cenário que provoca atraso na decisão de compra de insumos por parte dos produtores rurais.

O pedido veio à tona em um dia que começou agitado na empresa. Na manhã de quarta-feira, o então presidente, Axel Labourt, renunciou ao cargo, além de seis membros de conselhos de administração. Entre eles, estava Welles Pascoal, que já havia comandado o Agrogalaxy duas vezes.

No lugar de Labourt, assumiu a presidência Eron Martins, que desde agosto do ano passado ocupava o cargo de diretor financeiro e de relações com investidores. Martins é um profissional conhecido no mercado de insumos, com experiência de mais de 28 anos. Antes do Agrogalaxy, foi diretor financeiro na Lavoro. Ele também atuou em empresas como Adama, Agrex e Nadir Figueiredo (2020-2023).

Em nota, Eron Martins afirmou que a empresa "tentou, de todas as formas, evitar recorrer à Justiça, mas a medida é necessária para proteger o negócio".

Na segunda-feira (16/9), a companhia deu um calote no pagamento de uma parcela de CRAs emitidos junto à Vert Securitizadora. Com isso, a securitizadora declarou o vencimento antecipado automático de todas as obrigações decorrentes da emissão. Os CRAs foram emitidos em 2022, no valor de R$ 500 milhões, com vencimento em 2027. Os títulos são lastreados em debêntures não conversíveis, que têm como garantia fianças da empresa.

Ontem, antes de anunciar o pedido de recuperação judicial, a empresa havia apresentado uma medida cautelar requerendo 60 dias para renegociar as dívidas.

Ao fim do segundo trimestre de 2024, a dívida líquida do Agrogalaxy estava em R$ 1,5 bilhão. A alavancagem da empresa, em um ano, saiu de 3,5 vezes para 8,5 vezes. Em agosto, o Citi analisou que uma desalavancagem seria desafiadora, destacando que 57,5% da dívida total é de curto prazo.

A capacidade do Agrogalaxy de honrar seus compromissos estava ficando cada vez menor. Além de ter registrado até então um prejuízo acumulado de R$ 726 milhões desde 2016, a companhia enfrentava um aperto de liquidez — o índice de liquidez corrente no fim do último trimestre era de 0,9 (valores abaixo de 1 indicam incapacidade de honrar com todos os passivos).

O cenário de aperto financeiro já se arrastava desde 2023. Apesar disso, os executivos vinham declarando em encontros com investidores e com a imprensa que estavam "otimistas" e que a situação seria enfrentada com planos e estratégias.

A deterioração financeira reflete não só o cenário adverso do mercado, mas também falhas de estratégia. Numa tentativa de crescimento rápido no passado, o Agrogalaxy fez aquisições de revendas e empresas de sementes, por exemplo, acumulando dívidas. No ano passado, quando a dívida começou a sair do controle, a empresa precisou enxugar gastos, demitir funcionários e até fechar algumas das lojas.

No fim do ano passado, o controlador da empresa, o fundo Aqua Capital, decidiu socorrer o Agrogalaxy e anunciou uma primeira injeção de R$ 150 milhões no capital da empresa, seguida de outra de R$ 400 milhões em maio deste ano, em seu fundo de investimento em direitos creditórios (FDIC). Esse aporte foi feito pela fintech TerraMagna. A ideia era reforçar o poder de barganha do Agrogalaxy com fornecedores, mas não deu certo.

Ainda ontem, uma das fornecedoras da empresa, a Biotrop, fabricante de insumos biológicos, de Vinhedo (SP), anunciou que desfez a parceria para fornecimento dos produtos ao Agrogalaxy. A distribuidora era a maior cliente da Biotrop. O Aqua Capital já foi também o maior acionista da fabricante de bioinsumos, mas vendeu o controle (85% das ações) para a belga Biobest no fim do ano passado.

O pedido de proteção contra credores na Justiça fez com que as ações do Agrogalaxy na B3 fechassem o pregão em queda de 13,27%, cotadas a R$ 0,98.

A empresa disse que o pedido de recuperação judicial foi uma maneira de manter algumas revendas. Procurados, o Agrogalaxy e o advogado que a representa não retornaram. O Aqua também não respondeu.

(Colaborou Rafael Walendorff, de Brasília)

DIVULGAÇÃO

Eron Martins: pedido foi medida necessária para proteger o negócio

Perdas e danos
Resultados do Agrogalaxy (R$ milhões)

	2º tri 2023	2º tri 2024
Receita líquida	1.832	1.056
EBITDA Ajustado	-72,5	-83,4
Resultado Líquido Ajustado	-257,1	-362,4

R$ 1,512 bilhão era a dívida líquida da empresa ao fim do segundo trimestre de 2024

Fonte: Empresa

Agrária terá recursos do Fundo Clima para ampliar estocagem

Cooperativas

Rafael Walendorff
De Brasília

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) aprovou um financiamento com recursos do Fundo Clima à Cooperativa Agrária Agroindustrial, de Guarapuava (PR), que usará o dinheiro para renovar equipamentos e ampliar sua capacidade de estocagem. O empréstimo será de R$ 44,6 milhões.

A Agrária destinará os recursos à substituição da caldeira à lenha da indústria de óleo que funciona em sua matriz por um modelo mais moderno, que utiliza cavaco e resíduos agroindustriais para gerar calor. A cooperativa também usará o dinheiro para aumentar sua capacidade de estocagem de resíduos de cereais.

A unidade da Agrária fornece matéria-prima para refinarias de óleo de soja, indústrias de margarinas e biodiesel, entre outros produtos, além de produzir farelo de soja para indústrias de nutrição animal. A caldeira atual tem 30 anos de uso e não foi projetada para consumir resíduos de cereais.

Segundo a cooperativa, a substituição por uma versão mais moderna reduzirá o custo de frete e diminuirá o preço da tonelada de vapor, já que o novo equipamento consumirá material disponível na própria unidade. A Agrária pretende queimar todo resíduo cereal que produz em Guarapuava — o volume chega a cerca de 5 mil toneladas por ano.

A modernização incluirá também a instalação de silos para armazenamento de 500 toneladas de resíduos finos de cereais e de um sistema de recepção, moagem e armazenagem dos grãos.

"Com a modernização para aumento da eficiência energética e redução de custos operacionais, a cooperativa deixará de emitir 582 toneladas de CO2 por ano. Esse é o objetivo do Fundo Clima, um importante instrumento de investimento em projetos de sustentáveis e que visem à descarbonização no país", afirmou o presidente do BNDES, Aloizio Mercadante, em nota.

A Agrária receberá recursos da modalidade Transições Energéticas do Fundo Clima. Segundo José Luís Gordon, diretor de Desenvolvimento Produtivo, Inovação e Comércio Exterior do banco, o projeto atende às diretrizes da nova política industrial, "que visa ao desenvolvimento da bioeconomia, à descarbonização e à transição energética".

A Agrária Agroindustrial atua no recebimento, industrialização e comercialização de produtos agropecuários, principalmente soja, milho, trigo e cevada, tem 728 cooperados e 1,9 mil colaboradores. Em 2023, a produção de grãos de seus cooperados foi de quase 1 milhão de toneladas.

O Fundo Clima tem apoiado projetos de outras empresas do agro. Há menos de uma semana, o BNDES anunciou a aprovação de um financiamento de R$ 500 milhões para a FS, que produz etanol de milho em Mato Grosso e usará os recursos para investir em aumento de capacidade produtiva. A empresa tem unidades em Lucas do Rio Verde, Sorriso e Primavera do Leste, e vai construir nova planta em Querência.

R$ 44,6 milhões é o montante que a Agrária receberá

Preço do conilon dobra e passa pela 3ª vez o do arábica

Mercado

Isadora Camargo e Gabriella Weiss
De São Paulo

Os preços do café conilon superaram a marca de R$ 1.500 por saca de 60 quilos no mercado brasileiro. O valor nominal renova recordes em reais desde o fim da semana passada e é o dobro do registrado no início do ano, segundo dados do Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada da Universidade de São Paulo (Cepea/USP). Ontem, o indicador de preços foi de R$ 1.518,33 por saca.

O valor é superior ao do arábica, que ficou em R$ 1.494,18 a saca, segundo o Cepea. O conilon começou a ganhar terreno sobre arábica no fim de agosto. Isso só tinha acontecido em outubro de 2016 e em janeiro de 2017, de acordo com a StoneX.

A cotação atual do conilon é o dobro da registrada no início do ano, quando estava em R$ 760,25.

Pesquisadores do Cepea relacionam o aumento nos preços às condições climáticas adversas que afetaram a safra brasileira de conilon, com geada e seca severa em um único mês. A falta de chuvas também atingiu a produção do Vietnã, maior produtor mundial da espécie.

De acordo com o analista da StoneX, Fernando Maximiliano, desde o fim de agosto no Brasil, o preço do conilon está mais alto do que o do café arábica. "Só na última semana, o conilon estava negociado a patamares acima dos de café arábica do tipo 'fine cup' — que é um padrão de qualidade superior", afirmou.

Segundo o analista, os preços praticados nas diversas praças do Brasil refletem não só os problemas das safras da Ásia, mas também desdobramentos da guerra entre Israel e Hamas.

Em apoio aos palestinos, os rebeldes houthis, do Iêmen, têm atacado navios mercantis no Mar Vermelho, rota principal do robusta asiático. Isso dificultou o escoamento do produto vietnamita e abriu oportunidade para negociações do grão brasileiro, tanto o conilon, como o robusta amazônico.

"O conilon chegou às máximas históricas, porém ainda é o café mais barato e competitivo do mundo", ponderou Maximiliano. Como consequência, a demanda estrangeira se direciona ao grão do Brasil e dá suporte aos preços. Para ele, a seca deve continuar gerando preocupações e influenciando as cotações.

Indicador dos cafés arábica e robusta
Cotação dia a dia - em R$/60 kg à vista

Arábica: 1.003,74 (2/jan/24); 1.342,18 (17/abr/24); 1.096,61 (8/mai/24); 1.446,79 (11/jul/24); 1.494,18 (18/set/24)
Robusta: 760,25 (2/jan/24); 1.160,43 (17/abr/24); 902,22 (8/mai/24); 1.285,86 (11/jul/24); 1.518,33 (18/set/24)

Fonte: CEPEA. Elaboração: Valor Data.

valor.com.br

Sustentabilidade
JBS faz parceria em biogás nos EUA

A JBS anunciou uma parceria com a GreenGasUSA para a produção de biogás em várias unidades de carne bovina e de frango, nos EUA. A iniciativa visa reduzir as emissões de gases de efeito estufa (GEE), diz a JBS.

valor.com.br/agro/

Fogo criminoso
Multas chegam a R$ 25 milhões em SP

O governo de São Paulo informou que aplicou R$ 25 milhões em multas relacionadas a queimadas criminosas em 2024. Entre 1º de janeiro e 16 de setembro, foram atendidas 2.392 ocorrências em vegetação em todo o Estado.

valor.com.br/agro

Clima
Seca diminui o volume dos estoques de suco de laranja no mercado brasileiro
B9

Infraestrutura
Agora há mercado até para empresa que nunca emitiu bonds, diz Ricardo Prado, do Lefosse C6

Mercados
Início de ciclo de cortes nos EUA é recebido sem euforia; dólar cai ante real C2

Investimentos
Papéis de renda fixa pública e privada voltam a ganhar destaque nas carteiras C6

Entrevista
Para Tavazzi, da Pictet, Fed pode ter ponderado proximidade de eleição C5

Política monetária Copom não fez indicações para próximos passos do ajuste na taxa Selic

Banco Central retoma aperto nos juros na contramão de flexibilização nos EUA

Gabriel Shinohara e Alex Ribeiro
De Brasília e São Paulo

No sentido inverso ao do início da flexibilização monetária nos Estados Unidos, o Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central (BC) elevou a taxa básica de juros, a Selic, pela primeira vez desde agosto de 2022, aumentando o patamar de 10,50% para 10,75% ao ano. O colegiado não fez indicações para os próximos passos, mas destacou que o ritmo de ajustes futuros e o ciclo vão depender da dinâmica da inflação, pontuando, "em especial", os componentes mais sensíveis à atividade econômica e à política monetária. A decisão foi unânime.

O documento também menciona a evolução das projeções e expectativas de inflação, do hiato do produto (medida de ociosidade da economia) e do balanço de riscos como fatores a ser considerados. O Copom vinha de duas reuniões seguidas de manutenção do patamar de juros, que foi antecedido por um ciclo de redução que levou a Selic de 13,75% a 10,50% ao ano. Foi a primeira alta da Selic ocorrida no governo Lula 3.

Também ontem o Federal Reserve (Fed, banco central americano) fez o movimento contrário ao brasileiro e reduziu os juros pela primeira vez desde 2020. A mudança amplia o diferencial de juros entre Brasil e os EUA, com impacto potencial no câmbio do real e no custo de captação das empresas brasileiras no exterior.

O mercado local reagiu ao corte de 0,5 ponto percentual pelo Fed, que levou a taxa para a faixa entre 4,75% e 5%, com queda nos juros futuros e no dólar ante o real. No entanto, o discurso considerado mais cauteloso do presidente do BC americano, Jerome Powell, reduziu a magnitude do impacto nos ativos.

A questão da política monetária nos EUA foi citada pelo Copom. A avaliação é que o ambiente externo continua desafiador "em função do momento de inflexão do ciclo econômico nos Estados Unidos, o que suscita maiores dúvidas sobre os ritmos da desaceleração, da desinflação e, consequentemente, sobre a postura do Fed".

No tema da atividade, o Copom alterou sua percepção sobre o chamado hiato do produto. Na última reunião, em julho, a avaliação era que o hiato estava próximo à neutralidade. Já no comunicado de ontem, o colegiado apontou que o dinamismo "maior do que o esperado" da atividade e do mercado de trabalho levaram a medida ao campo positivo, indicando que a economia está aquecida acima do potencial, o que pode ter impactos inflacionários.

Selic x Fed funds
Nas datas de reunião - em % ao ano

Fontes: Banco Central e Federal Reserve. Elaboração: Valor Data

O último Relatório de Inflação publicado pelo Banco Central, em junho, já revisava para cima o hiato do produto. De 0,6% negativo no primeiro e segundo trimestres deste ano, passou para em torno de 0,1% e 0%, respectivamente. Já para o último trimestre deste ano, passou de –0,6% para –0,4%. O documento explica que a revisão reflete "as significativas surpresas na atividade econômica". A terceira edição do relatório neste ano será publicada na próxima semana.

No segundo trimestre, o IBGE registrou crescimento do PIB de 1,4%. Já a taxa de desemprego ficou em 6,8% no trimestre encerrado em julho, a menor para o período da série histórica da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua) do IBGE. A mediana das projeções do Focus para o PIB vem se elevando nas últimas semanas e chegou a 2,96%. Já o Ministério da Fazenda elevou suas projeções de 2,5% para 3,2%.

Outro ponto modificado da reunião de julho para a de ontem foi o balanço de riscos da inflação, que passou a ser visto com uma "assimetria altista", com riscos maiores para alta do que para baixa da inflação futura. A ata de julho mostrava "fatores em ambas as direções" e destacava que vários membros do colegiado já enfatizavam uma assimetria no balanço.

Os fatores em si foram mantidos. Os três de alta são o risco de desancoragem das expectativas por período mais prolongado, maior resiliência na inflação de serviços por conta do hiato do produto mais apertado e "uma conjunção de políticas econômicas externa e interna que tenham impacto inflacionário, por exemplo, por meio de uma taxa de câmbio persistentemente mais depreciada".

Pelo lado de baixa, o Copom destacou a possibilidade de uma desaceleração da atividade global mais forte do que a projetada e impactos mais contundentes do aperto monetário global. No cenário de inflação brasileiro, as projeções de inflação subiram desde a última reunião nos três cenários do Copom — 2024, 2025 e primeiro trimestre de 2026. Para este ano, foi elevado de 4,2% para 4,3%; para 2025, de 3,6% para 3,7%; e para o primeiro trimestre de 2026, considerado o horizonte relevante, passou de 3,4% para 3,5%.

Nesse sentido, o colegiado deixou de avaliar que a "desinflação medida pelo IPCA cheio tem arrefecido", como constava no comunicado de julho. No documento de ontem, o Copom apenas disse que a inflação, também medida pelo IPCA cheio, assim como as medidas de inflação subjacente "se situaram acima da meta para a inflação nas divulgações mais recentes".

O IPCA acumulado em 12 meses em agosto ficou em 4,24%. A meta é de 3% com intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual para cima e para baixo. A mediana das projeções coletadas pelo relatório Focus vem continuamente subindo nas últimas semanas. No último boletim, ficou em 4,35% neste ano; 3,95%, em 2025; e 3,61%, em 2026.

O Copom manteve sua avaliação sobre o cenário fiscal. O comunicado destacou que acompanha "com atenção" como os desenvolvimento da política fiscal impacta a monetária e os ativos financeiros. Dessa forma, ainda pontuou que a percepção dos agentes econômicos tem impactos nos preços de ativos e expectativas. "O Comitê reafirma que uma política fiscal crível e comprometida com a sustentabilidade da dívida contribui para a ancoragem das expectativas de inflação e para a redução dos prêmios de risco dos ativos financeiros, consequentemente impactando a política monetária".

Após a decisão, o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, disse que não foi surpreendido e que comentaria após ler a ata. Já sobre o Fed, Haddad disse que a redução veio um pouco atrasada, mas dará alívio doméstico para o Brasil. ***(Colaboraram Guilherme Pimenta e Jéssica Sant'Ana, de Brasília)***

Leia mais nas págs. C2, C3, C5 e C6

Com dissenso, Fed inicia cortes em ritmo agressivo

Cristiana Euclydes e Roberta Costa
De São Paulo

Em meio a pressões dos mercados por um corte mais agressivo nas taxas de juros nos Estados Unidos, o Federal Reserve (Fed, banco central americano) surpreendeu boa parte dos economistas ao dar início a um ciclo de flexibilização monetária de forma mais tempestiva, com uma redução de 0,5 ponto percentual na taxa dos Fed funds, para o intervalo de 4,75% a 5,00%.

A decisão, porém, não foi tomada de forma unânime, ao contar com o dissenso da diretora Michelle Bowman, que optou por votar a favor de um corte de 0,25 ponto nos juros. Foi a primeira divergência entre membros da diretoria do Fed desde 2005.

Na reunião, que contou com a divulgação das projeções macroeconômicas do Fed, o caminho para os juros no horizonte da política monetária mostrou taxas mais baixas do que os níveis previstos em junho, mas não de forma acelerada. A mediana das projeções dos dirigentes do Fed para os juros no fim deste ano caiu de 5,1% para 4,4% — o que indica uma redução adicional de 0,5 ponto na taxa até o fim deste ano. O banco central americano se reúne mais duas vezes até dezembro.

Em relação aos juros no fim de 2025, o ponto-médio das estimativas dos dirigentes passou de 4,1% para 3,4%, com a taxa caindo para 2,9% em 2026 — nível que passou a ser visto pelo Fed como o de longo prazo para os juros americanos. Antes, o banco central americano estimava a taxa de equilíbrio em nível um pouco menor, de 2,8%.

O que ficou no foco dos participantes do mercado, porém, foi a atenção dada ao mercado de trabalho pelo Fed. No comunicado da decisão, o banco central americano incluiu a indicação de que está "fortemente comprometido" em apoiar o máximo emprego — algo que não constava na comunicação do Fed nas decisões anteriores, além do compromisso com o retorno da inflação à meta de 2%.

Alguma preocupação com o mercado de trabalho também foi notada por participantes do mercado, especialmente pela revisão na projeção para a taxa de desemprego. A mediana das estimativas dos dirigentes do Fed para o desemprego no fim deste ano passou de 4,0% em junho para 4,4% — nível que também passou a ser esperado para o fim de 2025.

O presidente do Fed, Jerome Powell, porém, tentou desfazer possíveis impressões sobre um caminho mais célere de flexibilização à frente. "Não estamos em um curso pré-estabelecido e continuamos a tomar decisões reunião a reunião", disse Powell, durante entrevista à imprensa após a decisão, ao ser questionado sobre os próximos passos na condução da política monetária. "Na medida em que a economia evolui, a política monetária será ajustada."

Embora a maior parte dos economistas de mercado projetasse uma redução de 0,25 ponto percentual, desde sexta-feira o mercado passou a indicar um aumento relevante das chances de corte de 0,5 ponto nos juros — que passaram a ser majoritárias desde o início da semana, de acordo com os contratos futuros dos Fed funds, compilados pelo CME Group.

De acordo com Powell, o comitê não está com pressa e o início forte no ciclo de corte de juros não necessariamente indica que será assim nas próximas decisões. "Podemos ir mais rápido se for apropriado; mais devagar, se for apropriado; e podemos pausar, se for apropriado", afirmou. "Esperamos, em um cenário base, continuar a remover a restrição e ver como a economia vai reagir e nos guiar em cada reunião."

Powell observou ainda que todos os membros do comitê concordaram que era hora de agir e ressaltou que a decisão teve amplo apoio. "Estamos recalibrando [a política monetária] com o tempo e fizemos um bom começo forte, foi a decisão certa", disse. "A economia dos EUA está em bom lugar; nossa decisão de hoje [ontem] é para mantê-la dessa forma".

Além disso, Powell tentou impedir uma visão de que a economia americana está prestes a entrar em um período recessivo, com um pouso forçado ("hard landing"). Para ele, não há nenhuma sugestão na economia no momento de que a probabilidade de recessão é elevada. Nas projeções para o crescimento econômico dos EUA, inclusive, os dirigentes do Fed veem expansão de 2% neste ano, em 2025, em 2026 e em 2027. Ao mesmo tempo, o comitê vê o núcleo do deflator de gastos com consumo (PCE) caminhando para 2% somente em 2026.

AL DRAGO/BLOOMBERG

Powell disse ainda que o banco central americano tem sido paciente, e que a espera para começar a flexibilizar a política monetária pagou dividendos na forma da confiança de que a taxa de inflação está caindo. "O movimento é um compromisso com esse objetivo", afirmou. Além disso, para ele, os dirigentes foram pacientes e, agora, estão "em boa posição para gerenciar riscos".

Além disso, o Fed recalibrou sua postura devido à evolução da inflação e do emprego em direção à meta, afirmou Powell. De acordo com ele, o Fed se concentrou na inflação por um tempo, focado em trazê-la para a meta, mas chegou o tempo de mudar a postura. Ele reiterou, inclusive, que os riscos estão aproximadamente equilibrados, sem grandes preocupações com o emprego.

"O mercado de trabalho está em uma condição robusta, nossa intenção com o corte de hoje é manter dessa forma", afirmou o dirigente. Nesse sentido, Powell notou que vários indicadores de emprego têm sido positivos, com taxa de desemprego saudável em 4,2%, participação da mão de obra em níveis elevados, enquanto os salários ainda estão um pouco altos, mas caindo para níveis sustentáveis.

Powell inclusive refutou o argumento de que teria dado início ao ciclo de forma mais agressiva em resposta à oscilação das expectativas do mercado para a decisão. "Vamos fazer o que achamos que é certo para economia, e foi o que fizemos hoje [ontem]", destacou o dirigente.

Além disso, o dirigente também foi questionado sobre alegações de motivações políticas para a decisão, na medida em que foi a última reunião do Fed antes da eleição presidencial de novembro nos Estados Unidos. "Nosso trabalho é apoiar economia em nome do povo americano, e levamos isso a sério. Não colocamos outros filtros."

Ibovespa
Em pontos

Queda de **0,90%**

Fontes: B3 e Valor PRO. Elaboração: Valor Data

Bolsas internacionais
Variações no dia 18/set/24 - em %

Bolsa	Variação
Dow Jones	-0,25
S&P 500	-0,29
Euronext 100	-0,57
DAX	-0,08
CAC-40	-0,57
Nikkei-225	0,49
SSE Composite	0,49

Juros
DI-Over futuro - em % ao ano

Dólar comercial
Cotação de venda - em R$/US$

Queda de **0,47%** em relação ao real

Índice de Renda Fixa Valor
Base = 100 em 31/12/99

Mercados Primeiro corte de juros nos EUA é recebido sem euforia e ativos exibem reações distintas

Dólar recua pelo 6º dia com ajuda de Fed

Arthur Cagliari, Bruna Furlani, Gabriel Caldeira e Igor Sodré
De São Paulo

Os mercados locais e globais não reagiram de forma uniforme ao corte de juros mais agressivo do Federal Reserve (Fed) na sessão de ontem. O banco central americano decidiu iniciar seu ciclo monetário dando um passo maior na redução das taxas, ao cortá-las em 0,50 ponto percentual, como era precificado pelo mercado. O resultado foi dólar comercial e juros futuros brasileiros em queda, diferentemente do observado no exterior, onde os rendimentos dos Treasuries avançaram e o índice global do dólar exibiu apreciação. Assim como as bolsas americanas, a brasileira recuou, mas em intensidade maior, sob pressão da queda do preço do minério de ferro na bolsa de Dalian, na China, e também por conta de notícias de que a Petrobras iria reduzir os preços dos combustíveis.

No fechamento do mercado, o índice Ibovespa teve queda de 0,90%, aos 133.748 pontos. A taxa de Depósito Interfinanceiro (DI) para janeiro de 2029 recuou de 12,00% para 11,96%. Já o dólar à vista teve retração de 0,47%, cotado a R$ 5,4626, na sexta sessão consecutiva de queda da moeda americana frente ao real.

Apesar da desvalorização, o dólar encerrou distante da mínima do dia, de R$ 5,4126. Isso porque o presidente do Federal Reserve, Jerome Powell, calibrou seu discurso na entrevista após a decisão, reforçando que o corte de juros mais agressivo de ontem não pode ser visto como indicativo do que vai ocorrer no futuro.

Não à toa, não houve euforia diante do início do ciclo de corte das taxas nos EUA. "O movimento do Fed não vai salvar o mundo. Temos queda nas exportações da Ásia e o mundo está desacelerando", diz Ruy Alves, gestor de multimercado da Kinea.

Para o economista-chefe da Nomad, Danilo Igliori, a "digestão" dessa decisão ainda vai levar tempo e muita volatilidade deve ser esperada nos próximos dias. "Por mais que o comunicado não tenha sido explícito, o corte de 0,5 ponto percentual claramente confirma que as preocupações com a saúde do mercado de trabalho americano pesaram mais na decisão do que os riscos relativos à inflação do país."

A chance de uma desaceleração mais forte da economia americana é um dos motivos que ameaçam uma valorização adicional do real, segundo avalia o operador de moedas da Principal Claritas, Rodrigo Cabraitz. "Vimos nas últimas sessões o investidor estrangeiro olhando com mais atenção para o real, principalmente fundos quantitativos. Mas é um posicionamento mais tático. Há um apetite pelo real, mas é pontual", afirma. "Para se tornar estrutural, precisamos ter um arrefecimento da economia americana sem gerar recessão e um esforço fiscal no Brasil, além de uma política monetária responsável", afirma Cabraitz.

> "A decisão do Fed vai levar tempo para ser digerida e trará volatilidade"
> *Danilo Igliori*

Na mesma linha, Alves, da Kinea, diz que um dos limitadores recentes da bolsa brasileira envolve a atividade econômica mais forte trazida ao custo de um esforço fiscal grande no país.

Para além da questão fiscal e de dúvidas sobre a política monetária americana, ontem o desempenho fraco do Ibovespa foi engatilhado pela depreciação de ações ligadas a commodities, como Vale e Petrobras. As ações ordinárias da petroleira fecharam o dia com queda de 1,73%, a R$ 39,82, enquanto as preferenciais recuaram 2,40%, a R$ 36,15. Os papéis da estatal foram afetados por notícia veiculada pelo **Valor** de que a companhia teria decidido reduzir os preços de combustíveis. A empresa negou a informação. Já os papéis da Vale perderam 1,17%, a R$ 57,54, após o preço do minério de ferro recuar 4,12% na China, após dois dias de feriado no país.

Na sessão de ontem, as bolsas em Wall Street também encerraram em queda. O Dow Jones não conseguiu renovar a máxima histórica registrada na segunda-feira e recuou 0,25%. O índice S&P 500, por sua vez, teve desvalorização de 0,29%, puxado principalmente pelo setor de tecnologia. Por fim, o índice Nasdaq composto cedeu 0,31%.

'Ficaria surpreso se vier alta igual na próxima'

Gabriel Roca
De São Paulo

A dinâmica do câmbio, a partir de agora, deve refletir o cabo de guerra entre o diferencial crescente dos juros entre o Brasil e os Estados Unidos e a percepção sobre a condução da política fiscal doméstica. Como o economista-chefe do UBS BB, Alexandre de Ázara, não espera uma melhora nas expectativas para as contas públicas no curto prazo, o dólar deve ficar mais ou menos onde está até o fim do ano e encerrar aos R$ 5,50. Quanto aos juros, o Copom deve acelerar o ritmo na próxima reunião e levar a Selic para 12,25% em janeiro.

Valor: *Qual sua avaliação sobre a decisão do Copom?*

Alexandre de Ázara: Veio em linha com o esperado. Uma alta de 0,25 ponto, unânime, que era o fator mais importante. Havia a sinalização de preferência pelo início de ciclo gradual e isso já era visto nas projeções. Outra coisa importante é que não houve um 'guidance', o que quer dizer que ele não indicou o ritmo do ciclo. Era a melhor decisão optar pela flexibilidade.

Valor: *No mesmo dia em que o Fed [banco central dos EUA] cortou os juros em 0,5 ponto…*

Ázara: O momento é, de fato, estranho, dado que o Fed começou a cortar os juros e surpreendeu o mercado com uma redução maior. Mas tinha que subir a Selic para conter a piora nas expectativas.

Valor: *Houve também uma piora nas projeções de inflação do Copom*

Ázara: Eles também não divulgaram a projeção do cenário alternativo, onde consideram uma Selic parada ao longo de todo o horizonte. Em relação ao hiato, o nível do PIB mudou, já que foi mais forte no segundo trimestre.

Valor: *Como lê os indicativos?*

Ázara: Acredito que vai ser necessária uma alta de juros maior do que eu esperava, pela mudança no hiato do produto. Estou revisando minha projeção de uma alta de 1 ponto percentual — 0,25 ponto em setembro, 0,5 ponto em novembro e 0,25 ponto em dezembro — para três altas de 0,5 ponto nas últimas duas reuniões do ano e na primeira de 2025. Agora, diferente do consenso, espero que o BC comece a cortar em junho do ano que vem e terminar 2025 aos 9,75%.

Valor: *Por quê?*

Ázara: Tenho uma projeção de inflação muito menor que a do consenso dos economistas, devido à inflação de bens mais baixa. Espero um IPCA de 3,7% em 2024 e de 3,3% em 2025. Sob a minha projeção de inflação, há espaço para os corte de juros em 2025.

SILVIA ZAMBONI/VALOR

> "Vai ser um cabo de guerra entre o diferencial de juros e a percepção fiscal"
> *Alexandre de Ázara*

Valor: *O comunicado foi mais duro que o esperado?*

Ázara: Foi um pouco mais 'hawk'. Ele fica dependente dos dados e, no fim das contas, as projeções subiram. Gostei da decisão, do fato de não terem dado 'guidance' e, principalmente, pela unanimidade. Com o mesmo conjunto informacional, é razoável que os membros tomem decisões unânimes. Indica que a visão deles é parecida.

Valor: *Por que a opção pelo início do ritmo de forma gradual?*

Ázara: O Diogo [Guillen, diretor de política econômica] já indicou que gosta de começar um ciclo de maneira gradual. Isso não quer dizer que precise ser inteiro gradual. A velocidade normal de passo do Copom é de 0,5 ponto. Historicamente, foi o ritmo mais usado. Ficaria surpreso se vier uma alta de 0,25 na próxima reunião.

Valor: *As expectativas de inflação podem convergir?*

Ázara: É um passo necessário para a convergência, mas não suficiente. A política fiscal precisa ajudar a política monetária, para que ela não fique sobrecarregada. Mas o Copom está fazendo a parte dele. Falta o fiscal fazer a sua.

Valor: *O diferencial de juros crescente pode impactar o câmbio?*

Ázara: Vai ser um cabo de guerra entre o diferencial de juros e a percepção fiscal. Temos R$ 5,50 de câmbio no fim do ano e acreditamos que R$ 5,40 é mais provável que R$ 5,60. Até o fim do ano, o diferencial de juros terá aumentado 2,25 pontos, se nossas projeções se confirmarem. Vamos ver se isso vai impactar no câmbio. Se a percepção sobre a condução da política fiscal melhorar, o câmbio pode melhorar, mas não estou apostando nisso agora. As expectativas estão há muito tempo desconfiadas sobre a política fiscal. E é por isso que esperamos que o câmbio vá ficar parado até o fim do ano.

Valor: *O que esperam do fiscal?*

Ázara: Esperamos uma dinâmica da dívida crescente, mas não desastrosa. O governo precisa continuar comprometido em não mudar a regra de gastos. Aí seria um cenário muito ruim. O governo deve entregar algo parecido com o que está na meta neste ano. Mas sabemos que, a cada dois meses, haverá uma atualização, uma nova disputa sobre contingenciamento. Seria muito mais produtivo fazer um contingenciamento anual de, por exemplo, R$ 50 bilhões. Ajudaria muito a convergência das expectativas. Mas não vejo essa disposição.

'Comunicado justifica elevação de 0,5 ponto'

Victor Rezende
De São Paulo

Com o comunicado "bom" de sua decisão de ontem, o Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central poderia ter dado início ao ciclo de aperto monetário de forma mais agressiva, avalia Reinaldo Le Grazie, ex-diretor do BC e sócio da Panamby Capital. "Estamos vendo o risco de a inflação subir mais. Seria melhor fazer mais no começo e ir monitorando", afirma. Le Grazie, porém, diz ver um bom cenário para o real e aposta na valorização da moeda brasileira diante do aumento do diferencial de juros em relação ao Federal Reserve (Fed), que ontem surpreendeu suas expectativas ao cortar as taxas em 0,5 ponto.

Valor: *Foi uma quarta-feira atípico no mercado, com alta da Selic por aqui e queda de 0,5 ponto dos juros nos EUA...*

Reinaldo Le Grazie: O Fed operou contra a minha expectativa. Começou forte e indicou que deve desacelerar, mas deixou no ar. O Fed operou com um bom gerenciamento de riscos, ao preferir começar com um corte mais duro para se prevenir de uma possível desaceleração maior da economia. No Brasil, foi o contrário. O BC começou mais devagar e vai ter de acelerar. Do ponto de vista de gerenciamento de riscos, se o Fed foi mais preocupado, já que o risco lá fora é de desaceleração da atividade, aqui foi o contrário. Aqui, estamos vendo o risco de a inflação subir mais. Seria melhor fazer mais no começo e ir monitorando. O BC começou devagar e corre o risco de ficar mais defasado.

Valor: *O comunicado foi duro…*

Le Grazie: Foi e justifica uma alta mais forte. Se a atividade está resiliente; o balanço de riscos, assimétrico; há pressões no mercado de trabalho; o hiato do produto está pressionado; as expectativas, desancoradas; e as projeções de inflação, subindo, o compromisso com a inflação na meta, que o BC diz ter, justificava uma Selic mais alta já agora. Dava para começar mais forte, até para poder terminar mais rápido. Mas ele não fez. Claro, ninguém briga por 0,25 ponto, mas ele pode ter de acelerar agora. As próximas reuniões devem ser a um ritmo de 0,5 ponto. Quando fica claro qual é o cenário, você tem de operar com olho no risco, e o risco para a inflação é de alta.

Valor: *Para chegar até quanto?*

GABRIEL REIS/VALOR

> "BC vai ter de ser determinado para buscar convergência das expectativas"
> *Reinaldo Le Grazie*

Le Grazie: Uma alta total de 2 pontos nos juros é uma previsão muito razoável. Sempre que um ciclo de alta começa, as expectativas do "orçamento" total de elevações vão subindo no decorrer do ciclo e sempre vai mais alto do que todo mundo falava antes. Pode ser um aumento de 3 pontos? Até pode, mas, olhando de hoje, vejo um ciclo de 2 pontos, com viés de alta, o que eu acho que é de bom tamanho. Mas o BC precisa ser rápido. Se for de 0,25 em 0,25, perde a potência da política monetária. Ele precisa fazer em ritmo de 0,5 ponto para terminar o trabalho no primeiro trimestre.

Valor: *A comunicação ficou em linha com o esperado?*

Le Grazie: Achei o comunicado bom, mas entendo que ele justifica uma alta de 0,5 ponto. E por que uma alta maior seria melhor? Porque já deixava claro que estava acelerando. Mas, como um todo, é um bom comunicado. É verdade que a comunicação passada foi confusa, mas se deu dentro de um ambiente difícil, complicado, de reversão das expectativas. Temos de ser compreensivos e entender que isso acontece... O comunicado agora está 'ok' e um balanço de riscos assimétrico era importante, com as projeções subindo... Gostei, mas ele justifica um ciclo de 2 pontos, até de 2,5 pontos... A questão agora é que o BC vai ter de ser determinado para buscar a convergência das expectativas, vai ter de ser firme ou, então, o dólar não volta. É preciso reverter esse nível do dólar, está começando a influenciar os preços... E não é com leilão que se resolve isso, é com política monetária.

Valor: *Falando no câmbio, há espaço para uma valorização adicional do real? Nos últimos dias, a moeda brasileira tem se destacado de forma expressiva...*

Le Grazie: Se o Copom tivesse dado uma alta de 0,5 ponto, era mais fácil responder... O real se valorizaria e muito, já que veremos um aumento do diferencial de juros de 1 ponto percentual. Seria um movimento muito assertivo dos dois bancos centrais. Mas, com um aumento de 0,25 ponto aqui, sendo que, depois do movimento do Fed, o resultado foi meio azedo nos mercados, acho que o real vai se valorizar, mas não acredito que será um movimento tão expressivo quanto poderia ser.

Valor: *Neste momento, a Panamby tem posição em dólar?*

Le Grazie: Temos posição comprada no real contra o dólar e uma posição 'tomada' [aposta na alta das taxas] em juros de curto prazo, até porque acho que será preciso que o Copom faça mais e deixe a Selic mais alta. O BC fará isso.

Política monetária Tom adotado pelo Copom deixa economistas com dúvidas sobre próximos passos do aperto nas taxas de juros

Mercado vê comunicado do BC mais duro que a decisão

Gabriel Caldeira e Bruna Furlani
De São Paulo

O tom mais duro adotado pelo Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central deixou alguns economistas intrigados com o desfecho: uma alta de apenas 0,25 ponto e não de 0,50 ponto percentual. Na visão de participantes do mercado ouvidos pelo **Valor**, o comunicado da decisão mostrou um BC preocupado com o ritmo forte da atividade econômica e com a desancoragem das expectativas inflacionárias, sinalizações que poderiam apontar para um aumento mais forte da taxa Selic.

O reconhecimento de que há uma assimetria de alta no balanço de riscos e no cenário prospectivo para a inflação foi a grande novidade do comunicado, na avaliação do economista-chefe do Banco Fator, José Francisco de Lima Gonçalves.

"O destaque é a assimetria de alta no balanço de riscos e ela está baseada na revisão do hiato [medida de ociosidade da economia], que era em torno de zero e virou para o positivo, por conta do mercado de trabalho [mais aquecido]. O que era uma dúvida virou uma convicção", afirma.

"Uma justificativa [para a subida de 0,25 ponto] pode ser que temos uma ausência de conhecimento do quão restritivo é a taxa de juros e é natural que essa dosagem tenha que ocorrer de maneira mais devagar. O BC, de maneira clássica, constrói o ciclo com 0,25 ponto", pondera o economista-chefe da AZ Quest, Alexandre Manoel.

O cenário de atividade econômica amais aquecida no Brasil mostra uma situação bastante diferente da encontrada pelo Federal Reserve (Fed, banco central americano), em que a autoridade monetária aproveitou para reduzir as projeções para o Produto Interno Bruto (PIB). No documento divulgado ontem, a autoridade monetária americana diminuiu a mediana da estimativa para o indicador de 2,1% em junho para 2% agora.

Enquanto isso, no mercado brasileiro, a expectativa para o crescimento da economia tem sido revisada para cima, lembra Manoel. Recentemente, a própria AZ Quest alterou a projeção e passou a esperar uma alta de 3% para o PIB neste ano.

"Aqui, a atividade está acelerando e indicando que estamos com uma atividade em operação maior do que o nosso PIB potencial e compatível com o aumento da taxa de juros", diz Manoel.

Para o estrategista-chefe para mercados emergentes do Deutsche Bank, Drausio Giacomelli, o Copom enfrenta um conjunto de fatores que exigia um ritmo de aperto da Selic mais forte do que a alta de 0,25 ponto percentual.

Na sua avaliação, o BC pode estar "perdendo um pouco de tempo" com o aumento gradual dos juros, uma vez que lidaria melhor com as expectativas de inflação desancoradas da meta de 3%, inércia na inflação de serviços, a instabilidade financeira e uma atividade forte com uma sequência de elevações de 0,5 ponto da taxa Selic.

Para Giacomelli, é possível que a alta de 0,25 ponto tenha sido o "preço" a ser pago para que o colegiado pudesse construir consenso em torno da decisão. No entanto, a mensagem do comunicado foi dura e "inconsistente" com a decisão tomada, avalia.

Assim, o estrategista do Deutsche Bank diz acreditar que será necessário acelerar o ritmo nas próximas reuniões. "Para mim, vão ter que fazer pelo menos duas altas de 0,50 ponto percentual, talvez três. Levar a Selic a pelo menos 12% e sentar nisso por um bom tempo", projeta.

Rafael Cardoso, economista-chefe do banco Daycoval, destaca o fato de que o BC aumentou a projeção de inflação em seu cenário de referência para o primeiro trimestre de 2026, de 3,2% a 3,5%, mesmo com a perspectiva de uma Selic mais alta. Isso se deve principalmente à avaliação de que o hiato do produto agora é positivo e exigirá uma política monetária mais contracionista para levar a inflação de volta à meta estipulada de 3%.

Com essa mudança na avaliação do Copom, Cardoso, que antes projetava manutenção da Selic até o fim do ano, agora espera mais três altas de 0,25 ponto percentual, para uma taxa de 11,5% no fim do ciclo, esperado para janeiro de 2025.

"Me parece que não é um ciclo [de alta de juros] de credibilidade, como estavam dizendo. O BC quer ver, entre outras coisas, de alguma forma um arrefecimento da atividade econômica para o hiato [do produto] ficar menos positivo, neutro ou até negativo", avalia Cardoso.

O ciclo de aumento de juros iniciado pelo Copom ontem coloca o Brasil na contramão da tendência global, em especial depois que o Fed iniciou a sua flexibilização monetária com um corte de 0,5 ponto percentual também nesta quarta-feira. Embora exista a noção de que um juro menor nos Estados Unidos pode trazer alívio à inflação brasileira por meio de um câmbio mais apreciado, o consenso é que os fatores domésticos seguirão mais importantes para o Copom.

"O Fed ajuda, mas não soluciona o problema para o BC. Você não cumpre a meta de inflação com câmbio constante e hiato positivo ao longo do tempo", alerta Cardoso, do Daycoval.

Giacomelli, do Deutsche Bank, por sua vez, entende que o aumento do diferencial dos juros americano e brasileiro pode levar o dólar a perder força contra o real e se estabilizar ao redor de R$ 5,40. Isso, contudo, depende da própria comunicação do BC e do Fed, além do compromisso do Copom com o cumprimento da meta de inflação.

Manoel, da AZ Quest, avalia que a adoção de um ritmo de corte de 0,50 ponto percentual por parte do Fed poderia ser benéfico do ponto de vista do aumento do diferencial de juros, mas que a questão fiscal será a "responsável" por definir se o ciclo do BC será maior ou menor.

REPRODUÇÃO

"O destaque é a assimetria de alta no balanço de riscos"
Lima Gonçalves

Copom indica ciclo de aperto maior, e ritmo pode ser mais forte

Análise

Alex Ribeiro
De São Paulo

O Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central não assumiu nenhum compromisso firme sobre os seus passos futuros para os juros, mas ainda assim deu indicações indiretas de que o ciclo de aperto poderá ser maior que o previsto pelos economistas do mercado — o que, teoricamente, poderia exigir um ritmo mais forte de ajuste.

O BC elevou ontem a meta da taxa Selic em 0,25 ponto percentual, de 10,5% para 10,75% ao ano. A rigor, não há um "guidance, ou uma indicação firme, sobre como e quanto vai continuar aumentando daqui para diante. O comunicado diz apenas que "o ritmo de ajustes futuros na taxa de juros e a magnitude total do ciclo ora iniciado serão ditados pelo firme compromisso de convergência da inflação à meta".

E qual é a dose necessária para colocar a inflação na meta? Quem dá a pista é a combinação das projeções de inflação do Copom com o balanço de riscos do colegiado para a inflação.

O Copom projeta uma inflação de 3,5% nos 12 meses até março de 2026, que é o período em que o comitê se propõe a cumprir a meta de inflação (o que, na linguagem do Banco Central, chama-se horizonte relevante de política monetária). A inflação projetada nesses 3,5% está acima da meta contínua de inflação, definida em 3%. Ou seja, de partida precisa de uma dose adicional de juros para fazê-la cair.

Um detalhe: as projeções do Copom foram feitas tomando como base as estimativas para a taxa Selic dos economistas, coletadas no boletim Focus. Os economistas já colocavam nas suas contas uma alta de juro de 1 ponto percentual até janeiro. Ou seja, para colocar a inflação na meta, precisa de uma dose a mais, superando o que os economistas preveem nas suas contas.

Quanto? As simulações mais recentes do Copom, divulgadas no Relatório de Inflação de junho, mostram que uma alta de juros de 1 ponto percentual tem um efeito máximo menor do que 0,3 ponto percentual para baixar a inflação no horizonte relevante de política monetária.

A julgar por esse parâmetro, o ciclo total de aperto de juros precisaria passar de 2 pontos percentuais. Em tese, a Selic poderia até ter que se aproximar ou mesmo passar de 13% ao ano.

Mas tem um recado adicional importante do Copom: o balanço de riscos para a inflação pende para o lado negativo. Ou seja, as chances de a inflação superar os 3,5% projetados são maiores do que as de ficar abaixo deles. No manual de um banqueiro central rigoroso, isso exigiria uma dose de juros a mais.

Além das projeções, a avaliação qualitativa do cenário econômico do comitê indica a necessidade de um aperto forte. O Copom diz que o hiato do produto está no "campo positivo", o que significa que a economia está superaquecida. Nas condições atuais, a atividade econômica leva a inflação para cima, não para baixo. Ou seja, precisa esfriar para a inflação baixar.

Quando explica o que vai guiar o ciclo de aperto, o Copom destaca que dependerá da evolução da dinâmica da inflação, "em especial dos componentes mais sensíveis à atividade econômica e à política monetária".

Todos os sinais do Banco Central são de que o ciclo de aperto precisa ser bem mais significativo, o que, naturalmente, abre a discussão sobre se o ritmo de 0,25 ponto percentual será suficiente.

Os economistas consultados no Focus projetavam altas de 0,25 ponto percentual por reunião, mas para cobrir um orçamento por eles avaliado em apenas 1 ponto percentual. Esse ritmo parece muito lento para cobrir uma distância que, a julgar pelas projeções de inflação e balanço de riscos, pode ser o dobro ou triplo disso.

O que pode fazer o Banco Central apertar menos do que as projeções parecem indicar? Uma hipótese é que, no segundo trimestre de 2026, a inflação projetada seja menor. Deve-se lembrar que, a partir da próxima reunião, em novembro, o horizonte relevante de política monetária anda um trimestre adiante.

Se as projeções são menores para esse período mais adiante, só vamos saber com certeza no Relatório de Inflação, que sai na semana que vem. Mas é pouco provável que o Copom tenha feita toda essa revisão de cenário, admitindo uma economia superaquecida, apenas para murchar as projeções logo a seguir.

O que parece é que o Copom alinhou suas projeções com as do mercado. Os economistas privados projetam inflação de 3,81% nos 12 meses até março de 2026. Uma dose de 1 ponto percentual nos juros, em tese, deveria baixar esse percentual para cerca de 3,5%. Poucos no mercado fizeram essa conta porque, no fundo, estavam descrentes de que o Copom iria fazer seu trabalho. Com os sinais de que o ciclo é mais substancial do que se supunha, essas previsões do mercado financeiro podem mudar para melhor.

Curtas

Itaú capta R$ 1 bilhão

O Itaú Unibanco informou que realizou emissões de letras financeiras subordinadas perpétuas, no montante total de R$ 1 bilhão, em negociações privadas com investidores profissionais. Os títulos têm opção de recompra a partir de 2029, sujeito à prévia autorização do Banco Central. As letras devem contribuir para o capital complementar do patrimônio de referência, com impacto estimado de 0,08 ponto percentual no índice de capital de nível 1. *(Álvaro Campos)*

Caso Infinity

O desembargador Sergio Schwaitzer, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, cassou ontem mandado de segurança obtido pela Unimed Vitória que poderia anular os efeitos das assembleias de cotistas que aprovaram a mudança de gestão de fundos da Vanquish para a ARM Capital, no fim de julho. A medida, que havia sido obtida na Justiça Federal do Espírito Santo, suspendia decisão da Comissão de Valores Mobiliários que vedou a participação da Unimed Vitória nas assembleias do fundo no caso Infinity.

Finanças Indicadores

IMA - Índices de Mercado Anbima

Em 18/09/24

Índice	Referência	Valor do índice	Var. no dia %	Var. no mês %	Var. no ano %
IRF-M	1*	16.256,0035070	0,05	0,57	6,91
IRF-M	1+**	20.593,3352470	0,15	0,86	3,27
IRF-M	Total	18.721,4408410	0,12	0,77	4,34
IMA-B	5***	9.473,1861260	0,10	0,62	5,53
IMA-B	5+****	11.425,2029680	0,06	-0,34	-1,55
IMA-B	Total	10.060,7898100	0,08	0,06	1,55
IMA-S	Total	6.891,0496010	0,05	0,53	7,83
IMA-Geral	Total	8.356,3126720	0,07	0,46	5,11

Fonte: Anbima. Elaboração: Valor Data. * Prazo menor ou igual a 1 ano ** Prazo maior que 1 ano *** Prazo menor ou igual a 5 anos **** Prazo maior que 5 anos

Crédito

Taxas - em % no período

Linhas - pessoa jurídica	04/09	03/09	Há 1 semana	No fim de agosto	Há 1 mês	Há 12 meses
Capital de giro pré até 365 dias - a.a.	33,44	33,50	32,64	32,55	31,18	30,86
Capital de giro pré sup. 365 dias - a.a.	24,54	23,99	24,25	23,58	24,65	25,09
Conta garantida pré - a.a.	39,43	39,42	51,76	45,01	36,07	48,83
Desconto de duplicata pré - a.a.	21,44	21,27	21,39	21,37	21,83	25,97
Vendor pré - a.a.	16,17	16,45	15,99	16,90	15,35	18,05
Capital de giro flut. até 365 dias - a.a.	16,36	16,00	14,37	15,23	18,67	17,43
Capital de giro flut. sup. 365 dias - a.a.	18,34	18,28	18,65	18,24	18,34	17,48
Conta garantida pós - a.a.	24,70	24,60	24,74	24,41	24,73	27,61
ACC pós - a.a.	8,24	7,58	7,74	8,10	7,97	8,36
Factoring - a.m.	3,24	3,26	3,18	3,22	3,27	3,51

Fontes: Banco Central, Anfac e Valor PRO. Elaboração: Valor Data

Juros externos

Empréstimos - em % ao ano

	18/09/24	17/09/24	Há 1 semana	No fim de agosto	Há 1 mês	Há 12 meses
SOFR - empréstimos interbancários em dólar *						
Atual	-	5,3800	5,3200	5,3200	5,3200	5,3100
1 mês	-	5,3434	5,3427	5,3465	5,3508	5,3143
3 meses	-	5,3703	5,3689	5,3684	5,3674	5,2351
6 meses	-	5,3976	5,3967	5,3951	5,3938	5,1333
€STR - empréstimos interbancários em euro **						
Atual	-	3,6650	3,6640	3,6540	3,6640	3,6480
1 mês	-	3,6684	3,6685	3,6690	3,6687	3,5748
3 meses	-	3,6795	3,6821	3,7145	3,7481	3,5292
6 meses	-	3,8162	3,6821	3,8379	3,8521	3,2742
1 ano	-	3,9128	3,9133	3,9130	3,9123	2,4334
Euribor ***						
1 mês	-	3,414	3,444	3,589	3,584	3,762
3 meses	-	3,480	3,467	3,490	3,551	3,903
6 meses	-	3,268	3,276	3,360	3,408	4,066
1 ano	-	2,948	2,960	3,088	3,183	4,191
Taxas referenciais no mercado norte-americano						
Prime Rate	8,50	8,50	8,50	8,50	8,50	8,50
Federal Funds	5,50	5,50	5,50	5,50	5,50	5,50
Taxa de Desconto	5,50	5,50	5,50	5,50	5,50	5,50
T-Bill (1 mês)	4,80	4,92	5,10	5,26	5,34	5,40
T-Bill (3 meses)	4,81	4,86	5,00	5,09	5,19	5,48
T-Bill (6 meses)	4,54	4,56	4,71	4,85	4,85	5,45
T-Note (2 anos)	3,62	3,62	3,64	3,90	4,07	5,06
T-Note (5 anos)	3,48	3,45	3,44	3,67	3,76	4,45
T-Note (10 anos)	3,71	3,66	3,65	3,86	3,87	4,30
T-Bond (30 anos)	4,02	3,96	3,97	4,15	4,12	4,38

Fontes: ECB, EMMI, FRBNY e Valor PRO. Elaboração: Valor Data * Taxa baseada em transações de empréstimos overnight garantidos por títulos do Tesouro EUA. ** A taxa reflete os custos de empréstimos overnight sem garantia. ***Taxas da BBA e da Federação Bancária da União Europeia

Evolução das aplicações financeiras

Rentabilidade no período em %

Renda Fixa	Mês set/24*	ago/24	jul/24	jun/24	mai/24	abr/24	Acumulado Ano*	12 meses**
Selic	0,51	0,87	0,91	0,79	0,83	0,89	7,64	11,20
CDI	0,51	0,87	0,91	0,79	0,83	0,89	7,64	11,20
CDB (1)	0,73	0,72	0,72	0,71	0,73	0,73	6,81	9,99
Poupança (2)	0,57	0,57	0,57	0,54	0,59	0,60	5,18	7,09
Poupança (3)	0,57	0,57	0,57	0,54	0,59	0,60	5,18	7,09
IRF-M	0,77	0,66	1,34	-0,29	0,66	-0,52	4,34	8,26
IMA-B	0,06	0,52	2,09	-0,97	1,33	-1,61	1,55	5,32
IMA-S	0,53	0,90	0,94	0,81	0,83	0,90	7,83	11,40
Renda Variável								
Ibovespa	-1,66	6,54	3,02	1,48	-3,04	-1,70	-0,33	17,51
Índice Small Cap	-0,05	4,52	1,47	-0,39	-3,38	-7,76	-9,74	-2,18
IBrX 50	-1,91	6,51	3,15	1,63	-3,11	-0,62	1,17	19,46
ISE	0,47	5,98	2,84	1,10	-3,61	-6,02	-1,60	9,55
IMOB	4,78	5,86	4,82	1,06	-0,73	-11,56	-3,30	4,77
IDIV	-0,36	6,68	1,90	1,99	-0,99	-0,56	4,63	21,94
IFIX	-1,28	0,85	0,53	-1,04	0,02	-0,77	1,17	5,63
Dólar Ptax (BC)	-3,17	-0,10	1,86	6,05	1,35	3,51	13,12	14,92
Dólar Comercial (mercado)	-3,02	-0,38	1,18	6,46	1,09	3,54	12,57	13,79
Euro (BC) (4)	-2,69	2,08	2,92	4,73	2,89	2,37	13,76	17,26
Euro Comercial (mercado) (4)	-2,54	1,77	2,23	5,07	2,79	2,43	13,01	16,00
Ouro (BC)	-0,61	3,19	5,98	5,97	2,87	7,18	40,68	48,11
Inflação								
IPCA	-	-0,02	0,38	0,21	0,46	0,38	2,85	4,24
IGP-M	-	0,29	0,61	0,81	0,89	0,31	2,00	4,26

Fontes: Anbima, Bacen, B3, Focus, FGV, IBGE e Valor PRO. Elaboração: Valor Data
* Rendimento até o dia 18/set. ** Até ago/24. (1) rendimento bruto do 1º dia útil do mês (2) rentabilidade do 1º dia do mês - depósitos até 03/05/12. (3) rentabilidade do 1º dia do mês - depósitos a partir de 04/05/12. (4) Variação sobre o Real

Fundos de Investimento

Análise diária da indústria - em 13/09/24

Categorias	Patrimônio líquido R$ milhões (1)	Rentabilidade nominal - % no dia	no mês	em 2024	em 12 meses	Estimativa da captação líquida - R$ milhões no dia	no mês	no ano	em 12 meses
Renda Fixa	3.744.104,82					1.823,82	53.673,02	361.024,04	301.634,25
RF Indexados (2)	144.394,43	0,12	0,41	4,50	7,80	-392,72	-1.012,34	-12.900,54	-19.276,82
RF Duração Baixa Soberano (2)	698.208,74	0,04	0,36	6,92	10,33	74,49	18.438,38	45.007,61	16.045,46
RF Duração Baixa Grau de Invest. (2)	918.768,45	0,04	0,41	7,90	11,79	3.416,69	12.020,77	103.976,77	106.430,53
RF Duração Média Grau de Invest. (2)	197.326,27	0,04	0,05	7,98	11,86	463,11	3.559,18	86.706,78	89.406,29
RF Duração Alta Grau de Invest. (2)	171.636,08	0,03	0,18	6,20	9,18	-48,31	1.397,11	-3.652,77	-5.594,24
RF Duração Livre Soberano (2)	224.149,09	0,05	0,34	6,47	9,93	65,87	6.614,23	-8.697,42	-24.580,93
RF Duração Livre Grau de Invest. (2)	675.001,05	0,03	0,33	7,06	10,69	-2.513,03	2.633,95	-14.987,71	-32.099,46
RF Duração Livre Crédito Livre (2)	413.434,04	0,09	0,45	7,29	11,23	401,97	3.161,95	116.359,23	150.688,51
Ações	647.399,93					-47,57	-2.432,60	316,31	45.032,10
Ações Indexados (2)	10.891,09	0,68	-0,75	0,58	13,80	41,25	132,57	312,38	-1.814,61
Ações Índice Ativo (2)	29.447,08	1,07	0,17	-0,26	11,09	-9,09	-1.005,85	-8.153,88	-7.563,21
Ações Livre	234.294,89	0,93	0,60	2,18	11,54	-22,09	-1.083,38	-2.132,83	-5.603,66
Fechados de Ações	125.827,42	0,34	0,13	-4,02	-1,58	0,20	1.188,83	-1.115,46	13.089,54
Multimercados	1.577.074,13					-1.447,68	-43.110,29	-188.003,86	-320.929,04
Multimercados Macro	143.863,18	0,28	0,82	3,71	7,39	-309,38	6.908,45	-37.146,84	-56.802,21
Multimercados Livre	586.900,01	0,15	0,42	6,65	10,81	-809,06	-42.670,03	-57.263,10	-117.068,98
Multimercados Juros e Moedas	47.355,25	0,06	0,43	7,00	10,81	-90,10	-1.862,05	-11.450,22	-15.629,89
Multimercados Invest. no Exterior (2)	716.335,31	-0,16	-0,02	8,01	12,97	-252,76	-5.692,22	-83.053,69	-128.436,58
Cambial	6.292,80	-1,03	-1,12	19,51	20,28	-22,48	-96,60	-732,60	-1.045,43
Previdência	1.480.692,59					193,38	276,05	29.621,09	41.397,90
ETF	43.049,71					53,56	21,87	-3.319,97	-1.386,44
Demais Tipos	2.111.439,10					504,90	5.676,64	91.149,26	105.945,48
Total Fundos de Investimentos	**7.498.613,99**					**553,03**	**8.331,44**	**198.905,01**	**64.703,34**
Total Fundos Estruturados (3)	**1.774.359,68**					**802,52**	**7.948,73**	**115.043,21**	**177.043,05**
Total Fundos Off Shore (4)	**49.457,77**					-	-	-	-
Total Geral	**9.322.431,44**					**1.355,55**	**16.280,17**	**313.948,23**	**241.746,39**

Fonte: ANBIMA. (1) PL e captação líquida de cada tipo exclui os Fundos em Cotas, evitando dupla contagem. (2) Para os tipos que iniciaram em 01/10/2015, as rentabilidades do ano e 12 meses foram estimadas com base na amostra atual de fundos. (3) FIDC, FII, FIP e FMIEE. (4) PL dos tipos imobiliários e Off-Shore referentes ao mês de julho de 2024 * Rentabilidade sem período completo.Obs.: Fundos de Investimentos regidos pela ICVM 555/14, ICVM 522/12, ICVM 409/04, ICVM 359/02 e ICVM 141/91. Dados sujeitos a retificação em razão da representatividade da amostra ou cadastramento de novos fundos. PL de cada tipo considera, adicionalmente, a estimativa dos fundos que não informaram o PL na data de emissão do relatório

Custo do dinheiro

Em % no período

Taxas referenciais	18/09/24	17/09/24	Há 1 semana	No fim de agosto	Há 1 mês	Há 12 meses
Selic - meta ao ano	10,50	10,50	10,50	10,50	10,50	13,25
Selic - taxa over ao ano	10,40	10,40	10,40	10,40	10,40	13,15
Selic - taxa over ao mês	1,1781	1,1781	1,1781	1,1781	1,1781	1,4711
Selic - taxa efetiva ao ano	10,40	10,40	10,40	10,40	10,40	13,15
Selic - taxa efetiva ao mês	0,8279	0,8279	0,8279	0,8675	0,8675	0,9853
CDI - taxa over ao ano	10,40	10,40	10,40	10,40	10,40	13,15
CDI - taxa over ao mês	1,1781	1,1781	1,1781	1,1781	1,1781	1,4711
CDI - taxa efetiva ao ano	10,40	10,40	10,40	10,40	10,40	13,15
CDI - taxa efetiva ao mês	0,8279	0,8279	0,8279	0,8675	0,8675	0,9853
CDB Pré - taxa bruta ao ano	-	-	-	-	-	11,72
CDB Pré - taxa bruta ao mês	-	-	-	-	-	0,9281
CDB Pós - taxa bruta ao ano	-	-	-	-	-	12,57
CDB Pós - taxa bruta ao mês	-	-	-	-	-	0,9917
Taxa de juros de referência - B3						
TJ3 - 3 meses (em % ao ano)	10,86	10,86	10,79	10,77	10,64	12,39
TJ6 - 6 meses (em % ao ano)	11,31	11,31	11,25	11,28	11,06	11,80
Taxas referenciais de Swap - B3						
DI x Pré-30 - taxa efetiva ao ano	10,65	10,66	10,60	10,53	10,47	12,72
DI x Pré-60 - taxa efetiva ao ano	10,73	10,74	10,68	10,62	10,55	12,56
DI x Pré-90 - taxa efetiva ao ano	10,87	10,88	10,82	10,79	10,65	12,35
DI x Pré-120 - taxa efetiva ao ano	11,04	11,04	10,98	10,98	10,78	12,19
DI x Pré-180 - taxa efetiva ao ano	11,29	11,31	11,25	11,30	11,08	11,80
DI x Pré-360 - taxa efetiva ao ano	11,69	11,71	11,67	11,74	11,50	10,80

Fontes: Banco Central, B3 e Valor PRO. Elaboração: Valor Data

Mercado futuro

Em 18/09/24

DI de 1 dia	PU de ajuste	Taxa efetiva - em % ao ano	Contratos negociados	Cotação - em % ao ano Mínimo	Máximo	Último
Vencimento em out/24	99.640,09	10,623	670.800	10,610	10,658	10,630
Vencimento em nov/24	98.722,89	10,652	70.919	10,650	10,674	10,650
Vencimento em dez/24	97.950,14	10,776	59.095	10,768	10,790	10,780
Vencimento em jan/25	97.079,30	10,932	977.393	10,910	10,960	10,940
Vencimento em fev/25	96.156,48	11,079	477	11,085	11,110	11,085
Vencimento em mar/25	95.298,61	11,232	734	11,215	11,255	11,250
Vencimento em abr/25	94.490,20	11,336	142.214	11,290	11,355	11,330
Vencimento em mai/25	93.644,42	11,422	557	11,425	11,455	11,425
Vencimento em jun/25	92.768,00	11,485	933	11,465	11,500	11,465
Vencimento em jul/25	91.924,02	11,559	396.872	11,510	11,585	11,560
Vencimento em ago/25	90.976,46	11,608	4.070	11,585	11,635	11,620

Dólar comercial	Ajuste do dia	Var. no dia em %	Contratos negociados	Cotação - R$/US$ 1.000,00 Mínimo	Máximo	Último
Vencimento em out/24	5.442,22	-0,84	262.235	5.417,00	5.502,50	5.462,50
Vencimento em nov/24	5.461,32	-0,84	240	5.468,00	5.468,00	5.468,00
Vencimento em dez/24	5.478,47	-	0	0,00	0,00	0,00
Vencimento em jan/25	5.498,28	-	0	0,00	0,00	0,00
Vencimento em fev/25	5.523,55	-	0	0,00	0,00	0,00

Euro	Ajuste do dia	Var. no dia em %	Contratos negociados	Cotação - R$/€ 1.000,00 Mínimo	Máximo	Último
Vencimento em out/24	6.066,20	-	0	0,00	0,00	0,00
Vencimento em nov/24	6.095,10	-	0	0,00	0,00	0,00
Vencimento em dez/24	6.120,27	-	0	0,00	0,00	0,00

Ibovespa	Ajuste do dia	Var. no dia em %	Contratos negociados	Cotação - pontos do índice Mínimo	Máximo	Último
Vencimento em out/24	134.682	-0,98	125.960	134.440	136.240	134.600
Vencimento em dez/24	136.855	-	0	0	0	0
Vencimento em fev/25	138.915	-	0	0	0	0

Fontes: B3 e Valor PRO. Elaboração: Valor Data

Indicadores do mercado

Em 18/09/24

Indicador	Compra	Venda	Variações % No dia	No mês	No ano	12 meses
Dólar (Ptax - BC) - (R$/US$)	5,4761	5,4767	-0,44	-3,17	13,12	12,84
Dólar Comercial (mercado) - (R$/US$)	5,4620	5,4626	-0,47	-3,02	12,57	12,50
Dólar Turismo (R$/US$)	5,4718	5,6518	-0,93	-3,56	11,97	11,97
Euro (BC) - (R$/€)	6,0867	6,0879	-0,45	-2,69	13,76	17,27
Euro Comercial (mercado) - (R$/€)	6,0674	6,0681	-0,53	-2,54	13,01	16,94
Euro Turismo (R$/€)	6,1319	6,3119	-0,77	-2,86	12,57	16,85
Euro (BC) - (US$/€)	1,1115	1,1116	-0,01	0,50	0,56	3,93
Ouro*						
Banco Central (R$/g)	452,1965	452,2461	-0,28	-0,61	40,68	50,30
Nova York (US$/onça troy)¹	-	2.558,92	-0,58	2,24	23,91	32,31
Londres (US$/onça troy)¹	-	2.568,35	-0,28	1,75	24,53	33,32

Fontes: Banco Central, B3 e Valor PRO. Elaboração: Valor Data. ¹ Última cotação

Índices de ações Valor-Coppead

Em pontos

Índice	18/09/24	17/09/24	No fim de ago/24	dez/23	Variação - em % dia	mês	Ano
Valor-Coppead Performance	174.645,31	176.159,67	178.922,92	173.997,89	-0,86	-2,39	0,37
Valor-Coppead Mínima Variância	102.990,19	103.817,17	105.748,61	93.533,91	-0,80	-2,61	10,11

Fonte: Valor PRO. Elaboração: Valor Data

Captações de recursos no exterior

Últimas operações realizadas no mercado internacional *

Emissor/Tomador	Data de liquidação	Data do vencimento	Prazo meses	Valor US$ milhões	Cupom/ Custo em %	Retorno em %	Spread pontos-base **
Nexa	09/04/24	09/04/34	120	600	6,75	-	-
Movida	11/04/24	11/04/29	60	500	-	7,85	-
Aegea (1) (3)	25/06/24	20/01/31	79	300	9,0	8,375	-
República Federativa do Brasil (2)	27/06/24	22/01/32	91	2.000	6,125	6,375	212,8
Vale	28/06/24	28/06/54	360	1.000	6,4	6,458	210,0
XP	04/07/24	04/07/29	60	500	-	7	-
Raízen (2)	17/09/24	17/01/35	124	1.000	5,7	2,18	-

Fontes: Instituições e agências internacionais. Elaboração: Valor Data. * Atualizada em 18/09/24. ** Sobre o título do Tesouro americano de mesmo prazo. (1) Desenvolvimento sustentável (sustainabillity linked bond). (2) Títulos sustentáveis (green bonds). (3) Reabertura

ADR - Índices

Em 18/09/24

Índice	18/09/24	17/09/24	Em 30/08/24	29/12/23	18/09/23	Variação - em % dia	mês	ano	12 meses
S&P BNY	183,66	183,88	188,53	165,54	156,66	-0,12	-2,58	10,95	17,24
S&P BNY Emergentes	352,64	353,49	354,71	312,75	290,22	-0,24	-0,58	12,76	21,51
S&P BNY América Latina	198,28	198,83	196,58	225,28	202,61	-0,28	0,86	-11,99	-2,14
S&P BNY Brasil	197,99	199,00	197,44	232,95	208,09	-0,51	0,28	-15,01	-4,85
S&P BNY México	291,92	291,92	286,82	331,67	305,63	0,00	1,78	-11,98	-4,49
S&P BNY Argentina	298,05	295,14	268,80	178,27	144,59	0,99	10,88	67,19	106,14
S&P BNY Chile	138,33	138,71	143,28	162,12	156,96	-0,27	-3,45	-14,67	-11,87
S&P BNY Índia	3.217,48	3.215,80	3.175,88	2.923,01	2.820,69	0,05	1,31	10,07	14,07
S&P BNY Ásia	213,96	213,93	218,99	189,60	180,89	0,01	-2,30	12,85	18,28
S&P BNY China	296,11	297,91	294,08	336,11	333,08	-0,61	0,69	-11,90	-11,10
S&P BNY África do Sul	196,03	198,88	192,07	199,87	196,71	-1,43	2,06	-1,92	-0,35
S&P BNY Turquia	31,33	31,05	33,07	22,45	22,89	0,91	-5,26	39,53	36,85

Fonte: S&P BNY Mellon. Elaboração: Valor Data

TR, Poupança e TBF

Variações % no período

Período	TR	Poupança *	Poupança **	TBF
01/09 a 01/10	0,0675	0,5678	0,5678	0,7760
02/09 a 02/10	0,0714	0,5718	0,5718	0,8150
03/09 a 03/10	0,0718	0,5722	0,5722	0,8184
04/09 a 04/10	0,0718	0,5722	0,5722	0,8186
05/09 a 05/10	0,0718	0,5722	0,5722	0,8193
06/09 a 06/10	0,0682	0,5685	0,5685	0,7829
07/09 a 07/10	0,0645	0,5648	0,5648	0,7460
08/09 a 08/10	0,0684	0,5687	0,5687	0,7846
09/09 a 09/10	0,0722	0,5726	0,5726	0,8231
10/09 a 10/10	0,0724	0,5728	0,5728	0,8245
11/09 a 11/10	0,0726	0,5730	0,5730	0,8269
12/09 a 12/10	0,0730	0,5734	0,5734	0,8312
13/09 a 13/10	0,0693	0,5696	0,5696	0,7943
14/09 a 14/10	0,0656	0,5659	0,5659	0,7566
15/09 a 15/10	0,0694	0,5697	0,5697	0,7952
16/09 a 16/10	0,0733	0,5737	0,5737	0,8338
17/09 a 17/10	0,0734	0,5738	0,5738	0,8345

Fonte: Banco Central. Elaboração: Valor Data. * Depósitos até 03/05/12 ** Depósitos a partir de 04/05/12; Lei nº 12.703/2012

B3 - Brasil, Bolsa, Balcão

Índices de ações em 18/09/24

	Índice	No dia	No mês	No ano	Em 12 meses
Variação % em reais					
Ibovespa	133.748	-0,90	-1,66	-0,33	13,07
IBrX	56.550	-0,87	-1,59	0,18	13,49
IBrX 50	22.476	-0,90	-1,91	1,17	14,41
IEE	92.989	-0,40	0,10	-2,07	5,80
SMLL	2.124	-0,50	-0,05	-9,74	-2,81
ISE	3.703	-0,64	0,47	-1,60	9,10
IMOB	977	0,15	4,78	-3,30	8,71
IDIV	9.494	-0,96	-0,36	4,63	18,27
IFIX	3.350	-0,10	-1,28	1,17	3,61
Variação % em dólares					
Ibovespa	24.421	-0,46	1,56	-11,89	0,20
IBrX	10.325	-0,43	1,64	-11,45	0,58
IBrX 50	4.104	-0,46	1,30	-10,57	1,39
IEE	16.979	0,04	3,38	-13,43	-6,24
SMLL	388	-0,05	3,22	-20,21	-13,87
ISE	676	-0,20	3,76	-13,02	-3,31
IMOB	178	0,59	8,22	-14,52	-3,66
IDIV	1.733	-0,52	2,91	-7,51	4,81
IFIX	612	0,34	1,96	-10,57	-8,18

Fontes: B3, Banco Central e Valor PRO. Elaboração: Valor Data

Prêmio de risco do EMBI+*

Spread em pontos base **

País	Spread 30/07/24	29/07/24	Variação - em pontos No dia	No mês	No ano
Geral	412	408	4,0	9,0	67,0
África do Sul	328	323	5,0	1,0	2,0
Argentina	1.558	1.558	0,0	103,0	-349,0
Brasil	228	225	3,0	-3,0	33,0
Colômbia	314	312	2,0	8,0	49,0
Filipinas	83	81	2,0	15,0	25,0
México	190	186	4,0	4,0	23,0
Peru	108	106	2,0	6,0	6,0
Turquia	258	251	7,0	5,0	-18,0
Venezuela	19.547	19.429	118,0	978,0	-4.545,0

Fonte: JP Morgan. Elaboração: Valor Data. *Calculado pelo JP Morgan. **Sobre o título do tesouro americano. Obs.: último dado disponível em 30/07/24

Reservas internacionais

Liquidez Internacional *, em US$ milhões

Fim de período		Diário	
jan/24	353.563	06/09/24	369.769
fev/24	352.705	09/09/24	369.339
mar/24	355.008	10/09/24	369.785
abr/24	351.599	11/09/24	370.260
mai/24	355.560	12/09/24	370.017
jun/24	357.827	13/09/24	371.009
jul/24	363.282	16/09/24	371.538
ago/24	369.214	17/09/24	371.197

Fonte: Banco Central. Elaboração: Valor Data. *Agrega, aos valores do conceito Caixa, haveres como títulos de exportação e outros de médio e longo prazos

Índice de Renda Fixa Valor

Base = 100 em 31/12/99

	18/09/24	17/09/24	16/09/24	13/09/24	12/09/24	11/09/24
Índice	2.163,77	2.160,84	2.159,92	2.160,63	2.158,03	2.161,53
Var. no dia	0,14%	0,04%	-0,03%	0,12%	-0,16%	0,02%
Var. no mês	0,86%	0,73%	0,68%	0,72%	0,59%	0,76%
Var. no ano	4,77%	4,63%	4,59%	4,62%	4,49%	4,66%

Fonte: Valor PRO. Elaboração: Valor Data

Câmbio

Em 18/09/24

Moeda	Em US$ * Compra	Venda	Em R$ ** Compra	Venda
Baht (Tailândia)	33,2400	33,2700	0,16460	0,16480
Balboa (Panamá)	1,0000	1,0000	5,4761	5,4767
Bolívar Soberano (Venezuela)	36,6783	36,7702	0,1489000	0,1493000
Boliviano (Bolívia)	6,8500	7,0000	0,7823	0,7995
Colon (Costa Rica)	514,9600	521,1100	0,010510	0,010640
Coroa (Dinamarca)	6,7100	6,7105	0,8160	0,8162
Coroa (Islândia)	136,8700	137,1600	0,03992	0,04001
Coroa (Noruega)	10,5957	10,6008	0,5166	0,5169
Coroa (Rep. Tcheca)	22,5430	22,5510	0,2428	0,2429
Coroa (Suécia)	10,2063	10,2088	0,5364	0,5366
Dinar (Argélia)	131,6080	132,9240	0,04120	0,04161
Dinar (Kuwait)	0,3049	0,3050	17,9544	17,9623
Dinar (Líbia)	4,7524	4,7747	1,1469	1,1524
Direitos Especiais de Saque ***	1,3511	1,3511	7,3988	7,3996
Dirham (Emirados Árabes Unidos)	3,6728	3,6732	1,4908	1,4912
Dirham (Marrocos)	9,7377	9,7427	0,5621	0,5624
Dólar (Austrália)***	0,6757	0,6758	3,7002	3,7012
Dólar (Bahamas)	1,0000	1,0000	5,4761	5,4767
Dólar (Belize)	1,9982	2,0332	2,6933	2,7408
Dólar (Canadá)	1,3607	1,3608	4,0242	4,0249
Dólar (Cayman)	0,8250	0,8350	6,5582	6,6384
Dólar (Cingapura)	1,2943	1,2951	4,2283	4,2314
Dólar (EUA)	1,0000	1,0000	5,4761	5,4767
Dólar (Hong Kong)	7,7922	7,7923	0,7028	0,7028
Dólar (Nova Zelândia)***	0,6200	0,6204	3,3952	3,3977
Dólar (Trinidad e Tobago)	6,7685	6,8260	0,8022	0,8091
Euro (Comunidade Européia)***	1,1115	1,1116	6,0867	6,0879
Florim (Antilhas Holandesas)	1,7845	1,8200	3,0088	3,0690
Franco (Suíça)	0,8459	0,8460	6,4729	6,4744
Guarani (Paraguai)	7805,9500	7810,5100	0,0007011	0,0007016
Hryvnia (Ucrânia)	41,4400	41,5400	0,1318	0,1322
Iene (Japão)	141,9300	141,9500	0,03858	0,03859
Lev (Bulgária)	1,7590	1,7599	3,1116	3,1135
Libra (Egito)	48,4800	48,5800	0,1127	0,1130
Libra (Líbano)	89500,0000	89600,0000	0,000061	0,000061
Libra (Síria)	13000,0000	13003,0000	0,00042	0,00042
Libra Esterlina (Grã Bretanha)***	1,3197	1,3198	7,2268	7,2281
Naira (Nigéria)	1614,2000	1664,2000	0,00329	0,00339
Lira (Turquia)	34,0950	34,0990	0,1606	0,1606
Novo Dólar (Taiwan)	31,9880	32,0180	0,17100	0,17120
Novo Sol (Peru)	3,7550	3,7564	1,4578	1,4585
Peso (Argentina)	962,0000	962,5000	0,00569	0,00569
Peso (Chile)	931,5500	932,1500	0,005875	0,005879
Peso (Colômbia)	4183,9000	4188,0000	0,001308	0,001309
Peso (Cuba)	24,0000	24,0000	0,2282	0,2282
Peso (Filipinas)	55,7150	55,7350	0,09825	0,09830
Peso (México)	19,2825	19,2925	0,2838	0,2840
Peso (Rep. Dominicana)	59,8400	60,2200	0,09093	0,09152
Peso (Uruguai)	41,0600	41,1000	0,13320	0,13340
Rande (África do Sul)	17,5597	17,5672	0,3117	0,3119
Rial (Arábia Saudita)	3,7529	3,7531	1,4591	1,4593
Rial (Irã)	42000,0000	42005,0000	0,0001304	0,0001304
Ringgit (Malásia)	4,2420	4,2460	1,2897	1,2911
Rublo (Rússia)	92,4955	92,5045	0,05920	0,05921
Rúpia (Índia)	83,6400	83,6950	0,06543	0,06548
Rúpia (Indonésia)	15330,0000	15340,0000	0,0003570	0,0003573
Rúpia (Paquistão)	278,0000	278,2000	0,01968	0,01970
Shekel (Israel)	3,7754	3,7804	1,4486	1,4506
Won (Coréia do Sul)	1324,1900	1325,0700	0,004133	0,004136
Yuan Renminbi (China)	7,0812	7,0822	0,7732	0,7734
Zloty (Polônia)	3,8419	3,8427	1,4251	1,4255

	Cotações Ouro Spot (2)	Paridade (3)	Em R$(1) Compra	Venda
Dólar Ouro	2569,25	0,01211	452,1965	452,2461

Fonte: Banco Central do Brasil. Elaboração: Valor Data
* Cotações em unidades monetárias por dólar. ** Cotações em reais por unidade monetária. *** Moedas do tipo B (cotadas em dólar por unidade monetária). (1) Por grama. (2) US$ por onça. (3) Grama por US$. Observações: As taxas acima deverão ser utilizadas somente para coberturas específicas de acordo com a legislação vigente. As contratações acima referidas devem ser realizadas junto às regionais de câmbio do Rio e de São Paulo. O lote mínimo operacional, exclusivamente para efeito das operações contratadas junto à mesa de operações do Banco Central em Brasília, foi fixado para hoje em US$ 1.000.000. Nota: em 29/03/10, o Banco Central do Brasil passou a divulgar, para a maior parte das moedas presentes na tabela, as cotações com até quatro casas decimais, padronizando-as aos parâmetros internacionais

Bolsas de valores internacionais

País	Cidade	Índice	18/09/24	17/09/24	Variações % No dia	No mês	No ano	Em 12 meses	Em 12 meses Menor índice	Maior índice
Américas										
EUA	Nova York	Dow Jones	41.503,10	41.606,18	-0,25	-0,14	10,12	19,87	32.417,59	41.622,08
EUA	Nova York	Nasdaq-100	19.344,49	19.432,40	-0,45	-1,18	14,97	27,05	14.109,57	20.675,38
EUA	Nova York	Nasdaq Composite	17.573,30	17.628,06	-0,31	-0,79	17,07	28,18	12.595,61	18.647,45
EUA	Nova York	S&P 500	5.618,26	5.634,58	-0,29	-0,53	17,79	26,15	4.117,37	5.667,20
Canadá	Toronto	S&P/TSX	23.592,60	23.677,71	-0,36	1,06	12,57	15,13	18.737,39	23.702,07
México	Cidade do México	IPC	52.582,89	52.273,53	0,59	1,15	-8,37	1,74	48.197,88	58.711,87
Colômbia	Bogotá	COLCAP	1.307,24	1.313,35	-0,47	-4,04	9,37	18,84	1.083,95	1.441,68
Venezuela	Caracas	IBVC	96.871,44	97.529,06	-0,67	5,83	67,50	147,64	38.957,57	98.913,06
Chile	Santiago	IPSA	Feriado	6.333,16	-	-1,96	2,18	5,51	5.407,50	6.810,91
Peru	Lima	S&P/BVL General	29.093,80	28.696,64	1,38	2,29	12,07	26,85	21.451,73	30.891,77
Argentina	Buenos Aires	Merval	1.815.098,88	1.813.297,97	0,10	5,68	95,23	210,16	543.252,12	1.817.734,06
Europa, Oriente Médio e África										
Euro	-	Euronext 100	1.464,49	1.472,88	-0,57	-2,26	4,94	8,98	3.425,66	4.149,65
Alemanha	Frankfurt	DAX-30	18.711,49	18.726,08	-0,08	-1,03	11,70	18,98	14.687,41	18.930,85
França	Paris	CAC-40	7.444,90	7.487,42	-0,57	-2,44	-1,30	2,32	6.795,38	8.239,99
Itália	Milão	FTSE MIB	33.655,49	33.780,28	-0,37	-2,09	10,89	17,73	27.287,45	35.410,13
Bélgica	Bruxelas	BEL-20	4.224,97	4.239,66	-0,35	0,97	13,95	15,00	3.290,68	4.245,21
Dinamarca	Copenhague	OMX 20	2.696,22	2.745,20	-1,78	-3,14	18,07	25,19	2.059,59	2.952,52
Espanha	Madri	IBEX-35	11.684,70	11.703,40	-0,16	2,48	15,67	23,23	8.918,30	11.703,40
Grécia	Atenas	ASE General	1.419,50	1.429,79	-0,72	-0,82	9,77	13,41	1.111,29	1.502,79
Holanda	Amsterdã	AEX	892,63	900,32	-0,85	-2,83	13,45	21,31	714,05	944,91
Hungria	Budapeste	BUX	72.768,53	72.685,08	0,11	-0,13	20,04	26,18	55.055,60	74.051,15
Polônia	Varsóvia	WIG	82.705,16	82.923,92	-0,26	-2,55	5,41	24,48	63.776,83	89.414,00
Portugal	Lisboa	PSI-20	6.754,67	6.818,27	-0,93	-0,08	5,60	10,25	5.824,40	6.971,10
Rússia	Moscou	RTS*	945,61	955,80	-1,07	3,28	-12,72	-7,70	890,82	1.211,87
Suécia	Estocolmo	OMX	2.544,25	2.555,90	-0,46	-1,99	6,09	16,33	2.049,65	2.641,47
Suíça	Zurique	SMI	11.982,30	12.042,78	-0,50	-3,65	7,58	8,04	10.323,71	12.451,48
Turquia	Istambul	BIST 100	9.774,49	9.758,14	0,17	-0,60	30,85	27,27	7.260,44	11.172,75
Israel	Tel Aviv	TA-125	1.997,20	1.991,60	0,28	-4,06	6,47	7,05	1.608,42	2.083,86
África do Sul	Joanesburgo	All Share	82.718,56	83.032,69	-0,38	-1,23	7,58	11,92	69.451,97	84.553,56
Ásia e Pacífico										
Japão	Tóquio	Nikkei-225	36.380,17	36.203,22	0,49	-5,87	8,71	8,49	30.526,88	42.224,02
Austrália	Sidney	All Ordinaries	8.364,30	8.361,20	0,04	0,57	6,83	12,60	6.960,20	8.364,30
China	Shenzhen	SZSE Composite	1.473,73	Feriado	-0,17	-4,57	-19,81	-23,30	1.433,10	1.936,49
China	Xangai	SSE Composite	2.717,28	Feriado	0,49	-4,40	-8,66	-13,07	2.702,19	3.171,15
Coréia do Sul	Seul	KOSPI	Feriado	Feriado	-	-3,70	-3,01	1,61	2.277,99	2.891,35
Hong Kong	Hong Kong	Hang Seng	Feriado	17.660,02	-	-1,83	3,59	-2,88	14.961,18	19.636,22
Índia	Bombaim	S&P BSE Sensex	82.948,23	83.079,66	-0,16	0,71	14,82	22,71	63.148,15	83.079,66
Indonésia	Jacarta	JCI	7.829,14	7.831,78	-0,03	2,07	7,65	12,88	6.642,42	7.831,78
Tailândia	Bangcoc	SET	1.435,77	1.436,60	-0,06	5,64	1,41	-6,01	1.274,01	1.527,57
Taiwan	Taipé	TAIEX	21.678,84	Feriado	-0,78	-2,65	20,90	29,83	16.001,27	24.390,03

Fontes: Valor PRO, Bolsas de Bangcoc, Bogotá, Bombaim, Budapeste, Istambul, Jacarta, Joanesburgo, Lima, Madrid, Moscou e Zurique. Elaboração: Valor Data
* Índice expresso em dólares

Entrevista Para Alexandre Tavazzi, opção por corte de 0,5 ponto pode ter sido para não deixar a impressão de interferência na eleição dos EUA

Fed surpreendeu, mas não indicou que ritmo seguirá igual, diz Pictet

ANA PAULA PAIVA/VALOR
Alexandre Tavazzi, da Pictet: Fed pode desacelerar ritmo se não houver deterioração no mercado de trabalho

Gabriel Roca e Victor Rezende
De São Paulo

A decisão do Federal Reserve (Fed, banco central americano) de iniciar o afrouxamento monetário nos Estados Unidos em um ritmo de 0,5 ponto foi uma surpresa para a Pictet — gigante suíça com aproximadamente US$ 775 bilhões sob gestão — e pode ter tido relação com a proximidade de datas entre a próxima reunião do comitê e a eleição americana.

Ainda que o presidente do banco central americano, Jerome Powell, tenha enfatizado sua intenção de proteger o mercado de trabalho do país, o cenário de desaceleração rápida da economia parece muito improvável, o que pode beneficiar empresas de menor capitalização e que ficaram baratas em comparação às teses ligadas à tecnologia dentro do mercado acionário americano.

A avaliação foi feita pelo diretor de investimentos e chefe de pesquisa da Pictet Wealth Management, Alexandre Tavazzi, em entrevista ao **Valor**, em São Paulo, momentos após o anúncio da decisão do banco central americano. "O mercado reagiu imediatamente ao corte de 0,5 ponto, com alta das bolsas em Nova York; recuo do dólar e o ouro atingindo novas máximas históricas", afirma, apontando a ênfase que Powell deu à tentativa de proteger o mercado de trabalho.

"Ele disse que quer proteger o mercado de trabalho, o que significa que eles estão menos preocupados com a inflação e mais preocupados com o crescimento. Mas, nos comentários seguintes, ele disse: 'não esperem que um ritmo de 0,5 ponto percentual seja a norma a partir de agora'. O mercado reverteu imediatamente e tivemos os juros de 2 anos passando a subir", observa Tavazzi.

Nesse contexto, o executivo ainda vê com bastante ceticismo a possibilidade de um pouso forçado ("hard landing") nos EUA. Para Tavazzi, os sinais emitidos pelas empresas ainda parecem positivos e incompatíveis com uma desaceleração brusca no mercado de trabalho. "Quando você vê a atitude das companhias em relação ao emprego, elas dizem que não podem demitir em grande escala, porque não têm certeza de que encontrarão trabalhadores se as condições melhorarem. Não é o típico cenário de 'hard landing'. Também porque, do ponto de vista financeiro, não há um grande desequilíbrio", diz.

> "Se o mercado se preocupar com o déficit fiscal, ficaremos felizes em ter ouro no portfólio"
> *Alexandre Tavazzi*

Por qual razão, portanto, o Fed teria optado por iniciar o ciclo de cortes em um ritmo de 0,5 ponto? Segundo Tavazzi, na próxima reunião do Fed, o país estará imerso em seu processo eleitoral. "Talvez eles possam sentir que não gostariam de interferir no processo eleitoral. Então acabaram mandando um sinal forte, ligado às preocupações relacionadas ao crescimento. E a decisão por 0,5 ponto também ocorre porque o mercado já estava bastante preparado para o 0,5 ponto. Então, eles deram o sinal e podem dizer que os cortes seguintes serão em um ritmo de 0,25 ponto — que é mais ou menos o que está nas projeções", conclui.

Tavazzi ainda acredita que, caso não haja uma deterioração no mercado de trabalho, é possível que o Fed consiga desacelerar o ritmo de cortes a partir da próxima reunião, conforme indicou a mediana das projeções divulgadas ontem.

Em relação aos ativos, a Pictet vê com bons olhos as oportunidades no mercado acionário americano, em especial de empresas de pequena e média capitalização, que acabaram ficando baratas em comparação às gigantes de tecnologia. "Elas são as grandes beneficiárias de custos de financiamento mais baixos, já que são mais alavancadas", afirma o executivo. A gestora suíça também revela preferências pelo crédito privado americano "high yield", especialmente em suas parcelas de menor risco.

"Em um mundo complicado como este em que vivemos, os preços do ouro atingiram um novo recorde de hoje [ontem]. Se tivermos problemas com as próximas eleições nos EUA e, em algum momento, o mercado começar a se preocupar com o déficit fiscal e coisas desse tipo, ficaremos felizes em ter ouro em nossos portfólios. Mas eu diria que, como regra geral, dada a alta das taxas de juros e a queda da inflação, é melhor ser um investidor ativo e buscar empresas em vez de setores e praticar a gestão ativa."

Tavazzi diz que as surpresas com o crescimento brasileiro têm sido um fator positivo aos olhos dos investidores globais, mas a dinâmica da dívida ainda segue como um fator de atenção. Neste sentido, a classe de ativos preferida da Pictet no ambiente local é o crédito privado, com companhias em situação financeira bastante sólida oferecendo retornos elevados.

O executivo ainda avalia que a divergência entre os cenários de política monetária no Brasil e nos EUA é compreensível, dada a resiliência da atividade econômica brasileira. "Se olharmos especificamente para o PIB mais recente, veremos um resultado muito forte e isso ajudando uma volta da inflação neste momento, o que significa que é possível aumentar as taxas de juros em 0,25 ponto. Mas não se deve esquecer que estamos em um ciclo em que muitas coisas estão começando a desacelerar", afirma.

Segundo ele, ao se observar os números do PIB brasileiro, há uma elevada contribuição dos estoques corporativos. "Portanto, parece que as empresas acumularam estoques dos quais terão de se livrar na próxima fase do ciclo. Mas é óbvio que o Banco Central quer dar um sinal já que a inflação chegou ao limite superior da meta. É por isso que os 0,25 são compreensíveis. Mas, depois disso, ainda é preciso esperar como o setor manufatureiro vai se comportar, em meio aos problemas observados na China", afirma.

Renda fixa volta a ganhar destaque com alta da Selic

Beatriz Pacheco e Isabel Filgueiras
De São Paulo

A alta de 0,25 ponto percentual na Selic promovida pelo Comitê de Política Monetária (Copom) volta a tornar mais atraente a renda fixa brasileira.

Como o mercado já antevia esse movimento e a economia local deve contrair diante dos novos apertos, os cenários para as rendas fixas privada e pública se descolam ainda mais nos próximos meses.

Para especialistas, os títulos públicos continuam imbatíveis. Com baixo risco, liquidez elevada e taxas mais altas nos curto e médio prazos, enquanto as incertezas fiscais não forem sanadas, os papéis do Tesouro Direto não têm concorrentes à altura.

O mercado de crédito privado deve seguir aquecido, mas exige atenções redobradas aos riscos. Os novos apertos na Selic podem deteriorar os resultados das empresas e comprometer a capacidade de pagamento de dívidas. Em última instância, isso afeta também as ações na bolsa, em especial as de companhias com dívida elevada.

"As empresas que captam no mercado de capitais precisam ter rentabilidade suficiente para pagar esses juros da dívida, custear sua própria operação e ainda gerar lucro para os acionistas. Então esse gargalo deve ficar ainda menor agora e ter efeitos danosos no ecossistema. Isso traz alertas para os riscos de calote", diz Willian Andrade, chefe de investimentos e sócio-fundador da Kaya Asset.

Isso não significa que a renda variável está fora da jogada. O analista da Empiricus Research Matheus Spiess diz que, mesmo com o arrocho no crédito, o mercado pode recorrer à bolsa. "O movimento de hoje [ontem] não é o de um típico ciclo de política monetária. Os juros estão subindo no Brasil mais por questões de recuperação de credibilidade do Banco Central e com objetivo de ancorar as expectativas dos investidores do que para controlar a inflação corrente."

Para Alexandre Mathias, estrategista-chefe da corretora Monte Bravo, a renda fixa oferece com a melhor relação risco-retorno. "A incerteza fiscal continua mantendo o risco Brasil elevado, o que limita uma arrancada mais forte dos ativos domésticos", afirma.

A questão agora é em quais ativos de renda fixa investir. Entre os títulos públicos, especialistas evitam os prefixados no curto prazo, que tendem a apresentar alta volatilidade enquanto a duração e a intensidade do aperto monetário no Brasil permanecerem incertas.

"Por um lado, há aspectos domésticos, como o nível de atividade mais forte, dúvidas sobre o cumprimento das metas fiscais, e as expectativas inflacionárias desancoradas pressionam o BC por um ciclo de aperto mais forte. Por outro, o cenário internacional parece mais benigno, com o Fed [Federal Reserve, banco central americano] iniciando a redução das taxas de juros nos EUA", diz Marcel Andrade, chefe da área de soluções de investimentos da SulAmérica Investimentos.

Para Rodrigo Sgavioli, chefe de alocação da XP Investimentos, os prefixados não devem ser completamente ignorados, pois estão com prêmios elevados. A questão é que a fatia neles deve ser limitada por causa do risco de o Copom elevar os juros mais que o previsto pelo mercado.

Segundo pesquisa feita pelo **Valor** com 123 consultorias e instituições financeiras, a mediana das projeções indica que a taxa Selic pode subir até 11,25% ao ano no começo de 2025.

Com esse horizonte, o executivo da XP orienta que os portfólios de investimentos tenham entre 50% e 90% das carteiras na renda fixa, de acordo com o perfil do investidor.

> "A incerteza fiscal continua mantendo o risco Brasil elevado"
> *Alexandre Mathias*

A Monte Bravo calcula que, mesmo com o risco fiscal, carteiras diversificadas na renda fixa tendem a proporcionar ganhos de 111,3% do CDI para os próximos 12 meses.

Para o executivo da SulAmérica, as NTN-Bs são os melhores ativos dentro da renda fixa, já que oferecem taxas acima de 6,3% em praticamente todos os vencimentos.

Outros especialistas divergem da aposta em títulos que acompanham a inflação. Sgavioli diz que, embora indicados para o longo prazo, esses papéis podem não se adequar ao perfil de alguns investidores. Investimentos atrelados ao CDI são os mais recomendados por Lucas Almeida, especialista em mercado de capitais e sócio da AVG Capital, pois acompanharão o aumento da taxa Selic no ciclo.

Apesar do brilho da renda fixa, há também algum espaço para a renda variável, sobretudo em estratégias de médio e longo prazos.

A Monte Bravo sugere fundos multimercado, que tendem a se sair melhor em cenários como o atual, em que os ciclos de política monetária começam a se descolar.

Já em ações, o raciocínio é que, em sua maioria, as empresas listadas estão baratas. Por isso, a tendência de médio prazo é a bolsa sair do marasmo, à medida que os juros americanos mais baixos atraírem interesse estrangeiro.

"Para uma empresa competir com a Selic elevada, ela precisa entregar pelo menos 15% de retorno ao ano. Então a Selic elevada deve ter um primeiro impacto de puxar a bolsa para baixo, mas a recuperação será mais rápida, especialmente entre os grandes bancos e as exportadoras, que são empresas com receitas dolarizadas e mais ligadas aos movimentos nos mercados externos", avalia o sócio da Kaya.

Valor investe.com
Leia a íntegra da reportagem no site
www.valorinveste.com

Dívida Primeira emissão de papel criado no início do ano atrai atenção de empresas de saneamento, energia e telecomunicações

Eletrobras inaugura via para novos bonds de infraestrutura

Rita Azevedo
De São Paulo

Uma emissão de títulos de dívida no mercado externo feita pela Eletrobras, no início deste mês, tem despertado o interesse de empresas de setores como energia, saneamento e telecomunicações para também captar recursos em dólar. Isso porque a operação foi a primeira envolvendo "bonds de infraestrutura", títulos criados no início do ano e que seguem uma lógica parecida com a das debêntures incentivadas: companhias que tenham projetos elegíveis podem usá-los como lastro nas ofertas de títulos, e quem adquirir a dívida terá o benefício fiscal.

Empresas relacionadas à infraestrutura do país estão entre as que menos acessam o mercado de títulos no exterior, mas a expectativa de advogados que atuam no mercado de capitais é que isso mude a partir do próximo ano. "Vemos um mercado grande tanto para empresas que já emitiram bonds e que têm projetos elegíveis quanto para quem nunca emitiu", diz Ricardo Prado, sócio do escritório Lefosse.

Em 2023, apenas 8% das emissões corporativas brasileiras no exterior foram do setor de infraestrutura, segundo o banco Citi, algo que contrasta com o cenário de outros países da América Latina. No México, por exemplo, essas empresas respondem por quase 21% das ofertas corporativas. No Chile, por 23%; e na Colômbia, por 16,1%.

"Era grande a necessidade de um título que fosse equivalente à debênture incentivada para o mercado internacional", diz Anja Pfleger Andrade, counsel na Clifford Chance. "O Brasil tem uma grande demanda de infraestrutura, de muitos projetos, e há muito interesse dos investidores internacionais, mas havia um empecilho nos formatos existentes."

Um dos atrativos dos novos bonds é a possibilidade de internalizar recursos de forma rápida e menos burocrática, sem a necessidade de criar subsidiárias no exterior, como era comum antes, explica Prado. Anteriormente, as empresas captavam recursos por meio de offshores e os repassavam ao Brasil. "O grande ganho que a lei trouxe foi a facilidade na emissão, que passa a ser feita de forma direta pela empresa brasileira para o investidor estrangeiro", diz.

Foi esse fato que motivou a Eletrobras a buscar uma captação com bonds lastreados em projetos de infraestrutura, segundo Eduardo Haiama, diretor-financeiro da companhia. "Do ponto de vista econômico, não tem muita diferença, mas o processo foi muito mais simples", afirmou ao **Valor**.

A Eletrobras captou no dia 5 de setembro US$ 750 milhões com papéis que vencem em dez anos. A taxa de remuneração ("yield") ficou em 6,75%, e o cupom, em 6,5% ao ano. A demanda foi quase quatro vezes maior que a oferta. O lastro da operação foi o pagamento da outorga da privatização.

Frederico Moura, sócio do Stocche Forbes, diz que tem recebido demandas de empresas e bancos sobre os papéis criados neste ano. "Vemos interesse de vários setores que podem se beneficiar do novo título, incluindo empresas que não têm receita dolarizada e que não viam sentido em pegar recursos lá fora", afirma. "O benefício fiscal deve se traduzir em melhores taxas e preços."

Além de energia, saneamento e telecomunicações, portos, aeroportos e rodovias são outros setores apontados como potenciais emissores desses bonds.

A emissão dos novos títulos, no entanto, não é para todas as empresas, diz John Guzman, sócio do White & Case. "São para emissores específicos que tenham capex relevante e que consigam captar os benefícios da lei", explica. "O tamanho do capex é algo extremamente importante nesse caso, porque se ele não for grande mesmo, talvez o título não faça tanto sentido considerando o volume da captação."

Como o investidor estrangeiro vai considerar o nível de liquidez que os títulos terão após a emissão, as operações devem obedecer um tamanho de, no mínimo, US$ 350 milhões ou US$ 400 milhões, explica Guzman.

Assim como em outras ofertas que envolvem títulos de infraestrutura, o processo de emissão exige interações com os ministérios correspondentes ao setor do projeto, diz Prado. A lei deste ano tornou a aprovação de quase todas as emissões automática, mas é necessário fazer um protocolo prévio com o projeto, afirma.

Se o projeto for relacionado a concessões públicas que não sejam nacionais — como as de saneamento, sob responsabilidade dos municípios — continua sendo necessária a avaliação caso a caso dos ministérios, salvo dispensa expressa das pastas.

Junto com os bonds de infraestrutura, foram criadas as debêntures de infraestrutura — que são títulos usados também para o financiamento de projetos, mas que, diferente das debêntures incentivadas, oferecem o benefício fiscal para o emissor e não para o investidor. Até agora, no entanto, não foram feitas ofertas no mercado local envolvendo os novos papéis.

DIVULGAÇÃO

> "O grande ganho que a lei trouxe foi a facilidade na emissão"
> *Ricardo Prado*

"Como o mercado local está muito favorável para as incentivadas, com apetite dos investidores, acredito que é muito mais fácil para os bancos e empresas pensarem em emissões desses títulos, ao invés das debêntures de infraestrutura", afirma Moura. "Eles ainda estão tentando entender como as de infraestrutura se enquadram. Por isso, ela ainda não foi utilizada."

Mais um voo de galinha

Palavra do gestor

Delano Franco

O crescimento econômico, tal como conhecemos, é um fenômeno que se iniciou na Revolução Industrial, na virada do século 18 para o 19. Antes, os países pouco ou nada cresciam, com o padrão de vida oscilando de acordo com guerras ou pragas.

Angus Maddison, ganhador do Prêmio Nobel e falecido em 2010, produziu um trabalho grandioso de estimação, na medida do possível, do produto de diversos países ou regiões desde o ano 1 de nossa era. Nele se vê que, até o século 18, o PIB per capita não variava muito entre os países, dada a semelhança das atividades econômicas ao redor do mundo, calcadas na força física e habilidade manual.

Com a Revolução Industrial, iniciada na Inglaterra e em seguida espalhada pela Europa e EUA, o crescimento passou a se acelerar nesses países, gerando um fenômeno de divergência de padrões de vida no mundo. No entanto, à medida que mais e mais países fossem erguendo fábricas e absorvendo as novas tecnologias, era de se esperar que se aproximassem dos padrões desenvolvidos, gerando a chamada convergência econômica.

Sob esse pano de fundo se desenvolveu o trabalho de Robert Solow, pioneiro da teoria moderna do crescimento, Prêmio Nobel de 1987. Solow dividiu o aumento do PIB per capita em acumulação de capital, obtido através da poupança, e elevação de produtividade, advindo de melhoras tecnológicas. A convergência entre países se daria das duas formas — via maior impacto do capital acumulado pelos mais pobres (por exemplo, a primeira rodovia entre duas cidades aumenta proporcionalmente mais o PIB que a segunda) e pela absorção de técnicas de produção mais modernas, desenvolvidas originalmente nos países ricos (é mais rápido copiar do que inventar).

Os casos emblemáticos de nações que passaram da pobreza a um padrão de primeiro mundo em poucas décadas são asiáticos, como Coreia do Sul e Singapura. Começaram poupando muito e acumulando muito capital, num esforço relativamente mecânico (como apontaria Paul Krugman na Foreign Affairs de 1994 — "mais transpiração que inspiração"). Zonas antes rurais tornaram-se polos industriais, e uma infraestrutura de boa qualidade foi construída. Em seguida, já com níveis elevados de capital, subiram na cadeia de valor, produzindo bens de maior conteúdo tecnológico e inovação — mais "inspiração".

No início dos anos 80, o Brasil parecia estar trilhando esse caminho. Nossa economia havia experimentado uma das maiores taxas de crescimento do mundo nos últimos 50 anos (em torno de 7% ao ano), o PIB per capita por Paridade do Poder de Compra atingia 40% do americano, estávamos à frente dos hoje tigres asiáticos. No entanto, efeitos defasados da política de governo dos militares, como baixo investimento em educação, elevadas barreiras comerciais e inflação alta, aliados a decisões dos governos civis, como gastos públicos crescentes, interromperam nosso caminho ao primeiro mundo e começamos a ficar para trás.

O padrão observado nas últimas décadas são alguns anos de crescimento um pouco mais elevado, seguidos de crises ou avanço muito lento, o que se passou a denominar "voos de galinha". Hoje poupamos pouco em termos agregados (16 a 17% do PIB, contra uma média global em torno de 27%), resultado de uma despoupança do setor público, baixa poupança das famílias e reduzida utilização de financiamento externo. O avanço tecnológico se dá de forma mais incisiva em algumas "bolhas" e setores específicos, mas é pobre no consolidado. A melhora na educação é lenta (no ranking Pisa, ainda hoje menos da metade dos estudantes de 15 anos consegue atingir um nível mínimo em matemática e ciências). Há reservas permanentes de mercado e isenções tributárias que distorcem a alocação de capital.

Como consequência, o Brasil não consegue sustentar taxas elevadas de crescimento por muito tempo. Vejamos o ciclo atual: o país cresceu 4,8% em 2021, se recuperando da queda na pandemia, 2,9% em 2022, 2,9% em 2023 e as previsões apontam para algo novamente próximo a 3% neste ano. Nesse período, o desemprego entrou em redução acelerada e atingiu 6,8%, próximo à mínima histórica, e a indústria de transformação teve em julho o maior uso da capacidade instalada em 13 anos.

Os fatores de produção vão se esgotando e pressionando a inflação. A reforma trabalhista de 2017 e o choque de oferta agrícola ajudaram a alongar o ciclo corrente, mas não "ad eternum". E o script se repete mais uma vez — como a política fiscal segue expansionista, a política monetária precisa estoicamente pisar mais forte no freio.

Esta é uma combinação que convém à narrativa política, pois joga sobre os ombros do Banco Central a pecha de "anti-crescimento". Por outro lado, penaliza a dinâmica da dívida, com gastos maiores com juros se somando ao déficit primário.

Em suma, nada de muito novo sob o azul do céu brasileiro.

Delano Franco é sócio da Patrimonial Gestão de Recursos
E-mail delano.franco.df@gmail.com

Julgamento do STJ
Entenda a diferença entre a tributação das stock options e demais planos de incentivo
valor.globo.com/legislacao

INÊS 249

Opinião Jurídica
Litigância predatória na Justiça do Trabalho
E2

TRT-SP
Trabalhador será indenizado por ter que tirar barba
valor.globo.com/legislacao

Legislação & Tributos SP

Fiscal 1ª Seção vai discutir cadastro prévio no Ministério do Turismo e se optantes do Simples têm direito à alíquota zero de tributos

STJ vai analisar regras do Perse por meio de recursos repetitivos

Luiza Calegari e Arthur Rosa
De São Paulo

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu afetar como repetitivos recursos que discutem dois pontos importantes do Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse): se é necessário o contribuinte estar previamente inscrito no Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos (Cadastur), do Ministério do Turismo, para poder usufruir dos benefícios previstos e se os optantes do Simples Nacional também têm direito à alíquota zero de Imposto de Renda (IRPJ), CSLL, PIS e Cofins. Essas questões serão definidas pelos ministros da 1ª Seção.

O Perse foi criado por meio da Lei nº 14.148, de 2021, para compensar os setores de eventos e turismo pelo impacto financeiro causado pelas medidas de isolamento social decretadas em razão da pandemia da covid-19. Além da alíquota zero dos tributos federais, o programa estabeleceu o parcelamento de débitos tributários e de FGTS em 145 meses, com até 70% de desconto.

Com a regulamentação da norma que, segundo especialistas, acresceram exigências não previstas, e alterações trazidas por novas leis do Perse — nº 14.592, de 2023, e nº 14.859, editada neste ano —, vários pontos do programa foram questionados na Justiça. Esses dois abrangidos pelos recursos repetitivos, afirmam, são apenas parte do problema.

A exigência do Cadastur, por exemplo, foi levada ao Judiciário antes da edição das novas leis por duas associações de bares e restaurantes, a Associação Nacional de Restaurantes (ANR) e a Associação Brasileira de Bares e Restaurantes (Abrasel). Foram ajuizadas, segundo o advogado que as defende, Sandro Machado dos Reis, sócio do Bichara Advogados, quatro ações, duas para cada entidade — uma para empresas nos regimes do lucro presumido e real e outra para as que estão no Simples.

> "Ambos os temas são muito relevantes para os contribuintes"
> *Sandro M. dos Reis*

Há, por ora, uma sentença favorável ao setor, concedida pela 5ª Vara Federal Cível de Belo Horizonte, que beneficia as empresas no lucro real e lucro presumido. O juiz Fabiano Verli entendeu que quando o Ministério da Economia, por meio da Portaria ME 7.163/21, além de prever as atividades (CNAEs) habilitadas ao benefício, estabeleceu a exigência de prévia regularidade no Cadastur, "extrapolou o poder regulamentar atribuído pela lei, razão pela qual tal disposição padece de vício" (processo nº 1031844-60.2022.4.01.3800).

Para Reis, ambos os temas elencados pelo STJ "são muito relevantes para os contribuintes". Na lei [nº 14.148, de 2021], não houve qualquer restrição, especialmente no que se refere ao Cadastur", diz ele, acrescentando que, porém, "o tema relativo a ilegalidade de atos infralegais que impuseram a segregação de receitas não está dentre os temas afetados".

O advogado Ilan Gorin, da Gorin Advocacia, lembra que esse tema estava entre os que o presidente da Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas do STJ, ministro Rogerio Schietti Cruz, listou para julgamento por meio de recursos repetitivos. Sugeriu-se abordar se a Instrução Normativa nº 2.114, de 2022, editada pela Receita Federal, teria promovido restrições indevidas, por excluir as optantes do Simples Nacional e dispor sobre quais receitas poderiam ser incluídas no Perse.

"São restrições que não estão previstas na lei original do Perse", afirma o advogado, que espera que a discussão sobre a possibilidade de uma empresa mista ter o direito ao benefício fiscal sobre todo o seu faturamento esteja no voto da relatora da proposta de afetação, a ministra Maria Thereza de Assis Moura, que ainda será publicado.

Gorin ainda tem a expectativa de que sejam acrescentados ao julgamento dois temas importantes, "por estarem interligados": a omissão dos CNAEs das atividades indiretas e a manutenção do benefício original por cinco anos — discussão que envolve o artigo 178 do Código Tributário Nacional (CTN).

A decisão de afetar como repetitivos os recursos sobre o Perse — seis no total— foi definida em sessão virtual realizada entre os dias 11 e 17 (REsp 2144088). A decisão, quando tomada, deverá ser seguida por todas as instâncias do Judiciário.

O julgamento do STJ, lembram advogados, pode impactar o programa de autorregularização lançado pela Receita Federal — Lei nº 14.859, de maio. O prazo para adesão vai até 18 de novembro. Podem ser incluídos os débitos apurados entre março de 2022 e maio deste ano do IRPJ, CSLL, PIS e Cofins.

Embora não haja estimativas de arrecadação ou do volume de empresas em situação irregular, a Receita Federal divulgou que as isenções relacionadas a esse programa chegaram a R$ 7,9 bilhões no acumulado de janeiro a junho deste ano.

Para Gabriel Paranaguá, sócio do Felsberg Advogados, a afetação de recursos especiais pelo STJ poderá desestimular a adesão por contribuintes que eventualmente sejam impactados pelo posicionamento que será adotado pelos ministros. "Aqueles que eventualmente tenham aplicado o Perse às atividades restringidas sem base legal, poderão desistir de seguir com a autorregularização e aguardar a decisão do STJ para confirmar se estavam certas ou não em sua interpretação", diz.

Frederico Bastos, sócio do escritório BVZ Advogados, afirma que a afetação deve influenciar a decisão principalmente dos contribuintes que estão no regime do Simples e os que não tinham inscrição prévia no Cadastur. "Isso porque a decisão do repetitivo recairá sobre esses dois pontos específicos."

Eduardo Rehder Galvão, do GBA Advogados Associados, entende, porém, que o julgamento do STJ "não influirá na tomada de decisão do empresário que optou lá atrás em correr o risco inserindo sua empresa em um programa que ele sabia que não fazia jus ou que ele entendia que poderia ser questionado".

"O que aconteceu no Perse é um fenômeno tipicamente brasileiro. Empresas sabiam que estavam aderindo a um regime tributário que exigia critérios que elas não atendiam. Uma medida emergencial que foi adotada por alguns para tentar reduzir a tributação, mesmo sabendo que, no futuro, poderia existir questionamentos por parte da Receita Federal. Essas empresas vão aderir ao programa de autorregularização", afirma o advogado.

Para aderir, é preciso quitar 50% do montante devido do imposto à vista. O restante pode ser parcelado em até 48 vezes. Não incidirá nenhum juro de mora ou multa sobre o valor devido, e as empresas podem usar o prejuízo fiscal e a base de cálculo negativa da CSLL convertido em crédito para abater até metade do valor da dívida consolidada.

LEO PINHEIRO/VALOR

Ilan Gorin: restrições a serem analisadas não estão previstas na lei original do Perse

Governo reabre programa de repatriação de recursos

Laura Ignacio
De São Paulo

Pessoas físicas e empresas têm 90 dias para aderir ao novo programa de regularização tributária do governo federal. Publicada na terça-feira, a Lei nº 14.973 reabre o prazo para a adesão ao Regime Especial de Regularização Geral de Bens Cambial e Tributária (RERCT-Geral). Dessa vez, além da repatriação de bens não declarados no exterior, será possível regularizar rendimentos não declarados no Brasil. Especialistas ainda entendem que políticos e parentes passam a poder aderir ao programa.

Na prática, a norma permite que esses recursos sejam regularizados com o pagamento de 15% de Imposto de Renda e 15% de multa. Em condições normais, no caso de pessoa física, o IR poderia chegar a 27,5% e a multa, após autuação, a 75%.

A primeira edição do RERCT aconteceu no ano de 2016 e gerou arrecadação de R$ 45 bilhões. No ano seguinte, houve uma segunda rodada, que arrecadou bem menos do que o esperado. Agora, a Receita Federal não informa quanto pretende receber por meio do programa mas, como ele está mais abrangente, o mercado o considera como mais um meio de o governo federal alcançar o déficit zero.

A nova legislação só especifica mudanças na data de corte dos recursos que podem ser abrangidos pelo RERCT. Agora é 31 de dezembro de 2023. Mas, segundo a Receita Federal, detalhes virão na regulamentação da legislação.

DIVULGAÇÃO

> "A vedação que se referia a políticos e parentes não existe mais"
> *Priscila Farisco*

Segundo a especialista Thaís Françoso, do escritório FF Advogados, só depois que aderiram ao programa de repatriação muitos perceberam que deixaram alguns ativos de fora, mas não podiam fazer a retificação. "Outros optaram por não aderir em 2016 por uma incerteza com o que aconteceria de fato", afirma. Havia temor, acrescenta, principalmente em relação a eventuais consequências na esfera penal.

Thaís explica que quem não tinha declarado ativos deverá pagar só os 15% de IR sobre o seu valor atualizado, até 31 dezembro de 2023, e a multa de 15%. E quem descobriu que declarou de forma incompleta no RERCT recolherá esses mesmos percentuais sobre o valor da complementação. "Nesse caso, porém, será somada uma multa moratória de 20%", diz.

Para ficar 100% regular, a advogada afirma que rendimentos e frutos de ativos lá fora, de 31 de dezembro de 2023 até a data da adesão ao programa, poderão ser enquadrados pela denúncia espontânea. "Assim sobre esse valor específico incidirá apenas o IR e os juros Selic, sem multa", diz.

Contudo, muitas das questões debatidas em 2016 e 2017 devem se repetir, segundo Thaís. Por exemplo, apesar da possibilidade de repatriação de ativos em nome de terceiros lá fora, desde que se comprove a relação entre os envolvidos, se houver transferência de titularidade, poderá haver cobrança de ITCMD pelos governos estaduais.

Além disso, pessoas físicas que, após regularizarem offshore no exterior pelo RERCT, pagarem até 22,5% de Imposto de Renda sobre o valor decorrente da extinção da sociedade, por considerar esse dinheiro como "ganho de capital", serão autuadas. Segundo a Solução de Consulta da Coordenadoria-Geral de Tributação (Cosit) da Receita nº 678, o montante restituído é "rendimento". Portanto, o IR é o da tabela progressiva de até 27,5%.

A advogada também aponta que continua a importância de se fazer um dossiê que comprove a licitude dos valores repatriados para o caso de uma eventual fiscalização. "O ônus da prova para demonstrar que a declaração do contribuinte é falsa é da Receita Federal, mas ele pode ser fiscalizado por cinco anos", diz.

Sobre a adesão de políticos, funcionários públicos e os respectivos parentes, a advogada Priscila Farisco, do Viseu Advogados, aponta que a nova legislação faz remissão ao RERCT de 2016, mas se refere especificamente a alguns artigos, não inteiramente à Lei 13.254, "assim é possível interpretar que a vedação que se referia a políticos e parentes não existe mais".

Para Priscila, o RERCT será útil especialmente para essas pessoas e para quem precisar complementar a repatriação. "O sistema não permitia a declaração de ativos no RERCT, por exemplo, por pessoas em processo de malha fina, quando o programa foi aberto pela primeira vez", afirma.

Outro ativo que poderá ser declarado agora, diz Priscila, são criptomoedas. "A transferência para exchange no exterior não pede declaração dos ativos no país da pessoa física", afirma ela, acrescentando que, em relação a outros ativos, isso mudou. "Bancos e fiduciários passaram a exigir a declaração de ativos no país de origem", afirma. Segundo ela, isso acontece porque vários países celebraram acordos de troca de informações, especialmente para evitar a entrada de dinheiro de tráfico ou terrorismo, após a tragédia de 11 de setembro.

Já Caio Morato, advogado tributarista do Rayes & Fagundes Advogados Associados, destaca a possibilidade de regularização de rendimentos resultantes de operações realizadas no Brasil, como empréstimos com juros, venda de imóveis, de embarcações ou aeronaves e aquisição de cotas de fundos de investimento, sem declaração à Receita Federal. "O RERCT permite que a pessoa física recolha o IR sobre esses rendimentos com alíquota de 15% mais multa de 15%, em vez de alíquota de 27,5% de IR mais 75% de multa, no caso de autuação", diz.

O ideal, afirma Morato, é já começar a passar um pente fino nas operações, calcular o IR e a multa e reservar o dinheiro, mas esperar a regulamentação da Receita, " o que deve ser publicado logo porque o prazo para adesão ao programa está correndo desde a publicação da lei".

Uma grande preocupação dos contribuintes em relação ao RERCT, em 2016, eram os reflexos penais. Era a primeira vez que o Brasil aceitava a ideia de regularização isentando as pessoas de possíveis crimes que dissessem respeito a omissão de valores, evasão de divisas, sonegação fiscal e lavagem de dinheiro. "Isso aconteceu porque a lei anterior nasceu em um momento em que diversos Estados, logo após a crise econômica de 2007, acabaram aceitando o processo de transparência fiscal internacional para se saber onde cada nação tinha nacionais com dinheiro", diz Renato Silveira, advogado e professor de direito penal da USP.

Segundo Silveira, a nova lei estabelece um novo regime de regularização tributária com o benefício da anistia criminal. Contudo, agora, sem as travas que existiam antes, como a limitação a políticos ou funcionários públicos. "Tem uma certa lógica a dispensa dessas travas porque hoje existe uma preocupação fundamental arrecadatória", afirma. "O que não impede que isso seja questionado por algum órgão", acrescenta.

De acordo com o professor, se não houver provas de que o dinheiro é de origem ilícita, políticos e servidores públicos poderão agora aproveitar o RERCT. Porém, para ele, o cuidado da fiscalização deverá ser redobrado. "Por parte dos contribuintes, uma avaliação tributária-criminal daria maior garantia para a regularidade do que é declarado."

Litigância predatória na Justiça do Trabalho

Opinião Jurídica

Guilherme Guimarães Feliciano

Em um cenário no qual o acesso à justiça é um pilar fundamental da democracia, a integridade do sistema judiciário é constantemente desafiada por práticas abusivas que visam a manipular e distorcer os objetivos legais. A litigância predatória consiste na prática abusiva e estratégica de utilização do sistema judiciário para fins espúrios, desviados ou egoístas, ou ilícitos, abusando de situações jurídico-processuais subjetivas (direitos, deveres, ônus, poderes e faculdades) e ignorando os escopos fundamentais do processo, comprometendo a integridade do devido processo legal e os princípios da cooperação e da lealdade processual. Tais práticas representam a anticidadania, erodindo a boa-fé e fragilizando os serviços de justiça.

No âmbito trabalhista, a Nota Técnica (NT) nº 001/2024, publicada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região em maio último, oferece um estudo atento e crítico desse fenômeno, propondo medidas concretas para sua identificação, prevenção e combate.

A referida nota técnica não apenas delineia os contornos da litigância predatória nos processos trabalhistas, como também revela suas implicações mais profundas, como as arraigadas relações com o dumping social — quando empresas se valem de sua superioridade econômica para manipular o sistema judicial e adiar a quitação de obrigações trabalhistas, sobrecarregando o Judiciário e forçando acordos desfavoráveis aos trabalhadores. Essa prática insidiosa não só prejudica a parte adversa, mas também mina a confiança nos sistemas de justiça.

Exemplos recorrentes de litigância predatória são a apresentação de ações judiciais temerárias ou sem mínimo fundamento legal, a distorção processual dos fatos, o uso de documentos fraudulentos e a multiplicação de ações similares por um mesmo autor, para reduzir as possibilidades de defesa do réu. Essas práticas objetivam explorar os pontos fracos do sistema judicial para obter vantagens indevidas ou prejudicar a parte adversa; e, por isso, demandam uma abordagem institucional coordenada, entre os vários tribunais do país, para identificá-las e combatê-las. Servem a esse propósito a edição de atos normativos específicos e a adoção de critérios claros para a identificação da litigância predatória.

É imprescindível a prevenção. Isso inclui a capacitação contínua de magistrados, servidores e advogados para reconhecerem e lidarem com a litigância predatória; e a implementação de mecanismos de monitoramento e controle para detectar essas práticas danosas já em seus estágios iniciais. Para esse efeito, a Nota Técnica TRT15 nº 001/2024 apresenta um fluxograma que envolve diversos segmentos das administrações e das áreas-meio dos tribunais regionais do trabalho (presidências, ouvidorias, corregedorias, departamentos de tecnologia da informação etc.), admitindo-se tanto as denúncias externas quanto o reconhecimento "ex officio", pelo juiz oficiante da causa, das demandas predatórias.

Ademais, é imperioso promover uma cultura de litigância responsável e ética, assegurando-se a integridade e a eficiência do sistema judiciário trabalhista. O TRT-15, em sua nota técnica, propõe a implementação de medidas educacionais e de conscientização interna e externa para fomentar essa cultura, incluindo a promoção de boas práticas entre advogados e partes litigantes e o incentivo à resolução de conflitos de maneira consensuada, justa e honesta.

No limite, o juiz da causa ou a administração do tribunal, pelos órgãos a tanto afetados, exercerá o poder-dever de comunicação da litigância predatória aos órgãos competentes, como a OAB (para a punição ético-disciplinar do advogado faltoso), os diversos órgãos do Ministério Público (em especial do Ministério Público do Trabalho, em se tratando de ações trabalhistas) e as próprias corregedorias regionais. Poderá o juiz natural, outrossim, julgar extinto o processo sem exame do mérito (artigo 142 do CPC c.c. art. 769 da CLT), especialmente em casos nos quais falte fundamento legal substancial ou quando se identifique a intenção clara de utilizar o Judiciário de forma abusiva e injusta.

Tal é a importância do tema, que o XIV Congresso Internacional de Direito do Trabalho, organizado pela Academia Brasileira de Direito do Trabalho (ABDT), em São Paulo, tem como tema nuclear, numa de suas mesas, a litigância predatória.

Atribui-se a Tucídides, o maior dentre todos os historiadores da guerra do Peloponeso (até porque dela foi partícipe e testemunha), a afirmação de que a justiça não chegaria a Atenas até que aqueles que não foram feridos ficassem tão indignados quanto os tantos outros que foram feridos. Hoje, vive-se algo semelhante quanto à litigância predatória. Ela pode parecer uma realidade distante, quase uma cerebrina tese acadêmica. Mas os números revelam que essa chaga tem se alastrado; e, a par das hipóteses legais de litigância de má-fé e de atos atentatórios à dignidade da Justiça, a legislação não tem antídotos para essas práticas cada vez mais massificadas. Neste momento, portanto, a resposta institucional não pode ter outra forma, se não a das boas políticas judiciárias, em perspectiva nacional, pelo Conselho Nacional de Justiça, ou regional, pelos tribunais. Antes que Atenas — ou quiçá Temis — sucumba por completo.

Guilherme Guimarães Feliciano é conselheiro do CNJ, professor da USP e juiz titular de Vara do TRT-15 (SP)

PECINI LEILÕES

EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS ONLINE, COMUNICAÇÃO E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES

PROVÍNCIA Companhia Província de Securitização

DATA: 1º Público Leilão: 23/09/2024. às 10h45 | 2º Público Leilão: 25/09/2024. às 10h45

ANGELA PECINI SILVEIRA, Leiloeira Oficial, matrícula JUCESP nº 715, autorizada pela Credora Fiduciária **COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO**, CNPJ nº 04.200.649/0001-07, **VENDERÁ**, em 1º ou 2º Público Leilão Extrajudicial, nos termos dos artigos 26 e 27 da Lei Federal nº 9.514/97, e posteriores alterações, e das demais disposições aplicáveis à matéria, em execução da garantia fiduciária expressa no Contrato de Empréstimo (Mútuo) e Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia com Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário (CCI), firmado em 14/09/2020, na cidade de Porto Alegre/RS, e posterior Cessão de Crédito, o seguinte **IMÓVEL**: **PRÉDIO RESIDENCIAL** ,situado à Rua José Adelino de Andrade, nº 63, do tipo C-2d, construído na Quadra E, do Conjunto Residencial Morro do Farol, na cidade de Osasco/SP. **ÁREA TOTAL DO TERRENO: 126,00m². ÁREA CONSTRUÍDA: 172,64m²**, conforme Lançamento de IPTU (metragem não descrita na matrícula). Matrícula Imobiliária nº 37.188 do 1º CRI de Osasco/SP. Inscrição Imobiliária nº 23223.42.24.0336.00.000.02. Consolidação da Propriedade: 26/07/2024. **Valores: 1º Leilão: R$ 650.165,60. 2º Leilão: R$ 366.139,83. Regras, Condições e Informações: 1.** Cabe ao interessado verificar o imóvel, seu estado de conservação, a verificação e confirmação da área construída, sua situação documental, eventuais dívidas existentes e não descritas neste edital, e eventuais ações judiciais em andamento que versem sobre o bem; **2.** O Arrematante pagará, à vista, nos termos do Edital de Leilão e Regras Para Participação, o valor da arrematação, 5,00% de comissão da Leiloeira, **à vista**, e todas as despesas, custas, taxas, impostos, incluindo ITBI, e emolumentos de qualquer natureza decorrentes da transferência patrimonial do imóvel arrematado; **3.** Débitos de IPTU existentes e no limite apurado **ATÉ** as datas dos leilões serão pagos pela Credora Fiduciária. Os valores não apurados e os vencidos **APÓS** as datas dos leilões são de exclusiva responsabilidade do Arrematante; **4.** Caberá ao arrematante todas as custas, impostos e taxas para regularização da construção e benfeitorias junto a todos os órgãos competentes; **5.** Débitos de água, energia, gás e outras utilidades existentes antes e após as datas dos leilões serão de responsabilidade exclusiva do Arrematante; **6. IMÓVEL OCUPADO**. Desocupação a cargo exclusivo do Arrematante, bem como as custas e despesas decorrentes de tal ato; **7.** A venda será feita em caráter ***AD CORPUS***. Imóvel entregue no estado em que se encontra; **8**. As demais regras, condições e informações constam no **EDITAL DE LEILÃO E REGRAS PARA PARTICIPAÇÃO**, disponível para consulta no Portal WWW.PECINILEILOES.COM.BR, do qual os interessados deverão obrigatoriamente tomar conhecimento e dele não poderão alegar desconhecimento. Ficam os Fiduciantes **JULIO SUZUKI**, CPF nº 533.642.878-72, e **VANDA GENI MACHADO**, CPF nº 050.589.438-67, e o Devedor **ANGELO GATTI NETO**, CPF nº 219.269.698-12, devidamente comunicados das datas dos leilões também pelo presente edital. Anuentes: **VANESSA SOLOMARY SUZUKI GATTI** CPF nº 222.401.648-40; **JULIO SUZUKI JUNIOR**, CPF nº 272.112.788-89; e **ADRIANA CHIHEKO SUZUKI**, CPF nº 222.401.478-30. Maiores informações: contato@pecinileiloes.com.br, WhatsApp (11) 97577-0485 ou Fone (19) 3295-9777. Avenida Rotary, 187 - Jardim das Paineiras, Campinas/SP, CEP nº 13.092-509.

PECINI LEILÕES

EDITAL DE 1º E 2º PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS ONLINE – COMUNICAÇÃO E INTIMAÇÃO DOS LEILÕES
1º Público Leilão: 23/09/2024, às 10h00 - 2º Público Leilão: 25/09/2024, às 10h00

Angela Pecini Silveira, Leiloeira Oficial, mat. JUCESP 715, autorizada por **OPEA SECURITIZADORA S.A.**, inscrita no CNPJ nº 02.773.542/0001-22, (atual denominação de **RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**), venderá em 1º ou 2º Público Leilão Extrajudicial - art. 26 e 27 da Lei 9.514/97, o **Imóvel: APARTAMENTO Nº 53-C**, 5º pavimento do **"CONDOMÍNIO MULTIPREDIAL TOPÁZIO"**, integrante do **"CONJUNTO HABITACIONAL PADRE JOSÉ DE ANCHIETA"** sito Avenida Waldemar Tietz, nº 686, no 38º Subdistrito – Vila Matilde, São Paulo/SP. Áreas: total construída de 39,77m²; útil ou exclusiva de 34,68m², comum de 5,09m². FIT 32,53m² ou 0,247%. Mat. nº 117.184 do 16º CRI de São Paulo/SP. Inscrição Imobiliária nº 143.046.0200-3. **1º Leilão: R$ 294.524,53**. **2º Leilão: R$ 260.356,22**. Ônus do Interessado/Arrematante: **i)** Pagto à vista do valor do arremate e 5% da leiloeira; **ii)** Custas/impostos para escritura/registro; **iii)** Quitação dos débitos de IPTU e Condomínio vencidos antes e após os leilões; **iv)** **Imóvel Ocupado**. Desocupação pelo Arrematante; **v)** Venda *ad corpus;* **vi)** Tomar ciência do Edital de Leilão e Regras para Participação, disponível no Portal WWW.PECINILEILOES.COM.BR. Fica a Devedora Fiduciante **EUDICE DE SOUSA –** CPF nº 072.236.458.06, comunicado dos leilões. Informações: contato@pecinileiloes.com.br, WhatsApp (11) 97577-0485, Fone (19) 3295-9777. End: Av. Rotary, 187, Jd. Paineiras, Campinas/SP, CEP nº 13.092-509.

PECINI LEILÕES

EDITAL DE 1º E 2º PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS ONLINE – COMUNICAÇÃO E INTIMAÇÃO DOS LEILÕES
1º Público Leilão: 23/09/2024, às 09h30 | 2º Público Leilão: 25/09/2024, às 09h30

Angela Pecini Silveira, Leiloeira Oficial, mat. JUCESP 715, autorizada por **OPEA SECURITIZADORA S.A.**, inscrita no CNPJ nº 02.773.542/0001-22, venderá em 1º ou 2º Público Leilão Extrajudicial - art. 26 e 27 da Lei 9.514/97, o **Imóvel: APARTAMENTO Nº 93**, 9º andar ou 10º pavimento do **"EDIFÍCIO SPAZIO NOBILE",** sito Rua Amaro Bezerra Cavalcanti, nº 290, no 38º subdistrito Vila Matilde, São Paulo/SP. Áreas: útil de 51,070m²; comum de 45,385m² e construída de 96,455m². FIT 1,563%, incluído o direito ao uso de 1 vaga de garagem. Mat. nº 127.701 do 16º CRI de São Paulo/SP. Inscrição Imobiliária nº 058.103.0220-3. **1º Leilão: R$ 345.194,17**. **2º Leilão: R$ 134.668,64**. Ônus do Interessado/Arrematante: **i)** Pagto à vista do valor do arremate e 5% da leiloeira; **ii)** Custas/impostos para escritura/registro; **iii)** Quitação dos débitos de IPTU e Condomínio vencidos antes e após os leilões; **iv)** **Imóvel Ocupado**. Desocupação pelo Arrematante; **v)** Venda *ad corpus;* **vi)** Tomar ciência do Edital de Leilão e Regras para Participação, disponível no Portal WWW.PECINILEILOES.COM.BR. Fica o Devedor Fiduciante **EDISON VALENTE –** CPF nº 006.479.578-09, comunicado dos leilões. Informações: contato@pecinileiloes.com.br, WhatsApp (11) 97577-0485, Fone (19) 3295-9777. End: Av. Rotary, 187, Jd. Paineiras, Campinas/SP, CEP nº 13.092-509.

PECINI LEILÕES

EDITAL DE 1º E 2º PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS ONLINE – COMUNICAÇÃO E INTIMAÇÃO DOS LEILÕES
1º Público Leilão: 27/09/2024, às 09h00 - 2º Público Leilão: 30/09/2024, às 09h00

Angela Pecini Silveira, Leiloeira Oficial, mat. JUCESP 715, autorizada por **OPEA SECURITIZADORA S.A.**, inscrita no CNPJ nº 02.773.542/0001-22, (atual denominação de **RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**), venderá em 1º ou 2º Público Leilão Extrajudicial - art. 26 e 27 da Lei 9.514/97, o **Imóvel: APARTAMENTO TIPO Nº 104,** 1º andar**,** do **"EDIFICIO 2"** integrante do **"CONDOMÍNIO PALAZZO REALE"** sito Rua Luiz Cunha, nº 386, no 31º subdistrito Pirituba, São Paulo/SP. Áreas: privativa real de 39,530m²; comum real de divisão não proporcional de 16,740m²; comum real de divisão proporcional de 15,615m² e total real de 71,885m². FIT: 1,2826%, direito de uso de 1 vaga de garagem indeterminada. Mat. nº 134.873 do 16º CRI de São Paulo/SP. Inscrição do Imobiliária nº 105.092.0145-7. **1º Leilão: R$ 422.459,51**. **2º Leilão: R$ 328.348,54**. Ônus do Interessado/Arrematante: **i)** Pagto à vista do valor do arremate e 5% da leiloeira; **ii)** Custas/impostos para escritura/registro; **iii)** Quitação dos débitos de IPTU e Condomínio vencidos antes e após os leilões; **iv)** **Imóvel Ocupado**. Desocupação pelo Arrematante; **v)** Venda *ad corpus;* **vi)** Tomar ciência do Edital de Leilão e Regras para Participação, disponível no Portal WWW.PECINILEILOES.COM.BR. Fica o Devedor Fiduciante **GIL FREITAS DE OLIVEIRA –** CPF nº 270.446.738-21, comunicado dos leilões. Informações: contato@pecinileiloes.com.br, WhatsApp (11) 97577-0485, Fone (19) 3295-9777. End: Av. Rotary, 187, Jd. Paineiras, Campinas/SP, CEP nº 13.092-509.

PECINI LEILÕES

EDITAL DE 1º E 2º PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS ONLINE – COMUNICAÇÃO E INTIMAÇÃO DOS LEILÕES
1º Público Leilão: 27/09/2024, às 10h00 | 2º Público Leilão: 30/09/2024, às 10h00

Angela Pecini Silveira, Leiloeira Oficial, mat. JUCESP 715, autorizada por **OPEA SECURITIZADORA S.A.**, inscrita no CNPJ nº 02.773.542/0001-22, (atual denominação de **RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**), venderá em 1º ou 2º Público Leilão Extrajudicial - art. 26 e 27 da Lei 9.514/97, o **Imóvel: APARTAMENTO Nº 94,** 9º pavimento do Bloco 08, do **"CONJUNTO RESIDENCIAL JARDIM BOTÂNICO"**, sito Rua Isabel de Góis, nº 08, Saúde – 21º Subdistrito, São Paulo/SP. Áreas: privativa de 63,4230m²; comum de 27,5855m²; total de 91,0085m². FIT 0,1754386% equivalente a 51,992438 m². Possui uma vaga de garagem indeterminada. Mat. nº 168.664 do 14º CRI de São Paulo/SP. Inscrição do Imobiliária nº 049.466.0317-4. **1º Leilão: R$ 363.728,72**. **2º Leilão: R$ 257.014,31**. Ônus do Interessado/Arrematante: **i)** Pagto à vista do valor do arremate e 5% da leiloeira; **ii)** Custas/impostos para escritura/registro; **iii)** Quitação dos débitos de IPTU e Condomínio vencidos antes e após os leilões; **iv)** Consta penhora averbada sob o nº 05 na matrícula, a qual não impede a realização dos leilões, sendo que a baixa da averbação ficará a cargo do arrematante, bem como todas as custas; **v)** **Imóvel Ocupado**. Desocupação pelo Arrematante; **vi)** Venda *ad corpus;* **vii)** Tomar ciência do Edital de Leilão e Regras para Participação, disponível no Portal WWW.PECINILEILOES.COM.BR. Ficam os Devedores Fiduciantes **JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS FILHO –** CPF nº 116.137.758-14 e **JANE OLIVEIRA DOS SANTOS** – CPF 436.439.905-10, comunicados dos leilões. Informações: contato@pecinileiloes.com.br, WhatsApp (11) 97577-0485, Fone (19) 3295-9777. End: Av. Rotary, 187, Jd. Paineiras, Campinas/SP, CEP nº 13.092-509.

PECINI LEILÕES

EDITAL DE 1º E 2º PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS ONLINE – COMUNICAÇÃO E INTIMAÇÃO DOS LEILÕES
1º Público Leilão: 27/09/2024, às 09h30 | 2º Público Leilão: 30/09/2024, às 09h30

opea

Angela Pecini Silveira, Leiloeira Oficial, mat. JUCESP 715, autorizada por **OPEA SECURITIZADORA S.A.**, inscrita no CNPJ nº 02.773.542/0001-22, (atual denominação de RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO), venderá em 1º ou 2º Público Leilão Extrajudicial - art. 26 e 27 da Lei 9.514/97, em **LOTE ÚNICO**, os **Imóveis**: **1) APARTAMENTO Nº 2,** localizado no andar térreo, do **"EDIFICIO CAMÉLIA"**, situado à Rua Gêneve, nº 390, Lauzane Paulista, 8º Subdistrito Santana, São Paulo/SP. Áreas: privativa de 39,88m²; comum de 16,91m²; e total de 56,79m². FIT 0,914723%. Mat. nº 25.678 do 3º CRI de São Paulo/SP. Insc. Imob. nº 071.083.0135-0; e **2) VAGA SOB Nº 62**, localizada no pavimento térreo da garagem coletiva dos Edifícios Azaléa, Begônia e Camélia, situados à Rua Gêneve, nº 390, Lauzane Paulista, 8º Subdistrito Santana, São Paulo/SP. Área total de 3,66m². FIT: 0,194230%. Mat. nº 25.679 do 3º CRI de São Paulo/SP. Insc. Imob. nº 071.083.0164-4 (área maior). **1º Leilão: R$ 390.189,64**. **2º Leilão: R$ 288.105,05**. Ônus do Interessado/Arrematante: **i)** Pagto à vista do valor do arremate e 5% da leiloeira; **ii)** Custas/impostos para escritura/registro; **iii)** Quitação dos débitos de IPTU e Condomínio vencidos antes e após os leilões; **iv)** **Imóveis Ocupados**. Desocupação pelo Arrematante; **v)** Venda *ad corpus;* **vi)** Tomar ciência do Edital de Leilão e Regras para Participação, disponível no Portal WWW.PECINILEILOES.COM.BR. Fica a Devedora Fiduciante **IRANEUMA RIBEIRO DOS SANTOS** – CPF nº 106.266.698-47, comunicada dos leilões. Informações: contato@pecinileiloes.com.br, WhatsApp (11) 97577-0485, Fone (19) 3295-9777. End: Av. Rotary, 187, Jd. Paineiras, Campinas/SP, CEP nº 13.092-509.

PECINI LEILÕES

EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS E COMUNICAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES ONLINE

DATA: 1º Público Leilão: 24/09/2024 às 14h15 | 2º Público Leilão: 26/09/2024 às 14h15

ANGELA PECINI SILVEIRA, Leiloeira Oficial, Matrícula Jucesp nº 715, autorizada por **LEONOR APARECIDA VALENTIN MAGATTI**, inscrita no CPF nº 113.238.568-70, venderá em 1º ou 2º Público Leilão Extrajudicial, de acordo com os art. 26, 27 da Lei Federal nº 9.514/97 e posteriores alterações, **EM LOTE ÚNICO**, os **IMÓVEIS do EDIFÍCIO TROCADERO**, situado na Rua Severo Penteado nº 77, 1ª Circunscrição Imobiliária, Campinas/SP: **1) APARTAMENTO Nº 12, 12º ANDAR**. Áreas: Útil: 330,97m²; Comum: 47,68m²; Total: 378,65m²; FIT: 69,784m², ou seja, 0,0661. Matrícula nº 54.794 do 1º CRI de Campinas/SP. Inscr. Munic.: 3423.12.69.0112.01012. **2) BOX DE GARAGEM Nº 14, 2º SUBSOLO**. Áreas: Útil: 16,00m²; Comum: 17,67m²; Total: 33,67m²; FIT: 2,860m², ou seja, 0,00272. Matrícula nº 54.795 do 1º CRI de Campinas/SP. Inscr. Munic.: 3423.12.69.0112.01027. **3) BOX DE GARAGEM Nº 15, 2º SUBSOLO**. Áreas: Útil: 16,00m²; Comum: 17,67m²; Total: 33,67m²; FIT: 2,860m², ou seja, 0,00272. Matrícula nº 54.796 do 1º CRI de Campinas/SP. Inscr. Munic.: 3423.12.69.0112.01028. **4) BOX DE GARAGEM Nº 16, 2º SUBSOLO**. Áreas: Útil: 16,00m²; Comum: 17,67m²; Total: 33,67m²; FIT: 2,860m², ou seja, 0,00272. Matrícula nº 54.797 do 1º CRI de Campinas/SP. Inscr. Munic.: 3423.12.69.0112.01029. **5) BOX DE GARAGEM Nº 17, 2º SUBSOLO**. Áreas: Útil: 16,00m²; Comum: 17,67m²; Total: 33,67m²; FIT: 2,860m², ou seja, 0,00272. Matrícula nº 54.798 do 1º CRI de Campinas/SP. Inscr. Munic.: 3423.12.69.0112.01030. Consolidação das propriedades em 28/08/2024. **Lances Mínimos: 1º PÚBLICO LEILÃO: R$ 2.905.646,18. 2º PÚBLICO LEILÃO: R$ 5.195.006,99. A Credora analisará propostas condicionais, na forma do artigo 27 § 2º da Lei Federal 9.514/97. Informações: 1.** Cabe ao interessado verificar os imóveis, seu estado de conservação, sua situação documental, eventuais dívidas existentes e não descritas neste edital, e ações judiciais em andamento; **2.** O Arrematante pagará, à vista, o valor da arrematação, 5,00% de comissão da Leiloeira em até 24h do encerramento do leilão nas contas correntes a serem indicadas, bem como todas as despesas, custas, taxas, impostos, incluindo ITBI e emolumentos de qualquer natureza, decorrentes da transferência patrimonial dos imóveis arrematados; **3.** Débitos de IPTU e taxas condominiais existentes **antes** e **após** as datas dos leilões são de exclusiva responsabilidade do Arrematante; **4.** Débitos de água, energia, gás e outras utilidades existentes antes e após as datas dos leilões serão de responsabilidade exclusiva do Arrematante; **5. IMÓVEIS OCUPADOS**. Desocupação a cargo exclusivo do Arrematante, bem como as custas e despesas decorrentes do ato; **6.** A venda será feita em caráter ***AD CORPUS***. Imóveis entregues no estado em que se encontram; **7.** A descrição dos imóveis é restrita às informações contidas nas matrículas imobiliárias. Fica o **ESPÓLIO DE SUELI DE FÁTIMA XAVIER CARDOSO** - CPF nº 965.456.828-49, por seus herdeiros **ARTHUR TEIXEIRA PENTEADO**, CPF nº 338.197.898-55 e **FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA PENTEADO FILHO**, CPF nº 312.610.128-36, comunicado e intimado das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. **Os interessados deverão, obrigatoriamente, tomar conhecimento do Edital de Leilão e Regras para Participação, disponível no portal da Pecini Leilões. Informações: www.pecinileiloes.com.br. E-mail: contato@pecinileiloes.com.br. Whatsapp: (11)97577-0485. Fone: (19)3295-9777. Av. Rotary nº 187, Jardim das Paineiras, Campinas/SP.**

FREITAS LEILOEIRO OFICIAL

CONSULTE NOSSA AGENDA DE LEILÕES NO SITE:
WWW.FREITASLEILOEIRO.COM.BR
Central de informações: (11) 3117.1000

Acesse nossas mídias sociais:
YOUTUBE.COM/FREITASLEILOEIRO
INSTAGRAM.COM/FREITASLEILOEIRO
FACEBOOK.COM/FREITASLEILOEIRO

ATENÇÃO: PARA A COMPRA EM LEILÃO O ARREMATANTE PRECISA ESTAR EM REGULARIDADE FISCAL PERANTE A RECEITA FEDERAL.

LEILÃO DE VEÍCULOS - 265 LOTES - DIA: 20.09.2024 - 10h00 - 6ª FEIRA - PRESENCIAL E ON-LINE

AV. DOS ESTADOS, 584 - PORTÃO 2 - UTINGA - SANTO ANDRÉ/SP | VISITAÇÃO: 20.09.2024, a partir das 08h00 - verificar informações no site

CHASSIS: 9BFZE12P778774062 - 94DBFAN17MB100503 - 9BG148EP0DC499540 - 9BD17106LB5687919 - 8AP17206LB2149593 - 9BWAB45U6HP120704 - 8AWPB45ZXDA524630 - 8AP17202LB2177414 - 9BGRZ08907G267337 - SALVA2BG1EH953696 - 9C2KC2200RR636329 - 99HJF1150RS001036 - 93Y5SRF84JJ701197 - 9C2KC2500RR043176 - 9BGJB7520HB176247 - 8AGBN69S0HR143106 - 93Y4SRD04GJ277493 - 988226117HKA82708 - 9BD13501YG2286612 - 9BD197132F3225223 - 93YBSR8VACJ963466 - 9C6SEJ310P0006132 - 9C2KC2200PR354490 - 9BWAA05W8CP061886 - 9C2JF8500NR017394 - 93YRBB004KJ655367 - 9C2KC2500RR005080 - 9C6DG25B0R0030863 - 93YRBB001RJ827879 - 9C6RG3850N0005829 - 9BD358A1NNYL69511 - 9536R827XMR106977 - 9BWAG45U9MT055561 - 9BGEJ69H0MG153881 - 93YRBB002MJ396963 - 9BWDH5BZ8LP081902 - 9BFZH55L6L8465720 - 93Y5SRF84KJ303858 - 93Y4SRF84KJ518205 - 9BFZH55L8J8042313 - 98861115XHK103810 - 93HFB9640GZ234783 - 9BD26512MG9045195 - 9BFZB55P0G8556511 - KPTC0B16SAP065852 - 9BWAA45UXFP521611 - 9BWAA45U7FT081516 - 9BD195152F0647125 - 9BGKS48B0FG201362 - 9C2ND0910CR025307 - 8A1CB8V05BL658007REM - 9BWDB05U6CT160044 - 9BD135019B2168186 - 8AFUZZFFCBJ333430 - 93YRHAL44LJ222061 - 935FCKFV88B546416 - 9BGKS48U0HG192697 - LVVDB12B5CD014530 - 9BFZF26P068407080 - 9BGAB69W06B137541 - LVVDB11B0BD190546 - 9BWAA05U79P033777 - VF7KF5FMYDS500388 - 3N1AB61DX8L604983 - 9BWAA05Z5D4053855 - 8AD3DRFJ28G009767 - 8AFPZZFHA8J121949 - 9362EN6A97B010185 - 9BWAB05Z0B4125152 - 9BR72ZEC488710303 - 8BCLDRFJWAG524392 - 9BWDA05UXAT083422 - KMHSH81DDAU520978 - 3N1BC13D19L464020 - 935FCN6AWAB516012 - 8AD3DN6B49G022622 - 93YRBB008JJ157610 - 9BD17164G72966521 - 9BWDA05U0BT071586 - 93HFA16407Z106928 - 935FCN6AWBB507292 - 9C2KC2220PR009878 - 8BCLDRFJ28G543397 - 93YBSR1TH8J046992 - 9BGJC69Z0FB123552 - 9BWAA45U1FP515874 - 9BHBH41DBFP332136 - 935SUN6AYCB512998 - 93YBSR46HEJ775829 - 3N1AB6AE8CL603087 - KMHDH41EBCU225893 - 9BGPB69M0CB201425 - 9BFZK53A0BB293267 - 93YBSR8UHBJ671906 - 9BGSA1910AB133116 - 9BGRP48F0CG203692 - 9BGSA1910AB238678 - 9BFZE55P198570413 - 9BWAA05UX9T037071 - 3VWRE61K19M157796 - 9BWCA05W47T154104 - 9BGTR08W07B195806 - 9362NKFWXBB055493 - 9BD11985561032721 - 9BG116EWWVC905860 - 9BGCA80X0DB205912 - 93YJA00254J498871 - 9BWKB05Z954029691 - 9BWAA45UXFP525335 - 9BFZK53A5DB458443REM - 9BGJB69X0DB158514 - 3N1BC1AD9CK203329 - 9BFZF26P758270492 - 93HGD38807Z108909 - 9BD195152B0046896 - 9BWAA45U5GP015847 - 93Y5SRD04HJ601775 - 9BHBG51CAFP351803 - 9BWAA05U3CP169282 - 9BGPB69M0CB343625 - 8AP17206LC2216579 - 9BWAA05U5BP176426 - 93HGM2510BZ108657 - 9BWAA05U6BP002266 - 9BD11814FB1122521 - 9BWAA05U3BT078034 - 93YBSR6RHBJ594244 - 9BGXH68P0BC180402 - 9BGRJ69F0AG270395 - 9BGRM69F0AG299605 - 93YLSR7AHAJ306637 - 9BWAA05U1AT102801 - 9362PN6AX9B046852 - 9BGTW75W09C127925 - KMHJM81BP8U892958 - 9BD25504988836765REM - 9BFZF10A188138363 - 9BWCA01JX84006884 - 9BFZE12P978876057 - 9BG138HX07C406866 - 9BGRY48J07G152956 - 9BGSA19906B225403 - 93HES16305Z107962 - 9BFZF12C638028044 - 9BGTT69V02B162261 - 9BD27844PD7551306 - 93YHSR6P5DJ463065 - 95PJN81EPDB056652 - 9BFZF54P1B8101603 - 9BD135613A2140562 - 9BFZF10B168410951 - 9BD17106G72849689 - 8A1BB8215DL373274 - 9BFZF54P6E8071616 - 9BGXH80G06C114548 - 9BD195152E0541092 - 9BFZE12N558629825 - 8BCLDRFJVDG510463 - 3N1DK3CDXDL225419 - 8BCLCN6BYDG502119 - 3GNCJ8EZ0HL181185 - 9BD17201B53139717 - 93YRBB006RJ799660 - 9BD197163E3152877 - 9C2JF8500KR003261 - 3FMCR9E95NRE12030 - 9BG148PK0PC429125 - 93YF62003RJ667916 - 99Z0A4209JZJ22769 - 9BD341ACZPY826218 - 9C2JF8500NR005551 - 8AWBJ6B29NA834415 - 95VKV8H5EFM001729 - 3VWHJ6AU6FM082498 - 9350WNFNYNB511366 - JTHBF5D26E5013912 - 9BGKL69U0LB168837 - 9362NN6AXAB002577 - WDDWF8HW3KF833748 - KMHJM81BP8U866520 - 9C2KF2200JR019054 - 9362MKFWXDB014567 - 9BWAL45Z5G4035491 - 93HGM6670FZ104355 - VF7UDRFJWCJ505872 - 9BFZF54P8B8090390 - 3N1CN7AD4EK390743 - 9BD15802A96210163 - 935FCKFVYCB511153 - 95PBJK31DPB038341 - 93YRBB000PJ247441 - 95PBCK51DNB030772 - 9C2JC4820FR579159 - 9BWAG412XFT519397 - 8AGCB48X0BR279971 - 93HGE6860BZ108192 - 9BGJB75Z0EB226814 - 9BR72ZEC268609669 - 9BD119409D1095337 - 9BGRZ08906G171665 - 93YBSR7UHAJ425486 - 95PJN81BPCB033979 - 8AFVZZFHCEJ212421 - 93HGK5860FZ208396 - 9BGKS48U0KG383407 - 9BFZE55P5C8680825 - 9321YKJJXJD052370 - 9BD341ACYNY797596 - 9C6RG3140J0016695 - 94DFCAP15NB130113 - 93HRV2870JZ260063 - 93YRBB000LJ311116 - 9BGKS48U0KG128752 - 9CDVY52AJ9M001190 - 9BW9N82437R701697 - 9C6DG3410K0002128 - 9BD195163B0119821 - 9BGKS69B0DG326184 - 9BWAH4128LT501764 - 9C2NC4310BR257096 - 9BD358A4NJYH58092 - 9BGJG7520KB148538 - 9BGKS48U0KG332507 - 9BHBG41DAFP396972 - 9C6DG3320P0087149 - 9BHBG51CAJP842980 - 9BGTR48C0BB214472 - 9BRKC9F35M8117384 - 9BD196263D2074774 - 9BFZF26P288148692 - 9BGTD75J0CC195855 - 3FAFP4WJ4HM166534 - 9BGXH68X0CC245131 - 8AD2MKFWXBG065282 - 8AWPB05Z17A337824 - 3GNDJ8CZ2JL262248 - 8A1BB8W05BL794855.

SERGIO VILLA NOVA DE FREITAS - Leiloeiro Oficial - JUCESP 316

•**Condições de venda e pagamento dos leilões:** Cheque no valor total da arrematação, que deverá ser trocado por TED à favor do Leiloeiro, em até 24 horas após o leilão + Cheque de 5% de comissão do Leiloeiro, acrescido das despesas administrativas constantes no catálogo do leilão. Os veículos serão vendidos no estado, sem garantias. Multas, inclusive de averbação; débitos; IPVA's, pré-existentes ou decorrentes da regularização, por conta do arrematante. A procedência e evicção de direitos dos veículos deste leilão são de inteira e exclusiva responsabilidade dos Comitentes Vendedores. Demais condições constam no catálogo distribuído no leilão.

OPEA SECURITIZADORA S.A. - CNPJ nº 02.773.542/0001-22

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª SÉRIE DA 71ª EMISSÃO (IF 22I1658293) DA OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM 14 DE OUTUBRO DE 2024 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E EM 23 DE OUTUBRO DE 2024 EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª Série da 71ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª Série da 71ª Emissão da Opea Securitizadora S.A, celebrado em 03 de outubro de 2022, ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se, em 1ª (primeira) convocação no dia **14 de outubro de 2024, às 14:10 horas** e em 2ª (segunda) convocação no dia **23 de outubro de 2024, às 14:10 horas, de forma exclusivamente digital**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.opeacapital.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e, quando instalada, seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para ri@opeacapital.com e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRI 1ª Série da 71ª Emissão – (IF 22I1658293), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos), preferencialmente até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos ri@opeacapital.com e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.opeacapital.com) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRI, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e, quando instalada, a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 17 de setembro de 2024

OPEA SECURITIZADORA S.A. Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune - Cargo: Diretora de Relações com Investidores

OPEA SECURITIZADORA S.A. - CNPJ nº 02.773.542/0001-22

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª SÉRIE DA 17ª EMISSÃO (IF 22G0859034) DA OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM 14 DE OUTUBRO DE 2024 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E EM 23 DE OUTUBRO DE 2024 EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª Série da 17ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª Série da 17ª Emissão da Opea Securitizadora S.A, celebrado em 19 de julho de 2022, ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se, em 1ª (primeira) convocação no dia **14 de outubro de 2024, às 14:50 horas** e em 2ª (segunda) convocação no dia **23 de outubro de 2024, às 14:40 horas, de forma exclusivamente digital**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.opeacapital.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e, quando instalada, seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para ri@opeacapital.com e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRI 1ª Série da 17ª Emissão – (IF 22G0859034), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos), preferencialmente até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos ri@opeacapital.com e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.opeacapital.com) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRI, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e, quando instalada, a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 18 de setembro de 2024

OPEA SECURITIZADORA S.A. Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune - Cargo: Diretora de Relações com Investidores

OPEA SECURITIZADORA S.A. - CNPJ nº 02.773.542/0001-22

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 226ª E 228ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO (IF 19H0135701/19H0135754) DA OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM 14 DE OUTUBRO DE 2024 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E EM 23 DE OUTUBRO DE 2024 EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 226ª e 228ª Séries da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 226ª e 228ª Séries da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A, celebrado em 02 de agosto de 2019, ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se, em 1ª (primeira) convocação no dia **14 de outubro de 2024, às 14:30 horas** e em 2ª (segunda) convocação no dia **23 de outubro de 2024, às 14:30 horas, de forma exclusivamente digital**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.opeacapital.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e, quando instalada, seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para ri@opeacapital.com e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRI 226ª e 228ª Séries da 1ª Emissão – (IF 19H0135701/19H0135754), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos), preferencialmente até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos ri@opeacapital.com e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.opeacapital.com) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRI, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e, quando instalada, a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 17 de setembro de 2024

OPEA SECURITIZADORA S.A. Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune - Cargo: Diretora de Relações com Investidores

Banco MUFG Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 60.498.557/0001-26 - NIRE 35.300.012.143

Ata da 948ª Reunião (Extraordinária) da Diretoria, Realizada em 21 de Agosto de 2023

Aos vinte e um dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, na sede social do Banco MUFG Brasil S.A. ("Sociedade"), localizada na Avenida Paulista, nº 1274, Bela Vista, na Cidade e Estado de São Paulo, convocados nos termos do seu Regimento Interno, reuniram-se os abaixo assinados Diretores da Sociedade, para deliberar acerca: (i) das demonstrações financeiras e o relatório da Diretoria alusivos ao 1º semestre de 2023, nos termos do ANEXO I e do ANEXO II a presente ata; (ii) da proposta de destinação do lucro líquido do 1º semestre de 2023, na conformidade do permissivo constante no Parágrafo Terceiro do Artigo 17 do Estatuto Social da Sociedade; (iii) da declaração e a distribuição de dividendos do 1º semestre de 2023, na conformidade do permissivo constante do Parágrafo Segundo, Inciso III, do Artigo 17 do Estatuto Social da Sociedade, sujeito a posterior homologação pela Assembleia Geral Ordinária, que examinará as contas do exercício findo em 31/12/2023; e (iv) da constituição do crédito tributário, conforme ANEXO II a presente ata. Após discussões, decidiram os Diretores presentes, por unanimidade, aprovar: (i) as demonstrações financeiras e o relatório da Diretoria alusivas ao 1º semestre de 2023, ao referendum da Assembleia Geral, nos termos do ANEXO I a presente ata; (ii) a proposta, para deliberação em Assembleia Geral, da destinação do lucro líquido do 1º semestre de 2023, apurado e lançado na conta LPA - Lucros ou Prejuízos Acumulados no valor de R$ 39.664.869,60 (trinta e nove milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), da seguinte forma: (a) 5% (cinco por cento), equivalente a R$ 1.983.243,48 (um milhão, novecentos e oitenta e três mil, duzentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos) para a conta Reserva Legal; (b) 6% (seis por cento), equivalente a R$ 2.245.924,34 (dois milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, novecentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos) para pagamento de dividendos mínimos obrigatórios na conta Dividendos e Bonificações a Pagar; e (c) o valor restante de R$ 35.435.701,78 (trinta e cinco milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, setecentos e um reais e setenta e oito centavos) mantidos na conta Reserva Lucros - Reserva Estatutária; (iii) a declaração e distribuição de dividendos no montante total de R$ 2.245.924,34 (dois milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, novecentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos), destacados nas demonstrações financeiras de 30/06/2023 à conta dos "Dividendos e Bonificações a Pagar". Os valores dos dividendos ora declarados correspondem a R$ 0,519002676 por lote de 1.000 (mil) ações em circulação possuídas nesta data, esclarecendo que as frações que vierem a surgir por ocasião de cálculos dos dividendos de cada acionista, de R$ 0,005 e superiores serão arredondadas para R$ 0,01 e inferiores serão desprezadas, sendo certo que os pagamentos serão disponibilizados dentro do prazo estipulado no Parágrafo Oitavo do Artigo 17 do Estatuto Social da Sociedade; e (iv) a constituição de crédito tributário, no valor de R$ 59.888.897,49 (cinquenta e nove milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, oitocentos e noventa e sete reais e quarenta e nove centavos) e passivo diferido de R$ 117.547.741,50 (cento e dezessete milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, setecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos). Antes de finalizar, os Diretores tomaram conhecimento e discutiram acerca da prévia do vídeo institucional da Sociedade, com depoimentos de clientes, e deliberaram que, pelo volume e confidencialidade da matéria, os ANEXO I e ANEXO II não serão transcritos no livro de registro de atas de reuniões desta diretoria nem arquivados junto à Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se em seguida a presente ata, que vai devidamente assinada. Ass.: **Eduardo Henrique Schultz, Anderson Borges de Godoi, Juliane Pina Yung Biasetto, Jyun Onuma, Marcio Koiti Yamada, Oswaldo Tadeu Lopes.** A presente é cópia fiel da Ata da 948ª Reunião (Extraordinária) da Diretoria do Banco MUFG Brasil S.A., realizada em 21 de agosto de 2023, e lavrada em livro próprio. São Paulo, 21 de agosto de 2023. Eduardo Henrique Schultz (Presidente), Jyun Onuma (Secretário). **JUCESP** nº 485.700/23-2 em 28/12/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

COMUNICADO

Despacho do Senhor Coordenador 18/09/2024

PROCESSO: 024.00080057/2024-82

INTERESSADO: CGOF - Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira - Gabinete do Coordenador

ASSUNTO: Renovação de Certificado Digital

NÚMERO DE REFERÊNCIA: DISPENSA Nº 32/2024

Tratam os autos a respeito da renovação de Certificado Digital para servidores desta CGOF, conforme solicitação constante do Documento de Formalização de Demanda (DFD14/2024), 0032681564 e Termo de Referência (TR 12/2024), 0032681669.

À vista das manifestações constantes dos autos, destacada a Informação 0039727105, às quais me reporto, a título de motivação para o presente ato, e considerando o valor estimado para a contratação pretendida, **AUTORIZO, Dispensa nº 32/2024**, observadas as normas legais incidentes, por intermédio da **COMPANHIA DE PROCESSAMENTOS DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP, CNPJ: 62.577.929/0001-35**, fundamentada nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, no valor total de **R$ 454,70** (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos).

COMUNICADO

Acha-se aberta na Secretaria de Estado da Saúde, a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 90161/2024**, referente ao processo nº **024.00136083/2024-72**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR EM SAÚDE, NA MODALIDADE INTERNAÇÃO DOMICILIAR, EM CUMPRIMENTO À AÇÃO JUDICIAL**, a ser realizado por intermédio do "Portal de Compras do Governo Federal", **cuja abertura está marcada para o dia 03/10/2024 às 10:00 horas.**

Os interessados em participar do certame deverão **acessar a partir de 19/09/2024**, o site www.compras.gov.br, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e credenciamento de seus representantes.

O Edital da presente licitação encontra-se disponível no Portal Nacional de Compras Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br e no site www.e-negociospublicos.com.br.

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO **nº 90016/SMDHC/2024** - Processo SEI **nº 6074.2024/0005435-2 -** Objeto: **Prestação de serviços por Instituição Financeira de serviços de pagamento do benefício referente ao Auxílio Ampara concedido às crianças e adolescentes em situação de orfandade decorrente de feminicídio no Município de São Paulo, instituído pela Lei nº 17.851/2022, e emissão, aos beneficiários, de cartão magnético, em todas as agências da Instituição Financeira, bem como pagamento de benefícios eventuais e/ou emergenciais e a emissão, aos beneficiários, de cartão magnético.** Data/hora da sessão pública: **07/10/2024 às 10:00 horas** - Documentação/Retirada do Edital: https://www.gov.br/compras/pt-br ou no site https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/ (opção negócios) - UASG nº 925062.

Banco MUFG Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 60.498.557/0001-26 - NIRE nº 35.300.012.143

Convocação de Assembleia

São convocados os senhores acionistas do **Banco MUFG Brasil S.A.**, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na sede social, na Avenida Paulista, nº 1274, 1º andar, nesta Cidade e Estado de São Paulo, no dia **27/09/2024**, às **09:00 horas**, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: a) Remanejamento de um Diretor Vice-Presidente para o cargo de Diretor-Presidente; e b) Outros assuntos de interesse social.

São Paulo, 16 de setembro de 2024. **Banco MUFG Brasil S.A. -** Akihiko Kisaka - Diretor-Presidente

Banco MUFG Brasil S.A.

CNPJ nº 60.498.557/0001-26 - NIRE nº 35.300.012.143

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 1º de Fevereiro de 2024

Data, Hora e Local - Ao primeiro dia de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos, na sede social na Avenida Paulista, nº 1274, São Paulo/SP. **Aviso de Convocação** - Publicado no Valor Econômico, versão impressa e digital, nos dias 24, 25 e 26 de janeiro de 2024. **Livro de Presença** - Assinaram o Livro de Presença, os acionistas representando mais de 2/3 do Capital com direito a voto. **Composição da Mesa** - Presidente: Akihiko Kisaka, Secretário: Sora Tsuda. **Ordem do Dia** - a) Eleição de 1 (um) Diretor Vice-Presidente; b) Outros assuntos de interesse social. **Deliberações:** Foi aprovada por unanimidade de votos, com as abstenções dos legalmente impedidos, a seguinte deliberação: a) A eleição de 1 (um) Diretor Vice-Presidente, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária - AGO de 2026, a saber: **1) Diretor Vice-Presidente: Kazushi Shibata**, japonês, casado, bancário, portador do Passaporte Japonês nº TR7399300, emitido em 17/01/2017, residente e domiciliado na Santiago, Chile. A Assembleia declara expressamente que o Diretor Vice-Presidente ora eleito preenche os requisitos e preceitos estipulados na Resolução CMN nº 4.970, de 25/11/2021, e que somente tomará posse no seu cargo após obter a autorização do Banco Central do Brasil e visto de residência no País. Em razão da eleição ora realizada, a Diretoria da Sociedade passará a ser a seguinte, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária - AGO de 2026: **1) Diretor-Presidente: Akihiko Kisaka**, japonês, casado, bancário, portador do Registro Nacional Migratório RNM nº V264206-W, inscrito no CPF sob o nº 007.329.849-20, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo; **2) Diretor Vice-Presidente**: **Eduardo Henrique Schultz**, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1005040405, inscrito no CPF sob o nº 564.541.550-72, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo; **3) Diretor Vice-Presidente**: **Kazushi Shibata**, japonês, casado, bancário, portador do Passaporte Japonês nº TR7399300, emitido em 17/01/2017, residente e domiciliado na Santiago, Chile. **4) Diretor sem Denominação Especial: Anderson Borges de Godoi**, brasileiro, casado, bancário, portadora da Cédula de Identidade RG nº 20.388.525-9, inscrito no CPF sob o nº 195.136.898-32, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo; **5) Diretora sem Denominação Especial: Juliane Pina Yung Biasetto**, brasileira, casada, bancária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 23.086.712-1 - SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 217.301.258-40 , residente e domiciliada na Cidade e Estado de São Paulo; **6) Diretor sem Denominação Especial: Jyun Onuma**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.725.674-0, inscrito no CPF sob o nº 056.108.358-44 e na OAB/SP sob o nº 97501, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo; **7) Diretor sem Denominação Especial: Marcio Koiti Yamada** brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade RG nº 37.509.153-1 - SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 313.858.318-04, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo; e **8) Diretor sem Denominação Especial**: **Oswaldo Tadeu Lopes**, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.291.313-8, inscrito no CPF sob o nº 064.787.498-94, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo. b) Em outros assuntos de interesse social, não houve nada a ser tratado. Os acionistas aprovaram que a lavratura da ata fosse feita na forma de sumário nos termos do § 1º, do artigo 130, da Lei 6.404/1976. **Encerramento** - Tendo em conta que não havia outros assuntos de interesse da Sociedade e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos, suspendendo antes a sessão, para que se lavrasse a presente ata, que depois de lida e aprovada foi assinada pelos acionistas presentes, por mim, secretário, e, pelo Sr. Presidente. **Mesa** - Presidente: **Akihiko Kisaka,** Secretário: **Sora Tsuda. Acionistas Presentes: Sora Tsuda** por si e representando **MUFG Bank, Ltd.** e **Akihiko Kisaka**. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. São Paulo, 1º de fevereiro de 2024. Banco MUFG Brasil S.A. - Akihiko Kisaka - Presidente da Mesa, Sora Tsuda - Secretário da Mesa. **JUCESP** nº 141.157/24-0 em 08/04/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

COMUNICADO

Acha-se aberta na Secretaria de Estado da Saúde, a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 90156/2024,** referente ao processo nº **024.00098386/2024-80**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR EM SAÚDE, NA MODALIDADE INTERNAÇÃO DOMICILIAR, EM ATENDIMENTO À DEMANDA JUDICIAL** a ser realizado por intermédio do "Portal de Compras do Governo Federal", **cuja abertura está marcada para o dia 03/10/2024 às 10:00 horas.**

Os interessados em participar do certame deverão **acessar a partir de 19/09/2024**, o site www.compras.gov.br, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e credenciamento de seus representantes.

O Edital da presente licitação encontra-se disponível no Portal Nacional de Compras Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br e no site www.e-negociospublicos.com.br.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 00399909572024

UASG - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Modalidade: Pregão Eletrônico nº **90182/2024**

Nº Processo: 024.00117854/2024-22

Objeto: Aquisição de Medicamentos para o atendimento de Demandas Judiciais.

Total de Itens Licitados: 01 (um).

Valor total da licitação: sigiloso.

Disponibilidade do edital: 19/09/2024.

Horário: das 08h00 às 18h00.

Endereço: Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 188 - Cerqueira César - São Paulo.

Link do PNCP: https://www.gov.br/pncp/pt-br.

Entrega das Propostas: a partir de 20/09/2024 às 08h00 no site: www.gov.br/compras.

Abertura das Propostas: 02/10/2024 às 13h30 no site: www.gov.br/compras.

LWSA S/A

Companhia Aberta - CNPJ nº 02.351.877/0001-52 - NIRE nº 35.300.349.482

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2024

Data, Hora, Local: 30.08.2024, às 15 horas, exclusivamente de forma digital, por meio da plataforma eletrônica *Zoom*, considerada realizada na sede social, Rua Itapaiúna, 2.434, São Paulo/SP. **Convocação**: Edital publicado no jornal Valor Econômico (Edição Nacional) nos dias 31.07.2024 e 01 e 02.08.2024 (páginas E4, E2 e E5, respectivamente, e no site www.valor.globo.com/valor-ri/). **Presença**: Compareceram em 1ª convocação, acionistas representando 77,65% do capital social votante e total da Companhia; Ademais, encontraram-se presentes: Ricardo Gora (Presidente do Conselho de Administração) e Fernando Biancardi Cirne (Diretor Presidente), representantes da administração da Companhia; e João Paulo Amorim Pacheco Neves, representante da empresa avaliadora KPMG Auditores Independentes Ltda. **Mesa**: Presidente: Ricardo Gora, Secretário: Tomas Kim. **Ordem do Dia**: **(a)** a ratificação da contratação da KPMG Auditores Independentes Ltda., localizada em São Paulo/SP, CNPJ 57.755.217/0001-29 ("Empresa Avaliadora") como responsável pela elaboração e apresentação dos laudos de avaliação dos acervos líquidos contábeis das seguintes sociedades detidas integralmente pela Companhia: (i) Tray Tecnologia em ECommerce Ltda., com sede social em Marília/SP, CNPJ 08.844.842/0001-31 ("Tray" e "Laudo de Avaliação Tray", respectivamente); (ii) Etus Social Network Brasil Ltda., com sede social em Ribeirão Preto/SP, CNPJ 30.649.094/0001-95 ("Etus" e "Laudo de Avaliação Etus", respectivamente); e (iii) Organisys Software Ltda., com sede social em Bento Gonçalves/RJ, CNPJ 01.056.417/0001-39 ("Bling" e "Laudo de Avaliação Bling", respectivamente), todos na data-base de 30.06.2024, para fins das Incorporações; **(b)** no contexto da incorporação da Tray pela Companhia ("Incorporação Tray"): (i) a ratificação do "Protocolo e Justificação de Incorporação da Tray Tecnologia em ECommerce Ltda. pela LWSA S/A" ("Protocolo e Justificação Tray"); (ii) a aprovação do Laudo de Avaliação Tray; e (iii) a aprovação da Incorporação da Tray pela Companhia, nos termos do Protocolo e Justificação Tray; **(c)** no contexto da incorporação da Etus pela Companhia ("Incorporação Etus"): (i) a ratificação do "Protocolo e Justificação de Incorporação da Etus Social Network Brasil Ltda. pela LWSA S/A" ("Protocolo e Justificação Etus"); (ii) a aprovação do Laudo de Avaliação Etus; e (iii) a aprovação da Incorporação da Etus pela Companhia, nos termos do Protocolo e Justificação Etus; **(d)** no contexto da incorporação da Bling pela Companhia ("Incorporação Bling"): (i) a ratificação do "Protocolo e Justificação de Incorporação da Organisys Software Ltda. pela LWSA S/A" ("Protocolo e Justificação Bling"); (ii) a aprovação do Laudo de Avaliação Bling; e (iii) a aprovação da Incorporação da Bling pela Companhia, nos termos do Protocolo e Justificação Bling. **Deliberações Aprovadas**: **a)** Conforme mapa de votação consolidado, ratificar, sem ressalvas, a contratação da Empresa Avaliadora como responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação Tray, Laudo de Avaliação Etus e Laudo de Avaliação Bling, conforme anexos aos Protocolo e Justificação Tray, Protocolo e Justificação Etus e Protocolo e Justificação Bling, respectivamente; **b)** Conforme mapa de votação consolidado, aprovar, sem ressalvas, no contexto da Incorporação Tray: (i) a ratificação do Protocolo e Justificação Tray; (ii) o Laudo de Avaliação Tray; e (iii) a Incorporação da Tray pela Companhia, nos termos do Protocolo e Justificação Tray; **c)** Conforme mapa de votação consolidado, aprovar, sem ressalvas, no contexto da Incorporação Etus: (i) a ratificação do Protocolo e Justificação Etus; (ii) o Laudo de Avaliação Etus; e (iii) a Incorporação da Etus pela Companhia, nos termos do Protocolo e Justificação Etus; **d)** Conforme mapa de votação consolidado, aprovar, sem ressalvas, no contexto da Incorporação Bling: (i) a ratificação do Protocolo e Justificação Bling; (ii) o Laudo de Avaliação Bling; e (iii) a Incorporação da Bling pela Companhia, nos termos do Protocolo e Justificação Bling; e **e)** Conforme mapa de votação consolidado, aprovar, sem ressalvas, exceto se decorrente de exigência legal ou regulatória, a dispensa das publicações dos anexos da ata desta AGE e a autorização para a Diretoria da Companhia praticar tempestivamente todos e quaisquer atos necessários ao cumprimento das deliberações tomadas nesta AGE. **Encerramento**: Nada mais São Paulo, 30.08.2024. **Mesa**: **Ricardo Gora -** *Presidente*, **Tomas Kim -** *Secretário*. JUCESP nº 340.725/24-2 em 16.09.2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

OPEA SECURITIZADORA S.A. - CNPJ nº 02.773.542/0001-22

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, A SER CONVOLADA EM ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM SÉRIE ÚNICA (IF RBRA13) DA OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM 15 DE OUTUBRO DE 2024 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E EM 05 DE NOVEMBRO DE 2024 EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. debenturistas da 3ª (terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, a ser convolada em espécie com garantia real, em série única da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Titulares dss DEB", "DEB" e "Emissora", respectivamente), nos termos da Escritura de Emissão de Debênture da 3ª (terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, a ser convolada em espécie com garantia real, em série única da Opea Securitizadora S.A, celebrado em 01 e abril de 2021, ("Escritura de Emissão de Debênture"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares das Debêntures ("Assembleia"), a realizar-se, em 1ª (primeira) convocação no dia **15 de outubro de 2024, às 15:00 horas** e em 2ª (segunda) convocação no dia **05 de novembro de 2024, às 14:10 horas, de forma exclusivamente digital**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares das Debêntures devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.opeacapital.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e, quando instalada, seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares das Debêntures que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para ri@opeacapital.com e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, identificando no título do e-mail a operação (3ª (terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, a ser convolada em espécie com garantia real, em série única – (IF RBRA13), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos), preferencialmente até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular das Debêntures; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular das Debêntures (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. Os Titulares das Debêntures poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos ri@opeacapital.com e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.opeacapital.com) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular das Debêntures ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular das Debêntures com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos na Escritura de Emissão de Debênture. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular das Debêntures ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular das Debêntures, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e, quando instalada, a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 18 de setembro de 2024

OPEA SECURITIZADORA S.A. Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune - Cargo: Diretora de Relações com Investidores

COMUNICADO

DESPACHO DA SENHORA COORDENADORA DE SAÚDE - COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA EM 18/09/2024

PROCESSO: SES - 024.00019828/2024-30.

INTERESSADO: COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.

ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS Nº 90046/2024.

Trata o presente de licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica objetivando o registro de preços de medicamentos. Considerando a informação SEI 0039805764, AUTORIZO a reapresentação do edital do pregão eletrônico nº 90046/2024 com a entrega das propostas para ao dia 20/09/2024 a partir das 08h00min e abertura das propostas em 02/10/2024 às 09h30min no site: www.gov.br/compras.

COMUNICADO

Acha-se aberta na Secretaria de Estado da Saúde, a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 90008/2024,** referente ao processo nº **024.00060833/2024-28,** objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE ACESSÓRIOS E BOLSAS DE OSTOMIA E DE USO AMBULATORIAL E HOSPITALAR** a ser realizado por intermédio do "Portal de Compras do Governo Federal", **cuja abertura está marcada para o dia 03/10/2024 às 10:00 horas.**

Os interessados em participar do certame deverão **acessar a partir de 19/09/2024**, o site www.compras.gov.br, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e credenciamento de seus representantes.

O Edital da presente licitação encontra-se disponível no Portal Nacional de Compras Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br e no site www.e-negociospublicos.com.br.

SUBPREFEITURA BUTANTÃ

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Processo **6031.2024/0002314-2** - Concorrência Eletrônica **90010/SUB-BT/2024.**

Critério de Julgamento: **MENOR PREÇO -** Modo de Disputa: **ABERTO E FECHADO.**

Regime de Execução: **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO -** Objeto: **Contratação de empresa especializada para execução de obras de revitalização do E.L. Municipal - Canteiro Central da R. Major Walter Carlson, Butantã - São Paulo/SP, conforme especificações constantes do anexo I do Edital -** Data/hora da sessão pública: **10:00h do dia 03/10/2024.**

Processo: **6031.2024/0002301-0 -** Concorrência Eletrônica: **90011/SUB-BT/2024.**

Critério de Julgamento: **MENOR PREÇO -** Modo de Disputa**: ABERTO E FECHADO.**

Regime de Execução: **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO -** Objeto: **Contratação de empresa especializada para execução de obras de Revitalização de E.L. Municipal localizado na Rua Antônio Dias de Castro, alt. 67, Butantã - São Paulo/SP, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital - UASG nº 925066 -** nas condições descritas no edital, devendo ser observado o início da sessão às **14:00 horas do dia 03/10/2024 -** Local: https://www.gov.br/compras.

O Edital e seus Anexos SOMENTE poderão ser adquiridos por meio eletrônico via Internet pelos sites https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/ e https://www.gov.br/compras.

INÊS 249

EVIDENCE PREVIDÊNCIA S.A.

CNPJ/ME nº 13.615.969/0001-19 - NIRE 35.300.393.651
(Subsidiária integral)
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data, Hora e Local: 07.12.2022, às 12h, na sede social da Evidence Previdência S.A. ("Companhia") na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 - CJ. 131, Parte 1, Bloco A, Cond. Wtorre JK - Vila Nova Conceição, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04543-011. **Presença:** Acionista representando a totalidade do capital social com direito a voto, conforme se verifica no Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Eunice Pereira Lima, Presidente. Luiza de Andrade Piovezan, Secretária. **Publicações Legais: Edital de Convocação:** dispensada a sua publicação, nos termos do § 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76 ("LSA"). **Abertura:** Foi aprovada a proposta de lavratura da presente Ata em forma de sumário. **Ordem do Dia: Deliberar sobre (1)** a rerratificação da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16.09.2022, para **(1.a.)** retificar a Ordem do Dia para incluir a deliberação que tratou de alterar o número máximo de membros para compor a Diretoria da Companhia, com a consequente alteração do Art. 7º do Estatuto Social da Companhia; **(1.b.)** ratificar os demais termos e deliberações tomados no ato, de forma a permanecerem inalterados e eficazes; e **(2)** a consolidação o Estatuto Social da Companhia, que segue como Anexo I à presente Ata. **Deliberações:** O representante do Acionista, sem quaisquer restrições, APROVOU: **(1)** A rerratificação da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 16.09.2022, para: **(1.a.)** retificar a Ordem do Dia para incluir a deliberação que tratou de alterar o número máximo de membros para compor a Diretoria da Companhia, de forma que a Diretoria será composta por, no mínimo, 02 (dois) diretores e, no máximo, 07 (Sete) diretores. Diante disso, e conforme a redação alterada no item (1) acima, o Parágrafo Único do Art. 7º do Estatuto Social da Companhia passará a ser redigido da seguinte forma: *"**Artigo 7º** - A Sociedade será administrada por uma Diretoria. **Parágrafo único** - A Diretoria será composta de no mínimo, 02 (dois), e no máximo 07 (sete) Diretores, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Executivo responsável pelos Controles Internos, e os demais Diretores Executivos, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos."* **(1.b.)** ratificar os demais termos e deliberações tomados no ato, de forma a permanecerem inalterados e eficazes. **(2)** Consolidar o Estatuto Social da Companhia, que segue como Anexo I à presente Ata. **Encerramento:** Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Mesa: Eunice Pereira Lima, Presidente. Luiza de Andrade Piovezan, Secretária. Acionista: **Sancap Investimentos e Participações S.A.** - Luiza de Andrade Piovezan, procuradora. Esta ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. ***Luiza de Andrade Piovezan - Secretária da Mesa.*** JUCESP nº 96.845/23-5 em 03/03/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral. **Estatuto Social - Título I - Da Organização da Sociedade, Denominação, Duração, Sede e Objeto: Artigo 1º** - EVIDENCE PREVIDÊNCIA S.A., Entidade Aberta de Previdência Complementar, é uma sociedade anônima regida pelo presente Estatuto e pela legislação que lhe for aplicável, constituída por prazo indeterminado, com sede e foro na Cidade de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 - CJ. 131, Parte 1, Bloco A, Cond. Wtorre JK - Vila Nova Conceição - CEP 04543-011, sendo facultado, na medida dos interesses da Sociedade e satisfeitas as exigências legais, a critério da Diretoria, instalar ou suprimir departamentos, sucursais, agências ou representações no país ou exterior, obedecidas às formalidades da legislação vigente. **Artigo 2º** - A Entidade tem por objeto social a instituição e operação de planos de benefícios de caráter previdenciário concedidos em forma de renda continuada ou pagamento único, acessíveis a quaisquer pessoas físicas. **Título II - Do Capital e das Ações: Artigo 3º** - O Capital Social é de R$ 750.000.000,00 (setecentos e cinquenta milhões de reais), representado por 42.819.564.097 (quarenta e dois bilhões, oitocentas e dezenove milhões, quinhentas e sessenta e quatro mil e noventa e sete) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. **Parágrafo 1º** - Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. **Parágrafo 2º** - Ressalvados os casos previstos em lei, os acionistas terão direito a receber, como dividendo obrigatório, em cada exercício, 1% (um por cento) do lucro líquido respectivo, observadas as disposições legais aplicáveis. **Título III - Da Assembleia Geral: Artigo 4º** - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente até o dia 31 de março de cada ano e, extraordinariamente, sempre que necessário, guardados os preceitos legais. **Artigo 5º** - As Assembleias gerais serão convocadas pelo Diretor Presidente e por ele presididas, escolhendo-se um dos presentes para secretariar os trabalhos da Mesa. **Parágrafo único** - As deliberações das Assembleias Gerais serão tomadas de acordo com a lei, por maioria dos votos. **Artigo 6º** - Cabe à Assembleia Geral decidir todas as questões que lhe são privativas, na forma da lei. **Título IV - Da Administração: Artigo 7º** - A Sociedade será administrada por uma Diretoria. **Parágrafo único** - A Diretoria será composta de no mínimo, 02 (dois), e no máximo 07 (sete) Diretores, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Executivo responsável pelos Controles Internos, e os demais Diretores Executivos, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos. **Artigo 8º** - A investidura dos Diretores far-se-á mediante lavratura de termo em livro próprio, após homologação de seus nomes pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), dispensados de prestar caução. **Artigo 9º** - Os membros da Diretoria perceberão honorários mensais que serão fixados pela Assembleia Geral. **Artigo 10** - Ocorrendo vaga definitiva de qualquer cargo da Diretoria, deverá ser convocada Assembleia Geral para eleição de novo membro da Diretoria, se necessário para a manutenção do número mínimo de membros deste órgão. **Título V - Da Diretoria: Artigo 11** - A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário. As convocações serão feitas por qualquer Diretor e para deliberar validamente, será necessária a presença de pelo menos a maioria de seus membros. **Artigo 12** - Das reuniões da Diretoria serão lavradas Atas no "Livro de Atas de Reunião da Diretoria". **Artigo 13** - Compete ao Diretor Executivo responsável pelos Controles Internos: **I** - Orientar e supervisionar: (a) a implementação e operacionalização do Sistema de Controles Internos e da Estrutura de Gestão de Riscos, promovendo a integração prevista no art. 14, inciso I, da Resolução CNSP nº 416/2021, e (b) as atividades da Unidade de Conformidade e da Unidade de Gestão de Riscos; **II** - Prover a Unidade de Conformidade e a Unidade de Gestão de Riscos com os recursos necessários ao adequado desempenho de suas respectivas atividades, em especial quanto ao disposto no art. 10, § 6º, inciso I da Resolução CNSP nº 416/2021; **III** - Informar periodicamente, e sempre que considerar necessário, à Diretoria da Companhia acerca de quaisquer assuntos materiais relativos a controles internos, conformidade e gestão de riscos, incluindo, mas não se limitando a riscos novos ou emergentes, níveis de exposição a riscos, bem como eventuais limitações e incertezas relacionados a sua mensuração, ações relativas à gestão de riscos e deficiências relativas à Estrutura de Gestão de Riscos e ao Sistema de Controles Internos e seu respectivo saneamento; **IV** - Aprovar os relatórios elaborados anualmente pela Unidade de Conformidade e pela Unidade de Gestão de Riscos e encaminhá-los à Diretoria da Companhia para ciência e eventuais providências cabíveis. **Parágrafo Único** - O Diretor Executivo responsável pelos Controles Internos poderá se reunir, sempre que considerar necessário, com o Comitê de Riscos ou com o Diretor Presidente da Sociedade, sem a presença dos demais Diretores. **Artigo 14** - Compete ao Diretor Presidente: **I** - Convocar as Assembleias Gerais, ressalvada igual competência ao Diretor Presidente; **II** - Cumprir e fazer cumprir o Estatuto, assim como as deliberações das Assembleias Gerais, da Diretoria; e **III** - Dirigir e superintender todos os negócios e operações da Sociedade. **Artigo 15** - Competem aos demais Diretores: **I** - Colaborar com o Diretor Presidente na condução dos negócios da Sociedade; **II** - realizar quaisquer operações atinentes aos fins sociais, nos limites e condições estabelecidos pela Diretoria; **III** - incumbir-se das atribuições que lhe forem cometidas, especificamente, pela Diretoria ou pelo Diretor Presidente. **Artigo 16** - O Diretor Presidente será substituído em suas faltas, ausências ou impedimentos temporários pelo Diretor que este indicar. No caso de faltas, ausências ou impedimentos temporários dos demais Diretores, os respectivos substitutos serão nomeados pelo Diretor Presidente. **Artigo 17** - Ocorrendo vaga definitiva de qualquer cargo da Diretoria, deverá ser convocada Assembleia Geral para eleição de novo membro da Diretoria, se necessário para a manutenção do número mínimo de membros deste órgão, de acordo com o artigo 7º, § 2º, deste Estatuto. **Artigo 18** - Todos os documentos, contratos e papéis que impliquem em vinculação obrigacional ativa ou passiva da Sociedade deverão conter as assinaturas conjuntas de dois membros da Diretoria ou de um deles com um procurador ou de dois procuradores devidamente constituídos e com poderes bastante. **Parágrafo 1º** - A Sociedade poderá autorizar funcionários a praticar com uma assinatura determinados atos de uma mesma e única espécie, outorgando-lhes, para tanto procuração especial. **Parágrafo 2º** - Os instrumentos de mandato serão sempre assinados por dois membros da Diretoria. Salvo quando para fins judiciais, todos os demais mandatos outorgados pela Sociedade deverão indicar, expressamente, os poderes conferidos e a data de sua extinção, não além de 01 (um) ano a contar da data de outorga. **Parágrafo 3º** - Para prestar depoimento pessoal em juízo a Sociedade será representada por qualquer membro da Diretoria. **Título VI - Do Conselho Fiscal: Artigo 19** - A Sociedade terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente com as atribuições e poderes que a lei lhe confere, composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e suplentes em igual número. A eleição, instalação e funcionamento do Conselho Fiscal atenderá aos preceitos da Lei das Sociedades Anônimas. **Título VII - Do Exercício Social E Balanço: Artigo 20** - O exercício social coincide com o ano civil, terminando, portanto, em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras; e do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os eventuais prejuízos acumulados e a provisão para Imposto sobre a Renda. **Parágrafo único** - Deverá ser levantado um balanço semestral em 30 de junho de cada exercício, para atendimento as disposições emanadas pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) e pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP). **Artigo 21** - O lucro líquido apurado, após as deduções e provisões legais, terá a seguinte destinação: **I** - uma parcela de 5% (cinco por cento), destinada à constituição de reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social; **II** - uma parcela destinada à formação de reservas para contingências e reservas de lucros a realizar, obedecidas as prescrições legais; **III** - uma parcela destinada ao pagamento do dividendo obrigatório a que os acionistas, na forma do § 2º, do art. 3º, deste Estatuto, têm direito; **IV** - o saldo, se houver, poderá, mediante proposta da Diretoria Executiva: **a)** ser destinado à formação de Reserva para Equalização de Dividendos, que será limitada à 100% (cem por cento) do valor do capital social e terá por finalidade garantir recursos para pagamento de dividendos, inclusive na forma de juros sobre o capital próprio, ou suas antecipações, visando manter o fluxo de remuneração aos acionistas, sendo que, uma vez atingido esse limite, caberá à Assembleia Geral deliberar sobre o saldo, procedendo a sua distribuição aos acionistas ou ao aumento do capital social; e/ou **b)** ser retido, visando atender as necessidades de aplicação de capital estipuladas em orçamento geral da Companhia, submetido pela administração à aprovação da Assembleia Geral e por esta revisto anualmente, quando tiver duração superior a um exercício social. **Artigo 22** - A Sociedade poderá levantar balanços extraordinários, a qualquer tempo, podendo a Diretoria, "ad referendum" da Assembleia Geral: **I** - distribuir dividendos em períodos menores, por conta do dividendo anual, desde que o total de dividendo pago em cada período do exercício social não exceda ao montante das reservas de capital; **II** - declarar dividendo intermediário à conta de Lucros Acumulados ou de Reservas de Lucros; e **III** - pagar ou creditar a seus acionistas juros a título de remuneração de capital próprio, destes últimos, até o limite estabelecido no artigo 9º da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995; e na forma do parágrafo 7º desse mesmo artigo as eventuais importâncias assim desembolsadas poderão ser imputadas ao valor do dividendo obrigatório previsto em lei e neste Estatuto. **Título VIII - Das Disposições Gerais: Artigo 23** - A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) determinar o modo de efetuá-la e nomear o liquidante **Artigo 24** - Os casos omissos neste Estatuto serão regulados pela Lei das Sociedades Anônimas e demais normas legislativas pertinentes.

COMUNICADO

Acha-se aberta na Secretaria de Estado da Saúde a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 90164/2024,** referente ao processo nº **024.00129632/2024-52**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHO E EQUIPAMENTOS DE USO HOSPITALAR, PARA ATENDIMENTO DOMICILIAR, EM CUMPRIMENTO À AÇÃO JUDICIAL** a ser realizado por intermédio do "Portal de Compras do Governo Federal", **cuja abertura está marcada para o dia 07/10/2024 às 10:00 horas.**
Os interessados em participar do certame deverão **acessar a partir de 19/09/2024** o site www.compras.gov.br, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e credenciamento de seus representantes.
O Edital da presente licitação encontra-se disponível no Portal Nacional de Compras Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br e no site www.e-negociospublicos.com.br.

SUBPREFEITURA SÉ

ADIAMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO

A **SUBPREFEITURA SÉ** COMUNICA aos interessados o **ADIAMENTO** da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO **nº 015/SUB-SÉ/24,** objeto: **LOCAÇÃO DE MICROCOMPUTADORES TIPO DESKTOP COMPLETOS (COM MONITOR) COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 PRO (COM A POSSIBILIDADE DE DOWNGRADE PARA WINDOWS 10 PRO) E OFFICE HOME & BUSINESS 2021 PRÉ-INSTALADOS, DE ACORDO COM O ANEXO I -** TERMO DE REFERÊNCIA. Processo SEI nº **6056.2024/0004160-0.** A motivação é a grande quantidade de dúvidas causadas pelo Termo de Referência que será refeito, bem como a instabilidade apresentada no portal www.COMPRAS.GOV.BR.

BANCO BANDEPE S.A.

(Subsidiária Integral)
CNPJ nº 10.866.788/0001-77 - NIRE 35.300.381.475
Ata da Reunião da Diretoria

Data, Hora e Local: 22.03.2023, às 10 horas, na sede social do Banco Bandepe S.A. ("Companhia"), na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 - CJ. 111, Parte 1, Bloco A, Cond. Wtorre JK - Vila Nova Conceição, São Paulo/SP. **Convocação e Presença:** Dispensada em razão de estar presente a totalidade dos membros da Diretoria da Companhia. **Mesa:** Reginaldo Antonio Ribeiro, Presidente da Mesa. Julie Carol Rutman, Secretária da Mesa. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** substituir o Sr. Jean Pierre Dupui (CPF 314.645.212-04) pelo Sr. Luiz Masagão Ribeiro Filho (CPF 214.670.788-75) nas seguintes funções: Diretor responsável pela administração de recursos próprios da Companhia, nos termos da Resolução CVM nº 21/21; e, Diretor responsável pela carteira de crédito, financiamento e investimento, nos termos da Resolução BACEN nº 2212/95; e **(ii)** a consolidação de todas as indicações dos Diretores responsáveis pela Companhia perante o BACEN e a CVM, de acordo com respectivas as atribuições e critérios, conforme demonstrado no Anexo I. **Deliberações:** Após exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os membros da Diretoria aprovaram, por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer restrições: **(i)** substituir o Sr. Jean Pierre Dupui (CPF 314.645.212-04) pelo Sr. Luiz Masagão Ribeiro Filho (CPF 214.670.788-75) nas seguintes funções: Diretor responsável pela administração de recursos próprios da Companhia, nos termos da Resolução CVM nº 21/21; e, Diretor responsável pela carteira de crédito, financiamento e investimento, nos termos da Resolução BACEN nº 2212/95; e **(ii)** consolidar todas as indicações dos Diretores responsáveis pela Companhia perante o BACEN e a CVM, de acordo com respectivas as atribuições e critérios, conforme demonstrado no Anexo I, sendo certo que as deliberações acima surtiram efeitos a partir desta data. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada pelos presentes. Mesa: Reginaldo Antonio Ribeiro - Presidente da Mesa. Julie Carol Rutman - Secretária da Mesa. Diretores: Luiz Masagão Ribeiro Filho - Diretor Presidente; Antonio Pardo de Santayana Montes - Diretor Vice-Presidente; Alexandre Guimarães Soares; Carlos Aguiar Neto; Vanessa de Souza Lobato Barbosa; Jean Pierre Dupui; Ramón Sanchez Díez; Reginaldo Antonio Ribeiro - Diretores Executivos. Certificamos ser a presente transcrição fiel da Ata lavrada no livro próprio. ***Julie Carol Rutman - Secretária da Mesa.*** JUCESP nº 156.082/23-8 em 19/04/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

SANTANDER GLOBAL CARDS & DIGITAL SOLUTIONS BRASIL S.A.

CNPJ/MF nº 09.564.930/0001-42 - NIRE 35.300.509.161
Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Data, Local e Hora: 24.06.2024, às 16h, na sede social da Santander Global Cards & Digital Solutions Brasil S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, Cj. 191, Parte 3, Bloco A, Cond. Wtorre JK, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **Convocação:** Dispensada a sua publicação, nos termos do §4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Companhias por Ações"). **Mesa:** Reginaldo Antonio Ribeiro, Presidente da Mesa. Luiza de Andrade Piovezan, Secretária da Mesa. **Abertura:** Foi aprovada pelo representante do Acionista presente a proposta de elaboração da presente ata em forma de sumário. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre **(1)** a proposta de aumento de capital social da Companhia, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social; e **(2)** a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **Deliberações:** Os representantes dos Acionistas da Companhia APROVARAM, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições **(1)** o aumento de capital social da Companhia no valor de R$ 42.698.000,00 (quarenta e dois milhões, seiscentos e noventa e oito mil reais), mediante a emissão de 3.694.206 (três milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, duzentos e seis) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R$ 11,5581000 por ação ordinária, calculado com base no valor patrimonial contábil das ações da Companhia na data-base de junho de 2024, nos termos do artigo 170, §1º, inciso II da Lei das Sociedades por Ações, de modo que o capital social passará do valor de R$ 627.667.795,50 (seiscentos e vinte e sete milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos) para o montante de R$ 670.365.795,50 (seiscentos e setenta milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), dividido em 55.628.780 (cinquenta e cinco milhões, seiscentos e vinte e oito mil, setecentos e oitenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. As ações emitidas em razão do aumento de capital ora deliberado serão totalmente subscritas e integralizadas pela acionista Santander Global Cards & Digital Solutions, S.L., conforme boletim de subscrição que integra a presente na forma do Anexo I. Restou consignado que a acionista Cántabro Catalana de Inversiones, S.A. renunciou ao direito de preferência às ações da Companhia que lhe cabia subscrever e integralizar. Em razão a do aumento o capital social da Companhia deliberado acima, fica alterado o artigo 5º do estatuto social da Companhia, que vigorará com a seguinte redação: "CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES Artigo 5º - O capital social da Companhia é no valor de R$ 670.365.795,50 (seiscentos e setenta milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), totalmente subscrito e integralizado, sendo dividido em 55.628.780 (cinquenta e cinco milhões, seiscentos e vinte e oito mil, setecentos e oitenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Parágrafo Único- Cada ação confere a seu titular direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral." **(2)** a consolidação do estatuto social da Companhia nos termos do Anexo II, em vista das deliberações havidas acima. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou os trabalhos e foi lavrada a presente ata, a qual lida, aprovada e achada conforme, foi circulada para assinatura dos presentes. **Mesa:** Reginaldo Antonio Ribeiro - Presidente da Mesa. Luiza de Andrade Piovezan - Secretária da Mesa. **Acionista:** Santander Global Cards & Digital Solutions, S.L. e Cántabro Catalana de Inversiones, S.A., representadas por Reginaldo Antonio Ribeiro, procurador. Confere com a original lavrada em livro próprio. ***Luiza de Andrade Piovezan - Secretário da Mesa.*** JUCESP nº 109.079/23-1 em 15/03/2024. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral. **Estatuto Social - Capítulo I - Denominação, Sede, Objeto e Duração:** Artigo 1º - A Santander Global Cards & Digital Solutions Brasil S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações fechada, que se rege por este Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. Artigo 2º - A Companhia tem por objeto social: a) a participação em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, como acionista ou quotista; b) a coleta, armazenamento, organização, análise, desenvolvimento, gerenciamento, tratamento e compilação de dados, relatórios e base de informações de pessoas físicas e jurídicas, incluindo, mas não se limitando a relatórios de inteligência de dados e pesquisas; c) o gerenciamento e hospedagem de troca de tráfego e interconexão entre as operadoras de telecomunicações, provedores de serviços internet, provedores de conteúdo, integradores, instituições governamentais e privadas; d) a consultoria na área de informática, incluindo, mas não se limitando ao suporte técnico e outros serviços em tecnologia da informação, serviços de instalação, manutenção, monitoramento de equipamentos de tecnologia de informação, comunicação, infraestrutura de rede e serviços gerenciados via acesso remoto; e) o desenvolvimento, a comercialização ou o licenciamento de softwares; f) a prestação de serviços de administração, operação e processamento de cartões de crédito, cartões de bancos e financeiras, cartões múltiplos, cartões de débito, cartões de bandeira privada, cartões pré-pagos, cartões de benefícios em geral ("vouchers") e de outros meios eletrônicos de pagamento, compreendendo, ainda, a operação e processamento de sistemas de crédito direto ao consumidor, sistemas para processamento de pagamentos, créditos, cobrança e programas de fidelização; g) a prestação de serviços auxiliares aos serviços financeiros, incluindo mas não se limitando a prestação de serviços de credenciamento de estabelecimentos comerciais, pessoas físicas e de estabelecimentos prestadores de serviços para a aceitação de cartões de crédito e de débito, bem como de outros meios de pagamento ou meios eletrônicos necessários para registro e aprovação de transações não financeiras; h) a prestação de serviços de atendimento telefônico ao consumidor, marketing telefônico e operações de cobranças ("telemarketing"); i) a locação de máquinas e demais equipamentos necessários para o desenvolvimento de suas atividades; j) a prestação de serviços de intermediação e agenciamento de negócios, exceto imobiliários. Artigo 3º - A Companhia tem sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, podendo, por deliberação da Diretoria, abrir, transferir e extinguir filiais, agências, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional e no exterior. Artigo 4º - A Companhia terá prazo de duração indeterminado. **Capítulo II - Capital Social e Ações:** Artigo 5º - O capital social da Companhia é no valor de R$ 670.365.795,50 (seiscentos e setenta milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), totalmente subscrito e integralizado, sendo dividido em 55.628.780 (cinquenta e cinco milhões, seiscentos e vinte e oito mil, setecentos e oitenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Parágrafo Único- Cada ação confere a seu titular direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. **Capítulo III - Assembleia Geral:** Artigo 6º - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, reunindo-se, ainda, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais ou a lei assim exigirem. Parágrafo Primeiro - A Assembleia Geral será convocada na forma da lei. Independentemente das formalidades de convocação, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas. Parágrafo Segundo - A Assembleia Geral será presidida por qualquer dos diretores da Companhia. O presidente da Assembleia Geral escolherá um dos presentes para secretariá-lo. **Capítulo IV - Administração:** Artigo 7 - A administração da Companhia compete à Diretoria. Artigo 8 - Os membros da Diretoria devem assumir seus cargos dentro de trinta dias a contar das respectivas datas de nomeação, mediante assinatura de termo de posse no livro de registro de atas de reuniões da Diretoria, permanecendo em seus cargos até a investidura dos novos administradores eleitos. Artigo 9 - A Assembleia Geral deverá fixar a remuneração dos administradores da Companhia. **Capítulo V - Diretoria:** Artigo 10 - A Diretoria é o órgão de representação da Companhia, competindo-lhe praticar todos os atos de gestão dos negócios sociais. Artigo 11 - A Diretoria não é um órgão colegiado, podendo, contudo, reunir-se para tratar de aspectos operacionais. Artigo 12 - A Diretoria será composta por no mínimo 2 (dois) e no máximo 6 (seis) diretores, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, nos termos da Lei, com mandato de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição. Artigo 13 - Dentre os Diretores um será designado Diretor Presidente e os demais não terão designação específica. Artigo 14 - A Companhia será representada e somente será considerada validamente obrigada por ato ou assinatura: a) de quaisquer dois Diretores; b) de qualquer Diretor em conjunto com um procurador; ou c) de dois procuradores. Parágrafo Único - As procurações serão sempre outorgadas por quaisquer dois Diretores, sendo que as procurações estabelecerão os poderes do procurador e, com exceção das procurações outorgadas para fins judiciais, não terão prazo superior a 1 (um) ano. **Capítulo VI - Conselho Fiscal:** Artigo 15 - O Conselho Fiscal somente será instalado a pedido dos acionistas e possui as competências, responsabilidades e deveres definidos em lei. Parágrafo Primeiro - O Conselho Fiscal é composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral. Parágrafo Segundo - O Conselho Fiscal poderá reunir-se sempre que necessário mediante convocação de qualquer de seus membros, lavrando-se em ata suas deliberações. **Capítulo VII - Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Lucros:** Artigo 17 - O exercício social terá início em 01 de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano civil. Ao término de cada exercício social, serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei. Artigo 18 - O lucro líquido apurado, após as deduções e provisões legais, terá a seguinte destinação: (a) 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, até que a mesma atinja a 20% (vinte por cento) do capital social; (b) 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404, 15 de novembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), serão obrigatoriamente distribuídos como dividendo obrigatório a todos os acionistas; e (c) o saldo, se houver, poderá, mediante aprovação da Assembleia Geral, ser destinado à formação de Reserva para Equalização de Dividendos, que será limitada a 50% (cinquenta por cento) do valor do capital social e terá por finalidade garantir recursos para pagamento de dividendos, inclusive na forma de juros sobre o capital próprio, ou suas antecipações, visando manter o fluxo de remuneração aos acionistas, sendo que, uma vez atingido esse limite, caberá à Assembleia Geral deliberar sobre o saldo, procedendo a sua distribuição aos acionistas ou ao aumento do capital social. Artigo 19 - A Companhia poderá levantar balanços extraordinários semestrais, trimestrais ou mensais, bem como declarar dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços. A Companhia poderá, ainda, declarar dividendos intercalares e/ou intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, mediante aprovação em Assembleia Geral. Parágrafo Único - Os dividendos distribuídos nos termos deste artigo poderão ser imputados ao dividendo obrigatório. Artigo 20 - A Companhia poderá remunerar o(s) acionista(s) mediante pagamento de juros sobre o capital próprio, na forma e dentro dos limites estabelecidos em lei. Parágrafo Único - A remuneração paga nos termos deste artigo poderá ser imputada ao dividendo obrigatório. **Capítulo VIII - Liquidação:** Artigo 21 - A Companhia se dissolverá e entrará em liquidação nos casos previstos em lei, cabendo à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação e eleger o liquidante, ou liquidantes, e o Conselho Fiscal, que deverá funcionar no período de liquidação, fixando-lhes os poderes e remuneração. **Capítulo IX - Foro:** Artigo 22 - Para todas as questões oriundas deste Estatuto Social, fica desde já eleito o foro da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

AVISO DE LICITAÇÃO

A CDHU comunica às empresas interessadas a abertura das seguintes licitações:

SEI: 387.00001978/2024-50 – PG 10.49.005 – Licitação nº 005/2024 – Contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia para reforma da Torre A do empreendimento denominado SP-Campo Limpo "N" – Condomínio Villa das Belezas, localizado na Rua Chinigua, 290 – Jardim Ingá – São Paulo/SP. O edital completo estará disponível para download no site **www.cdhu.sp.gov.br** a partir das 00h00min do dia 20/09/2024 – Esclarecimentos até 04/10/2024 – Abertura: 11/10/2024 às 10h, na Rua Boa Vista, 170, Edifício CIDADE I – 11º andar bloco 03 – Sala de Licitações, Centro, São Paulo/SP.

SEI: 387.00002304/2024-72 – PG 10.49.009 – Licitação nº 009/2024 – Contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia para realização do empreendimento composto de 76 unidades habitacionais e demais serviços, denominado São Bernardo do Campo "AD – Serro Azul", no município de São Bernardo do Campo/SP. O edital completo estará disponível para download no site **www.cdhu.sp.gov.br** a partir das 00h00min do dia 20/09/2024 – Esclarecimentos até 07/10/2024 – Abertura: 14/10/2024 às 10h, na Rua Boa Vista, 170, Edifício CIDADE I – 11º andar bloco 03 – Sala de Licitações, Centro, São Paulo/SP.

CDHU — Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação — SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

COMUNICADO

Acha-se aberta na Secretaria de Estado da Saúde, a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 90141/2024,** referente ao processo nº **024.00129417/2024-51**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS E ALIMENTOS PARA DIETA ENTERAL INFANTIL, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS JUDICIAIS** a ser realizado por intermédio do "Portal de Compras do Governo Federal", **cuja abertura está marcada para o dia 04/10/2024 às 10:00 horas.**
Os interessados em participar do certame deverão **acessar a partir de 19/09/2024**, o site www.compras.gov.br, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e credenciamento de seus representantes.
O Edital da presente licitação encontra-se disponível no Portal Nacional de Compras Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br e no site www.e-negociospublicos.com.br.

COMUNICADO

Acha-se aberta na Secretaria de Estado da Saúde a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 90153/2024,** referente ao processo nº **024.00105073/2024-95**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE ITENS DE ENFERMAGEM, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS JUDICIAIS** a ser realizado por intermédio do "Portal de Compras do Governo Federal", **cuja abertura está marcada para o dia 01/10/2024 às 10:00 horas.**
Os interessados em participar do certame deverão **acessar a partir de 19/09/2024** o site www.compras.gov.br, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e credenciamento de seus representantes.
O Edital da presente licitação encontra-se disponível no Portal Nacional de Compras Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br e no site www.e-negociospublicos.com.br.

EVIDENCE PREVIDÊNCIA S.A.

CNPJ/ME nº 13.615.969/0001-19 - NIRE 35.300.393.651
(Subsidiária integral)
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data, Hora e Local: 16.09.2022, às 12h, na sede social da Evidence Previdência S.A. ("Companhia") na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 - CJ. 131, Parte 1, Bloco A, Cond. Wtorre JK - Vila Nova Conceição, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04543-011. **Presença:** Acionista representando a totalidade do capital social com direito a voto, conforme se verifica no Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Eunice Pereira Lima, Presidente. Luiza de Andrade Piovezan, Secretária. **Publicações Legais: Edital de Convocação:** dispensada a sua publicação, nos termos do § 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76 ("LSA"). **Abertura:** Foi aprovada a proposta de lavratura da presente Ata em forma de sumário. **Ordem do Dia:** Com o intuito de formalizar a adequação da Companhia à Resolução n. 416 de 20 de julho de 2021 emitida pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ("Resolução CNSP 416"), **(1)** Aprovar a inclusão das as atribuições do diretor responsável por Controles Internos no Estatuto Social da Companhia, nos termos do Art. 9º da Resolução CNSP 416; **(2)** Eleger novo membro para ocupar o cargo de Diretor de Controles Internos da Companhia; **(3)** Aprovar a redistribuição de funções entre os Diretores, nos termos do Art. 9º da Resolução CNSP 416; e **(4)** Renumerar e consolidar o Estatuto Social da Companhia, que segue como Anexo I à presente Ata. **Deliberações:** O representante do Acionista, sem quaisquer restrições, aprovou: **(1)** Em cumprimento ao disposto na Resolução CNSP 416, a inclusão do cargo estatutário de Diretor responsável pelos Controles Internos da Companhia e as respectivas atribuições, com a consequente alteração do Parágrafo Único do Artigo 7º e inclusão do novo Art. 7º ao Estatuto Social da Companhia, que passam a ter a seguinte nova redação: *"**Artigo 7º** - A Sociedade será administrada por uma Diretoria. **Parágrafo único** - A Diretoria será composta de no mínimo, 02 (dois), e no máximo 05 (cinco) Diretores, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Executivo responsável pelos Controles Internos, e os demais Diretores Executivos, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos." "**Artigo 13** - Compete ao Diretor Executivo responsável pelos Controles Internos: **I** - Orientar e supervisionar: (a) a implementação e operacionalização do Sistema de Controles Internos e da Estrutura de Gestão de Riscos, promovendo a integração prevista no art. 14, inciso I, da Resolução CNSP nº 416/2021, e (b) as atividades da Unidade de Conformidade e da Unidade de Gestão de Riscos; **II** - Prover a Unidade de Conformidade e a Unidade de Gestão de Riscos com os recursos necessários ao adequado desempenho de suas respectivas atividades, em especial quanto ao disposto no art. 10, § 6º, inciso I da Resolução CNSP nº 416/2021; **III** - Informar periodicamente, e sempre que considerar necessário, à Diretoria da Companhia acerca de quaisquer assuntos materiais relativos a controles internos, conformidade e gestão de riscos, incluindo, mas não se limitando a riscos novos ou emergentes, níveis de exposição a riscos, bem como eventuais limitações e incertezas relacionados a sua mensuração, ações relativas à gestão de riscos e deficiências relativas à Estrutura de Gestão de Riscos e ao Sistema de Controles Internos e seu respectivo saneamento; **IV** - Aprovar os relatórios elaborados anualmente pela Unidade de Conformidade e pela Unidade de Gestão de Riscos e encaminhá-los à Diretoria da Companhia para ciência e eventuais providências cabíveis. **Parágrafo Único** - O Diretor Executivo responsável pelos Controles Internos poderá se reunir, sempre que considerar necessário, com o Comitê de Riscos ou com o Diretor Presidente da Companhia, sem a presença dos demais Diretores."* **(2)** A eleição, para um mandato complementar a vigorar até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2024, o Sr. **Alvaro Teofilo de Oliveira Neto**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 35.868.132-7 e inscrito no CPF/ME sob o nº 245.500.513-53, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 - CJ. 201, Parte 2, Bloco A, Cond. Wtorre JK - Vila Nova Conceição - CEP 04543-011, para o cargo de Diretor Executivo responsável pelos Controles Internos da Companhia. O membro da Diretoria Executivo ora eleito declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia: (a) por lei especial; (b) em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela; (c) em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou (d) por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, nos termos do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, e que atende as condições previstas na Resolução CNSP nº 330/2015. **(3)** A redistribuição de funções entre os Diretores perante a SUSEP, de modo que as funções de Controles internos específicos para a prevenção contra fraudes (Circular SUSEP nº 344/2007); e Controles internos (Circular SUSEP nº 249/2004 e Resolução SUSEP nº 416), anteriormente exercidas pela Sra. Maria da Gloria Chagas Arruda, passará a ser exercida pelo Sr. **Alvaro Teofilo de Oliveira Neto**, conforme segue:

Diretoria Executiva	Cargo	Responsabilidade
Eunice Pereira Lima RG nº 21.590.277 CPF/ME nº 175.198.368-43	Diretora Presidente	Relações com a SUSEP (Circular SUSEP nº 234/2003); e Open Insurance (Resolução CNSP n. 415/2021)
Rodrigo Nunes Mercado RG nº 34.774.679-2 CPF/ME nº 222.868.338-85	Diretor Executivo	Acompanhamento, Supervisão e Cumprimento das Normas e Procedimentos de Contabilidade (Resolução CNSP nº 321/2015), pela Área administrativa e Financeira (Circular SUSEP nº 234/03), Responsável Técnico (Circular SUSEP nº 234/2003) e Responsável pelo Registro das Operações de Previdência (Resolução CNSP nº 383/20)
Alvaro Teofilo de Oliveira Neto RG nº 29.450.175-7 CPF/ME nº 282.913.138-06	Diretor Executivo responsável pelos Controles Internos	Controles internos específicos para a prevenção contra fraudes (Circular SUSEP nº 344/2007); e Controles internos (Circular SUSEP nº 249/2004 e Resolução CNSP n.º 416/2021).
Ramon Sanchez Díez RNE nº V387945-Y CPF/ME nº 059.396.487-03	Diretor Executivo	Responsável pela política institucional de conduta (Resolução CNSP nº 382/20).
Maria Gloria Chagas Arruda RG nº 22.714.496 CPF/ME nº 131.936.738-03	Diretora Executiva	Prevenção e combate à lavagem de dinheiro (Lei nº 9.613/98, Circular SUSEP nº 234/2003 e Circular SUSEP nº 612/2021).
Amancio Acúrcio Gouveia RG nº 52.782.974-2 SSP/SP CPF/ME nº 735.075.127-34	Diretor Executivo	n/a

(4) Renumerar e consolidar o Estatuto Social da Companhia, que segue como Anexo I à presente Ata. **Encerramento:** Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Mesa: Eunice Pereira Lima, Presidente. Luiza de Andrade Piovezan, Secretária. Acionista: **Sancap Investimentos e Participações S.A.** - Luiza de Andrade Piovezan, procuradora. Esta ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. ***Luiza de Andrade Piovezan - Secretária da Mesa.*** JUCESP nº 96.844/23-1 em 03/03/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral. **Estatuto Social - Título I - Da Organização da Sociedade, - Denominação, Duração, Sede e Objeto: Artigo 1º** - EVIDENCE PREVIDÊNCIA S.A., Entidade Aberta de Previdência Complementar, é uma sociedade anônima regida pelo presente Estatuto e pela legislação que lhe for aplicável, constituída por prazo indeterminado, com sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 - CJ. 131, Parte 1, Bloco A, Cond. Wtorre JK - Vila Nova Conceição - CEP 04543-011, sendo facultado, na medida dos interesses da Sociedade e satisfeitas as exigências legais, a critério da Diretoria, instalar ou suprimir departamentos, sucursais, agências ou representações no país ou exterior, obedecidas às formalidades da legislação vigente. **Artigo 2º** - A Entidade tem por objeto social a instituição e operação de planos de benefícios de caráter previdenciário concedidos em forma de renda continuada ou pagamento único, acessíveis a quaisquer pessoas físicas. **Título II - Do Capital e das Ações: Artigo 3º** - O Capital Social é de R$ 750.000.000,00 (setecentos e cinquenta milhões de reais), representado por 42.819.564.097 (quarenta e dois bilhões, oitocentas e dezenove milhões, quinhentas e sessenta e quatro mil e noventa e sete) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. **Parágrafo 1º** - Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. **Parágrafo 2º** - Ressalvados os casos previstos em lei, os acionistas terão direito a receber, como dividendo obrigatório, em cada exercício, 1% (um por cento) do lucro líquido respectivo, observadas as disposições legais aplicáveis. **Título III - Da Assembleia Geral: Artigo 4º** - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente até o dia 31 de março de cada ano e, extraordinariamente, sempre que necessário, guardados os preceitos legais. **Artigo 5º** - As Assembleias gerais serão convocadas pelo Diretor Presidente e por ele presididas, escolhendo-se um dos presentes para secretariar os trabalhos da Mesa. **Parágrafo único** - As deliberações das Assembleias Gerais serão tomadas de acordo com a lei, por maioria dos votos. **Artigo 6º** - Cabe à Assembleia Geral decidir todas as questões que lhe são privativas, na forma da lei. **Título IV - Da Administração: Artigo 7º** - A Sociedade será administrada por uma Diretoria. **Parágrafo único** - A Diretoria será composta de no mínimo, 02 (dois), e no máximo 05 (cinco) Diretores, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Executivo responsável pelos Controles Internos, e os demais Diretores Executivos, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos. **Artigo 8º** - A investidura dos Diretores far-se-á mediante lavratura de termo em livro próprio, após homologação de seus nomes pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), dispensados de prestar caução. **Artigo 9º** - Os membros da Diretoria perceberão honorários mensais que serão fixados pela Assembleia Geral. **Artigo 10** - Ocorrendo vaga definitiva de qualquer cargo da Diretoria, deverá ser convocada Assembleia Geral para eleição de novo membro da Diretoria, se necessário para a manutenção do número mínimo de membros deste órgão. **Título V - Da Diretoria: Artigo 11** - A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário. As convocações serão feitas por qualquer Diretor e para deliberar validamente, será necessária a presença de pelo menos a maioria de seus membros. **Artigo 12** - Das reuniões da Diretoria serão lavradas Atas no "Livro de Atas de Reunião da Diretoria". **Artigo 13** - Compete ao Diretor Executivo responsável pelos Controles Internos: **I** - Orientar e supervisionar: (a) a implementação e operacionalização do Sistema de Controles Internos e da Estrutura de Gestão de Riscos, promovendo a integração prevista no art. 14, inciso I, da Resolução CNSP nº 416/2021, e (b) as atividades da Unidade de Conformidade e da Unidade de Gestão de Riscos; **II** - Prover a Unidade de Conformidade e a Unidade de Gestão de Riscos com os recursos necessários ao adequado desempenho de suas respectivas atividades, em especial quanto ao disposto no art. 10, § 6º, inciso I da Resolução CNSP nº 416/2021; **III** - Informar periodicamente, e sempre que considerar necessário, à Diretoria da Companhia acerca de quaisquer assuntos materiais relativos a controles internos, conformidade e gestão de riscos, incluindo, mas não se limitando a riscos novos ou emergentes, níveis de exposição a riscos, bem como eventuais limitações e incertezas relacionados a sua mensuração, ações relativas à gestão de riscos e deficiências relativas à Estrutura de Gestão de Riscos e ao Sistema de Controles Internos e seu respectivo saneamento; **IV** - Aprovar os relatórios elaborados anualmente pela Unidade de Conformidade e pela Unidade de Gestão de Riscos e encaminhá-los à Diretoria da Companhia para ciência e eventuais providências cabíveis. **Parágrafo Único** - O Diretor Executivo responsável pelos Controles Internos poderá se reunir, sempre que considerar necessário, com o Comitê de Riscos ou com o Diretor Presidente da Sociedade, sem a presença dos demais Diretores. **Artigo 14** - Compete ao Diretor Presidente: **I** - Convocar as Assembleias Gerais, ressalvada igual competência ao Diretor Presidente; **II** - Cumprir e fazer cumprir o Estatuto, assim como as deliberações das Assembleias Gerais, da Diretoria; e **III** - Dirigir e superintender todos os negócios e operações da Sociedade. **Artigo 15** - Competem aos demais Diretores: **I** - Colaborar com o Diretor Presidente na condução dos negócios da Sociedade; **II** - realizar quaisquer operações atinentes aos fins sociais, nos limites e condições estabelecidos pela Diretoria; **III** - incumbir-se das atribuições que lhe forem cometidas, especificamente, pela Diretoria ou pelo Diretor Presidente. **Artigo 16** - O Diretor Presidente será substituído em suas faltas, ausências ou impedimentos temporários pelo Diretor que este indicar. No caso de faltas, ausências ou impedimentos temporários dos demais Diretores, os respectivos substitutos serão nomeados pelo Diretor Presidente. **Artigo 17** - Ocorrendo vaga definitiva de qualquer cargo da Diretoria, deverá ser convocada Assembleia Geral para eleição de novo membro da Diretoria, se necessário para a manutenção do número mínimo de membros deste órgão, de acordo com o artigo 7º, § 2º, deste Estatuto. **Artigo 18** - Todos os documentos, contratos e papéis que impliquem em vinculação obrigacional ativa ou passiva da Sociedade deverão conter as assinaturas conjuntas de dois membros da Diretoria ou de um deles com um procurador ou de dois procuradores devidamente constituídos e com poderes bastante. **Parágrafo 1º** - A Sociedade poderá autorizar funcionários a praticar com uma assinatura determinados atos de uma mesma e única espécie, outorgando-lhes, para tanto procuração especial. **Parágrafo 2º** - Os instrumentos de mandato serão sempre assinados por dois membros da Diretoria. Salvo quando para fins judiciais, todos os demais mandatos outorgados pela Sociedade deverão indicar, expressamente, os poderes conferidos e a data de sua extinção, não além de 01 (um) ano a contar da data de outorga. **Parágrafo 3º** - Para prestar depoimento pessoal em juízo a Sociedade será representada por qualquer membro da Diretoria. **Título VI - Do Conselho Fiscal: Artigo 19** - A Sociedade terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente com as atribuições e poderes que a lei lhe confere, composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e suplentes em igual número. A eleição, instalação e funcionamento do Conselho Fiscal atenderá aos preceitos da Lei das Sociedades Anônimas. **Título VII - Do Exercício Social e Balanço: Artigo 20** - O exercício social coincide com o ano civil, terminando, portanto, em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras; e do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os eventuais prejuízos acumulados e a provisão para Imposto sobre a Renda. **Parágrafo único** - Deverá ser levantado um balanço semestral em 30 de junho de cada exercício, para atendimento as disposições emanadas pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) e pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP). **Artigo 21** - O lucro líquido apurado, após as deduções e provisões legais, terá a seguinte destinação: **I** - uma parcela de 5% (cinco por cento), destinada à constituição de reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social; **II** - uma parcela destinada à formação de reservas para contingências e reservas de lucros a realizar, obedecidas as prescrições legais; **III** - uma parcela destinada ao pagamento do dividendo obrigatório a que os acionistas, na forma do § 2º, do art. 3º, deste Estatuto, têm direito; **IV** - o saldo, se houver, poderá, mediante proposta da Diretoria Executiva: **a)** ser destinado à formação de Reserva para Equalização de Dividendos, que será limitada à 100% (cem por cento) do valor do capital social e terá por finalidade garantir recursos para pagamento de dividendos, inclusive na forma de juros sobre o capital próprio, ou suas antecipações, visando manter o fluxo de remuneração aos acionistas, sendo que, uma vez atingido esse limite, caberá à Assembleia Geral deliberar sobre o saldo, procedendo a sua distribuição aos acionistas ou ao aumento do capital social; e/ou **b)** ser retido, visando atender as necessidades de aplicação de capital estipuladas em orçamento geral da Companhia, submetido pela administração à aprovação da Assembleia Geral e por esta revisto anualmente, quando tiver duração superior a um exercício social. **Artigo 22** - A Sociedade poderá levantar balanços extraordinários, a qualquer tempo, podendo a Diretoria, "ad referendum" da Assembleia Geral: **I** - distribuir dividendos em períodos menores, por conta do dividendo anual, desde que o total de dividendo pago em cada período do exercício social não exceda ao montante das reservas de capital; **II** - declarar dividendo intermediário à conta de Lucros Acumulados ou de Reservas de Lucros; e **III** - pagar ou creditar a seus acionistas juros a título de remuneração de capital próprio, destes últimos, até o limite estabelecido no artigo 9º da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995; e na forma do parágrafo 7º desse mesmo artigo as eventuais importâncias assim desembolsadas poderão ser imputadas ao valor do dividendo obrigatório previsto em lei e neste Estatuto. **Título VIII - Das Disposições Gerais: Artigo 23** - A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) determinar o modo de efetuá-la e nomear o liquidante **Artigo 24** - Os casos omissos neste Estatuto serão regulados pela Lei das Sociedades Anônimas e demais normas legislativas pertinentes. São Paulo, 30 de junho de 2022.

Mônaco Incorporação Ltda.

CNPJ/MF nº 08.364.407/0001-00 – NIRE 35.220.962.889 | **Ata de Reunião de Sócios**
Em 16/09/2024, na sede da Sociedade. **Presença:** totalidade dos sócios. **Mesa**: Antonio Emilio Clemente Fugazza – Presidente; Milton Bigucci – Secretário. **Deliberações tomadas por unanimidade:** (i) Aprovar o **aumento** do capital social de R$ 2.015.811,00, para R$ 10.051.466,00. (ii) Aprovar a redução do capital social, de R$ 10.051.466,00 para R$ 5.000.000,00. (iii) Foi aprovada a consolidação do contrato social. **Encerramento:** Nada mais a ser tratado.

WEBMOTORS S.A.

CNPJ nº 03.347.828/0001-09 - NIRE 35.300.172.906

Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária

Data, Hora e Local: 28.6.2022, às 10h30, na sede social da Webmotors S.A. ("Companhia"), na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 - CJ 71, Bloco A, Cond. Wtorre JK - Vila Nova Conceição - São Paulo - SP - CEP 04543-011. **Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação haja vista a presença de acionistas da Companhia, titulares da totalidade do capital social, em conformidade com o §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **Mesa:** Eduardo de Moraes Jurcevic- Presidente da Mesa. Rafael Tridico Faria - Secretário da Mesa. **Documentos Lidos e Arquivados na Sede Social**: **(1)** Relatório da Administração, Balanço Patrimonial relativo ao exercício social encerrado em 31.12.2021 e demais peças das demonstrações contábeis, documentos esses publicados no jornal Valor Econômico via física e digital, ambas as publicações em edição de 28.06.2022; e **(2)** Proposta de destinação de lucro líquido aprovada pela Diretoria em 24.06.2022 e pelo Conselho de Administração em 24.06.2022. **Autorização:** Os Acionistas presentes aprovaram a lavratura da presente ata na forma de sumário. **Ordem do Dia:** ***Em Assembleia Geral Ordinária***: Deliberar sobre a **(1)** aprovação das demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2021; **(2)** proposta de destinação dos resultados da Companhia; **(3)** fixação do montante global da remuneração dos administradores para o exercício de 2022; e **(4)** eleição dos membros do Conselho de Administração para novo mandato válido até a realização da Assembleia Geral Ordinária de 2025. ***Em Assembleia Geral Extraordinária***: Deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia mediante a capitalização de reservas, sem emissão de ações, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia. **Deliberações:** Os Acionistas, por unanimidade e sem restrições, deliberaram: ***Em Assembleia Geral Ordinária:*** **(1)** APROVAR as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2021, acompanhadas do Relatório da Administração, do balanço patrimonial, demais peças das demonstrações financeiras e parecer dos auditores independentes. **(2)** APROVAR a proposta para destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31.12.2021, no valor de **R$ 64.101.685,97** (sessenta e quatro milhões, cento e um mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos) da seguinte forma: (i) 5% (cinco por cento), correspondente a **R$ 3.205.084,30** (três milhões, duzentos e cinco mil e oitenta e quatro reais e trinta centavos) para a conta "Reserva Legal"; (ii) **R$ 30.448.300,83** (trinta milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil e trezentos reais e oitenta e três centavos) a título de dividendos, consignando que tal valor é o mínimo obrigatório para o exercício, os quais serão pagos a partir da data de declaração pelos acionistas em Assembleia Geral Ordinária; e (iii) do lucro líquido remanescente, **R$ 15.224.150,42** (quinze milhões, duzentos e vinte e quatro milhões, cento e cinquenta reais e quarenta e dois centavos) para a conta de Reserva para Equalização de Dividendos; e **R$ 15.224.150,42** (quinze milhões, duzentos e vinte e quatro milhões, cento e cinquenta reais e quarenta e dois centavos) para a conta de Reserva para Reforço do Capital; e **(3)** APROVAR a fixação do montante global da remuneração dos administradores para o ano de 2022 no valor máximo de até R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), cabendo ao Conselho de Administração, em reunião específica, estabelecer a distribuição individualizada entre seus membros e os membros da Diretoria. **(4)** APROVAR a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, para novo mandato válido até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2025, conforme segue: **Membros Efetivos**: (i) **Andre de Carvalho Novaes**, brasileiro, casado, bancário, titular da Cédula de Identidade RG nº 398438134 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 005.032.677-59, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com endereço profissional na Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 2041 - Bloco A, São Paulo/SP, CEP 04543-011, como Presidente do Conselho de Administração; (ii) **Robson Moreira Marques Martinho**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, titular da cédula de identidade RG nº 44.743.702-1 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 368.536.418-92, residente e domiciliado na capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 - CJ 71, Bloco A, Cond. Wtorre JK - Vila Nova Conceição - São Paulo - SP - CEP 04543-011, como Vice-Presidente do Conselho de Administração; (iii) **Eduardo de Moraes Jurcevic**, brasileiro, casado, advogado, titular da cédula de identidade RG nº 22.543.399-0 SSP/SP, inscrito no CPF nº 251.308.328-84, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com endereço profissional na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 - CJ 71, Bloco A, Cond. Wtorre JK - Vila Nova Conceição - São Paulo - SP - CEP 04543-011, como membro efetivo do Conselho de Administração; e (iv) **Paul Barlow**, australiano, casado, empresário, titular do passaporte nº N6698042, com endereço profissional em Level 4, 449 Punt Road, Richmond Victoria 3121, Austrália, como membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia; e como **Membros Suplentes**: (i) **Alexander Vieira Roca Ortega**, brasileiro, solteiro, administrador, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 52.927.848 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 051.603.297-65, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 2041 - Bloco A, São Paulo/SP, CEP 04543-011, como Vice-Presidente Suplente do Conselho de Administração; (ii) **Jason Paul Blackman**, australiano, solteiro, profissional de tecnologia da informação, titular do passaporte australiano nº PA3717256, com endereço profissional em Level 4, 449 Punt Road, Richmond Victoria 3121, Austrália, como membro suplente do Conselho de Administração; (iii) **David Harold Campsell**, australiano, casado, administrador de empresas, titular do passaporte australiano nº N8888878, com endereço profissional em Level 4, 449 Punt Road, Richmond Victoria 3121, Austrália, como membro suplente do Conselho de Administração; e (iv) **Cameron Lloyd McIntyre**, australiano, casado, empresário, titular do passaporte australiano nº PE0379790, com endereço profissional em Level 4, 449 Punt Road, Richmond Victoria 3121, Austrália, como membro suplente do Conselho de Administração. Conforme termos de posse e declarações de desimpedimento firmados na presente data e arquivados na sede social da Companhia, os Conselheiros ora eleitos declaram não estar incurso em crime previsto em lei que os impeça de exercer atividades mercantis, em especial aqueles mencionados no artigo 147 da Lei de Sociedades por Ações, sendo empossados em seus respectivos cargos na presente data, mediante assinatura dos termos de posse lavrados em livro próprio. ***Em Assembleia Geral Extraordinária:*** **(1)** O aumento do capital social da companhia no montante de **R$ 30.448.300,83** (trinta milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil e trezentos reais e oitenta e três centavos), sem a emissão de novas ações, mediante a capitalização do excesso proveniente das contas de Reserva para Reforço de Capital e Reserva para Equalização de Dividendos, passando o capital social de **R$ 118.045.231,20** (cento e dezoito milhões, quarenta e cinco mil, duzentos e trinta e um reais e vinte centavos) para **R$ 148.493.532,04** (cento e quarenta e oito milhões, quatrocentos e noventa e três mil, quinhentos e trinta e dois reais e quatro centavos), representado por 607.324.041.218 (seiscentos e sete bilhões, trezentas e vinte e quatro milhões e quarenta e uma mil, duzentas e dezoito) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. Em razão do aumento de capital aprovado, o *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passará vigorar com a seguinte redação: *"Art. 5º O capital social é de R$ 148.493.532,04 (cento e quarenta e oito milhões, quatrocentos e noventa e três mil, quinhentos e trinta e dois reais e quatro centavos), dividido em 607.324.041.218 (seiscentos e sete bilhões, trezentas e vinte e quatro milhões e quarenta e uma mil, duzentas e dezoito) ações ordinárias ações ordinárias, sem valor nominal.* **(2)** Em razão da aprovação do item (1) da Assembléia Geral Extraordinária acima, a consolidação do Estatuto Social da Companhia que é parte integrante desta ata como Anexo I. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, conferida e assinada por todos os presentes. Mesa: Eduardo de Moraes Jurcevic - Presidente da Mesa. Rafael Tridico Faria - Secretário da Mesa. Acionistas: Santander Corretora de Seguros, Investimentos e Serviços S.A. - Rafael Tridico Faria, procurador. Carsales.com Investments PTY LTD - Cameron Lloyd McIntyre e Paul Barlow - Diretores. Esta ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. **Rafael Tridico Faria -** Secretário da Mesa. JUCESP nº 28.156/23-7 em 23/01/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Anexo I: Estatuto Social da Webmotors S.A.: Capítulo I: Da Denominação, Sede, Objeto e Duração: Artigo 1º - A WEBMOTORS S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima, que se regerá pelo disposto neste Estatuto e pelas disposições legais aplicáveis. **Artigo 2º** - A Companhia tem sua sede e foro na cidade de São Paulo, estado de São Paulo. **Parágrafo Único** - A Companhia pode, por deliberação do Conselho de Administração, abrir, encerrar e alterar endereço de filiais, agências, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos no país. **Artigo 3º** - A Companhia tem por objeto: (a) elaborar, implementar e/ou disponibilizar catálogos eletrônicos, espaço, produto, serviços ou meios para a comercialização de veículos automotores e produtos e/ou serviços correlacionados com a indústria automobilística e imobiliária, na Internet, para que pessoas físicas ou jurídicas possam adquirir veículos automotores, adquirir ou alugar imóveis e/ou produtos e serviços correlacionados com a indústria automobilística; (b) elaborar, implementar e/ou disponibilizar quaisquer outros produtos, serviços ou meios relacionados às atividades de comércio eletrônico e demais usos ou aplicações da Internet relacionados a novas áreas que não a da indústria automobilística; (c) editar jornais, revistas e periódicos em geral, correlacionados à indústria automobilística; (d) prestar serviços de desenho de páginas para a internet (web design), manutenção e atualização de páginas eletrônicas; (e) propaganda, publicidade, promoção, distribuição, criação, planejamento, veiculação, marketing, entrega de material publicitário e suas respectivas intermediações em canais: (i) Não digitais (Offline), tais como jornais, revistas e outras publicações, rádio, televisão, cinema, visitas, cartazes e outros meios de comunicação ou promoção, inclusive através de sistema de mala direta; e (ii) Digitais (na internet - Online). (f) organização, promoção, gestão e realização de eventos; (g) atividades de consultoria em gestão empresarial relacionada a publicidade e propaganda; (h) auxílio na gestão de infraestrutura de publicidade de clientes, representando os clientes perante terceiros e/ou coordenando trabalhos com fornecedores e veículos de comunicação, e gerindo o investimento dos clientes na composição do mix de investimento em propaganda e publicidade; (i) operação de páginas de publicidade na internet; (j) prestação de serviços administrativos, de consultoria, de assessoria, de pesquisas sociais e mercadológicas, de criação, de veiculação, de produção, de elaboração de desenhos, de promoção, de "merchandising", de "design", trabalhos fotográficos, filmagens e demais atividades que sejam necessárias ao cumprimento dos objetivos acima, com serviços próprios ou de terceiros; (k) planejamento e execução de serviços de relações públicas, por conta própria ou de terceiros; (l) publicação de caráter técnico no campo da propaganda e de assuntos sócio-políticos e econômicos, bem como todas as atividades que sejam necessárias a esse objetivo; (m) representação dos veículos de comunicação para venda de tempo ou espaço de publicidade a clientes; (n) intermediação e assessoria na comercialização de veículos automotores; (o) prestação de serviços de agente de propriedade industrial; (p) participação no capital de outras sociedades e administração de negócios e empreendimentos afins; e (q) Prestação de serviços de intermediação da venda de seguros por quaisquer meios de comunicação. **Artigo 4º** - O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Capítulo II: Do Capital Social: Artigo 5º** - O capital social é de R$ 148.493.532,04 (cento e quarenta e oito milhões, quatrocentos e noventa e três mil, quinhentos e trinta e dois reais e quatro centavos), dividido em 607.324.041.218 (seiscentos e sete bilhões, trezentas e vinte e quatro milhões e quarenta e uma mil, duzentas e dezoito) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. **Parágrafo 1º** - As ações da Companhia são nominativas, facultada a adoção da forma escritural, em conta de depósito mantida em nome de seus titulares junto a uma instituição financeira, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o Parágrafo 3º do art. 35 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **Parágrafo 2º** - A cada ação ordinária corresponde um voto nas Assembleias Gerais, observadas, contudo, as regras de suspensão de direito de voto nos termos do acordo de acionistas, arquivado na sede social da Companhia. **Parágrafo 3º** - É vedada a emissão de partes beneficiárias. **Artigo 6º** - A Companhia observará o(s) acordo(s) de acionista(s) vigente(s) e arquivado(s) na sede social da Companhia em relação ao direito de voto, à compra e venda de ações e à preferência para adquiri-las. Caberá ao Presidente da Assembleia Geral, por si ou a pedido do acionista interessado, ou Presidente do Conselho de Administração declarar a invalidade da deliberação com infração de tais acordos de acionistas. **Capítulo III: Da Assembleia Geral: Artigo 7º** - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano, dentro do prazo de 4 (quatro) meses após o encerramento de cada exercício social, a fim de que sejam discutidos os assuntos previstos em Lei e, extraordinariamente, sempre quando os interesses sociais assim exigirem. **Parágrafo 1º** - As Assembleias Gerais da Companhia serão convocadas (i) por qualquer membro do Conselho de Administração, ou (ii) por qualquer um dos Acionistas nas situações previstas no art. 123 da Lei das Sociedades por Ações; sempre com antecedência mínima de 8 (oito) dias da data da sua realização em primeira convocação e de 5 (cinco) dias em segunda convocação. **Parágrafo 2º** - Adicionalmente às formas de convocação previstas na Lei das Sociedades por Ações e sem prejuízo às formas anteriormente referenciadas, a convocação aos acionistas deverá ser realizada também por meio eletrônico, devendo ser encaminhada aos acionistas, simultaneamente ao envio das convocações, a documentação de suporte para a deliberação da ordem do dia sob pena de nulidade. **Parágrafo 3º** - Independente das formalidades referentes à convocação de Assembleias Gerais previstas neste Estatuto Social, será regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas da Companhia. **Artigo 8º. -** As Assembleias Gerais serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na ausência deste, pelo Vice-Presidente, que indicará o secretário dentre os presentes. **Artigo 9º. -** Quaisquer questões submetidas à Assembleia Geral serão aprovadas mediante o voto favorável dos acionistas que representem a maioria simples ou quórum qualificado, observado o disposto na Lei das Sociedades por Ações e no(s) acordo(s) de acionista(s) da Companhia, arquivado em sua sede social e que estejam vigente(s) à época da realização da Assembleia. **Parágrafo Único** - A Assembleia Geral será convocada na forma deste Estatuto Social, sem prejuízo do disposto na Lei das Sociedades por Ações, para deliberar exclusivamente sobre as matérias constantes da ordem do dia no respectivo edital de convocação. Não obstante o disposto neste Parágrafo Único, a unanimidade dos acionistas poderá deliberar sobre matérias que não tenham sido expressamente inseridas no edital de convocação. **Artigo 10º. -** Compete à Assembleia Geral, além de demais atribuições previstas em Lei, as atribuições previstas no art. 122 da Lei das Sociedades por Ações, quais sejam: (i) reformar este estatuto social; (ii) eleger ou destituir, a qualquer tempo, os administradores e fiscais da companhia, ressalvado o disposto no inciso II do art. 142 da Lei das Sociedades por Ações; (iii) tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas; (iv) autorizar a emissão de debêntures, ressalvado o disposto nos §§ 1o, 2o e 4o do art. 59 da Lei das Sociedades por Ações; (v) suspender o exercício dos direitos do acionista (art. 120 da Lei das Sociedades por Ações); (vi) deliberar sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social; (vii) autorizar a emissão de partes beneficiárias; (viii) deliberar sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da Companhia, sua dissolução e liquidação, eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas; e (ix) autorizar os administradores a confessar falência. **Parágrafo Único** - Não obstante as atribuições previstas neste Artigo 10, os acionistas observarão o(s) acordo(s) de acionistas arquivado(s) na sede social da Companhia, e que estejam vigente(s) à época da realização da Assembleia Geral, em relação à aprovação de matérias relevantes previstas/descritas no(s) referido(s) acordo(s). **Artigo 11** - As atas de Assembleia Geral poderão ser: (i) lavradas na forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo a indicação resumida do sentido do voto dos acionistas presentes, dos votos em branco e das abstenções; e (ii) publicadas com omissão das assinaturas. **Capítulo IV: Da Administração: Artigo 12** - A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria, com poderes conferidos pela Lei aplicável e de acordo com o presente Estatuto Social, observado o disposto em acordo de acionistas da Companhia arquivado em sua sede social. **Parágrafo Único** - Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria tomarão posse mediante assinatura do respectivo termo em livro próprio, permanecendo em seus respectivos cargos até a posse de seus sucessores. **Artigo 13** - A Assembleia Geral fixará a remuneração global anual dos administradores, cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre a sua distribuição individual, observados os limites legais. **Seção I - Conselho de Administração: Artigo 14** - O Conselho de Administração será composto por 6 (seis) membros, com mandato unificado de 3 (três) anos, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, permitida a reeleição, devendo os membros e respectivos suplentes permanecerem nos cargos até a eleição e a posse dos respectivos substitutos, sendo um deles eleito para o cargo de Presidente do Conselho e outro eleito para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração. **Parágrafo 1º** - Os membros do Conselho de Administração da Companhia serão indicados pelos acionistas, em Assembleia Geral, conforme regras de indicação previstas em acordo(s) de acionistas arquivado(s) na sede da Companhia que esteja(m) vigente(s) à época da referida indicação. **Parágrafo 2º** - Os membros indicados para os cargos de Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração possuirão os mesmos direitos políticos que os demais Conselheiros, não possuindo a prerrogativa de voto de qualidade. **Artigo 15** - As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas mensalmente, e as extraordinárias, em qualquer momento, conforme exigirem os negócios da Companhia, na sua sede social, ou em outro local acordado pelos Conselheiros, nas datas e horários estabelecidos pelo Conselho de Administração. **Parágrafo 1º** - As reuniões ordinárias ocorrerão em conformidade com os calendários anuais, aprovados pelo próprio Conselho. As reuniões serão agendadas de forma a possibilitar a participação de todos os seus membros, caso seja possível. Não obstante o pré-agendamento das reuniões ordinárias, o Presidente do Conselho notificará, por escrito, com comprovante de recebimento, os demais membros do Conselho de Administração acerca da ocorrência da reunião, com antecedência mínima de 7 (sete) dias úteis da data agendada para a reunião. **Parágrafo 2º** - As reuniões extraordinárias do Conselho de Administração serão convocadas por pelo menos 1 (um) de seus membros, mediante notificação por escrito, com comprovante de recebimento, aos demais membros do Conselho de Administração, com antecedência mínima de 7 (sete) dias da data pretendida para a reunião em questão em primeira convocação e de 2 (dois) dias em segunda convocação. **Parágrafo 3º** - A notificação da convocação, conforme o caso, deverá especificar todos os assuntos a serem discutidos e votados na reunião, bem como local, data, horário da reunião e toda documentação relacionada aos referidos assuntos, conforme acordo(s) de acionistas arquivado(s) na sede da Companhia que esteja(m) vigente(s) à época da referida reunião. **Parágrafo 4º** - A convocação deverá ser realizada por meio eletrônico e/ou carta registrada ou certificada (com respectivo aviso de recebimento), entrega pessoal, transmissão de fax (com confirmação por telefone), sendo que no caso de convocação feita por fax, uma cópia da convocação deverá ser enviada por um dos outros métodos especificados acima. **Parágrafo 5º** - A presença de todos os membros e/ou respectivos suplentes do Conselho de Administração permitirá a realização das reuniões do Conselho de Administração independentemente dos requisitos referidos nos Parágrafos acima. **Parágrafo 6º** - Os Conselheiros observarão o(s) acordo(s) de acionistas arquivado(s) na sede social da Companhia que estejam vigente(s) à época da realização das reuniões em relação à forma de convocação/notificação e/ou instauração de reuniões previstas no(s) referido(s) acordo(s). **Artigo 16** - O Conselho de Administração observará o(s) acordo(s) de acionistas arquivado(s) na sede social da Companhia que estejam vigente(s) à época da realização da reunião em relação à quórum mínimo para instalação da reunião. Os votos dos membros enviados antecipadamente ou mediante delegação a outro conselheiro serão computados como membros presentes para fins de instalação. **Artigo 17** - Os membros do Conselho de Administração poderão participar de qualquer reunião do Conselho de Administração por meio de conferência telefônica ou outros meios de comunicação e tal participação será considerada presença pessoal na referida reunião. Neste caso, os membros do Conselho de Administração que participarem da reunião por tais meios deverão assinar o original da respectiva ata lavrada em livro próprio. **Artigo 18 -** O Conselheiro que não puder comparecer à reunião do Conselho de Administração, seja pessoalmente ou via teleconferência, videoconferência ou outros meios similares de comunicação, como disposto no Artigo 17 acima, poderá manifestar seu voto por escrito, que será computado para a deliberação com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data da respectiva reunião do Conselho de Administração ou, ainda, delegar, por escrito, seu voto a outro Conselheiro, a fim de que este o represente em referida reunião, para todos os efeitos. **Artigo 19 -** Quaisquer questões submetidas ao Conselho de Administração serão aprovadas mediante o voto favorável dos membros do Conselho de Administração que representem a maioria simples ou quórum qualificado, conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações, observado o disposto no Artigo 22 abaixo e em acordo de acionistas da Companhia, arquivado em sua sede social. **Parágrafo Único** - As Reuniões do Conselho de Administração serão convocadas na forma dos Parágrafos 1º, 2º e 3º do Artigo 15 acima, sem prejuízo do disposto na Lei das Sociedades por Ações, para deliberar exclusivamente sobre as matérias constantes à ordem do dia da respectiva convocação. Não obstante o disposto neste Parágrafo Único, a unanimidade dos membros do Conselho de Administração poderá deliberar sobre matérias que não tenham sido expressamente inseridas na convocação. **Artigo 20 -** Compete ao Conselho de Administração, além de demais atribuições previstas em Lei, as atribuições previstas no art. 142 da Lei das Sociedades por Ações, quais sejam: (i) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; (ii) eleger e destituir os diretores da Companhia e fixar-lhes as atribuições, observado o que a respeito dispuser o estatuto; (iii) fiscalizar a gestão dos diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos; (iv) convocar a assembleia geral quando julgar conveniente, ou no caso do artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações; (v) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria; (vi) deliberar, quando autorizado pelo estatuto, sobre a emissão de ações ou de bônus de subscrição; (vii) autorizar, exceto se diferentemente previsto neste Estatuto, a alienação de bens do ativo não circulante, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros; (viii) escolher e destituir os auditores independentes, se houver. **Parágrafo Único** - Os Conselheiros observarão o(s) acordo(s) de acionistas arquivado(s) na sede social da Companhia, e que estejam vigente(s) à época da realização das Reuniões, em relação à aprovação de matérias relevantes previstas/descritas no(s) referido(s) acordo(s). **Artigo 21** - As deliberações tomadas em reuniões do Conselho de Administração serão registradas em atas cujos extratos serão assinados pelo Presidente do Conselho e/ou pelo secretário, possuindo eficácia imediata em relação aos acionistas e à Companhia, devendo ser levadas a registro somente aquelas que visem produzir efeitos perante terceiros. **Artigo 22** - O Conselho de Administração poderá determinar a criação de comitês de assessoramento destinados a auxiliar os membros do Conselho de Administração, aos quais caberá a análise e discussão das matérias definidas como de sua competência pelo Conselho. **Parágrafo Único** - A criação dos comitês deverá ser feita (i) de acordo e com vistas a atender os melhores interesses da Companhia e (ii) em conformidade com as disposições do(s) acordo(s) de acionistas arquivado(s) na sede social da Companhia, e que estejam vigente(s) à época da criação dos referidos comitês. **Seção II - Diretoria: Artigo 23** - A Diretoria será composta de 3 (três) Diretores, sendo um deles o Diretor-Presidente, todos com prazo de mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição, devendo exercer suas funções até a eleição e posse dos respectivos substitutos, eleitos conforme regras contidas em acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia. **Parágrafo 1º -** Nos seus impedimentos ou ausências temporárias caberá ao Diretor Presidente designar o seu substituto dentre os membros da Diretoria, não o fazendo, caberá à Diretoria, em reunião designar o seu substituto. Se o impedimento ou ausência temporária for de qualquer outro Diretor, seu substituto será designado pelo Diretor Presidente. **Parágrafo 2º -** No caso de vacância de cargo da Diretoria, deverá ser convocada Reunião do Conselho de Administração para deliberar sobre o provimento do cargo vago se tal providência for necessária para a observância do número mínimo de membros desse órgão. **Parágrafo 3º-** As substituições previstas neste artigo implicarão a acumulação de cargos, mas não a dos honorários e demais vantagens, nem do direito de voto do substituído. **Parágrafo 4º -** A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário. As reuniões serão convocadas e presididas pelo Diretor Presidente ou, na sua ausência, por qualquer outro Diretor que for previamente indicado pelo Diretor Presidente. **Parágrafo 5º -** Para que as reuniões da Diretoria possam se instalar e validamente deliberar, é necessária a presença da maioria dos Diretores que na ocasião estiverem no exercício de seus cargos e do Diretor Presidente, ou de dois, se só houver dois Diretores em exercício. **Parágrafo 6º -** As deliberações da Diretoria constarão de atas lavradas no livro próprio e serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao Presidente da reunião, em caso de empate, também o voto de desempate. **Artigo 24** - Como regra geral, a Companhia será representada por 2 (dois) membros da Diretoria agindo em conjunto, ou ainda por 1 (um) membro da Diretoria e 1 (um) procurador, constituído mediante instrumento de mandato com assinatura de 2 (dois) Diretores conjuntamente. **Parágrafo 1º** - Os atos para os quais o presente Estatuto Social exija autorização prévia da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração só poderão ser praticados se preenchida tal condição. A Diretoria terá, ainda, competência residual sobre a competência da Assembleia Geral e do Conselho de Administração. **Parágrafo 2º** - A Companhia considerar-se-á obrigada quando representada: (a) conjuntamente, por 2 (dois) Diretores; ou (b) por um Diretor em conjunto com 01 (um) procurador, quando assim for designado no respectivo instrumento de mandato e de acordo com a extensão dos poderes que nele se contiverem; ou (c) conjuntamente, por 2 (dois) procuradores, quando assim for designado nos respectivos instrumentos de mandato e de acordo com a extensão dos poderes que neles se contiverem. **Parágrafo 3º** - Na constituição de procuradores, observar-se-ão as seguintes regras: (a) Quando o mandato tiver por objeto a prática de atos que dependam de prévia autorização da Assembleia Geral ou Conselho de Administração, a sua outorga ficará expressamente condicionada à obtenção dessa autorização, que será mencionada em seu texto. (b) Os instrumentos, de mandato deverão especificar a extensão dos poderes outorgados, bem como o prazo do mandato, salvo quando se tratar de mandato *ad judicia*, que poderá ter prazo indeterminado. (c) Os mandatos outorgados quando da obtenção do financiamento de longo prazo terão prazo de vigência condicionado ao pagamento do financiamento. **Parágrafo 4º** - As procurações serão sempre outorgadas em nome da Companhia na forma da alínea (a) do parágrafo 3º deste Artigo, devendo especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais e da prevista na alínea (c) do parágrafo 4º deste Artigo, terão um período de validade limitado ao máximo de um ano. **Parágrafo 5º** - Não terão validade, nem obrigarão a Companhia, os atos praticados em desconformidade ao disposto neste Estatuto. **Capítulo V: Do Conselho Fiscal: Artigo 25** - O Conselho Fiscal funcionará de modo não permanente, com os poderes e atribuições a ele conferidas por Lei, e somente será instalado por deliberação da Assembleia Geral, ou a pedido dos acionistas, nas hipóteses previstas em Lei. **Artigo 26** - Quando instalado, o Conselho Fiscal será composto de 3 (três) membros efetivos e suplentes em igual número, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral. **Parágrafo 1º** - Os membros do Conselho Fiscal terão o mandato unificado de 1 (um) ano, podendo ser reeleitos. **Parágrafo 2º** - A investidura nos cargos far-se-á por termo lavrado em livro próprio, assinado pelo membro do Conselho Fiscal empossado. **Artigo 27** - Quando instalado, o Conselho Fiscal se reunirá, nos termos da Lei, sempre que necessário e analisará, ao menos trimestralmente, as demonstrações e informações financeiras. **Artigo 28** - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral Ordinária que os eleger, observado o parágrafo 3º do art. 162 da Lei das Sociedades por Ações. **Capítulo VI: Da Distribuição dos Lucros: Artigo 29** - O exercício social se inicia em 1º de janeiro e se encerra em 31 de dezembro de cada ano. **Parágrafo Único** - Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar as demonstrações financeiras da Companhia, com observância dos preceitos legais pertinentes, que poderão ser auditadas por auditores independentes escolhidos pela Assembleia Geral da Companhia. **Artigo 30** - Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, a Diretoria apresentará à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício, calculado após a dedução das participações referidas no art. 190 da Lei das Sociedades por Ações e no Parágrafo 2º deste artigo, ajustado para fins do cálculo de dividendos, nos termos do art. 202 da mesma Lei, observada a seguinte ordem de dedução: (a) 5% (cinco por cento), no mínimo, para a reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social. No exercício em que o saldo da reserva legal acrescido dos montantes das reservas de capital exceder a 30% (trinta por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal; (b) a parcela necessária ao pagamento de um dividendo obrigatório não poderá ser inferior, em cada exercício, a 50% (cinquenta por cento) do lucro líquido anual ajustado, na forma prevista pelo art. 202 da Lei das Sociedades por Ações. **Artigo 31 -** Do saldo do lucro líquido remanescente, por proposta da Diretoria, com parecer favorável do Conselho de Administração, a Assembleia Geral poderá deliberar a formação das seguintes reservas: Reserva para Reforço do Capital de Giro e Reserva para Equalização de Dividendos, sendo: I - 50% (cinquenta por cento) a título de Reserva para Reforço do Capital de Giro que terá por finalidade garantir meios financeiros para a operação da Sociedade; e II - 50% (cinquenta por cento) a título de Reserva para Equalização de Dividendos com o fim de garantir recursos para a continuidade da distribuição semestral de dividendos. **Parágrafo Único -** Por proposta da Diretoria serão periodicamente capitalizadas parcelas dessas reservas para que o respectivo montante juntamente com o saldo da Reserva Legal não ultrapasse o saldo do capital social. **Artigo 32 -** Salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, os dividendos serão pagos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias da data em que forem declarados e, em qualquer caso, dentro do exercício social. **Artigo 33** - Por proposta da Diretoria, a Assembleia Geral Ordinária poderá aprovar o pagamento ou crédito, pela Companhia, de juros aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio destes últimos, observada a legislação aplicável. As eventuais importâncias assim desembolsadas poderão ser imputadas no valor do dividendo obrigatório. **Artigo 34** - A Companhia poderá elaborar balanços semestrais, ou em períodos inferiores, e declarar, por deliberação da Diretoria, *ad referendum* da Assembleia Geral: (a) o pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio, a conta do lucro apurado em balanço semestral, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver; (b) a distribuição de dividendos em períodos inferiores a 6 (seis) meses, ou juros sobre capital próprio, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver, desde que o total de dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda ao montante das reservas de capital previstas no Parágrafo 1º, do art. 24, da Lei das Sociedades por Ações; e (c) o pagamento de dividendo intermediário ou juros sobre capital próprio, a conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver. **Artigo 35** - A Assembleia Geral poderá deliberar a capitalização de reservas de lucros ou de capital, inclusive as instituídas em balanços intermediários, observada a legislação aplicável. **Capítulo VII: Da Liquidação da Companhia: Artigo 36** - A Companhia entrará em liquidação nos casos determinados em Lei, cabendo à Assembleia Geral eleger um ou mais liquidantes, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar nesse período, obedecidas as formalidades legais. **Capítulo VIII: Disposições Finais e Transitórias: Artigo 37** - Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das Sociedades por Ações. **Artigo 38** - A Companhia deverá observar e fazer cumprir as disposições previstas em acordos de acionistas arquivados em sua sede e averbados em seus livros, observado o disposto no art. 118 da Lei das Sociedades por Ações. **Artigo 39** - É vedado à Companhia conceder financiamento ou garantias de qualquer espécie a terceiros sob qualquer modalidade, para negócios estranhos aos interesses sociais. **Artigo 40** - As disputas e controvérsias decorrentes ou relacionadas a este Estatuto Social, ao Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, às disposições da Lei das Sociedades por Ações, às normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, aos regulamentos da BOVESPA e às demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, ou delas decorrentes, deverão ser solucionadas por arbitragem, a ser submetida à Câmara de Comercio Internacional ("ICC") de acordo com o Regulamento de Arbitragem da ICC (doravante designado o "Regulamento ICC"). **Parágrafo 1º** - O litígio será decidido por um Tribunal composto por 3 (três) árbitros, escolhidos de acordo com o Regulamento ICC. **Parágrafo 2º** - Os árbitros deverão decidir com base na legislação brasileira aplicável. **Parágrafo 3º** - A sede da arbitragem será a Cidade de São Paulo, Brasil, e a língua da arbitragem será o Inglês. **Parágrafo 4º** - As Partes elegem o foro da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, exclusivamente para os casos a seguir determinados, sem que tal conduta seja considerada como ato de renúncia à arbitragem como o único meio de solução de controvérsias escolhido pelas Partes: (i) assegurar a instituição da arbitragem; (ii) obter medidas cautelares de proteção de direitos previamente à constituição do Tribunal Arbitral; e (iii) executar qualquer decisão do Tribunal Arbitral.

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42 - NIRE 35.300.332.067

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 10 de julho de 2024

DATA, HORA E LOCAL: Em 10.07.2024, às 17h, por teleconferência, reuniu-se o Conselho de Administração do Banco Santander (Brasil) S.A. ("Companhia" ou "Santander"), com a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **MESA:** Deborah Stern Vieitas, Presidente da Mesa. Daniel Pareto, Secretário da Mesa. **ORDEM DO DIA:** Aprovar a proposta de declaração e pagamento de Juros sobre o Capital Próprio, conforme proposta da Diretoria Executiva da Companhia. **DELIBERAÇÕES:** Iniciada a reunião foi apresentada aos Conselheiros a proposta da Diretoria Executiva da Companhia, conforme reunião realizada nesta data, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada até o dia 30 de abril de 2025 para a declaração e o pagamento de **Juros sobre o Capital Próprio**, nos termos dos artigos 17, inciso XVIII e 37, § 2º do Estatuto Social da Companhia, no montante bruto de **R$ 1.500.000.000,00** (um bilhão e quinhentos milhões de reais), equivalentes a, **R$ 0,19166652800** por ação ordinária, **R$ 0,21083318082** por ação preferencial e **R$ 0,40249970882** por Unit, que após deduzido o valor relativo ao Imposto de Renda Retido na Fonte ("IRRF"), na forma da legislação em vigor, importam o montante líquido de R$ 1.275.000.000,00 (um bilhão, duzentos e setenta e cinco milhões de reais), equivalentes a R$ 0,1629165488 por ação ordinária, R$ 0,17920820369 por ação preferencial e R$ 0,34212475249 por Unit, com exceção dos acionistas imunes e/ou isentos. Discutida a matéria, foi a mesma aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes. Restou consignado que **(i)** os acionistas que se encontrarem inscritos nos registros da Companhia no final do dia **19 de julho de 2024** (inclusive) farão jus aos Juros sobre o Capital Próprio ora aprovados. Dessa forma, a partir de **22 de julho de 2024** (inclusive), as ações da Companhia serão negociadas "Ex-Juros sobre o Capital Próprio"; **(ii)** os Juros Sobre o Capital Próprio ora aprovados **(a)** serão imputados integralmente aos dividendos obrigatórios a serem distribuídos pela Companhia referentes ao exercício de 2024; e **(b)** serão pagos a partir do dia **09 de agosto de 2024**, sem nenhuma remuneração a título de atualização monetária; **(iii)** o valor dos Juros sobre o Capital Próprio proposto no ano-base atende os limites estabelecidos na legislação fiscal; **(iv)** o Conselho de Administração autorizou a Diretoria Executiva a adotar as providências necessárias para a publicação do competente "Aviso aos Acionistas", para divulgação ao mercado da deliberação ora tomada; e **(v)** os documentos de suporte dos referidos proventos ficarão arquivados na sede social da Companhia. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que foi circulada para assinatura eletrônica pelos membros do Conselho. Mesa: Deborah Stern Vieitas - Presidente da Mesa. Daniel Pareto - Secretário da Mesa. Conselheiros: Sra. Deborah Stern Vieitas - Presidente; Sr. José Antonio Alvarez Alvarez - Vice-Presidente; e Srs.(as) Cristiana Almeida Pipponzi, Deborah Patricia Wright, Ede Ilson Viani, José de Paiva Ferreira, José Garcia Cantera, Marília Artimonte Rocca, Mario Roberto Opice Leão, Pedro Augusto de Melo e Vanessa de Souza Lobato Barbosa - Conselheiros. São Paulo, 10 de julho de 2024. *A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.* Daniel Pareto - Secretário. JUCESP nº 269.150/24-9 em 18/07/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

COMUNICADO

Acha-se aberta na Secretaria de Estado da Saúde a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 90165/2024,** referente ao processo nº **024.00135753/2024-33,** objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUOTERAPIA, EM ATENDIMENTO À DEMANDA JUDICIAL** a ser realizado por intermédio do "Portal de Compras do Governo Federal", **cuja abertura está marcada para o dia 04/10/2024 às 10:00 horas.**

Os interessados em participar do certame deverão **acessar a partir de 19/09/2024** o site www.compras.gov.br, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e credenciamento de seus representantes.

O Edital da presente licitação encontra-se disponível no Portal Nacional de Compras Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br e no site www.e-negociospublicos.com.br.

SANTANDER CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ/MF nº 51.014.223/0001-49 - NIRE 35.300.092.295

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Data, Hora e Local: 02.03.2023, às 16h, na sede social da Santander Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A. ("Companhia"), no Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2041, Cj.241, Bloco A, Cond Wtorre JK, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011. **Presença:** Presente os representantes dos acionistas detentores da totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica no Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **Mesa:** Alexandre de Praxedes, Presidente da Mesa. Rafael Tridico Faria, Secretário da Mesa. **Convocação:** Dispensada a sua publicação, nos termos do §4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **Abertura:** Foi aprovada pelos representantes dos Acionistas presentes a proposta de elaboração da presente ata em forma de sumário. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre **(1)** carta renúncia apresentada pela Sra. Flávia Davoli de seu cargo como Diretora da Companhia; **(2)** Confirmar a composição da Diretoria da Companhia. **Deliberações:** Os representantes dos Acionistas da Companhia deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: **(1)** Conhecer a carta renúncia apresentada, com efeitos a partir da presente data, encaminhada pela Sra. **Flávia Davoli,** brasileira, divorciada, cientista da computação, portadora da carteira de identidade RG nº 28000091 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 250.810.328-40, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2041, Cj.241, Bloco A, Cond Wtorre JK, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, de seu cargo de Diretora da Companhia; e **(2)** CONFIRMAR a composição da Diretoria da Companhia, com mandato válido até a Assembleia Geral Ordinária de 2024, conforme segue:

Diretoria da Santander Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A. (mandato AGO de 2024)	
Alexandre de Praxedes	Diretor
Sergio Amâncio da Silva	Diretor
Luciane Buss Effting	Diretora

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, dos quais se lavrou esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Mesa: Alexandre de Praxedes, Presidente da Mesa. Rafael Tridico Faria, Secretário da Mesa. Acionistas: Banco Santander (Brasil) S.A. - Rafael Tridico Faria - Procurador e Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil - Rafael Tridico Faria - Procurador. Esta ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. **Rafael Tridico Faria -** Secretário da Mesa. JUCESP nº 172.121/23-1 em 04/05/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

SANTANDER CAPITALIZAÇÃO S.A.

CNPJ nº 03.209.092/0001-02 - NIRE 35.300.171.764

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data, Hora e Local: 27.01.2023, às 17 horas, na sede social da Santander Capitalização S.A. ("Companhia") na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 - CJ. 201, Parte 2, Bloco A, Cond. Wtorre JK - Vila Nova Conceição - CEP 04543-011, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, conforme se verifica no Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Geraldo José Rodrigues Alckmin Neto, Presidente da Mesa. Luiza de Andrade Piovezan, Secretária. **Publicações Legais: Edital de Convocação:** dispensada a sua publicação, nos termos do § 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76 ("LSA"). **Abertura:** o Sr. Presidente da Mesa submeteu aos Acionistas a proposta de lavratura da presente Ata em forma de sumário, conforme faculta o § 1º, do artigo 130 da LSA, o que foi aprovado por unanimidade. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre **(1)** a exoneração do Sr. Amancio Acúrcio Gouveia do cargo de Diretor Executivo; e **(2)** a consolidação da composição da Diretoria Executiva da Companhia. **Deliberações:** O representante do Acionista, sem quaisquer restrições, aprovou: **(1)** A exoneração do Sr. **Amancio Acúrcio Gouveia**, brasileiro, casado, contabilista, portador da Cédula de Identidade RG nº 52.782.974-2 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 735.075.127-34, do cargo de Diretor Executivo da Companhia, com efeitos a partir desta data. **(2)** A consolidação da composição da Diretoria Executiva da Companhia e das funções perante a Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, conforme segue:

Diretoria	Cargo	Responsabilidade
RG nº 35.777.777-3 CPF/ME nº 222.236.558-90	Diretor Superintendente	Relações com a SUSEP (Circular SUSEP nº 234/2003). Open Insurance (CNSP n. 415/2021)
RG nº 34.774.679-2 CPF/ME nº 222.868.338-85	Diretor Executivo	Normas e procedimentos de contabilidade (Resolução CNSP nº 118/2004); Área administrativa e financeira (Circular SUSEP nº 234/2003); e Reponsável técnico (Circular SUSEP nº 234/2003, e (Resolução CNSP 432/2021); Responsável pelo registro das operações de capitalização (Resolução CNSP nº 383/20); Acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de auditoria contábil independente (Resolução CNSP 432/2021).
RG nº 29.450.175-7 CPF/ME nº 282.913.138-06	Diretor Executivo responsável pelos Controles Internos	Controles internos específicos para a prevenção contra fraudes (Circular SUSEP nº 344/2007); e Controles internos (Circular SUSEP nº 249/2004 e Resolução SUSEP nº 416).
RNE nº V387945-Y CPF/ME nº 059.396.487-03	Diretor Executivo	Responsável pela política institucional de conduta (Resolução CNSP nº 382/20).
RG nº 29.450.175-7 CPF/ME nº 282.913.138-06	Diretora Executiva	Prevenção e combate à lavagem de dinheiro (Lei nº 9.613/98, Circular SUSEP nº 234/2003 e Circular SUSEP nº 612/2021)

Encerramento: Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Mesa: Geraldo José Rodrigues Alckmin Neto, Presidente da Mesa. Luiza de Andrade Piovezan, Secretária. Acionistas: **Sancap Investimentos E Participações S.A.** - Luiza de Andrade Piovezan, procuradora; e **Banco Santander (Brasil) S.A.** - Luiza de Andrade Piovezan, procuradora. Luiza de Andrade Piovezan - Secretária. JUCESP nº 198.621/23-1 em 15/05/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

INÊS 249

SANTANDER GLOBAL CARDS & DIGITAL SOLUTIONS BRASIL S.A.

CNPJ/ME nº 09.564.930/0001-42 - NIRE 35.300.509.161

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Data, Local E Hora: 21.09.2022, às 16h, na sede social da Santander Global Cards & Digital Solutions Brasil S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, Cj. 191, Parte 3, Bloco A, Cond. Wtorre JK, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **Convocação:** Dispensada a sua publicação, nos termos do §4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Companhias por Ações"). **Mesa:** Reginaldo Antonio Ribeiro, Presidente da Mesa. Luiza de Andrade Piovezan, Secretária da Mesa. **Abertura:** Foi aprovada pelo representante do Acionista presente a proposta de elaboração da presente ata em forma de sumário. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre **(1)** a proposta de aumento de capital social da Companhia, com a consequente alteração do artigo 5º do *Estatuto Social*; e **(2)** a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **Deliberações:** **(1)** o aumento de capital social da Companhia no valor de R$ 110.880.000,00 (cento e dez milhões, oitocentos e oitenta mil reais) mediante a emissão de 8.949.153 (oito milhões, novecentos e quarenta e nove mil, cento e cinquenta e três) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R$ 12,39 (doze reais e trinta e nove centavos) por ação ordinária, calculado com base no valor patrimonial contábil das ações da Companhia na data-base de agosto de 2022, nos termos do artigo 170, §1º, inciso II da Lei das Sociedades por Ações, de modo que o capital social passará de R$ 71.447.295,50 (setenta e um milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos) para o montante de R$ 182.327.295,50 (cento e oitenta e dois milhões, trezentos e vinte e sete mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), dividido em 14.522.790 (quatorze milhões, quinhentos e vinte e duas mil, setecentas e noventa) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. As ações emitidas em razão do aumento de capital ora deliberado serão totalmente subscritas e integralizadas pela acionista Santander Global Cards & Digital Solutions, S.L., conforme boletim de subscrição que integra a presente na forma do Anexo I. Restou consignado que a acionista Cántabro Catalana de Inversiones, S.A. renunciou ao direito de preferência às ações da Companhia que lhe cabia subscrever e integralizar. Em razão a do aumento o capital social da Companhia deliberado acima, fica alterado o artigo 5º do estatuto social da Companhia, que vigorará com a seguinte redação: *"CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES: Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R$ 182.327.295,50 (cento e oitenta e dois milhões, trezentos e vinte e sete mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), totalmente subscrito e integralizado, sendo dividido em 14.522.790 (quatorze milhões, quinhentas e vinte e duas mil, setecentas e noventa) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.* Parágrafo Único- Cada ação confere a seu titular direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral." **(2)** a consolidação do estatuto social da Companhia nos termos do Anexo II, em vista das deliberações havidas acima. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou os trabalhos e foi lavrada a presente ata, a qual lida, aprovada e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Reginaldo Antonio Ribeiro - Presidente da Mesa. Luiza de Andrade Piovezan - Secretária da Mesa. Acionista: Santander Global Cards & Digital Solutions, S.L. e Cántabro Catalana de Inversiones, S.A., representadas por Reginaldo Antonio Ribeiro, procurador. Confere com o original lavrada em livro próprio. **Luiza de Andrade Piovezan** - Secretária da Mesa. JUCESP nº 610.260/22-4 em 10/10/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral. **Estatuto Social - Capítulo I - Denominação, Sede, Objeto e Duração:** Artigo 1º - A Santander Global Cards & Digital Solutions Brasil S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações que se regerá por este Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. Artigo 2º - A Companhia tem por objeto social: a participação em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, como acionista ou quotista; a coleta, armazenamento, organização, análise, desenvolvimento, gerenciamento, tratamento e compilação de dados, relatórios e base de informações de pessoas físicas e jurídicas, incluindo, mas não se limitando a relatórios de inteligência de dados e pesquisas; o gerenciamento e hospedagem de troca de tráfego e interconexão entre as operadoras de telecomunicações, provedores de serviços internet, provedores de conteúdo, integradores, instituições governamentais e privadas; a consultoria na área de informática, incluindo, mas não se limitando ao suporte técnico e outros serviços em tecnologia de informação, serviços de instalação, manutenção, monitoramento de equipamentos de tecnologia de informação, comunicação, infraestrutura de rede e serviços gerenciados via acesso remoto; o desenvolvimento, a comercialização ou o licenciamento de softwares; a prestação de serviços de administração, operação e processamento de cartões de crédito, cartões de bancos e financeiras, cartões múltiplos, cartões de débito, cartões de bandeira privada, cartões pré-pagos, cartões de benefícios em geral ("vouchers") e de outros meios eletrônicos de pagamento, compreendendo, ainda, a operação e processamento de sistemas de crédito direto ao consumidor, sistemas para processamento de pagamentos, créditos, cobrança e programas de fidelização; a prestação de serviços auxiliares aos serviços financeiros, incluindo mas não se limitando a prestação de serviços de credenciamento de estabelecimentos comerciais, pessoas físicas e de estabelecimentos prestadores de serviços para a aceitação de cartões de crédito e de débito, bem como de outros meios de pagamento ou meios eletrônicos necessários para registro e aprovação de transações não financeiras; a prestação de serviços de atendimento telefônico ao consumidor, marketing telefônico e realização de cobranças ("telemarketing"); a locação de máquinas e demais equipamentos necessários para o desenvolvimento de suas atividades; a prestação de serviços de intermediação e agenciamento de negócios, exceto imobiliários. Artigo 3º - A Companhia tem sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, podendo, por deliberação da Diretoria, abrir, transferir e encerrar filiais, agências, escritórios e quaisquer estabelecimentos em qualquer parte do território nacional e no exterior. Artigo 4º - A Companhia terá prazo de duração indeterminado. **Capítulo II - Capital Social e Ações:** Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R$ 182.327.295,50 (cento e oitenta e dois milhões, trezentos e vinte e sete mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), totalmente subscrito e integralizado, sendo dividido em 14.522.790 (quatorze milhões, quinhentas e vinte e duas mil, setecentas e noventa) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Parágrafo Único- Cada ação confere a seu titular direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. **Capítulo III - Assembleia Geral:** Artigo 6º - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, reunindo-se, ainda, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais ou a lei assim exigirem. Parágrafo Primeiro - A Assembleia Geral será convocada na forma da lei. Independentemente das formalidades de convocação, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas. Parágrafo Segundo - A Assembleia Geral será presidida por qualquer dos diretores da Companhia. O presidente da Assembleia Geral escolherá um dos presentes para secretariá-lo. **Capítulo IV - Administração:** Artigo 7 - A administração da Companhia compete à Diretoria. Artigo 8 - Os membros da Diretoria deverm assumir seus cargos dentro de trinta dias a contar das respectivas datas de nomeação, mediante assinatura de termo de posse no livro de registro de atas de reuniões da Diretoria, permanecendo em seus cargos até a investidura dos novos administradores eleitos. Artigo 9 - A Assembleia Geral deverá fixar a remuneração dos administradores da Companhia. **Capítulo V - Diretoria:** Artigo 10 - A Diretoria é o órgão de representação da Companhia, competindo-lhe praticar todos os atos de gestão dos negócios sociais. Artigo 11 - A Diretoria não é um órgão colegiado, podendo, contudo, reunir-se para tratar de aspectos operacionais. Artigo 12 - A Diretoria será composta por no mínimo 2 (dois) e no máximo 6 (seis) diretores, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, nos termos da Lei, com mandato de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição. Artigo 13 - Dentre os Diretores um será designado Diretor Presidente e os demais não terão designação específica. Artigo 14 - A Companhia será representada e somente será considerada validamente obrigada por ato ou assinatura: a) de quaisquer dois Diretores; b) de qualquer Diretor em conjunto com um procurador; ou c) de dois procuradores. Parágrafo Único - As procurações serão sempre outorgadas por quaisquer dois Diretores, sendo que as procurações estabelecerão os poderes do procurador e, com exceção das procurações outorgadas para fins judiciais, não terão prazo superior a 1 (um) ano. **Capítulo VI - Conselho Fiscal:** Artigo 15 - O Conselho Fiscal somente será instalado a pedido dos acionistas e possui as competências, responsabilidades e deveres definidos em lei. Parágrafo Primeiro - O Conselho Fiscal é composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral. Parágrafo Segundo - O Conselho Fiscal poderá reunir-se sempre que necessário mediante convocação de qualquer de seus membros, lavrando-se em ata suas deliberações. **Capítulo VII - Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Lucros:** Artigo 17 - O exercício social terá início em 01 de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano civil. Ao término de cada exercício social, serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei. Artigo 18 - O lucro líquido apurado, após as deduções e provisões legais, terá a seguinte destinação: (a) 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, até que a mesma atinja a 20% (vinte por cento) do capital social; (b) 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404, 15 de novembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), serão obrigatoriamente distribuídos como dividendo obrigatório a todos os acionistas; e (c) o saldo, se houver, poderá, mediante aprovação da Assembleia Geral, ser destinado a formação de Reserva para Equalização de Dividendos, que será limitada a 50% (cinquenta por cento) do valor do capital social e terá por finalidade garantir recursos para pagamento de dividendos, inclusive na forma de juros sobre o capital próprio, ou suas antecipações, visando manter o fluxo de remuneração aos acionistas, sendo que, uma vez atingido esse limite, caberá à Assembleia Geral deliberar sobre o saldo, procedendo a sua distribuição aos acionistas ou ao aumento do capital social. Artigo 19 - A Companhia poderá levantar balanços extraordinários semestrais, trimestrais ou mensais, bem como declarar dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços. A Companhia poderá, ainda, declarar dividendos intercalares e/ou intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, mediante aprovação em Assembleia Geral. Parágrafo Único - Os dividendos distribuídos nos termos deste artigo poderão ser imputados ao dividendo obrigatório. Artigo 20 - A Companhia poderá remunerar o(s) acionista(s) mediante pagamento de juros sobre capital próprio, na forma e dentro dos limites estabelecidos em lei. Parágrafo Único - A remuneração paga nos termos deste artigo poderá ser imputada ao dividendo obrigatório. **Capítulo VIII - Liquidação:** Artigo 21 - A Companhia se dissolverá e entrará em liquidação nos casos previstos em lei, cabendo à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação e eleger o liquidante, ou liquidantes, e o Conselho Fiscal, que deverão funcionar no período de liquidação, fixando-lhes os poderes e remuneração. **Capítulo IX - Foro:** Artigo 22 - Para todas as questões oriundas deste Estatuto Social, fica desde já eleito o foro da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

SANTANDER CORRETORA DE SEGUROS, INVESTIMENTOS E SERVIÇOS S.A.

CNPJ n.º 04.270.778/0001-71 - NIRE 35.300.183.738

Ata da Reunião da Diretoria

Data, Hora e Local: 02.02.2023, às 10h, na sede social da Santander Corretora de Seguros, Investimentos e Serviços S.A. ("Companhia"), na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 2041, Cj. 201, Parte 3, Bloco A, Cond. WTorre JK, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, São Paulo/SP. **Presença:** Presente a totalidade dos membros da Diretoria. **Mesa**: Vanessa de Souza Lobato Barbosa, Presidente da Mesa. Marcel Yukio Hashimoto, Secretário da Mesa. **Ordem do Dia:** Com o intuito de formalizar a adequação da Companhia à Resolução n. 19, de 25 de fevereiro de 2021, emitida pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM ("Resolução CVM 19"), indicar um Diretor responsável perante a CVM. **Deliberações:** Após exame e discussão da matéria constante da Ordem do Dia, os membros da Diretoria da Companhia, com o intuito de formalizar a adequação da Companhia à Resolução CVM 19 aprovaram a indicação do Sr. **Ramón Sanchez Díez**, espanhol, casado, economista, titular do Registro Nacional Migratório RNM nº V387945-Y e inscrito no CPF/ME sob o nº 059.396.487-03, Diretor eleito na Assembleia Geral Ordinária datada de 30 de abril de 2021, como Diretor responsável perante a CVM. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes. Mesa: Vanessa de Souza Lobato Barbosa – Presidente da Mesa. Marcel Yukio Hashimoto – Secretário da Mesa. Diretores: Vanessa de Souza Lobato Barbosa, Reginaldo Antonio Ribeiro, Luiz Masagão Ribeiro Filho, Marcelo Vitorino Cavalcante, Murilo Setti Riedel, Vinicius Santana, Rodrigo Marques Rocha, Vitor Ohtsuki, Alexandre Roberto Castelano, Fernando Corrêa Teófilo, Ramón Sanchez Díez, e Alvaro Teófilo de Oliveira Neto. **Marcel Yukio Hashimoto** - Secretário da Mesa. JUCESP nº 72.808/23-8 em 14/02/2023. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

BANCO BANDEPE S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ nº 10.866.788/0001-77 - NIRE 35.300.381.475

Ata das Assembleia Geral Extraordinária

Data, Hora e Local: 22.03.2023, às 16 horas, na sede social do Banco Bandepe S.A. ("Companhia"), na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 - CJ. 111, Parte 1, Bloco A, Cond. Wtorre JK - Vila Nova Conceição, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04543-011. **Presença:** Acionista representando a totalidade do capital social, conforme se verifica no Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Reginaldo Antonio Ribeiro, Presidente da Mesa. Julie Carol Rutman, Secretária. **Publicações Legais:** **(1) Edital de Convocação:** dispensada sua publicação, nos termos do § 4º, do art. 124, da Lei nº 6.404/76 ("LSA"). **Abertura:** Foi aprovada pelo representante do Acionista presente a proposta de elaboração da presente ata em forma de sumário. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre **(1)** a exoneração do Sr. Jean Pierre Dupui do cargo de Diretor Executivo da Companhia; e **(2)** a confirmação da composição da Diretoria da Companhia. **Deliberações:** O Acionista da Companhia, sem quaisquer restrições, aprovou: **(1)** A exoneração do Sr. **Jean Pierre Dupui**, brasileiro, casado, bancário, titular da cédula de identidade RG nº 0482407-5 SSP/AM e inscrito no CPF nº 314.645.212-04, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 - CJ. 111, Parte 1, Bloco A, Cond. Wtorre JK - Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, do cargo de Diretor Executivo da Companhia, com efeitos a partir desta data. **(2)** A confirmação da composição da Diretoria da Companhia, com mandato até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2025, resumida na tabela a seguir:

Diretoria		
	Luiz Masagão Ribeiro Filho	Diretor Presidente
	Antonio Pardo de Santayana Montes	Diretor Vice-Presidente
	Alexandre Guimarães Soares	Diretor Executivo
	Carlos Aguiar Neto	Diretor Executivo
	Vanessa de Souza Lobato Barbosa	Diretora Executiva
	Ramón Sanchez Díez	Diretor Executivo
	Reginaldo Antonio Ribeiro	Diretor Executivo

Encerramento: Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se esta que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Mesa: Reginaldo Antonio Ribeiro - Presidente da Mesa. Julie Carol Rutman - Secretária da Mesa. Acionista: **Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil** - Luiza de Andrade Piovezan, procuradora. Certifico ser a presente transcrição fiel da Ata lavrada no livro próprio. **Julie Carol Rutman** - Secretária da Mesa. JUCESP nº 156.083/23-1 em 19/04/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

SANTANDER CORRETORA DE SEGUROS, INVESTIMENTOS E SERVIÇOS S.A.

CNPJ nº 04.270.778/0001-71 - NIRE 35.300.183.738

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18 de abril de 2023

Data, Hora e Local: 18 de abril de 2023, às 15h, na sede social da Santander Corretora de Seguros, Investimentos e Serviços S.A. ("Companhia"), na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, Cj. 201, Parte 3, Bloco A, Cond. WTorre JK, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, São Paulo/SP. **Presença:** Acionista representando a totalidade do capital social, conforme se verifica no Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Vanessa de Souza Lobato Barbosa, Presidente da Mesa. Luiza de Andrade Piovezan, Secretária da Mesa. **Publicações:** Edital de convocação: dispensada sua publicação, nos termos do §4º, do art. 124, da Lei nº 6.404/76 ("LSA"). **Abertura:** A Presidente da Mesa submeteu ao Acionista a proposta de lavratura da presente Ata em forma de sumário, conforme faculta o §1º, do art. 130 da LSA, o que foi aprovado. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(1)** a alteração da denominação social da Companhia, com a consequente alteração do preâmbulo e Art. 1º do Estatuto Social da Companhia; a exoneração de membros da Diretoria da Companhia; **(2)** a exoneração de membros da Diretoria da Companhia; **(3)** a eleição de novo membro para compor a Diretoria da Companhia; **(4)** confirmação da composição da Diretoria da Companhia; e **(5)** a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que segue como anexo à presente ata. **Deliberações:** Após exame das matérias constantes da Ordem do dia, o Acionista, devidamente representado na forma de seu Estatuto Social, sem quaisquer restrições ou ressalvas, APROVOU: **1)** a exoneração dos Diretores Executivos da Companhia, (i) Sr. **Ramón Sanchez Díez**, espanhol, casado, economista, titular da Cédula de Identidade para Estrangeiro RNE nº V387945-Y, inscrito no CPF/ME sob o nº 059.396.487-03, com efeitos a partir de 03 de abril de 2023; e (ii) Sr. **Vinícius Santana**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, bancário, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 30.974.516-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 286.045.658-92, com efeitos a partir desta data. **2)** a eleição, como Diretora Executiva da Companhia, para mandato unificado que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2024, da Sra. **Vanessa Alessi Manzi**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da carteira de identidade RG nº 25.732.913-4 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 177.818.078-71, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, Bloco A, Conjunto 201, Cond. WTorre JK, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011. A Diretora ora eleita declara que está desimpedida na forma da lei para o exercício do respectivo cargo, em especial aqueles mencionados no art. 147 da Lei das Sociedades por Ações, nos termos da Declaração de Desimpedimento e Termo de Posse que se encontram arquivados na sede da Companhia. **3)** a confirmação da composição atual da Diretoria da Companhia, em decorrência da eleição deliberada acima, com mandato válido até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária da Companhia em 2024, conforme segue:

Diretoria Executiva	
Vanessa de Souza Lobato Barbosa	Diretora Presidente
Reginaldo Antonio Ribeiro	Diretor Vice-Presidente
Fernando Corrêa Teófilo	Diretor Técnico
Vanessa Alessi Manzi	Diretora Executiva
Luiz Masagão Ribeiro Filho	Diretor Executivo
Marcelo Vitorino Cavalcante	Diretor Executivo
Álvaro Teófilo de Oliveira Neto	Diretor Responsável por Controles Internos
Murilo Setti Riedel	Diretor Executivo
Vitor Ohtsuki	Diretor Executivo
Rodrigo Marques Rocha	Diretor Executivo
Alexandre Roberto Castelano	Diretor Executivo

(4) a alteração da denominação social da Companhia, que passará de SANTANDER CORRETORA DE SEGUROS, INVESTIMENTOS E SERVIÇOS S.A., para SANTANDER HOLDING - INVESTIMENTOS E CORRETORA DE SEGUROS S.A. Em razão disso, o preâmbulo e o caput do artigo 1º do Estatuto Social da Companhia passam a vigorar com a seguinte redação: *"ESTATUTO SOCIAL DA SANTANDER HOLDING - INVESTIMENTOS E CORRETORA DE SEGUROS S.A.: CAPÍTULO I: Da Denominação, Sede e Foro, Objeto e Duração: Art. 1º A SANTANDER HOLDING - INVESTIMENTOS E CORRETORA DE SEGUROS S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações que se regerá pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis."* **5)** a consolidação do Estatuto Social da Companhia, em decorrência da aprovação acima, que passa a vigorar com a nova redação constante no Anexo I. **Encerramento:** Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se esta que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Mesa: Vanessa de Souza Lobato Barbosa, Presidente da Mesa. Luiza de Andrade Piovezan, Secretária da Mesa. Acionista: Banco Santander (Brasil) S.A., representado por sua procuradora, Luiza de Andrade Piovezan. Certifico ser a presente transcrição fiel da Ata lavrada no livro próprio. **Luiza de Andrade Piovezan** - Secretária da Mesa. JUCESP nº 199.314/23-8 em 16/05/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral. **Anexo I: "Estatuto Social da Santander Holding - Investimentos e Corretora de Seguros S.A.: Capítulo I: Da Denominação, Sede e Foro, Objeto e Duração: Art. 1º** A **Santander Holding - Investimentos e Corretora de Seguros S.A.** ("Companhia") é uma sociedade por ações que se regerá pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis. **Art. 2º** A Companhia tem sede e foro na Cidade, Município e Comarca de São Paulo, Capital do Estado de São Paulo, podendo, mediante decisão de sua Diretoria, abrir, transferir e encerrar filiais, agências ou escritórios em qualquer outro ponto do Território Nacional. **Art. 3º** A Companhia tem por objeto: **(I)** a prestação de serviços de análise, exame e avaliação de capacidade financeira/risco de pessoas físicas e jurídicas para o Banco Santander (Brasil) S.A., com vistas a promover um melhor fluxo dos recursos financeiros no país e viabilizar empreendimentos de natureza profissional, comercial ou industrial; **(II)** a prestação de serviços de identificação e busca de clientes, incluindo, mas não se limitando, às informações cadastrais e sócio-econômicas, para o Banco Santander (Brasil) S.A.; **(III)** a prestação de serviços de acompanhamento de carteira e cobrança por conta própria ou de terceiros; **(IV)** a atuação como correspondente bancário, nos termos da Resolução 3.954, de 24 de fevereiro de 2011, do Banco Central do Brasil, conforme alterada; **(V)** a administração de bens próprios; **(VI)** a prestação de serviços de corretagem de todos os ramos de seguros, de planos previdenciários e de títulos de capitalização, sempre que não colidirem com as disposições do Decreto Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e do Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967, e da legislação correlata posterior; **(VII)** a prestação de serviços técnicos, especializados, profissionais, gerenciais, administrativos e outros de caráter geral; **(VIII)** a participação no capital social de outras sociedades, como sócia, acionista ou quotista, podendo também aplicar os seus recursos no mercado financeiro e de capitais, mediante a subscrição de quotas em fundos de investimento e/ou quaisquer outros instrumentos financeiros, assim como a prestação de serviços auxiliares a instituições financeiras e empresas comerciais; **(IX)** a comercialização de energia, inclusive na modalidade varejista, com o cumprimento de todos os requerimentos associados, e prestação de serviços associados a gestão para o consumo de energia; **(X)** prestação de serviços de assessoria e intermediação de serviços em geral, incluindo assistência técnica 24h, assessoria especializada, comercial, marketing e vendas; **(XI)** assessoria técnica em geral, incluindo reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos; e **(XII)** o exercício de consultoria de valores mobiliários, nos termos da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários. **Art. 4º** A Companhia tem prazo de duração indeterminado. **Capítulo II: Do Capital Social e das Ações: Art. 5º** O capital social, inteiramente integralizado em moeda corrente do País, é de R$ 2.555.533.546,12 (dois bilhões, quinhentos e cinquenta e cinco milhões, quinhentos e trinta e três mil, quinhentos e quarenta e seis reais e doze centavos), dividido em 7.184.185 (sete milhões, cento e oitenta e quatro mil, cento e oitenta e cinco) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **§1º** As ações poderão ser representadas por cautelas ou títulos múltiplos de ações. **§2º** As cautelas ou certificados representativos das ações só terão validade quando assinadas por 2 (dois) diretores. **Capítulo III: Da Administração: Art. 6º** A Companhia será administrada por uma Diretoria composta de, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 11 (onze) Diretores, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Vice-Presidente, 1 (um) Diretor Técnico, 1 (um) Diretor Executivo responsável pelos Controles Internos, 1 (um) Diretor de Consultoria de Valores Mobiliários, e os demais Diretores Executivos. **§1º** Os Diretores serão eleitos em Assembleia Geral, pelo prazo de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos, e seu mandato estender-se-á até a investidura dos novos membros eleitos. **§2º** Os Diretores eleitos serão investidos em suas funções por ato da Diretoria. **Art. 7º** Nos seus impedimentos ou ausências temporárias, o Diretor Presidente será substituído pelo Diretor Vice-Presidente. Se o impedimento ou ausência temporária for de qualquer outro Diretor, o seu substituto será designado pelo Diretor Presidente. **§1º** No caso de vacância de cargo da Diretoria, deverá ser convocada Assembleia Geral para deliberar sobre o provimento do cargo vago, se tal providência for necessária para a observância do número mínimo de membros desse órgão. **§2º** Considerar-se-á vago o cargo de Diretor que, sem causa justificada, deixar de exercer suas funções por mais de 15 (quinze) dias consecutivos. **§3º** As substituições previstas neste artigo implicarão na acumulação de cargos, mas não na dos honorários e demais vantagens, nem do direito de voto do substituído. **Art. 8º** A Diretoria terá sua remuneração fixada pela Assembleia Geral. **Art. 9º** Competirá ao Diretor Executivo responsável pelos Controles Internos: (i) orientar e supervisiona a implementação e operacionalização do Sistema de Controles Internos; (ii) participar da identificação e avaliação dos riscos relativos à conformidade; identificar os processos de trabalho associados aos principais riscos mencionados anteriormente e avaliá-los periodicamente quanto à efetividade dos controles utilizados para garantia da conformidade, inclusive com relação à suficiência e adequação dos recursos materiais e humanos envolvidos; orientar quanto a estratégias e alternativas para garantia da conformidade; acompanhar a implementação de planos de ação ou medidas corretivas que visem a sanear deficiências relativas à garantia da conformidade; conduzir ou acompanhar investigações relativas a denúncias internas e externas, sanções ou medidas de supervisão aplicadas pela Susep ou outras autoridades, entre outros casos que possam sinalizar riscos à conformidade; e auxiliar na informação e na capacitação dos colaboradores da supervisionada com relação a ética, conduta e conformidade; (iii) informar periodicamente, e sempre que considerar necessário, à Diretoria da Companhia acerca de quaisquer assuntos materiais relativos a controles internos, conformidade e gestão de riscos, incluindo, mas não se limitando a riscos novos ou emergentes, níveis de exposição a riscos, bem como eventuais limitações e incertezas relacionados a sua mensuração, ações relativas à gestão de riscos e deficiências relativas ao Sistema de Controles Internos e seu respectivo saneamento; e (iv) aprovar os relatórios elaborados anualmente pela Unidade de Conformidade e encaminhá-los à Diretoria da Companhia para ciência e eventuais providências cabíveis. **§1º** O Diretor Executivo responsável pelos Controles Internos poderá se reunir, sempre que considerar necessário, com o Diretor Presidente da Companhia, sem a presença dos demais Diretores. **§2º** O Diretor Executivo responsável pelos Controles Internos poderá desempenhar outras atribuições relativas à governança da Companhia, de caráter de fiscalização ou controle, sendo-lhe vedado, direta ou indiretamente, o acúmulo de funções relativas à gestão, de caráter executivo ou operacional, ou que impliquem em assunção de riscos relevantes relativos ao negócio da Companhia. **Art. 10** São atribuições dos Diretores, separadas e indistintamente, na forma do art. 10, representar a Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, em suas relações com a administração pública e quaisquer terceiros, praticando todos os atos referentes aos seus objetivos sociais, a realização de seus fins e a defesa e proteção dos direitos e interesses da Companhia, inclusive alienar imóveis. **§1º** Compete ao Diretor Presidente a administração dos negócios sociais e a presidência das reuniões da Diretoria. **§2º** Compete ao Diretor Vice-Presidente substituir o Diretor Presidente em suas ausências e impedimentos. **§3º** Compete aos Diretores Executivos colaborar com o Diretor Presidente na condução dos negócios da Companhia. **§4º** A direção dos negócios de corretagem de seguros, conforme descritos no inciso **(VI)** do art. 3º deste Estatuto Social, competirá ao Diretor Técnico, necessariamente qualificado como Corretor de Seguros, devidamente habilitado e registrado na Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ("SUSEP"). **§5º** O exercício da consultoria de valores mobiliários, conforme descrito no inciso (X) do art. 3º deste Estatuto Social, competirá ao Diretor de Consultoria de Valores Mobiliários, devidamente habilitado e registrado na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"). **Art. 11** A representação da Companhia, ativa e passivamente, em todos os seus atos e transações, somente se poderá operar com a assinatura de quaisquer dois Diretores em conjunto, ou de um Diretor em conjunto com um procurador com poderes específicos, ou ainda por dois procuradores em conjunto, em estrita conformidade com os poderes constantes dos respectivos instrumentos de mandato e este Estatuto Social. **§1º** A Companhia, em casos especiais, será representada singularmente por um procurador, quando assim for designado no respectivo instrumento de mandato e de acordo com a extensão dos poderes que nele se contiverem. **§2º** Para a constituição de procuradores, a Companhia será representada, obrigatoriamente, por quaisquer dois Diretores em conjunto. Salvo quando para fins judiciais, todos os demais mandatos outorgados pela Companhia deverão indicar, expressamente, os poderes conferidos e a data de sua extinção, não além de 1 (um) ano a contar da data de outorga. **§3º** Os documentos e papéis da Companhia que envolvam assuntos relativos à corretagem de seguros deverão conter obrigatoriamente a assinatura do Diretor Técnico devidamente habilitado e registrado na SUSEP, ou de procurador especificamente constituído para esse fim. **§4º** Os procuradores para os assuntos referidos no §3º acima deverão também ser, obrigatoriamente, habilitados e registrados na SUSEP. **Art. 12** A Diretoria reunir-se-á por convocação de quaisquer de seus membros, com 2 (dois) dias de antecedência, dispensando-se esse interregno quando da reunião participarem a maioria de seus membros. Tais reuniões serão presididas pelo Diretor Presidente. **§ Único** As deliberações da Diretoria serão tomadas pela maioria dos membros presentes, e, no caso de empate, o Diretor Presidente usará do voto de qualidade. **Capítulo IV: Do Conselho Fiscal: Art. 13** O Conselho Fiscal é órgão não permanente, que só será instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas, na conformidade legal. **§1º** Quando instalado, o Conselho Fiscal será composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros, e suplentes em igual número, acionistas ou não, e a sua remuneração será fixada pela Assembleia Geral que o eleger. **§2º** Os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes exercerão seus cargos até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a sua eleição, e poderão ser reeleitos. **§3º** O Conselho Fiscal terá as atribuições e os poderes que a lei lhe confere. **§4º** Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos nos seus impedimentos, ou faltas, ou em caso de vaga, pelos respectivos suplentes. **Capítulo V: Da Assembleia Geral: Art. 14** A Assembleia Geral Ordinária realizar-se-á nos quatro primeiros meses após o encerramento do exercício social. **Art. 15** As Assembleias Gerais Extraordinárias terão lugar sempre que necessárias e serão convocadas por quaisquer dois Diretores ou por acionistas de conformidade com as disposições legais pertinentes. **§ Único** Caberá ao Diretor Presidente, sempre que presente, promover a instalação da Assembleia. **Art. 16** As deliberações das Assembleias Gerais serão tomadas de acordo com a lei, por maioria de votos. **§ Único** Cada ação ordinária dará direito a um voto. **Art. 17** O Presidente das Assembleias Gerais será indicado pelos acionistas presentes, porém em caso de empate, competirá ao Diretor Presidente e, na falta deste, a qualquer dos Diretores, assumir a presidência. **§ Único** O Presidente das Assembleias dirigirá os trabalhos de acordo com o presente Estatuto, escolhendo livremente um dos presentes para secretário. **Capítulo VI: Das demonstrações financeiras e da destinação do lucro líquido: Art. 18** O exercício social coincide com o ano civil, terminando, portanto, em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras; e do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os eventuais prejuízos acumulados e a provisão para Imposto sobre a Renda. **Art. 19** Juntamente com as demonstrações financeiras, a Diretoria apresentará à Assembleia Geral Ordinária proposta de destinação do lucro líquido, obedecendo a seguinte ordem de dedução: **I.** 5% (cinco por cento) para a Reserva Legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social; **II.** as importâncias que, legalmente, puderem ser destinadas à Reserva para Contingências; **III.** a quota necessária ao pagamento de um dividendo que represente, em cada exercício, 1% (um por cento), no mínimo, do lucro líquido anual ajustado na forma prevista pelo art. 202 da Lei nº 6.404/76. **Art. 20** Do saldo do lucro líquido remanescente, por proposta da Diretoria, a Assembleia Geral poderá deliberar a formação das seguintes reservas: Reserva para Reforço do Capital de Giro e Reserva para Equalização de Dividendos, sendo: **I.** 50% (cinquenta por cento) a título de Reserva para Reforço do Capital de Giro, que terá por finalidade garantir meios financeiros para a operação da Companhia; e **II.** 50% (cinquenta por cento) a título de Reserva para Equalização de Dividendos com o fim de garantir recursos para a continuidade da distribuição semestral de dividendos. **§ Único** Por proposta da Diretoria, serão periodicamente capitalizadas parcelas dessas reservas para que o respectivo montante, juntamente com o saldo da Reserva Legal, não ultrapasse o saldo do capital social. **Art. 21** Salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, os dividendos serão pagos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias da data em que forem declarados e, em qualquer caso, dentro do exercício social. **Art. 22** A Companhia poderá levantar balanços extraordinários, a qualquer tempo, podendo a Diretoria, *ad referendum* da Assembleia Geral: **I.** distribuir dividendos em períodos menores, por conta do dividendo anual, desde que o total de dividendo pago em cada período do exercício social não exceda ao montante das reservas de capital; **II.** declarar dividendo intermediário à conta de Lucros Acumulados ou de Reservas de Lucros; e **III.** pagar ou creditar a seus acionistas juros a título de remuneração de capital próprio, destes últimos, até o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, e na forma do § 7º desse mesmo artigo as eventuais importâncias assim desembolsadas poderão ser imputadas ao valor do dividendo obrigatório previsto em lei e neste estatuto. **Capítulo VII: Das Disposições Finais e Transitórias: Art. 23** A Companhia entrará em liquidação nos casos legais, cabendo à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação, nomear o liquidante e o Conselho Fiscal, se for o caso, que deva funcionar durante esse período. **Art. 24** Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação aplicável à espécie. São Paulo, 18 de abril de 2023.

BANCO BANDEPE S.A.

CNPJ nº 10.866.788/0001-77 - NIRE 35.300.381.475

(Subsidiária Integral)

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: 28.04.2023, às 8h, na sede social do Banco Bandepe S.A. ("Companhia"), na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 - CJ. 111, Parte 1, Bloco A, Cond. Wtorre JK - Vila Nova Conceição, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04543-011. **PRESENÇA:** Acionista representando a totalidade do capital social, conforme se verifica no Livro de Presença de Acionistas. **MESA:** Vanessa de Souza Lobato Barbosa, Presidente da Mesa. Julie Carol Rutman, Secretária. **PUBLICAÇÕES LEGAIS: (1) Edital de Convocação:** dispensada sua publicação, nos termos do § 4º, do art. 124, da Lei nº 6.404/76 ("LSA"); e **(2) Demonstrações Financeiras:** relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2022, acompanhadas do Relatório da Administração, do balanço patrimonial, demais peças das demonstrações financeiras e relatório dos auditores independentes, publicados nas versões digital e física do "Valor Econômico", esta última versão às págs. E32 e E33, ambas nas edições de 31.03.2023. **DOCUMENTOS LIDOS E ARQUIVADOS NA SEDE SOCIAL: (1)** as Demonstrações Financeiras; e **(2)** a proposta da Diretoria, conforme reunião realizada em 29.03.2023. **ABERTURA:** Foi aprovada pelo representante do Acionista presente a proposta de elaboração da presente ata em forma de sumário. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre **(1)** a aprovação das demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, acompanhadas do Relatório da Administração, do balanço patrimonial, demais peças das demonstrações financeiras e relatório dos auditores independentes; **(2)** a aprovação da proposta de destinação dos resultados da Companhia; **(3)** a fixação da remuneração global anual dos administradores. **DELIBERAÇÕES:** O Acionista da Companhia, sem quaisquer restrições, deliberou: **(1)** APROVAR as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2022, acompanhadas do Relatório da Administração, do balanço patrimonial, demais peças das demonstrações financeiras e relatório dos auditores independentes. **(2)** APROVAR a proposta para destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, no valor R$ 439.264.664,14 (quatrocentos e trinta e nove milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quatorze centavos) da seguinte forma: (i) R$ 21.963.233,21 (vinte e um milhões, novecentos e sessenta e três mil, duzentos e trinta e três reais e vinte e um centavos) a serem destinados à conta relativa à Reserva Legal, correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido apurado no período; (ii) R$ 311.000.000,00 (trezentos e onze milhões de reais) a serem destinados ao pagamento de dividendos intermediários, totalmente imputados aos dividendos mínimos obrigatórios; e, (iii) do lucro líquido remanescente, no valor de R$ 106.301.430,93 (cento e seis milhões, trezentos e um mil, quatrocentos e trinta reais e noventa e três centavos), destinar (a) R$ 53.150.715,47 (cinquenta e três milhões, cento e cinquenta mil, setecentos e quinze reais e quarenta e sete centavos) para a Reserva de Equalização de Dividendos; e (b) 53.150.715,47 (cinquenta e três milhões, cento e cinquenta mil, setecentos e quinze reais e quarenta e sete centavos) para a Reserva para Reforço de Capital. **(3)** APROVAR a remuneração global anual dos membros da Diretoria da Companhia em até R$ 10.000,00 (dez mil reais). **ENCERRAMENTO:** Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se esta que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Mesa: Vanessa de Souza Lobato Barbosa - Presidente da Mesa. Julie Carol Rutman - Secretária da Mesa. Acionista: **Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil** - Luiza de Andrade Piovezan, procuradora. *Certifico ser a presente transcrição fiel da Ata lavrada no livro próprio.* Julie Carol Rutman - Secretária da Mesa.JUCESP nº 199.367/23-1 em 17/05/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

CNPJ/ME nº 10.231.177/0001-52 - NIRE 35.222.540.612

Ata de Reunião dos Administradores

Data, Horário e Local: 24.11.2022, às 09h, na sede social da Santander Brasil Gestão de Recursos Ltda. ("Sociedade"), localizada na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Bloco A, 18º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04543-011. **Presença:** Totalidade dos membros da Administração da Sociedade. **Mesa:** Carlos José da Costa André, Presidente da Mesa. Rafael Tridico Faria, Secretário da Mesa. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a proposta de declaração e pagamento de juros sobre o capital próprio. **Deliberações**: Após exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os Administradores da Sociedade **aprovaram**, *ad referendum* da Reunião de Sócios da Sociedade e sem quaisquer outras restrições ou ressalvas a proposta de declaração e pagamento de juros sobre o capital próprio, referente ao exercício de 2022, no montante bruto de **R$ 46.180.000,00** (quarenta e seis milhões, cento e oitenta mil reais). Sobre o valor dos juros remuneratórios do capital investido, será efetuada a retenção do Imposto de Renda na Fonte ("IRRF"), à alíquota de 15% (quinze por cento), na forma da legislação em vigor, de forma que o valor líquido total a ser pago será de **R$ 39.253.000,00** (trinta e nove milhões, duzentos e cinquenta e três mil reais). Os valores acima deverão ser pagos até novembro de 2022, de forma proporcional, aos sócios Sam Investment Holdings Limited, Santander Asset Management UK Holdings Limited e Banco Santander, SA. **Encerramento**: Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. **Mesa:** Carlos José da Costa André - Presidente da Mesa. Rafael Tridico Faria - Secretário da Mesa. **Administradores:** Ana Tereza de Lima e Silva Prandini, Mário Sérgio Simões Felisberto, Carlos José da Costa André e Tatiana Teixeira Meggiolaro. Certifico ser a presente transcrição fiel da Ata lavrada no livro próprio. **Rafael Tridico Faria -** Secretário da Mesa. JUCESP nº 686.396/22-4 em 08/12/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

SANTANDER CORRETORA DE SEGUROS, INVESTIMENTOS E SERVIÇOS S.A.

CNPJ nº 04.270.778/0001-71 - NIRE 35.300.183.738

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024

Data, Hora e Local: 30 de abril de 2024, às 10 horas, na sede social da Santander Corretora de Seguros, Investimentos e Serviços S.A. ("Companhia"), na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 2041, Cj. 201, Parte 3, Bloco A, Cond. WTorre JK, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, São Paulo/SP. **Presença:** Acionista representando a totalidade do capital social, conforme se verifica no Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Reginaldo Antônio Ribeiro, Presidente da Mesa. Mariana São Marcos de Alvarenga, Secretária da Mesa. **Publicações: (1) Edital de convocação**: dispensada sua publicação, nos termos do §4º, do art. 124, da Lei nº 6.404/76 ("LSA"); e **(2) Demonstrações Financeiras:** relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas do Relatório da Administração, do balanço patrimonial, demais peças das demonstrações financeiras e relatório dos auditores independentes, publicados no jornal "Valor Econômico", em versão digital, na edição de 23 de abril de 2024, com divulgação simultânea na página do mesmo jornal na internet, nos termos do Art. 289, I da Lei das S.A. **Abertura:** O Presidente da Mesa submeteu ao Acionista a proposta de lavratura da presente ata em forma de sumário, conforme faculta o §1º, do art. 130 da LSA, o que foi aprovado. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre **(1)** as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas do Relatório da Administração, do balanço patrimonial, demais peças das demonstrações financeiras e relatório dos auditores independentes; **(2)** a proposta de destinação dos resultados da Companhia; **(3)** a consignação da renúncia do Luiz Masagão Ribeiro Filho ao cargo de Diretor Executivo; **(4)** a eleição da Diretoria da Companhia para um novo mandato; e **(5)** a fixação da remuneração global anual dos administradores. **Deliberações:** Após exame das matérias constantes da Ordem do dia, o Acionista, devidamente representado na forma de seu Estatuto Social, sem quaisquer restrições ou ressalvas, APROVOU: **(1)** as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do Relatório da Administração, do balanço patrimonial e demais peças das demonstrações financeiras; **(2)** conforme proposta da Diretoria da Companhia, a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, no valor de **R$2.073.044.578,46** (dois bilhões, setenta e três milhões, quarenta e quatro mil quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos), sendo (i) **R$103.652.228,92** (cento e três milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil duzentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos), para a conta de Reserva Legal; (ii) **R$19.998.016,69** (dezenove milhões, novecentos e noventa e oito mil dezesseis reais e sessenta e nove centavos), a ser distribuído como dividendo, com pagamento ao acionista no prazo de até 60 (sessenta) dias contados de sua declaração pela Assembleia Geral; (iii) **R$ 974.697.166,42** (novecentos e setenta e quatro milhões, seiscentos e noventa e sete mil cento e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos) destinados à conta de Reserva para Reforço de Capital de Giro, e (iv) **R$ 974.697.166,42** (novecentos e setenta e quatro milhões, seiscentos e noventa e sete mil cento e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos) destinado à conta de Reserva para Equalização de Dividendos; **(3)** a consignação da renúncia do Sr. Luiz Masagão Ribeiro Filho, brasileiro, casado, administrador de empresas, titular da Cédula de Identidade R.G. n.º 24.105.527 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o n.º 214.670.788-75, ao cargo de Diretor Executivo, nos termos da carta de renúncia apresentada à Companhia em 30 de abril de 2024 e arquivada na sede da Companhia; **(4)** a eleição dos seguintes membros da Diretoria para um novo mandato que vigorará até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2027, a saber: (i) como **Diretor Presidente**, o Sr. **Ede Ilson Viani**, brasileiro, casado, contador, titular da Cédula de Identidade RG n.º 17.488.375 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 064.923.468-58; (ii) como **Diretor Vice-Presidente**, o Sr. **Reginaldo Antonio Ribeiro**, brasileiro, casado, economista, titular da Cédula de Identidade R.G. n.º 18.108.147-7 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 091.440.778-31; (iii) como **Diretor Técnico** (para corretagem de seguros), o Sr. **Fernando Corrêa Teófilo**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, bancário, titular da Cédula de Identidade R.G. nº MG13537754SSPMG e inscrito no CPF/MF nº 089.443.476-46; (iv) como **Diretora Executiva**, a Sra. **Vanessa Alessi Manzi**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da carteira de identidade RG nº 25.732.913-4 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o n.º 177.818.078-71; (v) como **Diretor Executivo**, o Sr. **Álvaro Teófilo de Oliveira Neto**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 35.868.132-7 e inscrito no CPF/ME sob o nº 245.500.513-53; (vi) como **Diretor Executivo**, o Sr. **Vitor Ohtsuki**, brasileiro, casado, engenheiro, titular da Cédula de Identidade RG nº 23819545 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 261.300.018-00; (vii) como **Diretor Executivo**, o Sr. **Murilo Setti Riedel**, brasileiro, casado, administrador, titular da Cédula de Identidade RG nº 11.794.049-5 SSP SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 064.452.198-88; (viii) como **Diretor Executivo**, o Sr. **Daniel Castilho de Oliveira**, brasileiro, casado, administrador de empresas, titular da Cédula de Identidade RG n.º 44468076 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 333.544.678-00; e (ix) como **Diretor Executivo**, o Sr. **Fernando Gomes da Hora**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 28118662 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 267.519.028-40, todos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 2041, Bloco A, Conjunto 201, Cond. WTorre JK, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011. Os Diretores ora eleitos declararam que estão desimpedidos na forma da lei para o exercício do respectivo cargo, em especial aqueles mencionados no art. 147 da Lei de Sociedades por Ações, nos termos da Declaração de Desimpedimento que se encontram arquivadas na sede da Companhia. **(5)** fixar a remuneração global anual dos membros da Diretoria em até R$ 10.000,00 (dez mil reais). **Encerramento:** Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se esta que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. São Paulo, 30 de abril de 2024. Mesa: Reginaldo Antonio Ribeiro, Presidente da Mesa; Mariana São Marcos de Alvarenga, Secretária da Mesa. Acionista: Banco Santander (Brasil) S.A., representado por sua procuradora, Mariana São Marcos de Alvarenga. Certifico ser a presente transcrição ser fiel da ata lavrada no livro próprio. **Mariana São Marcos de Alvarenga** - Secretária da Mesa. JUCESP nº 284.941/24-4 em 24/07/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

CIDADE DE SÃO PAULO

SAÚDE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES

A **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** torna públicas as licitações abaixo. Os pregões serão realizados pela plataforma COMPRAS.GOV. Os editais poderão ser consultados e/ou obtidos pelo WWW.COMPRAS.GOV.BR ou pelo Painel de Negócios da PMSP, endereço https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/

PROCESSO: **6018.2024/0094350-0** - PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 90731/2024-SMS.G**

Tipo menor preço - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE ELETRODO BIPOLAR 6 FR (MARCA-PASSO)**. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das **14h00min do dia 04 de outubro de 2024**, a cargo da **16ª CPL/SMS.**

PROCESSO: **6018.2024/0086246-1** - PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 90723/2024-SMS.G**

Tipo menor preço - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE BOLSA SIMPLES PARA COLOSTOMIA, DIÂMETROS 35 MM, 65 MM E 50 MM**. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das **09h00min, do dia 01 de outubro de 2024**, a cargo da **8ª CPL/SMS.**

PROCESSO: **6018.2024/0086205-4** - PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 90688/2024-SMS.G**

Tipo menor preço - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO: DAPPEN VIDRO, PARAMONOCLOROFENOL, REVELADOR E FILME OCLUSAL**. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das **09h00min, do dia 06 de novembro de 2024,** a cargo da **11ª CPL/SMS.**

PROCESSO: **6018.2024/0083892-7** - PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 90726/2024-SMS.G**

Tipo menor preço - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE BALÃO RESPIRATÓRIO 5 LITROS (BARAKA)**. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das **09h00min, do dia 02 de outubro de 2024**, a cargo da **11ª CPL/SMS.**

PROCESSO: **6018.2024/0094907-9** - PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 90727/2024-SMS.G**

Tipo menor preço - Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE FIO BARRA DE ERICH DE 1 METRO**. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das **09h00min, do dia 03 de outubro de 2024,** a cargo da **11ª CPL/SMS.**

PROCESSO: **6018.2024/0082121-8** - PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 90729/2024-SMS.G**

Tipo menor preço - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA EM METAL, REUSÁVEL, NR. 02 e NR. 05**. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das **09h00min, do dia 05 de novembro de 2024,** a cargo da **11ª CPL/SMS.**

PROCESSO**: 6018.2024/0056551-3** - PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 90680/2024-SMS.G**

Tipo menor preço - Objeto**: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSOM PORTÁTIL, CONTEMPLANDO ENTREGA, INSTALAÇÃO, TESTES DE FUNCIONAMENTO E TREINAMENTO OPERACIONAL DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA, POR EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DR. ARTHUR RIBEIRO SABOYA, VINCULADO A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO**. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das **09h00min, do dia 02 de outubro de 2024,** a cargo da **3ª CPL/SMS.**

PROCESSO: **6018.2024/0095290-8** - PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 90732/2024-SMS.G**

Tipo menor preço - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE CATETER VENOSO 5 FR X 13 A 15 CM - DUPLO LÚMEN E KIT CATETER PARA TERAPIA RENAL TIPO HEMODIÁLISE, DUPLO LÚMEN DE LONGA PERMANÊNCIA 12 A 13 FR X 28 CM**. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das **09h00min do dia 02 de outubro de 2024**, a cargo da **2ª CPL/SMS.**

PROCESSO: **6018.2024/0095599-0** - PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 90734/2024-SMS.G**

Tipo menor preço - Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS DIVERSOS II.** A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das **09h00min do dia 01 de outubro de 2024,** a cargo da **9ª CPL/SMS.**

PROCESSO: **6018.2024/0081277-4** - PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 90670/2024-SMS.G**

Tipo menor preço - Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CAMA HOSPITALAR, INCLUINDO TREINAMENTO OPERACIONAL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA.** A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das **09h00min do dia 03 de outubro de 2024,** a cargo da **9ª CPL/SMS.**

COMUNICADO DE CONSULTA PÚBLICA

PROCESSO**: 6018.2024/0091167-5** - CONSULTA PÚBLICA **Nº 004/2024/SMS.G**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE EXTRATO DE CANNABIS SATIVA CONTENDO CANABIDIOL E OUTROS DERIVADOS - AÇÃO JUDUCIAL, a cargo da 8ª CPL/SMS**. Os interessados em participar da licitação poderão apresentar sugestões acerca do edital e seus anexos através do endereço eletrônico cciglioni@prefeitura.sp.gov.br**, no período de 20/09/2024 a 03/10/2024**. O pregão será agendado e publicado posteriormente. A Minuta da Consulta Pública poderá ser consultada e/ou obtida pelo link, em SEI nº 110781211, ou pelo Painel de Negócios da PMSP, endereço https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/.

SANTANDER CORRETORA DE SEGUROS, INVESTIMENTOS E SERVIÇOS S.A.

CNPJ nº 04.270.778/0001-71 - NIRE 35.300.183.738

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de janeiro de 2023

Data, Hora e Local: 12 de janeiro de 2023, às 15h, na sede social da Santander Corretora de Seguros, Investimentos e Serviços S.A. ("Companhia"), na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, Cj. 201, Parte 3, Bloco A, Cond. WTorre JK, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, São Paulo/SP. **Presença:** Acionista representando a totalidade do capital social, conforme se verifica no Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Vanessa de Souza Lobato Barbosa, Presidente da Mesa. Marcel Yukio Hashimoto, Secretário da Mesa. **Publicações:** Edital de convocação: dispensada sua publicação, nos termos do §4º, do art. 124, da Lei nº 6.404/76 ("LSA"). **Abertura:** A Presidente da Mesa submeteu ao Acionista a proposta de lavratura da presente ata em forma de sumário, conforme faculta o §1º, do art. 130 da LSA, o que foi aprovado. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(1)** a alteração da composição da Diretoria da Companhia, com a consequente ajuste do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia; **(2)** eleição de membro para a Diretoria da Companhia; **(3)** a confirmação da composição da Diretoria da Companhia; e **(4)** a consolidação do estatuto social. **Deliberações:** Após exame das matérias constantes da Ordem do dia, o Acionista, devidamente representado na forma de seu Estatuto Social, sem quaisquer restrições ou ressalvas, APROVOU: **1)** a ampliação do número máximo de Diretores que compõem a Diretoria da Companhia, passando do número máximo de 11 (onze) membros para 12 (doze) membros, criando-se uma posição adicional denominada de Diretor Executivo. Em razão da alteração da composição máxima de Diretores da Companhia acima aprovada, o caput do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: *"Art. 6º A Companhia será administrada por uma Diretoria composta de, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 12 (doze) Diretores, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Vice-Presidente, 1 (um) Diretor Técnico, 1 (um) Diretor Executivo responsável pelos Controles Internos, 1 (um) Diretor de Consultoria de Valores Mobiliários, e os demais Diretores Executivos."* **2)** a eleição, como Diretor Executivo da Companhia, para mandato unificado que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2024, do Sr. **Alexandre Roberto Castelano**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, bancário, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 26407196 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 261.315.928-61, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, Bloco A, Conjunto 201, Cond. WTorre JK, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011. O Diretor ora eleito declara que está desimpedido na forma da lei para o exercício do respectivo cargo, em especial aqueles mencionados no art. 147 da Lei das Sociedades por Ações, nos termos da Declaração de Desimpedimento que se encontra arquivada na sede da Companhia; **3)** a confirmação da composição atual da Diretoria da Companhia, em decorrência da eleição deliberada acima, com mandato válido até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária da Companhia em 2024, conforme segue:

Diretoria Executiva	
Vanessa de Souza Lobato Barbosa	Diretora Presidente
Reginaldo Antonio Ribeiro	Diretor Vice-Presidente
Fernando Corrêa Teófilo	Diretor Técnico
Ramón Sanchez Diez	Diretor Executivo
Luiz Masagão Ribeiro Filho	Diretor Executivo
Marcelo Vitorino Cavalcante	Diretor Executivo
Álvaro Teófilo de Oliveira Neto	Diretor Responsável por Controles Internos
Murilo Setti Riedel	Diretor Executivo
Vinicius Santana	Diretor Executivo
Vitor Ohtsuki	Diretor Executivo
Rodrigo Marques Rocha	Diretor Executivo
Alexandre Roberto Castelano	Diretor Executivo

4) a consolidação do Estatuto Social da Companhia, em decorrência das aprovações acima, que passa a vigorar com a nova redação constante no Anexo I. **Encerramento:** Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se esta que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Mesa: Vanessa de Souza Lobato Barbosa, Presidente da Mesa. Marcel Yukio Hashimoto, Secretário da Mesa. Acionista: Banco Santander (Brasil) S.A., representado por sua procuradora, Luiza de Andrade Piovezan. **Marcel Yukio Hashimoto** - Secretário de Mesa. JUCESP nº 43.109/23-8 em 26/01/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral. **Anexo I: "Estatuto Social da Santander Corretora de Seguros, Investimentos e Serviços S.A.: Capítulo I: Da Denominação, Sede e Foro, Objeto e Duração: Art. 1º** A **Santander Corretora de Seguros, Investimentos e Serviços S.A.** ("Companhia") é uma sociedade por ações que se regerá pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis. **Art. 2º** A Companhia tem sede e foro na Cidade, Município e Comarca de São Paulo, Capital do Estado de São Paulo, podendo, mediante decisão de sua Diretoria, abrir, transferir e encerrar filiais, agências ou escritórios em qualquer outro ponto do Território Nacional. **Art. 3º** A Companhia tem por objeto: **(I)** a prestação de serviços de análise, exame e avaliação de capacidade financeira/risco de pessoas físicas e jurídicas para o Banco Santander (Brasil) S.A., com vistas a promover um melhor fluxo dos recursos financeiros no país e viabilizar empreendimentos de natureza profissional, comercial ou industrial; **(II)** a prestação de serviços de identificação e busca de clientes, incluindo, mas não se limitando, às informações cadastrais e sócio-econômicas, para o Banco Santander (Brasil) S.A.; **(III)** a prestação de serviços de acompanhamento de carteira e cobrança por conta própria ou de terceiros; **(IV)** a atuação como correspondente bancário, nos termos da Resolução 3.954, de 24 de fevereiro de 2011, do Banco Central do Brasil, conforme alterada; **(V)** a administração de bens próprios; **(VI)** a prestação de serviços de corretagem de todos os ramos de seguros, de planos previdenciários e de títulos de capitalização, sempre que não colidirem com as disposições do Decreto Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e do Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967, e da legislação correlata posterior; **(VII)** a prestação de serviços técnicos, especializados, profissionais, gerenciais, administrativos e outros de caráter geral; **(VIII)** a participação no capital social de outras sociedades, como sócia, acionista ou quotista, podendo também aplicar os seus recursos no mercado financeiro e de capitais, mediante a subscrição de quotas em fundos de investimento e/ou quaisquer outros instrumentos financeiros, assim como a prestação de serviços auxiliares a instituições financeiras e empresas comerciais; **(IX)** a comercialização de energia, inclusive na modalidade varejista, com o cumprimento de todos os requerimentos associados, e prestação de serviços associados a gestão para o consumo de energia; **(X)** prestação de serviços de assessoria e intermediação de serviços em geral, incluindo assistência técnica 24h, assessoria especializada, comercial, marketing e vendas; **(XI)** assessoria técnica em geral, incluindo reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos; e **(XII)** o exercício de consultoria de valores mobiliários, nos termos da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários. **Art. 4º** A Companhia tem prazo de duração indeterminado. **Capítulo II: Do Capital Social e das Ações: Art. 5º** O capital social, inteiramente integralizado em moeda corrente do País, é de R$ 2.555.533.546,12 (dois bilhões, quinhentos e cinquenta e cinco milhões, quinhentos e trinta e três mil, quinhentos e quarenta e seis reais e doze centavos), dividido em 7.184.185 (sete milhões, cento e oitenta e quatro mil, cento e oitenta e cinco) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **§1º** As ações poderão ser representadas por cautelas ou títulos múltiplos de ações. **§2º** As cautelas ou certificados representativos das ações só terão validade quando assinadas por 2 (dois) diretores. **Capítulo III: Da Administração: Art. 6º** A Companhia será administrada por uma Diretoria composta de, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 12 (doze) Diretores, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Vice-Presidente, 1 (um) Diretor Técnico, 1 (um) Diretor Executivo responsável pelos Controles Internos, 1 (um) Diretor de Consultoria de Valores Mobiliários, e os demais Diretores Executivos. **§1º** Os Diretores serão eleitos em Assembleia Geral, pelo prazo de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos, e seu mandato estender-se-á até a investidura dos novos membros eleitos. **§2º** Os Diretores eleitos serão investidos em suas funções por ato da Diretoria. **Art. 7º** Nos seus impedimentos ou ausências temporárias, o Diretor Presidente será substituído pelo Diretor Vice-Presidente. Se o impedimento ou ausência temporária for de qualquer outro Diretor, o seu substituto será designado pelo Diretor Presidente. **§1º** No caso de vacância de cargo da Diretoria, deverá ser convocada Assembleia Geral para deliberar sobre o provimento do cargo vago, se tal providência for necessária para a observância do número mínimo de membros desse órgão. **§2º** Considerar-se-á vago o cargo de Diretor que, sem causa justificada, deixar de exercer suas funções por mais de 15 (quinze) dias consecutivos. **§3º** As substituições previstas neste artigo implicarão na acumulação de cargos, mas não na dos honorários e demais vantagens, nem do direito de voto do substituído. **Art. 8º** A Diretoria terá sua remuneração fixada pela Assembleia Geral. **Art. 9º** Competirá ao Diretor Executivo responsável pelos Controles Internos: (i) orientar e supervisionar a implementação e operacionalização do Sistema de Controles Internos; (ii) participar da identificação e avaliação dos riscos relacionados à conformidade; identificar os processos de trabalho associados aos principais riscos mencionados anteriormente e avaliá-los periodicamente quanto à efetividade dos controles utilizados para garantia da conformidade, inclusive com relação à suficiência e adequação dos recursos materiais e humanos envolvidos; orientar quanto a estratégias e alternativas para garantia da conformidade; acompanhar a implementação de planos de ação ou medidas corretivas que visem a sanear deficiências relativas à conformidade; conduzir ou acompanhar investigações relativas a denúncias internas e externas, sanções ou medidas de supervisão aplicadas pela Susep ou outras autoridades, entre outros casos que possam sinalizar riscos à conformidade; e auxiliar na informação e na capacitação dos colaboradores da supervisionada com relação à ética, conduta e conformidade; (iii) informar periodicamente, e sempre que considerar necessário, à Diretoria da Companhia acerca de quaisquer assuntos materiais relativos à conformidade e gestão de riscos, incluindo, mas não se limitando a riscos novos ou emergentes, níveis de exposição a riscos, bem como eventuais limitações e incertezas relacionadas à sua mensuração, ações relativas à gestão de riscos e deficiências relativas ao Sistema de Controles Internos e seu respectivo saneamento; e (iv) aprovar os relatórios elaborados anualmente pela Unidade de Conformidade e encaminhá-los à Diretoria da Companhia acerca de quaisquer assuntos materiais relativos à conformidade e de providências cabíveis. **§1º** O Diretor Executivo responsável pelos Controles Internos poderá se reunir, sempre que considerar necessário, com o Diretor Presidente da Companhia, sem a presença dos demais Diretores. **§2º** O Diretor Executivo responsável pelos Controles Internos poderá desempenhar outras atribuições relativas à governança da Companhia, de caráter de fiscalização ou controle, sendo-lhe vedado, direta ou indiretamente, o acúmulo de funções relativas à gestão, de caráter executivo ou operacional, ou que impliquem em assunção de riscos relevantes relativos ao negócio da Companhia. **Art. 10** São atribuições dos Diretores, separadas e indistintamente, na forma do art. 10, representar a Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, em suas relações com a administração pública e quaisquer terceiros, praticando todos os atos referentes aos seus objetivos sociais, a realização de seus fins e a defesa e proteção dos direitos e interesses da Companhia, inclusive alienar imóveis. **§1º** Compete ao Diretor Presidente a administração dos negócios sociais e a presidência das reuniões da Diretoria. **§2º** Compete ao Diretor Vice-Presidente substituir o Diretor Presidente em suas ausências e impedimentos. **§3º** Compete aos Diretores Executivos colaborar com o Diretor Presidente na condução dos negócios da Companhia. **§4º** A direção dos negócios de corretagem de seguros, conforme descritos no inciso **(VI)** do art. 3º deste Estatuto Social, competirá ao Diretor Técnico, necessariamente qualificado como Corretor de Seguros, devidamente habilitado e registrado na Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ("SUSEP"). **§5º** O exercício da consultoria de valores mobiliários, conforme descrito no inciso (X) do art. 3º deste Estatuto Social, competirá ao Diretor de Consultoria de Valores Mobiliários, devidamente habilitado e registrado na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"). **Art. 11** A representação da Companhia, ativa e passivamente, em todos os seus atos e transações, somente se poderá operar com a assinatura de quaisquer dois Diretores em conjunto, ou de um Diretor em conjunto com um procurador com poderes específicos, ou ainda por dois procuradores em conjunto, em estrita conformidade com os poderes constantes dos respectivos instrumentos de mandato e este Estatuto Social. **§1º** A Companhia, em casos especiais, será representada singularmente por um procurador, quando assim for designado no respectivo instrumento de mandato e de acordo com a extensão dos poderes que nele se contiverem. **§2º** Para a constituição de procuradores, a Companhia será representada, obrigatoriamente, por quaisquer dois Diretores em conjunto. Salvo quando para fins judiciais, todos os demais mandatos outorgados pela Companhia deverão indicar, expressamente, os poderes conferidos e a data de sua extinção, não além de 1 (um) ano a contar da data de outorga. **§3º** Os documentos e papéis da Companhia que envolvam assuntos relativos à corretagem de seguros deverão conter obrigatoriamente a assinatura do Diretor Técnico devidamente habilitado e registrado na SUSEP, ou de procurador especificamente constituído para esse fim. **§4º** Os procuradores para os assuntos referidos no §3º acima deverão também ser, obrigatoriamente, habilitados e registrados na SUSEP. **Art. 12** A Diretoria reunir-se-á por convocação de quaisquer de seus membros, com 2 (dois) dias de antecedência, dispensando-se esse interregno quando da reunião participarem a maioria de seus membros. Tais reuniões serão presididas pelo Diretor Presidente. **§ Único** As deliberações da Diretoria serão tomadas pela maioria dos membros presentes, e, no caso de empate, o Diretor Presidente usará do voto de qualidade. **Capítulo IV: Do Conselho Fiscal: Art. 13** O Conselho Fiscal é órgão não permanente, que só será instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas, na conformidade legal. **§1º** Quando instalado, o Conselho Fiscal será composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros, e suplentes em igual número, acionistas ou não, e a sua remuneração será fixada pela Assembleia Geral que o eleger. **§2º** Os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes exercerão seus cargos até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a sua eleição, e poderão ser reeleitos. **§3º** O Conselho Fiscal terá as atribuições e os poderes que a lei lhe confere. **§4º** Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos nos seus impedimentos, ou faltas, ou em caso de vaga, pelos respectivos suplentes. **Capítulo V: Da Assembleia Geral: Art. 14** A Assembleia Geral Ordinária realizar-se-á nos quatro primeiros meses após o encerramento do exercício social. **Art. 15** As Assembleias Gerais Extraordinárias terão lugar sempre que necessárias e serão convocadas por quaisquer dois Diretores ou por acionistas de conformidade com as disposições legais pertinentes. **§ Único** Caberá ao Diretor Presidente, sempre que presente, promover a instalação da Assembleia. **Art. 16** As deliberações das Assembleias Gerais serão tomadas de acordo com a lei, por maioria de votos. **§ Único** Cada ação ordinária dará direito a um voto. **Art. 17** O Presidente das Assembleias Gerais será indicado pelos acionistas presentes, porém em caso de empate, competirá ao Diretor Presidente e, na falta deste, a qualquer dos Diretores, assumir a presidência. **§ Único** O Presidente das Assembleias dirigirá os trabalhos de acordo com o presente Estatuto, escolhendo livremente um dos presentes para secretário. **Capítulo VI: Das demonstrações financeiras e da destinação do lucro líquido: Art. 18** O exercício social coincide com o ano civil, terminando, portanto, em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras; e do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os eventuais prejuízos acumulados e a provisão para Imposto sobre a Renda. **Art. 19** Juntamente com as demonstrações financeiras, a Diretoria apresentará à Assembleia Geral Ordinária proposta de destinação do lucro líquido, obedecendo a seguinte ordem de dedução: **I.** 5% (cinco por cento) para a Reserva Legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social; **II.** as importâncias que, legalmente, puderem ser destinadas à Reserva para Contingências; **III.** a quota necessária ao pagamento de um dividendo que represente, em cada exercício, 1% (um por cento), no mínimo, do lucro líquido anual ajustado na forma prevista pelo art. 202 da Lei nº 6.404/76. **Art. 20** Do saldo do lucro líquido remanescente, por proposta da Diretoria, a Assembleia Geral poderá deliberar a formação das seguintes reservas: Reserva para Reforço do Capital de Giro e Reserva para Equalização de Dividendos, sendo: **I.** 50% (cinquenta por cento) a título de Reserva para Reforço do Capital de Giro, que terá por finalidade garantir meios financeiros para a operação da Companhia; e **II.** 50% (cinquenta por cento) a título de Reserva para Equalização de Dividendos com o fim de garantir recursos para a continuidade da distribuição semestral de dividendos. **§ Único** Por proposta da Diretoria, serão periodicamente capitalizadas parcelas dessas reservas para que o respectivo montante, juntamente com o saldo da Reserva Legal, não ultrapasse o saldo do capital social. **Art. 21** Salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, os dividendos serão pagos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias da data em que forem declarados e, em qualquer caso, dentro do exercício social. **Art. 22** A Companhia poderá levantar balanços extraordinários, a qualquer tempo, podendo a Diretoria, *ad referendum* da Assembleia Geral: **I.** distribuir dividendos em períodos menores, por conta do dividendo anual, desde que o total de dividendo pago em cada período do exercício social não exceda ao montante das reservas de capital; **II.** declarar dividendo intermediário à conta de Lucros Acumulados ou de Reservas de Lucros; e **III.** pagar ou creditar a seus acionistas juros a título de remuneração de capital próprio, destes últimos, até o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, e na forma do § 7º desse mesmo artigo as eventuais importâncias assim desembolsadas poderão ser imputadas ao valor do dividendo obrigatório previsto em lei e neste estatuto. **Capítulo VII: Das Disposições Finais e Transitórias: Art. 23** A Companhia entrará em liquidação nos casos legais, cabendo à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação, nomear o liquidante e o Conselho Fiscal, se for o caso, que deva funcionar durante esse período. **Art. 24** Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação aplicável à espécie. São Paulo, 12 de janeiro de 2023.

SANTANDER CORRETORA DE SEGUROS, INVESTIMENTOS E SERVIÇOS S.A.

CNPJ nº 04.270.778/0001-71 - NIRE 35.300.183.738

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 20 DE MAIO DE 2024

Data, Hora e Local: 20 de maio de 2024, às 10 horas, na sede social da Santander Corretora de Seguros, Investimentos e Serviços S.A. ("Companhia"), na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 2041, Cj. 201, Parte 3, Bloco A, Cond. WTorre JK, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, São Paulo/SP. **PRESENÇA:** Acionista representando a totalidade do capital social, conforme se verifica no Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Reginaldo Antônio Ribeiro, Presidente da Mesa. Mariana São Marcos de Alvarenga, Secretária da Mesa. **Publicações:** Edital de convocação: dispensada sua publicação, nos termos do §4º, do art. 124, da Lei nº 6.404/76 ("LSA"). **Abertura:** O Presidente da Mesa submeteu ao Acionista a proposta de lavratura da presente ata em forma de sumário, conforme faculta o §1º, do art. 130 da LSA, o que foi aprovado. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre **(i)** a eleição de novo membro para compor a Diretoria da Companhia; e **(ii)** a consolidação da composição da Diretoria da Companhia. **Deliberações:** Após exame das matérias constantes da Ordem do dia, o Acionista, devidamente representado na forma de seu Estatuto Social, sem quaisquer restrições ou ressalvas, APROVOU: **(i)** A eleição, para um mandato complementar que vigorará até a posse dos diretores eleitos em Assembleia Geral Ordinária de 2024, do Sr. **Rafael Abujamra Kappaz**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.755.164-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 301.328.878-78, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek n.º 2041, conjunto 281, Cond. WTorre JK, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, para o cargo de Diretor Executivo da Companhia. O Diretor ora eleito declara estar desimpedido na forma da lei para o exercício do cargo, nos termos da Declaração de Desimpedimento e Termo de Posse que se encontra arquivada na sede da Companhia; e **(ii)** A consolidação da composição da Diretoria da Companhia, conforme segue:

DIRETORIA	
Membro	**Cargo**
Ede Ilson Viani	Diretor Presidente
Reginaldo Antonio Ribeiro	Diretor Vice-Presidente
Fernando Corrêa Teófilo	Diretor Técnico
Rafael Abujamra Kappaz	Diretor Executivo
Vanessa Alessi Manzi	Diretora Executiva
Álvaro Teófilo de Oliveira Neto	Diretor Responsável por Controles Internos
Daniel Castilho de Oliveira	Diretor Executivo
Vitor Ohtsuki	Diretor Executivo
Fernando Gomes Da Hora	Diretor Executivo
Murilo Setti Riedel	Diretor Executivo

Encerramento: Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se esta que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. São Paulo, 20 de maio de 2024. Mesa: Reginaldo Antonio Ribeiro, Presidente da Mesa; Mariana São Marcos de Alvarenga, Secretária da Mesa. Acionista: Banco Santander (Brasil) S.A., representado por sua procuradora, Mariana Sao Marcos de Alvarenga. *Certifico ser a presente transcrição fiel da Ata lavrada no livro próprio.* **Mariana São Marcos de Alvarenga** - Secretária da Mesa. JUCESP nº 284.942/24-8 em 24/07/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

SANTANDER BRASIL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA.

CNPJ/MF nº 55.942.312/0001-06 - NIRE 35.218.972.881

Deliberação de Sócio 30 de abril de 2024

Banco Santander (Brasil) S.A., instituição financeira com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041, CJ 281, Bloco A, Cond. Wtorre JK, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 90.400.888/0001-42, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.300.332.067, neste ato representado na forma de seu estatuto social ("Sócio"), na qualidade de único sócio da sociedade empresária limitada denominada **Santander Brasil Administradora de Consórcio Ltda.**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041/2235, 20º andar, CEP 04543-011, na cidade e estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.942.312/0001-06, com seu Contrato Social devidamente arquivado perante a JUCESP sob o NIRE 35.218.972.881 (doravante denominada simplesmente "Sociedade"), nos termos do §3º do Art. 1.072 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, formaliza as seguintes deliberações: **I. Aprovação das Demonstrações Financeiras do Exercício:** Tendo avaliado os relatórios e apresentações da Diretoria e dos Auditores Independentes, os quais ficam arquivados na sede social da Sociedade, o Sócio delibera, sem qualquer ressalva, **aprovar** as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório da Administração, do balanço patrimonial, demais peças das demonstrações financeiras e relatório dos auditores independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, conforme publicado no "Valor Econômico", em edição de 29.03.2024. **II. Destinação do Resultado do Exercício:** O Sócio delibera, sem qualquer ressalva, **aprovar** a proposta para destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, no valor de **R$ 578.175.397,07** (quinhentos e setenta e oito milhões, cento e setenta e cinco mil, trezentos e noventa e sete reais e sete centavos), da seguinte forma: **(i)** o valor correspondente a **R$ 28.908.769,85** (vinte e oito milhões, novecentos e oito mil, setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) para a conta "Reserva Legal"; **(ii)** o valor de **R$ 214.108.422,66** (duzentos e quatorze milhões, cento e oito mil, quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e seis centavos), para o pagamento agregado de dividendos; **(iii)** o valor de **R$ 167.579.102,28** (cento e sessenta e sete milhões, quinhentos e setenta e nove mil, cento e dois reais e vinte e oito centavos) para a conta "Reserva para Reforço do Capital de Giro"; e **(iv)** o valor **R$ 167.579.102,28** (cento e sessenta e sete milhões, quinhentos e setenta e nove mil, cento e dois reais e vinte e oito centavos) para a conta "Reserva para Equalização de Dividendos". **III. Nomeação da Administração para Novo Mandato:** Por fim, o Sócio delibera, sem qualquer ressalva, a nomeação para um novo mandato dos atuais administradores da Sociedade, a saber: Srs. **Vagner da Silva Rodrigues**, brasileiro, casado, administrador, titular da Cédula de Identidade RG nº 24.422.949-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 175.557.208-50; **Reginaldo Antônio Ribeiro**, brasileiro, casado, economista, titular da Cédula de Identidade RG nº 18.108.147-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.440.778-31; **Álvaro Teofilo de Oliveira Neto**, brasileiro, casado, administrador de empresas, titular da Cédula de Identidade RG nº 35.868.132-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 245.500.513-53; e **Izabella Ferreira Costa Belisario**, brasileira, casada, bancária, portadora da carteira de identidade RG nº MG-10.691.625 e inscrita no CPF/MF sob o nº 013.424.666-75, todos residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2235 - Bloco A, com prazo de mandato que se estenderá até a posse dos que forem nomeados na Reunião de Sócios a se realizar no ano de 2028. Os Administradores ora nomeados declaram que não estão incursos em crime algum previsto em lei que os impeça de exercer atividades mercantis, em especial aqueles mencionados no art. 147 da Lei das Sociedades por Ações, bem como atendem aos requisitos estabelecidos na Resolução BACEN nº 233, de 27 de julho de 2022, do Banco Central do Brasil, e somente serão empossados em seus respectivos novos mandatos após a homologação de suas nomeações pelo Banco Central do Brasil. Consignando que as declarações de desimpedimento encontram-se arquivadas na sede da Sociedade. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. São Paulo (SP), 30 de abril de 2024. **Banco Santander (Brasil) S.A. -** p.p. Rafael Tridico Faria. JUCESP nº 296.727/24-6 em 02/08/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

BEN BENEFÍCIOS E SERVIÇOS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

CNPJ/MF nº 30.798.783/0001-61 - NIRE 35300518233

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 28 de abril de 2023, às 10h00, na sede social da **BEN Benefícios e Serviços Instituição de Pagamento S.A.** ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Rua Amador Bueno, nº 474 - Bloco C - 2º andar, CEP 04752-901. **PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme se verifica no Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES: 1) Edital de Convocação:** dispensada sua publicação, nos termos do §4º, do art. 124, da Lei nº 6.404/76 ("LSA"); e **2) Demonstrações Financeiras:** relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2022, acompanhadas do Relatório da Administração, do balanço patrimonial, demais peças das demonstrações financeiras e relatório dos auditores independentes, publicado no jornal "Valor Econômico", em edição de 31 de março de 2023. **MESA**: Marcelo Aleixo, Presidente da Mesa. Rafael Tridico Faria, Secretário da Mesa. **ABERTURA:** O Sr. Presidente da Mesa submeteu ao Acionista a proposta de lavratura da presente Ata em forma de sumário, conforme faculta o § 1º do Art. 130, LSA, o que foi aprovado. **ORDEM DO DIA**: Examinar, discutir e deliberar sobre: **(1)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2022, acompanhadas do Relatório da Administração, do balanço patrimonial, demais peças das demonstrações financeiras e parecer dos auditores independentes; **(2)** a destinação do prejuízo apurado no exercício social findo em 31.12.2022; e **(3)** fixar o montante global anual da remuneração dos administradores. **(1) DELIBERAÇÕES**: Após a discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas deliberaram conforme segue: **(1)** APROVAR as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2022, acompanhadas do Relatório da Administração, do balanço patrimonial, demais peças das demonstrações financeiras e relatório dos auditores independentes; **(2)** APROVAR que o prejuízo apurado no exercício social encerrado em 31.12.2022, no valor de **R$ 6.832.829,19** (seis milhões, oitocentos e trinta e dois mil, oitocentos e vinte e nove reais e dezenove centavos) seja integralmente destinado à conta de Prejuízos Acumulados da Companhia. Em razão do prejuízo apurado, não haverá distribuição de dividendos ao acionista da Companhia; e **(3)** a fixação do montante global anual da remuneração dos administradores em até **R$ 4.000.00,00** (quatro milhões de reais). **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos dos quais se lavrou esta ata que lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** Marcelo Aleixo - Presidente da Mesa. Rafael Tridico Faria - Secretário da Mesa. **Acionista**: Banco Santander (Brasil) S.A. **-** p. Rafael Tridico Faria e Santander Holding - Investimentos e Corretora de Seguros S.A. **-** p. Rafael Tridico Faria. *Certifico ser a presente transcrição fiel da Ata lavrada no livro próprio.* **Rafael Tridico Faria** - Secretário da Mesa. JUCESP nº 202.430/23-6 em 19/05/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

SANTANDER CORRETORA DE SEGUROS, INVESTIMENTOS E SERVIÇOS S.A.

CNPJ nº 04.270.778/0001-71 - NIRE 35.300.183.738

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 03 DE JUNHO DE 2024

Data, Hora e Local: 03 de junho de 2024, às 10 horas, na sede social da Santander Corretora de Seguros, Investimentos e Serviços S.A. ("Companhia"), na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 2041, Cj. 201, Parte 3, Bloco A, Cond. WTorre JK, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, São Paulo/SP. **Presença:** Acionista representando a totalidade do capital social, conforme se verifica no Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Reginaldo Antônio Ribeiro, Presidente da Mesa. Mariana São Marcos de Alvarenga, Secretária da Mesa. **Publicações:** Edital de convocação: dispensada sua publicação, nos termos do §4º, do art. 124, da Lei nº 6.404/76 ("LSA"). **Abertura:** O Presidente da Mesa submeteu ao Acionista a proposta de lavratura da presente ata em forma de sumário, conforme faculta o §1º, do art. 130 da LSA, o que foi aprovado. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre **(i)** a exoneração do Diretor Presidente da Companhia; **(ii)** a recondução de membro da Diretoria ao cargo de Diretor Presidente da Companhia; e **(iii)** a consolidação da composição da Diretoria da Companhia. **Deliberações:** Após exame das matérias constantes da Ordem do dia, o Acionista, devidamente representado na forma de seu Estatuto Social, sem quaisquer restrições ou ressalvas, APROVOU: **(i)** A exoneração do Sr. **Ede Ilson Viani**, brasileiro, casado, contador, titular da Cédula de Identidade RG n.º 17.488.375 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 064.923.468-58, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 2041, Bloco A, conjunto 201, Cond. WTorre JK, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, do cargo de Diretor Presidente da Companhia; **(ii)** A recondução do Sr. Murilo Setti Riedel, brasileiro, casado, administrador, titular da Cédula de Identidade RG nº 11.794.049-5 SSP SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 064.452.198-88, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 2041, Bloco A, conjunto 201, Cond. WTorre JK, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, do cargo de Diretor Executivo para Diretor Presidente da Companhia. O Diretor ora reconduzido declara estar desimpedido na forma da lei para o exercício do cargo, nos termos da Declaração de Desimpedimento e Termo de Posse que se encontra arquivado na sede da Companhia; e **(iii)** A consolidação da composição da Diretoria da Companhia, conforme segue:

DIRETORIA	
Membro	**Cargo**
Murilo Setti Riedel	Diretor Presidente
Reginaldo Antonio Ribeiro	Diretor Vice-Presidente
Fernando Corrêa Teófilo	Diretor Técnico
Luiz Masagão Ribeiro Filho	Diretor Executivo
Vanessa Alessi Manzi	Diretora Executiva
Álvaro Teófilo de Oliveira Neto	Diretor Responsável por Controles Internos
Daniel Castilho de Oliveira	Diretor Executivo
Vitor Ohtsuki	Diretor Executivo
Fernando Gomes da Hora	Diretor Executivo

Encerramento: Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se esta que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. São Paulo, 03 de junho de 2024. Mesa: Reginaldo Antonio Ribeiro, Presidente da Mesa; Mariana São Marcos de Alvarenga, Secretária da Mesa. Acionista: Banco Santander (Brasil) S.A., representado por sua procuradora, Mariana Sao Marcos de Alvarenga. Certifico ser a presente transcrição fiel da Ata lavrada no livro próprio. **Mariana São Marcos de Alvarenga** - Secretária da Mesa. JUCESP nº 284.943/24-1 em 24/07/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

ESFERA FIDELIDADE S.A.

(Subsidiária integral)

CNPJ/ME nº 31.595.265/0001-03 - NIRE 35.300.522.168

Ata da Assembleia Geral Ordinária

Data, Hora e Local: 28 de abril de 2023, às 10h, na sede social da Esfera Fidelidade S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, Cj. 211, Bloco A, Cond. Wtorre JK - Vila Nova Conceição, São Paulo - SP CEP 04543-011. **Presença:** Acionista representando a totalidade do capital social com direito a voto, conforme se verifica no Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Elaine Watanabe Takisita Guiselini, Presidente. Giovanna Esteves Lima, Secretária. **Abertura:** Foi aprovada a proposta de lavratura da presente Ata em forma de sumário. **Ordem do Dia: (1)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2022, acompanhadas do Relatório da Administração, do balanço patrimonial, demais peças das demonstrações financeiras e parecer dos auditores independentes; **(2)** a destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31.12.2022; e **(3)** fixar o montante global anual da remuneração dos administradores. **Deliberações:** Após a discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, o acionista aprovou: **(1)** as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2022, acompanhadas do Relatório da Administração, do balanço patrimonial, demais peças das demonstrações financeiras e relatório dos auditores independentes; **(2)** a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31.12.2022, no valor de **R$ 619.011.140,78** (seiscentos e dezenove milhões, onze mil, cento e quarenta reais e setenta e oito centavos), da seguinte forma: **(i) R$ 30.950.557,04** (trinta milhões, novecentos e cinquenta mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos) consumidos pela conta "Reserva Legal" para fins de adequação do limite legal do capital social; **(ii) R$ 5.989.931,42** (cinco milhões, novecentos e oitenta e nove mil, novecentos e trinta e um reais e quarenta e dois centavos), para o pagamento de dividendos mínimos obrigatórios; **(iii)** o lucro líquido remanescente, no valor de **R$ 593.003.210,35** (quinhentos e noventa e três milhões, três mil, duzentos e dez reais e trinta e cinco centavos), será destinado da seguinte forma: **(a) R$ 296.501.605,17** (duzentos e noventa e seis milhões, quinhentos e um mil, seiscentos e cinco reais e dezessete centavos) para a conta "Equalização de Dividendos"; e **(c) R$ 296.501.605,17** (duzentos e noventa e seis milhões, quinhentos e um mil, seiscentos e cinco reais e dezessete centavos) para a conta "Reserva de Reforço de Capital"; e **(3)** a fixação do montante global anual da remuneração dos administradores em até **R$4.000.000,00** (quatro milhões de reais). **Encerramento:** Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Mesa: Elaine Watanabe Takisita Guiselini, Presidente. Giovanna Esteves Lima, Secretária. Acionistas: Banco Santander (Brasil) S.A., representado por seu procurador Rafael Tridico Faria. Certifico ser a presente transcrição fiel da Ata lavrada no livro próprio. **Giovanna Esteves Lima** - Secretária da Mesa. JUCESP nº 199.418/23-8 em 16/05/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42 - NIRE 35.300.332.067

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de março de 2023

DATA, HORA E LOCAL: Em 27.03.2023, às 10h30, por teleconferência, reuniu-se o Conselho de Administração do Banco Santander (Brasil) S.A. ("Companhia" ou "Santander"), com a presença da totalidade de seus membros. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **MESA:** Deborah Stern Vieitas, Presidente da Mesa. Daniel Pareto, Secretário da Mesa. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) a exoneração do Sr. Ramón Sanchez Díez do cargo de Diretor sem designação específica da Companhia; e (ii) a eleição de nova Diretora Sem Designação Específica da Companhia. **DELIBERAÇÕES:** Feitos os devidos esclarecimentos, os membros presentes do Conselho de Administração, por unanimidade, aprovaram: **(i)** a exoneração do Diretor sem designação específica da Companhia, Sr. **Ramón Sanchez Díez**, espanhol, casado, economista, titular da Cédula de Identidade para Estrangeiro RNE nº V387945-Y, inscrito no CPF/ME sob o nº 059.396.487-03, esclarecendo que o Sr. Ramón Sanchez Díez permanecerá em seu cargo até a data de 31 de março de 2023; e **(ii)** a eleição, para um mandato complementar, que vigorará até a posse dos eleitos na primeira Reunião do Conselho de Administração que se realizará após a Assembleia Geral Ordinária de 2023, da seguinte membro para compor a Diretoria Executiva da Companhia, na qualidade de Diretora sem Designação Específica, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 - CJ 281, Bloco A, Cond. W Torre JK, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, São Paulo/SP, a Sra. **Vanessa Alessi Manzi**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da carteira de identidade RG nº 25.732.913-4 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 177.818.078-71. Restou consignado em ata que: (i) a eleição da Sra. Vanessa Alessi Manzi teve sua aprovação recomendada pelos Comitês de Nomeação e Governança, de Auditoria e de Riscos e Compliance da Companhia; (ii) a Sra. Vanessa Alessi Manzi assumirá a posição de Diretora responsável por Compliance na Companhia, em substituição ao Sr. Ramón Sanchez Díez; (iii) a Diretora Sem Designação Específica ora eleita declarara estar desimpedida na forma da lei para o exercício do respectivo cargo e que preenche as condições previstas na Resolução CMN nº 4.970/2021, tendo apresentado as respectivas declarações e autorizações requeridas pela referida norma, e somente será empossada em seu respectivo cargo após homologação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil. Por fim, os conselheiros agradeceram ao Sr. Ramón Sanchez Díez por suas valiosas contribuições para a Companhia ao longo do período em que fez parte de sua Diretoria, em especial por sua atuação liderando a estrutura de Compliance. Na oportunidade, os conselheiros desejaram-lhe muito sucesso em suas novas funções junto ao Grupo Santander na Europa. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que foi circulada para assinatura eletrônica pelos membros do Conselho. Mesa: Deborah Stern Vieitas - Presidente da Mesa. Daniel Pareto - Secretário da Mesa. Conselheiros: Sra. Deborah Stern Vieitas - Vice Presidente; Srs. (as) Angel Santodomingo Martell, Deborah Patricia Wright, José Antonio Alvarez Alvarez, José de Paiva Ferreira, José Garcia Cantera, Marília Artimonte Rocca, Mario Roberto Opice Leão e Pedro Augusto de Melo - Conselheiros. *A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.* São Paulo, 27 de março de 2023. Daniel Pareto - Secretário. JUCESP nº 198.637/23-8 em 15/05/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42 - NIRE 35.300.332.067

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 16 de novembro de 2022

DATA, HORA E LOCAL: Em 16.11.2022, às 8h, por teleconferência, reuniu-se o Conselho de Administração do Banco Santander (Brasil) S.A. ("Companhia" ou "Santander"), com a presença da totalidade de seus membros. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **MESA:** Sérgio Agapito Lires Rial, Presidente da Mesa. Daniel Pareto, Secretário da Mesa. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** o conhecimento da renúncia apresentada pelo Sr. Alberto Monteiro de Queiroz Netto, ao cargo de Diretor Vice-Presidente Executivo da Companhia; e **(ii)** a eleição de novos Diretores Vice-Presidente Executivos da Companhia. **DELIBERAÇÕES:** Feitos os devidos esclarecimentos, os membros presentes do Conselho de Administração, por unanimidade: (i) Conheceram o pedido de renúncia, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2022, apresentado pelo Sr. **Alberto Monteiro de Queiroz Netto**, brasileiro, casado, administrador de empresas, titular da cédula de identidade RG nº 07578580-8 SSP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 843.603.807-04, ao cargo de Diretor Vice-Presidente Executivo da Companhia, nos termos da Carta de Renúncia ("Carta") recebida nesta data e arquivada na sede da Companhia; e (ii) Aprovaram a eleição, para um mandato complementar, que vigorará até a posse dos eleitos na primeira Reunião do Conselho de Administração que se realizará após a Assembleia Geral Ordinária de 2023, dos seguintes membros para compor a Diretoria Executiva da Companhia, na qualidade de Diretores Vice-Presidente Executivos, o Sr. **Carlos José da Costa André**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº 05935301-1 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob nº 834.157.697-04; e o Sr. **Renato Ejnisman**, brasileiro, casado, bancário, portador da carteira de identidade RG nº 13.440.778 SSP-SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 136.865.628-55, ambos com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 - CJ 281, Bloco A, Cond. W Torre JK, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, São Paulo/SP. Restou consignado em ata que: (i) as eleições ora aprovadas tiveram suas aprovações recomendadas pelo Comitê de Nomeação e Governança da Companhia; e (ii) os Diretores Vice-Presidentes Executivos ora eleitos declararam estarem desimpedidos na forma da lei para o exercício dos respectivos cargos e que preenchem as condições previstas na Resolução CMN nº 4.970/2021, tendo apresentado as respectivas declarações e autorizações requeridas pela referida norma, e somente serão empossados em seu respectivo cargo após homologação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada, vai por todos assinada. Mesa: Sérgio Agapito Lires Rial - Presidente da Mesa. Daniel Pareto - Secretário da Mesa. Conselheiros: Sr. Sérgio Agapito Lires Rial - Presidente; Srs. (as) Deborah Patricia Wright, Deborah Stern Vieitas, José Antonio Alvarez Alvarez, José de Paiva Ferreira, Alberto Monteiro de Queiroz Netto, Angel Santodomingo Martell, Mario Roberto Opice Leão, José Garcia Cantera, Marília Artimonte Rocca e Pedro Augusto de Melo - Conselheiros. São Paulo, 16 de novembro de 2022. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Daniel Pareto -** Secretário. JUCESP nº 60.759/23-9 em 03/02/202. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

RETURN CAPITAL S.A.

CNPJ/MF nº 15.141.003/0001-12 - NIRE 35.300.509.153

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data, Local e Hora: 21.11.2022, às 10h, na sede social da Return Capital S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, Cj. 191, Parte 2, Bloco A, Cond. Wtorre JK, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, São Paulo/SP. **presença:** Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de acionistas. **Convocação:** Dispensada em razão da presença do único Acionista da Companhia. **Mesa:** Lauro Leite Silva, Presidente da Mesa. Rafael Tridico Faria, Secretário da Mesa. **Publicações:** Dispensada a sua publicação, nos termos do §4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **Abertura:** Foi aprovada pelos representantes do Acionista presente a proposta de elaboração da presente ata em forma de sumário. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a (1) aprovação do aumento de capital social da Companhia, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social; e (2) a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **Deliberações:** Após exame das matérias constantes da Ordem do dia, o Acionista, devidamente representado na forma de seu Estatuto Social, sem quaisquer restrições ou ressalvas, deliberou: 1. APROVAR o aumento de capital da Companhia no valor de **R$ 835.000.000,00** (oitocentos e trinta e cinco milhões de reais), mediante a emissão de 4.143.304 (quatro milhões, cento e quarenta e três mil, trezentos e quatro) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R$ 201,53 (duzentos e um reais e cinquenta e três centavos) por ação ordinária, calculado com base no valor patrimonial contábil das ações da Companhia na data-base de 31 de outubro de 2022, nos termos do artigo 170, §1º, inciso II da Lei das Sociedades por Ações, de modo que o capital social passará dos atuais **R$ 3.966.373.661,59** (três bilhões, novecentos e sessenta e seis milhões, trezentos e setenta e três mil, seiscentos e sessenta e um reais, cinquenta e nove centavos), para o montante de **R$ 4.801.373.661,59** (quatro bilhões, oitocentos e um milhões, trezentos e setenta e três mil, seiscentos e sessenta e um reais, cinquenta e nove centavos) dividido em 23.944.909 (vinte e três milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, novecentos e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, conforme boletim de subscrição que integra a presente na forma do Anexo I, sendo certo que as ações subscritas serão integralizadas na presente data nos termos do boletim de subscrição. Tendo em vista a deliberação havida que aumentou o capital social da Companhia, fica alterado o artigo 5º do Estatuto Social, que vigorará com a redação que segue: *"Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R$ 4.801.373.661,59 (quatro bilhões, oitocentos e um milhões, trezentos e setenta e três mil, seiscentos e sessenta e um reais, cinquenta e nove centavos), totalmente subscrito e integralizado, sendo dividido em 23.944.909 (vinte e três milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, novecentos e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal."* 2. APROVAR a consolidação do Estatuto Social da Companhia que é parte integrante desta ata como Anexo II, em vista das deliberações acima. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, do qual foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. Mesa: Lauro Leite Silva, Presidente da Mesa. Rafael Tridico Faria, Secretário. Acionistas: Banco Santander (Brasil) S.A. - p. Rafael Tridico Faria. Rafael Tridico Faria - Secretário da Mesa. JUCESP 161.006/23-1 em 26/04/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral. **Estatuto Social - Capítulo I - Denominação, Sede, Objeto e Duração** - Artigo 1º - A Return Capital S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações fechada, que se rege por este Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. Artigo 2º - A Companhia tem por objeto social: (i) a prestação de serviços relativos à administração financeira de cobrança extrajudicial, recebimento e recuperação de valores relativos a direitos creditórios; (ii) a prestação de serviços de assessoria econômica financeira; (iii) a participação em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, como acionista ou quotista; (iv) tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; (v) a prestação de serviços de correspondente de instituição financeira ("correspondente bancário"), podendo realizar atividades permitidas na regulamentação do Banco Central sobre correspondente bancário, tais como: (a) atendimento, visando o fornecimento de produtos e serviços de responsabilidade da instituição financeira a seus clientes e usuários; (b) coleta de informações cadastrais e de documentação, inclusive recepção e encaminhamento de propostas referentes aos produtos e serviços oferecidos pela instituição financeira; (c) realização de recebimentos, pagamentos e transferências eletrônicas de contas de depósitos de titularidade de clientes mantidas pela instituição financeira; (d) recebimentos, pagamentos e outras atividades decorrentes da execução de contratos e convênios de prestação de serviços mantidos pela instituição financeira com terceiros; (e) execução ativa e passiva de ordens de pagamento cursadas por intermédio da instituição financeira por solicitação de clientes e usuários; (f) recepção e encaminhamento de propostas de operações de crédito e de arrendamento mercantil concedidas pela instituição financeira e serviços prestados para o acompanhamento destas operações; (g) outras atividades relacionadas, inclusive controle e processamento de, dados das operações pactuadas; (h) prestar o serviço de cobrança de faturas e dívidas; e (vi) aquisição de portfólio de créditos vencidos. Artigo 3º - A Companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, podendo, por deliberação da Diretoria, abrir, transferir e extinguir filiais, agências, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional e no exterior. Artigo 4º - A Companhia terá prazo de duração indeterminado. **Capítulo II - Capital Social e Ações** - Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R$ 4.801.373.661,59 (quatro bilhões, oitocentos e um milhões, trezentos e setenta e três mil, seiscentos e sessenta e um reais, cinquenta e nove centavos), totalmente subscrito e integralizado, sendo dividido em 23.944.909 (vinte e três milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, novecentos e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Parágrafo Único - Cada ação confere a seu titular direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. **Capítulo III - Assembleia Geral** - Artigo 6º - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, reunindo-se, ainda, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais ou a lei assim exigirem. Parágrafo Primeiro - A Assembleia Geral será convocada na forma da lei. Independentemente das formalidades de convocação, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas. Parágrafo Segundo - A Assembleia Geral será presidida por qualquer dos diretores da Companhia. O presidente da Assembleia Geral escolherá um dos presentes para secretariá-lo. **Capítulo IV - Administração** - Artigo 7 - A administração da Companhia compete à Diretoria. Artigo 8 - Os membros da Diretoria deverão assumir seus cargos dentro de trinta dias a contar das respectivas datas de nomeação, mediante assinatura de termo de posse no livro de registro de atas de reuniões da Diretoria, permanecendo em seus cargos até a investidura dos novos administradores eleitos. Artigo 9 - A Assembleia Geral deverá fixar a remuneração dos administradores da Companhia. **Capítulo V - Diretoria** - Artigo 10 - A Diretoria é o órgão de representação da Companhia, competindo-lhe praticar todos os atos de gestão dos negócios sociais. Artigo 11 - A Diretoria não é um órgão colegiado, podendo, contudo, reunir-se para tratar de aspectos operacionais. Artigo 12 - A Diretoria será composta por no mínimo 2 (dois) e no máximo 6 (seis) diretores, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, nos termos da Lei, com mandato de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição. Artigo 13 - Dentre os diretores um será designado Diretor Presidente e os demais não terão designação específica. Artigo 14 - A Companhia será representada e somente será considerada validamente obrigada por ato ou assinatura: a) de quaisquer dois Diretores; b) de qualquer Diretor em conjunto com um procurador; ou c) de dois procuradores. Parágrafo Único - As procurações serão sempre outorgadas por dois Diretores, sendo que estabelecerão os poderes do procurador e, excetuando-se as procurações outorgadas para fins judiciais, não terão prazo superior a 1 (um) ano. **Capítulo VI - Conselho Fiscal** - Artigo 15 - O Conselho Fiscal somente será instalado a pedido dos acionistas e possui as competências, responsabilidades e deveres definidos em lei. Parágrafo Primeiro - O Conselho Fiscal é composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral. Parágrafo Segundo - O Conselho Fiscal poderá reunir-se sempre que necessário mediante convocação de qualquer de seus membros, lavrando-se em ata suas deliberações. **Capítulo VII - Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Lucros** - Artigo 17 - O exercício social terá início em 01 de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano civil. Ao término de cada exercício social, serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei. Artigo 18 - O lucro líquido apurado, após as deduções e provisões legais, terá a seguinte destinação: (a) 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, até que a mesma atinja a 20% (vinte por cento) do capital social; (b) 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404, 15 de novembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), serão obrigatoriamente distribuídos como dividendo obrigatório a todos os acionistas; e (c) o saldo, se houver, poderá, mediante aprovação da Assembleia Geral, ser destinado à formação de Reserva para Equalização de Dividendos, que será limitada a 50% (cinquenta por cento) do valor do capital social e terá por finalidade garantir recursos para pagamento de dividendos, inclusive na forma de juros sobre o capital próprio, ou suas antecipações, visando manter o fluxo de remuneração aos acionistas, sendo que, uma vez atingido esse limite, caberá à Assembleia Geral deliberar sobre o saldo, procedendo a sua distribuição aos acionistas ou ao aumento do capital social. Artigo 19 - A Companhia poderá levantar balanços extraordinários semestrais, trimestrais ou mensais, bem como declarar dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços. A Companhia poderá, ainda, declarar dividendos intercalares e/ou intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, mediante aprovação em Assembleia Geral. Parágrafo Único - Os dividendos distribuídos nos termos deste artigo poderão ser imputados ao dividendo obrigatório. Artigo 20 - A Companhia poderá remunerar os acionistas mediante pagamento de juros sobre capital próprio, na forma e dentro dos limites estabelecidos em lei. Parágrafo Único - A remuneração paga nos termos deste artigo poderá ser imputada ao dividendo obrigatório. **Capítulo VIII - Liquidação** - Artigo 21 - A Companhia se dissolverá e entrará em liquidação nos casos previstos em lei, cabendo à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação e eleger o liquidante, ou liquidantes, e o Conselho Fiscal, que deverão funcionar no período de liquidação, fixando-lhes os poderes e remuneração. **Capítulo IX - Foro** - Artigo 22- Para todas as questões oriundas deste Estatuto Social, fica desde já eleito o foro da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42 - NIRE 35.300.332.067

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 20 de março de 2023

DATA, HORA E LOCAL: Em 20.03.2023, às 13h, por teleconferência, reuniu-se o Conselho de Administração do Banco Santander (Brasil) S.A. ("Companhia" ou "Santander"), com a presença da totalidade de seus membros. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **MESA:** Deborah Stern Vieitas, Presidente da Mesa. Daniel Pareto, Secretário da Mesa. **ORDEM DO DIA:** deliberar sobre: (i) a exoneração do Sr. Angel Santodomingo Martell do cargo de Diretor Vice-Presidente Executivo e Diretor de Relações com Investidores da Companhia; e (ii) a condução do Sr. Gustavo Alejo Viviani, atual Diretor sem designação específica, aos cargos de Diretor Vice-Presidente Executivo e Diretor de Relações com Investidores da Companhia. **DELIBERAÇÕES:** Feitos os devidos esclarecimentos, os membros presentes do Conselho de Administração, por unanimidade, aprovaram: (i) a exoneração do Diretor Vice-Presidente Executivo e Diretor de Relações com Investidores da Companhia, Sr. **Angel Santodomingo Martell**, espanhol, casado, economista, titular da Cédula de Identidade para Estrangeiro RNM nº G033621-T, inscrito no CPF/MF sob o nº 237.035.738-05, esclarecendo que o Sr. Angel Santodomingo Martell permanecerá no Conselho de Administração da Companhia; (ii) a condução do atual Diretor sem designação específica, Sr. **Gustavo Alejo Viviani**, argentino, casado, economista, titular da Cédula de Identidade de Estrangeiro RNE nº W043215-H, inscrito no CPF/MF sob o nº 213.003.878-66, ao cargo de Diretor Vice-Presidente Executivo e Diretor de Relações com Investidores da Companhia; Por fim, os conselheiros agradeceram o Sr. Angel Santodomingo Martell por sua valiosa contribuição para a Companhia ao longo do período em que fez parte de sua Diretoria. Restou consignado em ata que todas as movimentações ora aprovadas tiveram suas aprovações recomendadas pelo Comitê de Nomeação e Governança da Companhia. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que foi circulada para assinatura eletrônica pelos membros do Conselho. Mesa: Deborah Stern Vieitas - Presidente da Mesa. Daniel Pareto - Secretário da Mesa. Conselheiros: Sra. Deborah Stern Vieitas - Vice Presidente; Srs. (as) Angel Santodomingo Martell, Deborah Patricia Wright, José Antonio Álvarez Álvarez, José de Paiva Ferreira, José Garcia Cantera, Marília Artimonte Rocca, Mario Roberto Opice Leão e Pedro Augusto de Melo - Conselheiros. *A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.* São Paulo, 20 de março de 2023. **Daniel Pareto** - Secretário. JUCESP nº 135.367/23-2 em 05/04/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

UNIVERSIA BRASIL S.A.

CNPJ nº 04.127.332/0001-92 - NIRE 35.300.181.425

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORA E LOCAL: 18 de abril de 2023, às 16h, por conferência telefônica e na sede social da Universia Brasil S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, 20º andar, Cj. 201, Parte 3, Bloco A, Cond. Wtorre JK, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011. **PRESENÇA:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração. **MESA:** Maria Teresa Mauricio da Rocha Pereira Leite, Presidente da Mesa. Luiza de Andrade Piovezan, Secretária da Mesa. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença de totalidade dos Conselheiros. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (1) a exoneração de diretor executivo da Diretoria da Companhia; (2) a eleição de novo membro para compor a Diretoria da Companhia para um mandato complementar; e (3) a consolidação da composição da Diretoria da Companhia. **DELIBERAÇÕES:** Os Conselheiros, por unanimidade e sem restrições: (1) APROVARAM a exoneração do Sr. **Nicolás Vergara**, brasileiro, casado, bancário, titular da cédula de identidade RG nº 16.447.669-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 293.724.748-27, do cargo de Diretor Executivo da Companhia, com efeitos a partir desta data. (2) Na sequência, APROVARAM a eleição do Sr. **Marcio Giannico Rodrigues**, brasileiro, administrador, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 22990208 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 278.051.708-51, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, 20º andar, Cj. 201, Parte 3, Bloco A, Cond. Wtorre JK, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011. O membro da Diretoria Executiva ora eleito declara não estar incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer a atividade mercantil, conforme termo de posse e declaração de desimpedimento arquivados na sede da Companhia. (2) Em razão das deliberações tomadas acima, CONSOLIDARAM a composição da Diretoria da Companhia, conforme segue:

Diretoria		
	Daniela Neves Ferreira	Diretor Superintendente
	Maria Teresa Mauricio da Rocha Pereira Leite	Diretor Executivo
	Marcio Giannico Rodrigues	Diretor Executivo

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, encerrada a Reunião e lavrada esta Ata, foi ela assinada pelos membros presentes. Mesa: Maria Teresa Mauricio da Rocha Pereira Leite, Presidente da Mesa. Luiza de Andrade Piovezan, Secretária da Mesa. Conselheiros: Maria Teresa Mauricio da Rocha Pereira Leite - Presidente; Luiza Rábade Rodríguez e Rafael Hernandez Maestro - Conselheiros. *Certifico ser a presente transcrição fiel da Ata lavrada no livro próprio.* Luiza de Andrade Piovezan - Secretária da Mesa. JUCESP nº 175.816/23-2 em 10/05/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

RETURN CAPITAL S.A.

CNPJ/MF nº 15.141.003/0001-12 - NIRE 35.300.509.153

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data, Local e Hora: 05.12.2022, às 10h, na sede social da Return Capital S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, Cj. 191, Parte 2, Bloco A, Cond. Wtorre JK, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, São Paulo/SP. **Presença:** Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de acionistas. **Convocação:** Dispensada em razão da presença do único Acionista da Companhia. **Mesa:** Lauro Leite Silva, Presidente da Mesa. Rafael Tridico Faria, Secretário da Mesa. **Publicações:** Dispensada a sua publicação, nos termos do §4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **Abertura:** Foi aprovada pelos representantes do Acionista presente a proposta de elaboração da presente ata em forma de sumário. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (1) a aprovação do aumento de capital social da Companhia, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social; e (2) a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **Deliberações:** Após exame das matérias constantes da Ordem do dia, o Acionista, devidamente representado na forma de seu Estatuto Social, sem quaisquer restrições ou ressalvas, deliberou: 1. APROVAR o aumento de capital da Companhia no valor de **R$ 1.600.000.000,00** (um bilhão e seiscentos milhões de reais), mediante a emissão de 7.912.566 (sete milhões, novecentos e doze mil, quinhentos e sessenta e seis) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R$ 202,21 (duzentos e um reais e vinte e um centavos) por ação ordinária, calculado com base no valor patrimonial contábil das ações da Companhia na data-base de 31 de outubro de 2022, nos termos do artigo 170, §1º, inciso II da Lei das Sociedades por Ações, de modo que o capital social passará dos atuais **R$ 4.801.373.661,59** (quatro bilhões, oitocentos e um milhões, trezentos e setenta e três mil, seiscentos e sessenta e um reais, cinquenta e nove centavos), para o montante de **R$ 6.401.373.661,59** (seis bilhões, quatrocentos e um milhões, trezentos e setenta e três mil, seiscentos e sessenta e um reais, cinquenta e nove centavos) dividido em 31.857.475 (trinta e um milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e setenta e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, conforme boletim de subscrição que integra a presente na forma do Anexo I, sendo certo que as ações subscritas serão integralizadas na presente data nos termos do boletim de subscrição. Tendo em vista a deliberação havida que aumentou o capital social da Companhia, fica alterado o artigo 5º do Estatuto Social, que vigorará com a redação que segue: *"Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R$ 6.401.373.661,59 (seis bilhões, quatrocentos e um milhões, trezentos e setenta e três mil, seiscentos e sessenta e um reais, cinquenta e nove centavos), totalmente subscrito e integralizado, sendo dividido em 31.857.475 (trinta e um milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e setenta e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal."* 2. APROVAR a consolidação do Estatuto Social da Companhia que é parte integrante desta ata como Anexo II, em vista das deliberações acima. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, do qual foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. Mesa: Lauro Leite Silva, Presidente da Mesa. Rafael Tridico Faria, Secretário. Acionistas: Banco Santander (Brasil) S.A. - p. Rafael Tridico Faria. Rafael Tridico Faria - Secretário da Mesa. JUCESP nº 161.007/23-5 em 26/04/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral. **Estatuto Social - Capítulo I - Denominação, Sede, Objeto e Duração** - Artigo 1º - A Return Capital S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações fechada, que se rege por este Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. Artigo 2º - A Companhia tem por objeto social: (i) a prestação de serviços relativos à administração financeira de cobrança extrajudicial, recebimento e recuperação de valores relativos a direitos creditórios; (ii) a prestação de serviços de assessoria econômica financeira; (iii) a participação em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, como acionista ou quotista; (iv) tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; (v) a prestação de serviços de correspondente de instituição financeira ("correspondente bancário"), podendo realizar atividades permitidas na regulamentação do Banco Central sobre correspondente bancário, tais como: (a) atendimento, visando o fornecimento de produtos e serviços de responsabilidade da instituição financeira a seus clientes e usuários; (b) coleta de informações cadastrais e de documentação, inclusive recepção e encaminhamento de propostas referentes aos produtos e serviços oferecidos pela instituição financeira; (c) realização de recebimentos, pagamentos e transferências eletrônicas de contas de depósitos de titularidade de clientes mantidas pela instituição financeira; (d) recebimentos, pagamentos e outras atividades decorrentes da execução de contratos e convênios de prestação de serviços mantidos pela instituição financeira com terceiros; (e) execução ativa e passiva de ordens de pagamento cursadas por intermédio da instituição financeira por solicitação de clientes e usuários; (f) recepção e encaminhamento de propostas de operações de crédito e de arrendamento mercantil concedidas pela instituição financeira e serviços prestados para o acompanhamento destas operações; (g) outras atividades relacionadas, inclusive controle e processamento de, dados das operações pactuadas; (h) prestar o serviço de cobrança de faturas e dívidas; e (vi) aquisição de portfólio de créditos vencidos. Artigo 3º - A Companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, podendo, por deliberação da Diretoria, abrir, transferir e extinguir filiais, agências, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional e no exterior. Artigo 4º - A Companhia terá prazo de duração indeterminado. **Capítulo II - Capital Social e Ações** - Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R$ 6.401.373.661,59 (seis bilhões, quatrocentos e um milhões, trezentos e setenta e três mil, seiscentos e sessenta e um reais, cinquenta e nove centavos), totalmente subscrito e integralizado, sendo dividido em 31.857.475 (trinta e um milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e setenta e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Parágrafo Único - Cada ação confere a seu titular direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. **Capítulo III - Assembleia Geral** - Artigo 6º - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, reunindo-se, ainda, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais ou a lei assim exigirem. Parágrafo Primeiro - A Assembleia Geral será convocada na forma da lei. Independentemente das formalidades de convocação, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas. Parágrafo Segundo - A Assembleia Geral será presidida por qualquer dos diretores da Companhia. O presidente da Assembleia Geral escolherá um dos presentes para secretariá-lo. **Capítulo IV - Administração** - Artigo 7 - A administração da Companhia compete à Diretoria. Artigo 8 - Os membros da Diretoria deverão assumir seus cargos dentro de trinta dias a contar das respectivas datas de nomeação, mediante assinatura de termo de posse no livro de registro de atas de reuniões da Diretoria, permanecendo em seus cargos até a investidura dos novos administradores eleitos. Artigo 9 - A Assembleia Geral deverá fixar a remuneração dos administradores da Companhia. **Capítulo V - Diretoria** - Artigo 10 - A Diretoria é o órgão de representação da Companhia, competindo-lhe praticar todos os atos de gestão dos negócios sociais. Artigo 11 - A Diretoria não é um órgão colegiado, podendo, contudo, reunir-se para tratar de aspectos operacionais. Artigo 12 - A Diretoria será composta por no mínimo 2 (dois) e no máximo 6 (seis) diretores, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, nos termos da Lei, com mandato de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição. Artigo 13 - Dentre os diretores um será designado Diretor Presidente e os demais não terão designação específica. Artigo 14 - A Companhia será representada e somente será considerada validamente obrigada por ato ou assinatura: a) de quaisquer dois Diretores; b) de qualquer Diretor em conjunto com um procurador; ou c) de dois procuradores. Parágrafo Único - As procurações serão sempre outorgadas por dois Diretores, sendo que estabelecerão os poderes do procurador e, excetuando-se as procurações outorgadas para fins judiciais, não terão prazo superior a 1 (um) ano. **Capítulo VI - Conselho Fiscal** - Artigo 15 - O Conselho Fiscal somente será instalado a pedido dos acionistas e possui as competências, responsabilidades e deveres definidos em lei. Parágrafo Primeiro - O Conselho Fiscal é composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral. Parágrafo Segundo - O Conselho Fiscal poderá reunir-se sempre que necessário mediante convocação de qualquer de seus membros, lavrando-se em ata suas deliberações. **Capítulo VII - Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Lucros** - Artigo 17 - O exercício social terá início em 01 de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano civil. Ao término de cada exercício social, serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei. Artigo 18 - O lucro líquido apurado, após as deduções e provisões legais, terá a seguinte destinação: (a) 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, até que a mesma atinja a 20% (vinte por cento) do capital social; (b) 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404, 15 de novembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), serão obrigatoriamente distribuídos como dividendo obrigatório a todos os acionistas; e (c) o saldo, se houver, poderá, mediante aprovação da Assembleia Geral, ser destinado à formação de Reserva para Equalização de Dividendos, que será limitada a 50% (cinquenta por cento) do valor do capital social e terá por finalidade garantir recursos para pagamento de dividendos, inclusive na forma de juros sobre o capital próprio, ou suas antecipações, visando manter o fluxo de remuneração aos acionistas, sendo que, uma vez atingido esse limite, caberá à Assembleia Geral deliberar sobre o saldo, procedendo a sua distribuição aos acionistas ou ao aumento do capital social. Artigo 19 - A Companhia poderá levantar balanços extraordinários semestrais, trimestrais ou mensais, bem como declarar dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços. A Companhia poderá, ainda, declarar dividendos intercalares e/ou intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, mediante aprovação em Assembleia Geral. Parágrafo Único - Os dividendos distribuídos nos termos deste artigo poderão ser imputados ao dividendo obrigatório. Artigo 20 - A Companhia poderá remunerar os acionistas mediante pagamento de juros sobre capital próprio, na forma e dentro dos limites estabelecidos em lei. Parágrafo Único - A remuneração paga nos termos deste artigo poderá ser imputada ao dividendo obrigatório. **Capítulo VIII - Liquidação -** Artigo 21 - A Companhia se dissolverá e entrará em liquidação nos casos previstos em lei, cabendo à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação e eleger o liquidante, ou liquidantes, e o Conselho Fiscal, que deverão funcionar no período de liquidação, fixando-lhes os poderes e remuneração. **Capítulo IX - Foro -** Artigo 22- Para todas as questões oriundas deste Estatuto Social, fica desde já eleito o foro da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

SANTANDER HOLDING IMOBILIÁRIA S.A.

(subsidiária integral)

CNPJ/MF nº 18.511.694/0001-97 - NIRE 35.300.454-529

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: 04.07.2024, às 16h, na sede social da Santander Holding Imobiliária S.A. ("Companhia"), na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 - CJ 221, Bloco A, Cond. Wtorre JK - Vila Nova Conceição - São Paulo - SP - CEP 04543-011. **PRESENÇA:** Acionista representando a totalidade do capital social, conforme se verifica no Livro de Presença de Acionistas. **MESA:** Sandro Rogério da Silva Gamba, Presidente da Mesa. João Pedro Gabriele de Araripe Sucupira, Secretário da Mesa.**PUBLICAÇÕES LEGAIS:** (1) Edital de Convocação: dispensada sua publicação, nos termos do §4º, do art. 124, da Lei nº 6.404/76 ("LSA"); e (2) Demonstrações Financeiras: relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2023, acompanhadas do Relatório da Administração, do balanço patrimonial, demais peças das demonstrações financeiras e relatório dos auditores independentes, publicados no jornal "Valor Econômico" na edição de 04.07.2024, ("Demonstrações Financeiras"). **DOCUMENTOS LIDOS E ARQUIVADOS NA SEDE SOCIAL:** (1) as Demonstrações Financeiras; e (2) a proposta da Diretoria, conforme reunião realizada em 20.06.2024. **ABERTURA:** Foi aprovada a proposta de lavratura da presente ata em forma de sumário. **ORDEM DO DIA:** (1) Tomar as contas dos administradores, examiniar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2023; (2) Deliberar sobre a proposta de destinação dos resultados da Companhia; e (3) Fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o ano de 2024. **DELIBERAÇÕES:** O Acionista, sem quaisquer restrições: **(1)** APROVOU as contas dos administradores da Companhia e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2023, acompanhadas do Relatório da Administração, do balanço patrimonial, demais peças das demonstrações financeiras e relatório dos auditores independentes; **(2)** APROVOU a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, no valor de R$ 8.775.837,00 (oito milhões, setecentos e setenta e cinco mil e oitocentos e trinta e sete reais), da seguinte forma: (i) o valor de R$ 438.792,00 (quatrocentos e trinta e oito mil e setecentos e noventa e dois reais) será destinado à conta de Reserva Legal; (ii) o valor de R$ 83.370,00 (oitenta e três mil e trezentos e setenta reais) destinado ao pagamento de Dividendos Mínimos Obrigatórios ao Acionista da Companhia; e, (iii) o lucro líquido remanescente, no valor de R$ 8.337.045,00 (oito milhões, trezentos e trinta e sete mil e quarenta e cinco reais), será destinado para a conta Reserva para Equalização de Dividendos; e **(3)** FIXOU a remuneração global anual dos membros da Diretoria, referente ao exercício de 2024, em até R$ 10.000,00 (dez mil reais). **ENCERRAMENTO:** Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se esta que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Mesa: Sandro Rogério da Silva Gamba - Presidente da Mesa. João Pedro Gabriele de Araripe Sucupira - Secretário da Mesa. Acionista: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - Rafael Tridico Faria, procurador. *Certifico ser a presente transcrição fiel da Ata lavrada no livro próprio.* João Pedro Gabriele de Araripe Sucupira - Secretário da Mesa. JUCESP nº 269.769/24-9 em 19/07/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

SANCAP INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 15.023.998/0001-17 - NIRE 35.300.418.808

(Subsidiária Integral)

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

Data, Hora e Local: 31.03.2023, às 18h, na sede social da Sancap Investimentos e Participações S.A. ("**Companhia**"), na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 - CJ. 161, Bloco A, Cond. Wtorre JK - Vila Nova Conceição - São Paulo - SP - CEP 04543-011, São Paulo/SP. **Convocação e Presença:** Dispensada em razão da presença da totalidade dos membros da Diretoria Executiva da Companhia. **Mesa:** Gilberto Duarte de Abreu Filho, Presidente. Julie Carol Rutman, Secretária. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre o pagamento de Dividendos Intermediários. **Deliberações:** Os Diretores **aprovaram**, por unanimidade de votos e sem qualquer restrição ou ressalvas o pagamento de Dividendos Intermediários da Companhia no valor de R$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), na forma do art. 14, parágrafo quarto do Estatuto Social da Companhia, com base nas reservas de equalização de dividendos da Companhia, com pagamento até maio de 2023. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes. **Mesa:** Gilberto Duarte de Abreu Filho, Presidente. Julie Carol Rutman, Secretária. **Diretor Presidente:** Gilberto Duarte de Abreu Filho **Diretores:** Antonio Pardo de Santayana Montes e Reginaldo Antonio Ribeiro, Diretores Executivos. Certifico ser a presente transcrição fiel da Ata lavrada no livro próprio. **Julie Carol Rutman -** Secretária da Mesa. JUCESP nº 135.750/23-4 em 06/04/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

SANTANDER CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ/MF nº 51.014.223/0001-49 - NIRE 35.300.092.295

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Data, Hora e Local: 14.02.2023, às 16h, na sede social da Santander Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A. ("Companhia"), no Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2041, Cj.241, Bloco A, Cond Wtorre JK, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011. **Presença:** Presente os representantes dos acionistas detentores da totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica no Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **Mesa:** Alexandre de Praxedes, Presidente da Mesa. Rafael Tridico Faria, Secretário da Mesa. **Convocação:** Dispensada a sua publicação, nos termos do §4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **Abertura:** Foi aprovada pelos representantes dos Acionistas presentes a proposta de elaboração da presente ata em forma de sumário. **Ordem do Dia: (1)** Exonerar a Sra. Camila Stolf Toledo do cargo de Diretora da Companhia; **(2)** Confirmar a composição da Diretoria da Companhia. **Deliberações:** Os representantes dos Acionistas da Companhia deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: **(1)** EXONERAR, com efeitos a partir da presente data, o Sr. **Camila Stolf Toledo,** brasileira, casada, administradora de empresas, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 18600458 SSP-SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 292.733.028-07, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2041, Cj.241, Bloco A, Cond Wtorre JK, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, do cargo de Diretoar da Companhia; e **(2)** CONFIRMAR a composição da Diretoria da Companhia, com mandato válido até a Assembleia Geral Ordinária de 2024, conforme segue:

Diretoria da Santander Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A. (mandato AGO de 2024)	
Alexandre de Praxedes	Diretor
Flávia Davoli	Diretora
Sergio Amâncio da Silva	Diretor
Luciane Buss Effting	Diretora

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, dos quais se lavrou esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Mesa: Alexandre de Praxedes, Presidente da Mesa. Rafael Tridico Faria, Secretário da Mesa. Acionistas: Banco Santander (Brasil) S.A. - Rafael Tridico Faria - Procurador e Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil - Rafael Tridico Faria - Procurador. Esta ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. **Rafael Tridico Faria** - Secretário da Mesa. JUCESP nº 87.957/23-1 em 28/02/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

SANTANDER CAPITALIZAÇÃO S.A.

CNPJ nº 03.209.092/0001-02 - NIRE 35.300.171.764

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

Data, Hora e Local: 31.03.2023, às 9h, na sede da Santander Capitalização S.A. ("Companhia"), na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 - CJ. 201, Parte 2, Bloco A, Cond. Wtorre JK - Vila Nova Conceição - CEP 04543-011, São Paulo/SP. **Presença:** Presente a maioria dos membros da Diretoria Executiva. **Mesa:** Geraldo José Rodrigues Alckmin Neto, Presidente. Julie Carol Rutman, Secretária. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre o pagamento de Dividendos Intercalares e Intermediários. **Deliberações:** Os Diretores **aprovaram**, por unanimidade de votos e sem qualquer restrição ou ressalvas: **(1)** o pagamento de Dividendos Intercalares da Companhia no valor de R$ 15.711.653,24 (quinze milhões, setecentos e onze mil, seiscentos e cinquenta e três reais, vinte e quatro centavos), na forma do Artigo 14, inciso II, do Estatuto Social da Companhia, apurado com base no balanço do mês de fevereiro de 2023 da Companhia, cujo valor será imputado integralmente aos dividendos obrigatórios a serem distribuídos pela Companhia referentes ao exercício de 2023, com pagamento até maio de 2023. **(2)** o pagamento de Dividendos Intermediários da Companhia no valor de R$ 134.288.346,76 (cento e trinta e quatro milhões, duzentos e oitenta e oito mil, trezentos e quarenta e seis reais, setenta e seis centavos), na forma do art. 14, parágrafo quarto do Estatuto Social da Companhia, com base nas reservas de equalização de dividendos da Companhia, com pagamento até maio de 2023. Por fim, restou consignado que o acionista Banco Santander (Brasil) S.A. renunciou ao recebimento dos valores que faria jus em favor da acionista Sancap Investimentos e Participações S.A. nos itens **(1)** e **(2)** acima. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes. **Mesa:** Geraldo José Rodrigues Alckmin Neto, Presidente. Julie Carol Rutman, Secretária. **Diretores**: Geraldo José Rodrigues Alckmin Neto, Diretor Superintendente. Rodrigo Nunes Mercado; Ramon Sanchez Díez; Álvaro Teofilo de Oliveira Neto; e Vinicius Santana - Diretores Executivos. Certifico ser a presente transcrição fiel da Ata lavrada no livro próprio. Julie Carol Rutman - Secretária. JUCESP nº 135.749/23-2 em 06/04/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

APÊ11 TECNOLOGIA E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ nº 31.831.562/0001-00 - NIRE 35.300.577.329

Ata da Assembleia Geral extraordinária, de 28 de junho de 2024

Data, Hora e Local: Aos 28 de junho de 2024, às 13:00 horas, na sede social da Apê11 Tecnologia e Negócios Imobiliários S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 688, 6º andar, salas 40 a 44, Bela Vista, CEP 01310-909. **Presença:** Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura lançada no Livro de Presença de Acionistas. **Convocação:** Dispensada em razão da presença do único Acionista da Companhia. **Mesa**: **Caio Carrato de Paula** - Presidente; e **João Pedro Gabriele de Araripe Sucupira** - Secretário. **Publicações**: Dispensada a sua publicação, nos termos do §4º, do artigo 124, da Lei nº. 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **Abertura:** Foi aprovada a proposta de lavratura da presente ata em forma de sumário. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** o Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação da Apê11 Tecnologia e Negócios Imobiliários S.A. com Versão do seu Patrimônio Líquido para a Santander Holding Imobiliária S.A., celebrado em 30 de junho de 2024, pelas administrações da Companhia e da **Santander Holding Imobiliária S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 2.041, conj. 221, Bloco A, Cond. Wtorre JK, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 18.511.694/0001-97 ("SHI"), o qual passa a integrar a presente ata como **Anexo I** ("Protocolo de Incorporação"); **(ii)** a escolha da empresa especializada Falvella Contabilidade Ltda., sociedade estabelecida na cidade de São Paulo, na Rua Irai, 1912, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.842.048/0001-50, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o n.º 2SP046117/O-6 ("Empresa Especializada") para proceder à avaliação do patrimônio líquido da Companhia e elaborar o respectivo laudo de avaliação; **(iii)** o laudo de avaliação do patrimônio líquido da Companhia com data-base de 31 de maio de 2024 ("Laudo de Avaliação"), cuja cópia integra esta ata como **Anexo II**; **(iv)** a incorporação da Companhia pela SHI ("Incorporação"); e **(v)** autorizar os Diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas. **Deliberações:** Após exame das matérias constantes da Ordem do Dia, os representantes do Acionista da Companhia, por unanimidade de voto e sem quaisquer restrições: **(i)** Aprovaram o Protocolo de Incorporação, nos termos do **Anexo I**; **(ii)** Aprovaram e ratificaram a nomeação da Empresa Especializada para a elaboração do Laudo de Avaliação; **(iii)** Aprovaram o Laudo de Avaliação, elaborado pela empresa especializada Falvella Contabilidade Ltda., sociedade estabelecida na cidade de São Paulo, na Rua Irai, 1912, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.842.048/0001-50, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o n.º 2SP046117/O-6 constante do **Anexo II** à essa ata, o qual apurou o patrimônio líquido contábil da Companhia na data-base de 31 de maio de 2024 no valor total de R$ 14.811.811,15 (quatorze milhões, oitocentos e onze mil, oitocentos e onze reais e quinze centavos); **(iv)** Aprovaram a Incorporação, nos termos do Protocolo de Incorporação. Em virtude da incorporação, fica declarada extinta a Companhia e, como consequência da Incorporação, a SHI sucede a Companhia em todos os seus bens, direitos e obrigações, a título universal e para todos os fins de direito, sem qualquer solução de continuidade. Tendo em vista que a SHI detém a totalidade das ações de emissão da Companhia e, portanto, as referidas ações já estão refletidas em conta de investimento por equivalência, a Incorporação não implicará em aumento de capital SHI. As variações patrimoniais ocorridas entre a data base do Laudo de Avaliação e a presente data serão absorvidas integralmente pela SHI; e **(v)** Autorizaram os Diretores da Companhia a praticar todos e quaisquer atos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas**. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. **João Pedro Gabriele de Araripe Sucupira** - Secretário da Mesa. JUCESP nº 287.850/24-9 em 30/07/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

SANTANDER CAPITALIZAÇÃO S.A.

CNPJ nº 03.209.092/0001-02 - NIRE 35.300.171.764

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2023

Data, Hora e Local: 31.03.2023, às 8 horas, na sede social da Santander Capitalização S.A. ("Companhia") na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 - CJ. 201, Parte 2, Bloco A, Cond. Wtorre JK - Vila Nova Conceição - CEP 04543-011, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, conforme se verifica no Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Geraldo José Rodrigues Alckmin Neto, Presidente da Mesa. Julie Carol Rutman, Secretária. **Publicações Legais: (1) Edital de Convocação:** dispensada a sua publicação, nos termos do § 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76 ("LSA"); e **(2) Demonstrações Financeiras:** relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, acompanhadas do Relatório da Administração, do balanço patrimonial, demais peças das demonstrações financeiras e relatório dos auditores independentes, publicados no jornal "Valor Econômico", nas págs. E37 à E39 da versão física, e na versão digital, ambas na edição de 28 de fevereiro de 2023. **Documentos Lidos e Arquivados na Sede Social: (1)** as Demonstrações Financeiras; e **(2)** a proposta da Diretoria Executiva, conforme reunião realizada em 27 de fevereiro de 2023. **Abertura:** o Sr. Presidente da Mesa submeteu aos Acionistas proposta de lavratura da presente Ata em forma de sumário, conforme faculta o § 1º, do artigo 130 da LSA, o que foi aprovado por unanimidade. **Ordem do Dia: (1)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; **(2)** Deliberar sobre a proposta de destinação dos resultados da Companhia; e **(3)** Fixar a remuneração global anual dos administradores para o ano de 2022. **Deliberações:** Os representantes dos Acionistas da Companhia APROVARAM, por unanimidade de votos: **(1)** As Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2022, acompanhadas do Relatório da Administração, do balanço patrimonial, demais peças das demonstrações financeiras, e relatório dos auditores independentes. As Demonstrações Financeiras e os documentos que as compõem foram elaborados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, estabelecidas pela LSA, e foram apresentadas segundo os critérios estabelecidos pela Circular SUSEP n.º 648/2021, tendo sido objeto de parecer sem ressalva dos Auditores Independentes, conforme relatório de auditoria; **(2)** a proposta para destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31.12.2022, no valor de R$ (quinhentos e vinte e um milhões, seiscentos e oitenta mil, quatrocentos e dez **521.680.410,78** reais e setenta e oito centavos) nos seguintes termos: **(i)** o valor de R$ 18.231.032,34 (dezoito milhões, duzentos e trinta e um mil, trinta e dois reais e trinta e quatro centavos) destinados à reserva legal; **(ii)** R$ R$ 369.161.031,68 (trezentos e sessenta e nove milhões, cento e sessenta e um mil, trinta e três reais e sessenta e oito centavos) já distribuídos como dividendos intercalares e pagos da seguinte forma: **(ii.a)** o valor de R$ 100.000.000,00 (cem milhões), apurado com base no balancete de junho de 2022 e totalmente imputados aos dividendos mínimos obrigatórios do exercício social de 2022, conforme deliberado em reunião da Diretoria Executiva da Companhia realizada em 30.06.2022; **(ii.b)** o valor de R$ 119.161.031,69 (cento e dezenove milhões, cento e sessenta e um mil, trinta e três reais e sessenta e nove centavos), apurado com base no balancete de setembro de 2022, foi totalmente imputado aos dividendos mínimos obrigatórios do exercício social de 2022, conforme deliberado em reunião da Diretoria Executiva da Companhia realizada em 26.09.2022; e **(ii.c)** o valor de R$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), apurado com base no balancete de dezembro de 2022, foi totalmente imputado aos dividendos mínimos obrigatórios do exercício social de 2022, conforme deliberado em reunião da Diretoria Executiva da Companhia realizada em 29.12.2022; e **(3)** A remuneração global anual dos membros da Diretoria Executiva, em até **R$ 10.000,00** (dez mil reais). **Encerramento:** Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Mesa: Geraldo José Rodrigues Alckmin Neto, Presidente da Mesa. Julie Carol Rutman, Secretária. Acionistas: **Sancap Investimentos em Participações S.A.** - Julie Carol Rutman, procuradora; e **Banco Santander (Brasil) S.A.** - Julie Carol Rutman, procuradora. Certifico ser a presente transcrição fiel da Ata lavrada no livro próprio. Julie Carol Rutman - Secretária. JUCESP nº 146.783/23-2 em 14/04/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

SANB PROMOTORA DE VENDAS E COBRANÇA S.A.

CNPJ nº 02.254.093/0001-06 - NIRE 35.300.573.40-4

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01 de março de 2023

Data, Hora e Local: Em 01 de março de 2023, às 9h, na sede social da SANB Promotora de Vendas e Cobrança S.A. ("Companhia"), na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, Cj. 221, Parte 1, Bloco A, Cond. WTorre JK, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011. **Presença:** Acionista representando a totalidade do capital social, conforme se verifica no Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Eduardo Coifman, Presidente da Mesa. Marcel Yukio Hashimoto, Secretário da Mesa. **Publicações:** Edital de convocação: dispensada sua publicação, nos termos do §4º, do art. 124, da Lei nº 6.404/76 ("LSA"). **Abertura:** O Presidente da Mesa submeteu ao Acionista a proposta de lavratura da presente Ata em forma de sumário, conforme faculta o §1º, do art. 130 da LSA, o que foi aprovado. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(1)** a eleição de novos membros da Diretoria da Companhia; e **(2)** a confirmação da composição da Diretoria. **Deliberações:** O representante do Acionista da Companhia APROVOU, sem quaisquer restrições: **(1)** a eleição do Sr. **Robson de Souza Rezende**, brasileiro, divorciado, bancário, titular da Cédula de Identidade RG nº 071613160 IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 847.670.657-04 para o cargo de Diretor, Sr. **Rodrigo Oliveira Cantelli**, brasileiro, casado, analista de sistemas, titular da Cédula de Identidade RG nº M.3529.075 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 905.517.886-15 para o cargo de Diretor e Sra. **Marina Zelante Ambiel**, brasileira, casada, bancária, titular da Cédula de Identidade RG nº 4.458.383-10 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 311.522.138-06 para o cargo de Diretora, todos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, Cj. 221, Parte 1, Bloco A, Cond. WTorre JK, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011. **(2)** Em decorrência da exoneração deliberada acima, resolve o Acionista confirmar a composição atual da Diretoria da Companhia com mandato válido até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária da Companhia em 2024, conforme segue:

Diretoria Executiva	
Alexandre Roberto Castelano	Diretor
Fabio Doneda Camargo	Diretor
Jonas Chaves do Vale Dourado	Diretor
Eduardo Coifman	Diretor
Roberto Oliveira Morganti	Diretor
Nicolás Vergara	Diretor
Robson de Souza Rezende	Diretor
Rodrigo Oliveira Cantelli	Diretor
Marina Zelante Ambiel	Diretora

Encerramento: Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se esta que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. **Mesa**: Eduardo Coifman - Presidente da Mesa. Marcel Yukio Hashimoto - Secretário da Mesa. **Acionista**: **Banco Santander (Brasil) S.A.** - Marcel Yukio Hashimoto, procurador. Certifico ser a presente transcrição fiel da Ata lavrada no livro próprio. **Marcel Yukio Hashimoto -** Secretário da Mesa. JUCESP nº 122.491/23-3 em 27/03/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

INÊS 249

SANB PROMOTORA DE VENDAS E COBRANÇA S.A.

CNPJ nº 02.254.093/0001-06 - NIRE 35.300.573.40-4

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 02 de fevereiro de 2023

Data, Hora e Local: Em 02 de fevereiro de 2023, às 9h, na sede social da SANB Promotora de Vendas e Cobrança S.A. ("Companhia"), na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, Cj. 221, Parte 1, Bloco A, Cond. WTorre JK, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011. **Presença:** Acionista representando a totalidade do capital social, conforme se verifica no Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Eduardo Coifman, Presidente da Mesa. Marcel Yukio Hashimoto, Secretário da Mesa. **Publicações:** Edital de convocação: dispensada sua publicação, nos termos do §4º, do art. 124, da Lei nº 6.404/76 ("LSA"). **Abertura:** O Presidente da Mesa submeteu ao Acionista a proposta de lavratura da presente Ata em forma de sumário, conforme faculta o §1º, do art. 130 da LSA, o que foi aprovado. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(1)** a exoneração de membro da Diretoria da Companhia; e **(2)** a confirmação da composição da Diretoria. **Deliberações:** O representante do Acionista da Companhia APROVOU, sem quaisquer restrições: **(1)** a exoneração do Sr. **Francisco Soares da Silva Júnior**, brasileiro, casado, administrador, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 875255 SSP/MA e inscrito no CPF/ME sob o nº 407.944.313-72, residente e domiciliado na Cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, com endereço à Rua Orion, nº 100, Condomínio Quintas do Sol, CEP 34003-055. **(2)** Em decorrência da exoneração deliberada acima, resolve o Acionista confirmar a composição atual da Diretoria da Companhia com mandato válido até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária da Companhia em 2024, conforme segue:

Diretoria Executiva	
Alexandre Roberto Castelano	Diretor
Fabio Doneda Camargo	Diretor
Jonas Chaves do Vale Dourado	Diretor
Eduardo Coifman	Diretor
Roberto Oliveira Morganti	Diretor
Nicolás Vergara	Diretor

Encerramento: Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se esta que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. **Mesa**: Edurado Coifman - Presidente da Mesa. Marcel Yukio Hashimoto - Secretário da Mesa. **Acionista**: **Banco Santander (Brasil) S.A.** - Rafael Tridico Faria, procurador. Certifico ser a presente transcrição fiel da Ata lavrada no livro próprio. **Marcel Yukio Hashimoto -** Secretário da Mesa. JUCESP nº 72.807/23-4 em 14/02/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

SANTANDER GLOBAL CARDS & DIGITAL SOLUTIONS BRASIL S.A.

CNPJ/ME nº 09.564.930/0001-42 - NIRE 35.300.509.161

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Data, Local e Hora: 24.02.2023, às 16h, na sede social da Santander Global Cards & Digital Solutions Brasil S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, Cj. 191, Parte 3, Bloco A, Cond. Wtorre JK, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **Convocação:** Dispensada a sua publicação, nos termos do §4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Companhias por Ações"). **Mesa:** Reginaldo Antonio Ribeiro, Presidente da Mesa. Luiza de Andrade Piovezan, Secretária da Mesa. **Abertura:** Foi aprovada pelo representante do Acionista presente a proposta de elaboração da presente ata em forma de sumário. **Ordem do Dia***:* Deliberar sobre **(1)** a proposta de aumento de capital social da Companhia, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social; e **(2)** a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **Deliberações: (1)** o aumento de capital social da Companhia no valor de R$ 16.365.000,00 (dezesseis milhões, trezentos e sessenta e cinco mil reais) mediante a emissão de 1.349.134 (um milhão, trezentos e quarenta e nove mil, cento e trinta e quatro) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R$ 12,13 (doze reais e treze centavos) por ação ordinária, calculado com base no valor patrimonial contábil das ações da Companhia na data-base de janeiro de 2023, nos termos do artigo 170, §1º, inciso II da Lei das Sociedades por Ações, de modo que o capital social passará de R$ 204.307.295,50 (duzentos e quatro milhões, trezentos e sete mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), para o montante de R$ 220.672.295,50 (duzentos e vinte milhões, seiscentos e setenta e dois mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), dividido em 17.660.370 (dezessete milhões, seiscentos e sessenta mil, trezentos e setenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. As ações emitidas em razão do aumento de capital ora deliberado serão totalmente subscritas e integralizadas pela acionista Santander Global Cards & Digital Solutions, S.L., conforme boletim de subscrição que integra a presente na forma do Anexo I. Restou consignado que a acionista Cántabro Catalana de Inversiones, S.A. renunciou ao direito de preferência às ações da Companhia que lhe cabia subscrever e integralizar. Em razão a do aumento o capital social da Companhia deliberado acima, fica alterado o artigo 5º do estatuto social da Companhia, que vigorará com a seguinte redação: *"CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES: Artigo 5º - O capital social da Companhia R$ 220.672.295,50 (duzentos e vinte milhões, seiscentos e setenta e dois mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), totalmente subscrito e integralizado, sendo dividido em 17.660.370 (dezessete milhões, seiscentos e sessenta mil, trezentos e setenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Parágrafo Único- Cada ação confere a seu titular direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral."* **(2)** a consolidação do estatuto social da Companhia nos termos do Anexo II, em vista das deliberações havidas acima. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou os trabalhos e foi lavrada a presente ata, a qual lida, aprovada e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Reginaldo Antonio Ribeiro - Presidente da Mesa. Luiza de Andrade Piovezan - secretária da Mesa. Acionista: Santander Global Cards & Digital Solutions, S.L. e Cántabro Catalana de Inversiones, S.A., representadas por Reginaldo Antonio Ribeiro, procurador. Confere com a original lavrada em livro próprio. **Luiza de Andrade Piovezan -** Secretária da Mesa. JUCESP nº nº 109.079/23-1 em 15/03/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral. **Estatuto Social - Capítulo I - Denominação, Sede, Objeto e Duração:** Artigo 1º - A Santander Global Cards & Digital Solutions Brasil S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações fechada, que se rege por este Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. Artigo 2º - A Companhia tem por objeto social: a) a participação em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, como acionista ou quotista; b) a coleta, armazenamento, organização, análise, desenvolvimento, gerenciamento, tratamento e compilação de dados, relatórios e base de informações de pessoas físicas e jurídicas, incluindo, mas não se limitando a relatórios de inteligência de dados e pesquisas; c) o gerenciamento e hospedagem de troca de tráfego e interconexão entre as operadoras de telecomunicações, provedores de serviços internet, provedores de conteúdo, integradores, instituições governamentais e privadas; d) a consultoria na área de informática, incluindo, mas não se limitando ao suporte técnico e outros serviços em tecnologia de informação, serviços de instalação, manutenção, monitoramento de equipamentos de tecnologia de informação, comunicação, infraestrutura de rede e serviços gerenciados via acesso remoto; e) o desenvolvimento, a comercialização ou o licenciamento de softwares; f) a prestação de serviços de administração, operação e processamento de cartões de crédito, cartões de bancos e financeiras, cartões múltiplos, cartões de débito, cartões de bandeira privada, cartões pré-pagos, cartões de benefícios em geral ("vouchers") e de outros meios eletrônicos de pagamento, compreendendo, ainda, a operação e processamento de sistemas de crédito direto ao consumidor, sistemas para processamento de pagamentos, créditos, cobrança e programas de fidelização; g) a prestação de serviços auxiliares aos serviços financeiros, incluindo mas não se limitando à prestação de serviços de credenciamento de estabelecimentos comerciais, pessoas físicas e de estabelecimentos prestadores de serviços para a aceitação de cartões de crédito e de débito, bem como de outros meios de pagamento ou meios eletrônicos necessários para registro e aprovação de transações não financeiras; h) a prestação de serviços de atendimento telefônico ao consumidor, marketing telefônico e realização de cobranças ("telemarketing"); i) a locação de máquinas e demais equipamentos necessários para o desenvolvimento de suas atividades; j) a prestação de serviços de intermediação e agenciamento de negócios, exceto imobiliários. Artigo 3º - A Companhia tem sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, podendo, por deliberação da Diretoria, abrir, transferir e extinguir filiais, agências, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional e no exterior. Artigo 4º - A Companhia terá prazo de duração indeterminado. **Capítulo II - Capital Social e Ações:** Artigo 5º - O capital social da Companhia R$ 220.672.295,50 (duzentos e vinte milhões, seiscentos e setenta e dois mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), totalmente subscrito e integralizado, sendo dividido em 17.660.370 (dezessete milhões, seiscentos e sessenta mil, trezentos e setenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Parágrafo Único- Cada ação confere a seu titular direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. **Capítulo III - Assembleia Geral:** Artigo 6º - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, reunindo-se, ainda, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais ou a lei assim exigirem. Parágrafo Primeiro - A Assembleia Geral será convocada na forma da lei. Independentemente das formalidades de convocação, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas. Parágrafo Segundo - A Assembleia Geral será presidida por qualquer dos diretores da Companhia. O presidente da Assembleia Geral escolherá um dos presentes para secretariá-lo. **Capítulo IV - Administração:** Artigo 7 - A administração da Companhia compete à Diretoria. Artigo 8 - Os membros da Diretoria devem assumir seus cargos dentro de trinta dias a contar das respectivas datas de nomeação, mediante assinatura de termo de posse no livro de registro de atas de reuniões da Diretoria, permanecendo em seus cargos até a investidura dos novos administradores eleitos. Artigo 9 - A Assembleia Geral deverá fixar a remuneração dos administradores da Companhia. **Capítulo V - Diretoria:** Artigo 10 - A Diretoria é o órgão de representação da Companhia, competindo-lhe praticar todos os atos de gestão dos negócios sociais. Artigo 11 - A Diretoria não é um órgão colegiado, podendo, contudo, reunir-se para tratar de aspectos operacionais. Artigo 12 - A Diretoria será composta por no mínimo 2 (dois) e no máximo 6 (seis) diretores, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, nos termos da Lei, com mandato de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição. Artigo 13 - Dentre os Diretores um será designado Diretor Presidente e os demais não terão designação específica. Artigo 14 - A Companhia será representada e somente será considerada validamente obrigada por ato ou assinatura: a) de quaisquer dois Diretores; b) de qualquer Diretor em conjunto com um procurador; ou c) de dois procuradores. Parágrafo Único - As procurações serão sempre outorgadas por quaisquer dois Diretores, sendo que as procurações estabelecerão os poderes do procurador e, com exceção das procurações outorgadas para fins judiciais, não terão prazo superior a 1 (um) ano. **Capítulo VI - Conselho Fiscal:** Artigo 15 - O Conselho Fiscal somente será instalado a pedido dos acionistas e possui as competências, responsabilidades e deveres definidos em lei. Parágrafo Primeiro - O Conselho Fiscal é composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral. Parágrafo Segundo - O Conselho Fiscal poderá reunir-se sempre que necessário mediante convocação de qualquer de seus membros, lavrando-se em ata suas deliberações. **Capítulo VII - Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Lucros:** Artigo 17 - O exercício social terá início em 01 de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano civil. Ao término de cada exercício social, serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei. Artigo 18 - O lucro líquido apurado, após as deduções e provisões legais, terá a seguinte destinação: (a) 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, até que a mesma atinja a 20% (vinte por cento) do capital social; (b) 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404, 15 de novembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), serão obrigatoriamente distribuídos como dividendo obrigatório a todos os acionistas; e (c) o saldo, se houver, poderá, mediante aprovação da Assembleia Geral, ser destinado à formação de Reserva para Equalização de Dividendos, que será limitada à 50% (cinquenta por cento) do valor do capital social e terá por finalidade garantir recursos para pagamento de dividendos, inclusive na forma de juros sobre o capital próprio, ou suas antecipações, visando manter o fluxo de remuneração aos acionistas, sendo que, uma vez atingido esse limite, caberá à Assembleia Geral deliberar sobre o saldo, procedendo a sua distribuição aos acionistas ou ao aumento do capital social. Artigo 19 - A Companhia poderá levantar balanços extraordinários semestrais, trimestrais ou mensais, bem como declarar dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços. A Companhia poderá, ainda, declarar dividendos intercalares e/ou intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, mediante aprovação em Assembleia Geral. Parágrafo Único - Os dividendos distribuídos nos termos deste artigo poderão ser imputados ao dividendo obrigatório. Artigo 20 - A Companhia poderá remunerar o(s) acionista(s) mediante pagamento de juros sobre capital próprio, na forma e dentro dos limites estabelecidos em lei. Parágrafo Único - A remuneração paga nos termos deste artigo poderá ser imputada ao dividendo obrigatório. **Capítulo VIII - Liquidação:** Artigo 21 - A Companhia se dissolverá e entrará em liquidação nos casos previstos em lei, cabendo à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação e eleger o liquidante, ou liquidantes, e o Conselho Fiscal, que deverão funcionar no período de liquidação, fixando-lhes os poderes e remuneração. **Capítulo Ix - Foro:** Artigo 22 - Para todas as questões oriundas deste Estatuto Social, fica desde já eleito o foro da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/ME nº 90.400.888/0001-42 - NIRE 35.300.332.067

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 20 de janeiro de 2023

Data, Hora e Local: Em 20.01.2023, às 18h, por teleconferência, reuniu-se o Conselho de Administração do Banco Santander (Brasil) S.A. ("Companhia" ou "Santander"), com a presença da totalidade de seus membros. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Sérgio Agapito Lires Rial, Presidente da Mesa. Daniel Pareto, Secretário da Mesa. **Ordem do Dia:** Conhecer a renúncia apresentada pelo Sr. Sérgio Agapito Lires Rial ao cargo de Presidente do Conselho de Administração, Coordenador do Comitê de Nomeação e Governança e membro dos Comitês de Remuneração e de Riscos e Compliance da Companhia. **Deliberações:** Feitos os devidos esclarecimentos, o Conselho de Administração conheceu o pedido de renúncia, com efeitos imediatos, apresentado pelo Sr. Sérgio Agapito Lires Rial, aos cargos de Presidente do Conselho de Administração, Coordenador do Comitê de Nomeação e Governança e membro dos Comitês de Remuneração e de Riscos e Compliance da Companhia, por meio de carta entregue ao Conselho nesta data. Restou consignado que a Sra. Deborah Vieitas, Vice-Presidente do Conselho de Administração assumirá as funções de Presidente, permanecendo seu cargo inalterado conforme previsto no artigo 15, §3º do Estatuto Social da Companhia. O Conselho registrou ainda que oportunamente deliberará pela recomposição de seus Comitês de Assessoramento. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada, vai por todos assinada. Mesa: Sérgio Agapito Lires Rial - Presidente da Mesa. Daniel Pareto - Secretário da Mesa. Conselheiros: Sra. Deborah Stern Vieitas - Vice-Presidente; Srs. (as) Deborah Patricia Wright, José Antonio Alvarez Alvarez, José de Paiva Ferreira, Angel Santodomingo Martell, Mario Roberto Opice Leão, José Garcia Cantera, Marília Artimonte Rocca e Pedro Augusto de Melo - Conselheiros. São Paulo, 20 de janeiro de 2023. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Daniel Pareto -** Secretário. JUCESP nº 113.486/23-7 em 21/03/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

APÊ11 TECNOLOGIA E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ/ME nº 31.831.562/0001-00 - NIRE 35.300.577.329

Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 15 de Fevereiro de 2023

Data, Hora e Local: Aos quinze dias de fevereiro de 2023, às 10:00 horas, na sede social da Apê11 Tecnologia e Negócios Imobiliários S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 688, 6º andar, salas 40 a 44, Bela Vista, CEP 01310-909. **Presença:** Totalidade dos acionistas da Companhia, conforme as assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. **Convocação:** Em virtude da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, ficam dispensadas todas as formalidades de convocação, nos termos do §4º do Artigo 124 da Lei 6.404/76. **Mesa**: **Leonardo Vieiralves Azevedo** - Presidente; e **Luiza de Andrade Piovezan** - Secretário. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: ***(a)*** a alteração do objeto social da Companhia, com a consequente alteração do caput do Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia; e ***(b)*** a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **Deliberações:** Os acionistas, por unanimidade e sem quaisquer reservas, deliberaram: ***(a)*** alterar o objeto social da Companhia para incluir a atividade "*Correspondente de instituições financeiras*", de forma que o 3º artigo do Estatuto Social da Companhia passará a ser redigido conforme segue*: "Artigo 3º - A Companhia tem por objeto:* ***(a)*** *corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis;* ***(b)*** *portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;* ***(c)*** *desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis;* ***(d)*** *intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários,* ***(e)*** *cobranças e informações cadastrais; e* ***(f)*** *correspondente de instituições financeiras."* ***(b)*** Consolidar o Estatuto Social da Companhia, que segue como Anexo I a presente ata. **Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. **Acionistas Presentes:** Santander Holding Imobiliária S.A., representada por sua procuradora Luiza de Andrade Piovezan, Leonardo Vieiralves Azevedo e Marcelo Perez Rosenburg. *Cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.* **Luiza de Andrade Piovezan -** Secretária. JUCESP nº 111.008/23-2 em 16/03/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral. **Estatuto Social - Capítulo I - Da Denominação, Sede, Objeto e Duração: Artigo 1º** - A **APÊ11 Tecnologia e Negócios Imobiliários S.A.** ("Companhia") é uma sociedade anônima, que se regerá pelo disposto neste Estatuto Social, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e pelas disposições legais aplicáveis. **Artigo 2º** - A Companhia tem sua sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 688, 6º andar, salas 40 a 44, Bela Vista, CEP 01310-909. **Parágrafo Único** - A Companhia pode, por deliberação da Assembleia Geral, abrir, encerrar e alterar endereço de filiais, agências e quaisquer outros estabelecimentos no país. **Artigo 3º** - A Companhia tem por objeto: **(a)** corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis; **(b)** portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; **(c)** desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis; **(d)** intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, **(e)** cobranças e informações cadastrais; e **(f)** correspondente de instituições financeiras. **Artigo 4º** - O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Capítulo II - Do Capital Social: Artigo 5º** - O capital social da Companhia é de R$41.813.514,00 (quarenta e um milhões, oitocentos e treze mil, quinhentos e quatorze reais), dividido em 4.231.478 (quatro milhões, duzentas e trinta e uma mil, quatrocentas e setenta e oito) ações, todas ordinárias, nominativas, sem valor nominal. **Parágrafo 1º** - A cada ação ordinária corresponde um voto nas Assembleias Gerais, observadas, contudo, as regras de suspensão de direito de voto nos termos do acordo de acionistas, arquivado na sede social da Companhia. **Parágrafo 2º** - É vedada a emissão de partes beneficiárias. **Parágrafo 3º** - À Companhia, por deliberação da Assembleia Geral, é facultado emitir ações sem guardar proporção com as espécies e/ou classes de ações já existentes, ou que possam vir a existir, desde que o número de ações preferenciais sem direito de voto não ultrapasse o limite previsto na Lei das Sociedades por Ações. **Artigo 6º** - A Companhia observará o(s) acordo(s) de acionista(s) vigente(s) e arquivado(s) na sede social da Companhia em relação ao exercício do direito de voto, à compra e venda de ações e à preferência para adquiri-las, dentre outras disposições. Caberá ao Presidente da Assembleia Geral, por si ou a pedido do acionista interessado, declarar a invalidade da deliberação com infração de tais acordos de acionistas. **Capítulo III - Da Assembleia Geral: Artigo 7º** - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano, dentro do prazo de 4 (quatro) meses após o encerramento de cada exercício social, a fim de que sejam discutidos os assuntos previstos em lei e, extraordinariamente, sempre quando os interesses sociais assim exigirem. **Parágrafo 1º** - As Assembleias Gerais da Companhia serão convocadas (i) pela Diretoria, ou (ii) por qualquer um dos Acionistas nas situações previstas no Artigo 123 da Lei das Sociedades por Ações; sempre com antecedência mínima de 8 (oito) dias da data de sua realização em primeira convocação e de 5 (cinco) dias em segunda convocação. **Parágrafo 2º** - Independente das formalidades referentes à convocação de Assembleias Gerais previstas neste Estatuto Social, será regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas da Companhia. **Parágrafo 3º** - Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por procurador, nos termos da lei, mediante procuração com poderes especiais, a qual ficará arquivada na sede da Companhia. **Artigo 8º -** As Assembleias Gerais serão presididas pelo Diretor Presidente ou, na ausência deste, por seu suplente, que indicará o secretário dentre os presentes. **Artigo 9º -** Quaisquer questões submetidas à Assembleia Geral serão aprovadas mediante o voto favorável dos acionistas que representem a maioria simples ou quórum qualificado, observado o disposto na Lei das Sociedades por Ações e no(s) acordo(s) de acionista(s) da Companhia, arquivado em sua sede social e que estejam vigente(s) à época da realização da Assembleia. **Parágrafo Único** - A Assembleia Geral será convocada na forma deste Estatuto Social, sem prejuízo do disposto na Lei das Sociedades por Ações, para deliberar exclusivamente sobre as matérias constantes da ordem do dia no respectivo edital de convocação. Não obstante o disposto neste Parágrafo Único, a unanimidade dos acionistas poderá deliberar sobre matérias que não tenham sido expressamente inseridas no edital de convocação. **Artigo 10** - Compete à Assembleia Geral, além de demais atribuições previstas em lei ou no(s) acordo(s) de acionista(s) da Companhia, arquivado em sua sede social e que estejam vigente(s) à época da realização da Assembleia, as atribuições previstas no Artigo 122 da Lei das Sociedades por Ações, quais sejam: (i) alterar o Estatuto Social da Companhia, incluindo, mas não se limitando a, mudança de objeto social e alteração do tipo societário da Companhia; (ii) eleger ou destituir, a qualquer tempo, os administradores e fiscais da companhia, ressalvado o disposto no inciso II do Artigo 142 da Lei das Sociedades por Ações; (iii) aprovar as contas dos administradores e das demonstrações financeiras da Companhia; (iv) autorizar a emissão de debêntures, ressalvado o disposto nos Parágrafos 1º, 2º e 4º do Artigo 59 da Lei das Sociedades por Ações; (v) suspender o exercício dos direitos do acionista (Artigo 120 da Lei das Sociedades por Ações); (vi) deliberar sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social; (vii) deliberar sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da Companhia, sua dissolução e liquidação, eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas; e (viii) autorizar os administradores da Companhia para requerer o pedido de autofalência, recuperação judicial ou extrajudicial, liquidação ou dissolução por parte da Companhia, nos termos da lei. **Parágrafo Único** - Não obstante as atribuições previstas neste Artigo 10, os acionistas observarão o(s) acordo(s) de acionistas arquivado(s) na sede social da Companhia, e que estejam vigente(s) à época da realização da Assembleia Geral, em relação à aprovação de matérias relevantes previstas/descritas no(s) referido(s) acordo(s). **Artigo 11** - As atas de Assembleia Geral poderão ser: (i) lavradas na forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo a indicação resumida do sentido do voto dos acionistas presentes, dos votos em branco e das abstenções; e (ii) publicadas com omissão das assinaturas. **Capítulo IV - Da Administração: Artigo 12** - A Companhia será administrada por uma Diretoria, com poderes conferidos pela Lei aplicável e de acordo com o presente Estatuto Social, observado o disposto em acordo de acionistas da Companhia arquivado em sua sede social. **Parágrafo Único** - Os membros da Diretoria tomarão posse mediante assinatura do respectivo termo em livro próprio, permanecendo em seus respectivos cargos até a posse de seus sucessores. **Artigo 13** - A Assembleia Geral fixará a remuneração global e individual dos administradores da Companhia, observados os limites legais. **Artigo 14** - A Companhia terá uma Diretoria composta por no mínimo 2 (dois) Diretores e no máximo 5 (cinco) membros, sendo necessariamente 1 (um) Diretor Presidente e 1 (um) Diretor Financeiro, acionistas ou não. Dentre os Diretores, um deles será o Diretor Técnico (podendo tal função ser cumulada com outra), que necessariamente deve ser corretor de imóveis inscrito no Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI e devidamente credenciado por esse órgão, sendo que a administração e a representação da Companhia no que diz respeito aos negócios imobiliários, em juízo ou fora dele, será exercida de forma isolada pelo Diretor Técnico. **Parágrafo 1º** - A indicação e destituição dos Diretores seguirão as regras previstas em acordo(s) de acionistas arquivado(s) na sede da Companhia que esteja(m) vigente(s) à época da referida indicação ou destituição. **Parágrafo 2º** - O prazo de mandato da Diretoria será unificado de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição, podendo o prazo do referido mandato ser reduzido mediante deliberação da Assembleia Geral. Findo o prazo de mandato, os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura dos novos Diretores. **Parágrafo 3º -** Nos seus impedimentos ou ausências temporárias caberá ao Diretor Presidente e ao Diretor Financeiro designar os seus respectivos substitutos dentre os membros da Diretoria. **Parágrafo 4º -** No caso de vacância de cargo da Diretoria, deverá ser convocada Assembleia Geral para deliberar sobre o provimento do cargo vago se tal providência for necessária para a observância do número mínimo de membros desse órgão, ou ainda no caso de vacância do cargo de Diretor Técnico. Especificamente no caso de vacância do cargo de Diretor Técnico (inclusive pelo seu falecimento), a Companhia deverá apresentar ao CRECI cópia da ata de Assembleia Geral de eleição do novo Diretor Técnico no prazo de 30 (trinta) dias. O Diretor Técnico somente poderá ser substituído por corretor de imóveis inscrito no CRECI e devidamente credenciado por esse órgão. **Parágrafo 5º-** As substituições previstas neste artigo implicarão a acumulação de cargos, mas não a dos honorários e demais vantagens, nem do direito de voto do substituído. **Artigo 15** - A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário. As reuniões serão convocadas e presididas pelo Diretor Presidente ou, na sua ausência, por qualquer outro Diretor que for previamente indicado pelo Diretor Presidente. **Parágrafo 1º** - Para que as reuniões da Diretoria possam se instalar e validamente deliberar, é necessária a presença da maioria dos Diretores que na ocasião estiverem no exercício de seus cargos e do Diretor Presidente, ou de dois, se só houver dois Diretores em exercício. **Parágrafo 2º** - As deliberações da Diretoria constarão de atas lavradas no livro próprio e serão tomadas por maioria de votos. **Artigo 16** - A Diretoria é o órgão executivo da Companhia, cabendo-lhe assegurar o funcionamento regular desta, tendo poderes para propor e praticar todos e quaisquer atos em nome da Companhia, observado que determinados atos, em decorrência do(s) acordo de acionistas arquivado(s) na sede social da Companhia e/ ou do presente Estatuto Social, conforme o caso, dependem de prévia aprovação da Assembleia Geral da Companhia. Caberá exclusivamente ao Diretor Técnico dirigir e coordenar todos os trabalhos da Companhia no que tange à corretagem imobiliária, representando a Companhia, ativa ou passivamente, perante o CRECI, em todas as questões que envolvam atividades imobiliárias. A Diretoria tem competência residual em relação a todas as matérias que não necessitarem de aprovação da Assembleia Geral. **Parágrafo 1º** - Compete fundamentalmente aos Diretores: (a) zelar pela observância das disposições legais, do Estatuto Social e do Acordo de Acionistas; (b) coordenar o andamento das atividades normais da Companhia, incluindo a implementação das diretrizes e o cumprimento das deliberações tomadas em Assembleias Gerais; (c) administrar e gerir os negócios sociais, sendo que os atos de intermediação imobiliária deverão ser praticados exclusivamente pelo Diretor Técnico; e (d) emitir e aprovar instruções e regulamentos internos que julgar úteis ou necessários. **Parágrafo 2º -** Os membros da Diretoria da Companhia deverão ser profissionais reconhecidamente qualificados, com reputação ilibada e reconhecidos conhecimentos e experiência na área empresarial, operações e atividades desenvolvidas em sua área de atuação. O Diretor Técnico deve ser corretor de imóveis inscrito no CRECI e devidamente credenciado por esse órgão. **Artigo 17** - Os atos de intermediação imobiliária deverão ser praticados exclusivamente pelo Diretor Técnico. Para os demais atos, como regra geral, a Companhia será representada: (a) pelo Diretor Presidente e pelo Diretor Financeiro, em conjunto; ou (b) por qualquer Diretor, agindo em conjunto com 1 (um) procurador constituído nos termos do Parágrafo 2º abaixo; ou (c) por 1 (um) ou mais procuradores constituídos nos termos do Parágrafo 2º abaixo, agindo individualmente ou em conjunto, conforme designado nos respectivos instrumentos de mandato e de acordo com a extensão dos poderes que neles se contiverem. **Parágrafo 1º** - Os atos para os quais o presente Estatuto Social exija autorização prévia da Assembleia Geral só poderão ser praticados se preenchida tal condição. **Parágrafo 2º** - Na constituição de procuradores, observar-se-ão as seguintes regras: (a) os instrumentos de mandato outorgados em nome da Companhia somente poderão ser assinados pelo Diretor Presidente e pelo Diretor Financeiro em conjunto; (b) quando o mandato tiver por objeto a prática de atos que dependam de prévia autorização da Assembleia Geral, a sua outorga ficará expressamente condicionada à obtenção dessa autorização, que será mencionada em seu texto; e (c) os instrumentos de mandato deverão especificar a extensão dos poderes outorgados, bem como o prazo do mandato, que não terá prazo superior a 1 (um) ano, salvo quando se tratar de mandato *ad judicia*, que poderá ter prazo indeterminado. **Parágrafo 3º** - Outrossim, não poderá o Diretor Técnico outorgar procurações a terceiros (nele incluídos quaisquer dos Diretores ou acionistas) para a prática de atos reservados ao corretor de imóveis. **Parágrafo 4º** - Não terão validade, nem obrigarão a Companhia, os atos praticados em desconformidade ao disposto neste Estatuto Social. **Capítulo V - Do Conselho Fiscal: Artigo 18** - A Companhia terá um conselho fiscal com as atribuições previstas em lei e somente funcionará nos exercícios sociais em que os acionistas solicitarem sua instalação, nos termos da lei. **Artigo 19** - Quando instalado, o Conselho Fiscal será composto de 3 (três) membros efetivos e suplentes em igual número, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral. **Parágrafo 1º** - A indicação e destituição dos membros do Conselho Fiscal seguirão as regras previstas em acordo(s) de acionistas arquivado(s) na sede da Companhia que esteja(m) vigente(s) à época da referida indicação ou destituição. **Parágrafo 2º** - Os membros do Conselho Fiscal terão o mandato previsto na legislação aplicável, podendo ser reeleitos. **Parágrafo 3º** - A investidura nos cargos far-se-á por termo lavrado em livro próprio, assinado pelo membro do Conselho Fiscal empossado. **Artigo 20** - Quando instalado, o Conselho Fiscal se reunirá, nos termos da lei, sempre que necessário e analisará, ao menos trimestralmente, as demonstrações e informações financeiras. **Artigo 21** - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, observado o Parágrafo 3º do Artigo 162 da Lei das Sociedades por Ações e as disposições de acordo(s) de acionistas arquivado(s) na sede da Companhia que esteja(m) vigente(s) à época. **Capítulo VI - Do Exercício Social e da Distribuição Dos Lucros: Artigo 22** - O exercício social se inicia em 1º de janeiro e se encerra em 31 de dezembro de cada ano. **Parágrafo Único** - Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar as demonstrações financeiras da Companhia, com observância dos preceitos legais pertinentes, que poderão ser auditadas por auditores independentes escolhidos pela Assembleia Geral. **Artigo 23** - Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, a Diretoria apresentará à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício, calculado após a dedução das participações referidas no Artigo 190 da Lei das Sociedades por Ações e no Parágrafo 2º desse artigo, ajustado para fins do cálculo de dividendos, nos termos do Artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, observada a seguinte ordem de dedução: (a) 5% (cinco por cento), no mínimo, para a reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social; (b) 25% (vinte e cinco por cento) a ser distribuído como dividendo mínimo obrigatório, nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, pagável no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de sua declaração, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, devendo o pagamento ser efetuado no mesmo exercício em que for declarado; e (c) o saldo do lucro, se houver, terá" a destinação que lhe for dada pela Assembleia Geral, consoante proposta referida no *caput* desta Clausula, atendidas as regras legais aplicáveis e observada a política de distribuição de dividendos conforme orçamento anual e plano de negócios aprovados pela Companhia. **Artigo 24** - A Assembleia Geral poderá aprovar o pagamento ou crédito, pela Companhia, de juros aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio destes últimos, observada a legislação aplicável. As eventuais importâncias assim desembolsadas poderão ser imputadas no valor do dividendo obrigatório. **Artigo 25 -** A Companhia poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou em períodos menores, obedecidos os limites legais, e, mediante deliberação da Diretoria, *ad referendum* da Assembleia Geral, declarar dividendos à conta do lucro apurado em tais balanços, bem como declarar dividendos intermediários a conta de lucros acumulados ou reservas. Os dividendos assim declarados constituirão antecipação do dividendo obrigatório. **Artigo 26** - A Assembleia Geral poderá deliberar a capitalização de reservas de lucros ou de capital, inclusive as instituídas em balanços intermediários, observada a legislação aplicável. **Capítulo VII - Da Liquidação da Companhia: Artigo 27** - A Companhia entrará em liquidação nos casos determinados em lei, cabendo à Assembleia Geral eleger um ou mais liquidantes, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar nesse período, obedecidas as formalidades legais. **Capítulo VIII - Solução de Controvérsias: Artigo 28 -** Qualquer conflito ou controvérsia decorrente da interpretação dos termos deste Estatuto Social, da execução das obrigações aqui estipuladas e/ou da violação de qualquer dos termos e condições ora estabelecidos, que não tiver sido solucionado por meio de negociações amigáveis entre os Acionistas, deverá ser resolvido por meio de arbitragem conforme disposto no presente Estatuto Social ("Arbitragem") **Parágrafo 1º -** A Arbitragem deverá ser conduzida de acordo com a Lei nº 9.307/96 ("Lei de Arbitragem") e com as normas do Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá (CAM-CCBC) ("Câmara"), a qual será responsável pela condução do procedimento arbitral. Os acionistas acordam que, caso o Regulamento Arbitral da Câmara contenha qualquer falha de procedimento, as disposições processuais da Lei de Arbitragem e do Código de Processo Civil serão aplicáveis, nesta ordem. **Parágrafo 2º -** O Tribunal Arbitral deverá ser composto por 3 (três) árbitros. A parte que houver requerido a Arbitragem deverá, simultaneamente com o requerimento, indicar 1 (um) árbitro e notificar a outra parte a respeito da indicação, juntamente com a aceitação do árbitro. No prazo de 15 (quinze) dias após o recebimento desta notificação, a outra parte deverá indicar o segundo árbitro e notificar a parte requerente a respeito de sua indicação, juntamente com a aceitação do árbitro. O terceiro árbitro, que deverá presidir o Tribunal Arbitral, será indicado pelos outros 2 (dois) árbitros no prazo máximo de 20 (vinte) dias. Caso uma parte deixe de indicar um árbitro ou no caso de os 2 (dois) árbitros não chegarem a um consenso quanto à indicação do terceiro, nos termos acima dispostos, tal árbitro ou árbitros serão indicados, mediante solicitação da parte interessada, pelo Presidente Câmara. **Parágrafo 3º -** Todos os procedimentos e documentos relacionados à Arbitragem serão conduzidos e/ou preparados em português. A Arbitragem ocorrerá na Cidade e Estado do São Paulo, Brasil. Os árbitros decidirão com base nas Leis aplicáveis, não se aplicando e sendo vedada a decisão com base no princípio da equidade. **Parágrafo 4º -** As Partes concordam em envidar esforços para alcançar solução rápida, econômica e justa a qualquer conflito submetido à Arbitragem. **Parágrafo 5º -** O laudo arbitral será final e vinculará as partes da Arbitragem. Os acionistas concordam em não submeter qualquer conflito a procedimento judicial ou arbitral diferente do previsto neste Estatuto Social. **Parágrafo 6º -** A responsabilidade pelo pagamento dos custos e despesas relacionados à Arbitragem será determinada de acordo com o Regulamento de Arbitragem da Câmara ou pelo Tribunal Arbitral. **Parágrafo 7º -** Respeitadas as disposições deste Artigo, e unicamente com o propósito de se obter medidas de urgência, medidas prévias, vinculativas e temporárias, bem como para se obter a iniciação obrigatória da Arbitragem ou medidas preliminares para assegurar o "status quo" das partes de arbitragem em andamento ou em vias de se iniciar, os acionistas elegem os tribunais da Cidade e Estado de São Paulo, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. **Parágrafo 8º -** A recusa de qualquer dos acionistas em celebrar o respectivo compromisso arbitral e/ou em submeter-se à decisão contida no laudo arbitral será considerada violação às obrigações assumidas neste Estatuto Social, sujeitando tal acionista ao pagamento de multa não compensatória equivalente a 20% (vinte por cento) do valor em disputa. **Capítulo IX - Disposições Finais e Transitórias: Artigo 29** - Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das Sociedades por Ações. **Artigo 30** - A Companhia deverá observar e fazer cumprir as disposições previstas em acordos de acionistas arquivados em sua sede e averbados em seus livros, observado o disposto no Artigo 118 da Lei das Sociedades por Ações. **Artigo 31** - A Companhia e seus administradores deverão, a todo tempo, observar as regras e políticas internas de *compliance*, controles internos, triagem e monitoramento de atividades suspeitas atinentes ao grupo econômico do qual a Companhia faz parte, inclusive com relação à *Foreign Account Tax Compliance Act*, se aplicável, seguindo os códigos próprios de conduta que contemplam as diretrizes e os princípios de comportamento ético a que se subordinam os administradores, empregados, servidores e colaboradores do grupo econômico do qual a Companhia faz parte, e programas de *compliance* que estabelecem regras claras para a condução e supervisão das atividades do grupo econômico do qual a Companhia faz parte, que definem critérios objetivos para avaliação da conformidade de suas condutas com os preceitos legais e com as demais normas a que se sujeitam, contando com estruturas e procedimentos voltados a coibir ou a impedir a prática de infrações à FATCA e às demais com semelhante ou relacionado escopo e a identificar desvios de conduta de seus administradores, empregados, servidores e demais colaboradores a elas direta ou indiretamente vinculados."

SANB PROMOTORA DE VENDAS E COBRANÇA S.A.

CNPJ nº 02.254.093/0001-06 - NIRE 35.300.573.404

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizadaem 03 de março de 2023

Data, Local e Hora: Em 03 de março de 2023, às 10h, na sede social da SANB PROMOTORA DE VENDAS E COBRANÇA S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 2041, Cj. 221, Parte 1, Bloco A, Cond. WTorre JK, Vila Nova Conceição, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04543-011. **Presença:** Acionista representando a totalidade do capital social, conforme se verifica no Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Eduardo Coifman, Presidente da Mesa. Marcel Yukio Hashimoto, Secretário da Mesa. **Publicações:** Edital de convocação: dispensada sua publicação, nos termos do §4º, do art. 124, da Lei n.º 6.404/76 ("LSA"). **Abertura:** Foi aprovada pelo representante do Acionista presente a proposta de elaboração da presente ata em forma de sumário. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre **(1)** o aumento do capital social da Companhia no valor de R$ 18.400.000,00 (dezoito milhões e quatrocentos mil Reais); e **(2)** Consolidar o Estatuto Social da Companhia. **Deliberações:** Os representantes do Acionista da Companhia aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: **(1)** o aumento do capital social da Companhia, no valor de R$ 18.400.000,00 (dezoito milhões e quatrocentos mil Reais), passando, portanto, de R$ 16.950.000,00 (dezesseis milhões e novecentos e cinquenta mil Reais) para R$ 35.350.000,00 (trinta e cinco milhões, trezentos e cinquenta mil Reais), mediante a emissão de 40.192.224 (quarenta milhões, cento e noventa e duas mil, duzentas e vinte e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R$ 0,4578 (zero vírgula quatro, cinco, sete, oito centavos), calculado na forma do Art. 170, § 1º, inciso II da LSA, totalmente subscrito e integralizado, sendo R$ 10.630.000,00 (dez milhões, seiscentos e trinta mil Reais) integralizado por meio de moeda corrente e R$ 7.770.000,00 (sete milhões, setecentos e setenta mil Reais) integralizado por meio de capitalização dos créditos decorrentes de adiantamento para futuro aumento de capital, na presente data, pelo Acionista. Tendo em vista o aumento de capital social deliberado acima, o Art. 3º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte e nova redação: "***Art. 3º*** *O capital social subscrito e integralizado é de R$ 35.350.000,00 (trinta e cinco milhões, trezentos e cinquenta mil Reais), dividido em 71.180.686 (setenta e um milhões, cento e oitenta mil, seiscentos e oitenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.* ***§ 1º.*** *Todas as ações representativas do capital social são indivisíveis em relação à Companhia e cada ação ordinária confere a seu titular o direito a um voto nas Assembleias Gerais da Companhia.* ***§ 2º.*** *A Companhia poderá adquirir suas próprias ações, com o objetivo de cancelá-las, ou, mantê-las em tesouraria.* ***§ 3º.*** *- É vedada a emissão de partes beneficiárias pela Companhia.*" **(2)** Em razão da aprovação do item (1) acima, a consolidação do Estatuto Social da Companhia que é parte integrante desta ata como Anexo I. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou os trabalhos e foi lavrada a presente ata, a qual lida, aprovada e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Eduardo Coifman - Presidente da Mesa. Marcel Yukio Hashimoto - Secretário da Mesa. Acionista: Banco Santander (Brasil) S.A. - por Marcel Yukio Hashimoto - Procurador. Confere com a original lavrada em livro próprio. **Marcel Yukio Hashimoto -** Secretário da Mesa. JUCESP nº 122.492/23-7 em 27/03/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral. **Anexo I: "Estatuto Social da Sanb Promotora de Vendas e Cobrança S.A.: Título I: Da Organização Da Sociedade, Denominação, Sede, Duração e Objeto: Art. 1º. Sanb Promotora de Vendas e Cobrança S.A.**, ("Companhia") pessoa jurídica de direito privado, é uma sociedade anônima que se rege por este Estatuto e pela legislação que lhe for aplicável, com duração por prazo indeterminado, com sede na capital do Estado de São Paulo, podendo instalar dependências em qualquer parte do País ou do exterior, mediante resolução da Diretoria Executiva. **Art. 2º.** A Companhia tem por objeto social: a) A prestação de serviços de cobrança extrajudicial, aí incluídas as diligências administrativas relacionadas com a localização de endereços, e quaisquer outros relacionados com a recuperação de créditos para terceiros; b) O agenciamento, promoção de vendas, encaminhamento de propostas, corretagem ou intermediação de operações de (i) concessão de crédito por instituições financeiras, (ii) antecipação de recebíveis e compra de direitos creditórios resultantes de vendas mercantis a prazo ou de prestação de serviços, seja por instituições financeiras ou de fomento mercantil, ou ainda (iii) outros negócios quaisquer, excetuados os relacionados a imóveis e os de execução exclusiva por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), inclusive por meio de "telemarketing"; c) Levantamentos cadastrais e de dados para efeito de análises e concessão de créditos ou financiamentos por estabelecimentos comerciais ou financeiros; d) A aquisição de créditos de terceiros, desde que não resultantes de vendas mercantis a prazo ou de prestação de serviços, de que trata o art. 15, § 1º, inciso III, letra "d" da Lei n.º 9.249, de 26/12/1995; e) A prestação de serviços de assessoria de marketing, compreendendo planejamento de campanhas publicitárias, promoção de vendas, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários; f) Intermediação na venda ou colocação, em nome de terceiros, de cartões de crédito e de cotas de consórcios regulados pela Lei n.º 11.795, de 08/10/2008; g) A prestação dos serviços de malote, compreendendo recebimento, organização e demais procedimentos necessários para o envio dos contratos e documentos relacionados; h) A intermediação de serviços e negócios em geral; i) Atividades de portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; j) A prestação de serviços de apoio à educação; e k) A prestação de serviços de intermediação da venda de seguros, planos de previdência complementar e de saúde por telefone, e-mail e demais meios de comunicação. **Título II: Do Capital e das Ações: Art. 3º** O capital social subscrito e integralizado é de R$ 35.350.000,00 (trinta e cinco milhões, trezentos e cinquenta mil Reais), dividido em 71.180.686 (setenta e um milhões, cento e oitenta mil, seiscentos e oitenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **§ 1º.** Todas as ações representativas do capital social são indivisíveis em relação à Companhia e cada ação ordinária confere a seu titular o direito a um voto nas Assembleias Gerais da Companhia. **§ 2º.** A Companhia poderá adquirir suas próprias ações, com o objetivo de cancelá-las, ou, mantê-las em tesouraria. **§ 3º.** - É vedada a emissão de partes beneficiárias pela Companhia. **Título III: Da Assembléia Geral: Art. 4º.** A Assembleia Geral realizar-se-á ordinariamente até o dia 30 de abril de cada ano, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, e será convocada e instalada na forma da lei e deste Estatuto. **§ 1º.** O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado, na forma da lei, podendo ser exigido o depósito prévio do respectivo instrumento de mandato na sede da Companhia, dentro do prazo estabelecido nos anúncios de convocação. **§ 2º.** A Assembleia Geral fixará, anualmente, o montante global da remuneração dos administradores. **Art. 5º.** A Assembleia Geral será instalada e presidida por um Diretor da Companhia ou por um representante do Acionista Controlador, que escolherá um dos presentes para secretariar os trabalhos. **Art. 6º.** Cabe à Assembleia Geral decidir todas as questões que lhe são privativas, na forma da lei. **Título IV: Da Diretoria Executiva: Art. 7º.** A gestão e a representação da Companhia competem à Diretoria Executiva, eleita pela Assembleia Geral, entre pessoas de ilibada reputação e reconhecida competência profissional, que será composta de no mínimo 2 (dois) e no máximo 10 (dez) Diretores, acionistas ou não, residentes no País, todos designados simplesmente como Diretores, com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição. **§ 1º.** Os diretores serão investidos em seus cargos mediante termos de posse lavrados nos livros de Atas da Diretoria Executiva, independentemente da prestação de caução. **§ 2º.** O prazo de gestão dos membros da Diretoria Executiva estender-se-á até a investidura de seus substitutos. **§ 3º.** Na eleição de novo membro da Diretoria Executiva, ou de substituto, na hipótese de vacância, o término de mandato será coincidente com o dos demais membros eleitos. **Art. 8º.** No caso de vacância de cargo de membro da Diretoria, por morte, renúncia ou destituição, a Assembleia Geral deverá imediatamente eleger substituto, se necessário, para compor o mínimo de membros de referido órgão. **Art. 9º.** A Diretoria Executiva reunir-se-á sempre que convocada por quaisquer de seus membros. Suas reuniões serão instaladas com a presença de no mínimo, 2 (dois) membros e serão secretariadas por 1 (um) Secretário designado por quem as presidir e as deliberações, tomadas pela maioria de votos dentre os membros presentes, constarão de atas lavradas em livro próprio, por eles assinadas. **Art. 10.** Caberá aos membros da Diretoria a prática dos atos necessários ou convenientes à administração da Companhia, para tanto, dispondo dos poderes necessários para representação da Companhia, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, inclusive o de transigir, celebrar acordos, renunciar a direitos, prestar fianças, adquirir, permutar, alienar e onerar, por qualquer forma, bens e direitos da Companhia. **§1º.** São atribuições e deveres da Diretoria Executiva: **I** - cumprir e fazer cumprir este Estatuto e as deliberações da Assembleia Geral; **II** - propor a distribuição e aplicar os lucros apurados, obedecidas às disposições do Título VII; **III** - autorizar a alienação de bens móveis e imóveis do ativo permanente, incluindo participações societárias, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros, sempre que excederem 3% (três por cento) até o limite de 5% (cinco por cento) do patrimônio líquido constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral Ordinária; **IV** - deliberar sobre a instalação, transferência ou encerramento de filiais, sucursais, escritórios ou representações, no País ou no exterior; e **V** - aprovar e submeter à Assembleia Geral as demonstrações financeiras. **Art. 11.** Observado o quanto estabelecido nos Arts. 12 e 13 deste Estatuto, todos os atos e instrumentos, inclusive notas promissórias, letras de câmbio ou outros títulos equivalentes, que criem, modifiquem ou extingam obrigações atinentes à Companhia, serão obrigatoriamente assinados por: I. 2 (dois) Diretores agindo em conjunto; II. 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador com poderes especiais; ou III. 2 (dois) procuradores com poderes especiais. **§ 1º** Os instrumentos de mandato "*ad negotia*" da Companhia serão assinados por 2 (dois) Diretores, devendo ser especificados no respectivo instrumento os poderes do mandatário e o prazo do mandato, o qual não poderá ser superior a 1 (um) ano. **§ 2º.** É expressamente proibido aos Diretores usar o nome da Companhia para qualquer transação estranha aos objetivos sociais. **§ 3º.** Compete aos Diretores Executivos administrar e gerir os negócios sociais, presidir e dirigir todos os negócios e atividades da Companhia, bem como cumprir e fazer cumprir este Estatuto e as deliberações da Assembleia Geral. **Art. 12.** Excetuam-se das disposições do artigo anterior, o simples endosso de títulos para cobrança e os endossos de cheques para depósito em conta da própria Companhia, quando bastará, para a validade de tais atos, a assinatura de 1 (um) Diretor ou de 1 (um) procurador. **Art. 13.** A Companhia poderá ser representada isoladamente por qualquer membro da Diretoria Executiva, ou por um único procurador, nos seguintes casos: **a)** empresas, repartições públicas, autarquias, sociedades de economia mista, ou concessionárias de serviços públicos, podendo, para tanto, assinar, dentre outros, cartas de encaminhamento de documentos, documentos que integrem processos sujeitos ao exame de órgãos reguladores; e **b)** em Assembleias Gerais, Reuniões de Acionistas ou Cotistas de empresas ou fundos de investimento de que a Companhia participe, bem como de entidades de que seja sócia ou filiada. **Título V: Do Conselho Fiscal: Art. 14.** A Companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente com as atribuições e poderes que a lei lhe confere, composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e suplentes em igual número. A eleição, instalação e funcionamento do Conselho Fiscal atenderá aos preceitos da Lei das Sociedades por Ações. **Título VI: Do Exercício Social, das Demonstrações Financeiras, das Reservas e dos Dividendos: Art. 15.** O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o Balanço Patrimonial e as demais demonstrações financeiras, atendidos os prazos estabelecidos na Lei n.º 6.404/76. **Art. 16.** O lucro líquido apurado, após as deduções e provisões legais, terá a seguinte destinação: **I** - uma parcela de 5% (cinco por cento), destinada à constituição de reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social; **II** - uma parcela destinada à formação de reservas para contingências e reservas de lucros a realizar, obedecidas as prescrições legais; **III** - uma parcela destinada ao pagamento do dividendo obrigatório a que os acionistas tiverem direito, o qual corresponderá, em cada exercício, a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, observadas as disposições legais aplicáveis.; e **IV** - o saldo, se houver, poderá, mediante proposta da Diretoria Executiva: **a)** ser destinado à formação de Reserva para Equalização de Dividendos, que será limitada à 100% (cem por cento) do valor do capital social e terá por finalidade garantir recursos para pagamento de dividendos, inclusive na forma de juros sobre o capital próprio, ou suas antecipações, visando manter o fluxo de remuneração aos acionistas, sendo que, uma vez atingido esse limite, caberá à Assembleia Geral deliberar sobre o saldo, procedendo a sua distribuição aos acionistas ou ao aumento do capital social; e/ou **b)** ser retido, visando atender as necessidades de aplicação de capital estipuladas em Orçamento Geral da Companhia, submetido pela administração à aprovação da Assembleia Geral e por esta revisto anualmente, quando tiver duração superior a um exercício social. **Art. 17.** No curso do exercício social, a Diretoria Executiva, poderá: **I** - declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes em balanço da Companhia; e **II** - determinar o levantamento de balanços semestrais, trimestrais, bimestrais ou mensais e declarar dividendos à conta do lucro apurado nesses balanços, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital de que trata o § 1º do Art. 182 da Lei nº 6.404/76. **§ 1º** Os lucros não destinados nos termos deste artigo deverão ser distribuídos como dividendos, nos termos do § 6º do Art. 202 da Lei nº 6.404/76. **§ 2º** Os dividendos declarados pela Diretoria Executiva, na forma do *caput*, ficam condicionados à futura aprovação da Assembleia Geral. **§ 3º** Por deliberação da Diretoria Executiva, poderão ser pagos, no curso do exercício social, e até a Assembleia Geral Ordinária, juros sobre o capital próprio, até o limite permitido em Lei, cujo valor poderá ser imputado aos dividendos obrigatórios de que trata o inciso III do Art. 16 deste Estatuto, nos termos da legislação pertinente. **Título VII: Da Liquidação, Dissolução e Transformação: Art. 18.** A Companhia liquidar-se-á nos casos e na forma prevista em Lei. **Art. 19.** A eventual dissolução ou transformação da Companhia depende de aprovação de acionistas que representem, no mínimo, 51% (cinquenta e um por cento) das ações com direito a voto. **Título VIII: Das Disposições Gerais: Art. 20.** Nos casos omissos neste Estatuto, recorrer-se-á aos princípios de Direito e às leis, decretos, resoluções e demais atos baixados pelas autoridades competentes.

SANTANDER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

(subsidiária integral)

CNPJ/MF nº 03.502.968/0001-04 - NIRE 35.300.174.569

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de janeiro de 2023

Data, Hora e Local: 26 de janeiro de 2023, às 16h, na sede social da Santander Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (doravante designada como "Companhia"), localizada na Rua João Brícola, 24, 16º e 17º andares, Centro Histórico de São Paulo, CEP 01014-900, São Paulo-SP. **Presença:** Acionista representando a totalidade do capital social, conforme se verifica no Livro de Presença de Acionistas. **Convocação e Publicações:** Dispensada a prova de convocação, conforme faculta o artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76. **Mesa:** Alessandro Chagas Farias, Presidente da Mesa. Rafael Tridico Faria, Secretário. **Abertura:** O Sr. Presidente da Mesa submeteu ao Acionista proposta de lavratura da presente Ata em forma de sumário, conforme faculta o § 1º do Art. 130 da Lei nº 6.404/76 ("LSA"), o que foi aprovado. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(1)** a alteração do número máximo de Diretores da Companhia, com a consequente alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia; **(2)** a eleição do Sr. Gustavo Schwartzmann e Sra. Ana Tereza de Lima e Silva Prandini para assumirem os cargos de Diretores da Companhia; e **(3)** a consolidação da composição da Diretoria da Companhia. **Deliberações Tomadas:** O Acionista da Companhia APROVA, sem quaisquer restrições ou ressalvas: **(1)** A alteração do número máximo de Diretores da Companhia para 7 (sete) membros, com a consequente alteração da redação do caput do artigo 8º do Estatuto Social que passará a vigorar com a seguinte redação: *"Artigo 8 º A Diretoria da Companhia será composta por, no mínimo, 2 (dois), e no máximo, 7 (sete) membros, acionistas ou não, todos residentes no País, eleitos pela Assembleia Geral, pelo prazo de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição."* Ainda, diante da alteração acima, o Acionista consolida o Estatuto Social da Companhia, conforme constante do Anexo I à presente ata. **(2)** A eleição, para um mandato complementar válido até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2024, do Sr. **Gustavo Schwartzmann**, brasileiro, em união estável, bancário, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 30.205.010-3, inscrito no CPF/MF sob o nº 219.617.738-56 e da Sra. **Ana Tereza de Lima e Silva Prandini**, brasileira, casada, engenheira, portadora da carteira de identidade RG nº 25.339.280-9 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 156.664.658-80, ambos residentes e domiciliados em São Paulo/SP e com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 Bloco A, 18º andar, Vila Olímpia, CEP 04543-011, para os cargos de Diretores da Companhia. Os Diretores ora eleitos declaram estar desimpedidos na forma da lei para exercício dos cargos, nos termos das Declarações de Desimpedimento que se encontram arquivadas na Sede da Companhia, e que preenchem as condições previstas na Resolução CMN 4.970/2022, tendo apresentado as declarações e autorizações requeridas pela referida norma, e somente serão empossados em seus cargos após a homologação de suas eleições pelo Banco Central do Brasil. **(3)** Em razão das deliberações tomadas nos itens acima, a consolidação da composição da Diretoria da Companhia com efeitos após a posse do Sr. Gustavo Schwartzmann e da Sra. Ana Tereza de Lima e Silva Prandini, eleitos na presente data, cujas posses permanecem sujeitas à respectiva homologação de eleição pelo Banco Central do Brasil, conforme abaixo:

MEMBRO	CARGO	MANDATO
Vinicius Santana	Diretor	AGO 2024
Alessandro Chagas Farias	Diretor	AGO 2024
Luciane Buss Effting	Diretora	AGO 2024
Geraldo José Rodrigues Alckmin Neto	Diretor	AGO 2024
Ana Tereza de Lima e Silva Prandini	Diretora	AGO 2024
Gustavo Schwartzmann	Diretor	AGO 2024

Encerramento: Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se esta que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Mesa: Alessandro Chagas Farias, Presidente da Mesa. Rafael Tridico Faria, Secretário da Mesa. Acionista: Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil - Rafael Tridico Faria, procurador. Certifico ser a presente transcrição fiel da Ata lavrada no livro próprio. **Rafael Tridico Faria -** Secretário da Mesa. JUCESP nº 145.922/23-6 em 13/04/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral. **Anexo I: Estatuto Social da Santander Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. -** (subsidiária integral) - CNPJ/MF nº 03.502.968/0001-04 - NIRE 35.300.174.569: **Capítulo I: Da Denominação, Sede, Foro, Objeto e Duração: Artigo 1º** A Companhia anônima tem a denominação social de **Santander Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, adiante referida simplesmente como **Companhia**, regendo-se pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis. **Artigo 2º** A Companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Artigo 3º** A Companhia tem como objeto social: **I-** subscrever, isoladamente ou em consórcio com outras sociedades autorizadas, emissões de títulos e valores mobiliários para revenda; **II-** intermediar oferta pública e distribuição de títulos e valores mobiliários no mercado; **III-** comprar e vender títulos e valores mobiliários, por conta de terceiros, observada a regulamentação baixada pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários nas suas respectivas áreas de competência; **IV-** encarregar-se da administração de carteiras de valores mobiliários, na forma da Instrução CVM nº 558, de 26/03/2015, e da custódia de títulos e valores mobiliários; **V-** incumbir-se da subscrição, da transferência e da autenticação de endossos, de desdobramento de cautelas, de recebimento e pagamento de resgates, juros e outros proventos de títulos e valores mobiliários; **VI-** exercer funções de agente fiduciário; **VII-** instituir, organizar e administrar fundos e clubes de investimento; **VIII-** constituir sociedade de investimento - capital estrangeiro e administrar a respectiva carteira de títulos e valores mobiliários; **IX-** praticar operações de conta margem, conforme regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários; **X-** realizar operações compromissadas; **XI-** operar em Bolsas de Mercadorias e de Futuros por conta de terceiros, observada a regulamentação baixada pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários nas suas respectivas áreas de competência; **XII-** prestar serviços de intermediação e de assessoria ou assistência técnica, em operações e atividades nos mercados financeiro e de capitais; **XIII-** manter sistema de conta corrente, não movimentável por cheque, para efeito de registro das operações por contas de seus clientes; **XIV-** exercer outras atividades expressamente autorizadas em conjunto, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários; e **XV -** realizar empréstimo de títulos e valores mobiliários. **§ Único** É vedado à Companhia: **I-** distribuir valores mobiliários de sociedades privadas não registradas na Comissão de Valores Mobiliários ou cuja venda tenha sido suspensa ou proibida por aquela autarquia; **II-** divulgar informações falsas, manifestamente tendenciosas ou imprecisas, a fim de incrementar a venda ou influir no curso dos títulos e valores mobiliários; **III-** consorciar-se com a finalidade de influir no curso de títulos ou valores mobiliários, provocando alta ou baixa de seu preço de maneira artificial; **IV-** praticar manipulação ou fraude destinada a criar condições artificiais de demanda, oferta ou preço de títulos ou valores mobiliários negociados em Bolsa de Valores ou distribuídos no mercado de capitais; **V-** utilizar práticas comerciais não equitativas; **VI-** realizar operações que caracterizem, sob qualquer forma, a concessão de financiamentos, empréstimos ou adiantamentos a seus clientes, inclusive através da cessão de direitos, ressalvadas as hipóteses de operação de conta margem e as demais previstas na regulamentação em vigor; **VII-** cobrar de suas comitentes corretagens ou qualquer outra comissão referente a negociações com determinado valor mobiliário durante seu período de distribuição primária; **VIII-** adquirir bens não destinados ao uso próprio, salvo os recebidos em liquidações de dívidas de difícil ou duvidosa solução, caso em que deverá vendê-los dentro do prazo de 1 (um) ano, a contar do recebimento, prorrogável até 2 (duas) vezes, a critério do Banco Central do Brasil; **IX-** obter empréstimos ou financiamentos junto a instituições financeiras, exceto aqueles vinculados a: **ix.1)** aquisições de bens para uso próprio; **ix.2)** operações e compromissos envolvendo títulos de renda fixa, conforme regulamentação em vigor; **ix.3)** operações de conta margem de seus clientes, conforme regulamentação em vigor; e **ix.4)** garantias na subscrição ou aquisição de valores mobiliários objeto de distribuição pública; e **X-** dar ordens a sociedades corretoras para a realização de operações envolvendo comitente final que não tenha identificação cadastral na Bolsa de Valores. **Artigo 4º** O prazo de duração da **Companhia** é indeterminado. **Capítulo II: Do Capital Social e Ações: Artigo 5º** O capital social é de R$ 574.408.608,27 (quinhentos e setenta e quatro milhões, quatrocentos e oito mil, seiscentos e oito reais e vinte e sete centavos), totalmente integralizado, dividido em 461.420 (quatrocentas e sessenta e uma mil, quatrocentas e vinte) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. **§ Único** Cada ação ordinária terá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. **Capítulo III: Da Administração: Artigo 6º** A Companhia será administrada por uma Diretoria. **Artigo 7º** Os membros da Diretoria perceberão os honorários fixados pela Assembleia Geral. **Artigo 8 º** A Diretoria da Companhia será composta por, no mínimo, 2 (dois), e no máximo, 7 (sete) membros, acionistas ou não, todos residentes no País, eleitos pela Assembleia Geral, pelo prazo de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição. **§1º** Em caso de falta, vacância ou impedimento temporário de qualquer dos Diretores, este será substituído por outro Diretor indicado pela Assembleia Geral. **§2º** Findo o prazo de mandato previsto no caput deste Artigo, os Diretores permanecerão em seus cargos até a posse de seus respectivos substitutos, eleitos pela Assembleia Geral. **Artigo 9 º** A investidura no cargo de Diretor far-se-á, após aprovação concedida pelo Banco Central do Brasil, mediante assinaturas do termo de posse lavrado no Livro de Atas de Reunião de Diretoria. **Artigo 10** A Diretoria fica investida dos mais amplos poderes para praticar todos e quaisquer atos relativos aos objetos e fins da Companhia, inclusive o de transigir, celebrar acordos, renunciar a direitos, prestar fianças, adquirir, permutar, alienar e onerar, por qualquer forma, bens e direitos da Companhia. **§1º** Todos os atos e instrumentos, inclusive notas promissórias, letras de câmbio ou outros títulos equivalentes, que criem, modifiquem ou extingam obrigações atinentes à Companhia, serão obrigatoriamente assinados por: **(i)** 2 (dois) Diretores agindo em conjunto; **(ii)** 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador com poderes especiais; ou **(iii)** 2 (dois) procuradores com poderes especiais. **§2º** A **Companhia** poderá, por 2 (dois) de seus Diretores, nomear procuradores para representá-la nos limites dos poderes expressos conferidos nos respectivos mandatos, os quais, com exceção daqueles para fins judiciais, terão um prazo de validade não superior a 1 (um) ano. **§3º** A **Companhia** poderá ser, excepcionalmente, representada por 1 (um) único Diretor ou procurador com poderes especiais, servindo a Ata da respectiva reunião como documento hábil para a prática dos atos autorizados. **§4º** A **Companhia** poderá ser representada por um Diretor, isoladamente, ou por um procurador, isoladamente, independentemente de prévia autorização da Diretoria ou da Assembleia, para praticar os atos de representação da **Companhia** perante repartições públicas e autoridades administrativas em geral, nas esferas federal, estadual e municipal e demais órgãos da administração direta e indireta quanto à apresentação e retirada de documentos, solicitação de certidões, assinatura de formulários, declarações, petições e recursos, procedimentos de registro, fornecimento e recebimento de informações. O Diretor ou o procurador deverá cientificar os demais Diretores acerca dos atos praticados. **Artigo 11** A Diretoria, para validamente deliberar sobre qualquer assunto, deverá se reunir com a presença de, pelo menos, 2 (dois) de seus Diretores e as decisões serão tomadas por maioria de votos. **Artigo 12** A Diretoria, reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente quando necessário. As convocações serão feitas por qualquer diretor e, para deliberar, validamente, será necessária a presença de pelo menos a metade de seus membros. **§ Único** Das deliberações tomadas pela Diretoria, lavrar-se-á a competente Ata em livro próprio, que será assinada por todos os presentes. **Artigo 13** Compete, ainda, privativamente, à Diretoria: **I** - aprovar o quadro de funcionários, determinando suas atribuições e respectivos proventos; **II** - elaborar as instruções que forem necessárias para o andamento das operações da Companhia; **III** - escolher e destituir os auditores independentes; e **IV** - abrir, transferir e fechar filiais da Companhia. **Artigo 14** Os demais Diretores exercerão as funções e atribuições que lhes forem fixadas pela Assembleia. **Capítulo IV: Do Conselho Fiscal: Artigo 15** A Companhia terá um Conselho Fiscal composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, cujas funções e atribuições são aquelas previstas em lei e indelegáveis. **§1º** O Conselho Fiscal somente funcionará nos exercícios sociais em que for instalado por qualquer Assembleia Geral, ainda que a matéria não conste do respectivo anúncio de convocação, a pedido de acionistas, na conformidade legal. **§2º** Caberá à Assembleia Geral que instalou o Conselho Fiscal eleger os seus membros, bem como fixar, em conformidade com o disposto no Artigo 162, §3º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, as suas respectivas remunerações. **§3º** O período de funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária a ser realizada após a sua instalação. **§4º** As atribuições e os poderes do Conselho Fiscal são aqueles definidos em lei. **Capítulo V: Da Assembleia Geral: Artigo 16** A Assembleia Geral, na qualidade de órgão soberano, tem as atribuições que lhe são conferidas pela lei e por este Estatuto. **Artigo 17** A Assembleia será instalada e presidida por um dos Diretores da Companhia, que deverá indicar um secretário. **Parágrafo Único** O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador, constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado, desde que o instrumento de mandato tenha sido depositado, na sede social, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data de realização da Assembleia Geral. **Artigo 18** A Assembleia Geral reunir-se-á 1 (uma) vez por ano, dentro dos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para: **I-** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; **II-** deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; e **III-** eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, quando for o caso. **Artigo 19** As Assembleias Gerais Extraordinárias reunir-se-ão nos casos e segundo a forma prevista em lei e neste Estatuto. **Artigo 20** A aprovação das matérias submetidas à Assembleia Geral deverá ser tomada por acionistas que representem a maioria do capital social com direito de voto, salvo se maior quorum for exigido por lei. **Capítulo VI: Da Ouvidoria: Artigo 21** A Companhia aderirá à Ouvidoria instituída pelo Grupo Santander, cujo funcionamento e atribuições se encontram dispostos no Estatuto Social do Banco Santander (Brasil) S.A. **Capítulo VII: Do Exercício Social e Demonstrações Financeiras: Artigo 22** O exercício social coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. **Artigo 23** Ao fim de cada exercício social e no dia 30 de junho de cada ano, a Diretoria fará elaborar, com base nos registros comerciais da Companhia, as seguintes demonstrações financeiras: **I-** Balanço Patrimonial; **II-** Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados; **III-** Demonstração de Resultado do Exercício; e **IV-** Demonstração dos Fluxos de Caixa. **Capítulo VIII: Das Reservas, Lucros e Dividendos: Artigo 24** O lucro líquido de cada exercício social terá a sua destinação efetuada de acordo com a seguinte ordem: a) aplicação de 5% (cinco por cento) na constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social; b) 5% (cinco por cento) de distribuição do dividendo obrigatório mínimo; e c) constituição em até 5% (cinco por cento), ressalvada a existência de deliberação tomada em contrário pela Assembleia Geral, de reserva de lucro para assegurar a manutenção do nível de capitalização da Companhia. **§1º** As reservas referidas nas alíneas a) e c) não poderão, em conjunto, ultrapassar o capital social. **§2º** A constituição da reserva de lucro referida na alínea c) deste Artigo, bem como a retenção, nos termos do Artigo 196 da Lei de 6.404/76, de parcela do lucro líquido prevista em orçamento de capital, não poderão ser aprovadas, em cada exercício social, em prejuízo da distribuição do dividendo obrigatório de que trata o Artigo 25 deste Estatuto. **Artigo 25** A Companhia poderá, por proposta da Diretoria e deliberação em Assembleia Geral, declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou reservas de lucros apurados em balanços patrimoniais semestrais. **§ Único** A Diretoria da Companhia poderá, em obediência à deliberação tomada em Assembleia Geral, determinar o levantamento de balanços patrimoniais intermediários correspondentes ao último dia útil do mês e, observando as limitações legais, declarar dividendos com base nos lucros apurados. **Artigo 26** Os dividendos previstos na alínea b) do Artigo 24 deste Estatuto não serão obrigatórios nos exercícios em que a Diretoria informar à Assembleia Geral que tais dividendos são incompatíveis com a situação financeira da Companhia. **Artigo 27** A Assembleia Geral poderá, desde que não haja oposição de qualquer dos acionistas presentes, deliberar a distribuição de dividendos inferior àquele previsto na alínea b do Artigo 24 ou a retenção de todo o lucro. **Capítulo IX: Da Dissolução e Liquidação: Artigo 28** A Companhia dissolver-se-á nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral. **§Único** Em caso de dissolução da Companhia, caberá à Assembleia Geral: **(i)** determinar a forma de liquidação; **(ii)** nomear o liquidante e fixar a sua remuneração; e **(iii)** eleger, caso o Conselho Fiscal seja convocado pelos acionistas durante a fase de liquidação, seus respectivos membros. **Artigo 29** Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos de acordo com a legislação aplicável à espécie.

RETURN CAPITAL S.A.

CNPJ/MF nº 15.141.003/0001-12 - NIRE 35.300.509.153

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data, Local e Hora: 10.03.2023, às 09h, na sede social da Return Capital S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, Cj. 191, Parte 2, Bloco A, Cond. Wtorre JK, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, São Paulo/SP. **Presença:** Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de acionistas. **Convocação:** Dispensada em razão da presença do único Acionista da Companhia. **Mesa:** Paolo Ives Ramirez Boldrin, Presidente da Mesa. Rafael Tridico Faria, Secretário da Mesa. **Publicações:** Dispensada a sua publicação, nos termos do §4º, do artigo 124, da Lei nº. 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **Abertura:** Foi aprovada pelos representantes do Acionista presente a proposta de elaboração da presente ata em forma de sumário. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre **(1)** a aprovação do aumento de capital social da Companhia, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social; e **(2)** a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **Deliberações:** Após exame das matérias constantes da Ordem do dia, o Acionista, devidamente representado na forma de seu Estatuto Social, sem quaisquer restrições ou ressalvas, deliberou: 1. APROVAR o aumento de capital da Companhia no valor de **R$ 30.800.000,00** (trinta milhões e oitocentos mil reais), mediante a emissão de 149.420 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentas e vinte) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R$ 206,13(duzentos e seis reais e treze centavos) por ação ordinária, calculado com base no valor patrimonial contábil das ações da Companhia na data-base de 31 de outubro de 2022, nos termos do artigo 170, §1º, inciso II da Lei das Sociedades por Ações, de modo que o capital social passará dos atuais **R$ 6.401.373.661,59** (seis bilhões, quatrocentos e um milhões, trezentos e setenta e três mil, seiscentos e sessenta e um reais, cinquenta e nove centavos), para o montante de **R$ 6.432.173.661,59** (seis bilhões, quatrocentos e trinta e dois milhões, cento e setenta e três mil, seiscentos e sessenta e um reais, cinquenta e nove centavos) dividido em 32.006.895 (trinta e duas milhões, seis mil, oitocentas e noventa e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, conforme boletim de subscrição que integra a presente na forma do Anexo I, sendo certo que as ações subscritas serão integralizadas na presente data nos termos do boletim de subscrição. Tendo em vista a deliberação havida que aumentou o capital social da Companhia, fica alterado o artigo 5º do Estatuto Social, que vigorará com a redação que segue: *"Artigo 5º - O capital social da Companhia é R$ 6.432.173.661,59 (seis bilhões, quatrocentos e trinta e dois milhões, cento e setenta e três mil, seiscentos e sessenta e um reais, cinquenta e nove centavos), totalmente subscrito e integralizado, sendo dividido em 32.006.895 (trinta e duas milhões, seis mil, oitocentas e noventa e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal."* 2. APROVAR a consolidação do Estatuto Social da Companhia que é parte integrante desta ata como Anexo II, em vista das deliberações acima. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, dos quais se lavrou esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Mesa: Lauro Leite Silva, Presidente da Mesa. Rafael Tridico Faria, Secretário. Acionistas: Banco Santander (Brasil) S.A. - p. Rafael Tridico Faria. Rafael Tridico Faria - Secretário da Mesa. JUCESP nº 161.008/23-9 em 26/04/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral. **Estatuto Social - Capítulo I - Denominação, Sede, Objeto e Duração -** Artigo 1º - A RETURN CAPITAL S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações fechada, que se rege por este Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. Artigo 2º - A Companhia tem por objeto social: (i) a prestação de serviços relativos à administração financeira de cobrança extrajudicial, recebimento e recuperação de valores relativos a direitos creditórios; (ii) a prestação de serviços de assessoria econômica financeira; (iii) a participação em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, como acionista ou quotista; (iv) tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; (v) a prestação de serviços de correspondente de instituição financeira ("correspondente bancário"), podendo realizar atividades permitidas na regulamentação do Banco Central sobre correspondente bancário, tais como: (a) atendimento, visando o fornecimento de produtos e serviços de responsabilidade da instituição financeiras a seus clientes e usuários; (b) coleta de informações cadastrais e de documentação, inclusive recepção e encaminhamento de propostas referentes aos produtos e serviços oferecidos pela instituição financeira; (c) realização de recebimentos, pagamentos e transferências eletrônicos de contas de depósitos de titularidade de clientes mantidas pela instituição financeira; (d) recebimentos, pagamentos e outras atividades decorrentes da execução de contratos e convênios de prestação de serviços mantidos pela instituição financeira com terceiros; (e) execução ativa e passiva de ordens de pagamento cursadas por intermédio da instituição financeira por solicitação de clientes e usuários; (f) recepção e encaminhamento de propostas de operações de crédito e de arrendamento mercantil concedidas pela instituição financeira e serviços prestados para o acompanhamento destas operações; (g) outras atividades relacionadas, inclusive controle e processamento de, dados das operações pactuadas; (h) prestar o serviço de cobrança de faturas e dívidas; e (vi) aquisição de portfólio de créditos vencidos. Artigo 3º - A Companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, podendo, por deliberação da Diretoria, abrir, transferir e extinguir filiais, agências, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional e no exterior. Artigo 4º - A Companhia terá prazo de duração indeterminado. **Capítulo II - Capital Social e Ações -** Artigo 5º - Artigo 5º - O capital social da Companhia é R$ 6.432.173.661,59 (seis bilhões, quatrocentos e trinta e dois milhões, cento e setenta e três mil, seiscentos e sessenta e um reais, cinquenta e nove centavos), totalmente subscrito e integralizado, sendo dividido em 32.006.895 (trinta e duas milhões, seis mil, oitocentas e noventa e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Parágrafo Único - Cada ação confere a seu titular direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. **Capítulo III - Assembleia Geral -** Artigo 6º - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, reunindo-se, ainda, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais ou a lei assim exigirem. Parágrafo Primeiro - A Assembleia Geral será convocada na forma da lei. Independentemente das formalidades de convocação, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas. Parágrafo Segundo - A Assembleia Geral será presidida por qualquer dos diretores da Companhia. O presidente da Assembleia Geral escolherá um dos presentes para secretariá-lo. **Capítulo IV - Administração -** Artigo 7 - A administração da Companhia compete à Diretoria. Artigo 8 - Os membros da Diretoria devem assumir seus cargos dentro de trinta dias a contar das respectivas datas de nomeação, mediante assinatura de termo de posse no livro de registro de atas de reuniões da Diretoria, permanecendo em seus cargos até a investidura dos novos administradores eleitos. Artigo 9 - A Assembleia Geral deverá fixar a remuneração dos administradores da Companhia. **Capítulo V - Diretoria -** Artigo 10 - A Diretoria é o órgão de representação da Companhia, competindo-lhe praticar todos os atos de gestão dos negócios sociais. Artigo 11 - A Diretoria não é um órgão colegiado, podendo, contudo, reunir-se para tratar de aspectos operacionais. Artigo 12 - A Diretoria será composta por no mínimo 2 (dois) e no máximo 6 (seis) diretores, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, nos termos da Lei, com mandato de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição. Artigo 13 - Dentre os diretores um será designado Diretor Presidente e os demais não terão designação específica. Artigo 14 - A Companhia será representada e somente será considerada validamente obrigada por ato ou assinatura: a) de quaisquer dois Diretores; b) de qualquer Diretor em conjunto com um procurador; ou c) de dois procuradores. Parágrafo Único - As procurações serão sempre outorgadas por dois Diretores, sendo que estabelecerão os poderes do procurador e, excetuando-se as procurações outorgadas para fins judiciais, não terão prazo superior a 1 (um) ano. **Capítulo VI - Conselho Fiscal -** Artigo 15 - O Conselho Fiscal somente será instalado a pedido dos acionistas e possui as competências, responsabilidades e deveres definidos em lei. Parágrafo Primeiro - O Conselho Fiscal é composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral. Parágrafo Segundo - O Conselho Fiscal poderá reunir-se sempre que necessário mediante convocação de qualquer de seus membros, lavrando-se em ata suas deliberações. **Capítulo VII - Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Lucros -** Artigo 17 - O exercício social terá início em 01 de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano civil. Ao término de cada exercício social, serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei. Artigo 18 - O lucro líquido apurado, após as deduções e provisões legais, terá a seguinte destinação: (a) 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, até que a mesma atinja a 20% (vinte por cento) do capital social; (b) 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404, 15 de novembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), serão obrigatoriamente distribuídos como dividendo obrigatório a todos os acionistas; e (c) o saldo, se houver, poderá, mediante aprovação da Assembleia Geral, ser destinado à formação de Reserva para Equalização de Dividendos, que será limitada à 50% (cinquenta por cento) do valor do capital social e terá por finalidade garantir recursos para pagamento de dividendos, inclusive na forma de juros sobre o capital próprio, ou suas antecipações, visando manter o fluxo de remuneração aos acionistas, sendo que, uma vez atingido esse limite, caberá à Assembleia Geral deliberar sobre o saldo, procedendo a sua distribuição aos acionistas ou ao aumento do capital social. Artigo 19 - A Companhia poderá levantar balanços extraordinários semestrais, trimestrais ou mensais, bem como declarar dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços. A Companhia poderá, ainda, declarar dividendos intercalares e/ou intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, mediante aprovação em Assembleia Geral. Parágrafo Único - Os dividendos distribuídos nos termos deste artigo poderão ser imputados ao dividendo obrigatório. Artigo 20 - A Companhia poderá remunerar os acionistas mediante pagamento de juros sobre capital próprio, na forma e dentro dos limites estabelecidos em lei. Parágrafo Único - A remuneração paga nos termos deste artigo poderá ser imputada ao dividendo obrigatório. **Capítulo VIII - Liquidação -** Artigo 21 - A Companhia se dissolverá e entrará em liquidação nos casos previstos em lei, cabendo à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação e eleger o liquidante, ou liquidantes, e o Conselho Fiscal, que deverão funcionar no período de liquidação, fixando-lhes os poderes e remuneração. **Capítulo IX - Foro -** Artigo 22- Para todas as questões oriundas deste Estatuto Social, fica desde já eleito o foro da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42 - NIRE 35.300.332.067

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 13 de abril de 2023

DATA, HORA E LOCAL: Em 13.04.2023, às 13h, por teleconferência, reuniu-se o Conselho de Administração do Banco Santander (Brasil) S.A. ("Companhia" ou "Santander"), com a presença da totalidade de seus membros. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **MESA:** Deborah Stern Vieitas, Presidente da Mesa. Daniel Pareto, Secretário da Mesa. **ORDEM DO DIA:** Aprovar a proposta de declaração e pagamento de Juros sobre o Capital Próprio, conforme proposta da Diretoria Executiva da Companhia. **DELIBERAÇÕES:** Iniciada a reunião foi apresentada aos Conselheiros a proposta da Diretoria Executiva da Companhia, conforme reunião realizada nesta data, *ad referendum* das Assembleias Gerais Ordinárias a serem realizadas até o dia 30 de abril de 2024, respectivamente, para a declaração e o pagamento de **Juros sobre o Capital Próprio**, nos termos dos artigos 17, inciso XVIII e 37, § 2º do Estatuto Social da Companhia com base no resultado do trimestre encerrado em 31 de março de 2023, no montante bruto de **R$ 1.500.000.000,00** (um bilhão e quinhentos milhões de reais), equivalentes a R$ 0,19202926704 por ação ordinária, R$ 0,21123219374 por ação preferencial e R$ 0,40326146077 por Unit, que após deduzido o valor relativo ao Imposto de Renda Retido na Fonte ("IRRF"), na forma da legislação em vigor, importam o montante líquido de R$ 1.275.000.000,00 (um bilhão e duzentos e setenta e cinco milhões de reais), equivalentes a R$ 0,16322487698 por ação ordinária, R$ 0,17954736468 por ação preferencial e R$ 0,34277224166 por Unit, com exceção dos acionistas imunes e/ou isentos. Discutida a matéria, foi a mesma aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes. Restou consignado que **(i)** os acionistas que se encontrarem inscritos nos registros da Companhia no final do dia **24 de abril de 2023** (inclusive) farão jus aos Juros sobre o Capital Próprio ora aprovados. Dessa forma, a partir de **25 de abril de 2023** (inclusive), as ações da Companhia serão negociadas "Ex-Juros sobre o Capital Próprio"; **(ii)** os Juros sobre o Capital Próprio ora aprovados **(a)** serão imputados integralmente aos dividendos obrigatórios a serem distribuídos pela Companhia referentes ao exercício de 2023; e **(b)** serão pagos a partir do dia **15 de maio de 2023**, sem nenhuma remuneração a título de atualização monetária; **(iv)** o valor dos Juros sobre o Capital Próprio proposto no ano-base atende os limites estabelecidos na legislação fiscal; **(v)** o Conselho de Administração autorizou a Diretoria Executiva a adotar as providências necessárias para a publicação do competente "Aviso aos Acionistas", para divulgação ao mercado da deliberação ora tomada; e **(vi)** os documentos de suporte dos referidos proventos ficarão arquivados na sede social da Companhia. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que foi circulada para assinatura eletrônica pelos membros do Conselho. Mesa: Deborah Stern Vieitas - Presidente da Mesa. Daniel Pareto - Secretário da Mesa. Conselheiros: Sra. Deborah Stern Vieitas - Vice Presidente; Srs. (as) Angel Santodomingo Martell, Deborah Patricia Wright, José Antonio Alvarez Alvarez, José de Paiva Ferreira, José Garcia Cantera, Marília Artimonte Rocca, Mario Roberto Opice Leão e Pedro Augusto de Melo - Conselheiros São Paulo, 13 de abril de 2023. *A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.* **Daniel Pareto -** Secretário. JUCESP nº 156.854/23-5 em 20/04/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

SANTANDER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

(subsidiária integral)

CNPJ/MF nº 03.502.968/0001-04 - NIRE 35.300.174.569

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de abril de 2023

Data, Hora e Local: 10 de abril de 2023, às 09h, na sede social da Santander Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (doravante designada como "Companhia"), localizada na Rua João Brícola, 24, 16º e 17º andares, Centro Histórico de São Paulo, CEP 01014-900, São Paulo-SP. **Presença:** Acionista representando a totalidade do capital social, conforme se verifica no Livro de Presença de Acionistas. **Convocação e Publicações:** Dispensada a prova de convocação, conforme faculta o artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76. **Mesa:** Alessandro Chagas Farias, Presidente da Mesa. Rafael Tridico Faria, Secretário. **Abertura:** O Sr. Presidente da Mesa submeteu ao Acionista proposta de lavratura da presente Ata em forma de sumário, conforme faculta o § 1º do Art. 130 da Lei nº 6.404/76 ("LSA"), o que foi aprovado. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre **(1)** a exoneração do Diretor da Companhia, Sr. Vinicius Santana**;** e **(2)** a consolidação da composição da Diretoria da Companhia. **Deliberações Tomadas**: O Acionista da Companhia APROVA, sem quaisquer restrições ou ressalvas: **(1)** A exoneração, nesta data, do Diretor, o Sr. **Vinicius Santana**, brasileiro, casado, advogado, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 309.745.160 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 286.045.658-92. **(2)** Em razão das deliberações tomadas nos itens acima, a consolidação da composição da Diretoria da Companhia, conforme abaixo:

MEMBRO	CARGO	MANDATO
Alessandro Chagas Farias	Diretor	AGO 2024
Luciane Buss Effting	Diretora	AGO 2024
Geraldo José Rodrigues Alckmin Neto	Diretor	AGO 2024
Ana Tereza de Lima e Silva Prandini	Diretora	AGO 2024
Gustavo Schwartzmann	Diretor	AGO 2024

Encerramento: Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se esta que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Mesa: Alessandro Chagas Farias, Presidente da Mesa. Rafael Tridico Faria, Secretário da Mesa. Acionista: Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil - Rafael Tridico Faria, procurador. Certifico ser a presente transcrição fiel da Ata lavrada no livro próprio. **Rafael Tridico Faria -** Secretário da Mesa. JUCESP nº 170.327/23-1 em 03/05/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

SANTANDER CAPITALIZAÇÃO S.A.

CNPJ nº 03.209.092/0001-02 - NIRE 35.300.171.764

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data, Hora e Local: 28.02.2023, às 17 horas, na sede social da Santander Capitalização S.A. ("Companhia") na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 - CJ. 201, Parte 2, Bloco A, Cond. Wtorre JK - Vila Nova Conceição - CEP 04543-011, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, conforme se verifica no Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Geraldo José Rodrigues Alckmin Neto, Presidente da Mesa. Luiza de Andrade Piovezan, Secretária. **Publicações Legais: Edital de Convocação:** dispensada a sua publicação, nos termos do § 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76 ("LSA"). **Abertura:** o Sr. Presidente da Mesa submeteu aos Acionistas a proposta de lavratura da presente Ata em forma de sumário, conforme faculta o § 1º, do artigo 130 da LSA, o que foi aprovado por unanimidade. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(1)** a exoneração da Sra. Vivian Freire de Oliveira do cargo de Diretora Executiva da Companhia; **(2)** a eleição do Sr. Vinicius Santana ao cargo de Diretor Executivo da Companhia; **(3)** a indicação de novo diretor responsável perante a Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP") pelas políticas de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro (Lei nº 9.613/98, Circular SUSEP nº 234/2003 e Circular SUSEP nº 612/2021); **(4)** a redistribuição das funções exercidas pelos diretores perante a SUSEP, com a consequente consolidação da composição da Diretoria Executiva da Companhia. **Deliberações:** O representante do Acionista, sem quaisquer restrições, aprovou: **(1)** A exoneração da Sra. **Vivian Freire de Oliveira**, brasileira, casada, engenheira mecânica, portadora da Carteira de Identidade RG nº 29.450.175-7 e inscrita no CPF/ME sob o nº 282.913.138-06, residente e domiciliada na cidade de São Paulo/SP, com endereço profissional na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, Bloco A, Cond. Wtorre JK - Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, do cargo de Diretora Executiva da Companhia, com efeitos a partir desta data. **(2)** A eleição, para um mandato complementar, que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária da Companhia em 2025, do Sr. **Vinicius Santana**, brasileiro, casado, bancário, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 30.974.516-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 286.045.658-92, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, Bloco A, Conjunto 201, Cond. WTorre JK, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011. O membro da Diretoria Executiva ora eleito declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia: (a) por lei especial; (b) em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela; (c) em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou (d) por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, nos termos do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, e que atende as condições previstas na Resolução CNSP nº 422/2021. **3)** A indicação do Sr. **Vinicius Santana**, acima qualificado, para a função de responsável pelas políticas de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro (Lei nº 9.613/98, Circular SUSEP nº 234/2003 e Circular SUSEP nº 612/2021) perante a SUSEP, em substituição à Sra. **Vivian Freire de Oliveira**, acima qualificada. **4)** A consolidação da composição da Diretoria Executiva da Companhia e das funções perante a Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, conforme segue:

Diretoria Executiva	Cargo	Responsabilidade
Geraldo José Rodrigues Alckmin Neto RG nº 35.777.777-3 CPF/ME nº 222.236.558-90	Diretor Superintendente	Relações com a SUSEP (Circular SUSEP nº 234/2003). Open Insurance (CNSP n. 415/2021)
Rodrigo Nunes Mercado RG nº 34.774.679-2 CPF/ME nº 222.868.338-85	Diretor Executivo	Normas e procedimentos de contabilidade (Resolução CNSP nº 118/2004); Área administrativa e financeira (Circular SUSEP nº 234/2003); e Reponsável técnico (Circular SUSEP nº 234/2003, e (Resolução CNSP 432/2021); Responsável pelo registro das operações de capitalização (Resolução CNSP nº 383/20); Acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de auditoria contábil independente (Resolução CNSP 432/2021).
Alvaro Teofilo de Oliveira Neto RG nº 29.450.175-7 CPF/ME nº 282.913.138-06	Diretor Executivo responsável pelos Controles Internos	Controles internos específicos para a prevenção contra fraudes (Circular SUSEP nº 344/2007); e Controles internos (Circular SUSEP nº 249/2004 e Resolução SUSEP nº 416).
Ramon Sanchez Díez RNE nº V387945-Y CPF/ME nº 059.396.487-03	Diretor Executivo	Responsável pela política institucional de conduta (Resolução CNSP nº 382/20).
Vinicius Santana RG nº 30.974.516-0 CPF/ME nº 286.045.658-92	Diretor Executivo	Prevenção e combate à lavagem de dinheiro (Lei nº 9.613/98, Circular SUSEP nº 234/2003 e Circular SUSEP nº 612/2021)

Encerramento: Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Mesa: Geraldo José Rodrigues Alckmin Neto, Presidente da Mesa. Luiza de Andrade Piovezan, Secretária. Acionistas: **SANCAP INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.** - Luiza de Andrade Piovezan, procuradora; e **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.** - Luiza de Andrade Piovezan, procuradora. Luiza de Andrade Piovezan - Secretária. JUCESP nº 168.067/23-7 em 27/04/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

SANTANDER CACEIS BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ nº 62.318.407/0001-19 - NIRE 35.300.024.010

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 3 de Maio de 2021

Data, Hora e Local: 3 de maio de 2021, às 10:00 horas, na sede social da Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amador Bueno 474, 1º andar, Bloco D, Santo Amaro, CEP 04752-005. **Presença**: Acionista representando a totalidade do capital social, de acordo com a assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas. **Mesa**: Presidente: Joaquín Alfaro Garcia. Secretária: Graciela Monteiro Casanova Dias de Barros. **Convocação**: Convocação dispensada face à presença do acionista representando a totalidade do capital social, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº. 6.404/1976, conforme alterada ("LSA"). **Ordem do Dia**: Deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** alteração da denominação social da Companhia de "*Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.*" para "*S3 Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.*"; **(ii)** a atualização de referência à regulamentação, conforme constante do objeto social da Companhia; **(iii)** no contexto da alteração estatutária, alterar a redação dos artigos 25 a 27 do Estatuto Social da Companhia, em atendimento Ofício 20429/2020-BCB/Deorf/GTSP3; **(iv)** a alteração da marca da Companhia; e **(v)** a consolidação do Estatuto Social da Companhia de acordo com o Anexo I a presente. **Deliberações Tomadas por Unanimidade**: O acionista da Companhia APROVOU, sem restrições, o quanto segue: **(i)** alteração da denominação social da Companhia, **de** "Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A." **para** "S3 Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.", com a consequente alteração do Artigo 1º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: "***Art. 1º. S3 Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.*** *("Companhia") é uma sociedade anônima que se regerá pelo presente Estatuto e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.*" **(ii)** a atualização de referência à regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários relativa à administração de carteiras de valores mobiliários, conforme constante do objeto social da Companhia, tendo em vista a substituição da Instrução CVM n.º 306, de 5 de maio de 1999 pela Instrução CVM n.º 558, de 26 de março de 2015, com a consequente atualização e alteração do inciso "IV" do Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: "***Art. 4º.*** *A Companhia tem por objeto social: I) subscrever, isoladamente ou em consórcio com outras sociedades autorizadas, emissões de títulos e valores mobiliários para revenda; II) intermediar oferta pública e distribuição de títulos e valores mobiliários no mercado; III) comprar e vender títulos e valores mobiliários, por conta própria e de terceiros, observada a regulamentação baixada pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários nas suas respectivas áreas de competência; IV) encarregarse da administração de carteiras de valores mobiliários, na forma da Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015, e da custódia de títulos e valores mobiliários; V) incumbirse da subscrição, da transferência e da autenticação de endossos, de desdobramento de cautelas, de recebimento e pagamento de resgates, juros e outros proventos de títulos e valores mobiliários; VI) exercer funções de agente fiduciário; VII) instituir, organizar e administrar fundos e clubes de investimento; VIII) constituir sociedade de investimento capital estrangeiro e administrar a respectiva carteira de títulos e valores mobiliários; IX) praticar operações no mercado de câmbio de taxas flutuantes; X) praticar operações de conta margem, conforme regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários; XI) realizar operações compromissadas; XII) praticar operações de compra e venda de metais preciosos, no mercado físico, por conta própria e de terceiros, nos termos da regulamentação baixada pelo Banco Central do Brasil; XIII) operar em Bolsas de Mercadorias e de Futuros por conta própria e de terceiros, observada a regulamentação baixada pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários nas suas respectivas áreas de competência; XIV) prestar serviços de intermediação e de assessoria ou assistência técnica, em operações e atividades nos mercados financeiro e de capitais; XV) manter sistema de conta corrente, não movimentável por cheque, para efeito de registro das operações por contas de seus clientes; e XVI) exercer outras atividades expressamente autorizadas em conjunto, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários.*" **(iii)** alteração dos artigos 25 a 27 do Estatuto Social da Companhia, em atendimento Ofício 20429/2020-BCB/Deorf/GTSP3 de 23 de setembro de 2020, a fim de (a) aperfeiçoar a redação dos artigos 26 e 27, explicitando que a escolha dos membros eleitos para compor o Comitê de Remuneração e Indicação e a Ouvidoria da Companhia prescinde de prévia aprovação pelo Banco Central do Brasil, (b) incluir que previsão de que o mandato dos membros do Comitê de Auditoria estender-se-á até a posse dos seus substitutos, e (c) aperfeiçoar a redação do art. 25, a fim de constar que, no ato de eleição dos membros do Comitê de Auditoria deverá ser especificada a indicação do membro qualificado com conhecimentos comprovados de contabilidade e auditoria, nos termos do parágrafo 2º do art. 12 do Regulamento Anexo à Resolução nº 3.198, de 2004. Em razão das alterações promovidas, os artigos 25 a 27 do Estatuto Social da Companhia passam a vigorar com a seguinte redação: "***Título VI - Do Comitê de Auditoria - Art. 25.*** *A Companhia terá um Comitê de Auditoria, composto por no mínimo três e no máximo seis membros, eleitos e destituídos pelo Conselho de Administração, dentre os membros da Diretoria da Companhia, facultada a participação de, no máximo, mais três integrantes membros ou não membros do Conselho de Administração, desde que não sejam Diretores de companhias ligadas e que preencham os requisitos legais e regulamentares para o exercício do cargo, inclusive os requisitos que garantem sua independência, sendo que pelo menos um dos membros do Comitê de Auditoria deverá ter conhecimento comprovado nas áreas de contabilidade e auditoria que o qualifiquem para a função.* ***§ 1º.*** *Os membros do Comitê de Auditoria terão mandato por prazo indeterminado, nos termos da legislação aplicável, e que estender-se-á até a investidura de seus substitutos.* ***§ 2º.*** *No ato da eleição dos membros do Comitê de Auditoria, será designado o seu Coordenador e o membro técnico qualificado, com conhecimento comprovado nas áreas de contabilidade e auditoria que o qualifiquem para a função, o qual poderá, inclusive, ser o mesmo indicado à posição de Coordenador do Comitê de Auditoria.* ***§ 3º.*** *O Comitê de Auditoria irá reportar diretamente ao Conselho de Administração da Companhia.* ***§ 4º.*** *Além de outras responsabilidades atribuidas por Lei e demais regulamentações, cabe ao Comitê de Auditoria: I) estabelecer, em Regimento Interno, as regras operacionais para o seu funcionamento, as quais devem ser aprovadas pelo Conselho de Administração, formalizadas por escrito e colocadas à disposição dos respectivos acionistas; II) recomendar ao Conselho de Administração da Companhia, a contratação ou substituição da auditoria independente; III) revisar, previamente à publicação, as demonstrações financeiras semestrais, inclusive notas explicativas, relatório da administração e avaliação do auditor independente; IV) avaliar a efetividade das auditorias, independente e interna, inclusive no que se refere ao cumprimento das disposições legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos; V) avaliar o cumprimento pela administração da Companhia das recomendações feitas pelos auditores internos ou independentes; VI) estabelecer e divulgar os procedimentos para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de normativos e disposições legais aplicáveis à Companhia, bem como regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação; VII) recomendar à Diretoria da Companhia correções ou aprimoramentos em suas políticas, práticas e procedimentos identificados no escopo de suas atribuições e analisar as mudanças e adaptações realizadas; VIII) reunir-se, ao menos uma vez a cada trimestre, com a Diretoria e com os auditores internos e independentes, a fim de confirmar o cumprimento de suas recomendações ou indagações, inclusive no que se refere ao planejamento do respectivo trabalho de auditoria, formalizando, em ata, os conteúdos de tais encontros; IX) verificar, por ocasião das reuniões previstas no inciso VIII, o cumprimento de suas recomendações pela Diretoria da Companhia; X) reunir-se com o Conselho Fiscal, se em funcionamento, e com o Conselho de Administração da Companhia, por solicitação dos mesmos, para discutir políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas respectivas competências; XI) elaborar, ao final dos semestres findos em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano, o Relatório do Comitê de Auditoria, observados a lei e regulamentos aplicáveis; XII) de forma abrangente, avaliar quaisquer questões financeiras ou contábeis submetidas pelo Presidente do Conselho de Administração da Companhia; XIII) tomar as demais ações que possam ser de sua competência ou que possam ser exigidas pelo Conselho de Administração da Companhia; e XIV) outras atribuições determinadas pelo Banco Central do Brasil.* ***Título VII - Do Comitê de Remuneração e Indicação - Art. 26.*** *O Comitê será composto por 6 (seis membros) membros devendo ter, ao menos, um membro não administrador e um terço dos membros serem conselheiros independentes, os demais devem ser escolhidos entre pessoas, membros ou não do Conselho de Administração, que preencham as condições legais e regulamentares exigidas para o exercício do cargo, sendo que a escolha dos membros prescinde de aprovação do Banco Central do Brasil.* ***§ 1º.*** *Os membros do Comitê de Remuneração e Indicação terão um mandato de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, nos termos da legislação aplicável;* ***§ 2º.*** *No ato da nomeação dos membros do Comitê de Remuneração e Indicação , será designado o seu Coordenador;* ***§ 3º.*** *O Comitê de Remuneração e Indicação irá se reportar diretamente ao Conselho de Administração da Companhia;* ***§ 4º.*** *Além de outras responsabilidades atribuidas por Lei e demais regulamentações, cabe ao Comitê de Remuneração e Indicação: I) estabelecer, em Regimento Interno, as regras operacionais para o seu funcionamento; II) supervisionar o processo de seleção de candidatos a Diretores seniores ou membros do Conselho de Administração da Companhia e estabelecer regras e procedimentos para tais fins; III) avaliar o desempenho da administração da Companhia e definir os procedimentos para fazê-lo; IV) elaborar e propor, ao Conselho de Administração da Companhia, política de remuneração para a administração da Companhia e revisá-la periodicamente, propondo qualquer alteração e atualização ao Conselho de Administração da Companhia; V) garantir que a política de remuneração dos administradores seja permanentemente compatível com a política de gerenciamento de riscos da Companhia, com as metas e com a situação financeira atual e esperada da instituição, bem como de acordo com a legislação e regulamentação aplicável divulgada pelo Banco Central do Brasil, e analisá-la com relação às práticas de mercados, a fim de identificar discrepâncias significativas em relação à empresas similares, propondos os ajustes necessários; VI) supervisionar a implementação e operacionalização da política de remuneração dos administradores da Companhia; VII) revisar periodicamente os programas gerais de remuneração do trabalho da Companhia, avaliando a adequação e seus resultados; VIII) propor ao Conselho de Administração da Companhia o valor de remuneração global dos administradores, para submissão à Assembleia Geral Ordinária, nos termos do art. 152 da Lei 6.404 de 1976; IX) avaliar futuros cenários internos e externos e seus possíveis impactos na política de remuneração e nomeação dos administradores da Companhia; X) reunir-se com o Conselho de Administração, a seu pedido, para discutir as políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas respectivas competências; XI) elaborar anualmente, no prazo de 90 (noventa) dias a partir de 31 de dezembro de cada ano, o Relatório do Comitê de Remuneração e Indicação, observadas a legislação e regulamentação aplicáveis, referentes à data-base em 31 de dezembro de cada ano; e XII) emitir outros relatórios e tomar as demais ações que possam ser de sua competência ou que possam ser exigidas pelo Conselho de Administração da Companhia.* ***§ 5º.*** *O Conselho de Administração pode destituir membro do Comitê de Remuneração e Indicação a qualquer tempo.* ***§ 6º.*** *A remuneração dos membros do Comitê de Remuneração e Indicação da Companhia será determinada anualmente pelo Conselho de Administração da Companhia.* ***Título VIII - Da Ouvidoria - Art. 27.*** *A Companhia terá uma Ouvidoria, composta por 1 (um) Ouvidor, o qual será eleito pelo Conselho de Administração da Companhia dentre as pessoas que atendam aos critérios e requisitos mínimos para garantir seu bom funcionamento, bem como possuir aptidão em assuntos relacionados à ética, direitos e defesa do consumidor e à mediação de conflitos, com mandato de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição, sendo que a escolha do Ouvidor prescinde de aprovação do Banco Central do Brasil.* ***§ 1º.*** *Além de outras responsabilidades atribuídas por Lei e demais regulamentações, cabe à Ouvidoria: I) prestar atendimento de última instância às demandas de clientes e usuários de produtos e serviços que não tiverem sido solucionadas nos canais de atendimento primário da Companhia; II) atuar como canal de comunicação entre Companhia e clientes e usuários de produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos; e III) informar ao Conselho de Administração da Companhia ou, na sua ausência, a Diretoria da Companhia, em relação às atividades da Ouvidoria.* ***§ 2º.*** *A Ouvidoria contará com condições apropriadas para seu funcionamento, bem como para que seu desempenho seja orientado pela transparência, independência, imparcialidade e isenção.* ***§ 3º.*** *A Ouvidoria deverá ter acesso garantido às informações necessárias para preparar uma resposta adequada às demandas recebidas, com total apoio administrativo, podendo solicitar informações e documentos para o exercício de suas atividades no cumprimento de suas atribuições."* **(iv)** a alteração da marca da Companhia de "*Santander CACEIS Investor Services*" para "*S3 CACEIS Investor Services*" a partir da presente data, com implantação ao longo do ano de 2021, estando a Diretoria desde já autorizada a praticar todos e quaisquer atos relacionados a essa implantação. **(v)** em vista das deliberações tomadas acima, a consolidação do Estatuto Social da Companhia foi aprovada, com o Estatuto Social passando a vigorar com a redação constante no **Anexo I** a esta ata. **Encerramento e Lavratura de Ata:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente Assembleia Geral Extraordinária, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes. Mesa: Joaquín Alfaro Garcia – Presidente. Graciela Monteiro Casanova Dias de Barros – Secretária. Acionista: Santander Caceis Brasil Participações S.A. - p. Joaquín Alfaro Garcia e Alex Severino de Souza. Certifico ser a presente transcrição fiel da Ata lavrada no livro próprio. **Graciela Monteiro Casanova Dias de Barros -** Secretária da Mesa. JUCESP nº 46.837/23-1 em 01/02/2023. Gisela Simiema Ceschin- Secretária Geral. **"Estatuto Social da S3 Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - Título I - Da Denominação, Sede, Prazo de Duração e Objeto Social - Art. 1º. S3 Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.** ("Companhia") é uma sociedade anônima que se regerá pelo presente Estatuto e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Art. 2º.** A Companhia tem sede na cidade, município e comarca de São Paulo, capital do Estado de São Paulo, que é seu foro. **§ Único.** Respeitadas as prescrições legais, poderão ser abertas, transferidas e encerradas filiais, agências ou escritórios em qualquer localidade do País, por deliberação da Diretoria. **Art. 3º**. O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Art. 4º**. A Companhia tem por objeto social: I) subscrever, isoladamente ou em consórcio com outras sociedades autorizadas, emissões de títulos e valores mobiliários para revenda; II) intermediar oferta pública e distribuição de títulos e valores mobiliários no mercado; III) comprar e vender títulos e valores mobiliários, por conta própria e de terceiros, observada a regulamentação baixada pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários nas suas respectivas áreas de competência; IV) encarregarse da administração de carteiras de valores mobiliários, na forma da Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015, e da custódia de títulos e valores mobiliários; V) incumbirse da subscrição, da transferência e da autenticação de endossos, de desdobramento de cautelas, de recebimento e pagamento de resgates, juros e outros proventos de títulos e valores mobiliários; VI) exercer funções de agente fiduciário; VII) instituir, organizar e administrar fundos e clubes de investimento; VIII) constituir sociedade de investimento capital estrangeiro e administrar a respectiva carteira de títulos e valores mobiliários; IX) praticar operações no mercado de câmbio de taxas flutuantes; X) praticar operações de conta margem, conforme regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários; XI) realizar operações compromissadas; XII) praticar operações de compra e venda de metais preciosos, no mercado físico, por conta própria e de terceiros, nos termos da regulamentação baixada pelo Banco Central do Brasil; XIII) operar em Bolsas de Mercadorias e de Futuros por conta própria e de terceiros, observada a regulamentação baixada pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários nas suas respectivas áreas de competência; XIV) prestar serviços de intermediação e de assessoria ou assistência técnica, em operações e atividades nos mercados financeiro e de capitais; XV) manter sistema de conta corrente, não movimentável por cheque, para efeito de registro das operações por contas de seus clientes; e XVI) exercer outras atividades expressamente autorizadas em conjunto, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários. **Art. 5º.** É vedado à Companhia: I) distribuir valores mobiliários de sociedades privadas não registradas na Comissão de Valores Mobiliários ou cuja venda tenha sido suspensa ou proibida por aquela autarquia; II) divulgar informações falsas, manifestamente tendenciosas ou imprecisas, a fim de incrementar a venda ou influir no curso dos títulos e valores mobiliários; III) consorciarse com a finalidade de influir no curso de títulos ou valores mobiliários, provocando alta ou baixa de seu preço de maneira artificial; IV) praticar manipulação ou fraude destinada a criar condições artificiais de demanda, oferta ou preço de títulos ou valores mobiliários negociados em Bolsa de Valores ou distribuídos no mercado de capitais; V) utilizar práticas comerciais não equitativas; VI) realizar operações que caracterizem, sob qualquer forma, a concessão de financiamentos, empréstimos ou adiantamentos a seus clientes, inclusive através da cessão de direitos, ressalvadas as hipóteses de operação de conta margem e as demais previstas na regulamentação em vigor; VII) cobrar de seus comitentes corretagem ou qualquer outra comissão referente a negociações com determinado valor mobiliário durante seu período de distribuição primária; VIII) adquirir bens não destinados ao uso próprio, salvo os recebidos em liquidações de dívidas de difícil ou duvidosa solução, caso em que deverá vendêlos dentro do prazo de 1 (um) ano, a contar do recebimento, prorrogável até 2 (duas) vezes, a critério do Banco Central do Brasil; IX) obter empréstimos ou financiamentos junto a instituições financeiras, exceto aqueles vinculados a: ix.1) aquisições de bens para uso próprio; ix.2) operações e compromissos envolvendo títulos de renda fixa, conforme regulamentação em vigor; ix.3) operações de conta margem de seus clientes, conforme regulamentação em vigor; e ix.4) garantias na subscrição ou aquisição de valores mobiliários objeto de distribuição pública; e X) dar ordens a sociedades corretoras para a realização de operações envolvendo comitente final que não tenha identificação cadastral na Bolsa de Valores. **Título II - Do Capital e das Ações - Art.6º.** O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 840.312.572,55 (oitocentos e quarenta milhões, trezentos e doze mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) representado por 1.740.468 (um milhão, setecentas e quarenta mil, quatrocentas e sessenta e oito) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. Cada ação ordinária nominativa dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. **Título III - Da Assembleia Geral - Art. 7º.** A Assembleia Geral reunir-se-á (i) ordinariamente, uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a fim de deliberar sobre as matérias de sua competência definidas em lei; e (ii) extraordinariamente sempre que a lei ou os interesses sociais exigirem a manifestação dos acionistas. **Art. 8º.** A Assembleia Geral será convocada pelo Conselho de Administração, ressalvadas as hipóteses de convocação por iniciativa do Conselho Fiscal ou de acionistas previstas em lei. **Art. 9º.** A Assembleia Geral, ressalvadas situações em que a lei ou este Estatuto Social exigirem quórum especial, instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do capital social da Companhia com direito a voto; e, em segunda convocação, instalar-se-á com qualquer número de acionistas. **Art. 10.** As deliberações serão tomadas por maioria de votos dos presentes, ressalvadas as exceções previstas em lei, neste Estatuto Social ou no acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia. **Art. 11.** A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração da Companhia e, em sua ausência, por outro membro do Conselho ou pelo acionista que a Assembleia Geral designar. Para compor a mesa que dirigirá os trabalhos da Assembleia, o Presidente convidará um acionista entre os presentes ou advogado, para servir como secretário. **Título IV - Da Administração - Art. 12.** A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria. **§ 1º.** Os cargos nesses órgãos deverão ser preenchidos por meio de um instrumento de posse redigido em livro apropriado e assinado pelo administrador que assumir o cargo. **§ 2º.** Os administradores deverão permanecer em seus cargos até seus respectivos sucessores tomarem posse, exceto se de outra forma decidido pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração, conforme o caso. **§ 3º.** A remuneração global dos administradores será estabelecida em Assembleia Geral, podendo a deliberação estabelecer que os administradores não perceberão qualquer remuneração. **Do Conselho de Administração - Art. 13.** O Conselho de Administração será composto por no mínimo 5 (cinco) e no máximo 10 (dez) membros, sendo 1 (um) deles designado Presidente, e os demais designados membros, todos pessoas naturais, residentes ou não no País, eleitos pela Assembleia Geral. Caberá à Assembleia Geral fixar o número de membros do Conselho de Administração (observados os números mínimo e máximo previstos acima) para cada período de mandato. § 1º. Os membros do Conselho de Administração terão prazo de mandato unificado de 3 (três) anos, permitida a reeleição. § 2º. Os membros do Conselho de Administração poderão ser destituídos a qualquer tempo, mediante deliberação em Assembleia Geral. § 3º. Nos casos de ausências ou impedimentos temporários do Presidente do Conselho de Administração, o mesmo será substituído em suas funções pelo Conselheiro que indicar por escrito. § 4º. No caso de vacância definitiva de cargo de membro do Conselho de Administração, o Conselho de Administração nomeará um substituto que servirá até a realização da primeira Assembleia Geral. **Art. 14**. O Conselho de Administração exercerá suas atribuições com o objetivo de zelar pela fiel observância das normas legais, regulamentares e contratuais pertinentes ao desenvolvimento dos negócios da Companhia. § 1º. Compete ao Conselho de Administração, além de outras atribuições que lhe sejam conferidas por lei ou por este Estatuto Social: I) cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social e as deliberações da Assembleia Geral; II) fixar a orientação geral dos negócios e operações da Companhia; III) eleger e destituir os Diretores, bem como determinar as suas atribuições; IV) estabelecer a remuneração, os benefícios indiretos e os demais incentivos dos Diretores, dentro do limite global da remuneração da administração aprovado pela Assembleia Geral; V) fiscalizar a gestão dos Diretores; examinar a qualquer tempo os livros e papéis da Companhia; solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e de quaisquer outros atos; VI) escolher e destituir os auditores independentes, fixando-lhes a remuneração, bem como convocá-los para prestar os esclarecimentos que entender necessários sobre qualquer matéria; VII) manifestar-se sobre o Relatório da Administração, as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras da Companhia e deliberar sobre sua submissão à Assembleia Geral; VIII) convocar a Assembleia Geral; IX) submeter à Assembleia Geral Ordinária proposta de destinação do lucro líquido do exercício, bem como examinar e deliberar sobre os balanços semestrais, ou sobre balanços levantados em períodos menores, e o pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio decorrentes desses balanços, bem como deliberar sobre o pagamento de dividendos intermediários ou intercalares à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros, existentes no último balanço anual ou semestral; X) submeter à Assembleia Geral propostas objetivando o aumento ou redução do capital social, grupamento, bonificação ou desdobramento de suas ações e reforma do Estatuto Social; XI) apresentar à Assembleia Geral proposta de dissolução, fusão, cisão e incorporação da Companhia; XII) deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição; XIII) decidir sobre o pagamento ou crédito de juros sobre o capital próprio aos acionistas, nos termos da legislação aplicável; XIV) autorizar a aquisição de qualquer outra sociedade; XV) autorizar a alienação de bens móveis e imóveis do ativo permanente, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros, sempre que excederem 5% (cinco por cento) do patrimônio líquido constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral Ordinária; XVI) deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pela Diretoria, bem como convocar os membros da Diretoria para reuniões em conjunto, sempre que achar conveniente; XVII) criar comissões e/ou comitês auxiliares, técnicos ou consultivos, permanentes ou não, definir as respectivas responsabilidades e competências que não aquelas atribuídas ao próprio Conselho de Administração nos termos do artigo 142 da Lei nº 6.404/76, e fiscalizar sua atuação; XVIII) nomear e destituir os membros dos comitês de assessoramento, quando instalados; XIX) aprovar a celebração de contratos com partes relacionadas; XX) autorizar a alienação da totalidade ou de parte substancial dos ativos da Companhia, seja em transação única ou em série de transações relacionadas; e XXI) autorizar a celebração, aditamento ou rescisão de qualquer contrato ou acordo em montante superior ao equivalente em reais a 500.000,00 (quinhentos mil euros). § 2º. As deliberações do Conselho de Administração serão aprovadas pelo voto favorável da maioria dos membros do Conselho de Administração presentes na reunião, ressalvadas as exceções previstas em lei e neste Estatuto Social. **Art. 15.** O Conselho de Administração reunir-se-á sempre que convocado por seu Presidente ou por dois dos seus membros, sempre que os interesses sociais exigirem. **§ 1º.** As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas por meio de comunicado enviado por correio eletrônico a cada um dos membros do Conselho de Administração com no mínimo 5 (cinco) dias úteis de antecedência, do qual constará: (i) a data, hora e local da reunião; (ii) a ordem do dia; e, desde que disponíveis, (iii) cópias de todos os documentos e propostas relacionadas aos temas constantes da ordem do dia. A convocação poderá ser dispensada quando estiverem presentes à reunião todos os membros do Conselho de Administração. § 2º. Será considerado presente o membro do Conselho de Administração que participar da reunião por meio de videoconferência, teleconferência, internet ou qualquer outro meio de comunicação que permita conversa entre pessoas em tempo real e a identificação dos participantes. § 3º. As reuniões do Conselho de Administração serão secretariadas por 1 (um) Secretário nomeado por quem as presidir e todas as suas deliberações constarão de atas lavradas em livro próprio. **Art. 16.** As reuniões do Conselho de Administração instalar-se-ão, em primeira convocação, com a presença ou representação, ao menos, de 2/3 (dois terços) de seus membros ou, em segunda convocação, 5 (cinco) dias úteis após a data da reunião indicada na primeira convocação, com qualquer número de conselheiros. **Da Diretoria - Art. 17.** A Companhia será administrada por uma Diretoria composta por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 10 (dez) membros, residentes no País, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, sendo um designado Diretor Presidente e os demais designados Diretores sem designação específica. **§ 1º.** O prazo de mandato da Diretoria é de 3 (três) anos, permitida a reeleição. **§ 2º.** Os Diretores poderão ser destituídos a qualquer tempo, mediante deliberação do Conselho de Administração. § 3º. Considerarseá vago o cargo de Diretor que, sem causa justificada, deixar de exercer suas funções por mais de 15 (quinze) dias consecutivos. **§ 4º.** No caso de vacância do cargo de algum Diretor cuja designação seja obrigatória, nos termos do *caput*, por morte, renúncia ou destituição, os membros do Conselho de Administração poderão indicar, dentre os membros remanescentes, o seu substituto ou eleger novo administrador. § 5º. As substituições previstas neste artigo que implicarem na acumulação de cargos, não implicarão na cumulação dos honorários e demais vantagens, nem do direito de voto do substituído. **Art. 18.** A Diretoria reunir-se-á por convocação e presidência do Diretor Presidente, ou na sua ausência, por outro Diretor que for previamente indicado pelo Diretor Presidente, com 2 (dois) dias de antecedência, dispensando-se esse interregno quando da reunião participarem a maioria de seus membros. **§ Único.** As deliberações da Diretoria serão tomadas pela maioria dos membros desse órgão. Quando os Diretores divergirem nas suas deliberações, a qualquer Diretor será facultado recorrer ao Conselho de Administração. **Art. 19.** Compete à Diretoria a gestão operacional da Companhia, de seus negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes a esse fim, ressalvadas as restrições indicadas neste Estatuto Social, dispondo, entre outros poderes, dos necessários para: I) cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social e as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral; II) administrar e gerir os negócios sociais, podendo comprar, vender, permutar, onerar ou por qualquer outra forma adquirir bens móveis ou imóveis da Companhia; III) expedir regimentos internos, regulamentos e outras normas da mesma natureza no tocante à administração da Companhia; e IV) criar comitês de caráter consultivo ou deliberativo com o objetivo de tratar de maneira colegiada sobre os temas que a eles delegar. **Art. 20.** A Diretoria é investida de todos os poderes necessários à realização dos fins sociais. **Art. 21.** Observado o disposto no artigo seguinte deste Estatuto Social, compete a cada um dos Diretores representar a Companhia e praticar os atos necessários ao seu funcionamento regular. **Art. 22.** A Companhia considerarseá obrigada quando representada: I) conjuntamente por 2 (dois) Diretores; II) conjuntamente, por um Diretor e um procurador, quando assim for designado no respectivo instrumento de mandato e de acordo com a extensão dos poderes que nele se contiverem; e III) conjuntamente, por 2 (dois) procuradores, quando assim for designado nos respectivos instrumentos de mandato e de acordo com a extensão dos poderes que neles se contiverem. **§ 1º.** A Companhia, em casos especiais, será representada singularmente por um procurador, quando assim for designado no respectivo instrumento de mandato e de acordo com a extensão dos poderes que nele se contiverem. **§ 2º.** Nos atos de constituição de procuradores, a Companhia deverá ser representada por 2 (dois) Diretores. Salvo quando para fins judiciais, todos os demais mandatos outorgados pela Companhia deverão indicar, expressamente, os poderes conferidos e a data de sua extinção, não além de 1 (um) ano a contar da data de outorga. **Título V - Do Conselho Fiscal - Art. 23.** O Conselho Fiscal é órgão não permanente, que só será instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas, na conformidade legal. **Art. 24.** Quando instalado, o Conselho Fiscal será composto de, no mínimo 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros, e suplentes em igual número, acionistas ou não; e a sua remuneração será fixada pela Assembleia Geral que o eleger. **§ 1º.** Os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes exercerão seus cargos até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a sua eleição, e poderão ser reeleitos. **§ 2º.** O Conselho Fiscal terá as atribuições e os poderes que a lei lhe confere. **§ 3º.** Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos nos seus impedimentos, ou faltas, ou em caso de vaga, pelos respectivos suplentes. **Título VI - Do Comitê de Auditoria - Art. 25**. A Companhia terá um Comitê de Auditoria, composto por no mínimo três e no máximo seis membros, eleitos e destituídos pelo Conselho de Administração, dentre os membros da Diretoria da Companhia, facultada a participação de, no máximo, mais três integrantes membros ou não membros do Conselho de Administração, desde que não sejam Diretores de companhias ligadas e que preencham os requisitos legais e regulamentares para o exercício do cargo, inclusive os requisitos que garantem sua independência, sendo que pelo menos um dos membros do Comitê de Auditoria deverá ter conhecimento comprovado nas áreas de contabilidade e auditoria que o qualifiquem para a função. § **1º.** Os membros do Comitê de Auditoria terão mandato por prazo indeterminado, nos termos da legislação aplicável, e que estender-se-á até a investidura de seus substitutos. § 2º No ato da eleição dos membros do Comitê de Auditoria, será designado o seu Coordenador e o membro técnico qualificado, com conhecimento comprovado nas áreas de contabilidade e auditoria que o qualifiquem para a função, o qual poderá, inclusive, ser o mesmo indicado à posição de Coordenador do Comitê de Auditoria. § **3º.** O Comitê de Auditoria irá reportar diretamente ao Conselho de Administração da Companhia. § **4º**. Além de outras responsabilidades atribuidas por Lei e demais regulamentações, cabe ao Comitê de Auditoria: I) estabelecer, em Regimento Interno, as regras operacionais para o seu funcionamento, as quais devem ser aprovadas pelo Conselho de Administração, formalizadas por escrito e colocadas à disposição dos respectivos acionistas; II) recomendar ao Conselho de Administração da Companhia, a contratação ou substituição da auditoria independente; III) revisar, previamente à publicação, as demonstrações financeiras semestrais, inclusive notas explicativas, relatório da administração e avaliação do auditor independente; IV) avaliar a efetividade das auditorias, independente e interna, inclusive no que se refere ao cumprimento das disposições legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos; V) avaliar o cumprimento pela administração da Companhia das recomendações feitas pelos auditores internos ou independentes; VI) estabelecer e divulgar os procedimentos para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de normativos e disposições legais aplicáveis à Companhia, bem como regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação; VII) recomendar à Diretoria da Companhia correções ou aprimoramentos em suas políticas, práticas e procedimentos identificados no escopo de suas atribuições e analisar as mudanças e adaptações realizadas; VIII) reunir-se, ao menos uma vez a cada trimestre, com a Diretoria e com os auditores internos e independentes, a fim de confirmar o cumprimento de suas recomendações ou indagações, inclusive no que se refere ao planejamento do respectivo trabalho de auditoria, formalizando, em ata, os conteúdos de tais encontros; IX) verificar, por ocasião das reuniões previstas no inciso VIII, o cumprimento de suas recomendações pela Diretoria da Companhia; X) reunir-se com o Conselho Fiscal, se em funcionamento, e com o Conselho de Administração da Companhia, por solicitação dos mesmos, para discutir políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas respectivas competências; XI) elaborar, ao final dos semestres findos em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano, o Relatório do Comitê de Auditoria, observados a lei e regulamentos aplicáveis; XII) de forma abrangente, avaliar quaisquer questões financeiras ou contábeis submetidas pelo Presidente do Conselho de Administração da Companhia; XIII) tomar as demais ações que possam ser de sua competência ou que possam ser exigidas pelo Conselho de Administração da Companhia; e XIV) outras atribuições determinadas pelo Banco Central do Brasil. **Título VII - Do Comitê de Remuneração e Indicação - Art. 26**. O Comitê será composto por 6 (seis membros) membros devendo ter, ao menos, um membro não administrador e um terço dos membros serem conselheiros independentes, os demais devem ser escolhidos entre pessoas, membros ou não do Conselho de Administração, que preencham as condições legais e regulamentares exigidas para o exercício do cargo, sendo que a escolha dos membros presciende de aprovação do Banco Central do Brasil. § **1º.** Os membros do Comitê de Remuneração e Indicação terão um mandato de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, nos termos da legislação aplicável; § **2º.** No ato da nomeação dos membros do Comitê de Remuneraçãoe Indicação , será designado o seu Coordenador; § **3º.** O Comitê de Remuneração e Indicação irá se reportar diretamente ao Conselho de Administração da Companhia; § **4º.** Além de outras responsabilidades atribuidas por Lei e demais regulamentações, cabe ao Comitê de Remuneraçãoe Indicação: I) estabelecer, em Regimento Interno, as regras operacionais para o seu funcionamento; II) supervisionar o processo de seleção de candidatos a Diretores seniores ou membros do Conselho de Administração da Companhia e estabelecer regras e procedimentos para tais fins; III) avaliar o desempenho da administração da Companhia e definir os procedimentos para fazê-lo; IV) elaborar e propor, ao Conselho de Administração da Companhia, política de remuneração para a administração da Companhia e revisá-la periodicamente, propondo qualquer alteração e atualização ao Conselho de Administração da Companhia; V) garantir que a política de remuneração dos administradores seja permanentemente compatível com a política de gerenciamento de riscos da Companhia, com as metas e com a situação financeira atual e esperada da instituição, bem como de acordo com a legislação e regulamentação aplicável divulgada pelo Banco Central do Brasil, e analisá-la com relação às práticas de mercados, a fim de identificar discrepâncias significativas em relação à empresas similares, propondos os ajustes necessários; VI) supervisionar a implementação e operacionalização da política de remuneração dos administradores da Companhia; VII) revisar periodicamente os programas gerais de remuneração do trabalho da Companhia, avaliando a adequação e seus resultados; VIII) propor ao Conselho de Administração da Companhia o valor de remuneração global dos administradores, para submissão à Assembleia Geral Ordinária, nos termos do art. 152 da Lei 6.404 de 1976; IX) avaliar futuros cenários internos e externos e seus possíveis impactos na política de remuneração e nomeação dos administradores da Companhia; X) reunir-se com o Conselho de Administração, a seu pedido, para discutir as políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas respectivas competências; XI) elaborar anualmente, no prazo de 90 (noventa) dias a partir de 31 de dezembro de cada ano, o Relatório do Comitê de Remuneração e Indicação, observadas a legislação e regulamentação aplicáveis, referentes à data-base em 31 de dezembro de cada ano; e XII) emitir outros relatórios e tomar as demais ações que possam ser de sua competência ou que possam ser exigidas pelo Conselho de Administração da Companhia. § **5º**. O Conselho de Administração pode destituir membro do Comitê de Remuneração e Indicação a qualquer tempo. § **6º**. A remuneração dos membros do Comitê de Remuneração e Indicação da Companhia será determinada anualmente pelo Conselho de Administração da Companhia. **Título VIII - Da Ouvidoria - Art. 27**. A Companhia terá uma Ouvidoria, composta por 1 (um) Ouvidor, o qual será eleito pelo Conselho de Administração da Companhia dentre as pessoas que atendam aos critérios e requisitos mínimos para garantir seu bom funcionamento, bem como possuir aptidão em assuntos relacionados à ética, direitos e defesa do consumidor e à mediação de conflitos, com mandato de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição, sendo que a escolha do Ouvidor prescinde de aprovação do Banco Central do Brasil. § **1º.** Além de outras responsabilidades atribuídas por Lei e demais regulamentações, cabe à Ouvidoria: I) prestar atendimento de última instância às demandas de clientes e usuários de produtos e serviços que não tiverem sido solucionadas nos canais de atendimento primário da Companhia; II) atuar como canal de comunicação entre Companhia e clientes e usuários de produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos; e III) informar ao Conselho de Administração da Companhia ou, na sua ausência, a Diretoria da Companhia, em relação às atividades da Ouvidoria. § **2º.** A Ouvidoria contará com condições apropriadas para seu funcionamento, bem como para que seu desempenho seja orientado pela transparência, independência, imparcialidade e isenção. § **3º.** A Ouvidoria deverá ter acesso garantido às informações necessárias para preparar uma resposta adequada às demandas recebidas, com total apoio administrativo, podendo solicitar informações e documentos para o exercício de suas atividades no cumprimento de suas atribuições. **Art. 28**. São atividades da Ouvidoria: I) atender, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e apropriado às demandas dos clientes e usuários dos produtos e serviços da Companhia; II) fornecer esclarecimentos aos demandantes sobre o andamento de sua demanda, informando o prazo previsto para resposta; III) informar aos demandantes o prazo previsto para a resposta final, que não poderá exceder 10 (dez) dias úteis, contados da data do protocolo da ocorrência, podendo ser prorrogado, excepcionalmente e de forma justificada, uma única vez, por igual período, limitado o número de prorrogações a 10% (dez por cento) do total de demandas no mês, devendo o demandante ser informado sobre os motivos da prorrogação; IV) apresentar resposta conclusiva à demanda dentro do prazo estipulado no item (iii) acima; V) manter o Conselho de Administração informado sobre os problemas e deficiências detectados no cumprimento de suas atribuições e sobre o resultado das medidas tomadas pelos administradores da Companhia para solucioná-los; e VI) elaborar e submeter à auditoria interna da Companhia, ao Comitê de Auditoria e ao Conselho de Administração, ao final de cada semestre, um relatório quantitativo e qualitativo sobre as atividades desempenhas pela Ouvidoria no cumprimento de suas atribuições. **§ Único.** O Conselho de Administração pode destituir o Ouvidor a qualquer tempo, caso o mesmo descumpra as atribuições previstas no artigo 27 e as atividades previstas neste artigo. **Título IX - Do Exercício Social, Demonstrações Financeiras, Reservas e Lucros - Art. 29.** O exercício social coincidirá com o ano civil, terminando, portanto, em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras; e do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os eventuais prejuízos acumulados e a provisão para Imposto sobre a Renda. § Único. Será levantado balanço semestral em 30 de junho de cada ano. **Art. 30.** Juntamente com as demonstrações financeiras, a Diretoria, com parecer favorável do Conselho de Administração, apresentará à Assembleia Geral Ordinária, proposta de destinação do lucro líquido, obedecendo a seguinte ordem de dedução: I) 5% (cinco por cento) para a Reserva Legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social; II) as importâncias que, legalmente, puderem ser destinadas à Reserva para Contingências; e III) a quota necessária ao pagamento de um dividendo que represente, em cada exercício, 1% (um por cento), no mínimo, do lucro líquido anual ajustado na forma prevista pelo artigo 202 da Lei nº 6.404/76. Por conta dessa distribuição poderá ser declarado um dividendo quando do levantamento do balanço do primeiro semestre de cada exercício social. **Art. 31.** Do saldo do lucro líquido remanescente, por proposta da Diretoria, com parecer favorável do Conselho de Administração, a Assembleia Geral poderá deliberar a formação das seguintes reservas: Reserva para Reforço do Capital de Giro e Reserva para Equalização de Dividendos, sendo: I) 50% (cinquenta por cento) a título de Reserva para Reforço do Capital de Giro com a finalidade de garantir meios financeiros para a operação da Companhia, até atingir 100% (cem por cento) do capital social; e II) 50% (cinquenta por cento) a título de Reserva para Equalização de Dividendos com o fim de garantir recursos para a continuidade da distribuição semestral de dividendos, até atingir 100% (cem por cento) do capital social. **§ Único.** Por proposta da Diretoria, com parecer favorável do Conselho de Administração, serão periodicamente capitalizadas parcelas dessas reservas para que o respectivo montante juntamente com o saldo da Reserva Legal, não ultrapasse o saldo do capital social. **Art. 32.** Salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, os dividendos serão pagos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias da data em que forem declarados e, em qualquer caso, dentro do exercício social. **Art. 33.** Será levantado balanço semestral em 30 de junho de cada ano; e poderá a Diretoria, com parecer favorável do Conselho de Administração, *ad referendum* da Assembleia Geral: I) declarar pagamento de dividendo semestral, por conta do dividendo anual; II) levantar balanços extraordinários e distribuir dividendos em períodos menores, por conta do dividendo anual, desde que o total do dividendo pago em cada período do exercício social não exceda ao montante das reservas de capital; III) declarar dividendo intermediário à conta de Lucros Acumulados ou de Reservas de Lucros; e IV) pagar ou creditar a seus acionistas juros a título de remuneração do capital próprio, destes últimos, até o limite estabelecido no artigo 9º da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995; e na forma do parágrafo 7º desse mesmo artigo as eventuais importâncias assim desembolsadas poderão ser imputadas ao valor do dividendo obrigatório previsto em lei e neste Estatuto Social. **Art. 34.** Os balanços serão obrigatoriamente auditados por auditores independentes, registrados na Comissão de Valores Mobiliários - CVM. **Título X - Das Disposições Finais - Art. 35.** Em caso de liquidação da Companhia compete à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação, nomear o liquidante e o Conselho Fiscal, se for o caso, que deva funcionar durante o período de liquidação. **Art. 36.** Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação aplicável à espécie.

Minério de ferro
Demanda chinesa não deverá crescer nos próximos dois anos, diz Afonso Sartorio F2

Logística
Investimentos focam projetos que auxiliem na exportação da produção F4

Tecnologia
Cão robô para reduzir riscos e detonação por Wi-Fi chegam às minas F6

Especial
Mineração

Projetos de apoio

Cenário Faturamento e investimentos em ESG, energia e logística crescem no Brasil em um momento global adverso, mas desempenho poderia ser melhor

Domingos Zaparolli
Para o Valor, de São Paulo

A indústria mineral brasileira apresenta um desempenho melhor que a média global, que vive um ciclo de retração em suas receitas e investimentos. Em 2023, o setor faturou R$ 248,2 bilhões no Brasil, um recuo de 0,7% em relação ao ano anterior. No primeiro semestre de 2024, o faturamento cresceu 8% em relação ao mesmo período do ano passado, alcançando R$ 129,5 bilhões, de acordo com o Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram).

O cenário global é adverso. O faturamento das 40 maiores mineradoras do mundo, entre elas as brasileiras Vale e CSN, deve recuar pelo segundo ano consecutivo, segundo o Relatório Global Mine, da PwC. Em 2023, essas 40 empresas obtiveram uma receita de US$ 845 bilhões, 7% inferior à do ano anterior. Para 2024, a projeção é de recuo de 6%, com receita conjunta estimada de US$ 792 bilhões.

Essa retração é resultado de um ciclo de baixa nos preços de importantes commodities, como níquel, lítio, cobalto, bauxita, estanho e zinco, que estão com cotações inferiores às de 2022. O minério de ferro, principal item da indústria mineral brasileira, que chegou a ser vendido por US$ 220 por tonelada em 2021, no início de setembro flutuava abaixo de US$ 100 por tonelada. "Vivemos uma desaceleração da atividade industrial global, principalmente na China, que é a maior consumidora de minério de ferro", diz a consultora Patrícia Seoane, sócia da PwC Brasil. "Além disso, os investimentos globais em transição energética e as vendas de veículos elétricos evoluem de forma mais lenta que o previsto", complementa. A queda nas receitas globais induziu grandes mineradoras a retraírem projetos de expansão. Segundo a PwC, os investimentos em capex (bens de capital) das 40 maiores do mundo caíram de US$ 168 bilhões em 2022 para US$ 132 bilhões no ano passado — e a estimativa é que fiquem em US$ 98 bilhões neste ano.

Apesar da retração global, os investimentos da indústria mineral devem crescer no Brasil. A estimativa do Ibram é de aportes que somam US$ 64,4 bilhões no país entre 2024 e 2028, um crescimento de 28,8% em relação ao quinquênio de 2023 a 2027. Essa alta ocorre por uma maior destinação de recursos para projetos de apoio, que não representam expansão mineral. Os investimentos socioambientais devem crescer 62,7% e somar US$ 10,67 bilhões, sendo a descaracterização (desativação) de barragens de rejeitos a principal atividade prevista. Os recursos para melhorias logísticas deverão somar US$ 10,36 bilhões, uma alta de 133%.

> "Falta uma estratégia para aproveitar as oportunidades do mercado global"
> *Raul Jungmann*

Há também aumento dos investimentos em minerais considerados estratégicos para a transição energética, por serem utilizados em painéis solares, aerogeradores, baterias de veículos elétricos e componentes eletrônicos. Os recursos destinados aos projetos em terras-raras deverão crescer 870,6%, para US$ 1,45 bilhão. Os investimentos em lítio devem subir 174,8%, alcançando US$ 1,19 bilhão. Estão programados US$ 4,4 bilhões em níquel (alta de 89,9%) e US$ 600 milhões em titânio (297,4% a mais).

Entretanto, para Raul Jungmann, presidente do Ibram, o crescimento dos investimentos em minerais estratégicos ocorre sobre um patamar historicamente muito baixo. "Mesmo se dobrarmos os valores programados, ainda estará aquém do potencial do país", diz. "Falta uma estratégia pública adequada para aproveitar as oportunidades do mercado global."

O Brasil possui a maior reserva mundial de nióbio, a segunda de grafita, a terceira de terras-raras e é o quinto maior produtor de lítio. No entanto, recebe apenas 3% dos investimentos globais em prospecção de metais não ferrosos. "Os recursos vão para os países com alto mapeamento geológico. Não é o caso do Brasil", diz o consultor Afonso Sartorio, sócio da EY Brasil. Enquanto grandes produtores, como Canadá, Estados Unidos, Austrália e África do Sul, conhecem em detalhes seus distritos minerais, o Serviço Geológico Brasileiro (SGB) disponibiliza o mapeamento de apenas 27% do território nacional na escala 1:100.000, a mínima necessária para o início de um projeto de prospecção mineral.

A prospecção é uma atividade de alto risco e é desempenhada principalmente por empresas menores, as "junior companies", que depois vendem o direito de lavra para as "majors". No Brasil, a falta de recursos financeiros para investimentos de risco inibe a atividade. É aguardada no setor a confirmação pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) do lançamento de um fundo de investimento de até R$ 1 bilhão para exploração mineral por empresas de pequeno e médio porte. O fundo, anunciado no início do ano, está em fase de formatação.

De acordo com o Ibram, a atividade mineral é destino de só 0,9% dos recursos do setor financeiro dedicados às atividades produtivas no país, e apenas quatro mineradoras são listadas em bolsa. Outro problema é a lentidão no licenciamento ambiental, que leva em média sete anos. Entre a descoberta de uma jazida e o início da produção, são consumidos 22 anos no Brasil, enquanto a média mundial é de 15 anos. "As regras de licenciamento são boas, o que precisa melhorar é a agilidade do processo", diz Sartorio.

Um estudo realizado pela EY indica que o Brasil é o país com a maior carga tributária sobre a atividade mineral, em comparação com outros grandes produtores. A inclusão no projeto de reforma tributária de um imposto seletivo de 0,25% sobre o minério de ferro desagradou o setor. "O excesso de tributação retira competitividade da produção nacional e reduz a atratividade dos investimentos", afirma Jungmann.

A indústria mineral brasileira mantém uma forte dependência do desempenho do minério de ferro, que respondeu por 62% do faturamento do setor no primeiro semestre, com R$ 80,1 bilhões. É também a substância que recebe a maior fatia dos investimentos. Na projeção do Ibram para 2024 a 2028, o minério deve receber 26,8% dos recursos, somando US$ 17,27 bilhões. Mas a expansão é de apenas 2,1% em relação ao quinquênio anterior.

Os principais investimentos em minério de ferro no país são da Vale. A companhia realiza a expansão das minas de ferro Vargem Grande e Capanema, em Minas Gerais, e da mina S11D, em Canaã dos Carajás (PA). Juntas, vão acrescentar mais 50 milhões de toneladas anuais na capacidade produtiva da empresa até 2026. "Os investimentos estão progredindo conforme o cronograma e a tendência é positiva em direção à meta de produzir entre 340 [milhões] e 360 milhões de toneladas de minério de ferro em 2026", afirmou o executivo Gustavo Pimenta, eleito, em agosto, pelo conselho de administração para assumir a presidência da Vale no final do ano. Depois, a companhia reviu a projeção para chegar 2026 com mais de 360 milhões de toneladas produzidas.

> "Os investimentos estão progredindo e a tendência é positiva"
> *Gustavo Pimenta*

Em alta Mineradoras ampliam investimentos em 28,8%, com destaque para projetos de logística e em ESG

Investimentos previstos de 2024 a 2028 - US$ milhões

Total 64.461,24

Substância	Investimentos previstos de 2024 a 2028 - US$ milhões	Variação sobre 2023 a 2027 – em %
Minério de ferro	17.277	2,1
Socioambientais	10.671	62,7
Logística	10.362	133
Cobre	6.744	50,7
Fertilizantes	5.581	6,9
Níquel	4.440	89,9
Outras substâncias*	2.472	106,2
Bauxita	1.818	-63,4
Ouro	1.542	-45,8
Terras raras	1.456	870,6
Lítio	1.190	174,8
Titânio	600	297,4
Manganês	249	10,5
Zinco	59	-47,8

Evolução do setor no Brasil...
Receita – em R$ bilhões

2021	2022	2023	2024**
339	250	248	129,5

...e no mundo
Receita – em R$ US$ bilhões

2021	2022	2023	2024****
925	911	844	793

Investimentos em capex - em US$ bilhões

2021	2022	2023	2024****
225	168	132	98

Participação

Substância	%
Minério de ferro	62%
Outros	16%
Ouro	8%
Cobre	7%
Calcário dolomítico	3%
Granito	3%
Bauxita	2%

Fontes: Ibram e PwC Relatório Global Mine 2024. *Vanádio, caulim, nióbio, platina e polimetálicos. **Primeiro semestre. ***Das 40 maiores mineradoras do mundo. ****Projeção

ALEX SILVA/VALOR

Minério de ferro Commodity perdeu 55% de valor desde 2021 e impõe seletividade em novos projetos

Desaceleração chinesa afeta investimentos

Domingos Zaparolli
Para o Valor, de São Paulo

A desaceleração da economia chinesa derrubou as cotações do minério de ferro e os agentes do mercado não trabalham com a perspectiva de uma valorização em curto prazo, o que impacta as decisões de investimentos. No início de setembro, a cotação do minério entregue nos portos de destino na China, como o de Dalian, estava abaixo de US$ 100 por tonelada, uma redução na casa de 55% em relação ao recorde de US$ 220 por tonelada alcançado em 2021.

“Há muitas incertezas acerca do crescimento econômico chinês e, por consequência, quanto ao consumo de aço, o que impacta diretamente as cotações do minério de ferro”, diz Jayme Nicolato, CEO da Mineração Morro do Ipê. As perspectivas não são positivas. “Não há sinais de que a demanda chinesa vá aumentar significativamente em um horizonte de um ou dois anos. Sendo assim, a média das projeções do mercado é que o minério de ferro deverá se manter no patamar atual”, afirma o consultor Afonso Sartorio, da EY Brasil.

A China importa por volta de 74% da oferta global de minério de ferro para complementar sua produção própria. O minério abastece siderúrgicas que produzem por volta de 1,1 bilhão de toneladas de aço por ano, mais da metade da capacidade de produção mundial. Nos últimos 12 meses, essa produção superou a capacidade de consumo do país em quase 100 milhões de toneladas, diante da dificuldade do país asiático em manter a expansão planejada em suas atividades da construção civil e da indústria.

O patamar de US$ 100 por tonelada de minério de ferro é considerado uma referência no setor. Preços inferiores costumam inviabilizar minerações que exploram jazidas com baixo teor de ferro ou reduzida viabilidade logística. “Uma cotação em torno de US$ 100 por tonelada é economicamente sustentável para mineradoras com operações eficientes e custos baixos, mas mineradoras com custos elevados podem enfrentar dificuldades”, afirma Ana Sanches, CEO da Anglo American no Brasil.

Sanches avalia que grandes players no Brasil e na Austrália não deverão ter dificuldade em manter a produção e a oferta estável, mas o preço atual pode desencorajar novos investimentos em expansão ou em projetos de menor viabilidade econômica, o que pode, a médio prazo, limitar a oferta. O produtor brasileiro, no entanto, tem uma desvantagem em relação ao australiano, que é o custo logístico, devido à maior distância em relação à China. O frete transoceânico entre os portos de Tubarão, no Espírito Santo, e Qingdao, na Província de Shandong, no Leste da China, está próximo de US$ 30 por tonelada. “É um valor superior às médias históricas”, diz Nicolato.

> “Mineradoras com custos elevados podem enfrentar dificuldades”
> *Ana Sanches*

Mina S11D, da Vale, em Canaã dos Carajás (PA); expansão prevista em 20 milhões de toneladas de minério de ferro

A Mineração Morro do Ipê, que tem os grupos Trafigura e Mubadala como acionistas, concluiu recentemente um investimento de R$ 1,3 bilhão para a implementação da mina Tico-Tico, em Brumadinho (MG). A nova mina, que deverá concluir o processo de “ramp up” produtivo até o final do ano, elevará a capacidade de produção da companhia de 3,5 milhões de toneladas (mt) de minério por ano, realizado na mina Ipê, para 9 mt anuais em 2025.

Tico-Tico produzirá “pellet feed”, o minério em partículas finas, com alto teor de ferro e não usará barragens de rejeito. “É um produto premium de alto valor agregado, de alta demanda, o que protege as nossas operações em relação às flutuações do mercado”, diz Nicolato. Atualmente a China é o principal destino da produção da Morro do Ipê. Com a nova produção, a expectativa da empresa é atender também clientes na Europa e no Oriente Médio.

Os investimentos programados em exploração e extração de minério de ferro no Brasil somam US$ 17,27 bilhões entre 2024 e 2028, de acordo com o Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram). O valor representa uma expansão pequena, de 2,1%, em relação ao previsto no quinquênio de 2023 a 2027. Praticamente não há previsão de novos projetos, apenas a execução de expansões já contratadas, refletindo a conjuntura desfavorável da commodity.

Os projetos em execução que vão gerar maior expansão de capacidade produtiva no país são da Vale, que neste ano planeja atingir a margem superior de seu “guidance” de produção entre 323 milhões e 330 milhões de toneladas. A companhia promove uma ampliação de 15 mt por ano da mina Vargem Grande, em Nova Lima (MG), prevista para entrar em operação no final deste ano, e amplia em 15 mt por ano a capacidade da mina Capanema em Santa Bárbara (MG), prevista para meados de 2025.

Para 2026, está prevista a conclusão do projeto de expansão em 20 mt/ano da mina S11D em Canaã dos Carajás (PA), que somará uma capacidade de 120 mt anuais. A projeção da companhia é de uma produção acima de 360 mt em 2026.

Em fevereiro, a Vale e a Anglo American formaram um acordo em relação aos ativos do Sistema Minas-Rio, entre os municípios mineiros de Conceição do Mato Dentro e Alvorada de Minas, e os recursos minerais de alto teor de ferro adjacentes da Vale na serra de Serpentina. Pelo acordo, que ainda aguarda a aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade), a Vale passará a deter uma participação de 15% no Minas-Rio, que continuará sob controle e gestão da Anglo American.

O Sistema Minas-Rio, por sua vez, irá integrar os recursos de 4,3 bilhões de toneladas de minério de ferro de Serpentina. As duas empresas ainda não divulgam o projeto de exploração da reserva. “A integração dos recursos minerais do Minas-Rio e Serpentina oferece o potencial de duplicar a produção atual, mas uma decisão ainda depende de uma avaliação da Anglo American e da Vale, seguindo os termos do acordo”, afirma Sanches.

A capacidade produtiva atual do Minas-Rio é de 26,5 milhões de toneladas, e a orientação de produção em 2024 está entre 23 mt e 25 mt. A Anglo American prevê um investimento de R$ 11,5 bilhões entre 2024 e 2028 no projeto. A principal ação no momento é a instalação de uma planta de filtragem de rejeitos, que tem investimento previsto de aproximadamente R$ 5 bilhões. O sistema utiliza uma tecnologia de filtragem a vácuo, com separação da água, que será reaproveitada no processo produtivo do Minas-Rio, e tem potencial de reduzir em 85% o lançamento de rejeitos na barragem.

Energia limpa dá tração a minerais estratégicos

Para o Valor, de São Paulo

Os investimentos brasileiros em minerais estratégicos para a transição energética começam a ganhar tração puxados pela transição energética para uma matriz mais limpa. Estão programados US$ 17,2 bilhões entre 2024 e 2028 em substâncias como lítio, níquel, cobre, titânio, terras-raras, nióbio, vanádio, zinco e manganês, segundo o Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram). É uma expansão de 89,4% em relação aos investimentos programados no quinquênio de 2023 a 2027.

Minerais estratégicos têm grande potencial de expansão em sua demanda em função do uso em painéis solares, aerogeradores eólicos, baterias de veículos elétricos e componentes eletrônicos. “Empresas em todo o mundo assumiram compromissos de descarbonizar suas atividades. Isso só é possível utilizando fontes de energia limpa”, diz o consultor Afonso Sartorio, sócio da EY Brasil.

Uma usina eólica offshore consome 13 vezes mais metais estratégicos do que uma usina a gás natural para produzir a mesma quantidade de energia; na usina solar, essa relação é de cinco vezes. E veículos elétricos consomem em média 200 kg de minerais estratégicos, seis vezes mais que um a combustão.

Segundo Sartorio, a maioria dos metais estratégicos passa por uma fase de ajuste entre a oferta e o ritmo de expansão da demanda, o que gera forte oscilação nos preços. A situação, porém, não impacta os investimentos, que respondem a uma expectativa de grande expansão da demanda nos próximos anos.

A maior aplicação de lítio é em baterias automotivas. Espera-se que a demanda global de lítio industrial LCE (lithium carbonate equivalent) alcance 1,1 milhão de toneladas neste ano. Para 2025, mesmo com as vendas globais de carros elétricos abaixo do previsto, a expectativa do setor é por um crescimento de 30% na demanda por lítio LCE, alcançando 1,45 milhão de toneladas.

“Apenas para suprir o crescimento da demanda de um ano seriam necessárias dez novas Sigma Lithium”, compara Ana Cabral, CEO da Sigma Lithium, companhia instalada no vale do Jequitinhonha (MG) que iniciou suas atividades comerciais no segundo trimestre de 2023 com capacidade anual de 270 mil toneladas de lítio concentrado, o que proporciona a produção de 36,7 mil toneladas de LCE por ano. A unidade está entre as cinco maiores do mundo e se caracteriza por adotar um sistema produtivo neutro em carbono e de baixo impacto ambiental. “Temos escala, baixo custo e rastreabilidade socioambiental”, diz a CEO.

A companhia iniciou em julho as obras de uma segunda planta industrial no mesmo local, com o uso de tecnologia greentech. O investimento de R$ 500 milhões permitirá à Sigma ampliar sua produção para 520 mil toneladas anuais de lítio concentrado e para 80 mil toneladas/ano de lítio LCE. “Crescer é necessário. Os competidores estão investindo maciçamente”, afirma Cabral.

Em agosto, a australiana Pilbara Minerals anunciou a compra por US$ 370 milhões de um projeto de lítio da Latin Resources no em Salinas (MG), no vale do Jequitinhonha, que já vem sendo chamado entre os executivos da mineração de “vale do Lítio”, por concentrar os principais projetos do metal no país. Na semana passada, a companhia, a maior produtora mundial de lítio, anunciou um aporte de R$ 2,2 bilhões (US$ 400 milhões) na operação.

Mineração de lítio no vale do Jequitinhonha (MG), região que vem sendo chamada pelo setor de ‘Vale do Lítio’

Transição energética
Projeção de alta na demanda por minerais estratégicos até 2040

Mineral	Alta na demanda
Lítio	42x
Grafite	25x
Cobalto	21x
Níquel	19x
Terras raras	7x
Cobre	3x

Fonte: EY

O CEO e diretor administrativo da Pilbara, Dale Henderson, afirmou, na divulgação do investimento, que o projeto em Salinas pode se tornar uma das maiores operações de lítio de rocha do mundo. “Será vital para consolidar nossa posição de liderança nos mercados de baterias da América do Norte e Europa”, disse. “Parte do motivo de vir para o Brasil é que a gente vê um desenvolvimento sem precedentes na região do vale do Jequitinhonha”, completou.

A AMG Brasil, uma das pioneiras na produção de lítio no país, também está expandindo sua produção. A companhia, subsidiária do grupo holandês AMG, mantém desde 2018 uma planta com capacidade para 90 mil toneladas de concentrado de lítio por ano, apenas processando o material contido nos rejeitos da mineração de cassiterita, estanho e tântalo, que a empresa mantém em Nazareno (MG).

Em 2023, a AMG deu início a investimentos de US$ 50 milhões para uma expansão em sua capacidade produtiva para 130 mil toneladas anuais de concentrado de lítio. O próximo passo é a instalação no Brasil de uma unidade de conversão do concentrado em lítio LCE. “A decisão já está tomada”, diz Fabiano Costa, presidente da AMG Brasil. A construção deve ter início em 2025, com conclusão em 2028. Os investimentos são estimados entre US$ 280 e US$ 300 milhões. Atualmente o lítio concentrado da AMG é encaminhado para a China, onde é realizada a conversão, e depois para a Alemanha, onde a companhia produz o hidróxido de lítio para aplicação em baterias.

O fundo de investimentos londrino Appian Capital, especializado em ativos minerais, anunciou neste ano um projeto de R$ 350 milhões na construção de uma planta de demonstração para beneficiamento de grafita, que terá capacidade de 5.500 toneladas por ano. A unidade será operada por meio de sua controlada Graphcoa e tem como base a mina Boa Sorte, em Itagimirim (BA). O grafite será processado por uma unidade do grupo Appian nos Estados Unidos.

O produto brasileiro será submetido a avaliação de potenciais clientes estratégicos no ano que vem, ação que definirá o futuro do ativo. Uma avaliação positiva deve proporcionar investimentos de R$ 1,5 bilhão em cinco anos para uma capacidade de produção de 25,5 mil t/ano. “Também buscaremos oportunidades de processamento no Brasil para as próximas fases de expansão do projeto, que tem potencial para chegar a até 120 mil toneladas por ano”, diz Paulo Castellari, CEO da Appian Capital Brazil.

O grafite representa 95% da composição dos ânodos de baterias de veículos elétricos. Em cada bateria, em média, se utiliza 68 quilos da substância.

A Appian também mantém no Brasil dois outros ativos de minerais estratégicos. Por meio da Atlantic Nikel, produz na mina Santa Rita, em Itagibá (BA), 110 mil t/ano de concentrado de níquel. Com a Mineração Vale Verde, produz 70 mil toneladas por ano de concentrado de cobre na mina Serrote, em Craíbas (AL). O fundo de investimento não pretende ficar neste patamar. “Estamos buscando novas oportunidades de projetos de minerais estratégicos no país”, diz Castellari. *(DZ)*

Potássio. Segurança alimentar para o planeta.
O futuro já está acontecendo na BHP.
A população mundial não para de crescer, assim como a demanda por recursos que garantam a segurança alimentar.
Manter uma produção consciente de recursos para a produção de alimentos, como o potássio produzido pela BHP, ajuda a tornar isso possível.
Um futuro melhor em escala global é nosso compromisso. E é com esse foco que estamos trabalhando agora.
Porque essa é uma responsabilidade de todos nós.
Saiba mais em bhp.com/futuromelhor
BHP
Recursos minerais para um mundo melhor

Logística Vendas externas de minério de ferro cresceram quase 10% no ano passado

Companhias estendem malha para garantir exportações

DIVULGAÇÃO

Operação no terminal de minério de ferro da Ferroport no porto do Açu (RJ); movimentação anual de 30 milhões de toneladas de minérios extraídos em MG

Genilson Cezar
Para o Valor, de São Paulo

Pagamento antecipado pela renovação de concessão de ferrovias, construção de novas malhas e terminais portuários, compra de locomotivas e navios, além da construção de extensos minerodutos, consomem hoje somas consideráveis dos investimentos das mineradoras no Brasil. As empresas alegam bons motivos para isso. O objetivo, afirmam, é ampliar e melhorar os corredores logísticos usados para escoar a produção.

As exportações de minério de ferro subiram quase 10% em 2023, para 378,3 milhões de toneladas, e as receitas, 5,6%, para US$ 30,5 bilhões. De janeiro a agosto deste ano, as vendas externas somaram 252,7 milhões de toneladas (alta de 6,1% sobre o mesmo período de 2023), com receita de US$ 20,7 bilhões (crescimento de 9%). A preocupação com a infraestrutura, portanto, é estratégica. "A Vale investe continuamente na melhoria e expansão das infraestruturas portuária e ferroviária para aumentar a capacidade e eficiência do transporte", diz Vagner Loyola, diretor da cadeia integradas de valor de ferroso da companhia.

De 2012 a 2023, a Vale investiu cerca de R$ 50 bilhões em portos e ferrovias. Agora prevê mais R$ 24,7 bilhões, sendo R$ 11,8 bilhões em pagamento pela outorga antecipada das estradas de ferro Carajás, que liga províncias minerais no Pará ao porto de Itaqui (MA), e Vitória Minas — que interliga Minas Gerais ao Espírito Santo — e R$ 9,3 bilhões para a construção da Ferrovia de Integração Centro-Oeste.

Responsável pelo transporte de minério de ferro da Usiminas e da CSN, a MRS Logística foca na modernização de seus 1.643 km de trilhos que atravessam 107 municípios de Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo e escoam produtos minerais pelos portos fluminenses de Itaguaí e Mangaratiba.

"Em 2023, a empresa investiu R$ 1,8 bilhão, focando, principalmente, na sustentabilidade do negócio e no cumprimento de suas obrigações regulatórias, além da ampliação da capacidade dos acessos ferroviários à Baixada Santista [SP]", conta Raphael Steiman, diretor comercial da MRS. Neste ano, investiu mais R$ 1 bilhão na compra de novos vagões e locomotivas.

A logística também é crucial para a Bahia Mineração (Bamin), diz Eduardo Ledshman, CEO da subsidiária brasileira da Eurasian Natural Resource Corporation, do Cazaquistão. Em 2023, a Bamin aplicou R$ 1,8 bilhão no projeto integrado que inclui a Ferrovia de Integração Oeste-Leste (Fiol), com 537 km de extensão, e suas conexões com a Mina Pedra de Ferro, em Caetité, e o Porto Sul, em Ilhéus (BA). "A previsão é que 200 pacotes de contratação de obras de engenharia, pessoal, fornecedores e materiais sejam lançados no mercado durante a implantação do projeto, no valor total de R$ 25 bilhões, até 2027", diz Ledshman.

R$ 1 bi
na compra de quatro navios pela Alcoa

Joint-venture da Anglo American e da brasileira Prumo Logística, a Ferroport decidiu desembolsar R$ 125 milhões para assegurar a plena operação do seu principal ativo, um mineroduto com 529 km que liga uma mina da Anglo American em Conceição de Mato Dentro (MG) ao porto do Açu, em São João da Barra (RJ). "O principal desafio é garantir a movimentação anual de 30 milhões de toneladas de carga utilizando a infraestrutura atual", afirma Carsten Bosselmann, CEO da Ferroport.

A americana Alcoa vive momentos de euforia com a retomada das operações da fábrica de alumínio Alumar, no Maranhão, que chega atualmente a 3 milhões de toneladas por ano. Para manter essa capacidade operacional, a empresa anunciou este ano o investimento de cerca de R$ 1 bilhão para compor a frota própria com quatro navios para operação de cabotagem na Amazônia. A expectativa é que as embarcações transportem aproximadamente 6 milhões de toneladas de bauxita por ano da mina de Juruti, no Pará, até a refinaria da Alumar, em São Luís, de onde sai boa parte de sua produção para o exterior. "A incorporação de navios na nossa frota própria é uma etapa inédita para a Alcoa no Brasil e faz parte do início do nosso processo de verticalização para integrar ainda mais a operação entre a mina e refinaria", diz Daniel Santos, presidente da empresa.

Enquanto o setor privado faz seus investimentos em infraestrutura de logística e transporte, o governo incentiva as empresas nos seus planos de aumento de capacidade, analisando e dando celeridade aos projetos e aporte de recursos, de acordo com Alex S. de Ávila, secretário nacional de Portos do Ministério de Portos e Aeroportos. Segundo ele, a intenção do governo federal é promover 35 leilões de arrendamento e concessões até 2026. Pelo menos duas serão em áreas relevantes: nos portos de Itaguaí (RJ), com previsão de investimentos de R$ 3,5 bilhões em um novo terminal, e de Vila do Conde, em Barcarena (PA), com investimento previsto em R$ 1 bilhão. "O objetivo é aumentar a capacidade de atendimento às exportações de minerais brasileiros", afirma o secretário.

Para Julio Nery, diretor de sustentabilidade do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram), no entanto, a limitação de capacidade e opções de escoamento restritas, disputa com outras cargas, malhas rodoviárias precárias, elevados custos do transporte e sistema complexo e burocrático para exportação são obstáculos ao aumento da competitividade do setor mineral no país. "O fundamental ainda são estradas rodoviárias, importantes para minérios como o lítio no vale do Jequitinhonha, em Minas Gerais. São estradas que demandam melhoramentos tanto para escoamento da produção quanto para o recebimento de insumos nas unidades operacionais", afirma.

Aprimoramento de barragens deve custar cerca de R$ 6 bi

Mônica Magnavita
Para o Valor, do Rio

O rompimento das barragens da Samarco, em Mariana, e da Vale, em Brumadinho (MG), trouxe mudanças tanto na tecnologia de gestão dos resíduos, quanto nas medidas de segurança visando evitar novos desastres. A partir da proibição em 2020 da construção de barragens a montante, método usado em ambas e caracterizado pelo uso de rejeitos sobrepostos, as mineradoras deram início à extinção desse tipo de passivo ambiental. Hoje, ao menos 52 estruturas já estão em processo de descaracterização — nome dado ao retorno da área ao seu estado natural —, das 74 existentes em fevereiro 2019, mês seguinte à tragédia de Brumadinho. Não há moradores nas demais regiões em situação de alto risco.

A expectativa, segundo dados do setor, é que mais de 90% dessas barragens sejam descaracterizadas até 2027. A indústria da mineração, que já investiu US$ 2 bilhões nas medidas de segurança, projeta destinar cerca de US$ 6 bilhões para extinguir todas as barragens identificadas. Especialistas apontam que o risco de novos acidentes foi reduzido e pode ser melhorado, inclusive com mais segurança nos sistemas de alerta e prevenção.

"Também já se estudam alternativas de abastecimento de água em caso de rompimento e contaminação de mananciais. Tudo isso está sendo feito", diz Carlos Eduardo Tucci, diretor de hidrologia da Rhama Analysis, empresa de soluções de engenharia para desafios ambientais, lembrando que, em Mariana, a mancha de resíduos chegou até o mar, no litoral do Espírito Santo. O engenheiro, autor de projetos de consultoria para entidades como Unesco, Banco Mundial, Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) e Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), enfatiza a importância do avanço do processo de descaracterização de barragens em curso no Brasil.

Desde 2019, a Vale investiu cerca de R$ 9 bilhões no Programa de Descaracterização de Estruturas a Montante. Das 30 identificadas, 14 já foram eliminadas e a meta é chegar a 2025 sem nenhuma barragem em nível máximo de emergência. Em maio foi extinta a primeira, a B3/B4, em Macacos, Nova Lima (MG). "Em 2024, vamos chegar a 16 barragens descaracterizadas. É um aprendizado constante", diz Frank Pereira, diretor de engenharia de projetos geotécnicos, área criada após o desastre em Brumadinho, quando a mineradora se comprometeu a fechar todas as estruturas a montante.

A companhia mantém uma única barragem em nível 3 de emergência, Forquilha III, em Ouro Preto (MG). Na B3/B4, a empresa informa que aportou mais de R$ 80 milhões para garantir a segurança das obras. "Removemos 3 milhões de m^3 com equipamentos não tripulados", diz Pereira. A Vale também investiu em tecnologias de processamento a seco, que não geram rejeitos, método que abrange mais de 70% da sua produção de minério de ferro. Em 2014, esse tratamento a seco era de 40%.

Há ainda medidas de mineração circular, com foco na redução de desperdícios e impacto ambiental. A estratégia da Vale inclui o reaproveitamento de 138 milhões de toneladas de rejeitos da barragem do Gelado, em Carajás (PA), para produzir pellet feed, reduzindo em 62% o que foi acumulado em 37 anos de operação da mina.

A Companhia Brasileira de Alumínio (CBA) adotou mudanças na disposição de resíduos em barragens no processo da bauxita, além de investir na transformação de resíduos industriais em matéria-prima para novos produtos. O processo, que começou em 2018, apontou a existência de 152 resíduos gerados em duas unidades da CBA, dos quais 38% com viabilidade econômica. Outros 33,5% são destinados à reutilização em demais processos, e 28% serão avaliados. "Geramos receita de R$ 18 milhões com resíduos. Criamos uma área para desenvolvimento de coprodutos, transformando resíduo em oportunidade de negócios. As parcerias com universidades têm sido fundamentais no desenvolvimento das soluções", diz Leandro Faria, gerente-geral de sustentabilidade da CBA.

> "Removemos 3 milhões de m^3 com equipamentos não tripulados"
> *Frank Pereira*

Número de estruturas inseguras no país cai quase 30% após acordo

Jacilio Saraiva
Para o Valor, de São Paulo

O número de barragens de mineração aumentou, mas a quantidade de operações com alteamento a montante, o mais inseguro, caiu 29,7% desde 2019. Segundo relatório da Agência Nacional de Mineração (ANM), são 935 unidades, sendo 467 inseridas na Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB). Em 2020, eram 803, sendo 425 na PNSB. Enquadram-se nessa norma os complexos destinados à acumulação de água para qualquer uso, inclusive com resíduos industriais. Do total, pelo menos três estão em situação de emergência e exigem cuidados.

"O maior número de cadastros no SIGBM [Sistema Integrado de Gestão de Barragens de Mineração] pode ser atribuído ao aumento da fiscalização da ANM e dos levantamentos feitos por meio de sensoriamento remoto", diz Luiz Paniago Neves, superintendente de segurança de barragens de mineração da agência. "Após o rompimento em Brumadinho [MG], empreendedores não cadastrados entraram no sistema porque se sentiram provocados a melhorar a percepção de responsabilidade."

Segundo ele, há uma melhora na condição de segurança das represas, com avanços em termos legais e de fiscalização, diz. "Foi celebrado um acordo entre o Ministério Público Federal, União e a ANM prevendo medidas para a estruturação da fiscalização".

As diretrizes incluem requisitos mais rigorosos para construção, operação e monitoramento dos diques e proibição de edificação por alteamento a montante, usado em Mariana e Brumadinho, e considerado o mais barato e inseguro. Com o alteamento a montante, a elevação de uma barragem é feita com o uso de rejeito através de alteamentos sucessivos sobre o próprio rejeito depositado.

Em junho, levantamento do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram) indicou que o número de barragens que usam o alteamento a montante teve uma redução de 29,7%, de 74 para 52, desde o rompimento de Brumadinho, em 2019. Relatórios do instituto e da ANM apontam que, até julho, havia três barragens no nível 3 de emergência, o mais alto da classificação de risco, nos municípios mineiros de Barão de Cocais, Ouro Preto e Itatiaiuçu. "Estão há muito tempo nessa condição e, para a redução de nível [de emergência], é necessário tempo e investimento para projetar intervenções e executá-las com segurança", diz Neves. "A ANM acompanha de perto o progresso alcançado." A unidade de Barão de Cocais saiu do nível 3 para o 2 no início de setembro.

Água mineral paga mais imposto que refrigerante

Carin Petti
Para o Valor, de São Paulo

Com carga tributária em torno de 37,4%, a água mineral recolhe mais imposto que refrigerantes que têm parte do processo produtivo na Zona Franca de Manaus (ZFM). O cálculo é da Associação Brasileira da Indústria de Águas Minerais (Abinam). Segundo a entidade, esses refrigerantes levam vantagem tributária porque sua principal matéria-prima, o concentrado, quando produzida na ZFM, está livre do IPI, cuja alíquota é de 8% nas outras regiões do país. Ainda assim, mesmo com a isenção, as envasadoras se beneficiam de créditos tributários relativos ao IPI não recolhido.

"Isso possibilita um ganho tributário originário do crédito presumido que nasce sem ter ocorrido o efetivo recolhimento do imposto correspondente pelo fornecedor estabelecido na Zona Franca de Manaus", afirma o advogado Fabio Florentino, sócio da área tributária do Demarest Advogados. Ele exemplifica: se uma empresa tem custo de R$ 100 mil na aquisição do concentrado produzido na ZFM, ela poderá descontar R$ 8 mil na forma de crédito do imposto federal, que não foi recolhido.

Florentino ressalta que as vantagens tributárias são oferecidas para todas as empresas, de diferentes segmentos, e também incluem redução de 75% do imposto de renda da pessoa jurídica. Além disso, os fabricantes têm desconto de 90,25% do ICMS no Amazonas. E, ainda assim, a cadeia produtiva mantém o abatimento equivalente a 100% no tributo em outras regiões — benefício que, no caso de refrigerantes, ocorre na etapa do engarrafamento. Somadas todas as vantagens fiscais, a Abinam estima que os refrigerantes produzidos com operações na ZFM recolhem menos da metade dos impostos pagos pela água mineral.

37,4% é quanto a água recolhe a mais

Procurada, a Associação Brasileira de Refrigerantes e de Bebidas Não Alcoólicas (Abir) não se manifestou a respeito dessa estimativa.

Um estudo da consultoria Specs mostra que os benefícios tributários para a indústria de refrigerantes com concentrados produzidos na ZFM somaram em 2022 e 2023 cerca R$ 6 bilhões: R$ 2,4 bilhões de crédito presumido de IPI e aproximadamente R$ 3,6 bilhões em créditos do ICMS. "São distorções tributárias que não têm a mínima lógica nem do ponto de vista de saúde da população nem do ponto de vista econômico e social", diz o economista André Paiva Ramos, coautor do estudo. Segundo ele, com cerca de 750 empregos na região, os fabricantes de concentrado de refrigerante representam menos de 1% dos empregos e cerca de 5% do faturamento da ZFM.

Segundo o presidente da Abinam, Carlos Alberto Lancia, com a reforma tributária, a vantagem fiscal para os refrigerantes feitos com concentrado da ZFM deve aumentar. Isso porque o produto, embora hoje isento do PIS e da Cofins, também deve passar a dar direito ao crédito presumido referente a essas contribuições. Desta forma, o crédito do IPI será mantido e ainda haverá um benefício de 2% sobre a nova Contribuição de Bens e Serviços (CBS), que substituirá tributos federais. Com isso, os créditos presumidos a serem recuperados fora da ZFM somarão cerca de 10%.

"Para corrigir a distorção, defendemos que a água mineral seja contemplada entre os alimentos com redução de 60% da alíquota do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e CBS", diz Lancia. A posição da Abir é semelhante. A entidade afirma pleitear a "inclusão do produto na alíquota reduzida, considerando sua essencialidade".

Mas, se por um lado os refrigerantes são beneficiados por incentivos tributários, por outro entrarão, com a reforma, na gama dos produtos sujeitos ao imposto seletivo, também apelidado de "imposto do pecado". Com alíquotas ainda não definidas, o tributo incidirá, a partir de janeiro de 2027, sobre produtos e serviços considerados prejudiciais à saúde e ao meio ambiente.

Ouro Preço estimula produção e atrai investimentos de US$ 1,5 bi para os próximos quatro anos

Novas jazidas têm projetos no Norte e no Nordeste

Vladimir Goitia
Para o Valor, de São Paulo

O preço do ouro, a ampliação da produção e as descobertas de depósitos do mineral em Estados como Rio Grande do Norte, Pernambuco, Tocantins e Amapá atraem investimentos que devem somar mais de U$ 1,5 bilhão (R$ 8,27 bilhões) entre 2024 e 2028. Uma apuração anterior apontava recursos de US$ 2,8 bilhões (R$ 15,43 bilhões) a serem aplicados entre 2023 e 2027 no país.

O recuo se deve, de acordo com o Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram), ao montante que já foi gasto até agora para a conclusão de projetos em andamento e para a expansão das capacidades produtivas de minas já em operação. "Esperamos que novos projetos se iniciem em breve, mantendo o Brasil como um dos principais produtores mundiais", diz Aline Nunes, gerente de assuntos minerários do Ibram. "Temos esperança nos avanços para atração de novos investimentos, conforme as nossas análises técnicas de mercado [apontam]", acrescenta.

Segundo a executiva, a busca por investimentos em projetos de exploração e produção do mineral no país sempre foi uma das preferências dos investidores. É o caso da Aura Minerals, que tem três projetos greenfield (iniciam do zero) em andamento que vão absorver R$ 2 bilhões. O montante deve permitir a ampliação da produção da empresa das atuais 270 mil onças/ano para 450 mil onças/ano já em 2025 (1 onça equivale a 28,3 gramas). Um desses projetos, o Almas, no Tocantins, já está em operação, com produção de aproximadamente 50 mil onças/ano.

Outro projeto é a mina Borborema (RN), que está em construção e vai receber US$ 188 milhões em investimentos. "A expectativa é que Borborema entre em operação já no primeiro trimestre de 2025, com uma produção estimada entre 80 mil e 85 mil onças/ano quando estiver com capacidade plena de funcionamento", diz Rodrigo Barbosa, CEO da Aura Minerals.

DIVULGAÇÃO
Projeto Cuiabá, da AngloGold Ashanti, em Minas Gerais; investimentos de R$ 1,1 bilhão nas operações no Brasil

No Mato Grosso, onde também já tem a mina Apoena em operação, a companhia deve iniciar a construção da mina Matupá em 2025. O montante de investimento ainda está em aberto porque os estudos geológicos estão sendo revistos. Segundo Barbosa, as pesquisas realizadas nesse local já permitem dar o pontapé inicial. Ele informa ainda que uma das metas da companhia é chegar a produzir, em algum momento, entre 700 mil e 1 milhão de onças/ano, se for possível provar a existência de novos depósitos.

Barbosa lembra que, até a comprovação das reservas, são necessários pelo menos de seis a oito anos de pesquisas, e pelo menos mais quatro até o início da produção, já que há a necessidade de licenciamento ambiental, implantação e construção. "A prospecção de ouro é extremamente intensiva em pesquisa. Exige muito investimento. A Aura, por exemplo, investe R$ 100 milhões por ano exclusivamente em pesquisa", diz o executivo.

Outro player que aposta na produção de ouro, cujo preço costuma ser impactado por uma complexa interação de fatores como oferta e demanda, taxa de câmbio, rentabilidade e até sentimento do mercado, é a AngloGold Ashanti. A empresa informa que os investimentos nas suas operações na América Latina este ano somam R$ 1,5 bilhão, sendo R$ 1,1 bilhão somente nas operações no Brasil.

"O investimento será utilizado para garantir o ritmo de crescimento de nossas operações com avanços tecnológicos, segurança e sustentabilidade", diz o presidente Marcelo Pereira. Segundo ele, os recursos no Brasil serão aplicados nas operações Cuiabá (MG), onde a produção no primeiro semestre chegou a 129 mil onças, e Serra Grande (GO), que produziram 42 mil onças no mesmo período.

A produção nessas duas operações somou 171 mil onças nos seis primeiros meses do ano, 15,5% a mais do que no mesmo período de 2023, quando foram registradas 148 mil onças. Segundo Pereira, a maior parte dos recursos será destinada a ações de eletrificação de frota, novas frentes de desenvolvimento de lavra, aplicação em estruturas geotécnicas (gestão de barragens e pilhas de rejeitos), em processos de descaracterização (procedimento técnico que consiste em eliminar a função de armazenamento de água ou rejeito de uma barragem e reintegrá-la de forma segura ao meio ambiente) e em pesquisa e aumento da produção.

"No Brasil, o foco da companhia está no desenvolvimento de oportunidades de expansão dentro dos atuais ativos da companhia", explica o executivo da AngloGold Ashanti. Pereira informa ainda que a companhia fechou o primeiro semestre de 2024 com aumento de 10% na produção de suas operações na América Latina, na comparação com o mesmo período do ano passado.

"Em números absolutos, a produção no Brasil e na Argentina saltou de 234 mil onças, nos primeiros seis meses de 2023, para 257 mil onças no mesmo período deste ano", diz o executivo. Segundo ele, o resultado da América Latina no primeiro semestre impulsionou a produção global do grupo AngloGold, que chegou a 1,254 milhão de onças no primeiro semestre deste ano, ante 1,232 milhão de onças nos primeiros seis meses de 2023, um aumento de 2%.

Em termos de receita, o ouro ocupa o segundo lugar na produção mineral brasileira, atrás apenas do minério de ferro, que teve faturamento de R$ 148 bilhões em 2023. A receita da produção de ouro no mesmo período somou R$ 21,1 bilhões, abaixo dos R$ 23,9 bilhões de 2022 (queda de 11,9%). Em volume, chegou a 66,66 toneladas, segundo dados da Agência Nacional de Mineração. Minas Gerais, Mato Grosso, Bahia, Pará, Maranhão e Goiás foram os principais destaques.

Empresas apoiam ações para combater atividade ilegal

De São Paulo

Governo e mineradoras intensificam ações para enfrentar o crime organizado que impacta empresas que exploram jazidas de minerais preciosos, como ouro e diamante, no país. Trata-se de um programa conjunto, a partir de acordo entre o Ministério da Justiça e o Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram), para capacitação de forças policiais, treinamento com ataques simulados, cursos de gestão de crise e de segurança e criação de rede de inteligência para ações em defesa das cidades no entorno de projetos de exploração de minérios.

"Já era consenso que as ações criminosas vinham crescendo sem nenhum tipo de controle, de forma um tanto desmedida", avalia Mário Sarrubbo, secretário nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça. "E a partir daí decidimos atuar em conjunto com o Ibram no intuito de tornar as cidades, no entorno das mineradoras, mais protegidas da violência e da ilegalidade", diz. Segundo Julio Nery, diretor de sustentabilidade do Ibram, o convênio visa preparar a população para eventuais ataques do crime organizado.

Uma das primeiras atividades ocorreu em julho, em Paracatu (MG), onde atua o grupo canadense Kinross Gold, um dos maiores produtores de ouro do Brasil. As ações devem ocorrer em outras regiões produtoras de minerais preciosos, como na Bahia, Goiás, Pará, Mato Grosso e São Paulo.

O Ibram trabalha ainda com a melhoria dos processos de comercialização do ouro. "Tivemos avanços importantes como a suspensão da lei da boa-fé, a exigência do registro do primeiro comprador e a nota fiscal eletrônica. E continuamos trabalhando no processo de rastreabilidade do ouro produzido, junto com a Polícia Federal", afirma Nery.

O mercado também vem aumentando a pressão sobre a atividade. A certificação, que há pouco tempo apenas como garantia de que o ouro atendia a padrões de qualidade, se estendeu para a exigência de práticas de produção mais transparentes e responsáveis, social e ambientalmente. Por exemplo, sem uso de mercúrio, cianeto e outros produtos químicos perigosos na sua extração.

Grandes compradores e refinadores do metal em mercados importantes (Estados Unidos, Europa, China e Japão) não aceitam mais ouro que produzido sem conformidade. "Prêmio por ouro produzido de forma sustentável não existe. O que há, sim, e pode ocorrer, é que o ouro que não atenda a esses parâmetros tenha seu preço rebaixado", diz Rodrigo Barbosa, CEO da Aura Minerals.

Crime ambiental
Um terço da produção de ouro no país vem do garimpo

Onde estão

25.243 hectares — ou 23.373 campos de futebol — de garimpos ilegais estavam em terras indígenas em 2022
Mais da metade têm menos de dez anos de atividade

77% da atividade garimpeira na Amazônia tem sinais de ilegalidade

91% do garimpo ilegal está na Amazônia

1,7 tonelada de ouro brasileiro foi comprada pela União Europeia em 2023

94% tinham alto risco de ilegalidade

Fontes: Instituto Escolhas, Mapbiomas, Ibram e Ibama

Segundo ele, mineradoras e produtoras sem "standards" de qualidade e sustentabilidade correm o risco de não ter acesso a capital para novos projetos e/ou ampliar seus ativos. "Bancos não financiam projetos sem esses princípios de mineração responsável do ouro, e bolsas de valores não negociam ações delas".

Marcelo Pereira, presidente da AngloGold Ashanti na América Latina, lembra que certificadoras instruem as mineradoras para o combate à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo e aos abusos dos direitos humanos.

O Ibram dá apoio a gestões que dificultem a colocação do produto ilegal no mercado, como a ação no Supremo Tribunal Federal que resultou na suspensão do instituto da boa fé, que possibilitava o comércio do mineral com base apenas em informações dos vendedores. "Adotamos uma postura absolutamente radical contra o garimpo ilegal", diz Raul Jungmann, diretor presidente do órgão.

Outra medida considerada importante pelo setor foi a adoção da nota fiscal eletrônica. Posteriormente, Ibram e Instituto Escolhas fizeram gestões para a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) fiscalizar empresas suspeitas de funcionarem como lavanderia do ouro ilegal. Entre outras ações, o Ibram contactou autoridades suíças cobrando a adoção de medidas que impossibilitem a compra de ouro ilegal. "O ouro representa 70% das nossas exportações para a Suíça", diz o Jungmann.

Em apenas duas operações do Ibama em 2023, nas regiões de Xapuri (AC) e na Terra Indígena (TI) Yanomami (RR e AM), por exemplo, foram apreendidos R$ 96,3 milhões em bens e aplicadas multas de R$ 170,4 milhões.

"O dono do garimpo é sempre uma figura misteriosa. Quem fica na linha de frente não são as pessoas que pagam a estrutura", diz Larissa Rodrigues, diretora de Pesquisa do Instituto Escolhas. Mapeamentos de ONGs e investigações da Polícia Federal destacam a penetração de quadrilhas ligadas ao tráfico de drogas na atividade. "O PCC parece estar assumindo um papel maior nas atividades de garimpo na Terra Yanomami", cita estudo do Instituto Igarapé.

Entretanto, o problema continua, e a Amazônia concentra 91% do garimpo ilegal. "E 77% da atuação garimpeira na Amazônia é portadora de sinais claríssimos de ilegalidade", diz o coordenador do Mapbiomas Mineração, César Diniz. O Escolhas afirma que 94% do ouro exportado à Europa em 2023 tem alto risco de ilegalidade. *(GC, VG e CM)*

Tecnologia Automação dos canteiros mira em segurança da operação e mais produtividade

Minas adotam detonação por Wi-Fi, drones e cães robóticos

DIVULGAÇÃO

Protótipo de cão robótico em operação da Alcoa na Austrália; empresa tem planos de usá-lo para tarefas de maior risco também no Pará e no Maranhão

Jacilio Saraiva
Para o Valor, de São Paulo

A introdução de novas tecnologias nos canteiros das mineradoras está refinando processos de exploração e padrões de segurança. Os recursos incluem máquinas controladas a distância, drones que fiscalizam obras e sensores avançados nas minas. O uso ampliado de sistemas com inteligência artificial (IA) e internet das coisas (IoT) é apontado como o próximo passo na modernização das operações.

"As tendências indicam para tecnologias emergentes como veículos autônomos e robôs, que reduziriam a necessidade de trabalhadores em áreas perigosas; e aplicações com IA e machine learning [aprendizado de máquina], para prever falhas em equipamentos e otimizar processos de extração e refino", afirma Ricardo Santana, sócio-líder de análise de dados, automação e IA da KPMG no Brasil e América do Sul.

De acordo com o especialista, as frentes de inovação também abarcam drones, usados para mapeamento geológico, inspeção e monitoramento ambiental; e sensores baseados em IoT que capturam dados em tempo real e ajudam a prevenir acidentes. Mas há desafios para disseminar as novidades em larga escala, alerta Santana. "Serão necessários uma infraestrutura robusta de comunicação e de dados, com redes 5G, e investimentos em qualificação da mão de obra", explica. "Novas tecnologias também exigem uma força de trabalho qualificada."

Drones fazem parte da rotina de trabalho da Alcoa desde 2019. "Na unidade de Juruti [PA], a utilização dos drones no controle do manejo vegetal, de lagoas de rejeitos e na infraestrutura da mina reduz em 85% o tempo de monitoramento da operação, com ganhos como mitigação de riscos e aumento da produtividade", garante Gisele Salvador, CFO da Alcoa Brasil. Segundo ela, a companhia trabalha com medições remotas e coleta de dados on-line, o que evita a presença de operadores em vários locais das minas. "Inspeções críticas em áreas de alta exposição e o acionamento de válvulas já são realizados por meio de processos robotizados", revela.

A ampliação da robótica está na agenda da companhia. Dois protótipos de "cães" robóticos e autônomos, que operam por IA funcionam na Austrália, onde a Alcoa também opera. "O plano é expandir a novidade no Pará e Maranhão", diz Salvador. "As máquinas podem ser programadas para tarefas de maior risco, em espaços confinados e áreas perigosas." A empresa prepara mão de obra para trabalhar com os equipamentos. Um curso de pilotagem de drones formou 20 pessoas trans no Maranhão para atuar em empresas de diversos segmentos, incluindo a Alcoa.

Rafael Bittar, vice-presidente executivo técnico da Vale, diz que em 2023, 1,7% da receita líquida do grupo foi direcionado para pesquisa e desenvolvimento (P&D), totalizando R$ 3,6 bilhões. Um dos interesses da companhia é investir em IA para aumentar a produtividade e a segurança nas operações. "Começamos a desenvolver 'produtos' com IA em 2016 e hoje há 1,5 mil modelos implantados em 70 projetos", afirma. O objetivo, continua Bittar, é incrementar a manutenção dos ativos — de caminhões fora de estrada (veículos de transporte de cargas) a trilhos de ferrovias —, além de melhorar a gestão nas usinas de beneficiamento de minérios.

1,7%
da receita líquida da Vale vai para P&D

Segundo o executivo, um sistema que integra coleta digital de dados em campo e conhecimento geológico já garante a melhor separação de minério e material estéril, gerando ganhos acima de R$ 1,7 bilhão em 2023. O planejamento aponta para o desenvolvimento de ativos controlados remotamente, acrescenta. "Estamos desenhando as etapas de automação de máquinas e veículos que passarão a ser 100% autônomos no futuro, impactando a nossa cadeia de valor, da mina até o porto."

Na visão de Siham Hassan, diretora de TI Américas da Anglo American, a proteção das equipes em campo precisa estar em primeiro lugar. "Temos um sistema para evitar colisões de caminhões fora de estrada", diz. "A tecnologia compreende sensores que detectam a presença de equipamentos e pessoas no entorno, com o envio de alertas aos operadores". A aplicação, que deve ser escalada, é utilizada no complexo Minas-Rio, em Conceição do Mato Dentro (MG), desde 2023. Na produtora de ouro e cobre Aura Minerals, um dos principais investimentos, avaliado em US$ 2 milhões, é a modernização da infraestrutura de TI. "Quase 80% dos sistemas estão na nuvem", afirma o CEO Rodrigo Barbosa.

Já Luis Otávio Lima, vice-presidente de operações na Cuiabá, mina da AngloGold Ashanti em Sabará (MG), destaca a importância de uma mineração mais sustentável. Desde março, a empresa adotou uma carregadeira 100% elétrica que promete redução o consumo de óleo diesel em 9,1 mil litros por mês, o que corresponde a uma queda de 500 kg de emissões de CO_2 durante um turno de seis horas, segundo a mineradora. "É a primeira carregadeira elétrica a operar em uma mina subterrânea no Brasil", garante. A Cuiabá, que adota sistemas de perfuração de rochas e de detonação a distância, via Wi-Fi, é considerada uma das minas mais profundas do país, com mais de 1,6 mil metros de profundidade.

Incertezas globais desafiam o setor

Cibelle Bouças
De Belo Horizonte

As indústrias de mineração têm à frente um cenário de crescimento global da demanda, impulsionado pela transição energética e preocupações com segurança alimentar. A expansão da produção pelo setor, no entanto, enfrenta alguns desafios de ordem tributária, geopolítica, financeira e socioambiental.

De acordo com o Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram), nas próximas duas décadas, a demanda global deve aumentar 40% para cobre e terras raras, de 60% a 70% para níquel e cobalto, e quase 90% para lítio. Dados do Ministério das Minas e Energia mostram que o Brasil tem potencial de ser um fornecedor relevante de minerais estratégicos para a transição energética, considerando as suas reservas. O país detém, por exemplo, 94,1% das reservas de nióbio do mundo, 17,5% das reservas de terras raras, 16,8% das reservas de níquel, 21,9% da grafita natural.

"Os minerais críticos e estratégicos são decisivos para a transição energética e não haverá saída para a humanidade, em razão do agravamento da emergência climática, sem considerarmos o crescimento da oferta desses minerais", afirmou Raul Jungmann, diretor-presidente do Ibram, durante a edição de 2024 do Expo e Congresso Brasileiro de Mineração (Exposibram), realizado na semana passada em Belo Horizonte.

Ele acrescentou que a mineração é fundamental para a segurança alimentar. "Não há possibilidade de se contar com a produtividade brasileira se não tivermos potássio, se não tivermos fosfato", afirmou.

"O Brasil é o maior importador de fertilizantes do mundo, o que torna nossa segurança alimentar vulnerável a qualquer conflito internacional. A guerra entre Rússia e Ucrânia já trouxe incertezas ao mercado", disse Fátima Giovanna Coviello Ferreira, diretora de economia e estatística da Associação Brasileira da Indústria Química (Abiquim).

Izabella Teixeira, ex-ministra do Meio Ambiente e integrante do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas (ONU), avalia que o mundo vive uma "policrise". "Você não pode falar de insegurança alimentar dissociada da segurança climática, energética, social, dos direitos civis e da poluição. É preciso conectar tudo para oferecer soluções. Mas os sistemas de governança nacional e internacional não dialogam de forma integrada, dificultando a busca por soluções eficazes", afirmou Teixeira.

Theo Yameogo, sócio-líder de mineração e metais da EY, observou que 60% do Produto Interno Bruto (PIB) do mundo passa por eleições este ano e as incertezas políticas interferem na demanda global por minerais. "Há uma tensão criada pela guerra da Rússia com a Ucrânia e nas relações entre China e países da OCDE", disse Yameogo.

"Na América latina, o risco é mais elevado paras a mineradoras no Chile e no Peru, por conta de instabilidade política e questões sociais locais. No Brasil, o risco é considerado médio, mais ligado a questões climáticas", acrescentou Barbara Lanhoso de Mattos, head global de mineração da Moody´s.

Rodrigo Augusto Nunes, diretor de operações da Hochschild Mining PLC, considera a insegurança jurídica um desafio para o setor no mundo. "O Brasil tem um sistema ambiental bastante sólido em comparação com outros países da América Latina, mas a parte tributária ainda é complexa", afirmou Nunes.

Jungmann cita como outro desafio a falta de recursos para financiar a indústria. Ele observou que o setor financeiro direciona apenas 0,9% dos R$ 2,1 trilhões que aporta na iniciativa privada para o setor minerário. "A mineração é um dos setores econômicos mais importantes, responde por mais de 30% do saldo da balança comercial. Não me parece equilibrada esta relação", afirmou. A mineração representa cerca de 4% do Produto Interno Bruto (PIB) e, em 2023, faturou R$ 248,2 bilhões, segundo o Ibram.

GLENIO CAMPREGHER

Jungmann, do Ibram, durante congresso do setor: mineração é fundamental para garantir a segurança alimentar

Licença ambiental trava produção de fertilizante

De Belo Horizonte

O Brasil é o maior importador mundial de fertilizantes, adquirindo 87% do que consome de países como Canadá, Rússia, Bielorrússia, Israel e Alemanha. Segundo o Conselho Nacional de Fertilizantes (Confert), o país importa 75% dos fosfatados, 85% dos nitrogenados e 95% do potássio. Em 2022, a Secretaria Especial de Assuntos Estratégicos publicou o Plano Nacional de Fertilizantes 2050 (PNF 2050), para estimular a produção nacional do insumo. A meta é chegar em 2050 com produção doméstica capaz de atender de 45% a 50% da demanda.

Bernardo Silva, diretor executivo do Sindicato Nacional das Indústrias de Matérias-Primas para Fertilizantes (Sinprifert), estima que para alcançar esse resultado o país receberá R$ 150 bilhões em investimentos. "Vamos ter que produzir cinco vezes mais do que produzimos hoje", comparou.

Aos poucos, os aportes começam a deslanchar. Segundo o Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram), as empresas de fertilizantes que atuam no Brasil já anunciaram US$ 5,58 bilhões em investimentos para o período de 2024 a 2028. O avanço dos projetos, no entanto, esbarra em fatores como demora nos licenciamentos e judicialização de licenças ambientais.

Um exemplo de investimento que começa a sair do papel é da Potássio do Brasil, que pertence à Brazil Potash, em Autazes (AM). A reserva na região é estimada em 170 milhões de toneladas de cloreto de potássio. A planta industrial deve produzir 2,2 milhões de toneladas de cloreto de potássio por ano a partir de 2029, podendo triplicar o volume a longo prazo, disse Adriano Espeschit, presidente da Potássio do Brasil. Os investimentos totais são estimados em US$ 2,5 bilhões. A Brazil Potash prepara uma oferta pública inicial de ações na bolsa de Nova York para captar parte do recurso.

"Obtivemos 21 licenças para realizar o projeto, com 333 condicionantes ligadas a questões socioambientais que estão sendo seguidas à risca", disse Espeschit. A Potássio do Brasil obteve a licença ambiental prévia do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (Ipaam) em 2015, mas o projeto foi questionado na Justiça em relação a riscos socioambientais e ficou paralisado por anos.

> "Tem muitos projetos que dependem de licenciamento"
> *Marcelo Silvestre*

Em fosfatados, a Galvani Fertilizantes planeja investir R$ 3 bilhões até 2027 para dobrar a capacidade de produção na Bahia em dois anos, para 1,2 milhão de toneladas por ano de fertilizantes, e construir uma fábrica no Ceará, em parceria com a Indústrias Nucleares do Brasil (INB) de 2008, que ainda aguarda licenças para construção. "Tem muitos projetos que dependem de licenciamento ambiental. Falta previsibilidade no licenciamento", disse Marcelo Silvestre, CEO da Galvani Fertilizantes. Em Santa Quitéria (CE), a capacidade de produção será 1 milhão de toneladas de fosfatados por ano e 220 mil toneladas anuais de fosfato bicálcico.

Em nitrogenados, a Yara espera começar a produzir em outubro amônia de baixo carbono no Brasil, em parceria com a Raízen. A previsão é produzir 15 mil toneladas de amônia verde, o equivalente a 2,5% da sua produção anual. "A combinação de transição energética e segurança alimentar é uma rota de desenvolvimento interessante para o Brasil", afirmou Daniel Ubner, vice-presidente de soluções industriais da Yara. *(CB)*

ESG Empresas assumiram compromisso de aumentar para 34% a participação de mulheres até 2030, sendo 35% em posições de liderança

Mineradoras adotam metas para ampliar diversidade

Mônica Magnavita
Para o Valor, do Rio

A agenda ESG da mineração, em especial a que se refere ao S, de social, e ao G, de governança, tem o desafio de mudar a fotografia de um setor tradicionalmente masculino e pouco diverso — a atividade, até poucos anos, sequer dispunha de banheiro feminino em algumas de suas áreas de produção. Empresas associadas ao Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram) assumiram compromisso de ampliar para 34% a participação de mulheres até 2030 (elas eram 17,6% da força de trabalho no setor em 2022), sendo 35% em posições de liderança, bem superior aos 20,8% atuais.

Mineradoras como Anglo American, Kinross e Companhia Brasileira de Alumínio (CBA) consolidaram, nos últimos anos, programas voltados tanto para ampliar a diversidade de seus empregados, quanto para atender de modo mais eficaz as demandas das comunidades impactadas por suas operações. Desencadeados pelas grandes mineradoras e já disseminados pelo setor, programas e estratégias envolvendo as letras S e G mostram resultados, segundo Bernardo Mascarenhas, vice-presidente e sócio da Fesa Group, ecossistema de RH. "Percebemos mudanças desde 2019. Há uma constante preocupação em treinamento, desenvolvimento e no letramento de suas principais lideranças na importância da diversidade", afirma o executivo.

Segundo ele, pesquisas demonstram que as mineradoras com ações eficazes de diversidade de gênero tiveram aumento de 21% na lucratividade, as que possuem diversidade étnica e racial atingiram alta de 33% na rentabilidade e aquelas que reúnem o conjunto S e G, incluindo a diversidade etária, aumentaram em 87% a assertividade nas tomadas de decisão. Isso, por conta de ganhos em inovação. "Empresas que abrem as portas para mais mulheres, pessoas negras, LGBTQIA+ estão abrindo portas para novas ideias. Há também o impacto positivo gerado na reputação e na imagem da organização", diz Mascarenhas.

> "Há espaço para avanços, mas estamos no caminho certo"
> *Eduardo Faria*

A Kinross Brasil Mineração contratou este ano, pela primeira vez, operadoras dos chamados equipamentos móveis, que são os caminhões amarelos gigantes que transitam pelas minas de ouro da companhia, em Paracatu (MG). "Tivemos 970 inscrições, mostrando que há uma demanda forte. Em 2020, em cada seis contratações, uma era mulher. Agora, de cada três, uma é mulher", diz Eduardo Magalhães, diretor de RH da empresa.

Ana Cunha, diretora de relações governamentais e responsabilidade social da Kinross, mineradora responsável por 22% da produção de ouro nacional, observa que, apesar do foco do programa internamente não ser a questão racial e étnica, o tema muda de figura quando se trata de ações nas comunidades locais. "Paracatu é uma cidade com mais de 70% da população negra. Quando definimos ações em educação e cultura, questões de gênero e raça são temas centrais de discussão", afirma.

A escuta ativa, segundo ela, também se tornou relevante como forma de integração e inclusão para tomada de decisões. "Nosso processo de escuta hoje é porta a porta para entender as demandas e a partir daí geramos uma cartografia social", diz Cunha. O programa Integrar, guarda-chuva do investimento social da mineradora, investirá R$ 28 milhões em formação e capacitação. "Os investimentos são definidos a partir das necessidades dos envolvidos, e não das nossas", diz.

DIVULGAÇÃO

Ana Cunha, da Kinross: "Os investimentos são definidos a partir das necessidades dos envolvidos, e não das nossas"

Única mineradora entres as 75 empresas que integram o Idiversa, primeiro índice latino-americano composto por companhias que se destacam em práticas de gênero e raça, a CBA tem investido no S e no G em seus programas. "Tínhamos 8% de mulheres no quadro de colaboradores há cinco anos, hoje temos 18%", diz Leandro Faria, gerente-geral de sustentabilidade da CBA. Em cargos acima de gerência, o percentual é de quase 22%. A meta é ter 25% até 2025, segundo Faria. "Há espaço para avanços, mas estamos no caminho certo."

A Anglo American, uma das primeiras do setor a constituir área exclusiva para lidar com a inclusão e a diversidade, criou gerência específica para levar adiante ações voltadas para inclusão, diversidade e saúde mental. A meta é atingir 40% de representatividade feminina em posições de liderança até 2027. Hoje, entre os 12 diretores da mineradora no Brasil, cinco são mulheres, incluindo a presidente. Segundo Ivan Simões, diretor de assuntos corporativos e sustentabilidade, no S, o foco são as questões da educação, saúde e geração de renda pelas comunidades; no G, estão incluídos a diversidade e a inclusão. "Nosso propósito é repaginar a mineração e melhorar a vida das pessoas", diz.

Agenda verde procura reduzir emissões

Roberto Rockmann
Para o Valor, de São Paulo

Considerado um dos segmentos de difícil abatimento de gases de efeito estufa, o setor de mineração tem buscado reduzir sua pegada de carbono. Para tanto, adotou uma agenda orientada para investimentos em hidrogênio verde, aumento da utilização de sucata nos processos produtivos, diversificação da matriz de energia com avanço do uso de renováveis e de gás, além de projetos de uso de briquete, um aglomerado de minério de ferro de alta qualidade que reduz em até 10% as emissões na produção do aço.

A produção de aço é altamente dependente do carvão, usado principalmente como agente redutor para extrair ferro do minério de ferro e fornecer o teor de carbono necessário ao produto. Cerca de 70% do aço produzido no mundo usa o coque, cuja queima gera gás carbônico.

Uma parte desses esforços por uma indústria mais limpa tem sido resposta à decisão da União Europeia (UE) de reduzir suas emissões em 55% até 2030 (em comparação com os níveis de 1990) e de se tornar um continente neutro em carbono até 2050. Para isso, o bloco econômico criou diferentes mecanismos. Um é o Carbon Border Adjustment Mechanism (CBAM), um sistema de taxação de carbono para produtos exportados para a região. Ele deverá entrar integralmente em operação em 2026. Neste mês, porém, o ex-presidente do Banco Central Europeu Mario Draghi disse que a implementação do mecanismo tem seu sucesso incerto em razão da complexidade das regras.

"O Brasil tem com sua matriz renovável um trunfo em um mundo que busca a descarbonização e isso poderá atrair cadeias para fabricarem produtos que tenham uma pegada de carbono mais baixa", diz Flávio Alves, diretor da área de recursos naturais da Accenture Brasil. Atualmente, mais de 80% da eletricidade gerada no país usa fontes limpas como usinas hidrelétricas, solares, eólicas ou de biomassa de cana-de-açúcar, contra 29% no mundo.

Em dezembro, a Vale inaugurou a primeira planta de briquete de minério de ferro do mundo, na unidade Tubarão, em Vitória (ES). O produto tem potencial de reduzir em até 10% as emissões no alto-forno e possibilitará, no futuro, a produção de aço de zero emissão, quando o hidrogênio verde estiver disponível. Os testes começaram em agosto de 2023. Uma segunda planta em Tubarão tem inauguração prevista para este ano. Juntas, terão capacidade para 6 milhões de toneladas por ano, resultado de um investimento de R$ 1,2 bilhão.

Mais de 30 empresas — a maioria da Europa e do Oriente Médio, mas houve pedidos de clientes de todo o mundo, garantindo a demanda por mais de um ano — já demonstraram interesse no briquete. Por se tratar de um produto inovador, a manufatura dos dois primeiros anos será destinada a testes. O briquete é feito a partir da aglomeração a baixas temperaturas de minério de ferro de alta qualidade utilizando uma solução tecnológica de aglomerantes que confere elevada resistência mecânica ao produto final. Anunciado em 2021, o produto emite menos particulados e gases como dióxido de enxofre (SOX) e o óxido de nitrogênio (NOX), além de não usar água na fabricação.

No Oriente Médio, a produção de metálicos a partir dos briquetes vai usar gás natural, em função dos preços competitivos da região, segundo Sérgio Fernandes, diretor de desenvolvimento de mega hubs da Vale. "A transição para o hidrogênio azul e, especialmente, para o verde vai depender da disponibilidade e da competitividade dessas alternativas, bem como do custo do CO_2 nos diversos mercados para os quais o produtos serão exportados", diz Fernandes.

A Vale também assinou recente protocolo de intenções com a H2 Green Steel para estudarem em conjunto o desenvolvimento de hubs industriais no Brasil e na América do Norte. Nesses complexos, a H2 Green Steel pretende fabricar produtos da cadeia siderúrgica de baixo carbono tendo como insumos briquetes e eletricidade de fontes renováveis para suprir a produção de hidrogênio verde. "Enxergamos que há um grande potencial [no país] devido à alta qualidade do minério de ferro e à renovabilidade da matriz energética brasileira. O novo marco do hidrogênio é um importante impulsionador desse potencial", diz.

A companhia também está em negociações com o Departamento de Energia dos Estados Unidos para a concessão de financiamento para o desenvolvimento de uma planta industrial de briquetes.

Muito gasto
Média do consumo energético na mineração

Etapa	%
Britagem e moagem	54%
Lixiviação/adsorção	22%
Escavação e transporte	10%
Flotação e concentração	7%
Transporte de minério	4%
Perfuração e detonação	2%
Disposição de rejeitos	1%

Fonte: Ibram

Acordo sobre Mariana pode ser concluído em breve

De Maringá

O governo federal espera assinar ainda neste ano um novo acordo para reparação dos danos provocados pelo rompimento da barragem da Samarco em Mariana (MG), em 2015, que culminou com a morte de 19 pessoas. Na última segunda-feira (16), o ministro de Minas e Energia, Alexandre Silveira, afirmou à rádio Itatiaia que avançaram as conversas com a Samarco e suas controladoras, a Vale e a BHP, em relação ao valor das indenizações. O ministro já havia defendido anteriormente, ao **Valor**, que o acordo deveria ser de no mínimo R$ 100 bilhões.

Além das mortes, a lama de rejeito de mineração causou sérios danos ambientais ao longo do rio que inspirou o nome original da mineradora, Vale do Rio Doce.

"Quanto terminou o governo anterior, o governador de Minas [Gerais, Romeu Zema] e o ex-presidente [Jair Bolsonaro] previam um acordo de R$ 49 bilhões em dinheiro para ressarcir danos materiais, pessoais e ambientais. Sendo R$ 37 bilhões de dinheiro já gastos na Fundação Renova e só R$ 14 bilhões de novas obrigações. Agora não, viemos um ano e meio negociando de forma muito firme, e eu disse que só fecharia esse acordo se a indenização fosse de no mínimo de um montante que pudesse reparar os danos. Chegamos a R$ 100 bilhões com dinheiro novo", afirmou o ministro à rádio.

Ainda à Itatiaia, Silveira disse que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva vem tratando do assunto pessoalmente para fechá-lo ainda neste ano. No início de setembro, Lula, em entrevista a outra rádio mineira, afirmou que o acordo poderia sair até outubro.

Procurada pela Reuters, as empresas não comentaram valores. A Vale afirmou que espera chegar a um acordo no mês que vem; BHP e Samarco, que o acordo pode sair em breve.

Indústria busca 'licença social' e melhorar reputação

Cibelle Bouças
De Belo Horizonte

As indústrias de mineração têm o desafio de melhorar a sua reputação para garantir uma espécie de "licença social" da sociedade para levar adiante seus projetos de expansão, segundo executivos do setor. "A mineração e a transição energética caminham juntas e o setor mineral brasileiro está em fase de transformação para se tornar ainda mais sustentável, responsável e seguro. É fundamental que as pessoas tenham esta percepção para que possam reconhecer as contribuições da indústria da mineração às suas vidas", afirmou Ana Sanches, presidente da Anglo American no Brasil, durante a edição de 2024 do Expo e Congresso Brasileiro de Mineração (Exposibram), realizado na semana passada em Belo Horizonte.

Em julho, o Instituto Brasileiro da Mineração (Ibram), lançou uma campanha nacional de publicidade da mineração. Como o mote "Minerais, presentes no que você imaginar", a campanha fala sobre a importância dos minerais no dia a dia. Raul Jungmann, diretor-presidente do Ibram, disse no evento que 86 milhões de pessoas foram impactadas pela campanha.

"Sabemos o quanto a mineração é importante e está presente em muitos aspectos de nossas vidas. Mas de que adianta essa importância quando nossos filhos foram enterrados junto com equipamentos produzidos pelos minérios? A nossa busca é para que isso nunca mais aconteça", disse Maria Regina da Silva, diretora da Associação dos Familiares de Vítimas e Atingidos pelo Rompimento da Barragem Mina Córrego do Feijão-Brumadinho (Avabrum). Ela criticou a chamada "maquiagem verde" da mineração, uma estratégia de marketing que oculta os graves erros e falhas do setor.

Adam Matthews, diretor de ética e engajamento do conselho de pensões da Igreja da Inglaterra, observou que fundos de pensões e outros grandes investidores têm deixado de investir no setor minerário nos últimos anos por conta dessa visão negativa sobre o setor. "As mineradoras precisam conquistar o apoio das comunidades, convencendo de que estão comprometidas com uma mineração responsável", afirmou Matthews. "Nós investidores vendemos os ativos das mineradoras que não se mostram comprometidas a enfrentar os riscos sistêmicos da sua operação", acrescentou.

"Infelizmente, precisamos reconhecer, com as tragédias que vivemos e muitos outros fatores, que muitas vezes não somos desejados. Parte do que será a mineração do futuro é acreditar que ela será hiperconectada, autônoma, minimamente invasiva, buscando reduzir cada vez mais o impacto das áreas de mineração", disse Bruno Pelli, diretor global de serviços técnicos de mineração da Vale.

A mineração passou por transformações após o rompimento das barragens de Fundão (da Samarco), em Mariana (MG), em 2015, e da Mina Córrego do Feijão (Vale), em Brumadinho (MG), em 2019. Os governos endureceram a legislação e, desde então, as indústrias têm investido para garantir que nenhum rompimento de barragem ocorrerá novamente.

Rosane Gomes Santos, diretora de sustentabilidade na Samarco Mineração, disse que as empresas precisam enxergar o seu propósito para além do negócio em si. "A tragédia de Mariana nos permitiu ressignificar o propósito da organização, levando em conta a sua conexão com a sociedade. As empresas precisam ter em mente esse propósito", afirmou Santos.